



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

ANO LXV - Nº 023 - SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Presidente

Senador **JOSÉ SARNEY** – PMDB-AP

1º Vice-Presidente

Deputado **MARCO MAIA** – PT-RS

2º Vice-Presidente

Senadora **SERYS SLHESSARENKO** – BLOCO PT-MT

1º Secretário

Deputado **RAFAEL GUERRA** – PSDB-MG

2º Secretário

Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO** – PTB-PI

3º Secretário

Deputado **ODAIR CUNHA** – PT-MG

4º Secretário

Senadora **PATRÍCIA SABOYA** – PDT-CE

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 LEI PROMULGADA	
Lei nº 12.339, de 2010, que <i>abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.978.448.870,00, para os fins que especifica.</i>	03623
1.2 ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nº 48, de 2010.	03630
2 – ATA DA 22ª SESSÃO CONJUNTA (SOLENE), EM 9 DE DEZEMBRO DE 2010	
2.1 – ABERTURA	
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia do Marinheiro.	03631
2.2.1 – Execução do Hino Nacional	
2.2.2 – Fala da Presidência (Deputado Marco Maia)	
2.2.3 – Oradores	
Senador Acir Gurgacz.....	03632
2.2.4 – Leitura de Expediente da Deputada Rebecca Garcia sobre a ausência de S. Exa. nesta sessão.	
2.2.5 – Assinatura, pelo Senhor Presidente (Deputado Marco Maia), do encaminhamento ao Senado Federal de projeto de Decreto Legislativo que autoriza a participação da Marinha Brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL).	
2.2.6 – Oradores (continuação)	
Deputado Colbert Martins.....	03635
Deputado Paes de Lira	03636
Deputado Aldo Rebelo.....	03638
Deputado Rodrigo Rollemberg.....	03639
Deputado Hugo Leal (art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum)	03640
Senador Roberto Cavalcanti (art. 203, do Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário do Regimento Comum)	03641
2.2.7 – Execução da Canção do Marinheiro	
2.3 – ENCERRAMENTO	
3 – ATA DA 23ª SESSÃO CONJUNTA, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2010	
3.1 – ABERTURA	
3.2 – EXPEDIENTE	
3.2.1 – Leitura de Veto Presidencial	
Veto Parcial nº 34, de 2010 (Mensagem nº 173, de 2010-CN), aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2010.....	03651
3.2.2 – Comunicação da Presidência	
Solicitação aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de indicações dos parlamentares que deverão integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o Veto Parcial nº 34, de 2010, ressaltando que o prazo constitucional para apreciação do veto lido encerrar-se-á em 18 de fevereiro de 2011.....	03689
3.2.3 – Leitura de requerimento	
Nº 8, de 2010-CN, de urgência para o Projeto de Lei nº 38, de 2010-CN. Aprovado.	03689
3.2.4 – Questão de Ordem	
Suscitada pelo Deputado Colbert Martins, indagando sobre a vedação regimental para a composição da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização por parlamentares que a integraram no exercício anterior.	03691
O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz) – Submete a estudo da Secretaria Geral da Mesa a questão de ordem formulada, para posterior resposta.....	03691
3.3 – ORDEM DO DIA	
3.3.1 Item extrapauta (Incluído na pauta, nos termos do Requerimento nº 8, de 2010-CN, de urgência)	
Projeto de Lei nº 38, de 2010-CN, que <i>altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011. Aprovado o Substitutivo</i> , após usarem da palavra os Srs. Rogério Marinho, Eduardo Sciarra e Gilmar Machado. À sanção.....	03693
3.3.2 – Matérias não apreciadas por falta de acordo de lideranças.	
3.4 – ENCERRAMENTO	
4 – RETIFICAÇÃO DE ATA ANTERIOR	
Ata da 19ª Sessão Conjunta, em 18 de novembro de 2010 e publicada no Diário do Congresso Nacional nº 20 , do dia subsequente.....	03717
5 – ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO	
6ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 9 e 10/11/2010. .	03732

1ª Reunião Conjunta de Audiência Pública da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 11/11/2010.....	03750
3ª Reunião de Audiência Pública da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 16/11/2010. ...	03782
7ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 16 e 17/11/2010.	03798
8ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 23/11/2010.	03835
7ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 24/11/2010.	03854
9ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 30/11 e 1º/12/2010.	03861

4ª Reunião de Audiência Pública da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 25 e 30/11 e 2/12/2010.....	03878
Termo de Reunião nº 4 da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 7/12/2010.....	03951

CONGRESSO NACIONAL**6 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****7 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****8 – REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL****9 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ANEXO	GRUPO	FUNCAO	MODAL	UNIDADE	VALOR
		0665 GESTAO DA POLITICA NACIONAL SOBRE DROGAS						100.000.000
		ATIVIDADES						
04 422	0665 20EV	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS						100.000.000
04 422	0665 20EV 0101	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						100.000.000
			1	2	2	90	0 329	50.000.000
			1	2	2	90	0 329	50.000.000
		TOTAL - FISCAL						100.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						100.000.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	C	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
1220 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA									90.000.000
		ATIVIDADES							
10 302	1220 20EV	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS							90.000.000
10 302	1220 20EV 0101	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	30	0	329	90.000.000
1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS									76.010.400
		ATIVIDADES							
10 305	1444 6160	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EM SAUDE							76.010.400
10 305	1444 6160 0101	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PUBLICAS E EMERGENCIAS EM SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	30	0	329	76.010.400
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									166.010.400
TOTAL - GERAL									166.010.400

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	G	R	M	L	F	VALOR
			F	D	N	P	O	I	T	
0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS										172.000.000
		PROJETOS								
26 782	0663 1F40	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS								172.000.000
26 782	0663 1F40 0101	OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	329		172.000.000
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO										8.000.000
		PROJETOS								
26 784	1456 124E	OBRAS HIDROVIARIAS EMERGENCIAIS								8.000.000
26 784	1456 124E 0101	OBRAS HIDROVIARIAS EMERGENCIAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	329		8.000.000
TOTAL - FISCAL										180.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										180.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ES	DE	PL	MO	U	FE	VALOR
1334 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE TERRITORIOS RURAIS									28.000.000
		ATIVIDADES							
21.244	1334.20EQ	APOIO EMERGENCIAL A AREAS EM ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA OU EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DECORRENTE DE FENOMENOS NATURAIS							28.000.000
21.244	1334.20EQ.0101	APOIO EMERGENCIAL A AREAS EM ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA OU EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DECORRENTE DE FENOMENOS NATURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	30	0	329	2.500.000
			F	3	2	90	0	329	9.000.000
			F	4	2	30	0	329	15.500.000
			F	4	2	90	0	329	1.000.000
TOTAL - FISCAL									28.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
0137 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO									27.000.000
		ATIVIDADES							
21 244	0137 20EQ	APOIO EMERGENCIAL A AREAS EM ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA OU EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DECORRENTE DE FENOMENOS NATURAIS							27.000.000
21 244	0137 20EQ 0101	APOIO EMERGENCIAL A AREAS EM ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA OU EM SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DECORRENTE DE FENOMENOS NATURAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							27.000.000
TOTAL - FISCAL									27.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									27.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	Q N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0152 SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRO-SINASE									18.365.600
		ATIVIDADES							
08 243	0152 20EV	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS							18.365.600
08 243	0152 20EV 0101	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	40	0	329	18.365.600
1029 RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUCAO									32.195.000
		ATIVIDADES							
08 244	1029 20EL	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL							32.195.000
08 244	1029 20EL 0101	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	40	0	329	32.195.000
1384 PROTECAO SOCIAL BASICA									33.728.500
		ATIVIDADES							
08 244	1384 20EV	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS							33.728.500
08 244	1384 20EV 0101	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	40	0	329	33.728.500
1385 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									47.905.900
		ATIVIDADES							
08 244	1385 20EV	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS							47.905.900
08 244	1385 20EV 0101	ENFRENTAMENTO AO CRACK E OUTRAS DROGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	40	0	329	47.905.900
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									132.195.000
TOTAL - GERAL									132.195.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	F S F	G N D	R F D	M O D	I U	P T E	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									15.200.000
		PROJETOS							
15 453	1295 11JD	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIO - AL							15.200.000
15 453	1295 11JD 0101	RECUPERACAO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE MACEIO - AL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							15.200.000
			F	4	2	90	0	329	15.200.000
TOTAL - FISCAL									15.200.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.200.000

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA
DO CONGRESSO NACIONAL Nº 48, DE 2010**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 508, de 8 de outubro de 2010**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 968.185.382,00, para os fins que especifica”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 29 de novembro de 2010. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

Ata da 23ª Sessão Conjunta (Solene) em 9 de dezembro de 2010

4º Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marco Maia e Acir Gurgacz

(Inicia-se a Sessão às 10 horas e 30 minutos e Encerra-se às 11 horas e 45 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Declaro aberta a sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o Dia do Marinheiro.

Convido para compor a Mesa o Comandante da Marinha, Exmº Almirante de Esquadra Julio Soares de Moura Neto; o Secretário de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, Exmº Almirante de Esquadra Gilberto Max Roffé Hirschfeld, representando o Ministro da Defesa; o Chefe de Preparo e Emprego do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Exmº General de Exército José Elito Carvalho Siqueira, representando o Comandante do Exército; o Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Exmº Tenente-Brigadeiro do Ar João Manoel Sandim de Rezende, representando o Comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito; o Chefe do Estado-Maior da Armada, Exmº Almirante de Esquadra Luiz Umberto de Mendonça; e o Secretário-Geral da Marinha, Exmº Almirante de Esquadra Eduardo Monteiro Lopes.

Composta a Mesa, convido todos a cantarem, de pé, o Hino Nacional, executado pela Banda do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, sob a regência do suboficial-músico Samuel Felinto dos Santos.

(É executado o Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Convido para fazer parte da Mesa o Senador Acir Gurgacz, proponente desta sessão de homenagem.

Saúdo todos os convidados especiais, as autoridades presentes, as Srªs. e os Srs. Senadores, as Srªs. e os Srs. Deputados e demais senhoras e senhores.

A homenagem que presta o Congresso Nacional à nossa Marinha brasileira é extremamente justa e oportuna.

Há de se celebrar a Marinha do Brasil, evidentemente, pela pujança da sua história, esboçada já no século XVI, quando se armou uma força do mar para expulsar os invasores franceses do Rio de Janeiro.

Uma história que continuou no século XVII, nas lutas contra esses mesmos invasores franceses e, agora, também contra os holandeses.

História que foi forjada no século XIX com a bravura do Almirante Cochrane, na luta pela independência. História em que se destacaram heróis, como Francisco Manoel Barroso da Silva e Luís Felipe de Saldanha da Gama, entre tantos outros que garantiram a integridade do nosso território.

História em que se destacou, acima de tudo, Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré, o salvador de tripulantes e de passageiros da nau portuguesa Vasco da Gama e do navio inglês Ocean Monarch; o leal combatente da Setembrada, da Cabanagem, da Sabinada, da Balaiada e da Revolução Praieira; o herói da campanha da Cisplatina e da Guerra do Paraguai. O bravo comandante que, com toda justiça, foi consagrado Patrono da Marinha do Brasil e teve sua data natalícia, 13 de dezembro, celebrada como o Dia do Marinheiro.

História que teve continuidade no século XX, quando a atuação da Marinha durante as duas Guerras Mundiais garantiu a segurança nas vias marítimas e fluviais que interessavam ao Brasil.

Uma história dessa magnitude, senhoras e senhores, impõe-se por si só, e já seria razão suficiente para orgulhar todos os brasileiros e toda a Nação brasileira.

Não obstante, há que se atentar também para a grandeza da missão confiada aos nossos marinheiros. A Marinha do Brasil é responsável simplesmente pela vigilância dos nossos 8 mil quilômetros de costa e da região que, a partir deles, estende-se por 12 milhas de mar territorial e 200 milhas de zona economicamente exclusiva.

Há todo um trabalho, pois, no sentido de proteger nossas cidades litorâneas e nossos portos, e há todo um trabalho também no sentido de proteger uma região de mar territorial e zona economicamente exclusiva, que abriga uma riqueza quase incalculável, com destaque para o petróleo, os metais nobres e os

frutos do mar. Complementarmente, há todo um trabalho ainda que a Marinha executa nas águas interiores, tarefa intensificada pela exuberância de nossos recursos fluviais.

Mas eu disse, senhoras e senhores, no início desta minha breve intervenção, que a homenagem aqui prestada ao Dia do Marinheiro é também oportuna. Gostaria de justificar o meu posicionamento.

Diz a Constituição, no *caput* do art. 142, que a Marinha, o Exército e a Aeronáutica são responsáveis pela defesa da Pátria, pela garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, pela garantia também da lei e da ordem.

Pois bem, ainda recentemente – e disso somos todos testemunhas –, a Marinha do Brasil deu mostra do quão importante pode ser a sua atuação ao engajar-se com firmeza e determinação no combate ao crime organizado. O trabalho desenvolvido pela Marinha, no Rio de Janeiro, dando suporte às forças policiais que invadiram territórios dominados pelos donos do tráfico, é digno de toda a nossa admiração, de todo o nosso reconhecimento e de todo o nosso respeito.

Queria pedir uma salva de palmas a V.Ex^{as}. pelo trabalho realizado pela Marinha brasileira junto com as forças de segurança no Rio de Janeiro.

(O Plenário presta a homenagem solicitada.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Por tudo isso, senhoras e senhores, pela grandeza de sua história, pela magnitude de sua missão e pelo fato de vir cumprindo suas atribuições, sempre com extrema dedicação e elevado patriotismo, a Marinha do Brasil merece ser reverenciada.

Evidentemente, em paralelo com as reverências, é fundamental que sejam dadas à Marinha também todas as condições de equipar-se e desenvolver seus projetos.

Se é verdade, por um lado, que nos últimos anos tem havido certa recuperação dos níveis orçamentários, não há como negar que ainda estamos bem longe do que se poderia chamar de dotação ideal.

Por isso, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr^{as}. e Srs. Deputados, concluo meu pronunciamento com um apelo: tratemos de garantir às Forças Armadas, e muito especialmente à Marinha do Brasil, orçamentos compatíveis com o cumprimento de suas grandiosas atribuições.

Renovo a todos os marinheiros do Brasil meus cumprimentos pelo transcurso de seu dia.

Viva a Marinha brasileira! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Dando continuidade à sessão solene, passo a palavra neste momento ao nobre Senador Acir Gurgacz.

Para V.Ex^a, Senador, não vou estabelecer um tempo, porque V.Ex^a é o requerente desta sessão solene. Mas já aviso aos demais Deputados e Senadores inscritos que o tempo de que disporão para o seu pronunciamento será de 5 minutos.

O Senador está com a palavra.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. 1^o Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Marco Maia; Exm^o Sr. Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Julio Soares de Moura Neto; Exm^o Sr. Secretário de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, Almirante de Esquadra Gilberto Max Roffé Hirschfeld, aqui representando o Ministro da Defesa; Exm^o Sr. Chefe de Preparo e Emprego do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, General de Exército José Elito Carvalho Siqueira, representando o Comandante do Exército; Exm^o Sr. Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar João Manoel Sandim de Rezende, aqui representando o Comandante da Aeronáutica; Exm^o Sr. Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante de Esquadra Luiz Umberto de Mendonça; Exm^o Sr. Secretário-Geral da Marinha, Almirante de Esquadra Eduardo Monteiro Lopes; Exm^{os}. Srs. Embaixadores e demais membros do Corpo Diplomático, senhoras e senhores, foi com muita honra e reverência que propus a realização desta sessão solene em homenagem ao Dia do Marinheiro, data comemorada no aniversário do Patrono da Marinha de Guerra do Brasil, Joaquim Marques de Lisboa, o Marquês de Tamandaré, que nasceu em 13 de dezembro de 1807.

Ainda adolescente, Joaquim Marques de Lisboa alistou-se na Marinha brasileira e, mais tarde, ingressou na Academia da Marinha, onde participou de vários movimentos internos. Seu heroísmo foi provado não só em batalhas, mas também em época de paz, como quando salvou tripulação e passageiros da nau portuguesa Vasco da Gama, que, então, afundava.

Para os historiadores, para além do heroísmo, ele provou seu sentimento de humanismo e de incomensurável dedicação à Pátria. Por ocasião da Proclamação da República, Tamandaré – embora monarquista fiel – continuou na ativa. Considerava-se, antes de tudo, um servidor do Brasil, não de um regime. Como reconhecimento, foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Militar, do qual se aposentou pouco antes de morrer, com quase 90 anos de idade.

O Almirante Tamandaré, junto com o Almirante Barroso, é uma das grandes personalidades históricas ligadas à Força Naval.

A Marinha e os honrados marinheiros ocupam lugar de destaque no imaginário e na História do Brasil e também se fazem presentes, nos dias atuais, em diversas ações, sejam militares, em seus exercícios e constante treinamento, seja no desenvolvimento de tecnologia, seja nas ações de cidadania ou de apoio a outras instituições governamentais, como vimos recentemente no Rio de Janeiro.

Desse modo, devemos enfatizar que o Dia do Marinheiro não representa apenas o exercício rememorativo de remota epopeia nacionalista, mas, sobretudo, uma reflexão coletiva para a projeção de novas contribuições da Marinha no atual contexto da Defesa nacional.

Sr. Presidente, da história não nos podemos furtar. Vale recordar que, ainda na Grécia Antiga, o notável Pompeu, segundo a narrativa de Plutarco, já exortava seus marinheiros ao combate, sob o retumbante lema: *Navegar é preciso, viver não é preciso*. Sob inspiração mais poética, Fernando Pessoa absorveu sublimemente o espírito grego, adaptando o dito de Pompeu à exemplar trova nacionalista que produziu em homenagem ao passado épico da Marinha lusitana em águas oceânicas.

Por mais extemporâneo que hoje possa parecer, tal exortação expressa, na medida certa, a relevância das forças marítimas para assegurar a segurança de um povo. O marinheiro ocupa, nesse sentido, lugar de guardião das fronteiras marítimas, representando um ideal coletivo de defesa nacional, ponto essencial no simbolismo da unidade de um Estado.

A bem da verdade, quando miramos o passado, costumamos prestar reverência aos navegantes portugueses que singraram o mar desconhecido e vieram ao Brasil. A despeito de o Oceano Atlântico servir de natural proteção, o extenso e rico litoral atraía predadores e a cobiça de outras nações. À luz da permanente prontidão e vigilância, despontava no marinheiro o altivo sentido de cumprimento do dever, bem como o amor à terra brasileira defendida a qualquer custo.

Quando a Corte lusitana para cá se mudou, suas fragatas trouxeram os fuzileiros da Brigada Real – e isso foi a raiz do Corpo de Fuzileiros Navais. Ironia do destino: graças à unidade, o marinheiro brasileiro aprendeu a valorizar sua terra e lutou bravamente para expulsar os que obstavam nossa independência. Protegeu o Império e trouxe à República invulgares exemplos de dedicação e de amor ao Brasil.

Pela coragem, disciplina e grande valor profissional, destacou-se na elite da Marinha Brasileira uma constelação de corajosos chefes navais, no meio dos quais se ressaltam os Almirantes Tamandaré e Barroso. Aliás, não por força da casualidade e da coincidência,

o Patrono da Marinha Brasileira é o Almirante Tamandaré, e a ele se atribui uma sucessão de vitórias nas batalhas travadas no século XIX em favor de nossas fronteiras.

O Almirante Barroso também tem destaque em nossa História, principalmente pelo seu comando brilhante na Batalha do Riachuelo, quando enfrentou, como grande estrategista que era, a esquadra paraguaia utilizando até mesmo o casco de seu navio, o Amazonas, como arma para abalroar os inimigos.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, se quanto ao passado não temos outra opção a não ser a de fazer uma justíssima evocação emotiva de orgulhosos patriotas; em relação ao futuro, devemos orientar nossa perspectiva no sentido de empregarmos as forças marítimas com muito mais recursos e capacidade. Afinal de contas, assim como dantes, o marinheiro atual continua a navegar por todos os mares, atravessa continentes, passa meses ao mar, longe dos entes queridos.

Em geral, o brasileiro não costuma ver a Marinha no seu dia a dia, mas ela está, sim, nos nossos mares e rios, protegendo nossas águas todos os dias.

E o futuro guarda importância e missão ainda mais grandiosas no que se refere à necessidade da guarda e da defesa das plataformas de petróleo do pré-sal, a defesa do que hoje a Marinha de Guerra já chama, acertadamente, de Amazônia Azul.

No presente, além da segurança de nosso litoral, cumpre enfatizar o papel crucial da Marinha do Brasil na dramática operação de desocupação do tráfico das favelas. Nada menos que 106 fuzileiros navais foram disponibilizados para combate em terra e apoio logístico na guerra ao tráfico no Rio de Janeiro.

Só na incursão no Complexo do Alemão foram utilizados quatro carros lagarta anfíbios (CLAnf), cinco M-113 e quatro veículos Piranha, os diferentes tipos de blindados da corporação usados para transporte de tropas. Com isso, os fuzileiros navais se prontificaram a dar apoio logístico às Polícias Civil e Militar, o que culminou em integração operacional muito eficaz entre todos os envolvidos na ação de reconquista das favelas – a exemplo do trabalho que vêm desempenhando em outras partes do planeta como polícia pacificadora, o que teve oportunidade de verificar *in loco*, no Haiti, em recente viagem.

É, sem sombra de dúvidas, uma maravilhosa atuação solidária, cidadã e militar a que executam os fuzileiros navais naquele país. Tenho certeza de que toda a experiência assimilada na força de paz por essa tropa pode e deve ser usada em nosso País, em benefício da população.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, é ponto pacífico que não há mais como o Estado brasileiro teimar

em desconsiderar os apelos recorrentemente encaminhados pela Marinha às autoridades, no sentido de que seja destinada maior parcela dos recursos orçamentários ao reaparelhamento das Forças Armadas.

Se os investimentos necessários forem efetivamente realizados, a nova Estratégia Nacional de Defesa poderá inverter o processo de encolhimento do poder naval brasileiro. Nesse caso, diversos projetos previstos no Programa de Reaparelhamento da Marinha (PRM) poderão finalmente sair do papel – por exemplo, a prioridade conferida ao projeto e à construção de submarinos convencionais e nucleares no Brasil e a intenção de montar uma esquadra capaz de projetar poder e força em posições mesmo que distantes de nosso litoral.

A própria Marinha reconhece que, no século XXI, o Brasil deve buscar ser visto pelo mundo como um possível aliado ou parceiro confiável, não como um potencial adversário. Contudo, tal posicionamento não pode implicar relaxamento na viabilização do reaparelhamento da Marinha. Como se sabe, as mudanças políticas no Brasil também podem ter consequências sobre os planos de longo prazo das Forças Navais. Se forem vistos como de um governo e não do Estado brasileiro, esses projetos poderão vir a sofrer cortes severos ou mesmo simples cancelamento.

Em suma, longe do âmbito dos governos, que são transitórios – vêm e vão –, a defesa nacional deve ser vista como uma política de Estado. A postura proativa e o solidário apoio às populações desassistidas e distantes, como as da Amazônia, é um invulgar trabalho de ação cívica e social, que marca a presença benéfica do poder militar e consolida a defesa de nossa soberania.

Portanto, as discussões em torno de tais temas não podem ser influenciadas por diferenças de opinião relacionadas à disputa pelo poder. É preciso que o interesse nacional fique acima dos interesses eleitorais e partidários.

Sr. Presidente, temos a consciência de que o papel de nossa Marinha de Guerra é imprescindível à solidez do Poder nacional, à nossa soberania. Um país como o Brasil, com um imenso litoral, força os homens e mulheres da Armada a buscarem a perfeição por meio de treinamentos constantes do combate naval, como uma linha de frente contra a ameaça externa.

Ao encerrar minhas palavras, senhoras e senhores, reitero que a Força Naval atua hoje com recursos aquém de sua grande responsabilidade, realizando esforços sobre-humanos para se manter operacional, atenta à modernidade e às suas necessidades táticas e técnicas. Sem sombra de dúvida, é desta maneira que trabalham os homens e mulheres do mar, os nossos marinheiros: de forma séria e inteligente, visando à paz e em prol da eficiência desta Nação.

Tenho certeza de que assim é a nossa Marinha de Guerra, sempre pronta para servir e dignamente 7nosso gigante Brasil!

Parabéns à Marinha brasileira!

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Agradeço ao Senador Acir Gurgacz, requerente desta homenagem no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Na Câmara dos Deputados, a requerente, Deputada Rebecca Garcia, enviou-nos pedido de desculpas nos seguintes termos:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores presentes nesta honrosa homenagem em comemoração ao Dia do Marinheiro, por motivos alheios à minha vontade tive que me ausentar com urgência para meu Estado e não poderei comparecer a tão prestigiosa sessão solene.

Muito obrigada.

Viva o Dia do Marinheiro!”

Cito aqui a presença de representantes do Corpo Diplomático: o Embaixador da República de Botsuana, Exmº Sr. Diabi J. Mmualefe; Embaixador da República do Iraque, Exmº Sr. Baker Fattah Hussen; o Embaixador da República da Indonésia, Exmº Sr. Sudaryomo Hartosudarmo; Embaixador do Mauritânie, Exmº Sr. Kaba Mohamed Alioua; Encarregado de Negócios da Embaixada do Burkina Faso, Sr. Sibiri Michel Ouédraogo.

Agradeço a presença aos Embaixadores que prestigiam esta sessão solene.

Chamo para fazer uso da palavra o Deputado Colbert Martins, pela Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Antes disso, Comandante, informo que ontem a Câmara dos Deputados assinou mensagem do Governo brasileiro que autoriza a participação da Marinha brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano – UNIFIL. Uma votação feita por consenso, com a participação de todos os Líderes, com a compreensão da importância da participação da Marinha brasileira na Força Interina das Nações Unidas no Líbano. Foi aprovado por consenso de forma simbólica.

Faço questão de assinar, neste momento, projeto que envia esse PDC para apreciação no Senado Federal. Vou assinar aqui e, com isso, remeter ao Senado Federal para que seja votada ainda, quem sabe, no dia de hoje essa importante mensagem que dá condições à Marinha brasileira de continuar integrando as forças de paz no Líbano, tão importante para o Brasil e para o mundo. (Palmas.)

(Procede-se à assinatura.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Muito bem, está assinado.

Quero, como de praxe, passar a Presidência desta sessão solene ao Senador Acir Gurgacz para que, daqui para frente, possa a conduzir os trabalhos.

Muito obrigado a todos que estão aqui. Sintam-se em casa. Esta é a Casa do povo brasileiro.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT-RS) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Colbert Martins.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desta sessão, Senador Acir Gurgacz; Sr. Presidente em exercício da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia; Sr. Comandante da Marinha, Almirante de Esquadra Júlio Moura Neto; Sr. Secretário de Ensino Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, Almirante de Esquadra Gilberto Max Roffé Hirschfeld; Exmº Sr. General de Exército José Elito Carvalho Siqueira, Chefe de Preparo e Emprego do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, representando o Comandante do Exército; Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar João Manoel Sandim de Rezende, representando o Comandante da Aeronáutica; Sr. Luiz Humberto de Mendonça, Almirante de Esquadra e Chefe do Estado-Maior da Armada; Senhores Embaixadores estrangeiros e demais membros do Corpo Diplomático, Srs. e Srs. Deputados, Senhores das Forças Armadas aqui presentes.

Preparei um discurso mas não vou segui-lo na íntegra. Vou falar com mais tranquilidade, de forma aberta e rápida, dentro de tempo a mim destinado.

Hoje a Marinha atua na maior parte do comércio internacional, cujas estratégias de defesa dependem basicamente dos nossos homenageados. Mas o grande momento comercial, pesqueiro, de lazer ajuda o Brasil a consolidar-se como Nação independente e impedir que percamos a nossa soberania. Temos agora, por exemplo, o desafio do pré-sal.

O que eu posso dar de testemunho, também forte e importante, nesse período que aqui estou, é de uma força absolutamente profissional, capaz, organizada, em franco desenvolvimento. Refiro-me à Marinha, mas estendo essa homenagem também ao Exército e à Aeronáutica.

A relação que temos também no Congresso Nacional é das melhores, onde temos, aí sim, não apenas o desafio do discurso, mas também o desafio da prática. De nada adianta falar que está todo mundo precisando de aumento dos seus recursos, se não pudermos fazê-lo. E o desafio está sendo posto agora – estou na Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e sei que esse desafio é nosso, não podemos transferir. Os outros têm capacidade de executar, nós

precisamos dar os meios. Por isso precisamos fazê-lo de forma imediata. E o tempo é este, porque até o dia 22 temos que fazer a preparação para 2011.

A Ministra Dilma Rousseff manteve o Ministro da Defesa. Espero que S.Exª possa manter todos os comandantes militares. Está todo mundo jogando em um time que está ganhando, como diz o Presidente Lula. Torço para que a Presidente Dilma Rousseff opte, como o fez, pelo Ministério da Defesa, mantendo o que temos hoje de comando, porque todos nós temos certeza de bons profissionais que trabalham neste momento.

Temos uma Marinha que atua aqui, como atua na Antártida – estou aqui com o Almirante Bento, um grande amigo que passou entre nós um bom tempo, com grande atuação na área. Agora, a Marinha vai atuar no Líbano, mas atuou, há pouco tempo, no Rio de Janeiro. Estive no Haiti, onde forças da Marinha também lá estão associadas a outras áreas das Forças Armadas. Mas, para isso tudo, precisamos de gente bem preparada, de equipamentos atuais, de reformulação tanto em áreas da Aeronáutica e do Exército quanto da Marinha, dos submarinos, de forças adequadas para o desafio do momento atual. E sabemos que estamos completamente preparados para esses desafios.

No dia 13, o patrono da Marinha será homenageado, e, Almirante Moura Neto, terei a honra de ser homenageado pela Marinha naquele dia, indicado pelo Almirante Autran, do 2º Distrito Naval, por nosso amigo também Almirante Arnon Bezerra.

Tenho a tranquilidade de dizer que sou daqueles Deputados que entendem e enxergam que as Forças Armadas fazem parte do crescimento que precisamos ter no Brasil como um todo. E sei que a Marinha do Brasil encontra-se preparada para os grandes desafios do nosso tempo, do nosso século. Para isso, precisamos e devemos fazer a nossa parte.

Cabe colocar esse desafio para nós agora. Se não tivermos condições adequadas para fazer tudo o que for necessário e que dependa de nós, nada poderemos cobrar dos outros.

Em nome do Comandante Moura Neto, abraço todos os marinheiros do Brasil, a primeira Força, inclusive, a incorporar as mulheres.

Quero parabenizar todos e, mais do que parabenizar, cobrar de nós mesmos: é preciso que, neste momento, sejamos aqueles que, estando ao nosso alcance, forneçamos os meios para que nossas Forças Armadas no Brasil possam não só comemorar suas datas, mas, mais do que isso, executar com brilho o trabalho que sabem fazer.

Parabéns a todos!

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**PRONUNCIAMENTO ENCAMINHADO
PELO ORADOR**

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Deputados, nosso território tornou-se parte do mundo ocidental a partir de sua descoberta e colonização por via marítima. Depois disso, as fronteiras brasileiras, no litoral e no interior, foram garantidas pela Marinha do Brasil.

Ainda hoje a maior parte do comércio internacional e das estratégias de defesa dependem de nossos homenageados, integrantes de esquadras militares, comerciais, pesqueiras ou de lazer, que ajudaram o Brasil a consolidar-se como nação independente, e, depois, a integrar o País e impedir sua perda de soberania, não apenas em territórios terrestres, mas também em territórios marinhos, onde hoje se encontra, por exemplo, a riqueza do pré-sal.

Nossa Marinha Imperial atuou na antiga Província Cisplatina, hoje Uruguai; atuou na Guerra do Paraguai, naquela época em que o acesso ao Centro-Oeste se dava pelos rios, mais do que por terra. Na República, a Marinha foi convocada para as duas Guerras Mundiais.

Para lembrar os caídos em combate e os feitos de nossas esquadras militares, cidades que sediam batalhões da Marinha, no litoral ou na beira de rios e lagos interioranos, fazem desfiles nesta época do ano. É interessante lembrar que a Marinha foi a primeira de nossas Forças Armadas a incorporar mulheres em seu efetivo.

Comemoramos, sempre no dia 13 de dezembro, data de nascimento do Marquês de Tamandaré, Joaquim Marques Lisboa, o Dia do Marinheiro. Patrono de nossa Marinha, o Almirante Tamandaré teve seu valor provado não apenas na Guerra do Paraguai, mas também em tempos de paz, ao salvar naufragos de um navio português, e, em outra ocasião, de um navio inglês.

Tamandaré, que herdara o título de Visconde de sua família, e foi elevado posteriormente a marquês, rejeitava esses títulos de nobreza e preferia ser chamado de Almirante, fiel à sua vocação de marinheiro, comum a civis e militares, trabalhando em grandes navios e submarinos ou pequenas embarcações.

Ser marinheiro, contudo, já foi, no Brasil colonial, um termo pejorativo, sinônimo de estrangeiro, pois eram estrangeiros aqueles que trabalhavam para a grande frota portuguesa. Isso passou, e hoje as águas brasileiras são exploradas, defendidas ou cruzadas por brasileiros, em sua grande maioria.

Não se pode esquecer que ainda hoje o Brasil tem lugares somente acessíveis com a ajuda dos marinheiros; não apenas ilhas oceânicas sem aeroportos, mas também uma infinidade de pequenos povoados

na Amazônia, sem falar na base científica no Polo Sul, avalista de nossa presença naquele continente do qual tantas outras nações já declararam intenção de se aposar.

Também depende dos marinheiros o setor pesqueiro do País, a balança comercial e grande parte de nosso potencial turístico. Todos esses setores, assim como a defesa de nossos territórios, sofrem com a precariedade dos portos brasileiros e com decisões estratégicas equivocadas, não apenas a respeito da montagem de frotas militares e civis, mas também a respeito da infraestrutura marítima e fluvial. Hidrelétricas sem eclusas que permitam a continuidade da navegação ou da migração dos peixes, por exemplo, foram construídas no passado, mas não podem continuar a ser admitidas, se quisermos garantir a sustentabilidade e o pleno aproveitamento de nossos rios. Não podemos admitir também obras que acabem com a navegabilidade de rios como o São Francisco, um filão turístico até hoje praticamente desprezado, apesar da riqueza histórica e natural de suas margens. Precisamos de estaleiros, como o Governo Lula percebeu, mas precisamos também de pessoas capacitadas a trabalhar nesses estaleiros.

Sr. Presidente, as palavras elogiosas aos marinheiros precisam acompanhar uma legislação e uma ação governamental que realmente valorizem essa profissão, capaz de gerar muito mais riquezas, integração, lazer e proteção, se receber, dos Poderes Públicos, um plano estratégico e a efetiva concretização desse plano.

Essa é a luta do PMDB.

Obrigado.

O Sr. Marco Maia, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz, PDT-RO) – É com prazer que assumo os trabalhos desta sessão solene neste dia tão importante para todos nós.

Concedo a palavra ao Deputado Paes de Lira, que falará pela Liderança do PTC.

O SR. PAES DE LIRA (Bloco/PTC-SP. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, autor do requerimento que propiciou a realização desta importante sessão solene; Exmº Sr. Comandante da Marinha de Guerra, Almirante Julio Soares de Moura Neto; Exmº Sr. Secretário de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, Almirante Gilberto Hirschfeld, neste ato representando o Exmº Sr. Ministro da Defesa; Exmº Sr. Chefe de Preparo e Emprego do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, órgão recém-criado na reestru-

turação no Ministério da Defesa, General de Exército José Elito Carvalho Siqueira, aqui representando o Exmº Sr. Comandante do Exército; Exmº Sr. Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Tenente-Brigadeiro do Ar João Manoel Sandim de Rezende, representando o Exmº Sr. Comandante da Aeronáutica; Exmº Sr. Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante de Esquadra Luiz Umberto de Mendonça; Exmºs. Srs. Embaixadores e demais membros do Corpo Diplomático; militares de outros países que nos visitam neste momento; membros das Forças Armadas aqui presentes; Srªs. e Srs. Senadores; Srªs. e Srs. Deputados; ilustres funcionários do Congresso Nacional, o tempo é curto para falar sobre o Dia do Marinheiro, mas suficiente para, pelo menos, levar uma mensagem ao povo brasileiro neste momento solene.

Não citei por acaso as autoridades militares aqui presentes da Marinha e da Força Aérea, como o Comandante da Marinha de Guerra e o Comandante da Força Aérea. Assim agi deliberadamente.

A Marinha de Guerra do Brasil nasceu em combate, nasceu em operações. Seu primeiro deslocamento como Marinha do Brasil foi em operações de guerra, às costas do Estado da Bahia, na Guerra da Independência, contra a Força Naval Portuguesa, que ainda mantinha ou tentava manter o *status* da Coroa na Região Nordeste do nosso País, então recém-independente.

E lá tivemos grandes ações sob comando de Cochrane e John Taylor, entre as quais se destaca principalmente a epopeia da Fragata Niterói, com a perseguição e apresamento de 15 navios da esquadra portuguesa, que se retirava do País – uma operação épica que se desenvolveu até a foz do Rio Tejo. Lá nasceu a Marinha.

A Constituição da República do Brasil é muito clara: não admite guerra de conquista; não admite, portanto, a guerra de agressão. Jamais o Brasil será um país expansionista, um país imperialista. No entanto, ela admite, sim, e não poderia ser de outra forma, a guerra de defesa. Ora, para a guerra de defesa, para a preservação da soberania, para a preservação da integridade territorial, precisamos de Forças Armadas – Exército, Força Aérea e Marinha de Guerra – suficientemente numerosas em termos de efetivo humano, aptas tecnicamente e aptas em termos de material bélico.

Eu ouvia quando menino, mas ainda me lembro da jocosa canção de Juca Chaves, famoso compositor e intérprete brasileiro, que dizia mais ou menos assim: *“O Brasil já vai à guerra, comprou um porta-aviões”*. Creio que aqueles que têm pelo menos a minha idade também se lembram dessa canção, que era uma críti-

ca feita ao processo de aquisição do navio aeródromo Minas Gerais, hoje já desmobilizado, já não mais no serviço ativo. A canção mostrava, sim, certa falta de compreensão da sociedade brasileira com relação às necessidades estratégicas do País.

O Brasil é um país de vocação grande, é uma grande nação e tem costas litorâneas muito extensa e fronteiras molhadas, além de todo um entremeado de rios extremamente amplos e importantes para a economia e para a soberania nacional.

Portanto, desde há muito, desde o início de sua história independente, desde os primórdios do Brasil Colônia, e muito mais agora na atualidade, precisa o nosso País de Forças Armadas modernas, bem preparadas, bem equipadas e com pessoal suficiente, aprestadas, repito, para a guerra de defesa, se ela se tornar necessária. Claro que esperamos que ela nunca venha a se tornar necessária, mas, ao mesmo tempo, temos de ter certeza de que a preparação das Forças deve ser contínua e permanente no sentido de manter o País habilitado à guerra de defesa. Então, é importante lembrar isso.

Quando participamos de atos solenes, especialmente aqui no Congresso Nacional, muitas vezes, observamos que se dá destaque – e deve ser dado, sim, é claro! – às operações de paz, às operações de socorro às populações mais desassistidas do nosso País, como as populações ribeirinhas, especialmente. Ainda ontem, aprovamos o envio de um pequeno grupo da Marinha de Guerra ao país irmão, o Líbano, para participação de uma força de paz. Tudo isso é importante. Lembrar da operação aeronaval que buscou resgatar os corpos das vítimas do triste acidente aéreo ocorrido na rota para Paris, é extremamente importante. Essa é uma parte positiva, construtiva e essencial da Marinha de Guerra e da Força Aérea, mas o foco principal e fundamental é o da defesa da Pátria. Para isso, as Forças Armadas têm de estar aprestadas.

Na condição de oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com 35 anos de serviço, gostei muito de ver a atuação das Forças Armadas, inicialmente com a participação da Marinha, dando suporte à força pública do Estado do Rio de Janeiro em operações em morros tomados pelo crime, com o oferecimento de blindados para o transporte de tropas e de pelotões, especialmente os da unidade de Operações Especiais da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Tratou-se de uma operação de garantia da lei e da ordem, o que também é destinação constitucional – é bom que se diga – das Forças Armadas. Isso foi excelente!

Por outro lado, devemos recordar que, não há muito tempo, o R-200 previa a possibilidade de que as forças públicas, as Polícias Militares, tivessem dotação

de reduzido número de carros de combates leves. Hoje, isso já não mais está no texto do R-200, mas é uma prova da visão de necessidade que havia na época e que agora vem a ser reafirmada.

O episódio e a atuação, no Rio de Janeiro, da Marinha de Guerra e do Exército tornam-se importantes na história de ambas as instituições e serão lembrados, mas é importante também falar neste momento da relevância de ter a força pública autonomia para suas operações de preservação da ordem.

Temos o suficiente para a Marinha de Guerra? A verdade é que temos muito a fazer; a verdade é que temos muito pelo que lutar e trabalhar no Congresso Nacional e no Poder Executivo para oferecer condições orçamentárias para a Marinha de Guerra e demais Forças Armadas cumprirem rigorosamente a sua missão e a projetarem no futuro.

Quando tenente, visitei o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo e seu Projeto Aramar. Na ocasião, inteirei-me sobre o avanço do projeto do submarino nuclear brasileiro. Trinta e tantos anos depois, na condição de Deputado Federal e Coronel da Reserva, voltei àquele centro, que obteve e propiciou muitos avanços tecnológicos para o País, porque já tem o domínio completo do ciclo nuclear, mas ainda continua a trabalhar, a se esforçar, a se debater para ter o necessário submarino de propulsão nuclear do Brasil. É muito tempo!

Um grande país como o nosso, uma grande nação como a nossa, com a sua vocação, exige projeção do poder naval e precisa de um submarino compatível com os melhores do mundo. O atual programa de aquisição de submarinos e de outras embarcações da Europa é positivo, é um avanço, mas muito mais importante é avançar com tecnologia própria, muito mais importante é ter o Brasil condições de desenvolver o seu próprio submarino de propulsão nuclear.

A propósito, no que se refere aos aviões de combate para a Força Aérea, acredito que o projeto sueco Gripen é o melhor, porque permite efetivamente o desenvolvimento conjunto da indústria de guerra nacional, adotando conhecimento elevado e avançado de nações europeias e propiciando uma plataforma de produção e aquisição verdadeira de tecnologia militar no País.

Precisamos trabalhar por isso; precisamos trabalhar por dinheiro, por orçamento; precisamos sair da retórica e passar à atividade prática; precisamos oferecer recursos para que as Forças Armadas do Brasil se equipem e sejam compatíveis com a sua vocação, que, entre outras coisas, poderá ser, em breve futuro, a destinação de defesa continental e – quem sabe? – da atuação em outras atividades, como, por exemplo,

a participação de Força Naval conjunta no combate à pirataria nas costas da África e em outras partes em que a navegação comercial está ameaçada na atualidade. Isso, penso eu, seria importante para o País.

Todas essas questões nos levam a refletir sobre o fato de que temos de parar de fazer discursos e começar a agir.

Senhoras e senhores, gosto sempre de mencionar que, na história da Marinha de guerra do Brasil, existe uma participação importante das forças públicas deste País. Refiro-me à Batalha do Riachuelo, importante batalha histórica do Brasil em que forças públicas do 5º Batalhão da Polícia da Bahia lutaram embarcadas e atuaram, portanto, como fuzileiros navais. Esse *link* histórico nos traz ao presente. Ficamos felizes ao verificar o apoio dado – no primeiro momento, repito, pela Marinha de Guerra – à Polícia Militar do Rio de Janeiro na reintegração da ordem pública daquele Estado.

Mostro-lhes foto muito imponente estampada na capa da publicação *Poder Naval*, da Marinha de Guerra do Brasil: a do Navio Aeródromo São Paulo, com sua força de combate, singrando as águas brasileiras. (*Mostra fotografia.*) No convés do navio, estão seis aviões de combate e bombardeio AF-1 e seis helicópteros, se não estou enganado, de combate antissubmarino, além de um helicóptero de reconhecimento.

Somos a única força naval do hemisfério sul que possui um navio aeródromo – e não por acaso, mas pela necessidade de um país pujante, de uma nação que tem um papel continental e mundial como o Brasil. Gostaríamos de ver o navio aeródromo São Paulo sempre em operação, e não no estaleiro; gostaríamos de ver esses aviões de combate e bombardeio, como os vetustos AF-1, sempre em operação, e não nos hangares de manutenção. Mas, para que isso aconteça, para que a soberania do Brasil seja preservada sempre, para que tenhamos condições de, se necessário – e Deus nos guarde disso –, um dia, enfrentar uma guerra de defesa, temos de parar de apenas discursar e passar a agir no Congresso Nacional e no Poder Executivo do Brasil.

Muito obrigado a todos pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Por indicação, concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Rebelo, pelo PCdoB.

O SR. ALDO REBELO (Bloco/PCdoB-SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as.} e Srs. Deputados, Sr^{as.} e Srs. Senadores, Sr. Comandante da Marinha, caros representantes do Ministério da Defesa, do Comando do Exército e do Comando da Aeronáutica, Sr^{as.} e Srs. Oficiais, a comemoração do Dia do Marinheiro nesta sessão solene é motivo de orgulho e de honra para o Congresso Nacional e para o País.

A Marinha do Brasil não é apenas uma instituição contemporânea presente na vida dos brasileiros e na vida da Pátria, com enormes responsabilidades nas disciplinas de sua atividade fim, a defesa do Brasil, a defesa do nosso mar territorial, a defesa das nossas águas interiores. A Marinha do Brasil tem papel importante na formulação e execução de políticas de ciência e tecnologia e cumpre também importante missão social na assistência às populações ribeirinhas pobres que vivem às margens dos nossos rios, tanto na Amazônia quanto na Bacia do Paraguai.

Mas creio, Sr. Comandante, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Oficiais, que também cabe destacar a presença e o papel da Marinha na formação da identidade, do imaginário e do território da nossa Pátria.

A Marinha do Brasil é uma instituição fundadora da nossa nacionalidade. Sua presença se confunde com o esforço de construção do País, com o esforço de construção material e espiritual da nossa Pátria e do nosso povo.

É inseparável da nossa Marinha a conquista da nossa independência. É inseparável da nossa Marinha o esforço de consolidação do nosso território e da unidade física do País. É inseparável da nossa Marinha o esforço de defesa do nosso território em momentos cruciais, como na Guerra do Paraguai, com destaque para a presença da Marinha na Batalha do Riachuelo, decisiva para que o desfecho daquela guerra fosse favorável ao Brasil, e na defesa do nosso território durante a 2ª Guerra Mundial.

Creio que vale a pena destacar a presença e a contribuição da Marinha e dos seus quadros na construção da base científica e tecnológica que constitui o esforço de emancipação e de soberania do Brasil. Foi por intermédio de um dos quadros importantes da Marinha que criamos o CNPq. Foi graças à presença da Marinha que criamos o primeiro protótipo de um computador brasileiro, aquele que ficou conhecido como Cisne Branco. E é o esforço, a abnegação e a persistência, mesmo, muitas vezes, diante de muita incompreensão, que sustentou e sustenta a soberania da Marinha no domínio do átomo, por meio do programa nuclear paralelo que sustenta em Aramar.

Por essa razão, Sr. Comandante, Sr^{as}. e Srs. Oficiais, recebam neste dia o reconhecimento e o abraço do Partido Comunista do Brasil, o reconhecimento pelo que a instituição representa para o nosso País, o reconhecimento pelo esforço patriótico em contribuir para que o Brasil se torne um país mais desenvolvido e socialmente mais equilibrado.

Quem esteve, como eu estive, e também a Deputada Jô Moraes, em visita ao Centro Experimental de Aramar e às atividades sociais da Marinha na calha

do Rio Solimões ou do Rio Negro não pode deixar de prestar uma homenagem e expressar gratidão pelo passado e pelo presente e, fundamentalmente, a esperança de construção de um país forte, de um país respeitado, de um país pacífico, de um país socialmente equilibrado. Isso não será possível construir sem a presença de instituições e de homens e mulheres como os que fazem a Marinha do Brasil.

Parabéns!

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Concedo a palavra, pela Liderança do PSB, ao Deputado e Senador eleito Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB-DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Acir Gurgacz; prezado amigo Comandante da Marinha, Exmº Almirante de Esquadra Júlio Soares de Moura Neto; prezado Secretário de Ensino, Logística, Mobilização, Ciência e Tecnologia do Ministério da Defesa, Almirante de Esquadra Gilberto Max Roffé Hirschfeld, representante do Ministro da Defesa; Chefe de Preparo e Emprego do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, General de Exército José Elito Carvalho Siqueira, representante do Comandante do Exército; Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar João Manoel Sandim de Rezende, representante do Comandante da Aeronáutica; Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante de Esquadra Luiz Umberto de Mendonça; Exm^{os}. Srs. Embaixadores e demais membros do Corpo Diplomático estrangeiro presentes; Sr^{as}. e Srs. Parlamentares; caros oficiais das três Forças Armadas; praças; minhas senhoras e meus senhores.

Se há uma homenagem que eu presto com prazer e muita honra, em nome do meu partido, o Partido Socialista Brasileiro, é a homenagem às Forças Armadas, neste momento especialmente à Marinha do Brasil.

O sonho de construir um Brasil soberano, um Brasil justo, um Brasil generoso com o seu povo certamente passa pela história das Forças Armadas e pelo seu fortalecimento. O Deputado Aldo Rebelo foi muito feliz quando lembrou alguns dos mais significativos avanços tecnológicos produzidos em nosso País graças ao apoio da Marinha, dentro dos seus centros de desenvolvimento tecnológico. Mas nesta oportunidade eu gostaria de ressaltar alguns projetos que, no meu entendimento, são estratégicos para o País, dos mais importantes em curso atualmente.

Vou referir-me inicialmente ao programa nuclear. Grande parte do esforço brasileiro para dominar a tecnologia nuclear deu-se nos centros tecnológicos da Marinha – tive a honra de conhecer o Centro Tecnológico de Aramar. E um dos projetos estratégicos para que

o Brasil tenha capacidade dissuasória é, certamente, o nosso submarino de propulsão nuclear.

Esta Câmara dos Deputados tem de estar absolutamente consciente da necessidade e da importância de equiparmos a Marinha, as nossas Forças Armadas, a fim de garantir esse poder dissuasório especialmente quando Brasil passa a ocupar lugar de destaque no cenário internacional, figurando como um dos sujeitos mais importantes da geopolítica mundial.

Dentro dessa mesma perspectiva, quero saudar a Marinha brasileira pelo Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira – LEPLAC, que dará ao Brasil, nos próximos anos, o reconhecimento da Comissão de Limites da Plataforma Continental, da ONU, e a possibilidade de ampliar o seu território marítimo em mais 960 mil quilômetros quadrados, explorando todas as riquezas naturais do leito e do subsolo marinhos. Com isso, nossa Amazônia azul será superior à nossa Amazônia verde.

É importante ressaltar que alguns dos recursos hoje conhecidos estão no subsolo marinho, ainda na área das 200 milhas, a exemplo das enormes riquezas do pré-sal. A expansão da nossa plataforma continental abre uma nova e imensa perspectiva para o Brasil, pois, certamente nessa região, além de todas as outras riquezas, há uma série de minerais ainda desconhecidos ou pouco pesquisados.

Tudo isso, as riquezas já conhecidas e ainda por descobrir com o nosso desenvolvimento científico e tecnológico, exige que o País esteja à altura das suas responsabilidades, garantindo às Forças Armadas o equipamento, o desenvolvimento e o fortalecimento necessários ao controle das nossas fronteiras.

Neste momento em que homenageamos todo o corpo da Marinha, não podemos esquecer de ressaltar o imenso papel social que ela desempenha nas regiões mais remotas do Brasil, especialmente na Amazônia, onde muitas vezes a presença do Estado se faz sentir por um seu navio singrando os rios por dentro da floresta.

Portanto, é com imensa alegria e muita honra que, em nome do Partido Socialista Brasileiro, quero homenagear todos os marinheiros e a Marinha do Brasil, chamando a atenção para o papel cada vez mais importante que essa instituição tem na consolidação do Estado brasileiro e dos programas estratégicos para o País e o nosso povo.

Parabéns!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O Sr. HUGO LEAL (PSC – RJ) Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados e Senadores, Senhoras e Senhores, venho a esta tribuna prestar homenagem ao Dia do Marinheiro.

O Dia do Marinheiro é celebrado no dia 13 de dezembro – data de nascimento do Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré, patrono da Marinha do Brasil. A data foi instituída em 4 de setembro de 1925, em reconhecimento aos grandes serviços prestados pelo almirante ao povo e à Pátria.

De igual importância destacamos a atuação do almirante João Cândido, o marinheiro negro, que em novembro de 1910 liderou o movimento contra os maus tratos e castigos físicos impostos aos marinheiros – A Revolta da Chibata.

De início, devido a falta de militares brasileiros natos e experientes, a Marinha Brasileira era composta por mercenários, indígenas e escravos. Posteriormente, a armada brasileira passou a contar com apoio de suas escolas, responsáveis pela formação de militares de elevada capacidade técnico-profissional, com objetivo não só de cumprir sua missão constitucional de garantir e preservar a integridade do território brasileiro, como também, de promover ações cívico-sociais de apoio à população.

Dentre as ações da Marinha do Brasil, a assistência médico-hospitalar realizada por suas embarcações – conhecidas como “Navios da Esperança” – é um excelente trabalho prestado por médicos, cirurgiões-dentistas, farmacêuticos e enfermeiros da Marinha às populações ribeirinhas da Amazônia. Este serviço muitas vezes é a única esperança de sobrevivência das pessoas enfermas da região.

Outro relevante trabalho realizado pela Marinha Brasileira foi a operação de busca e resgate de destroços ocasionados pela queda do voo 447 da Air France. Foram 26 dias de serviços prestados com dedicação, empenho, eficácia, humanidade e amor pela profissão, por marinheiros que carregam em seu coração um código de honra: o desafio de defender a Pátria, de proteger a imensa costa marítima brasileira, de cooperar com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil.

Não poderíamos deixar de enaltecer a recente atuação das forças de segurança do Comando da Marinha na Operação de retomada da ocupação do Complexo do Morro do Alemão, que contou com o apoio tempestivo e habilidoso dos seus blindados M113.

Parabéns marinheiros do Brasil!!! A vocês rendemos nossa justa e sincera homenagem neste dia!!! Recebam o nosso reconhecimento, o reconhecimento do povo brasileiro, pelos relevantes serviços prestados à Pátria em defesa do nosso território e dos nossos mares. Os azuis e verdes mares do Brasil!!!

Muito obrigado.

Deputado **Hugo Leal**, PSC/RJ.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, venho trazer a palavra do Partido Republicano Brasileiro a esta Sessão convocada pelo Senado Federal para homenagear a Marinha do Brasil, por ocasião da passagem do Dia do Marinheiro, celebrado, desde 1925, a 13 de dezembro.

A data não foi escolhida ao acaso.

Ela remete ao nascimento do gaúcho Joaquim Marques Lisboa, aquele que passou a ser conhecido na História do Brasil como o Marquês de Tamandaré.

Mais que conhecido, Tamandaré fez-se respeitado e admirado por suas qualidades morais, pelo esmero com que atuou na profissão que tão jovem escolheu e pelo acendrado amor à Força Naval e à Pátria.

Razões de sobra para fazer dele Patrono da Marinha do Brasil, razões assentadas numa trajetória brilhante a serviço da nacionalidade, quando lições cotidianas de bravura, destemor e competência definiram a natureza de seu caráter.

Da mesma forma que não se pode imaginar nosso País sem a Marinha com que sempre contou não se concebe a Marinha brasileira sem a presença – física ou moralmente imortalizada – do Almirante Tamandaré.

A rigor, tendo descoberto muito jovem sua vocação para o mar, Tamandaré participa ativamente de todo o processo de constituição e de consolidação do Estado Nacional brasileiro.

No momento da Independência, lá estava ele no combate à frota portuguesa que, resistindo à decisão de emancipar-se assumida pela antiga Colônia, tentou, em vão, na Bahia, impedir a concretização do gesto de Dom Pedro I.

A bordo da Fragata Nictheroy, o jovem Tamandaré oferecia à Pátria, pela primeira vez, a disposição de sacrificar-se pela independência e pela liberdade de seus concidadãos.

Os tenos primeiros anos do Brasil Independente encontraram em Tamandaré alguém sempre disposto a defender os mais lúdimos interesses nacionais.

Assim, participou da Guerra da Cisplatina, quando a Bacia do Rio da Prata se inscrevia em nossos planos estratégicos.

A crise que se seguiu à abdicação de Pedro I, no período regencial, foi marcada por sucessivos levantes armados, a explodir nos mais diversos recantos do País.

À maneira de Caxias, no comando da Força Terrestre, Tamandaré notabilizou-se pela ação firme e decidida, mas sempre pautada no civismo e nos mais elevados sentimentos humanistas, na pacificação de muitas rebeliões, a exemplo da Setembrada, da Abriada, da Cabanagem e da Balaiada.

Depois de ter comandado as forças navais no início da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai,

Tamandaré encerrou sua brilhante carreira na honrosa condição de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Ao falecer, pouco tempo antes de completar nove décadas de profícua existência, Tamandaré deixa para todos nós, brasileiros de todas as latitudes, o legado imorredouro do amor à Pátria, da lealdade, do civismo e do desprendimento pessoal.

Todas essas características se fazem presentes na Marinha do Brasil.

A instituição e o seu Patrono convergem para os mesmos e excelsos propósitos, sintetizados no compromisso de tudo fazer pelo bem do Brasil.

Foi assim nas lutas pela Independência, ajudando a assegurar nossa emancipação política.

Foi assim quando, durante as Regências, graves eram os riscos de fragmentação do Brasil, agindo no sentido de pacificar espíritos rebeldes.

Foi assim quando, na segunda metade do século XIX, o inimigo nos atacou de surpresa e protagonizou o maior conflito da América do Sul.

Foi assim quando, por ocasião das duas guerras mundiais do século XX, permitiu que o Brasil delas participasse, defendendo ideais libertários.

Foi assim quando, na primeira metade da década de 1970, garantiu a materialidade da histórica decisão de estender as águas territoriais brasileiras para as duzentas milhas.

Foi assim, por fim, quando possibilitou — e possibilita — que o Brasil assumisse posição de relevância científica no aprofundamento das pesquisas em relação à Antártica.

É essa Marinha, orgulho de todos nós e sustentáculo do poderio brasileiro, que eu e o PRB, neste momento, parabenizamos e rendemos nossas mais sinceras e efusivas homenagens. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO)

– Neste momento, convido todos a ouvirem, de pé, a *Canção do Marinheiro*, *Cisne Branco*, que será executada pela Banda do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, sob o comando do suboficial-músico Samuel Felinto dos Santos.

(*É executada a Canção do Marinheiro.*)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO)

– Antes de encerrar esta sessão solene destinada a comemorar o Dia do Marinheiro, mais uma vez, eu quero cumprimentar a Marinha brasileira e dizer que ela é orgulho nacional.

A Presidência agradece às autoridades e a todos que nos honraram com a presença no dia de hoje. (*Palmas.*)

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 11 horas e 45 minutos.*)

Ata da 23ª Sessão Conjunta em 9 de dezembro de 2010

4º Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Acir Gurgacz.

(Inicia-se a Sessão às 16 Horas e 55 minutos e encerra-se às 17 horas e 12 minutos, no Plenário do Senado Federal.)

É o seguinte o registro de comparecimento das Sras. e dos Srs. Senadores:



Senado Federal

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

203ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 9/12/2010 06:57:56 até 9/12/2010 20:31:40

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X						
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
DEM	SP	ALFREDO COTAÍ	X						
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X						
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X						
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X						
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X						
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X						
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X						
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X						
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X						
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X						
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X						
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X						
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X						
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X						
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X						

Compareceram: 51 Senadores

É o seguinte o registro de comparecimento
to das Sras. e dos Srs. Deputados:

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Lista de Presença

Data: 13/12/2010
Hora: 17:53

53ª LEGISLATURA

QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

SESSÃO CONJUNTA Nº 023 - 09/12/2010 NO PLEN. DO SF

Início : 09/12/2010 16:54

Fim : 09/12/2010 17:12

Total de Presentes : 328

	Partido	Bloco
RORAIMA		
001 - Angela Portela	PT	PmdbPtc
002 - Edio Lopes	PMDB	
004 - Luciano Castro	PR	
008 - Urzeni Rocha	PSDB	
Presentes Roraima: 4		
AMAPÁ		
009 - Dalva Figueiredo	PT	
010 - Davi Alcolumbre	DEM	
015 - Lucenira Pimentel	PR	
Presentes Amapá: 3		
PARÁ		
611 - Ann Pontes	PMDB	PmdbPtc
020 - Asdrubal Bentes	PMDB	PmdbPtc
018 - Bel Mesquita	PMDB	PmdbPtc
019 - Beto Faro	PT	
026 - Gerson Peres	PP	
027 - Giovanni Queiroz	PDT	
028 - Lira Maia	DEM	
031 - Nilson Pinto	PSDB	
030 - Paulo Rocha	PT	
032 - Wandenkolk Gonçalves	PSDB	
025 - Zé Geraldo	PT	
033 - Zequinha Marinho	PSC	
Presentes Pará: 12		
AMAZONAS		
041 - Francisco Praciano	PT	PmdbPtc
580 - Lupércio Ramos	PMDB	
036 - Marcelo Serafim	PSB	
042 - Rebecca Garcia	PP	PsbPcdobPrb
040 - Vanessa Grazziotin	PCdoB	
Presentes Amazonas: 5		
RONDONIA		
610 - Agnaldo Muniz	PSC	PmdbPtc
047 - Anselmo de Jesus	PT	
048 - Eduardo Valverde	PT	
050 - Marinha Raupp	PMDB	

	Partido	Bloco
RONDONIA		
046 - Mauro Nazif	PSB	PsbPcdobPrb
Presentes Rondonia: 5		
ACRE		
053 - Fernando Melo	PT	
055 - Gladson Cameli	PP	
057 - Nilson Mourão	PT	
056 - Perpétua Almeida	PCdoB	PsbPcdobPrb
059 - Sergio Petecão	PMN	
Presentes Acre: 5		
TOCANTINS		
060 - Eduardo Gomes	PSDB	
061 - João Oliveira	DEM	
063 - Lázaro Botelho	PP	
064 - Moises Avelino	PMDB	PmdbPtc
066 - Nilmar Ruiz	PR	
067 - Vicentinho Alves	PR	
Presentes Tocantins: 6		
MARANHÃO		
068 - Carlos Brandão	PSDB	
073 - Clóvis Fecury	DEM	
071 - Davi Alves Silva Júnior	PR	
072 - Domingos Dutra	PT	
076 - Flávio Dino	PCdoB	PsbPcdobPrb
075 - Gastão Vieira	PMDB	PmdbPtc
080 - Pedro Fernandes	PTB	
082 - Pedro Novais	PMDB	PmdbPtc
079 - Pinto Itamaraty	PSDB	
081 - Professor Setimo	PMDB	PmdbPtc
074 - Ribamar Alves	PSB	PsbPcdobPrb
083 - Roberto Rocha	PSDB	
575 - Zé Vieira	PR	
Presentes Maranhão: 13		
CEARÁ		
087 - Aníbal Gomes	PMDB	PmdbPtc
092 - Ariosto Holanda	PSB	PsbPcdobPrb
090 - Arnon Bezerra	PTB	
088 - Chico Lopes	PCdoB	PsbPcdobPrb
091 - Eudes Xavier	PT	
093 - Eugênio Rabelo	PP	
095 - Eunício Oliveira	PMDB	PmdbPtc
100 - Gorete Pereira	PR	
103 - José Guimarães	PT	
096 - José Linhares	PP	
097 - José Pimentel	PT	
104 - Manoel Salviano	PSDB	
105 - Mauro Benevides	PMDB	PmdbPtc
106 - Paulo Henrique Lustosa	PMDB	PmdbPtc
102 - Raimundo Gomes de Matos	PSDB	

	Partido	Bloco
CEARÁ		
108 - Zé Gerardo	PMDB	PmdbPtc
Presentes Ceará: 16		
PIAUI		
109 - Átila Lira	PSB	PsbPcdobPrb
112 - Ciro Nogueira	PP	
566 - José Maia Filho	DEM	
114 - Júlio Cesar	DEM	
110 - Marcelo Castro	PMDB	PmdbPtc
115 - Nazareno Fonteles	PT	
116 - Osmar Júnior	PCdoB	PsbPcdobPrb
118 - Paes Landim	PTB	
Presentes Piauí: 8		
RIO GRANDE DO NORTE		
542 - Betinho Rosado	DEM	
121 - Fátima Bezerra	PT	
120 - Felipe Maia	DEM	
124 - João Maia	PR	
126 - Rogério Marinho	PSDB	
125 - Sandra Rosado	PSB	PsbPcdobPrb
Presentes Rio Grande do Norte: 6		
PARAÍBA		
127 - Damião Feliciano	PDT	
128 - Efraim Filho	DEM	
133 - Luiz Couto	PT	
550 - Major Fábio	DEM	
130 - Manoel Junior	PMDB	PmdbPtc
134 - Vital do Rêgo Filho	PMDB	PmdbPtc
136 - Wellington Roberto	PR	
139 - Wilson Braga	PMDB	PmdbPtc
137 - Wilson Santiago	PMDB	PmdbPtc
Presentes Paraíba: 9		
PERNAMBUCO		
146 - Bruno Araújo	PSDB	
152 - Carlos Eduardo Cadoca	PSC	
156 - Eduardo da Fonte	PP	
158 - Fernando Coelho Filho	PSB	PsbPcdobPrb
141 - Fernando Ferro	PT	
145 - Inocêncio Oliveira	PR	
148 - Paulo Rubem Santiago	PDT	
161 - Pedro Eugênio	PT	
163 - Raul Henry	PMDB	PmdbPtc
159 - Roberto Magalhães	DEM	
528 - Silvio Costa	PTB	
164 - Wolney Queiroz	PDT	
Presentes Pernambuco: 12		
ALAGOAS		
162 - Benedito de Lira	PP	

	Partido	Bloco
ALAGOAS		
165 - Carlos Alberto Canuto	PSC	PmdbPtc
172 - Joaquim Beltrão	PMDB	
168 - Maurício Quintella Lessa	PR	
Presentes Alagoas: 4		
SERGIPE		
173 - Albano Franco	PSDB	PsbPcdobPrb
175 - Eduardo Amorim	PSC	
178 - José Carlos Machado	DEM	
179 - Mendonça Prado	DEM	
183 - Valadares Filho	PSB	
Presentes Sergipe: 5		
BAHIA		
180 - Alice Portugal	PCdoB	PsbPcdobPrb
181 - Antonio Carlos Magalhães Neto	DEM	PmdbPtc
186 - Claudio Cajado	DEM	
184 - Colbert Martins	PMDB	
188 - Daniel Almeida	PCdoB	PsbPcdobPrb
190 - Fábio Souto	DEM	PsbPcdobPrb
191 - Félix Mendonça	DEM	
185 - Geraldo Simões	PT	
187 - João Carlos Bacelar	PR	
199 - João Leão	PP	
202 - José Carlos Aleluia	DEM	
197 - José Carlos Araújo	PDT	
203 - José Rocha	PR	
206 - Jutahy Junior	PSDB	
196 - Lídice da Mata	PSB	
204 - Luiz Alberto	PT	PsbPcdobPrb
182 - Luiz Bassuma	PV	
205 - Luiz Carreira	DEM	
554 - Márcio Marinho	PRB	
200 - Marcos Medrado	PDT	
210 - Mário Negromonte	PP	
208 - Mauricio Trindade	PR	
209 - Nelson Pellegrino	PT	
211 - Roberto Britto	PP	
212 - Sérgio Barradas Carneiro	PT	
213 - Sérgio Brito	PSC	PmdbPtc
216 - Tonha Magalhães	PR	
523 - Uldurico Pinto	PHS	
219 - Veloso	PMDB	
218 - Walter Pinheiro	PT	
217 - Zezéu Ribeiro	PT	
Presentes Bahia: 31		
MINAS GERAIS		
220 - Ademir Camilo	PDT	PmdbPtc
224 - Aelton Freitas	PR	
225 - Alexandre Silveira	PPS	

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
227 - Antônio Andrade	PMDB	PmdbPtc
229 - Antônio Roberto	PV	
226 - Carlos Melles	DEM	
235 - Ciro Pedrosa	PV	
230 - Eduardo Barbosa	PSDB	
237 - Elismar Prado	PT	
238 - Fábio Ramalho	PV	
241 - George Hilton	PRB	PsbPcdobPrb
234 - Gilmar Machado	PT	
242 - Humberto Souto	PPS	
240 - Jaime Martins	PR	
518 - Jairo Ataíde	DEM	
246 - João Moraes	PCdoB	PsbPcdobPrb
239 - João Magalhães	PMDB	PmdbPtc
250 - Júlio Delgado	PSB	PsbPcdobPrb
253 - Leonardo Monteiro	PT	
255 - Leonardo Quintão	PMDB	PmdbPtc
243 - Lincoln Portela	PR	
256 - Luiz Fernando Faria	PP	
247 - Márcio Reinaldo Moreira	PP	
577 - Marcos Lima	PMDB	PmdbPtc
257 - Marcos Montes	DEM	
259 - Maria Lúcia Cardoso	PMDB	PmdbPtc
261 - Miguel Corrêa	PT	
262 - Miguel Martini	PHS	
248 - Narcio Rodrigues	PSDB	
269 - Odair Cunha	PT	
272 - Reginaldo Lopes	PT	
268 - Rodrigo de Castro	PSDB	
265 - Saraiva Felipe	PMDB	PmdbPtc
590 - Silas Brasileiro	PMDB	PmdbPtc
264 - Virgílio Guimarães	PT	
Presentes Minas Gerais: 35		
ESPÍRITO SANTO		
274 - Camilo Cola	PMDB	PmdbPtc
576 - Capitão Assunção	PSB	PsbPcdobPrb
276 - Jurandy Loureiro	PSC	
277 - Lelo Coimbra	PMDB	PmdbPtc
278 - Luiz Paulo Vellozo Lucas	PSDB	
275 - Manato	PDT	
279 - Rita Camata	PSDB	
282 - Rose de Freitas	PMDB	PmdbPtc
281 - Sueli Vidigal	PDT	
Presentes Espírito Santo: 9		
RIO DE JANEIRO		
285 - Alexandre Santos	PMDB	PmdbPtc
283 - Andreia Zito	PSDB	
548 - Antonio Carlos Biscaia	PT	

	Partido	Bloco
RIO DE JANEIRO		
286 - Arnaldo Vianna	PDT	
290 - Carlos Santana	PT	
289 - Chico D'Angelo	PT	
292 - Cida Diogo	PT	
297 - Deley	PSC	
293 - Dr. Adilson Soares	PR	
294 - Edmilson Valentim	PCdoB	PsbPcdobPrb
299 - Edson Santos	PT	
300 - Eduardo Cunha	PMDB	PmdbPtc
525 - Eduardo Lopes	PRB	PsbPcdobPrb
301 - Felipe Bornier	PHS	
303 - Filipe Pereira	PSC	
305 - Geraldo Pudim	PR	
306 - Hugo Leal	PSC	
302 - Jair Bolsonaro	PP	
313 - Luiz Sérgio	PT	
317 - Miro Teixeira	PDT	
315 - Neilton Mulim	PR	
318 - Nelson Bornier	PMDB	PmdbPtc
581 - Paulo Rattes	PMDB	PmdbPtc
321 - Silvio Lopes	PSDB	
324 - Solange Amaral	DEM	
325 - Suely	PR	
Presentes Rio de Janeiro: 26		
SÃO PAULO		
329 - Abelardo Camarinha	PSB	PsbPcdobPrb
331 - Aldo Rebelo	PCdoB	PsbPcdobPrb
333 - Antonio Bulhões	PRB	PsbPcdobPrb
334 - Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
336 - Arlindo Chinaglia	PT	
337 - Arnaldo Faria de Sá	PTB	
340 - Beto Mansur	PP	
389 - Cândido Vaccarezza	PT	
398 - Carlos Zarattini	PT	
344 - Celso Russomanno	PP	
342 - Devanir Ribeiro	PT	
348 - Dr. Ubiali	PSB	PsbPcdobPrb
350 - Duarte Nogueira	PSDB	
351 - Edson Aparecido	PSDB	
586 - Fernando Chiarelli	PDT	
354 - Fernando Chucre	PSDB	
355 - Francisco Rossi	PMDB	PmdbPtc
357 - Guilherme Campos	DEM	
359 - Ivan Valente	PSOL	
358 - Janete Rocha Pietá	PT	
360 - Jilmar Tatto	PT	
362 - João Dado	PDT	
361 - João Paulo Cunha	PT	
364 - José Aníbal	PSDB	

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
588 - José C Stangarlini	PSDB	
365 - José Genoíno	PT	
367 - José Mentor	PT	
378 - José Paulo Tóffano	PV	
369 - Julio Semeghini	PSDB	
370 - Lobbe Neto	PSDB	
539 - Luciana Costa	PR	
371 - Luiza Erundina	PSB	PsbPcdobPrb
374 - Milton Monti	PR	
585 - Paes de Lira	PTC	PmdbPtc
373 - Paulo Maluf	PP	
376 - Paulo Teixeira	PT	
379 - Regis de Oliveira	PSC	
390 - Ricardo Berzoini	PT	
568 - Roberto Alves	PTB	
386 - Roberto Santiago	PV	
388 - Silvío Torres	PSDB	
391 - Vanderlei Macris	PSDB	
396 - Vicentinho	PT	
394 - Walter Ihoshi	DEM	
Presentes São Paulo: 44		
MATO GROSSO		
399 - Carlos Abicalil	PT	
400 - Carlos Bezerra	PMDB	PmdbPtc
401 - Eliene Lima	PP	
402 - Homero Pereira	PR	
405 - Thelma de Oliveira	PSDB	
404 - Valtênir Pereira	PSB	PsbPcdobPrb
Presentes Mato Grosso: 6		
DISTRITO FEDERAL		
408 - Alberto Fraga	DEM	
407 - Augusto Carvalho	PPS	
409 - Jofran Frejat	PR	
410 - Laerte Bessa	PSC	
411 - Magela	PT	
412 - Rodovalho	PP	
416 - Rodrigo Rollemberg	PSB	PsbPcdobPrb
413 - Tadeu Filippelli	PMDB	PmdbPtc
Presentes Distrito Federal: 8		
GOIÁS		
415 - Carlos Alberto Leréia	PSDB	
418 - João Campos	PSDB	
420 - Leandro Vilela	PMDB	PmdbPtc
422 - Luiz Bittencourt	PMDB	PmdbPtc
423 - Marcelo Melo	PMDB	PmdbPtc
428 - Pedro Chaves	PMDB	PmdbPtc
430 - Pedro Wilson	PT	
424 - Professora Raquel Teixeira	PSDB	
	Partido	Bloco
GOIÁS		
427 - Roberto Balestra	PP	
426 - Sandes Júnior	PP	
Presentes Goiás: 10		

MATO GROSSO DO SUL

432 - Antônio Carlos Biffi

PT

433 - Dagoberto

PDT

438 - Vander Loubet

PT

439 - Waldemir Moka

PMDB

PmdbPtc

Presentes Mato Grosso do Sul: 4

PARANÁ

451 - Alfredo Kaefer

PSDB

452 - Andre Vargas

PT

443 - Assis do Couto

PT

457 - Cassio Taniguchi

DEM

446 - Chico da Princesa

PR

444 - Dilceu Sperafico

PP

449 - Dr. Rosinha

PT

461 - Eduardo Sciarra

DEM

450 - Gustavo Fruet

PSDB

448 - Hermes Parcianello

PMDB

PmdbPtc

454 - Luiz Carlos Haully

PSDB

460 - Luiz Carlos Setim

DEM

538 - Marcelo Almeida

PMDB

PmdbPtc

462 - Moacir Micheletto

PMDB

PmdbPtc

458 - Nelson Meurer

PP

459 - Odilio Balbinotti

PMDB

PmdbPtc

463 - Osmar Serraglio

PMDB

PmdbPtc

464 - Ratinho Junior

PSC

Presentes Paraná: 18

SANTA CATARINA

471 - Angela Amin

PP

475 - Décio Lima

PT

470 - Edinho Bez

PMDB

PmdbPtc

480 - Mauro Mariani

PMDB

PmdbPtc

532 - Paulo Bauer

PSDB

483 - Valdir Colatto

PMDB

PmdbPtc

484 - Vignatti

PT

485 - Zonta

PP

Presentes Santa Catarina: 8

RIO GRANDE DO SUL

520 - Cláudio Diaz

PSDB

491 - Darcísio Perondi

PMDB

PmdbPtc

583 - Emilia Fernandes

PT

571 - Fernando Marroni

PT

498 - Henrique Fontana

PT

500 - Luis Carlos Heinze

PP

488 - Luiz Carlos Busato

PTB

494 - Manuela D'Ávila

PCdoB

PsbPcdobPrb

Partido

Bloco

RIO GRANDE DO SUL

496 - Marco Maia

PT

508 - Maria do Rosário

PT

497 - Osmar Terra

PMDB

PmdbPtc

502 - Paulo Roberto Pereira

PTB

505 - Pompeo de Mattos

PDT

509 - Professor Ruy Pauletti

PSDB

511 - Renato Molling

PP

516 - Vilson Covatti

PP

Presentes Rio Grande do Sul: 16

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) –

As listas de presença acusam o comparecimento de 47 Senhoras e Senhores Senadores e 297 Senhoras e Senhores Deputados.

Há número regimental, declaro aberta a sessão.

O expediente sobre a mesa será publicado na forma regimental. São os vetos.

É o seguinte o veto:

VETO PARCIAL Nº 34, DE 2010

aposto ao

**Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2010
(nº 6.835/2006, na Casa de origem)**

(Mensagem nº 173/2010-CN – nº 676/2010, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 56, de 2010 (nº 6.835/06 na Câmara dos Deputados), que “Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências”.

Ouvido, o Ministério da Cultura manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

Item 1.10.2 do Capítulo I - ESTRATÉGIAS E AÇÕES

“1.10.2 Articular com os órgãos competentes o uso de critérios relativos à valorização da diversidade cultural nos mecanismos de avaliação, regulação e gestão dos meios de comunicação, especialmente a internet e os sistemas públicos de rádio e televisão.”

Razões do veto

“As matérias que envolvem avaliação, regulação e gestão da internet, dos meios de comunicação e dos sistemas públicos de rádio e televisão exigem debates mais amplos e aprofundados que ainda estão em curso no Executivo, no Congresso e na sociedade brasileira, além de fugirem ao escopo principal do Plano Nacional de Cultura.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 2 de dezembro de 2010.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**(*) PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2010
(nº 6.835/2006, na Casa de origem)**

Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Cultura, em conformidade com o § 3º do art. 215 da Constituição Federal, constante do Anexo, com duração de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:

- I - liberdade de expressão, criação e fruição;
- II - diversidade cultural;
- III - respeito aos direitos humanos;
- IV - direito de todos à arte e à cultura;
- V - direito à informação, à comunicação e à crítica cultural;
- VI - direito à memória e às tradições;
- VII - responsabilidade socioambiental;
- VIII - valorização da cultura como vetor do desenvolvimento sustentável;
- IX - democratização das instâncias de formulação das políticas culturais;
- X - responsabilidade dos agentes públicos pela implementação das políticas culturais;
- XI - colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura;
- XII - participação e controle social na formulação e acompanhamento das políticas culturais.

Art. 2º São objetivos do Plano Nacional de Cultura:

- I - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira;
- II - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- III - valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- IV - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções;
- V - universalizar o acesso à arte e à cultura;
- VI - estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- VII - estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;
- VIII - estimular a sustentabilidade socioambiental;

IX - desenvolver a economia da cultura, o mercado interno, o consumo cultural e a exportação de bens, serviços e conteúdos culturais;

X - reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores;

XI - qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado;

XII - profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais;

XIII - descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura;

XIV - consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais;

XV - ampliar a presença e o intercâmbio da cultura brasileira no mundo contemporâneo;

XVI - articular e integrar sistemas de gestão cultural.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 3º Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;

II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do Plano Nacional de Cultura e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território nacional e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural; a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais; e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural brasileiro, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo,

planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;

VIII - dinamizar as políticas de intercâmbio e a difusão da cultura brasileira no exterior, promovendo bens culturais e criações artísticas brasileiras no ambiente internacional; dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico e geopolítico do País;

IX - organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X - regular o mercado interno, estimulando os produtos culturais brasileiros com o objetivo de reduzir desigualdades sociais e regionais, profissionalizando os agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, consolidando e ampliando os níveis de emprego e renda, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos de economia solidária e controlando abusos de poder econômico;

XI - coordenar o processo de elaboração de planos setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação nacional;

XII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura por meio de ações próprias, parcerias, participação em programas e integração ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura - SNC, criado por lei específica, será o principal articulador federativo do PNC, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada entre os entes federados e a sociedade civil.

§ 2º A vinculação dos Estados, Distrito Federal e Municípios às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura far-se-á por meio de termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

§ 3º Os entes da Federação que aderirem ao Plano Nacional de Cultura deverão elaborar os seus planos decenais até 1 (um) ano após a assinatura do termo de adesão voluntária.

§ 4º O Poder Executivo federal, observados os limites orçamentários e operacionais, poderá oferecer assistência técnica e financeira aos entes da federação que aderirem ao Plano, nos termos de regulamento.

§ 5º Poderão colaborar com o Plano Nacional de Cultura, em caráter voluntário, outros entes, públicos e privados, tais como empresas, organizações corporativas e sindicais, organizações da sociedade civil, fundações, pessoas físicas e jurídicas que se mobilizem para a garantia dos princípios, objetivos, diretrizes e metas do PNC, estabelecendo termos de adesão específicos.

§ 6º O Ministério da Cultura exercerá a função de coordenação executiva do Plano Nacional de Cultura - PNC, conforme esta Lei, ficando responsável pela organização de suas instâncias, pelos termos de adesão, pela implantação do Sistema Nacional de

Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, pelo estabelecimento de metas, pelos regimentos e demais especificações necessárias à sua implantação.

CAPÍTULO III DO FINANCIAMENTO

Art. 4º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias da União e dos entes da federação que aderirem às diretrizes e metas do Plano Nacional de Cultura disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 5º O Fundo Nacional de Cultura, por meio de seus fundos setoriais, será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais.

Art. 6º A alocação de recursos públicos federais destinados às ações culturais nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios deverá observar as diretrizes e metas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Os recursos federais transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios deverão ser aplicados prioritariamente por meio de Fundo de Cultura, que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Cultura, na forma do regulamento.

Art. 7º O Ministério da Cultura, na condição de coordenador executivo do Plano Nacional de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

CAPÍTULO IV DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 8º Compete ao Ministério da Cultura monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Nacional de Cultura com base em indicadores nacionais, regionais e locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso da cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

Parágrafo único. O processo de monitoramento e avaliação do PNC contará com a participação do Conselho Nacional de Política Cultural, tendo o apoio de especialistas, técnicos e agentes culturais, de institutos de pesquisa, de universidades, de instituições culturais, de organizações e redes socioculturais, além do apoio de outros órgãos colegiados de caráter consultivo, na forma do regulamento.

Art. 9º Fica criado o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, com os seguintes objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades

sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PNC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNC.

Art. 10. O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC terá as seguintes características:

I - obrigatoriedade da inserção e atualização permanente de dados pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios que vierem a aderir ao Plano;

II - caráter declaratório;

III - processos informatizados de declaração, armazenamento e extração de dados;

IV - ampla publicidade e transparência para as informações declaradas e sistematizadas, preferencialmente em meios digitais, atualizados tecnologicamente e disponíveis na rede mundial de computadores.

§ 1º O declarante será responsável pela inserção de dados no programa de declaração e pela veracidade das informações inseridas na base de dados.

§ 2º As informações coletadas serão processadas de forma sistêmica e objetiva e deverão integrar o processo de monitoramento e avaliação do PNC.

§ 3º O Ministério da Cultura poderá promover parcerias e convênios com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas para a constituição do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Plano Nacional de Cultura será revisto periodicamente, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas diretrizes e metas.

Parágrafo único. A primeira revisão do Plano será realizada após 4 (quatro) anos da promulgação desta Lei, assegurada a participação do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC e de ampla representação do poder público e da sociedade civil, na forma do regulamento.

Art. 12. O processo de revisão das diretrizes e estabelecimento de metas para o Plano Nacional de Cultura - PNC será desenvolvido pelo Comitê Executivo do Plano Nacional de Cultura.

§ 1º O Comitê Executivo será composto por membros indicados pelo Congresso Nacional e pelo Ministério da Cultura, tendo a participação de representantes do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC, dos entes que aderirem ao Plano Nacional de Cultura - PNC e do setor cultural.

§ 2º As metas de desenvolvimento institucional e cultural para os 10 (dez) anos de vigência do Plano serão fixadas pela coordenação executiva do Plano Nacional de Cultura - PNC a partir de subsídios do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e serão publicadas em 180 (cento e oitenta) dias a partir da entrada em vigor desta Lei.

Art. 13. A União e os entes da federação que aderirem ao Plano deverão dar ampla publicidade e transparência ao seu conteúdo, bem como à realização de suas diretrizes e metas, estimulando a transparência e o controle social em sua implementação.

Art. 14. A Conferência Nacional de Cultura e as conferências setoriais serão realizadas pelo Poder Executivo federal, enquanto os entes que aderirem ao PNC ficarão responsáveis pela realização de conferências no âmbito de suas competências para o debate de estratégias e o estabelecimento da cooperação entre os agentes públicos e a sociedade civil para a implementação do Plano Nacional de Cultura - PNC.

Parágrafo único. Fica sob responsabilidade do Ministério da Cultura a realização da Conferência Nacional de Cultura e de conferências setoriais, cabendo aos demais entes federados a realização de conferências estaduais e municipais para debater estratégias e estabelecer a cooperação entre os agentes públicos e da sociedade civil para a implantação do PNC e dos demais planos.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(*) EM DESTAQUE A PARTE VETADA

ANEXO
PLANO NACIONAL DE CULTURA:
DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES

CAPÍTULO I – DO ESTADO
FORTALECER A FUNÇÃO DO ESTADO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS
POLÍTICAS CULTURAIS
INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES
VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL
CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA CULTURA

O Plano Nacional de Cultura está voltado ao estabelecimento de princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais, inclusive aquelas até então desconsideradas pela ação do Estado no País.

O Plano reafirma uma concepção ampliada de cultura, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos. Ela deve ser considerada em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética.

O Plano ressalta o papel regulador, indutor e fomentador do Estado, afirmando sua missão de valorizar, reconhecer, promover e preservar a diversidade cultural existente no Brasil.

Aos governos e suas instituições cabem a formulação de políticas públicas, diretrizes e critérios, o planejamento, a implementação, o acompanhamento, a avaliação, o monitoramento e a fiscalização das ações, projetos e programas na área cultural, em diálogo com a sociedade civil.

O Sistema Nacional de Cultura - SNC, criado por lei específica, e o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC orientarão a instituição de marcos legais e instâncias de participação social, o desenvolvimento de processos de avaliação pública, a adoção de mecanismos de regulação e indução do mercado e da economia da cultura, assim como a territorialização e a nacionalização das políticas culturais.

Compete ao Estado:

- **FORMULAR POLÍTICAS PÚBLICAS**, identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e de nossa inserção geopolítica no mundo contemporâneo, fazendo confluir vozes e respeitando os diferentes agentes culturais, atores sociais, formações humanas e grupos étnicos.

- **QUALIFICAR A GESTÃO CULTURAL**, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia e a eficiência, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

- **FOMENTAR A CULTURA** de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismos de crédito e financiamento, investimento por fundos públicos e privados, patrocínios e disponibilização de meios e recursos.

- **PROTEGER E PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL**, reconhecendo a complexidade e abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos.

- **AMPLIAR E PERMITIR O ACESSO** compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos e liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos e garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

- **PRESERVAR O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL**, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens e tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testemunhos do passado.

- **AMPLIAR A COMUNICAÇÃO E POSSIBILITAR A TROCA ENTRE OS DIVERSOS AGENTES CULTURAIS**, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração nacional, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais internacionais, estabelecendo parâmetros para a globalização da cultura.

- **DIFUNDIR OS BENS, CONTEÚDOS E VALORES** oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais e nacionais em todo o território brasileiro e no mundo, assim como promover o intercâmbio e a interação desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.

- **ESTRUTURAR E REGULAR A ECONOMIA DA CULTURA**, construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes, principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

São fundamentais para o exercício da função do Estado:

- o compartilhamento de responsabilidades e a cooperação entre os entes federativos;

- a instituição e atualização de marcos legais;

- a criação de instâncias de participação da sociedade civil;
- a cooperação com os agentes privados e as instituições culturais;
- a relação com instituições universitárias e de pesquisa;
- a disponibilização de informações e dados qualificados;
- a territorialização e a regionalização das políticas culturais;
- a atualização dos mecanismos de fomento, incentivo e financiamento à atividade cultural;
- a construção de estratégias culturais de internacionalização e de integração em blocos geopolíticos e mercados globais.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

1.1 Fortalecer a gestão das políticas públicas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas dos poderes públicos, o estabelecimento de redes institucionais das três esferas de governo e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

1.1.1 Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura – SNC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil e envolvendo as três esferas de governo (federal, estadual e municipal). A implementação do Sistema Nacional de Cultura - SNC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores da cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, fóruns, colegiados, sistemas setoriais de cultura, comissões intergestoras, sistemas de financiamento à cultura, planos e orçamentos participativos para a cultura, sistemas de informação e indicadores culturais e programas de formação na área da cultura. As diretrizes da gestão cultural serão definidas por meio das respectivas Conferências e Conselhos de Política Cultural, compostos por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de membros da sociedade civil, eleitos democraticamente. Os Órgãos Gestores devem apresentar periodicamente relatórios de gestão para avaliação nas instâncias de controle social do Sistema Nacional de Cultura - SNC.

1.1.2 Apoiar iniciativas em torno da constituição de agendas, frentes e comissões parlamentares dedicadas a temas culturais, tais como a elevação de dotação orçamentária, o aprimoramento dos marcos legais, o fortalecimento institucional e o controle social.

1.1.3 Descentralizar o atendimento do Ministério da Cultura no território nacional, sistematizar as ações de suas instituições vinculadas e fortalecer seus quadros institucionais e carreiras, otimizando o emprego de recursos e garantindo o exercício de suas competências.

1.1.4 Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Cultura - SNC, como instrumento de articulação para a gestão e profissionalização de agentes executores de políticas públicas de cultura, envolvendo a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e sociedade civil.

1.1.5 Atribuir a divisão de competências entre órgãos federais, estaduais e municipais, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC , bem como das instâncias de formulação, acompanhamento e avaliação da execução de políticas públicas de cultura.

1.1.6 Estimular a criação e instalação de secretarias municipais e estaduais de cultura em todo o território nacional, garantindo o atendimento das demandas dos cidadãos e a proteção dos bens e valores culturais.

1.1.7 Estimular a constituição ou fortalecimento de órgãos gestores, conselhos consultivos, conferências, fóruns, colegiados e espaços de interlocução setorial, democráticos e transparentes, apoiando a ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação dos planos e, quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.

1.1.8 Estabelecer programas de cooperação técnica entre os entes da Federação para a elaboração de planos e do planejamento das políticas públicas, organizando consórcios e redes.

1.1.9 Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública.

1.1.10 Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação e de colaboração entre os órgãos e instituições públicos e organizações sociais e institutos privados, de modo a sistematizar informações, referências e experiências acumuladas em diferentes setores do governo, iniciativa privada e associações civis.

1.1.11 Fortalecer as políticas culturais setoriais visando à universalização do acesso e garantia ao exercício do direito à cultura.

1.2 Consolidar a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura.

1.2.1 Estabelecer padrões de cadastramento, mapeamento e síntese das informações culturais, a fim de orientar a coleta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios de dados relacionados à gestão, à formação, à produção e à fruição de obras, atividades e expressões artísticas e culturais.

1.2.2 Estabelecer, no âmbito do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, os indicadores de acompanhamento e avaliação deste Plano Nacional.

1.2.3 Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.

1.2.4 Implantar uma instituição pública nacional de estudos e pesquisas culturais.

1.3 Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos (governos, instituições e empresas públicas e privadas, instituições bancárias e de crédito) de forma a elevar o total de recursos destinados aos setores culturais e atender às necessidades e peculiaridades de suas áreas.

1.3.1 Incentivar a formação de consórcios intermunicipais, de modo a elevar a eficiência e a eficácia das ações de planejamento e execução de políticas regionais de cultura.

1.3.2 Elaborar, em parceria com bancos e agências de crédito, modelos de financiamento para as artes e manifestações culturais, que contemplem as particularidades e dinâmicas de suas atividades.

1.3.3 Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente e regional.

1.3.4 Realizar acordos com bancos e fundos públicos e privados de financiamento para oferecimento de linhas de crédito especiais para a produção artística e cultural, viabilizando a sua produção e circulação comercial.

1.3.5 Estimular o investimento privado de risco em cultura e a criação de fundos de investimento.

1.3.6 Estimular nos bancos estatais e de fomento linhas de crédito subsidiado para comunidades detentoras de bens culturais, para que possam realizar ações de preservação, de restauração, de promoção e de salvaguarda do patrimônio cultural.

1.3.7 Criar, em parceria com bancos públicos e bancos de fomento, linhas de crédito subsidiado para o financiamento da requalificação de imóveis públicos e privados situados em sítios históricos.

1.4 Ampliar e desconcentrar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e à redução das disparidades regionais e desigualdades sociais, com prioridade para os perfis populacionais e identitários historicamente desconsiderados em termos de apoio, investimento e interesse comercial.

1.4.1 Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade nacional, o bem-estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

1.4.2 Articular os marcos regulatórios dos mecanismos de fomento e incentivo das esferas federal, estadual e municipal.

1.4.3 Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.

1.4.4 Ampliar e regulamentar as contrapartidas socioculturais, de desconcentração regional, de acesso, de apoio à produção independente e de pesquisa para o incentivo a projetos com recursos oriundos da renúncia fiscal.

1.4.5 Ampliar e aprimorar a divulgação dos programas, ações e editais públicos de apoio à cultura.

1.4.6 Ampliar o uso de editais e comissões de seleção pública com a participação de representantes da sociedade na escolha de projetos para destinação de recursos públicos provenientes do orçamento e da renúncia fiscal, garantindo regras transparentes e ampla divulgação.

1.4.7 Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura.

1.4.8 Ampliar as linhas de financiamento e fomento à produção independente de conteúdos para rádio, televisão, internet e outras mídias, com vistas na democratização dos meios de comunicação e na valorização da diversidade cultural.

1.4.9 Incentivar a criação de linhas de financiamento e fomento para modelos de negócios culturais inovadores.

1.5 Fortalecer o Fundo Nacional de Cultura como mecanismo central de fomento.

1.5.1 Estabelecer programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da reformulação do Fundo Nacional de Cultura.

1.5.2 Induzir à criação e à padronização dos fundos estaduais e municipais de cultura, por meio da regulamentação dos mecanismos de repasse do Fundo Nacional de Cultura, estimulando contrapartidas orçamentárias locais para o recurso federal alocado.

1.5.3 Estimular a criação, o aprimoramento do gerenciamento técnico dos empenhos e o controle social dos fundos de cultura, priorizando a distribuição de recursos por meio de mecanismos de seleção pública e de editais de chamamento de projetos.

1.5.4 Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, música, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus e diversidade cultural, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

1.5.5 Estabelecer mecanismos complementares de fomento e financiamento tornando o FNC sócio de empreendimentos culturais e permitindo a incorporação de receitas advindas do sucesso comercial dos projetos.

1.5.6 Ampliar as fontes de recursos do Fundo Nacional de Cultura, buscando fontes em extrações das loterias federais, doações e outros montantes para além dos oriundos do caixa geral da União.

1.6 Aprimorar o mecanismo de incentivo fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido da desconcentração regional, sustentabilidade e alinhamento às políticas públicas.

1.6.1 Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição no território nacional e entre as diferentes atividades culturais.

1.6.2 Estabelecer percentuais diferenciados de renúncia fiscal baseados em critérios objetivos que permitam aferir o nível de comprometimento do projeto com as políticas públicas de cultura.

1.6.3 Estimular a contrapartida do setor privado e das empresas usuárias dos mecanismos de compensação tributária, de modo a aumentar os montantes de recursos de copatrocínio e efetivar a parceria do setor público e do setor privado no campo da cultura.

1.6.4 Estimular pessoas físicas a investir em projetos culturais por meio dos mecanismos de renúncia fiscal, principalmente em fundos fiduciários que gerem a sustentabilidade de longo prazo em instituições e equipamentos culturais.

1.6.5 Promover a autonomia das instituições culturais na definição de suas políticas, regulando e incentivando sua independência em relação às empresas patrocinadoras.

1.7 Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos para o aprimoramento dos marcos regulatórios da cultura, com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.

1.7.1 Fortalecer as comissões de cultura no Poder Legislativo federal, estadual e municipal, estimulando a participação de mandatos e bancadas parlamentares no constante aprimoramento e na revisão ocasional das leis, garantindo os interesses públicos e os direitos dos cidadãos.

1.7.2 Promover programas de cooperação técnica para atualização e alinhamento das legislações federais, estaduais e municipais, aprimorando os marcos jurídicos locais de institucionalização da política pública de cultura.

1.7.3 Estabelecer instrumentos normativos relacionados ao patrimônio cultural para o desenvolvimento dos marcos regulatórios de políticas territoriais urbanas e rurais, de arqueologia pré-histórica e de história da arte.

1.7.4 Garantir a participação efetiva dos órgãos executivos e comissões legislativas de cultura nos processos de elaboração, revisão e execução da lei orgânica e dos planos diretores dos Municípios.

1.7.5 Contribuir para a definição dos marcos legais e organizacionais que ordenarão o desenvolvimento tecnológico, a sustentabilidade e a democratização da mídia audiovisual e digital.

1.7.6 Estimular a participação dos órgãos gestores da política pública de cultura no debate sobre a atualização das leis de comunicação social, abrangendo os meios impressos, eletrônicos e de internet, bem como os serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes digitais.

1.7.7 Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios e legislativos de proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus brasileiros.

1.8 Instituir e aprimorar os marcos regulatórios em articulação com o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e organizações internacionais dedicadas ao tema.

1.8.1 Revisar a legislação tributária aplicada às indústrias da cultura, especialmente os segmentos do audiovisual, da música e do livro, levando em conta os índices de acesso em todo o território nacional e o advento da convergência digital da mídia, sem prejuízo aos direitos dos criadores.

1.8.2 Instituir instrumentos tributários diferenciados para beneficiar a produção, difusão, circulação e comercialização de bens, produtos e serviços culturais.

1.8.3 Criar políticas fiscais capazes de carrear recursos oriundos do turismo em benefício dos bens e manifestações de arte e cultura locais.

1.8.4 Criar regras nacionais de tributação adequadas à especificidade das atividades artísticas e culturais itinerantes.

1.8.5 Promover o tratamento igualitário no que tange ao controle da saída e entrada de bens culturais no País, desburocratizando os seus trâmites e simplificando a

legislação para o trânsito e recepção de obras para exposições. Contribuir para o combate ao tráfico ilícito de bens culturais.

1.8.6 Estabelecer o direito de preferência do Estado brasileiro sobre as instituições estrangeiras em ocasiões de venda de obras de arte nacionais de interesse público.

1.9 Fortalecer a gestão pública dos direitos autorais, por meio da expansão e modernização dos órgãos competentes e da promoção do equilíbrio entre o respeito a esses direitos e a ampliação do acesso à cultura.

1.9.1 Criar instituição especificamente voltada à promoção e regulação de direitos autorais e suas atividades de arrecadação e distribuição.

1.9.2 Revisar a legislação brasileira sobre direitos autorais, com vistas em equilibrar os interesses dos criadores, investidores e usuários, estabelecendo relações contratuais mais justas e critérios mais transparentes de arrecadação e distribuição.

1.9.3 Aprimorar e acompanhar a legislação autoral com representantes dos diversos agentes envolvidos com o tema, garantindo a participação da produção artística e cultural independente, por meio de consultas e debates abertos ao público.

1.9.4 Adequar a regulação dos direitos autorais, suas limitações e exceções, ao uso das novas tecnologias de informação e comunicação.

1.9.5 Criar marcos legais de proteção e difusão dos conhecimentos e expressões culturais tradicionais e dos direitos coletivos das populações detentoras desses conhecimentos e autoras dessas manifestações, garantindo a participação efetiva dessas comunidades nessa ação.

1.9.6 Descentralizar o registro de obras protegidas por direitos autorais, por meio da abertura de representações estaduais dos escritórios de registro, e facilitar o registro de obras nos órgãos competentes.

1.9.7 Regular o funcionamento de uma instância administrativa especializada na mediação de conflitos e arbitragem no campo dos direitos autorais, com destaque para os problemas relacionados à gestão coletiva de direitos.

1.9.8 Estimular a criação e o aperfeiçoamento técnico das associações gestoras de direitos autorais e adotar medidas que tornem suas gestões mais democráticas e transparentes.

1.9.9 Promover a defesa de direitos associados ao patrimônio cultural, em especial os direitos de imagem e de propriedade intelectual coletiva de populações detentoras de saberes tradicionais, envolvendo-as nessa ação.

1.9.10 Garantir aos povos e comunidades tradicionais direitos sobre o uso comercial sustentável de seus conhecimentos e expressões culturais. Estimular sua participação na elaboração de instrumentos legais que assegurem a repartição equitativa dos benefícios resultantes desse mercado.

1.9.11 Estabelecer mecanismos de proteção aos conhecimentos tradicionais e expressões culturais, reconhecendo a importância desses saberes no valor agregado aos produtos, serviços e expressões da cultura brasileira.

1.9.12 Incentivar o desenvolvimento de modelos solidários de licenciamento de conteúdos culturais, com o objetivo de ampliar o reconhecimento dos autores de obras intelectuais, assegurar sua propriedade intelectual e expandir o acesso às manifestações culturais.

1.9.13 Incentivar e fomentar o desenvolvimento de produtos e conteúdos culturais intensivos em conhecimento e tecnologia, em especial sob regimes flexíveis de propriedade intelectual.

1.9.14 Promover os interesses nacionais relativos à cultura nos organismos internacionais de governança sobre o Sistema de Propriedade Intelectual e outros foros internacionais de negociação sobre o comércio de bens e serviços.

1.9.15 Qualificar os debates sobre revisão e atualização das regras internacionais de propriedade intelectual, com vistas em compensar as condições de desigualdade dos países em desenvolvimento em relação aos países desenvolvidos.

1.10 Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.

1.10.1 Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais de modo a ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações.

1.10.2 Articular com os órgãos competentes o uso de critérios relativos à valorização da diversidade cultural nos mecanismos de avaliação, regulação e gestão dos meios de comunicação, especialmente a internet e os sistemas públicos de rádio e televisão.

1.10.3 Estabelecer um sistema articulado de ações entre as diversas instâncias de governo e os meios de comunicação públicos, de modo a garantir a transversalidade de efeitos dos recursos aplicados no fomento à difusão cultural.

1.10.4 Estabelecer a participação contínua dos órgãos culturais nas instâncias intersetoriais e nas ações das instituições responsáveis pelo desenvolvimento científico e tecnológico que definem e implementam as políticas de inclusão e de distribuição da infraestrutura de serviços de conexão às redes digitais.

1.10.5 Articular os órgãos federais, estaduais e municipais e representantes da sociedade civil e do empresariado na elaboração e implementação da política intersetorial de cultura e turismo, estabelecendo modelos de financiamento e gestão compartilhada e em rede.

1.10.6 Construir instrumentos integrados de preservação, salvaguarda e gestão do patrimônio em todas as suas vertentes e dimensões, incluindo desenvolvimento urbano, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento estratégico, entre outras.

1.10.7 Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e educação municipais, estaduais e federais, com o objetivo de desenvolver diagnósticos e planos conjuntos de trabalho. Instituir marcos legais e articular as redes de ensino e acesso à cultura.

1.10.8 Atuar em conjunto com os órgãos de educação no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, com a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante.

1.10.9 Realizar programas em parceria com os órgãos de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.

1.10.10 Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.

1.10.11 Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e adolescência, com financiamento e modelo de gestão compartilhado e intersetorial.

1.10.12 Promover políticas, programas e ações voltados às mulheres, relações de gênero e LGBT, com fomento e gestão transversais e compartilhados.

1.11 Dinamizar as políticas de intercâmbio e difusão da cultura brasileira no exterior, em parceria com as embaixadas brasileiras e as representações diplomáticas do País no exterior, a fim de afirmar a presença da arte e da cultura brasileiras e seus valores distintivos no cenário global, potencializar os intercâmbios econômicos e técnicos na área e a exportação de produtos e consolidar as redes de circulação e dos mercados consumidores de bens, conteúdos e serviços culturais.

1.11.1 Instituir uma agência de cooperação cultural internacional vinculada ao Ministério da Cultura e desenvolver estratégias constantes de internacionalização da arte e da cultura brasileiras no mundo contemporâneo.

1.11.2 Fomentar projetos e ações de promoção da arte e da diversidade cultural brasileiras em todo o mundo, por meio da valorização de suas diferentes contribuições, seus potenciais de inovação e de experimentação diante da cultura global.

1.11.3 Fortalecer a participação brasileira nas redes, fóruns, reuniões de especialistas, encontros bilaterais, acordos multilaterais e em representações nos organismos internacionais, ligados à cultura, dando amplitude e divulgação às suas discussões, afinando princípios, conceitos, objetivos e diretrizes estratégicas de nossa política cultural.

1.11.4 Desenvolver políticas públicas para estimular o trânsito da arte e das manifestações culturais nas regiões fronteiriças brasileiras, ampliando o relacionamento com outros países do continente.

1.11.5 Estimular a circulação de bens culturais e valores, incentivando a construção de equipamentos culturais nas áreas de fronteira, com o objetivo de promover a integração dos países limítrofes.

1.11.6 Articular órgãos e políticas de cultura e relações exteriores para constituir e aprofundar programas sobre temas e experiências culturais com outras nações, sobretudo no âmbito do Mercosul, da América Latina, da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, dando destaque também ao intercâmbio com China, Rússia, Índia e África do Sul.

1.11.7 Articular políticas de cultura e intercâmbio para aprofundar temas e experiências culturais com os países do continente africano, os países árabes, o continente

européu e os demais países que participaram dos fluxos migratórios que contribuíram para a formação da população brasileira.

1.11.8 Promover planos bilaterais e multilaterais de cooperação técnica e financeira, visando à troca de experiências, conhecimentos e metodologias para a viabilização de programas nacionais.

1.11.9 Estabelecer acordos e protocolos internacionais de cooperação, fomento e difusão, em especial com países em desenvolvimento, de modo a ampliar a inserção da produção cultural brasileira no mercado internacional e o intercâmbio de produções e experiências culturais.

1.11.10 Estimular a tradução e a publicação de obras literárias brasileiras em diversas mídias no exterior, assim como de obras estrangeiras no País, ampliando o repertório cultural e semântico traduzível e as interações entre as línguas e valores, principalmente as neolatinas e as indígenas do continente americano.

CAPÍTULO II – DA DIVERSIDADE RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

A formação sociocultural do Brasil é marcada por encontros étnicos, sincretismos e mestiçagens. É dominante, na experiência histórica, a negociação entre suas diversas formações humanas e matrizes culturais no jogo entre identidade e alteridade, resultando no reconhecimento progressivo dos valores simbólicos presentes em nosso território. Não se pode ignorar, no entanto, as tensões, dominações e discriminações que permearam e perniciam a trajetória do País, registradas inclusive nas diferentes interpretações desses fenômenos e nos termos adotados para expressar as identidades.

A diversidade cultural no Brasil se atualiza – de maneira criativa e ininterrupta – por meio da expressão de seus artistas e de suas múltiplas identidades, a partir da preservação de sua memória, da reflexão e da crítica. As políticas públicas de cultura devem adotar medidas, programas e ações para reconhecer, valorizar, proteger e promover essa diversidade.

Esse planejamento oferece uma oportunidade histórica para a adequação da legislação e da institucionalidade da cultura brasileira de modo a atender à Convenção da Diversidade Cultural da Unesco, firmando a diversidade no centro das políticas de Estado e como elo de articulação entre segmentos populacionais e comunidades nacionais e internacionais.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

2.1 Realizar programas de reconhecimento, preservação, fomento e difusão do patrimônio e da expressão cultural dos e para os grupos que compõem a sociedade brasileira, especialmente aqueles sujeitos à discriminação e marginalização: os indígenas, os afro-brasileiros, os quilombolas, outros povos e comunidades tradicionais e moradores de zonas rurais e áreas urbanas periféricas ou degradadas; aqueles que se encontram ameaçados

devido a processos migratórios, modificações do ecossistema, transformações na dinâmica social, territorial, econômica, comunicacional e tecnológica; e aqueles discriminados por questões étnicas, etárias, religiosas, de gênero, orientação sexual, deficiência física ou intelectual e pessoas em sofrimento mental.

2.1.1 Estabelecer abordagens intersetoriais e transdisciplinares para a execução de políticas dedicadas às culturas populares, incluindo seus detentores na formulação de programas, projetos e ações.

2.1.2 Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismos como o reconhecimento formal dos mestres populares, leis específicas, bolsas de auxílio, integração com o sistema de ensino formal, criação de instituições públicas de educação e cultura que valorizem esses saberes e fazeres, criação de oficinas e escolas itinerantes, estudos e sistematização de pedagogias e dinamização e circulação dos seus saberes no contexto em que atuam.

2.1.3 Reconhecer a atividade profissional dos mestres de ofícios por meio do título de “notório saber”.

2.1.4 Realizar campanhas nacionais, regionais e locais de valorização das culturas dos povos e comunidades tradicionais, por meio de conteúdos para rádio, internet, televisão, revistas, exposições museológicas, materiais didáticos e livros, entre outros.

2.1.5 Desenvolver e ampliar programas dedicados à capacitação de profissionais para o ensino de história, arte e cultura africana, afro-brasileira, indígena e de outras comunidades não hegemônicas, bem como das diversas expressões culturais e linguagens artísticas.

2.1.6 Apoiar o mapeamento, documentação e preservação das terras das comunidades quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais, com especial atenção para sítios de valor simbólico e histórico.

2.1.7 Mapear, preservar, restaurar e difundir os acervos históricos das culturas afro-brasileira, indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais, valorizando tanto sua tradição oral quanto sua expressão escrita nos seus idiomas e dialetos e na língua portuguesa.

2.1.8 Promover o intercâmbio de experiências e ações coletivas entre diferentes segmentos da população, grupos de identidade e expressões culturais.

2.1.9 Fomentar a difusão nacional e internacional das variações regionais da culinária brasileira, valorizando o modo de fazer tradicional, os hábitos de alimentação saudável e a produção sustentável de alimentos.

2.1.10 Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contações de histórias, adivinhações e expressões culturais similares.

2.1.11 Promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas.

2.1.12 Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBT, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos.

2.1.13 Incentivar projetos de moda e vestuário que promovam conceitos estéticos baseados na diversidade e na aceitação social dos diferentes tipos físicos e de suas formas de expressão.

2.1.14 Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero.

2.2 Ampliar o reconhecimento e apropriação social da diversidade da produção artística brasileira, por meio de políticas de capacitação e profissionalização, pesquisa e difusão, apoio à inovação de linguagem, estímulo à produção e circulação, formação de acervos e repertórios e promoção do desenvolvimento das atividades econômicas correspondentes.

2.2.1 Formular e implementar planos setoriais nacionais de linguagens artísticas e expressões culturais, que incluam objetivos, metas e sistemas de acompanhamento, avaliação e controle social.

2.3 Disseminar o conhecimento e ampliar a apropriação social do patrimônio cultural brasileiro, por meio de editais de seleção de pesquisa, premiações, fomento a estudos sobre o tema e incentivo a publicações voltados a instituições de ensino e pesquisa e a pesquisadores autônomos.

2.3.1 Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e da diversidade cultural.

2.3.2 Inserir o patrimônio cultural na pauta do ensino formal, apropriando-se dos bens culturais nos processos de formação formal cidadã, estimulando novas vivências e práticas educativas.

2.3.3 Fomentar a apropriação dos instrumentos de pesquisa, documentação e difusão das manifestações culturais populares por parte das comunidades que as abrigam, estimulando a autogestão de sua memória.

2.3.4 Desenvolver uma rede de cooperação entre instituições públicas federais, estaduais e municipais, instituições privadas, meios de comunicação e demais organizações civis para promover o conhecimento sobre o patrimônio cultural, por meio da realização de mapeamentos, inventários e ações de difusão.

2.3.5 Mapear o patrimônio cultural brasileiro guardado por instituições privadas e organizações sociais, com o objetivo de formação de um banco de registros da memória operária nacional.

2.4 Desenvolver e implementar, em conjunto com as instâncias locais, planos de preservação para as cidades e núcleos urbanos históricos ou de referência cultural, abordando a cultura e o patrimônio como eixos de planejamento e desenvolvimento urbano.

2.4.1 Incentivar e promover a qualificação da produção do *design*, da arquitetura e do urbanismo contemporâneos, melhorando o ambiente material, os aspectos estéticos e as condições de habitabilidade das cidades, respeitando o patrimônio preexistente e proporcionando a criação do patrimônio material do futuro.

2.4.2 Priorizar ações integradas de reabilitação de áreas urbanas centrais, aliando preservação do patrimônio cultural e desenvolvimento urbano com inclusão social, fortalecendo instâncias locais de planejamento e gestão.

2.4.3 Fortalecer a política de pesquisa, documentação e preservação de sítios arqueológicos, promovendo ações de compartilhamento de responsabilidades com a sociedade na gestão de sítios arqueológicos e o fomento à sua socialização.

2.4.4 Promover política para o reconhecimento, pesquisa, preservação e difusão do patrimônio paleontológico, em conjunto com demais órgãos, instituições e entidades correlacionadas.

2.4.5 Estimular a compreensão dos museus, centros culturais e espaços de memória como articuladores do ambiente urbano, da história da cidade e de seus estabelecimentos humanos como fenômeno cultural.

2.5 Estabelecer um sistema nacional dedicado à documentação, preservação, restauração, pesquisa, formação, aquisição e difusão de acervos de interesse público e promover redes de instituições dedicadas à memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

2.5.1 Adotar protocolos que promovam o uso dinâmico de arquivos públicos, conectados em rede, assegurando amplo acesso da população e disponibilizando conteúdos multimídia.

2.5.2 Fomentar a instalação de acervos mínimos em instituições de ensino, pesquisa, equipamentos culturais e comunitários, que contemple a diversidade e as características da cultura brasileira.

2.5.3 Garantir controle e segurança de acervos e coleções de bens móveis públicos de valor cultural, envolvendo a rede de agentes responsáveis, de modo a resguardá-los e garantir-lhes acesso.

2.5.4 Estimular, por meio de programas de fomento, a implantação e modernização de sistemas de segurança, de forma a resguardar acervos de reconhecido valor cultural.

2.5.5 Estimular e consolidar a apropriação, pelas redes públicas de ensino, do potencial pedagógico dos acervos dos museus brasileiros, contribuindo para fortalecer o processo de ensino-aprendizagem em escolas públicas.

2.5.6 Promover redes de instituições dedicadas à documentação, pesquisa, preservação, restauro e difusão da memória e identidade dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira.

2.5.7 Fomentar e articular, em rede, os museus comunitários, ecomuseus, museus de território, museus locais, casas do patrimônio cultural e outros centros de preservação e difusão do patrimônio cultural, garantindo o direito de memória aos diferentes grupos e movimentos sociais.

2.5.8 Estimular a criação de centros integrados da memória (museus, arquivos e bibliotecas) nos Estados e Municípios brasileiros, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento.

2.5.9 Fomentar a instalação e a ampliação de acervos públicos direcionados às diversas linguagens artísticas e expressões culturais em instituições de ensino, bibliotecas e equipamentos culturais.

2.5.10 Atualizar e aprimorar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão dos acervos de fotografia. Promover o intercâmbio de conservadores e técnicos brasileiros e estrangeiros dedicados a esse suporte.

2.5.11 Mapear e preservar o patrimônio fonográfico brasileiro com o objetivo de formar um banco nacional de registros sonoros e dispô-los em portal eletrônico para difusão gratuita, respeitando a legislação autoral e levando em consideração as novas modalidades de licenciamento.

2.5.12 Realizar um programa contínuo de digitalização de acervos sonoros e de microfilmagem de partituras.

2.5.13 Promover e fomentar iniciativas de preservação da memória da moda, do vestuário e do *design* no Brasil, contribuindo para a valorização das práticas artesanais e industriais, rurais e urbanas.

2.5.14 Fortalecer instituições públicas e apoiar instituições privadas que realizem programas de preservação e difusão de acervos audiovisuais.

2.6 Mapear, registrar, salvaguardar e difundir as diversas expressões da diversidade brasileira, sobretudo aquelas correspondentes ao patrimônio imaterial, às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para a nação brasileira.

2.6.1 Instituir a paisagem cultural como ferramenta de reconhecimento da diversidade cultural brasileira, ampliando a noção de patrimônio para o contexto territorial e abarcando as manifestações materiais e imateriais das áreas.

2.6.2 Realizar ação integrada para a instituição de instrumentos de preservação, registro, salvaguarda e difusão de todas as línguas e falares usados no País, incluindo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

2.6.3 Realizar programas de promoção e proteção das línguas indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais e estimular a produção e a tradução de documentos nesses idiomas.

2.6.4 Promover as culinárias, as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as festas correspondentes como patrimônio brasileiro material e imaterial, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas.

2.7 Fortalecer e preservar a autonomia do campo de reflexão sobre a cultura, assegurando sua articulação indispensável com as dinâmicas de produção e fruição simbólica das expressões culturais e linguagens artísticas.

2.7.1 Ampliar os programas voltados à realização de seminários, à publicação de livros, revistas, jornais e outros impressos culturais, ao uso da mídia eletrônica e da internet, para a produção e a difusão da crítica artística e cultural, privilegiando as iniciativas que contribuam para a regionalização e a promoção da diversidade.

2.7.2 Estabelecer programas contínuos de premiação para pesquisas e publicações editoriais na área de crítica, teoria e história da arte, patrimônio cultural e projetos experimentais.

2.7.3 Fomentar, por intermédio de seleção e editais públicos, iniciativas de pesquisa e formação de acervos documentais e históricos sobre a crítica e reflexão cultural realizada no País.

2.7.4 Fomentar o emprego das tecnologias de informação e comunicação, como as redes sociais, para a expansão dos espaços de discussão na área de crítica e reflexão cultural.

2.7.5 Estabelecer programas na rede de equipamentos culturais voltados a atividades de formação de profissionais para a crítica e a reflexão cultural.

2.7.6 Elaborar, em parceria com os órgãos de educação e ciência e tecnologia e pesquisa, uma política de formação de pesquisadores e núcleos de pesquisa sobre as manifestações afro-brasileiras, indígenas e de outros povos e comunidades tradicionais nas instituições de ensino superior.

2.7.7 Articular com as agências científicas e as instituições de memória e patrimônio cultural o desenvolvimento de linhas de pesquisa sobre as expressões culturais populares.

2.7.8 Fomentar, por meio de editais públicos e parcerias com órgãos de educação, ciência e tecnologia e pesquisa, as atividades de grupos de estudos acadêmicos, experimentais e da sociedade civil que abordem questões relativas à cultura, às artes e à diversidade cultural.

2.7.9 Incentivar programas de extensão que facilitem o diálogo entre os centros de estudos, comunidades artísticas e movimentos culturais.

2.7.10 Estimular e fomentar a realização de projetos e estudos sobre a diversidade e memória cultural brasileira.

2.7.11 Promover o mapeamento dos circuitos de arte digital, assim como de suas fronteiras e das influências mútuas com os circuitos tradicionais.

2.7.12 Incentivar projetos de pesquisa sobre o impacto sociocultural da programação dos meios de comunicação concedidos publicamente.

2.7.13 Incentivar a formação de linhas de pesquisa, experimentações estéticas e reflexão sobre o impacto socioeconômico e cultural das inovações tecnológicas e da economia global sobre as atividades produtivas da cultura e seu valor simbólico.

2.7.14 Realizar iniciativas conjuntas das instituições de cultura, pesquisa e relações exteriores para a implantação de programas de intercâmbio e residência para profissionais da crítica de arte, além de uma política de difusão de crítica brasileira no exterior e de crítica estrangeira no País.

2.7.15 Desenvolver linhas de pesquisa no campo dos museus, coleções, memória e patrimônio e na área de arquitetura dos museus.

2.7.16 Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica crítica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio material e imaterial.

**CAPÍTULO III – DO ACESSO
UNIVERSALIZAR O ACESSO DOS BRASILEIROS À ARTE E À CULTURA
QUALIFICAR AMBIENTES E EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA A
FORMAÇÃO E FRUIÇÃO DO PÚBLICO
PERMITIR AOS CRIADORES O ACESSO ÀS CONDIÇÕES E MEIOS DE
PRODUÇÃO CULTURAL**

O acesso à arte e à cultura, à memória e ao conhecimento é um direito constitucional e condição fundamental para o exercício pleno da cidadania e para a formação da subjetividade e dos valores sociais. É necessário, para tanto, ultrapassar o estado de carência e falta de contato com os bens simbólicos e conteúdos culturais que as acentuadas desigualdades socioeconômicas produziram nas cidades brasileiras, nos meios rurais e nos demais territórios em que vivem as populações.

É necessário ampliar o horizonte de contato de nossa população com os bens simbólicos e os valores culturais do passado e do presente, diversificando as fontes de informação. Isso requer a qualificação dos ambientes e equipamentos culturais em patamares contemporâneos, aumento e diversificação da oferta de programações e exposições, atualização das fontes e canais de conexão com os produtos culturais e a ampliação das opções de consumo cultural doméstico.

Faz-se premente diversificar a ação do Estado, gerando suporte aos produtores das diversas manifestações criativas e expressões simbólicas, alargando as possibilidades de experimentação e criação estética, inovação e resultado. Isso pressupõe novas conexões, formas de cooperação e relação institucional entre artistas, criadores, mestres, produtores, gestores culturais, organizações sociais e instituições locais.

Estado e sociedade devem pactuar esforços para garantir as condições necessárias à realização dos ciclos que constituem os fenômenos culturais, fazendo com que sejam disponibilizados para quem os demanda e necessita.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

3.1 Ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público, a fim de qualificar o contato com e a fruição das artes e das culturas, brasileiras e internacionais e aproximar as esferas de recepção pública e social das criações artísticas e expressões culturais.

3.1.1 Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilização de repertórios, de acervos, de documentos e de obras de referência, incentivando projetos e ações.

3.1.2 Criar programas e subsídios para a ampliação de oferta e redução de preços estimulando acesso aos produtos, bens e serviços culturais, incorporando novas tecnologias da informação e da comunicação nessas estratégias.

3.1.3 Estimular as associações de amigos, clubes, associações, sociedades e outras formas comunitárias que potencializem o acesso a bens e serviços em equipamentos culturais.

3.1.4 Identificar e divulgar, por meio de seleções, prêmios e outras formas de incentivo, iniciativas de formação, desenvolvimento de arte educação e qualificação da fruição cultural.

3.1.5 Ampliar o acesso à fruição cultural, por meio de programas voltados a crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, articulando iniciativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamentos culturais.

3.1.6 Implantar, em parceria com as empresas empregadoras, programas de acesso à cultura para o trabalhador brasileiro, que permitam a expansão do consumo e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais.

3.1.7 Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos, praças e parques de lazer e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude.

3.1.8 Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a atualização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos adequados à produção, difusão, preservação e intercâmbio artístico e cultural, especialmente em áreas ainda desatendidas e com problemas de sustentação econômica.

3.1.9 Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, arquitetura, *design*, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de acesso, de contato e de fruição do público, garantindo a especificidade de pessoas com necessidades especiais.

3.1.10 Estabelecer e fomentar programas de amparo e apoio à manutenção e gestão em rede de equipamentos culturais, potencializando investimento e garantindo padrões de qualidade.

3.1.11 Instalar espaços de exibição audiovisual nos centros culturais, educativos e comunitários de todo o País, especialmente aqueles localizados em áreas de vulnerabilidade social ou de baixos índices de acesso à cultura, disponibilizando aparelhos multimídia e digitais e promovendo a expansão dos circuitos de exibição.

3.1.12 Reabilitar os teatros, praças, centros comunitários, bibliotecas, cineclubes e cinemas de bairro, criando programas estaduais e municipais de circulação de produtos, circuitos de exibição cinematográfica, eventos culturais e demais programações.

3.1.13 Mapear espaços ociosos, patrimônio público e imóveis da União, criando programas para apoiar e estimular o seu uso para a realização de manifestações artísticas e culturais, espaços de ateliês, plataformas criativas e núcleos de produção independente.

3.1.14 Fomentar unidades móveis com infraestrutura adequada à criação e à apresentação artística, oferta de bens e produtos culturais, atendendo às comunidades de todas as regiões brasileiras, especialmente de regiões rurais ou remotas dos centros urbanos.

3.1.15 Estabelecer critérios técnicos para a construção e reforma de equipamentos culturais, bibliotecas, praças, assim como outros espaços públicos culturais, dando ênfase à criação arquitetônica e ao *design*, estimulando a criação de profissionais brasileiros e estrangeiros de valor internacional.

3.1.16 Implantar, ampliar e atualizar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura por meio da tecnologia digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e a recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais.

3.1.17 Implementar uma política nacional de digitalização e atualização tecnológica de laboratórios de produção, conservação, restauro e reprodução de obras artísticas, documentos e acervos culturais mantidos em museus, bibliotecas e arquivos, integrando seus bancos de conteúdos e recursos tecnológicos.

3.1.18 Garantir a implantação e manutenção de bibliotecas em todos os Municípios brasileiros como espaço fundamental de informação, de memória literária, da língua e do *design* gráfico, de formação e educação, de lazer e fruição cultural, expandindo, atualizando e diversificando a rede de bibliotecas públicas e comunitárias e abastecendo-as com os acervos mínimos recomendados pela Unesco, acrescidos de integração digital e disponibilização de *sites* de referência.

3.1.19 Estimular a criação de centros de referência e comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e aos saberes tradicionais com a finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisas e valorização das tradições locais.

3.1.20 Estabelecer parcerias entre o poder público, escritórios de arquitetura e *design*, técnicos e especialistas, artistas, críticos e curadores, produtores e empresários para a manutenção de equipamentos culturais que abriguem a produção contemporânea e reflitam sobre ela, motivando a pesquisa contínua de linguagens e interações destas com outros campos das expressões culturais brasileiras.

3.1.21 Fomentar a implantação, manutenção e qualificação dos museus nos Municípios brasileiros, com o intuito de preservar e difundir o patrimônio cultural, promover a fruição artística e democratizar o acesso, dando destaque à memória das comunidades e localidades.

3.2 Estabelecer redes de equipamentos culturais geridos pelo poder público, pela iniciativa privada, pelas comunidades ou por artistas e grupos culturais, de forma a propiciar maior acesso e o compartilhamento de programações, experiências, informações e acervos.

3.2.1 Estimular a formação de redes de equipamentos públicos e privados conforme os perfis culturais e vocações institucionais, promovendo programações diferenciadas para gerações distintas, principalmente as dedicadas às crianças e aos jovens.

3.2.2 Atualizar e ampliar a rede de centros técnicos de produção e finalização de produtos culturais, aumentando suas capacidades de operação e atendimento, promovendo a articulação com redes de distribuição de obras, sejam as desenvolvidas em

suportes tradicionais, sejam as multimídias, audiovisuais, digitais e desenvolvidas por meio de novas tecnologias.

3.3 Organizar em rede a infraestrutura de arquivos, bibliotecas, museus e outros centros de documentação, atualizando os conceitos e os modelos de promoção cultural, gestão técnica profissional e atendimento ao público, reciclando a formação e a estrutura institucional, ampliando o emprego de recursos humanos inovadores, de tecnologias e de modelos de sustentabilidade econômica, efetivando a constituição de uma rede nacional que dinamize esses equipamentos públicos e privados.

3.3.1 Instituir programas em parceria com a iniciativa privada e organizações civis para a ampliação da circulação de bens culturais brasileiros e abertura de canais de prospecção e visibilidade para a produção jovem e independente, disponibilizando-a publicamente por meio da captação e transmissão de conteúdos em rede, dando acesso público digital aos usuários e consumidores.

3.3.2 Garantir a criação, manutenção e expansão da rede de universidades públicas, desenvolvendo políticas públicas e a articulação com as pró-reitorias de cultura e extensão, para os equipamentos culturais universitários, os laboratórios de criação artística e experimentação tecnológica, os cursos e carreiras que formam criadores e interagem com o campo cultural e artístico, principalmente nas universidades públicas e centros de formação técnica e profissionalizante.

3.3.3 Desenvolver redes e financiar programas de incorporação de *design*, tecnologias construtivas e de materiais, inovação e sustentabilidade para a qualificação dos equipamentos culturais brasileiros, permitindo construir espaços de referência que disponibilizem objetos projetados por criadores brasileiros históricos. Qualificar em rede as livrarias e os cafés presentes nesses equipamentos, ampliando a relação do público com as soluções ergonômicas e técnicas desenvolvidas no País pelo *design*.

3.4 Fomentar a produção artística e cultural brasileira, por meio do apoio à criação, registro, difusão e distribuição de obras, ampliando o reconhecimento da diversidade de expressões provenientes de todas as regiões do País.

3.4.1 Criar bolsas, programas e editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos espaços cotidianos de experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas.

3.4.2 Fomentar e incentivar modelos de gestão eficientes que promovam o acesso às artes, ao aprimoramento e à pesquisa estética e que permitam o estabelecimento de grupos sustentáveis e autônomos de produção.

3.4.3 Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais ou de caráter amador.

3.4.4 Fomentar, por meio de editais adaptados à realidade cultural de cada comunidade, a produção de conteúdos para a difusão nas emissoras públicas de rádio e televisão.

3.4.5 Promover o uso de tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com deficiência.

3.4.6 Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural.

3.4.7 Desenvolver uma política de apoio à produção cultural universitária, estimulando o intercâmbio de tecnologias e de conhecimentos e a aproximação entre as instituições de ensino superior e as comunidades.

3.4.8 Fomentar a formação e a manutenção de grupos e organizações coletivas de pesquisa, produção e difusão das artes e expressões culturais, especialmente em locais habitados por comunidades com maior dificuldade de acesso à produção e fruição da cultura.

3.4.9 Atualizar e ampliar a rede de centros técnicos dedicados à pesquisa, produção e distribuição de obras audiovisuais, digitais e desenvolvidas por meio de novas tecnologias.

3.4.10 Instituir programas de aquisição governamental de bens culturais em diversas mídias que contemplem o desenvolvimento das pequenas editoras, produtoras, autores e artistas independentes ou consorciados.

3.4.11 Fomentar os processos criativos dos segmentos de audiovisual, arte digital, jogos eletrônicos, videoarte, documentários, animações, internet e outros conteúdos para as novas mídias.

3.4.12 Promover ações de incremento da sustentabilidade sociocultural nos programas e ações que tiverem impacto nas comunidades locais.

3.5 Ampliar a circulação da produção artística e cultural, valorizando as expressões locais e intensificando o intercâmbio no território nacional, inclusive com as de outros países, com constante troca de referências e conceitos, promovendo calendários de eventos regulares e de apreciação crítica e debate público.

3.5.1 Incentivar, divulgar e fomentar a realização de calendários e mapas culturais que apresentem sistematicamente os locais de realização de eventos culturais, encontros, feiras, festivais e programas de produção artística e cultural.

3.5.2 Estimular o equilíbrio entre a produção artística e as expressões culturais locais em eventos e equipamentos públicos, valorizando as manifestações e a economia da cultura regional, estimulando sua interação com referências nacionais e internacionais.

3.5.3 Apoiar a criação de espaços de circulação de produtos culturais para o consumo doméstico, criando oferta de qualidade e distribuição nacional que permitam a diversificação do mercado interno e a absorção das produções locais.

3.5.4 Estimular a existência de livrarias e lojas de produtos culturais junto aos equipamentos culturais, dando destaque à produção das comunidades e permitindo aos consumidores locais obter produtos nacionais e internacionais de qualidade.

3.5.5 Fomentar e estimular a construção de sítios eletrônicos e dispositivos alternativos de distribuição e circulação comercial de produtos, permitindo a integração dos diversos contextos e setores a uma circulação nacional e internacional.

3.5.6 Incentivar e fomentar a difusão cultural nas diversas mídias e ampliar a recepção pública e o reconhecimento das produções artísticas e culturais não inseridas na indústria cultural.

3.5.7 Apoiar a implementação e qualificação de portais de internet para a difusão nacional e internacional das artes e manifestações culturais brasileiras, inclusive com a disponibilização de dados para compartilhamento livre de informações em redes sociais virtuais.

3.5.8 Apoiar iniciativas de sistematização de agenda de atividades artísticas e culturais em todas as regiões brasileiras de forma a otimizar oportunidades e evitar a proliferação de eventos coincidentes e redundantes.

3.5.9 Estimular a criação de programas nacionais, estaduais e municipais de distribuição de conteúdo audiovisual para os meios de comunicação e circuitos comerciais e alternativos de exibição, cineclubes em escolas, centros culturais, bibliotecas públicas e museus, criando também uma rede de videolocadoras que absorvam a produção audiovisual brasileira.

3.5.10 Apoiar e fomentar os circuitos culturais universitários e oferecer condições para que os *campi* e faculdades promovam a formação de público, a recepção qualificada e a abertura de espaços para a produção independente e inovadora, abrindo espaço para produção independente e circuitos inovadores.

3.5.11 Integrar as políticas nacionais, estaduais e municipais dedicadas a elevar a inserção de conteúdos regionais, populares e independentes nas redes de televisão, rádio, internet, cinema e outras mídias.

3.6 Ampliar o acesso dos agentes da cultura aos meios de comunicação, diversificando a programação dos veículos, potencializando o uso dos canais alternativos e estimulando as redes públicas.

3.6.1 Apoiar os produtores locais do segmento audiovisual e a radiodifusão comunitária no processo de migração da tecnologia analógica para a digital, criando inclusive linhas de crédito para atualização profissional e compra de equipamentos.

3.6.2 Estimular a criação de programas e conteúdos para rádio, televisão e internet que visem a formação do público e a familiarização com a arte e as referências culturais, principalmente as brasileiras e as demais presentes no território nacional.

3.6.3 Apoiar as políticas públicas de universalização do acesso gratuito de alta velocidade à internet em todos os Municípios, juntamente com políticas de estímulo e crédito para aquisição de equipamentos pessoais.

3.6.4 Fomentar provedores de acesso público que armazenem dados de texto, som, vídeo e imagem, para preservar e divulgar a memória da cultura digital brasileira.

3.6.5 Estimular o compartilhamento pelas redes digitais de conteúdos que possam ser utilizados livremente por escolas, bibliotecas de acesso público, rádios e televisões públicas e comunitárias, de modo articulado com o processo de implementação da televisão digital.

3.6.6 Estimular e apoiar revistas culturais, periódicos e publicações independentes, voltadas à crítica e à reflexão em torno da arte e da cultura, promovendo circuitos alternativos de distribuição, aproveitando os equipamentos culturais como pontos de acesso, estimulando a gratuidade ou o preço acessível desses produtos.

3.6.7 Criar enciclopédias culturais, bancos de informação e sistemas de compartilhamento de arquivos culturais e artísticos para a internet com a disponibilização de conteúdos e referências brasileiras, permitindo a distribuição de imagens, áudios, conteúdos e informações qualificados.

CAPÍTULO IV – DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO
SOCIOECONÔMICO
PROMOVER AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONSOLIDAÇÃO
DA ECONOMIA DA CULTURA
INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS
CULTURAIS

A cultura faz parte da dinâmica de inovação social, econômica e tecnológica.

Da complexidade do campo cultural derivam distintos modelos de produção e circulação de bens, serviços e conteúdos, que devem ser identificados e estimulados, com vistas na geração de riqueza, trabalho, renda e oportunidades de empreendimento, desenvolvimento local e responsabilidade social.

Nessa perspectiva, a cultura é vetor essencial para a construção e qualificação de um modelo de desenvolvimento sustentável.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

4.1 Incentivar modelos de desenvolvimento sustentável que reduzam a desigualdade regional sem prejuízo da diversidade, por meio da exploração comercial de bens, serviços e conteúdos culturais.

4.1.1 Realizar programas de desenvolvimento sustentável que respeitem as características, necessidades e interesses das populações locais, garantindo a preservação da diversidade e do patrimônio cultural e natural, a difusão da memória sociocultural e o fortalecimento da economia solidária.

4.1.2 Identificar e reconhecer contextos de vida de povos e comunidades tradicionais, valorizando a diversidade das formas de sobrevivência e sustentabilidade socioambiental, especialmente aquelas traduzidas pelas paisagens culturais brasileiras.

4.1.3 Oferecer apoio técnico às iniciativas de associativismo e cooperativismo e fomentar incubadoras de empreendimentos culturais em parceria com poderes públicos, organizações sociais, instituições de ensino, agências internacionais e iniciativa privada, entre outros.

4.1.4 Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural.

4.1.5 Estimular estudos para a adoção de mecanismos de compensação ambiental para as atividades culturais.

4.1.6 Fomentar a capacitação e o apoio técnico para a produção, distribuição, comercialização e utilização sustentáveis de matérias-primas e produtos relacionados às atividades artísticas e culturais.

4.1.7 Identificar e catalogar matérias-primas que servem de base para os produtos culturais e criar selo de reconhecimento dos produtos culturais que associem valores sociais, econômicos e ecológicos.

4.1.8 Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do *ecodesign*.

4.1.9 Inserir as atividades culturais itinerantes nos programas públicos de desenvolvimento regional sustentável.

4.1.10 Promover o turismo cultural sustentável, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.

4.1.11 Promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.

4.2 Contribuir com as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais.

4.2.1 Realizar, em parceria com os órgãos e poderes competentes, propostas de adequação da legislação trabalhista, visando à redução da informalidade do trabalho artístico, dos técnicos, produtores e demais agentes culturais, estimulando o reconhecimento das profissões e o registro formal desses trabalhadores e ampliando o acesso aos benefícios sociais e previdenciários.

4.2.2 Difundir, entre os empregadores e contratantes dos setores público e privado, informações sobre os direitos e obrigações legais existentes nas relações formais de trabalho na cultura.

4.2.3 Estimular a organização formal dos setores culturais em sindicatos, associações, federações e outras entidades representativas, apoiando a estruturação de planos de previdência e de seguro patrimonial para os agentes envolvidos em atividades artísticas e culturais.

4.2.4 Estimular a adesão de artistas, autores, técnicos, produtores e demais trabalhadores da cultura a programas que ofereçam planos de previdência pública e complementar específicos para esse segmento.

4.3 Ampliar o alcance das indústrias e atividades culturais, por meio da expansão e diversificação de sua capacidade produtiva e ampla ocupação, estimulando a geração de trabalho, emprego, renda e o fortalecimento da economia.

4.3.1 Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura.

4.3.2 Realizar zoneamento cultural-econômico com o objetivo de identificar as vocações culturais locais.

4.3.3 Desenvolver programas de estímulo à promoção de negócios nos diversos setores culturais.

4.3.4 Promover programas de exportação de bens, serviços e conteúdos culturais de forma a aumentar a participação cultural na balança comercial brasileira.

4.3.5 Instituir selos e outros dispositivos que facilitem a circulação de produtos e serviços relativos à cultura na América Latina, Mercosul e Comunidades dos Países de Língua Portuguesa.

4.3.6 Estimular o uso da diversidade como fator de diferenciação e incremento do valor agregado dos bens, produtos e serviços culturais, promovendo e facilitando a sua circulação nos mercados nacional e internacional.

4.3.7 Incentivar a associação entre produtoras de bens culturais, visando à constituição de carteiras diversificadas de produtos, à modernização de empresas e à inserção no mercado internacional.

4.3.8 Fomentar a associação entre produtores independentes e emissoras e a implantação de polos regionais de produção e de difusão de documentários e de obras de ficção para rádio, televisão, cinema, internet e outras mídias.

4.4 Avançar na qualificação do trabalhador da cultura, assegurando condições de trabalho, emprego e renda, promovendo a profissionalização do setor, dando atenção a áreas de vulnerabilidade social e de precarização urbana e a segmentos populacionais marginalizados.

4.4.1 Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação para artistas, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes culturais, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura.

4.4.2 Estabelecer parcerias com bancos estatais e outros agentes financeiros, como cooperativas, fundos e organizações não governamentais, para o desenvolvimento de linhas de microcrédito e outras formas de financiamento destinadas à promoção de cursos livres, técnicos e superiores de formação, pesquisa e atualização profissional.

4.4.3 Estabelecer parcerias com instituições de ensino técnico e superior, bem como parcerias com associações e órgãos representativos setoriais, para a criação e o aprimoramento contínuo de cursos voltados à formação e capacitação de trabalhadores da cultura, gestores técnicos de instituições e equipamentos culturais.

4.4.4 Realizar nas diversas regiões do País seleções públicas para especialização e profissionalização das pessoas empregadas no campo artístico e cultural, atendendo especialmente os núcleos populacionais marginalizados e organizações sociais.

4.4.5 Promover a informação e capacitação de gestores e trabalhadores da cultura sobre instrumentos de propriedade intelectual do setor cultural, a exemplo de marcas coletivas e de certificação, indicações geográficas, propriedade coletiva, patentes, domínio público e direito autoral.

4.4.6 Instituir programas e parcerias para atender necessidades técnicas e econômicas dos povos indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais para a compreensão e organização de suas relações com a economia contemporânea global, estimulando a reflexão e a decisão autônoma sobre as opções de manejo e exploração sustentável do seu patrimônio, produtos e atividades culturais.

4.4.7 Instituir programas para a formação de agentes culturais aptos ao atendimento de crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência e pessoas em sofrimento psíquico.

4.4.8 Promover atividades de capacitação aos agentes e organizações culturais proponentes ao financiamento estatal para a elaboração, proposição e execução de projetos culturais, bem como capacitação e suporte jurídico e contábil, a fim de facilitar a elaboração de prestação de contas e relatórios de atividades.

4.4.9 Fomentar programas de aperfeiçoamento técnico de agentes locais para a formulação e implementação de planos de preservação e difusão do patrimônio cultural, utilizando esses bens de forma a geração sustentável de economias locais.

4.4.10 Estimular, com suporte técnico-metodológico, a oferta de oficinas de especialização artísticas e culturais, utilizando inclusive a veiculação de programas de formação nos sistemas de rádio e televisão públicos.

4.4.11 Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários.

4.4.12 Fomentar atividades de intercâmbio inter-regional, internacional e residências artísticas de estudantes e profissionais da cultura em instituições nacionais e estrangeiras do campo da cultura.

4.4.13 Estimular e promover o desenvolvimento técnico e profissional de arquitetos, *designers*, gestores e programadores de equipamentos culturais, para sua constante atualização, de modo a gerar maior atratividade para esses espaços.

4.4.14 Estimular e formar agentes para a finalização de produtos culturais, *design* de embalagens e de apresentação dos bens, conteúdos e serviços culturais, ampliando sua capacidade de circulação e qualificando as informações para o consumo ampliado.

4.5 Promover a apropriação social das tecnologias da informação e da comunicação para ampliar o acesso à cultura digital e suas possibilidades de produção, difusão e fruição.

4.5.1 Realizar programa de prospecção e disseminação de modelos de negócios para o cenário de convergência digital, com destaque para os segmentos da música, livro, jogos eletrônicos, festas eletrônicas, *webdesign*, animação, audiovisual, fotografia, videoarte e arte digital.

4.5.2 Implementar iniciativas de capacitação e fomento ao uso de meios digitais de registro, produção, pós-produção, *design* e difusão cultural.

4.5.3 Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de *softwares* livres pelos agentes e instituições ligados à cultura.

4.5.4 Identificar e fomentar as cadeias de formação e produção das artes digitais, para desenvolver profissões e iniciativas compreendidas nesse campo, bem como as novas relações existentes entre núcleos acadêmicos, indústrias criativas e instituições culturais.

4.6 Incentivar e apoiar a inovação e pesquisa científica e tecnológica no campo artístico e cultural, promovendo parcerias entre instituições de ensino superior, institutos,

organismos culturais e empresas para o desenvolvimento e o aprimoramento de materiais, técnicas e processos.

4.6.1 Integrar os órgãos de cultura aos processos de incentivo à inovação tecnológica, promovendo o desenvolvimento de técnicas associadas à produção cultural.

4.6.2 Fomentar parcerias para o desenvolvimento, absorção e apropriação de materiais e tecnologias de inovação cultural.

4.6.3 Incentivar as inovações tecnológicas da área cultural que compreendam e dialoguem com os contextos e problemas socioeconômicos locais.

4.7 Aprofundar a inter-relação entre cultura e turismo gerando benefícios e sustentabilidade para ambos os setores.

4.7.1 Instituir programas integrados de mapeamento do potencial turístico cultural, bem como de promoção, divulgação e *marketing* de produtos, contextos urbanos, destinos e roteiros turísticos culturais.

4.7.2 Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos.

4.7.3 Qualificar os ambientes turísticos com mobiliário urbano e *design* de espaços públicos que projetem os elementos simbólicos locais de forma competitiva com os padrões internacionais, dando destaque aos potenciais criativos dos contextos visitados.

4.7.4 Fomentar e fortalecer as modalidades de negócios praticadas pelas comunidades locais e pelos residentes em áreas de turismo, fortalecendo os empreendedores tradicionais em sua inserção nas dinâmicas comerciais estabelecidas pelo turismo.

4.7.5 Realizar campanhas e desenvolver programas com foco na formação, informação e educação do turista para difundir adequadamente a importância do patrimônio cultural existente, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados.

4.7.6 Fomentar programas integrados de formação e capacitação sobre arte, arquitetura, patrimônio histórico, patrimônio imaterial, antropologia e diversidade cultural para os profissionais que atuam no turismo.

4.7.7 Inserir os produtores culturais, os criadores e artistas nas estratégias de qualificação e promoção do turismo, assegurando a valorização cultural dos locais e ambientes turísticos.

4.7.8 Desenvolver metodologias de mensuração dos impactos do turismo na cultura, no contexto dos Municípios brasileiros e das capitais.

CAPÍTULO V – DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DE INSTÂNCIAS CONSULTIVAS

CONSTRUIR MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

AMPLIAR O DIÁLOGO COM OS AGENTES CULTURAIS E CRIADORES

O desenho e a implementação de políticas públicas de cultura pressupõem a constante relação entre Estado e sociedade de forma abrangente, levando em conta a

complexidade do campo social e suas vinculações com a cultura. Além de apresentar aos poderes públicos suas necessidades e demandas, os cidadãos, criadores, produtores e empreendedores culturais devem assumir corresponsabilidades na implementação e na avaliação das diretrizes e metas, participando de programas, projetos e ações que visem ao cumprimento do PNC.

Retoma-se, assim, a ideia da cultura como um direito dos cidadãos e um processo social de conquista de autonomia, ao mesmo tempo em que se ampliam as possibilidades de participação dos setores culturais na gestão das políticas culturais. Nessa perspectiva, diferentes modalidades de consulta, participação e diálogo são necessárias e fundamentais para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas.

Reafirma-se, com isso, a importância de sistemas de compartilhamento social de responsabilidades, de transparência nas deliberações e de aprimoramento das representações sociais buscando o envolvimento direto da sociedade civil e do meio artístico e cultural. Este processo vai se completando na estruturação de redes, na organização social dos agentes culturais, na ampliação de mecanismos de acesso, no acompanhamento público dos processos de realização das políticas culturais. Esta forma colaborativa de gestão e avaliação também deve ser subsidiada pela publicação de indicadores e informações do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

5.1 Aprimorar mecanismos de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura.

5.1.1 Aperfeiçoar os mecanismos de gestão participativa e democrática, governo eletrônico e a transparência pública, a construção regionalizada das políticas públicas, integrando todo o território nacional com o objetivo de reforçar seu alcance e eficácia.

5.1.2 Articular os sistemas de comunicação, principalmente, internet, rádio e televisão, ampliando o espaço dos veículos públicos e comunitários, com os processos e as instâncias de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.

5.1.3 Potencializar os equipamentos e espaços culturais, bibliotecas, museus, cinemas, centros culturais e sítios do patrimônio cultural como canais de comunicação e diálogo com os cidadãos e consumidores culturais, ampliando sua participação direta na gestão destes equipamentos.

5.1.4 Instituir instâncias de diálogo, consulta às instituições culturais, discussão pública e colaboração técnica para adoção de marcos legais para a gestão e o financiamento das políticas culturais e o apoio aos segmentos culturais e aos grupos, respeitando a diversidade da cultura brasileira.

5.1.5 Criar mecanismos de participação e representação das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

5.2 Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais e setoriais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos e culturais.

5.2.1 Disponibilizar informações sobre as leis e regulamentos que regem a atividade cultural no País e a gestão pública das políticas culturais, dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos.

5.2.2 Promover o monitoramento da eficácia dos modelos de gestão das políticas culturais e setoriais por meio do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIIC, com base em indicadores nacionais, regionais e locais de acesso e consumo, mensurando resultados das políticas públicas de cultura no desenvolvimento econômico, na geração de sustentabilidade, assim como na garantia da preservação e promoção do patrimônio e da diversidade cultural.

5.2.3 Criar ouvidorias e outros canais de interlocução dos cidadãos com os órgãos públicos e instituições culturais, adotando processos de consulta pública e de atendimento individual dos cidadãos que buscam apoio.

5.3 Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consulta, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.

5.3.1 Realizar a Conferência Nacional de Cultura pelo menos a cada 4 (quatro) anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, as organizações e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais.

5.3.2 Estimular a realização de conferências estaduais e municipais como instrumentos de participação e controle social nas diversas esferas, com articulação com os encontros nacionais.

5.3.3 Estimular a realização de conferências setoriais abrindo espaço para a participação e controle social dos meios artísticos e culturais.

5.3.4 Apoiar a realização de fóruns e seminários que debatam e avaliem questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas questões e o desenho de estratégias para a política cultural do País.

5.4 Estimular a criação de conselhos paritários, democraticamente constituídos, de modo a fortalecer o diálogo entre poder público, iniciativa privada e a sociedade civil.

5.4.1 Fortalecer a atuação do Conselho Nacional de Política Cultural, bem como dos conselhos estaduais e municipais, como instâncias de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.

5.4.2 Estimular que os conselhos municipais, estaduais e federais de cultura promovam a participação de jovens e idosos e representantes dos direitos da criança, das mulheres, das comunidades indígenas e de outros grupos populacionais sujeitos à discriminação e vulnerabilidade social.

5.4.3 Promover a articulação dos conselhos culturais com outros da mesma natureza voltados às políticas públicas das áreas afins à cultural.

5.4.4 Aumentar a presença de representantes dos diversos setores artísticos e culturais nos conselhos e demais fóruns dedicados à discussão e avaliação das políticas

públicas de cultura, setoriais e intersetoriais, assim como de especialistas, pesquisadores e técnicos que qualifiquem a discussão dessas instâncias consultivas.

5.5 Promover espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais, nas Casas Legislativas do Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2010
(nº 6.835/2006, na Casa de origem)

EMENTA: Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC e dá outras providências.

AUTOR: Dep. Gilmar Machado

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 30/3/2006 – DCD de 19/4/2006

COMISSÕES:

Educação e Cultura

Constituição e Justiça e de Cidadania

RELATORES:

Dep. Fátima Bezerra

Dep. Emiliano José

Dep. Nelson Pellegrino
(Redação Final)

ENCAMINHAMENTO AO SENADO FEDERAL

Ofício PS-GSE Nº 422, de 6/5/2010

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 10/5/2010 – DSF de 11/5/2010

COMISSÕES:

Constituição, Justiça e Cidadania

Assuntos Econômicos

Educação, Cultura e Esporte

RELATORES:

Sen. Antonio Carlos Valadares, *ad hoc*
(Parecer nº 1.457/2010-CCJ)

Sen. Inácio Arruda
(Parecer nº 1.458/2010-CAE)

Sen. Marisa Serrano
(Parecer nº 1.459/2010-CE)

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem SF nº 271, de 24/11/2010

VETO PARCIAL Nº 34, DE 2010
aposto ao
Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2010
Mensagem nº 173/2010-CN

Parte sancionada:

Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010
D.O.U. – Seção 1, de 3/12/2010

Parte vetada:

- Anexo
Capítulo I
Estratégias e Ações
Item 1.10.2

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:

SENADORES

DEPUTADOS

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO)

– Solicito aos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de indicações dos parlamentares que deverão integrar a Comissão Mista incumbida de relatar o Veto que acaba de ser lido.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal encerrar-se-á em 18 de fevereiro de 2011.

A matéria vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) –
Ordem do Dia.

Há sobre a mesa requerimento de urgência para o PLN nº 38, de 2010.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 8, DE 2010 - CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiando o Regimento Comum, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, urgência para votação do PLN nº 38/10, que “Altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011”, na presente sessão.

Sala das Sessões, em

Ideli Salvatti
Senadora Ideli Salvatti
Líder do Governo no Congresso Nacional

CD

SF

PMDB Líder Henrique Eduardo Alves	PT Líder Fernando Ferro <i>Dup Paulo Rocha</i>	PT Líder Aloizio Mercadante	DEM Líder José Agripino
PSDB Líder João Almeida	DEM Líder Paulo Bornhausen	PMDB Líder Renan Calheiros	PSDB Líder Arthur Virgílio Neto <i>Sen. Álvaro Dias</i>
PP Líder João Pizzolatti	PR Líder Sandro Mabel	PRB Líder Marcelo Crivella	PCdoB Líder Inácio Arruda
PDT Líder Paulo Pereira da Silva	PTB Líder Jovair Arantes	PSB Líder Antônio Carlos Valadares	PSOL Líder José Nery
PSC Líder Hugo Leal	Bloco PSB, PCdoB, PRB Líder Márcio França	PTB Líder Gim Argello	PV Líder Marina Silva
PV Líder Edson Duarte	PSOL Líder Ivan Valente	PR Líder João Ribeiro	PSC Líder Mão Santa
PPS Líder Fernando Coruja		PDT Líder Osmar Dias	

Edmar Araújo
Sen. Edmar Araújo

Deputado Gilmar Machado
Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional

CD	
PMDB Líder Henrique Eduardo Alves	PT Líder Fernando Ferro
PSDB Líder João Almeida <i>Dep. Paulo Roberto</i>	DEM Líder Paulo Bornhausen <i>Dep. Edmar Costa</i>
PP Líder João Pizzolatti	PR Líder Sandro Mabel <i>Dep. João Rocha</i>
PDT Líder Paulo Pereira da Silva	PTB Líder Jovair Arantes
PSC Líder Hugo Leal	Bloco PSB, PCdoB, PRB Líder Márcio França
PV Líder Edson Duarte	PSOL Líder Ivan Valente
PPS Líder Fernando Coruja	

SF	
PT Líder Aloizio Mercadante	DEM Líder José Agripino
PMDB Líder Renan Calheiros	PSDB Líder Arthur Virgílio Neto
PRB Líder Marcelo Crivella	PCdoB Líder Inácio Arruda
PSB Líder Antônio Carlos Valadares	PSOL Líder José Nery
PTB Líder Gim Argello	PV Líder Marina Silva
PR Líder João Ribeiro	PSC Líder Mão Santa
PDT Líder Osmar Dias	

CD	
PMDB Líder Henrique Eduardo Alves	PT Líder Fernando Ferro <i>Dep. Paulo Rocha</i>
PSDB Líder João Almeida	DEM Líder Paulo Bornhausen
PP Líder João Pizzolatti	PR Líder Sandro Mabel
PDT Líder Paulo Pereira da Silva	PTB Líder Jovair Arantes
PSC Líder Hugo Leal	Bloco PSB, PCdoB, PRB Líder Márcio França
PV Líder Edson Duarte	PSOL Líder Ivan Valente
PPS Líder Fernando Coruja	

SF	
PT Líder Aloizio Mercadante	DEM Líder José Agripino
PMDB Líder Renan Calheiros <i>Dep. Edmar Costa</i>	PSDB Líder Arthur Virgílio Neto
PRB Líder Marcelo Crivella	PCdoB Líder Inácio Arruda
PSB Líder Antônio Carlos Valadares	PSOL Líder José Nery
PTB Líder Gim Argello	PV Líder Marina Silva
PR Líder João Ribeiro	PSC Líder Mão Santa
PDT Líder Osmar Dias	

SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Em votação o requerimento de urgência na Câmara dos Deputados.

As Sr^{as}. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Passa-se à apreciação da matéria.

O SR. EDUARDO SCIARRA (DEM-PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Pois não, Deputado.

O SR. EDUARDO SCIARRA (DEM-PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Senador Acir Gurgacz, inicialmente eu queria cumprimentar V.Exa., que representa aqui o Estado de Rondônia e é de Cascavel, no nosso Estado do Paraná.

Nós conversamos com a Liderança do Governo no Congresso, já que estamos votando o Orçamento, sobre a necessidade de prorrogar a validade dos Restos a Pagar que não foram processados inscritos nos exercícios financeiros 2007 e 2008.

Indago aqui ao Líder Gilmar Machado se já há uma resposta com relação ao nosso pleito de prorrogação da validade dos Restos a Pagar, para que possamos continuar trabalhando os Restos a Pagar de 2007 e 2008 ainda não executados até agora.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero tranquilizar não só o Deputado Eduardo Sciarra, mas todos os Parlamentares. O Governo vai publicar um novo decreto permitindo o pagamento dos Restos a Pagar tanto de 2007 quanto de 2008, porque muitas Prefeituras que já realizaram obras e estão em processo de medição teriam as suas obras prejudicadas em termos de pagamento. Então, o Governo se compromete a publicar uma nova resolução, estendendo até 2011 os Restos a Pagar de 2007 e 2008, cumprindo os acordos firmados aqui não só com a Oposição, mas com todos os partidos da Casa.

O SR. EDUARDO SCIARRA (DEM-PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Pois não, Deputado.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Questão do ordem.) – Sr. Presidente, é o seguinte: a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, no seu art. 7º, § 1º, diz: *“É vedada a designação, para membros titulares ou suplentes, de parlamentares membros titulares ou suplentes que integram a Comissão anterior”* – a Comissão Mista de Orçamento.

Da mesma forma e da mesma maneira que se modificam os entendimentos, que mesmo os candidatos a Presidente de Mesas em Legislaturas diferentes podem se reeleger, a pergunta é: no caso da mudança de Legislatura, permanece esse entendimento da interpretação de Comissão anterior em Legislatura passada?

Obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Nós não temos ainda um estudo sobre isso, mas nós determinamos à Secretaria-Geral da Mesa que faça esse estudo e nos traga a resposta. Em seguida, nós lhe comunicaremos qual será a posição.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA) – Obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Ordem do Dia.

Item extrapauta

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2010-CN

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 38, de 2010-CN, que altera o “Anexo I da Lei 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008-2011”.

Ao projeto de lei foram apresentadas 41 emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 49, de 2010-CN, concluiu pela apresentação de substitutivo, consolidando três emendas de Relator e a Errata nº 1, pela rejeição da Emenda nº 22110001 e pela prejudicialidade das demais emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Em discussão o projeto e o substitutivo.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. ROGÉRIO MARINHO (PSDB-RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, Sr^{as}. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero elogiar o trabalho do Relator, Deputado Colbert Martins, que, aliás, é um veterano da Casa, conhece profundamente a matéria e, pela investidura que teve, fez um trabalho à altura do que lhe foi recomendado.

Não poderia deixar de fazer um registro, Sr. Presidente, na presença do nosso ilustre Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, e dos demais Deputados e Senadores. Nós todos somos do Poder Legislativo. Estar no Governo é uma contingência, uma circunstância. Aliás, a democracia pressupõe a alternância do poder. Infelizmente, Sr. Presidente, o Governo que agora se exaure e é renovado por mais 4 anos, pela legenda do PT, não tem o hábito de levar em consideração o que a própria legislação preceitua. Nós estamos tratando de uma revisão do Plano Plurianual.

Inclusive, Sr. Presidente, V.Exa. vai constatar, na hora em que for lido o relatório, que essa revisão leva em consideração ações que extrapolam o limite desse Plano, que se exaure no final de 2011. São ações que vão a 2013, a 2014, ou seja, há uma completa dissociação entre o que é planejado e o que é efetivamente executado.

É verdade que há um vício e uma distorção de origem no momento em que o nosso Orçamento é autorizativo. E o Governo tem-se utilizado de uma série de mecanismos para prescindir da figura do Legislativo, que tem a função precípua de fazer a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos, bem como da execução orçamentária.

É verdade também, Sr. Presidente, que o texto em tela mostra que este Governo não se preocupou em utilizar o que a própria legislação preceitua: a realização das revisões anuais do PPA. Essa é a primeira revisão feita após três anos de aplicação do atual PPA.

Eu não poderia deixar de fazer o registro e, evidentemente, de lembrar aos membros do Governo que fazem parte do Legislativo a importância de darmos o devido valor ao nosso Poder, esperando que o Orçamento, que é uma peça importante oriunda do próprio PPA, seja respeitado doravante.

Esperamos que na elaboração do próximo PPA, que será para os anos de 2012 a 2015, o Governo tenha a preocupação de se ater ao que diz a legislação e respeite a nossa própria Constituição e as leis estabelecidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SCIARRA (DEM-PR) – Ainda para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Pois não, Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. EDUARDO SCIARRA (DEM-PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também faço uma intervenção, na mesma linha do que disse o Deputado Rogério Marinho, quanto ao fato de que o PPA, como instrumento de planejamento, tem deixado a desejar. Está claro que as ações apresentadas são decorrentes do Orçamento que tem sido apresentado

a cada ano. Então, como instrumento de planejamento, o PPA não tem funcionado.

Queremos dizer também que o Deputado Colbert Martins fez com competência o seu trabalho, porém temos observado vários equívocos. Esta revisão do PPA vem mais para atender ações do Governo que não foram devidamente colocadas no planejamento ao longo do tempo.

Portanto, deixo este registro e, ao mesmo tempo, ressalto o trabalho feito pelo Deputado Colbert Martins.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM-MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO.) – Com a palavra o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM-MT) (Pela ordem.) – Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade em que se discutem mudanças na resolução sobre o PPA, fazemos um apelo à Liderança do PT na Comissão de Orçamento e no Plenário da Casa para que nossas emendas individuais, que são líquidas e certas, sejam empenhadas pelo Poder Executivo. Há uma tese, que temos de colocar em prática, de que o Orçamento tem de ser impositivo.

Faço um apelo ao brilhante Deputado Gilmar Machado para que transmita ao Ministro Alexandre Padilha, que é o articulador do Poder Executivo junto ao Congresso Nacional, o nosso pedido para que empenhe as nossas emendas individuais – parece que há má vontade do Governo Federal em empenhá-las. Caso contrário, não vale a pena fazer Orçamento, diante do fato de o Governo, lamentavelmente, não executar aquilo que é literalmente sagrado e consagrado. O Governo Federal não empenha as emendas individuais dos Senadores e dos próprios Deputados Federais.

Portanto, Deputado Gilmar Machado, quem sabe, futuro Senador pelo Estado de Minas Gerais, faço um apelo a V.Exa. para que peça ao Ministro Padilha que empenhe as emendas de todos nós, Senadores e Deputados, porque, naturalmente, há um compromisso assumido com as nossas bases políticas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. GILMAR MACHADO (PT-MG) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Congressistas, cumprimento o Deputado Colbert Martins, que realizou esse importante trabalho de revisão do PPA, que vai possibilitar às bancadas ter suas emendas contempladas, já que algumas criaram programas novos. Sem essa revisão, não seria possível esse atendimento. Também não poderíamos melhorar o Programa Minha Casa, Minha Vida, que é estruturante

e de grande importância, assim como projetos novos, que vão possibilitar a Estados e Municípios fazer convênios com o Governo Federal.

Senador Jayme Campos, como já tínhamos dito aos Líderes – e temos esse compromisso –, nesta sessão votaremos apenas o PLN nº 38, que trata da revisão. Nenhum outro crédito será votado enquanto não houver o diálogo, já acertado, entre o Ministro Paulo Bernardo e o Ministro Padilha com os Líderes tanto do Governo quanto da Oposição, para equacionar esses problemas.

Na próxima semana, depois desse entendimento, poderemos votar os créditos. Do contrário, fica assim: *“Vota crédito, que eu libero”*. Para evitar esse tipo de coisa, temos o compromisso com os Parlamentares de que os dois Ministros se reunirão para equacionarmos essa questão com a liderança da Comissão, antes da próxima sessão do Congresso, na semana que vem.

Na segunda-feira, poderemos votar os últimos dois relatórios setoriais e, então, avançar na votação do Orçamento até o término do prazo constitucional,

que é dia 22. Se Deus quiser, sob a coordenação do Deputado Waldemir Moka, que no ano que vem estará aqui no Senado, teremos a conclusão da votação do Orçamento, a principal peça que estamos a elaborar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Está encerrada a discussão.

Em votação o Substitutivo, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 38/2010-CN (MSG Nº 0091/2010 CN E Nº 0428/2010, NA ORIGEM)

Altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados os programas constantes do Anexo I da Lei nº 11.653, de 2008, na forma do Anexo a esta Lei.

Parágrafo Único. A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual, no último ano de vigência do Plano Plurianual, será promovida por intermédio de anexo específico constante da Lei Orçamentária para 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



Valores em R\$1,00

PLANO PLURIANUAL 2009-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Objetivo de Governo: Promover o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição da renda
Objetivo Setorial: Apoiar o governo nas ações relacionadas ao desenvolvimento do país

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 52000 Ministério da Defesa

PROGRAMA: 0643 Calha Norte

Objetivo: Aumentar, em sua área de atuação, a presença do Poder Público, contribuindo para a defesa nacional, proporcionando assistência às suas populações e fomento o turismo na região.

Público-Alvo: População dos estados do Acre, Amapá, Roraima e os municípios da calha norte do Rio Amazonas no Estado do Pará e a ilha de Marajó

Objetivo de Governo: Reduzir as desigualdades regionais e partir das potencialidades locais do Território Nacional

Objetivo Setorial: Transferir os patrimônios públicos de irrigação em condições adequadas à utilização pelos usuários

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 53000 Ministério da Integração Nacional

PROGRAMA: 0379 Desenvolvimento da Agricultura Irrigada

Objetivo: Desenvolver a agricultura irrigada, com aumento da produtividade, como contribuição para o desenvolvimento regional

Público-Alvo: Irrigantes de perímetros públicos e privados

Fiscal

Ações Alteradas

Projeto

Cód. Título

100M Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte

Valor Total Estimado	Requisito	FINANCEIRO/FÍSICO		
		2009	2010	2011
267.000.000	96	6.631.991	90.634.818	55.000.000
100		11	66	28

Objetivo de Governo: Promover o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda

Objetivo Setorial: Apoiar o governo nas ações relacionadas ao desenvolvimento do país

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 52000 Ministério da Defesa

PROGRAMA: 0631 Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Objetivo: Aumentar a capacidade e melhorar a eficiência do sistema de infraestrutura aeroportuária brasileira

Público-Alvo: Usuários do sistema aeroportuário brasileiro

Investimento dos Estados

Ações Alteradas

Projeto

Cód. Título

1064 Reforma e Ampliação do Sistema de Fretes e Faltas e do Sistema Viário do Aeroporto Internacional de Brasília - DF

Valor Total Estimado	Requisito	FINANCEIRO/FÍSICO		
		2009	2010	2011
44.630.000	CO	130.000	5.000.000	40.100.000
100		1	39	90
19.950.000	SO	247.520	10.104.313	9.910.000
100		2	53	50

1023 Construção de Pista de Taxi - Santa Rita de Azeiteiro Internacional de Guarulhos - SP

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 1 de 19

PLANO PLURIANUAL 2008-2011

ANEXO I - Programas de Governo

1028	Reforma e Adequação do Terminal de Passageiros 1 do Aeroporto Internacional do Galeão - RJ	Outra execução	09/2008 09/2012	M. DA DEFESA	SD	32.370.000	46.830.372	27.281.502	88.243.000
102A	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cordill (MIG)	% de execução física			SD				
		Outra execução	09/2010 09/2011	M. DA DEFESA	SD	33	44	38	29
102D	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto de Santarém - PA	% de execução física			SD				
		Outra execução	01/2009 12/2011	M. DA DEFESA	SD	100	3.233.147	500.000	19.000.000
102E	Construção do Novo Complexo Aeroportuário de São Gonçalo do Amarante - RN	% de execução física			SD				
		Outra execução	05/2009 11/2011	M. DA DEFESA	SD	100	7	14	8
1290	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Cuiabá - MT	% de execução física			SD				
		Outra execução	01/2009 07/2011	M. DA DEFESA	SD	100	1.690.105	937.500	1.100.000
2134	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Campinas - SP	% de execução física			SD				
		Outra execução	05/2009 12/2011	M. DA DEFESA	SD	100	3	59	1
2481	Reforma e Ampliação do Terminal de Passageiros 2 do Aeroporto Internacional do Galeão - RJ	% de execução física			SD				
		Outra execução	09/2009 04/2011	M. DA DEFESA	SD	100	44.915.839	22.700.000	95.040.000
2534	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR	% de execução física			SD				
		Outra execução	09/2009 07/2011	M. DA DEFESA	SD	100	43	16	43
2535	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR	% de execução física			SD				
		Outra execução	09/2009 07/2011	M. DA DEFESA	SD	100	40.000	1.519.171	1.150.000
2536	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR	% de execução física			SD				
		Outra execução	09/2009 07/2011	M. DA DEFESA	SD	100	0	5	5
2537	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR	% de execução física			SD				
		Outra execução	09/2009 07/2011	M. DA DEFESA	SD	100	58.839	19.699.071	41.000.000
2538	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR	% de execução física			SD				
		Outra execução	09/2009 07/2011	M. DA DEFESA	SD	100	0	34	4
2539	Construção do Novo Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Curitiba - PR	% de execução física			SD				
		Outra execução	09/2009 07/2011	M. DA DEFESA	SD	100	109.930.799	299.007.579	312.147.500

Objetivo de Governo: Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional

Objetivo Setorial: Consolidar o desenvolvimento territorial

PROGRAMA: 1334 Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais									
Órgão Responsável: 49008 Ministério do Desenvolvimento Ag									
Objetivo:	Promover o planejamento, a implementação e a auto-gestão do processo de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais, ou em municípios com até 50.000 habitantes, bem como o fortalecimento institucional e a dinamização de sua economia.								
Público-Alvo:	Municípios com até 50.000 habitantes, líderes locais e representantes das entidades que congregam interesses do desenvolvimento rural sustentável, especialmente dos agricultores familiares e associações pela reforma agrária								

PROGRAMA: 9989 Mobilidade Urbana									
Órgão Responsável: 56009 Ministério das Cidades									
Objetivo:	Promover a melhoria da mobilidade urbana, de forma sustentável, favorecendo os deslocamentos não-motorizados e o transporte coletivo, com vistas a reduzir os efeitos negativos da circulação urbana, e contribuindo para a melhoria da prestação de serviços d								
Público-Alvo:	População urbana de municípios com mais de 60 mil habitantes ou integrantes de Regiões Metropolitanas								
Fiscal:									
Ações Alternadas:									
Projeto:									
Cód. Título:									

FINANÇEIRO/FISCAL									
Valor Total Estimado									
Região									
2009									
2011									

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Valores em R\$1,00

16SS Apoio a Projetos de Sistemas de Transporte Coletivo Urbano	06/2009 12/2014	M. DAS CIDADES	NA	31.284.563	300.000	13.900.000	1.000.000.000
			30	14	1	28	5

Objetivo de Governo: Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional

Objetivo Setorial: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais

PROGRAMA: 8007 Resíduos Sólidos Urbanos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 44000 Ministério do Meio Ambiente

Objetivo: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encaminhamento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores

Público-Alvo: População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios do pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas

Segurança Social

Ações Alternadas

Projeto

Cód. Título	Início Término	Órgão-Executor	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
1166 Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil habitantes ou integrantes do Conselho Público com mais de 150 mil habitantes	06/2007 12/2014	M. DAS CIDADES	1.002.704.186	NA	34.641.322	3.013.313	200.000.000	
			2.505.760		98.000	7.333	500.000	

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional

Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transportes terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1456 Votor Logístico Amargoso

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte no regime dos estados do AC, AM, RR e RO e entre os estados do PA e MT

Público-Alvo: Usuários de transporte nos Estados do Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Mato Grosso e Pará

Fiscal

Ações Excluídas

Atividade

Cód. Título	Início Término	Órgão-Executor	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
201X Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-317 - no Estado do Acre		M. DOS TRANSPORTES						
201Z Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-364 - no Estado do Acre		M. DOS TRANSPORTES						
202C Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-174 - no Estado do Amazonas		M. DOS TRANSPORTES						
202E Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-163 - no Estado do Mato Grosso		M. DOS TRANSPORTES						

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO 1 - Programas de Governo

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

202P	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-230 - no Estado do Amazonas	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
202H	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-319 - no Estado do Amazonas	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
202V	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-174 - no Estado do Mato Grosso	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
202A	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-364 - no Estado de Rondônia	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
202Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-174 - no Estado de Roraima	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207B	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-210 - no Estado de Maranhã	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207C	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-401 - no Estado de Goia	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207D	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-432 - no Estado de Roraima	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207E	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-433 - no Estado de Roraima	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207F	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-174 - no Estado de Rondônia	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207H	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-319 - no Estado de Rondônia	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207K	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-421 - no Estado de Rondônia	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207M	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-423 - no Estado de Rondônia	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-429 - no Estado de Rondônia	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
207C	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-163 - no Estado de Pará	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
20AT	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-317 - no Estado do Amazonas	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
20BB	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-307 - no Estado do Amazonas	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
20CB	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-210 - no Estado de Pará	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES

quarta-feira, 16 de dezembro de 2010

Página 4 de 19



PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Valores em R\$1,00

Objetivo de Governo: Implementar uma infraestrutura eficiente e integrada do Território Nacional
 Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1457 Votor Logístico Centro-Norte		ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000		Ministério dos Transportes	
Objetivo:	Promover eficiência e eficácia nos fluxos de transporte na região dos estados de AP, MA e TO e leste dos estados do PA e MT				
Público-Alvo:	Usuários de transporte nos Estados do Mato Grosso, Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins				
Fiscal					
Ações Especiais					
Atividade					
Cód. Título	Produto(Unit. Med.)	Índice Término	Órgão Executor	Valor Total Estimado	FINANCEIRO/FÍSICO 2008 2009 2010 2011
2005 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-224 - no Estado de Tocantins	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
200X Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
200Y Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
200Z Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado de Pará	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
201A Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-316 - no Estado do Pará	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
201U Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-153 - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
202A Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-138 - no Estado do Mato Grosso	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
202I Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
202J Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-156 - no Estado do Amapá	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
202L Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Amapá	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
202C Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado do Mato Grosso	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
202K Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-010 - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		
203L Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES		

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

2041	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2043	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2045	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2046	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2047	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2050	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-070 - no Estado do Mato Grosso	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2052	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2048	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-308 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2077	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-211 - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2079	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-347 - no Estado do Tocantins	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2082	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-151 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2098	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-222 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2090	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-210 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2091	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-423 - no Estado do Pará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2049	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-247 - no Estado do Mato Grosso	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
7051	Manutenção de Trecho Rodoviário - Balsa - Estrada - na BR-110 - no Estado do Maranhão	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Valores em R\$1,00²

PROGRAMA: 1461 Vias Logísticas Centro-Suldeste			ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39009 Ministério dos Transportes				
Objetivo:	Promover eficiência e eficiência nos fluxos de transporte na região dos estados de SP, RJ, e MG e suldeste do estado de GO						
Público-Alvo:	Usuários de transporte nos Estados de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás						
Fiscal:							
Ações Especiais:							
Atividade:							
Cód. Título	Prod (milhões de toneladas)	Índice	Valor Total Estimado	Região	2008	2010	2011
20107 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-153 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	Origem/destino M. DOS TRANSPORTES					
20108 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-450 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20109 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-151 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20110 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-138 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20111 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-158 - no Estado do Mato Grosso do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20112 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-364 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20113 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-267 - no Estado do Mato Grosso do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20114 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-090 - no Estado do Mato Grosso do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20115 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-419 - no Estado do Mato Grosso do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20116 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-463 - no Estado do Mato Grosso do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20117 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-487 - no Estado do Mato Grosso do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					
20118 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-492 - no Estado do Mato Grosso do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES					

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO 1 - Programas de Governo

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

205R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-414 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-453 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-272 - no Estado de Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-173 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
207L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-376 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-277 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-373 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-467 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-469 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de São Paulo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-459 - no Estado de São Paulo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-488 - no Estado de São Paulo	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
209E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-230 - no Estado do Paraná	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20C1	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Valores em R\$1,00

20C2 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-159 - no Estado de Mato Grosso do Sul

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20C3 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-483 - no Estado de Mato Grosso do Sul

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20D1 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-303 - no Estado de São Paulo

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

0

0

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional

Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1458 Valor Logístico Lento

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MD, ES e RJ e municípios do estado de GO

Público-Alvo: Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro

Fiscal

Ações Especiais

Atividade

Cód. Título

20R2 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-040 - no Estado de Goiás

Problema (Qual.Med.)
Trecho mantido
km

Unidade
Títulos

Órgão executor
M. DOS TRANSPORTES

Valor Total
Estimado

Emprego

2008

2009

2010

2011

FINANCEIRO/FÍSICO

20R3 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-101 - no Estado do Espírito Santo

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20R4 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-400 - no Estado de Goiás

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20R5 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-493 - no Estado do Rio de Janeiro

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20R6 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-251 - no Distrito Federal

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20R7 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-040 - no Estado de Minas Gerais

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20R8 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-450 - no Estado de Minas Gerais

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20R9 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-116 - no Estado de Minas Gerais

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20R10 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-153 - no Estado de Minas Gerais

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

20R11 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-251 - no Estado de Minas Gerais

Trecho mantido
km

M. DOS TRANSPORTES

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

202M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado do Espírito Santo	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
202N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-262 - no Estado de Minas Gerais	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
203E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-363 - no Estado de Minas Gerais	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-020 - no Distrito Federal	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-078 - no Distrito Federal	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-040 - no Distrito Federal	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-060 - no Distrito Federal	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-080 - no Distrito Federal	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-450 - no Distrito Federal	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-259 - no Estado do Espírito Santo	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-342 - no Estado do Espírito Santo	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado de Minas Gerais	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-146 - no Estado de Minas Gerais	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204N	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Espírito Santo	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204O	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-447 - no Estado do Espírito Santo	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado do Espírito Santo	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-484 - no Estado do Espírito Santo	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-267 - no Estado de Minas Gerais	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES
204X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-265 - no Estado de Minas Gerais	Trecho sentido km	M. DOS TRANSPORTES

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 10 de 19

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

204Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-369 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-455 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-460 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-491 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205E	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-492 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205F	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205G	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-470 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205H	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-480 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205I	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-351 - no Estado de Goiás	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205J	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-120 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205K	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-154 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205L	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-239 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
205M	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-337 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-256 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-364 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206C	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-381 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206D	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-323 - no Estado de Minas Gerais	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

Quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 11 de 19

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO 1 - Programas de Governo

2061	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-193 - no Estado de Minas Gerais
2062	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-418 - no Estado de Minas Gerais
2063	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-458 - no Estado de Minas Gerais
2064	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-474 - no Estado de Minas Gerais
2065	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-482 - no Estado de Minas Gerais
2066	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-496 - no Estado de Minas Gerais
2067	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-497 - no Estado de Minas Gerais
2068	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-499 - no Estado de Minas Gerais
2072	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio de Janeiro
2073	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-393 - no Estado do Rio de Janeiro
2074	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-354 - no Estado do Rio de Janeiro
2077	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-463 - no Estado do Rio de Janeiro
2078	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-356 - no Estado do Rio de Janeiro
2079	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-435 - no Estado do Rio de Janeiro
2080	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-495 - no Estado do Rio de Janeiro
2081	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-485 - no Estado de Minas Gerais

Projeto	Cód. Titulo	Fractura (km²/Real)	Indice Técnicas	Orçamento	Valor Total Expendido	Região	FINANCIAMENTO FÍSICO		
							2008	2009	2011
		Trecho mantido		M. DOS TRANSPORTES		SD			
		km							

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 12 de 19

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

SUBSTITUTIVO AO PLN-3872010

Valores em R\$1,00

Objetivo do Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional
 Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

		ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39004 Ministério dos Transportes			
PROGRAMA:	1460 Votor Logístico Nordeste Meridional				
Objetivo:	Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de BA e SE				
Público-Alvo:	Unidades de transporte nos Estados da Bahia e Sergipe				
Fiscal					
Ações Especiais					
Atividade					
Cód. Título		Produt(Quil.Med.)	Índice Técnicos	Órgão/Execuor	Valor Total Estimado
2490 Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-242 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	2008 2009 2010 2011
249Q Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-324 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249U Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-400 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249B Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249C Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado de Sergipe		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249M Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-116 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249Z Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-400 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249B Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249D Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249C Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-135 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249H Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-335 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249I Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-257 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	
249J Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-330 - no Estado da Bahia		Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES	

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

- 20334 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-357 - no Estado da Bahia
- 20336 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-235 - no Estado de Sergipe
- 2400 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-407 - no Estado da Bahia
- 28334 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-410 - no Estado da Bahia
- 28336 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-418 - no Estado da Bahia
- 28337 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-420 - no Estado da Bahia
- 2844A Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-458 - no Estado da Bahia
- 28500 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-439 - no Estado da Bahia
- 2888P Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-349 - no Estado da Bahia

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

Valores em R\$1,00

Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

Objetivo de Governo: Implantar uma infra-estrutura eficiente e integradora do Território Nacional
 Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1459 Votor Logística Nordeste Setentrional

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte no região dos estados do PI, CE, RN, PB, PE e AL.
 Público-Alvo: Usuários de transporte nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas

Fiscal

Ações Específicas

Atividade

Cód. Título

2088E Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-420 - no Estado do Piauí

2091L Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-115 - no Estado do Pará

28034 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-116 - no Estado de Pernambuco

28036 Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-420 - no Estado do Ceará

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Previsão (Unid. Med.)	Indice Término	Órgão/Execução	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2010	2011
Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES						
Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES						
Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES						
Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES						
Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES						

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 14 de 19

Ofic

PLANO PLURIANUAL 2009-2011
ANEXO I - Programas de Governo

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

201E	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-101 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
201G	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-304 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
201E	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-316 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
201N	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-116 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
201G	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-222 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202D	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-104 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202H	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-110 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202S	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-343 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202T	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-316 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
203V	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-416 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
203W	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-413 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
202X	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-424 - no Estado de Alagoas	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
203X	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-210 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206D	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-423 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206F	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-424 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206H	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-101 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206E	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-222 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206S	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-220 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
206T	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-402 - no Estado do Piauí	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

quarta-feira, 3 de dezembro de 2010

Página 15 de 19

[Assinatura]

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

PLANO PLURIANUAL 2009-2011
ANEXO I - Programas do Governo

286U	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-404 - no Estado do Piauí	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
286V	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-407 - no Estado do Piauí	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
286W	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-232 - no Estado de Pernambuco	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
286X	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-316 - no Estado de Pernambuco	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
286Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-428 - no Estado de Pernambuco	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
287A	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-122 - no Estado de Pernambuco	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
287N	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-406 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
287O	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-110 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
287V	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-101 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
287Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-104 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
288B	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-110 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
288U	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-116 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
288Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-230 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
288W	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-361 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
288J	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-405 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
288M	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-412 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
288D	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-416 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
288P	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-417 - no Estado de Paraíba	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES
288Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - no BR-101 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho comido km	M. DOS TRANSPORTES

quinta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 16 de 19

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010

2048R	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-226 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2048S	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-405 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2048T	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-427 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2048V	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-104 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2048W	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-110 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2048Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-343 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2049A	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-487 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2049B	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-408 - no Estado de Pernambuco	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2049U	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-304 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2049X	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-403 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2049Y	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-122 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2049Z	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-402 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
2049Q	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-437 - no Estado do Rio Grande do Norte	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204CS	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-437 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204C6	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-404 - no Estado do Ceará	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
204C7	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-434 - no Estado do Paraíba	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional
 Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

PROGRAMA: 1462 Votor Logístico Sul

COTAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 39000 Ministério dos Transportes

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região dos estados de SC e RS
 Público-Alvo: Usuários de transporte nos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul

quarta-feira, 8 de dezembro de 2010

Página 17 de 19

PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo

Valores em R\$1,00

Fiscal						FINANCEIRO/FÍSICO			
Atividade									
Cód.	Título	Prévio (Unid. Med.)	Início Trimestre	Órgão/Segmento	Valor Total Estimado	Região	2008	2009	2011
200N	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-132 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200P	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-158 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200Q	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-392 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200R	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-101 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200S	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-163 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200T	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-202 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200U	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-470 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200A	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-116 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200C	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-468 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200E	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-377 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200G	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-287 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200I	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-285 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200K	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200L	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-293 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200M	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-390 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					
200Y	Maintenance des Traches Rodoviárias - na BR-153 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km		M. DOS TRANSPORTES					

Valores em R\$1,00

SUBSTITUTIVO AO PLN-38/2010**PLANO PLURIANUAL 2008-2011
ANEXO I - Programas de Governo**

2062	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-158 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A0	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-280 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A2	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-101 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A3	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-386 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A4	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-453 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A5	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-471 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20A6	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-473 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20B2	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-430 - no Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20C0	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-475 - no Estado de Santa Catarina	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES
20C9	Manutenção de Trechos Rodoviários - na BR-163 - No Estado do Rio Grande do Sul	Trecho mantido km	M. DOS TRANSPORTES

São as seguintes as matérias não apreciadas:

1

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 10, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 10, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 505.424.000,00 (quinhentos e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 13, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

2

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 12, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2010, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV, crédito suplementar no valor total de R\$ 115.734.484,00 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), e reduz o Orçamento de Investimento do Banco Nossa Caixa S.A. - BNC no valor global de \$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica”.

Parecer nº 34, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

3

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 13, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2010, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito especial no valor total de R\$ 25.196.477,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e seis mil,

quatrocentos e setenta e sete reais), para os fins que especifica”.

Parecer nº 17, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

4

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 14, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 14, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Pesca e Aquicultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.991.471,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 14, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

5

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 15, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2010, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os fins que especifica”.

Parecer nº 15, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

6

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 16, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 16, de 2010, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 104.575.965,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 35, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e

Fiscalização, que concluiu pela apresentação de substitutivo.

7

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 19, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo, crédito especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o fim que especifica”.

Parecer nº 24, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

8

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 21, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 21, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.032.231,00 (trinta e sete milhões, trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 28, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

9

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 23, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 23, de 2010, que “Abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 85.843.457,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 36, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos

e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

10

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 26, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2010, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 22.167.905,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Parecer nº 29, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

11

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 27, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 27, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 198.044.589,00 (cento e noventa e oito milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 37, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela apresentação de substitutivo.

12

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 28, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2010, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de R\$ 31.252.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, para os fins que especifica”.

Parecer nº 30, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos

e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

13**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 29, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 29, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 291.152.393,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 38, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela apresentação de substitutivo.

14**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 30, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 7.480.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 33, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

15**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 31, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 31, de 2010, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica”.

Parecer nº 31, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

16**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 32, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Parecer nº 32, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

17**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 36, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 36, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 144.889.904,00 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 42, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

18**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 39, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2010, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica”.

Parecer nº 39, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pela aprovação do projeto.

19

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 41, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 41, de 2010, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 10.119.340,00 (dez milhões, cento e dezenove mil, trezentos e quarenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Parecer nº 27, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, *que* concluiu pela aprovação do projeto.

20

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 49, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 49, de 2010, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.215.768.767,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 40, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, *que* concluiu pela aprovação do projeto.

21

**PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
Nº 61, DE 2010**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 61, de 2010, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.456.132.820,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Parecer nº 41, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, *que* concluiu pela apresentação de substitutivo.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA)

– Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Pois, não, Deputado.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como Relator, quero fazer um agradecimento a toda Comissão.

Procuramos fazer um trabalho que, na revisão do PPA – o PPA novo será discutido no ano que vem –, permita as melhores condições para que todos, as bancadas e os Governos, possam ter aplicações de recursos, principalmente recursos do PAC 2. Fizemos uma recomendação especial para que o atendimento deva ocorrer em todas as cidades brasileiras, tanto nas capitais, nas regiões metropolitanas, que são prioridade, como também no interior.

Agradeço a confiança ao Presidente da Comissão, Deputado e futuro Senador Waldemir Moka.

Agradeço também a confiança depositada na confecção do parecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB-MS) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Pois, não, Deputado Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB-MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Deputado Colbert Martins pelo relatório que apresentou.

Ao tempo que o cumprimento, quero também estender o agradecimento aos membros da Oposição, que souberam compreender o momento e concordaram com esta reunião do Congresso Nacional com pauta específica, que é a aprovação dessas modificações no PPA.

Quero dizer a V.Exa., Sr. Presidente, que, se não votássemos isso, não teríamos condições de, se Deus quiser, até o dia 22 de dezembro, votar a Lei Orçamentária.

Meus cumprimentos ao Deputado Colbert Martins.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. COLBERT MARTINS (Bloco/PMDB-BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, omiti uma informação importante: recebemos um excelente assessoramento. Agradecemos a Ricardo Volpe, que nos assessorou, bem como à competente assessoria da Comissão de Orçamento.

Obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT-RO) – Nada mais havendo a tratar, agradecemos a compre-

ensão de todos os partidos de situação e de oposição
e declaramos encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 12
minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 19ª SESSÃO CONJUNTA, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2010

(Publicada no **Diário do Congresso Nacional** nº 020, de 19 de novembro de 2010)

RETIFICAÇÕES

À página 02923, por erro gráfico, republique-se, na íntegra, a Lei nº 12.337, de 12 de novembro de 2010, juntamente com seus Anexos I e II.

LEI Nº 12.337, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, para modificar a divisão por níveis da Carreira de Diplomata, extingue cargos de Assistente de Chancelaria e autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 493, de 2010, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformados 45 (quarenta e cinco) cargos de Assistente de Chancelaria em 8 (oito) cargos de Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam os Ministérios do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP autorizados a prorrogar, em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 31 de janeiro de 2011, os contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, vigentes em 29 de junho de 2010, firmados com fundamento na alínea h do inciso VI do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, independentemente da limitação prevista no inciso III do parágrafo único do art. 4º daquela Lei.

§ 1º Os quantitativos de contratos passíveis de prorrogação e respectivos projetos de cooperação com organismos internacionais a que se acham vinculados são os relacionados no Anexo II desta Lei.

§ 2º A autorização de que trata o **caput** é condicionada à declaração da autoridade competente pela prorrogação, para cada projeto de cooperação com prazo determinado, da motivação da medida.

§ 3º Observado o prazo limite estabelecido no **caput**, a prorrogação não poderá ultrapassar a data limite de encerramento do projeto de cooperação.

Art. 4º Fica a Empresa Brasil de Comunicação - EBC autorizada a prorrogar, em caráter excepcional e respeitado o prazo limite de 31 de julho de 2011, os contratos por tempo determinado para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, vigentes em 29 de junho de 2010, firmados com fundamento nos §§ 3º, 4º, 5º e 6º do art. 22 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, independentemente da limitação temporal prevista nos §§ 5º e 6º daquela Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 12 de novembro de 2010.

189ª da Independência e 122ª da República.

Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO I

(Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006)

QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO ORDINÁRIO DA CARREIRA DE DIPLOMATA

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS
Ministro de Primeira Classe	130
Ministro de Segunda Classe	169
Conselheiro	226
Primeiro-Secretário Segundo-Secretário Terceiro-Secretário	880
TOTAL	1.405

ANEXO II

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETOS	QUANT.
Ministério do Meio Ambiente	- BRA OEA 00/002 - BRA/01/022 - BRA/00/022 - BRA/00/021 - BRA/00/020 - BRA/00/010	127
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	- PRODOC 914/BRA/3026 - UNESCO - PRODOC BRA 04/046 - PNUD - PRODOC BRA 04/028 - PNUD - PRODOC-UFT/BRA/064/BRA - FAO - PRODOC BRA 05/028 - PNUD	15
Ministério da Educação	- 914/BRA/03/004	4
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	- 914/BRA/1065 - PROMED - 914/BRA/1111 - FUNDESCOLA - BRA/03/032 - PROEP	91
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	- BRA 02/011 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - BRA 01/037 - USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS	39
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes	- BRA 00/009 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DOS ECOSISTEMAS BRASILEIROS - PROECOS	18
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP	- BRA/04/049	7

À página 03331, por inversão de páginas, republique-se, na íntegra, o Veto Parcial nº 27, de 2010.

VETO PARCIAL Nº 27, DE 2010

aposto ao

**Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2010
(oriundo da Medida Provisória nº 483, de 2010)****(Mensagem nº 101/2010-CN – nº 493/2010, na origem)**

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2010 (MP nº 483/10), que “Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; revoga dispositivos da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; e dá outras providências”.

Ouvindo, o Ministério da Saúde manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo.

Inciso I do § 4º do art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, acrescido pelo art. 10 do projeto de lei de conversão

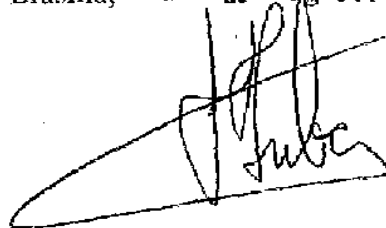
“I - prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde;”

Razão do veto

“Da forma como redigido, o dispositivo pode gerar interpretações divergentes quanto às competências da Fundação Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde no tocante às atividades relativas à prevenção e ao controle de doenças e outros agravos à saúde.”

Essa, Senhor Presidente, a razão que me levou a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, a qual ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de agosto de 2010.



PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:**(*) PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2010
(oriundo da Medida Provisória nº 483/2010)**

Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; revoga dispositivos da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º A Presidência da República é constituída, essencialmente, pela Casa Civil, pela Secretaria-Geral, pela Secretaria de Relações Institucionais, pela Secretaria de Comunicação Social, pelo Gabinete Pessoal, pelo Gabinete de Segurança Institucional, pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, pela Secretaria de Direitos Humanos, pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e pela Secretaria de Portos.

.....” (NR)

“Art. 2º-B.

§ 2º Integram a estrutura da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República a Secretaria-Executiva e até 3 (três) Secretarias.”(NR)

“Art. 7º.

I - Conselho de Governo, presidido pelo Presidente da República ou, por sua determinação, pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, que será integrado pelos Ministros de Estado e pelo titular do Gabinete Pessoal do Presidente da República; e

§ 2º O Conselho de Governo será convocado pelo Presidente da República e secretariado por um de seus membros, por ele designado.

.....” (NR)

“Art. 8º.

§ 1º.

II - pelos Ministros de Estado Chefes da Casa Civil, da Secretaria-Geral, do Gabinete de Segurança Institucional, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

.....” (NR)

“Art. 17.

§ 1º A Controladoria-Geral da União tem como titular o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, e sua estrutura básica é constituída por: Gabinete, Assessoria Jurídica, Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, Comissão de Coordenação de Controle Interno, Secretaria-Executiva, Corregedoria-Geral da União, Ouvidoria-Geral da União e 2 (duas) Secretarias, sendo 1 (uma) a Secretaria Federal de Controle Interno.

.....” (NR)

“Art. 18.

§ 5º Ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, no exercício da sua competência, incumbe, especialmente:

.....” (NR)

“Art. 19. Os titulares dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal devem cientificar o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União das irregularidades verificadas, e registradas em seus relatórios, atinentes a atos ou fatos, atribuíveis a agentes da administração pública federal, dos quais haja resultado, ou possa resultar, prejuízo ao erário, de valor superior ao limite fixado pelo Tribunal de Contas da União, relativamente à tomada de contas especial elaborada de forma simplificada.”(NR)

“Art. 20. Deverão ser prontamente atendidas as requisições de pessoal, inclusive de técnicos, pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, que serão irrecusáveis.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades da administração pública federal estão obrigados a atender, no prazo indicado, às demais requisições e solicitações do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, bem como a comunicar-lhe a instauração de sindicância, ou outro processo administrativo, e o respectivo resultado.”(NR)

“Art. 22. A Secretaria de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e

antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete, a Secretaria-Executiva e até 3 (três) Secretarias.”(NR)

“Art. 24. A Secretaria de Direitos Humanos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária, bem como coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade, e exercer as funções de ouvidoria nacional de direitos humanos, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias.

§ 1º Compete ainda à Secretaria de Direitos Humanos, sem prejuízo das atribuições dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD, atuar em favor da ressocialização e da proteção dos dependentes químicos.

§ 2º A Secretaria de Direitos Humanos tem como estrutura básica o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, o Gabinete, a Secretaria-Executiva, o Departamento de Ouvidoria Nacional e até 4 (quatro) Secretarias.”(NR)

“Art. 24-A. A Secretaria de Portos compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes para o desenvolvimento e o fomento do setor de portos e terminais portuários marítimos e, especialmente, promover a execução e a avaliação de medidas, programas e projetos de apoio ao desenvolvimento da infraestrutura e da superestrutura dos portos e

terminais portuários marítimos, bem como dos outorgados às companhias docas.

§ 1º A Secretaria de Portos tem como estrutura básica o Gabinete, o Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias - INPH, a Secretaria-Executiva e até 2 (duas) Secretarias.

§ 2º As competências atribuídas, no **caput** deste artigo, à Secretaria de Portos compreendem:

.....
§ 3º No exercício das competências previstas no **caput** deste artigo, a Secretaria de Portos observará as prerrogativas específicas do Comando da Marinha.

.....” (NR)

“Art. 24-B.

§ 1º A Secretaria de Assuntos Estratégicos tem como estrutura básica o Gabinete, a Secretaria-Executiva e até 2 (duas) Secretarias.

.....” (NR)

“Art. 24-C. A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial na formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância, na articulação, promoção e acompanhamento da execução dos programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação da promoção da igualdade racial, na formulação, coordenação e acompanhamento das políticas transversais de governo para a promoção da igualdade racial, no planejamento, coordenação da execução e avaliação do Programa Nacional de Ações Afirmativas e na promoção do acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e outros instrumentos congêneres assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à promoção da igualdade e de combate à discriminação racial ou étnica.

Parágrafo único. A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial tem como estrutura básica o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, o Gabinete, a Secretaria-Executiva e até 3 (três) Secretarias.” (NR)

“Art. 25.

Parágrafo único. São Ministros de Estado os titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa Civil da Presidência da República, o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o

Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, o Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, o Advogado-Geral da União, o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União e o Presidente do Banco Central do Brasil.”(NR)

“Art. 29.

VIII - do Ministério do Desenvolvimento Agrário o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Conselho Curador do Banco da Terra e até 4 (quatro) Secretarias, sendo uma em caráter extraordinário, para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, nos termos do art. 33 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009;

XX - do Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Saúde, o Conselho Nacional de Saúde Suplementar e até 6 (seis) Secretarias;

.....” (NR)

“Art. 34.

III - de Ministro de Estado do Controle e da Transparência em Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União;

.....” (NR)

“Art. 54. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher será presidido pelo titular da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Parágrafo único. (Revogado)” (NR)

Art. 2º A Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.

II - assistência a emergências em saúde pública;

§ 4º Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.”(NR)

“Art. 3º.

§ 1º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública, de emergência ambiental e de emergências em saúde pública prescindirá de processo seletivo.

.....” ((NR)
“Art. 4º.

II – 1 (um) ano, no caso dos incisos III e IV e das alíneas *d* e *f* do inciso VI do **caput** do art. 2º desta Lei;

III – 2 (dois) anos, nos casos das alíneas *b*, *e* e *m* do inciso VI do art. 2º;

Parágrafo único.

I - nos casos dos incisos III e IV e das alíneas *b*, *d* e *f* do inciso VI do **caput** do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

III - nos casos do inciso V, das alíneas *a*, *h*, *l* e *m* do inciso VI e do inciso VIII do **caput** do art. 2º desta Lei, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

VI - nos casos dos incisos I e II do **caput** do art. 2º desta Lei, pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergências em saúde pública, desde que não exceda a 2 (dois) anos.”(NR)

“Art. 7º.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo fixar as tabelas de remuneração para as hipóteses de contratações previstas nas alíneas *h*, *i*, *j*, *l* e *m* do inciso VI do **caput** do art. 2º.”(NR)

Art. 3º São transformadas:

I - a Secretaria Especial dos Direitos Humanos em Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

II - a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres em Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

III - a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de que trata a Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003, em Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; e

IV - a Secretaria Especial de Portos em Secretaria de Portos da Presidência da República.

Art. 4º São transformados, sem aumento de despesa, os cargos de natureza especial:

I - de Secretário Especial dos Direitos Humanos no cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

II - de Secretário Especial de Políticas para as Mulheres no cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

III - de Secretário Especial de Portos no cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República;

IV - de Subchefe-Executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em Secretário-Executivo da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; e

V - de Subchefe-Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República em Secretário-Executivo da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Art. 5º Ficam transformados, sem aumento de despesa, no âmbito do Poder Executivo, para fins de atendimento ao disposto nesta Lei, 3 (três) cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS-6 e 481 (quatrocentas e oitenta e uma) Funções Comissionadas Técnicas – FCT-15, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, em 4 (quatro) cargos de natureza especial e 69 (sessenta e nove) DAS, destinados:

I - ao Ministério do Desenvolvimento Agrário: 3 (três) DAS-4 e 3 (três) DAS-3;

II - ao Ministério da Saúde: 1 (um) DAS-5, 2 (dois) DAS-4, 5 (cinco) DAS-3, 14 (quatorze) DAS-2, 44 (quarenta e quatro) DAS-1 e 5 (cinco) FGI;

III - à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República: 1 (um) DAS-1 e 1 (um) cargo de natureza especial de Secretário-Executivo;

IV - à Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República: 1 (um) cargo de natureza especial de Secretário-Executivo;

V - à Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República: 1 (um) cargo de natureza especial de Secretário-Executivo; e

VI - à Secretaria de Portos da Presidência da República: 1 (um) cargo de natureza especial de Secretário-Executivo.

Parágrafo único. Os cargos em comissão DAS-6 de que trata o caput são provenientes das estruturas das Secretarias de Políticas para as Mulheres, de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e de Portos da Presidência da República.

Art. 6º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG, destinados:

I - ao Ministério da Saúde: 1 (um) DAS-6, 2 (dois) DAS-5, 27 (vinte e sete) DAS-4, 7 (sete) DAS-3 e 153 (cento e cinquenta e três) DAS-1; e

II - ao Ministério da Integração Nacional: 5 (cinco) DAS-4, 7 (sete) DAS-3 e 4 (quatro) DAS-2.

Art. 7º São transferidas aos órgãos que receberam as atribuições pertinentes e a seus titulares as competências e incumbências estabelecidas em leis gerais ou específicas aos órgãos transformados por esta Lei, ou a seus titulares.

Art. 8º Ato do Poder Executivo disporá sobre a estrutura regimental da Secretaria de Direitos Humanos, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Secretaria

de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Portos da Presidência da República, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República e dos Ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional.

Art. 9º Ato do Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão criados nesta Lei nas estruturas regimentais dos órgãos envolvidos.

Art. 10. O art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 14.

.....
§ 4º A Funasa, entidade de promoção e proteção à saúde, compete:

I - prevenir e controlar doenças e outros agravos à saúde;

II - fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças;

III - formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionados com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.”(NR)

Art. 11. O Poder Executivo disporá sobre a estrutura regimental da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, mantidos os cargos em comissão e funções gratificadas não diretamente vinculados às competências relativas ao atendimento de atenção básica do Departamento de Saúde Indígena transferidas ao Ministério da Saúde com fundamento nesta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, no tocante à transformação e criação de cargos inferiores ao de Ministro de Estado, a partir da publicação das respectivas estruturas regimentais.

Art. 13. Ficam revogados os incisos III, V, VI e VII do § 3º do art. 1º da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o art. 2º da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003.

(*) EM DESTAQUE, A PARTE VETADA

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 8, DE 2010 **(oriundo da Medida Provisória nº 483, de 2010)**

EMENTA: “Altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, e 8.029, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da administração pública federal; revoga dispositivos da Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003; e dá outras providências”.

TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL:

Em 25/3/2010, é publicada no DOU – Seção 1, a Medida Provisória nº 483, de 24 de março de 2010. Retificada a publicação no DOU – Seção 1, de 25/3/2010 (Edição Extra).

Em 26/3/2010, é designada a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória e estabelecido o calendário para sua tramitação. (DSF de 27/3/2010).

Em 31/3/2010, no prazo regimental, são oferecidas trinta e oito emendas à Medida Provisória (DSF de 1º/4/2010).

Em 7/4/2010, esgotado o prazo regimental, sem a instalação da Comissão Mista.

Em 7/4/2010, a Medida Provisória é encaminhada à Câmara dos Deputados mediante o Ofício CN nº 123, de mesma data.

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Em 6/7/2010, Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Vital do Rêgo Filho, pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e das Emendas de nºs 1 a 20, pela adequação financeira e orçamentária, e pela inconstitucionalidade e injuridicidade da Emenda nº 27, e, no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 20 e 27. Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, e na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade e injuridicidade de Emenda nº 27. Aprovada a Medida Provisória 483, de 2010, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2010 apresentado, ressalvados os destaques. Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vital do Rego.

Em 7/7/2010, a matéria é remetida ao Senado Federal por meio do Ofício PS-GSE nº 689, de mesma data.

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

É publicado no DOU – Seção I, de 12/5/2010, Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 14, datado de 11 de maio de 2010, prorrogando a vigência da Medida Provisória pelo prazo de 60 dias.

Em 8/7/2010, em Plenário, a Presidência comunica o recebimento do Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2010, à Medida Provisória nº 483, de 2010, aprovado pela Câmara dos Deputados e que o prazo de 45 dias encontra-se esgotado, passando a proposição a sobrestar imediatamente a pauta no Senado Federal. (DSF de 9/7/2010).

Em 3/8/2010, em Plenário, é proferido pela Senadora Lúcia Vânia, Relatora Revisora, o Parecer nº 1.153, de 2010-PLEN, concluindo pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, pela aprovação do projeto de lei de conversão encaminhado. Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária. Aprovado o projeto de lei de conversão, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas. À sanção.

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem CN nº 35, de 4/8/2010

VETO PARCIAL Nº 27, de 2010
(Mensagem nº 101, de 2010-CN)

Parte sancionada:

Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010
D.O.U. – Seção 1, de 20/8/2010

Parte vetada:

- inciso I do § 4º do art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 10 do projeto.

LEITURA:

COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE RELATAR O VETO:
SENADORES **DEPUTADOS**

PRAZO DE TRAMITAÇÃO:

(À Comissão Mista)

Publicado no DCN, de 19/11/2010

À página 03.381, na relação de Deputados designados para compor a Comissão Mista incumbida de relatar o Veto Parcial nº 28, de 2010,

onde se lê: Alice Corrêa

leia-se: Aline Corrêa

REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 498-A, DE 2010

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.978.448.870,00 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.978.448.870,00 (um bilhão, novecentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2010.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES
Relator

ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ata da Sexta Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 9 e 10 de novembro de 2010.

Aos nove e aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta 17. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Ana Arraes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Bruno Araújo, Cida Diogo, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Maia Filho, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Valadares Filho, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; – **Senadores titulares:** Adelmir Santana, Edison Lobão, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Inácio Arruda, Jefferson Praia, Jorge Yanai, José Nery, Lúcia Vânia, Paulo Duque e Tião Viana; – **Deputados suplentes:** Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Chico Lopes, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Eduardo Barbosa, Francisco Tenorio, Júlio Cesar, Lira Maia, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Roberto Britto e Rômulo Gouveia; – **Senadores suplentes:** Antônio Carlos Valadares e Romeu Tuma. Foi registrada a ausência do membro titular – **Deputado** Aníbal Gomes. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Gilmar Machado e Vanessa Grazziotin. **ABERTURA:** às quinze horas do dia nove de novembro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Waldemir Moka, declarou iniciados os trabalhos, informou ainda, não haver *quorum* regimental para deliberação, naquele momento, na representação do Senado Federal. Fez uso da palavra o Deputado Gilmar Machado para cumprimentar o Senador Gim Argello, Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2011, e destacou a importância de seu trabalho na elaboração do Relatório Preliminar apresentado ao referido Projeto de Lei. O Deputado Rogério Marinho teceu considerações acerca de reportagem publicada no Jornal *O Globo* sobre a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária para 2011 e solicitou, ainda, que os prazos estipulados no cronograma de

tramitação da matéria fossem cumpridos. Às quinze horas e nove minutos, o Presidente informou que havia *quorum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, e passou a apreciação das Atas das seguintes reuniões: 5ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 29 e 30/6, 6 e 7/7/2010; e 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3/11/2010. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, ficou dispensada a leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes seria encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e às Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA:** PAUTA 17. O Presidente informou que houve acordo para votação, apenas do item 17 da Pauta na reunião realizada com o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão. **17) Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 41/2010-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 10.119.340,00 (dez milhões, cento e dezenove mil e trezentos e quarenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Átila Lins. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Colbert Martins como relator *ad hoc*, que leu o voto do Relatório. Iniciado o debate, discutiu o assunto o Deputado Luiz Carreira. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às quinze horas e dezoito minutos, o Presidente propôs a suspensão dos trabalhos e o empenho junto às lideranças no sentido de obter consenso para votação das demais matérias consignadas na Pauta, no que foi apoiado pelos parlamentares, Senador Flexa Ribeiro, Deputado Rogério Marinho, Senadora Lúcia Vânia, Deputados Roberto Brito e Gilmar Machado. Às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Presidente suspendeu os trabalhos e convocou a continuação para o dia dez de novembro, às quatorze horas e trinta minutos. Antes, cancelou a reunião ordinária convocada para o mesmo dia e horário. Reiniciada a reunião, às quatorze horas e quarenta minutos do dia dez do mesmo mês, o Presidente informou que seriam apreciadas as matérias objeto do acordo com a Liderança do Governo e os parlamentares da Oposição. PAUTA 17. **6) Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 21/2010-**

CN, que, “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.032.231,00 (trinta e sete milhões, trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Rômulo Gouveia. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável nos termos do Projeto. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Rogério Marinho questionou se já havia sido agendada reunião de audiência pública com o Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para discussão e esclarecimentos acerca da Proposta Orçamentária para 2011. O representante da Liderança do Governo na Comissão, Deputado Gilmar Machado, informou que o Ministro havia se colocado à disposição para proferir os devidos esclarecimentos no dia dezesseis de novembro do ano em curso, às quatorze horas. Em seguida, o Presidente anunciou a realização da reunião de audiência pública para aquela data e horário sugeridos. O Deputado Marcelo Castro solicitou esclarecimentos ao Presidente o motivo pelo qual o Relatório ao Projeto de Lei nº 29/2010-CN não ter sido incluído no acordo para apreciação e, ainda, qual o seria o posicionamento do representante da Liderança do Governo a respeito do assunto. O Presidente informou que, zelando pelo fiel cumprimento ao acordo firmado, não havia como extrapolar os limites do objeto acordado. Em seguida, O Deputado Gilmar Machado se dispôs a dialogar e empenhar-se na construção de entendimento para apreciação, não somente da matéria citada, como também das demais ainda pendentes. O presidente deu continuidade à apreciação das matérias objeto de consenso. **8)** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 26/2010-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 22.167.905,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Luiz Carreira. Não foram apresentadas emendas. Voto: Favorável nos termos do Projeto. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **12)** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 30/2010-CN**,

que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 7.480.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado José Rocha. Foi apresentada uma emenda, retirada posteriormente pelo relator. Voto: Favorável nos termos do Projeto. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Os Deputados Colbert Martins e Luiz Carreira discutiram o assunto. O relator respondeu aos questionamentos efetuados pelos parlamentares. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **10)** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 28/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de R\$ 31.252.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e cinquenta e dois mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Infraero, para os fins que especifica.” Relatora: Senadora Lúcia Vânia. Foram apresentadas 3 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, e pela rejeição das emendas apresentadas. Ausente a Relatora, foi designado o Deputado Rogério Marinho como relator *ad hoc*, que leu o voto do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **13)** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 31/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.300.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Átila Lins. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 1 e pela rejeição da emenda nº 2. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º do Art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda sugerida pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **14)** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 32/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relatora: Senadora Marisa Serrano. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos ter-

mos do Projeto. A relatora apresentou o voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Tendo em vista **a inexistência de acordo**, os Relatórios apresentados às seguintes matérias constantes não foram apreciados: Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 6/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 234.600.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. **2)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev, crédito suplementar no valor total de R\$ 115.734.484,00 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) e reduz o Orçamento de Investimento do Banco Nossa Caixa S.A. – BNC no valor global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica”. **3)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 104.575.965,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. **4)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 17/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 4.572.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. **5)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 20/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 181.000.000,00 (Cento e oitenta e um milhões de reais), para o fim que especifica”. **7)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 25/2010-CN**, que “Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. **9)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$198.044.589,00 (cento e noventa e oito milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. **11)** Relatório

apresentado ao **Projeto de Lei nº 29/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 291.152.393,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.” (*A relatora encaminhou novo relatório*). **15)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 39/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica”. **16)** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 40/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica”. **18 –** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 42/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de R\$ 8.351.313,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e treze reais), em favor de FURNAS Centrais Elétricas S.A., para os fins que especifica”. **19)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 49/2010-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.215.768.767,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. **20)** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 51/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões, vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. **21)** Relatório apresentado à **Mensagem nº 33/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos artigos 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 04/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de

2002”. **Ofício nº 6/2003-CN**, que “Em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminha o Relatório das Contas do Senado Federal do Exercício Financeiro de 2002, para que, juntamente com as contas da Câmara dos Deputados, sejam encaminhadas à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas da União”.

Ofício nº 5/2003-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 3/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 74, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Prestação de Contas dos Serviços Jurisdicionais da Justiça do Distrito Federal e Territórios, referente ao exercício financeiro de 2002”.

Ofício nº 7/2003-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao estabelecido no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus – exercício de 2002”. **Ofício nº 8/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2002”. **Ofício nº 9/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório de Contas da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 10/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal – 2003, exercício de referência – 2002.”

– Prestação de Contas do Superior Tribunal Militar do Exercício de 2002. **Ofício nº 12/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em cumprimento ao artigo 88 da Lei 10524 – LDO 2002, a prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2002”. **Ofício nº 2/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 56, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício financeiro de 2002”. **22) Relatório apresentado à Mensagem nº 33/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a prestação de Contas do Governo Federal referentes ao exercício de 2005”. **Ofício nº 10/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art.

56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, relativa ao exercício de 2005”. **Ofício nº 11/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal, do Superior Tribunal Militar”. **Ofício nº 12/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2005”. **Ofício nº 13/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal e nelas, incluídas, a do Conselho Nacional de Justiça, relativas ao exercício de 2005”. **Ofício nº 14/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – o Relatório de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2005, daquele Superior Tribunal de Justiça”. **Ofício nº 15/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus – exercício de 2005”. **Ofício nº 16/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 71 inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o relatório de prestação de contas da Justiça do Distrito Federal e Territórios – Órgão 16.000”. **Ofício nº 17/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2005”. **Ofício nº 18/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2005”. **Ofício nº 24/2006-CN**, que “encaminha ao Congresso Nacional o “Relatório das Contas do Senado Federal, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000”. **23 –Relatório apresentado á Mensagem nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008”. **Ofício nº 10/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício de 2008”. **Ofício nº 11/2009-CN**, que “Encaminha ao Con-

gresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 12/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte”. **Ofício nº 13/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 14/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União – Ano Base 2009 / Ano Referência 2008”. **Ofício nº 15/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 16/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008”. **Ofício nº 17/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 18/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008”. **Ofício nº 19/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008”. **24** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 10/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício de 2005”. **25** – **Requerimento nº 3/2010-CMO**, que “Requer a realização de audiência Pública Conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos, do Congresso Nacional e a Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, para debater a questão das transferências voluntárias de recursos do Orçamento Geral da União, com a presença dos Relatores do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária anual para 2011, do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, e dos Presidentes do Tribunal de Contas da União, da Caixa Econômica Federal e da Confederação Nacional de Municípios”. **26** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 13/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, conforme Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão”, referente ao exer-

cício de 2007. **27** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 140/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao segundo quadrimestre de 2009. **28** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao exercício de 2009. **29** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 22/2009-CN**, “que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre do exercício de 2009”. **30** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 39/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Atividades, referente ao 2º trimestre do exercício de 2009”. **31** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2009”. **32** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 7/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2009”. **33** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 8/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2009”. **34** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 15/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, conforme disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre do exercício de 2010”. **35** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 41/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2009/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 1º quadrimestre de 2009, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 013.239/2009-7)”. **Mensagem nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2009”. **Ofício nº 22/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso

Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 23/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e do Art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2009, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº 24/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 25/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 26/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 27/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2009, do Superior Tribunal de Justiça”. **Ofício nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, para o período de maio de 2008 a abril de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 29/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao primeiro quadrimestre de 2009”. **36)** Relatório apresentado ao **Aviso nº 3/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2917, de 2009 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 2º Quadrimestre de 2009 com a Lei de Responsabilidade Fiscal TC Nº 023.157/2009-3”. **Mensagem nº 145/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2009”. **Mensagem nº 147/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º

quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº 32/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal referente ao Segundo Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 33/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14/08/2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados referente ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 34/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO/2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao segundo quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 35/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 36/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho referente ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 37/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal para o período de setembro de 2008 a agosto de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 38/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2009”. **37)** Relatório apresentado ao **Aviso nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1037, de 2010 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativos a acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2009, publicados pela Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, com o objetivo de apu-

rar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) são atendidas TC 028.927/2009-0". **Mensagem nº 12/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2009". **Mensagem nº 13/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, tendo em vista o que estabelece o art. 119 de Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101 de 2000, do Supremo Tribunal Federal". **Ofício nº 3/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009". **Ofício nº 4/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2009". **Ofício nº 5/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009". **Ofício nº 6/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de janeiro a dezembro de 2009". **Ofício nº 7/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao terceiro quadrimestre de 2009". **Ofício nº 8/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal para o período de janeiro a dezembro de 2009". **Ofício nº 9/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2009". **Ofício nº 10/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em vista do que estabelece o artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14

de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2009, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000". **38)** Relatório apresentado ao **Aviso nº 24/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009". **Aviso nº 47/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2009". **Aviso nº 04/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2009". **39)** Apreciação do Relatório apresentado ao **Ofício nº 21/2010-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010". **40)** Relatório apresentado ao **Aviso nº 26/2006-SF**, que "Encaminha recomendações proferidas por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios". **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** o Presidente encerrou a reunião às quinze horas e dezesseis minutos do dia dez de novembro de dois mil e dez. Antes, informou sobre a realização de reunião conjunta de audiência pública, com o Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, dia onze de novembro, às dez horas, e convocou as seguintes reuniões, a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados: de audiência pública, com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, dia dezesseis de novembro, às quatorze horas; extraordinária, dia dezesseis de novembro, às dezoito horas ou após o término da reunião de audiência pública com o Ministro Paulo Bernardo; ordinária, dia dezessete de novembro, às quatorze horas e trinta minutos; e extraordinária, dia dezoito de novembro, às dez horas. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do

Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata.

– Deputado **Waldemir Moka**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 6ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 17/2010.

Não há *quorum* para deliberação na representação do Senado Federal. Porém, a Presidência informa que os Senadores já estão se dirigindo para este plenário.

Então, possivelmente dentro de mais alguns minutos, nós teremos *quorum* também para deliberação na Câmara e no Senado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Pela ordem, com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Senador Gim Argello pelo relatório que apresentou. Estamos na fase de apresentação de emendas, mas quero dizer da serenidade com que o Senador Gim Argello apresentou o seu relatório preliminar, que vai nos possibilitar debater aqui assuntos fundamentais para o Orçamento do País do ano que vem e principalmente nos preparar para enfrentar a crise que é real. Todo mundo está acompanhando a aplicação que os Estados Unidos fizeram de mais 600 bilhões na sua economia, o que vai criar um momento favorável à economia americana, em contraposição aos demais países. E temos de estar preparados.

O Governo vai fazer de tudo para conseguir aprovar o Orçamento ainda este ano. Acho fundamental para nós, Sr. Presidente, não só para sinalizar para o mercado, mas sinalizar para nós mesmos que fomos capazes de realizar um processo eleitoral e fomos capazes de voltar e entender que o Orçamento não é do Governo, mas do País. E faremos esforço para aprová-lo, e queremos dialogar.

O Senador Gim Argello, que aproveitou bem o relatório e a receita apresentada pelo Deputado Bruno Araújo, muito realista, num acréscimo de receita da ordem de 17 bilhões, saberá tratar dos temas importantes que teremos de cuidar durante o debate da lei orçamentária, tais como a questão do salário mínimo, dos aposentados e o debate em relação ao Judiciário, que já determinou a revisão do piso, do teto salarial pago pela Previdência. Só isso custa perto de 1,5 bilhão.

Então, há uma série de coisas que teremos de ajustar.

Portanto, quero cumprimentar a Comissão, porque na reunião passada votamos o relatório/receita, que permitiu ao Senador apresentar. E espero que consigamos votar também o relatório preliminar dentro do prazo. É fundamental continuar sinalizando que o Orçamento não vai entrar. Tudo bem, na questão dos créditos suplementares, fazemos aqui uma disputa salutar, mas no que diz respeito ao Orçamento, tê-lo como fundamental para Estados e Municípios.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer e cumprimentar V.Exa. pela firmeza com que tem coordenado o trabalho para que possamos de fato cumprir o prazo constitucional da nova peça orçamentária do País, que é até o dia 22 de dezembro.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, acho importante alertar esta Comissão para o fato de que estamos vivendo um momento, conforme coloca o Vice-Líder do Governo, Deputado Gilmar, de uma crise econômica anunciada. Essa crise, que durante a eleição foi dito que não existe, é real, é verdadeira.

O primeiro passo importante para resolvê-la é admitir a sua existência. Temos uma situação macroeconômica mundial, não muito favorável, que pode, inclusive, deteriorar mais rapidamente ainda do que está acontecendo as nossas contas internacionais.

Vimos hoje no jornal *O Globo*, Sr. Presidente, uma matéria que nos chamou atenção. Certamente V.Exa. também a leu. A matéria fala da disposição do Governo de só votar o Orçamento atual em 2011. Seria uma espécie de plano B. E as alegações feitas – é importante o Líder do Governo nos escutar, até para nos dizer se isso é verdadeiro; está aqui em página inteira de *O Globo* de hoje – são de que há uma pressão muito grande de emendas individuais e reajuste para servidores de uma parte do Congresso.

Sr. Presidente, acho importante estarmos alertas para esta situação, porque desde o começo deste ano – isso acontece todos os anos, de maneira reiterada – a Oposição tem apresentado uma emenda à LDO de um redutor de 75% de Restos a Pagar, o que permitiria uma precisão maior na execução orçamentária.

Neste ano o Governo teve quase 50 bilhões de reais de Restos a Pagar só em investimento e mais 50 bilhões em Custeio e Manutenção. Estima-se que

no próximo ano esse valor em investimento será de mais de 70 bilhões de reais. O relatório encaminhado para esta Casa fala em 52 bilhões de reais para 2011. Então, só Restos a Pagar representa mais do que o total dos investimentos que estão embutidos no relatório enviado a esta Casa e no relatório preliminar apresentado pelo ilustre Relator, Senador Gim Argello. Se acrescentarmos aí as emendas de Parlamentares, as emendas de bancada, chegaremos a 64, 66 bilhões. Restos a Pagar representa mais do que o montante total de orçamento para o ano subsequente.

Então, é claro que o Governo vai ficar sem muita disposição de aprovar o Orçamento, porque já tem todo um recurso inscrito em Restos a Pagar, sem nenhuma dificuldade de gerir esse Orçamento da maneira que ele achar conveniente.

Dessa forma, faço um alerta ao Governo, a esta Casa, a esta Comissão, para que possamos cumprir a nossa parte. Pressões são absolutamente legítimas; faz parte do jogo parlamentar haver pressão para aumento salarial, para que uma determinada região receba mais recursos. Isso é parte do jogo desta Casa, é o jogo legítimo da democracia.

Espero que no próximo ano, por ocasião da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o próprio Governo faça com que a sua bancada nesta Casa entenda que o Orçamento não é do Governo ou da Oposição, o Orçamento é do País. E o Legislativo precisa ser respeitado na medida em que essa peça seja importante e não, conforme o que dizem, uma peça de ficção.

Esse é o alerta que faço em função dessa grande notícia que está estampada numa página inteira do jornal *O Globo*, edição de hoje.

Sr. Presidente, um outro ponto importante, que merece ser colocado para os nossos companheiros, é esta discussão que já se estabelece sobre a volta da CPMF. Acredito que devemos nos ater à necessidade de regulamentação da Emenda 29, que resolveria essa situação sem o desgaste de se aumentar ainda mais a carga tributária brasileira, que já sobrecarrega demais o nosso contribuinte.

No mais, Sr. Presidente, quero dizer a V.Exa. que estamos prontos para cumprir o acordo que fizemos no seu gabinete, e esperamos a maior brevidade possível na resolução das demandas não atendidas ainda por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – A Presidência quer informar que temos *quorum* para deliberação na Câmara e no Senado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, desculpe, só mais uma questão que esqueci. Quando será a audiência pública com o Ministro do

Planejamento em relação ao relatório preliminar feito pelo nosso Senador Gim Argello?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Bom, na pauta temos uma audiência com o Presidente do Banco Central. Estou aguardando a assessoria do Ministro do Planejamento enviar a data.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Para podermos votar de maneira mais correta o nosso Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Certamente ele virá.

Há alguns oradores inscritos. Mas imagino que os Parlamentares se inscreveram apenas enquanto aguardávamos o *quorum*. E agora que ele foi atingido, quero saber se posso dar continuidade à pauta da agenda. *(Pausa.)*

Então, havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas por terem sido distribuídas antecipadamente.

Não havendo discussão e conforme estabelecido na alínea “f” do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões:

5ª reunião extraordinária, realizada nos dias 29 e 30 de junho e 6 e 7 de julho de 2010; e 6ª reunião ordinária, realizada no dia 3 de novembro de 2010.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião.

De ordem do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado WALDEMIR MOKA, dou conhecimento da correspondência recebida, em atendimento ao disposto no art. 8º “b” do Regulamento Interno da Comissão.

EXPEDIENTE

1) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) OFÍCIO G.D.E.B. Nº 499/10, de 4 de novembro, do Deputado Edinho Bez (PMDB/SC), Vice-Líder do PMDB, solicitando alteração das fontes de cancelamento oferecidas na Emenda nº 00002, de sua au-

toria, apresentada ao Projeto de Lei nº 37/2010-CN, tendo como Relator o Deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG).

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício 167/2010–BCB/Aspar, de 4 de novembro, do Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central do Brasil, Luiz do Couto Neto, sugerindo o agendamento para o próximo dia 11 da Audiência Pública de que trata o art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a ser realizada nesta Comissão, com a presença do Presidente daquele Banco Central, Dr. Henrique Meirelles.

2) OFÍCIO/PR N.2010 014458, de 5 de novembro, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, Ministro Ari Pargendler, propondo emendas ao Projeto de Lei nº 84/2010-CN.

– **Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2010, em observância ao disposto no art. 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal e no art. 122 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, encaminhados pelos seguintes órgãos:**

– Tribunais Regionais do Trabalho da seguintes regiões: 22ª.

– Tribunais Regionais Eleitorais dos seguintes estados: Alagoas, Amapá, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins.

– **Superior Tribunal de Justiça.**

– **Tribunal de Contas da União.**

– **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.**

– **Tribunal Superior Eleitoral.**

– **Tribunal Superior do Trabalho.**

– **Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente da CMO:**

Avisos Seses de 20 de outubro:

1) Aviso nº 1.853/2010 (Acórdão nº 2.803/2010): Obras de construção da agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no município de Pedras de Fogo/PB.

2) Aviso nº 1.854/2010 (Acórdão nº 2.800/2010): Obras de construção da agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no município de Arcos/MG.

3) Aviso nº 1.855/2010 (Acórdão nº 2.801/2010): Obras de construção da agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no município de Tanguá/RJ.

4) Aviso nº 1.856/2010 (Acórdão nº 2.802/2010): Obras de construção da agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no município de Atalaia/AL.

5) Aviso nº 1.857/2010 (Acórdão nº 2.804/2010): Obras de construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina/MS.

6) Aviso nº 1.859/2010 (Acórdão nº 2.810/2010): Obras de manutenção de trechos rodoviários da BR-174/AM.

Avisos Seses de 27 de outubro:

1) Aviso nº 1.862/2010 (Acórdão nº 2.845/2010): Obras de urbanização do Vale do Jaguaribe, em João Pessoa, na Paraíba.

2) Aviso nº 1.873/2010 (Acórdão nº 2.871/2010): Obras de construção da agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no município de Itambé/BA.

3) Aviso nº 1.898/2010 (Acórdão nº 2.860/2010): Obras de construção do Contorno Rodoviário de Maringá – PR.

4) Aviso nº 1.911/2010 (Acórdão nº 2.878/2010): Obras de implantação da Via Expressa de Acesso ao Porto da cidade de Salvador – BA.

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e lideranças partidárias nesta data.

Passamos à Ordem do Dia.

Vou direto ao item 17 da pauta, que foi fruto do acordo feito na reunião que antecedeu esta reunião, com o Colegiado de Líderes. Nós, infelizmente, só obtivemos consenso para votar o item 17 da pauta.

Informo aos Srs. Parlamentares que não participaram – eles não poderiam porque era Colégio de Líderes – que, como eu disse aos Líderes, se não votarmos esses projetos até 20 de novembro, eles irão automaticamente ao plenário. Eu li vários projetos com parecer favorável e sem nenhuma emenda. Não vejo, portanto, por que não votarmos isso aqui. Mas estou respeitando a decisão porque insisto no consenso.

Hoje foi nosso primeiro dia. Eu tenho certeza de que amanhã, na reunião já convocada, nós haveremos de votar mais alguns desses projetos.

Era uma informação que eu gostaria de dar.

Nessa reunião, o único item consensuado foi o de nº 17, que eu passo à apreciação da Comissão.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 41/2010-CN, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$10.119.340,00 (dez milhões, cento e dezenove mil e trezentos e quarenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Relator é o Deputado Átila Lins. S.Exa. teve um problema e precisou ausentar-se. Foi nomeado Relator *ad hoc* o ilustre representante da Bahia, Deputado Colbert Martins.

Não foram apresentadas emendas. O voto é favorável, nos termos do projeto. Com a palavra o Relator, para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Sr. Presidente, peço permissão para ler apenas o voto.

Esse crédito diz respeito àquelas esposas que perderam seus maridos, que eram soldados no Haiti durante o terremoto do ano passado. São recursos, portanto, que vão atender às famílias das pessoas vitimadas no Haiti.

II. Voto do Relator.

“A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar alocação de novas programações não prevista na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.214, de 26/01/2010) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.017 de 12/08/2009 (LDO/2010).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 41, de 2010-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.”

É o relatório do Deputado Átila Lins.

Sr. Presidente, isso é mais do que justo. Diz respeito a recursos para pagamento daquelas pessoas que perderam seus entes no Haiti durante o terremoto do ano passado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O relatório está em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Luiz Carreira.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA – Sr. Presidente, nós acordamos, na reunião, votar esse projeto antes de começarmos a discutir a pauta dos demais projetos que estão tramitando na Comissão. Fizemos essa concessão sobretudo pela importância do projeto, que é destinado a atendimento de despesa com pagamento de auxílio especial e de bolsa especial de educação aos dependentes de militares falecidos em decorrência de terremoto ocorrido na República do Haiti. Portanto, é uma causa extremamente justa e que já deveria ter sido objeto de votação anterior.

Estamos aqui cumprindo nossa obrigação de agilizar os processos que estão em tramitação na Comissão. Os demais evidentemente serão objeto de análise caso a caso, para tentarmos chegar ao acordo de votação para as próximas reuniões.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Eu quero ouvir a posição do plenário, em especial, a da Oposição. Nós temos o *quorum* garantido. A minha proposta é garantir o *quorum*, mas com o acordo de que, não havendo consenso na reunião prévia, nós só faríamos a reunião com o consenso sobre os PLN que a Oposição concordar em votar, que o Colegiado concordar em votar. Por que eu digo isso? Porque amanhã, quarta-feira, é um dia complicado. V.Exas. sabem disso. Eu quero garantir a suspensão da reunião, desde que mantenhamos o *quorum* na reunião de amanhã, com o compromisso da Presidência de votarmos apenas e tão somente aquilo que previamente for acordado e tiver o consenso.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Sr. Presidente Waldemir Moka, tem na pauta um PLN de interesse da Justiça do Trabalho – inclusive a Presidenta, Desembargadora Francisca Oliveira Formigosa, encontra-se no plenário –, com recurso para o Estado do Pará. Não houve acordo para votar os PLNs?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu fiz um apelo, Senador, e nisso estou insistindo. V.Exa. não estava presente, mas eu disse aqui que existem vários como esse, em que o Relator é favorável, e o projeto não tem nenhuma emenda. Portanto, eu não vejo por que a Comissão não votá-los. Mas como hoje foi nosso primeiro dia, nós obtivemos consenso, até com um apelo pessoal da Presidência, para votarmos esse PLN.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Eu pediria ao nosso Líder que votássemos pelo menos esse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu também gostaria de votar, em havendo acordo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Bem, até para esclarecer o Senador Flexa Ribeiro, nós tivemos um acordo prévio, em que só foi acordado votar-

mos esse, que foi votado há pouco tempo. É evidente que a Oposição tem todo o interesse em votar todos os PLNs, e sabemos da importância desse, em especial, como da dos demais. Mas, Senador, nós não temos dúvida de que amanhã, na conversa que teremos com o Governo, conseguiremos as condições adequadas para dar seguimento à votação dos PLNs.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Pois não, Deputado Rogério Marinho. Lamentavelmente, eu estava num compromisso fora, mas acho que, se fosse o caso, deveríamos ter feito acordo para não votar nada, nem para o do Haiti. Se não votamos para o Brasil, não vamos votar para o Haiti. Eu faria a obstrução total. Mas já que o foi aprovado, Sr. Presidente, eu estava só tentando ajudar o Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu quero informar a V.Exa. que tenho certeza absoluta de que, se não votarmos hoje, amanhã certamente esse é um dos projetos que será votado, como outros que estão na pauta. V.Exa., ao examinar a pauta, vai perceber, como eu fiz questão de dizer, que são inúmeros os que têm o voto favorável do Relator e não têm emendas. Então, não há por que a Comissão não apreciá-los.

Hoje foi o primeiro dia. Lá na fronteira temos um ditado: começo de cantiga é assobio. Eu tenho certeza de que, amanhã, nós vamos votar vários PLNs, porque há clima para esse entendimento.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – O problema, Senador Waldemir Moka, é que eu ainda não vi ninguém assobiar roendo osso, que é o que o Governo faz a Oposição passar nesta Comissão.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – Sr. Presidente, a que horas vai ser a reunião para ter o acordo ou não para votação?

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Já lhe respondo, Deputado.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Deputado, eu pediria ao Senador Flexa Ribeiro que tivesse a paciência de esperar que votemos esse projeto amanhã, uma vez que houve acordo. É bom que não haja quebra de acordo, do contrário não tem mais como trabalharmos aqui. Não é má vontade nossa, mas pedira a S.Exa. que nos ajudasse e pudéssemos votar esse projeto amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Respondendo à pergunta do Deputado, a reunião amanhã é às 10 horas. O Deputado Gilmar Machado,

Líder do Governo, já convocou reunião para que possamos estabelecer o consenso sobre as matérias.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – No mesmo sentido do que disse o Senador Flexa Ribeiro, nós temos um do Tribunal Regional de Trabalho da 5ª Região na Bahia no qual temos todo o interesse, aprovado pelo Deputado José Rocha, sem problema nenhum. A bancada da Bahia gostaria de aprovar esse PLN.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero deixar claro que o Governo tem o maior interesse na votação. O Deputado João Leão está cuidando da questão dos créditos. Nós estamos aqui. Houve um acordo no primeiro semestre, em que nós nos comprometemos com a Oposição de apresentar os relatórios para conferir onde está havendo problemas. Já nos acertamos para amanhã de manhã. Teremos essa conversa para que, na reunião da tarde o Deputado João Leão e demais Parlamentares possamos, então, chegar a um acordo sobre os demais créditos para que possamos deslanchar e trabalhar com tranquilidade.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, só respondendo ao apelo que V.Exa. faz em relação à manutenção do *quorum*, até como demonstração de boa vontade da Oposição, nós não nos opomos, evidentemente com as ressalvas que V.Exa. já expôs aqui publicamente, ou seja, que a votação só ocorrerá mediante acordo entre Oposição e Governo, itens acordados previamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Em havendo esse acordo, vou suspender a reunião.

Suspendo esta reunião, cancelo a reunião ordinária de amanhã, às 14h30min e convoco a continuação desta reunião extraordinária para o dia 10 de novembro, quarta-feira, às 14h30min neste plenário.

Está suspensa a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Declaro reiniciada a VI Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apresentação das matérias constantes da Pauta nº 17/2010.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa de trabalho.

Há *quorum* para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A Presidência, fiel ao entendimento mantido na sessão de ontem, em que nós mantivemos o *quorum*, só suspendemos a sessão com o compromisso de votarmos somente o que fosse de consenso. O Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, reuniu-se com os membros do colegiado, e a Presidência foi informa-

da de que há acordo para que votemos o Item 6 da pauta, Projeto de Lei nº 21/2010; o Item 8 da pauta, Projeto de Lei nº 26/2010; o Item 10, Projeto de Lei nº 28/2010, e ainda o Item 12, Projeto de Lei nº 30/2010; o Item 13, Projeto de Lei nº 31/2010, e o Item 14, Projeto de Lei nº 32/2010.

Portanto, são esses os projetos de lei sobre os quais há consenso para que possamos fazer a discussão e a votação.

Vamos passar à Ordem do Dia.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 21/2010-CN, que *“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor global de R\$ 37.032.231,00 (trinta e sete milhões, trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*.

O Relator é o ilustre Deputado Rômulo Gouveia, Vice-Governador eleito da nossa querida Paraíba.

Não foram apresentadas emendas.

O voto do Relator é favorável nos termos do projeto.

O nosso Relator, Deputado Rômulo Gouveia, está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO RÔMULO GOUVEIA – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de cumprimentar V.Exa. pela bela vitória no Estado do Mato Grosso do Sul. V.Exa. muito bem vai representar seu Estado no Senado Federal.

O voto do Relator é o seguinte:

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua contabilidade com o Plano Plurianual 2008/2011 (Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008) e à sua conformidade com o dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, LDO 2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 21/2010, na forma da proposta do Poder Executivo.

Deputado Rômulo Gouveia, Relator.

É esse o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em votação o relatório na Representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

APROVADO POR UNANIMIDADE.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Pois não, Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Serei breve, Sr. Presidente.

Fizemos realmente um acordo, vamos votar os seis projetos hoje, com a celeridade e com a atenção que requerem os projetos em tela, mas quero aproveitar a presença de V.Exa. e do Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, para perguntar se já está marcada a audiência pública com o Ministro do Planejamento. Faço essa pergunta, Sr. Presidente, porque entendo necessário, antes de votarmos o relatório preliminar do Senador Gim Argello, realizarmos uma conversa ou um debate com o ilustre Ministro a respeito das reais intenções do Governo, para que possamos abalizar o nosso juízo de valor por ocasião da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Tem a palavra o Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, devo dizer que o Ministro Paulo Bernardo está à disposição desta Comissão na terça-feira.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que marque a audiência para as 14h, porque o Ministro tem outro compromisso. S.Exa. está à disposição e também quer agilizar os trabalhos. Se V.Exa. desejar, o Ministro do Planejamento poderá estar aqui presente na próxima terça-feira, às 14h, para o debate sobre a peça orçamentária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu gostaria de combinar o seguinte: como o início da discussão do relatório preliminar está previsto para terça-feira, às 14h, prorrogaremos o início desta discussão e faremos a audiência com o Ministro Paulo Bernardo às 14h. Depois desse debate, iniciaremos a discussão do relatório preliminar do Relator-Geral. Se houver a aquiescência do Plenário, já deixo a data e o horário marcados.

V.Exa. concorda, Deputado Rogério Marinho?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Pois não, Sr. Presidente. Inclusive, fico feliz com a vinda do Ministro a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Pedirei à nossa Secretária, Dra. Myrna, que tome as providências nesse sentido.

Está marcada a audiência pública com o Ministro Paulo Bernardo para as 14h. Logo em seguida, iniciaremos a discussão do relatório preliminar do Senador Gim Argello.

Tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Castro.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, ontem participamos da reunião da Comissão de Orçamento. Lá foram arrolados pelo Presidente, com a anuência dos presentes, aqueles projetos que deveriam ser consensuais, que não apresentariam problemas quanto à votação. Refiro-me especificamente ao Item 15 da pauta, o Projeto de Lei nº 39/2010.

Esse projeto de lei tem parecer favorável. Não foi apresentada nenhuma emenda. Trata-se de questão importantíssima para o Estado do Piauí e para o Brasil: são recursos para o Ministério do Meio Ambiente, para aquisição e expansão de um parque nacional no Estado do Piauí, visando à preservação da nossa caatinga. Como todos sabemos, a caatinga é um dos biomas mais atingidos no Brasil, um dos que mais está sendo destruído.

Não entendi – e gostaria de uma explicação – por que essa matéria não entrou no consenso. Pelo que vejo, não há discordância alguma. Ninguém apresentou emenda ao projeto, ninguém discordou, tudo está favorável. Portanto, estranha-me o fato de V.Exa. ter parado a leitura no Item 14 e não ter enunciado o Item 15 da pauta.

Isto posto, eu gostaria que houvesse uma explicação, uma justificativa. E gostaria de saber se não pode haver reparo à não inclusão desse assunto tão importante para o Piauí e para o Brasil, relativo a esses recursos para o Ministério do Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Deputado Marcelo Castro, fiz ontem um compromisso, um acordo: comprometi-me a votar somente aquilo que for consenso.

Houve hoje pela manhã uma reunião do Líder do Governo, Gilmar Machado, com os Parlamentares. O acordo cujo s itens me foram colocados lamentavelmente não incluiu este. E eu ontem citei – V.Exa. até estava presente –, fiz questão de colocar no relatório que apresentei os projetos que não teriam impedimento, a meu juízo. Mas esse é um entendimento político. Temo que não haja aí um critério técnico, mas um critério político, e os seis primeiros projetos foram esses.

Agora, eu tenho certeza absoluta de que nós vamos continuar votando. Creio que, daqui para a semana que vem, todos esses projetos serão incluídos.

Eu não sei se alguém ainda gostaria de dar mais explicações, até porque as minhas explicações, con-

fesso, contemplam o ponto de vista apenas e tão somente político.

O SR. DEPUTADO MARCELO CASTRO – Se possível, eu gostaria de ouvir o ponto de vista do Líder do Governo na Casa. Por que não foi incluída essa matéria tão relevante?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Deputado Marcelo Castro, nós queremos e vamos colocar todas as matérias em pauta, mas hoje foram essas as propostas que nos chegaram. Acho que vamos criar um clima para voltar a fazer com que a Comissão funcione. Nós queremos dialogar permanentemente, porque nos interessa votar o Orçamento este ano e, ao mesmo tempo, interessa-nos votar todos os créditos. Para isso, a melhor forma é o entendimento.

Ontem já votamos um, hoje estamos votando seis. Devagar estamos caminhando. Considero que esse é o melhor método. Podemos até fazer uma tentativa de votar outros projetos, mas conseguiremos votar apenas quatro ou cinco, com pedidos de verificação de *quorum*. Portanto, é melhor irmos construindo os entendimentos.

Acho que o diálogo está bom. O pessoal da Oposição está querendo contribuir e também aprovar. Querem examinar melhor os projetos, e nós estamos abertos a esse diálogo. Todos os dias estamos conversando.

V.Exa. pode ter certeza de que a sua solicitação será colocada como uma das prioridades. Para tanto, já deixo manifestado para os Líderes Arnaldo Jardim, Luiz Carreira e Rogério Marinho que esta é uma das prioridades: a proposta que o Deputado Marcelo está apresentando.

Espero que, na próxima reunião, já possamos ter aprovada essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Apreciação do relatório apresentado ao PLN nº 26/2010, que *“Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 22.167.905,00 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”*.

O Relator é o ilustre Deputado Luiz Carreira.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é favorável nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra, para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou diretamente ao voto, já que se trata de projeto ao qual não foram apresentadas emendas e que está compatível.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.214, de 26/1/2010) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 26, de 2010-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Esse é o nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Há uma pauta, mas evidentemente vou inverter a apreciação dos itens na medida em que haja a presença dos Relatores.

O próximo item da pauta a ser apreciado é o de nº 12. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 30/2010, do Congresso Nacional, que *“Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 7.480.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”*.

O Relator é o Deputado José Rocha.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é favorável nos termos do projeto.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, quero dizer da minha honra de relatar este projeto, da mais alta importância para o Tribunal Regional do Trabalho do meu Estado da Bahia. Trata-se de obra importante, que já se encontra iniciada. Esses recursos com certeza haverão de viabilizar sua conclusão.

Encontra-se aqui hoje, para nos prestigiar, a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, Dra. Ana Lúcia Bezerra, que tanto tem trabalhado e lutado

para a construção dessa obra importante para os trabalhos dos Srs. Juízes do Trabalho de nosso Estado.

Vou direto ao voto, pois já passou pelo consenso das Lideranças que essa matéria fosse discutida e aprovada nesta sessão de hoje.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 12.214, de 26/1/2010) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.017, de 12/8/2009 (LDO/2010).

Do exame da proposição, o PL nº 30/2010-CN, de iniciativa do Poder Executivo, não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 30, de 2010, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Inicialmente, havíamos dado pela inadmissibilidade de uma emenda apresentada, mas houve um equívoco da nossa parte, tendo em vista que o Relator já havia retirado sua própria emenda. Assim, não foram apresentadas emendas.

Somos pela aprovação nos termos da proposta do Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Quero apenas reforçar o esclarecimento feito.

Nesse projeto havia a apresentação de uma emenda, mas, após a entrega do relatório na Secretaria da Comissão, o autor da Emenda nº 1, Deputado José Airton Cirilo, apresentou o Ofício nº 151/2010, de 3/8/2010, solicitando a retirada da emenda, que foi deferida por esta Presidência.

Tendo em vista a retirada da emenda, não há inadmissibilidade a ser declarada.

O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Para discutir, tem a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Sr. Presidente, para reiterar a posição do Deputado José Rocha – e falo também em nome dos Deputados Roberto Britto e Geraldo Simões –, quero dizer que na Bahia ficamos muito honrados por contar com esses recursos, dirigidos a uma Corte que seguramente tem trabalhado muito para dirimir os problemas e reduzir as diferenças que acontecem na área de trabalho. Portanto, os recursos serão muito bem aplicados. Temos certeza de que haverá a aplicação necessária do recurso e a

obra será concluída, para que os serviços da área da Justiça do Trabalho possam ser melhor executados.

Assim, cumprimos o Relator, Deputado José Rocha, e aprovamos a matéria.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Luiz Carreira.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARREIRA – Sr. Presidente, quero somente parabenizar o Deputado José Rocha pelo relatório, que traz grande benefício ao nosso Estado, especialmente ao Tribunal Regional do Trabalho. Deixamos registrada, mais uma vez, a nossa satisfação em participar do processo de decisão desse crédito, que é muito importante para o Estado.

Portanto, parabéns ao Deputado José Rocha!

Parabenizo também o Presidente da Comissão, por pautar esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – A matéria continua em discussão.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, quero apenas ressaltar o apoio importante e o interesse demonstrado pelos Deputados da Bahia que fazem parte desta Comissão: Deputado Luiz Carreira, que participou da reunião que buscou acordo acerca das matérias a serem votadas, o Deputado Colbert Martins, o Deputado Roberto Britto, o Deputado Geraldo Simões e todos os que também têm demonstrado interesse muito grande em defender tudo aquilo que diz respeito ao Estado da Bahia – e resalto que todos trabalharam para que esta matéria pudesse obter aprovação no dia de hoje.

Portanto, agradeço a todos a participação.

E agradeço a V.Exa. por me ter designado Relator desta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com a aprovação do relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 28/2010, que “*Abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de R\$ 31.252.000,00 (trinta e um milhões, duzentos e*

cinquenta e dois mil reais), em favor da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – **INFRAERO**, para os fins que especifica”.

A Relatora é a Senadora Lúcia Vânia, que não pôde estar presente. Foi nomeado para relatar o Deputado Rogério Marinho.

Foram apresentadas 3 emendas.

O voto é favorável nos termos do projeto e pela rejeição das emendas apresentadas.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O prazo de destaque está iniciado, e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Com a palavra o Relator, Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, coube-nos, por designação do Sr. Presidente, a relatoria *ad hoc* do relatório feito pela Senadora Lúcia Vânia.

Esse PL trata da anulação de dotação orçamentária para reforma e ampliação do terminal de passageiros do Aeroporto Santos Dumont, no Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 31.252.000,00, e a consequente suplementação em favor de aquisição de área para ampliação do Aeroporto de Pampulha, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Foram apresentadas 3 emendas, não consideradas admissíveis. Pleiteavam recursos para obras relevantes. Propôs-se que fossem no mérito rejeitadas, e foram rejeitadas pela Relatora.

Voto.

Em razão de todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28, de 2010, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2 e 3.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2010.

– Relator *ad hoc*: Deputado **Rogério Marinho**.

Sr. Presidente, foi proferido o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

Item 13 da pauta. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 31/2010, do Congresso Nacional, que *“Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.3000.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica”*.

O Relator é o Deputado Átila Lins.

Foram apresentadas 2 emendas.

O voto é favorável nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade da Emenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 2.

O Relator está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O prazo de destaque está iniciado, e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Com a palavra o ilustre Deputado Átila Lins.

O SR. DEPUTADO ÁTILA LINS – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, este é o parecer da Comissão Mista de Orçamento sobre o Projeto de Lei nº 31, do Congresso Nacional, que *“Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor global de R\$ 20.3000.000,00 (vinte milhões e trezentos mil reais), para os fins que especifica”*.

Voto do Relator.

Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes.

Com efeito, encontra-se satisfeita a disposição constitucional do art. 167, inciso V, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes.

Sob a ótica legal, encontram-se atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que assim prescreve:

“Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificada.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

.....
III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.”

Da mesma forma, há conformação do projeto com as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010 (LDO/2010), Lei nº 12.017, de 2009, quanto às prescrições do § 12 do art. 56, cujo teor é o seguinte:

“Art. 56. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, sempre que possível de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....
§ 12 Os projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, indicando, quando for o caso, os cancelamentos compensatórios.”

Com relação às emendas apresentadas, a Emenda nº 1 não pode ser admitida, em face do disposto no art. 109, III, “b”, que proíbe a suplementação de dotações já existentes na Lei Orçamentária quando se trata de abertura de crédito especial. No caso em questão, consta na Lei Orçamentária a programação 09.271.0085.116V.0029 – Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS – no Estado da Bahia.

No que tange à Emenda nº 2, não há nenhum óbice normativo. Todavia, em que pese aos nobres propósitos nela consignados, propomos sua rejeição, tendo em vista que o acatamento do pleito ensejaria a redução da dotação contemplada pelo projeto de lei, com evidentes prejuízos para a programação.

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 31, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda sugerida pelo Relator.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão está encerrada.

O prazo para apresentação de destaques também está encerrado. Na verdade, não houve destaques.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e a ilustre Senadora Marisa Serrano aqui presentes, se concordam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 32/2010, do Congresso Nacional, que “*Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências*”.

Relatora: Senadora Marisa Serrano.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é favorável nos termos do projeto.

A Relatora está com a palavra, para a apresentação de seu relatório.

A SRA. SENADORA MARISA SERRANO – Obrigada, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, este projeto visa à inclusão de novas categorias de programação ao orçamento vigente da Agência Nacional de Águas – ANA e do Fundo Nacional sobre Mudanças do Clima – FNMCM, unidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente.

No tocante à ANA, os recursos permitirão o começo da construção de um prédio anexo ao Bloco M, em Brasília, Distrito Federal, de forma a possibilitar o remanejamento de parte do seu quadro de pessoal, hoje instalado em imóvel pertencente ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

Em relação ao Fundo Nacional de Mudanças Climáticas, o crédito viabilizará o atendimento de despesas administrativas, a contratação de estudos técnicos para elaboração e aprimoramento de políticas públicas, bem como a produção de publicações sobre o tema.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas a este projeto de lei.

Ademais, Sr. Presidente, evidencia-se meritório este projeto, uma vez que o crédito proposto visa ao início dessa construção que hoje é tão importante, principalmente com relação às dotações canceladas para atendimento ao crédito proposto. A partir da consulta aos sistemas de informações disponíveis, em 10 de agosto de 2010, os saldos existentes nessas dotações comportam as pertinentes anulações parciais propostas pelo PLN nº 32/2010.

Vale ressaltar ainda, conforme explicações do Poder Executivo, que a abertura do presente crédito não afeta a obtenção das metas do resultado primário fixada para o corrente exercício. Dessa forma, fica evidente que, para garantir a meta do superávit primário

da LDO/2010, haverá redução de outras programações da ANA, mas que só serão conhecidas ao final do exercício corrente.

O crédito proposto no presente projeto atende, pois, às normas orçamentárias e financeiras vigentes. Além disso, evidencia-se meritório nos seus objetivos, linhas gerais, adequação de funcionamento de unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente.

Portanto, Sr. Presidente, em razão do exposto, nosso voto é no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2010, deste Congresso Nacional, conforme texto enviado pelo Poder Executivo.

É esse o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em virtude da falta de acordo para a votação das demais matérias constantes da pauta, encerrarei os trabalhos. Antes, porém, convoco as seguintes reuniões a serem realizadas neste plenário: audiência pública conjunta com o Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil, no dia 11 de novembro, quinta-feira, portanto amanhã, às 10h.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, antes de V.Exa. encerrar a reunião, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Pois não, Deputado, eu a concederei.

Audiência pública com o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, dia 16 de novembro, próxima terça-feira, às 14h.

Reunião extraordinária, dia 16 de novembro, terça-feira, às 18h ou logo após a reunião de audiência pública com o Ministro Paulo Bernardo.

Reunião ordinária, dia 17 de novembro, quarta-feira, às 14h30m.

Reunião extraordinária, dia 18 de novembro, quinta-feira, às 10h.

Antes de encerrar a sessão, concedo a palavra ao Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Não sei se V.Exa. já comunicou, mas havia sido convoca-

da sessão da CNO para amanhã. Ela está mantida ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Amanhã será realizada uma audiência pública conjunta, para ouvirmos o ilustre Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Será amanhã, às 10h, neste plenário?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Sim, às 10h da manhã, aqui no plenário.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Só audiência pública?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Só audiência pública.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Ata da Primeira Reunião Conjunta de Audiência Pública, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, realizada no dia 11 de novembro de 2010, pelas Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional; de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; de desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados; de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; de Assuntos Econômicos do Senado Federal; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e de Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e dez, reuniram-se as seguintes Comissões: Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO/CN); de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados (CFT/CD); de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados (CDEIC/CD); de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD); de Assuntos Econômicos, do Senado Federal (CAE/SF); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal (CMA/SF), no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados. A reunião foi convocada para receber o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles, e realizar o debate sobre o tema: *Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços referentes ao segundo semestre do exercício de 2009 e ao primeiro semestre do exercício de 2010, em atendimento ao estabelecido no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº*

101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi registrado o comparecimento dos seguintes parlamentares: – **Deputados:** Aelton Freitas, suplente da CDEIC/CD, titular da CFT/CD e suplente da CFFC/CD, Alfredo Kaefer, suplente da CMO/CN e titular da CFT/CD, Arnaldo Jardim, titular da CMO/CN, Arnaldo Madeira, titular da CFT/CD, Carlos Abicalil, suplente da CMO/CN, Carlos Zarattini, suplente da CMO/CN, Colbert Martins, suplente da CMO/CN, Devanir Ribeiro, suplente da CMO/CN e titular da CFFC/CD, Dilceu Sperafico, titular da CMO/CN, Fábio Ramalho, titular da CMO/CN, Félix Mendonça, titular da CFT/CD, Guilherme Campos, titular da CMO/CN, suplente da CDEIC/CD e titular da CFT/CD, Laurez Moreira, titular da CDEIC/CD, Luiz Bittencourt, titular da CMO/CN e suplente da CFFC/CD, Luiz Carlos Hauly, titular da CFT/CD, Pedro Eugênio, titular da CFT/CD, Raimundo Gomes de Matos, titular da CMO/CN, Ricardo Berzoini, suplente da CDEIC/CD e titular da CFT/CD, Roberto Britto, suplente da CMO/CN, Rômulo Gouveia, suplente da CMO/CN, Waldemir Moka, titular da CMO/CN, Wilson Santiago, suplente da CMO/CN e suplente da CFT/CD; – **Senadores:** Eduardo Suplicy, titular da CAE/SF, Flexa Ribeiro, titular da CMO/CN, suplente da CAE/SF e suplente da CMA/SF, Gim Argello, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF e titular da CMA/SF, Inácio Arruda, titular da CMO/CN, titular da CAE/SF e suplente da CMA/SF, Jayme Campos, titular da CAE/SF e suplente da CMA/SF. Compareceram, ainda, os Deputados José Carlos Aleluia e Valdir Colatto, parlamentares não integrantes das Comissões participantes.

ABERTURA: A reunião foi iniciada sob a direção do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, Deputado Waldemir Moka, que convidou as seguintes autoridades para tomarem assento à mesa: Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil; Sr. Alvir Alberto Hoffmann, Diretor de Fiscalização; Sr. Isaac Sidney de Menezes, Procurador-Geral do Banco Central do Brasil; Senador Gim Argello, Relator-Geral do Orçamento de 2011; Deputado Guilherme Campos, 2º Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados; e o Deputado Laurez Moreira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados. O Presidente informou que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser apertado desde que permitisse. Conforme o estipulado no mesmo artigo do referido Regimento, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da ex-

posição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Em seguida, o Presidente anunciou a abertura da lista de inscrição para o debate. De posse da palavra, o Dr. Henrique Meirelles fez apresentação em *datashow* sobre o tema em referência e foi interpelado pelo Deputado Fábio Ramalho, tendo finalizado sua apresentação às onze horas e oito minutos. Prosseguindo, o Presidente facultou a palavra ao Senador Gim Argello, que teceu alguns questionamentos relativos ao tema, o palestrante respondeu aos questionamentos efetuados pelo Senador e Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2011. O debate foi iniciado. Fez uso da palavra o Deputado Guilherme Campos. O palestrante respondeu os questionamentos efetuados pelo Deputado. Houve consenso no sentido de o palestrante se pronunciar após as intervenções de grupo de parlamentares. Interpelaram o expositor os Deputados Arnaldo Jardim, Luiz Carlos Hauly, Fábio Ramalho e Pedro Eugênio. O palestrante respondeu os questionamentos efetuados pelo grupo de interpeladores. Foi assegurada réplica ao Deputado Luiz Carlos Hauly. Participaram do segundo bloco de interpeladores o Senador Eduardo Suplicy e os Deputados Alfredo Kaefer, Roberto Brito e José Carlos Aleluia. A seguir, o Presidente encerrou a lista de inscrição para o debate. O Deputado Dilceu Sperafico solicitou a retirada de seu nome da lista de inscrição, o que foi prontamente atendido pelo Presidente. O palestrante respondeu os questionamentos efetuados. Foi assegurada réplica ao Deputado José Carlos Aleluia. Finalizando, o Presidente do BACEN respondeu às últimas intervenções e concluiu a exposição. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente agradeceu a presença do Dr. Henrique Meirelles e declarou encerrada a reunião. Os trabalhos foram finalizados às quatorze horas e vinte e um minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integram esta Ata. – Deputado **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Declaro iniciada a primeira reunião conjunta de audiência pública com a participação das seguintes Comissões:

Da Câmara dos Deputados: Comissão de Finanças e Tributação; Comissão de Desenvolvimento

Econômico, Indústria e Comércio; e Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Do Senado Federal: Comissão de Assuntos Econômicos e Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Do Congresso Nacional: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A presente reunião tem como tema *Avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços referentes ao segundo semestre do exercício de 2009 e ao primeiro semestre do exercício de 2010, em atendimento ao estabelecido no § 5º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.*

Convidado: Dr. Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central do Brasil.

Anuncio a presença dos Srs. Alvir Alberto Hoffmann, Diretor de Fiscalização, e Isaac Sidney de Menezes, Procurador-Geral do Banco Central do Brasil.

O Senador Gim Argello, Relator-Geral do Orçamento de 2011, já está ao meu lado, na Mesa Diretora.

Convido também para tomarem assento à mesa o Sr. Deputado Guilherme Campos, 2º Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, e o Sr. Deputado Laurez Moreira, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados...

Para melhor andamento dos trabalhos, solicito especial atenção ao estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para fazer sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permita.

Os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de dois minutos.

A lista de inscrição está aberta na Secretaria da Comissão.

Tem a palavra o Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Henrique Meirelles.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Muito obrigado, Sr. Presidente, Deputado Waldemir Moka.

É uma satisfação enorme estar mais uma vez no Congresso Nacional. Consideramos o evento mais importante do ano para o Banco Central sua prestação de contas à sociedade brasileira por meio da representação máxima parlamentar do País, as Comissões do Congresso Nacional.

Então, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, vamos iniciar a nossa exposição.

(Segue-se exibição de imagens.)

Em primeiro lugar, o sumário da exposição apresenta o resultado contábil do Banco Central. Depois, vamos falar sobre o cumprimento dos objetivos do Banco Central, basicamente de política monetária, política creditícia e política cambial. Finalmente, mostraremos possíveis efeitos fiscais da política monetária – efeitos de políticas consistentes aplicadas sobre a atividade econômica, sobre a renda e sobre o emprego.

Resultado fiscal contábil do Banco Central. No primeiro semestre de 2010, o Banco Central do Brasil apresentou um resultado líquido positivo de 10,8 bilhões de reais. De acordo com a legislação aplicável, o resultado apurado no primeiro semestre de 2010 foi transferido ao Tesouro Nacional em setembro de 2010.

No segundo semestre de 2009, o Banco Central do Brasil apresentou um resultado líquido positivo de 6,6 bilhões de reais. O resultado apurado no segundo semestre de 2009 foi transferido ao Tesouro Nacional em março de 2010.

Temos aqui o resumo do resultado contábil do Banco Central, focalizando inicialmente o primeiro semestre de 2010: resultado de operações no mercado aberto, 15 bilhões positivos; juros com operações com títulos, 34 bilhões positivos; juros com operações compromissadas, isto é, a captação de recursos pelo Banco Central, 19 bilhões; depósitos compulsórios, um custo de remuneração de 5,4 bilhões; juros com o Governo Federal, pagos na Conta Única do Tesouro, 16 bilhões; resultados de operações com instituições em liquidação – empréstimos a essas instituições, os empréstimos PROER e da reserva bancária –, 1,8 bilhão; operações em moeda estrangeira, OFI e outras, 171 milhões; outras receitas e despesas administrativas, 482 milhões; e outras receitas e despesas financeiras, 15 bilhões.

Seguindo a mesma metodologia, em relação ao segundo semestre de 2009, os resultados diferem um pouco, porque tinha havido substancial queda de custos e resultados financeiros no ano de 2009, em face da crise. Então, o resultado do mercado aberto é de 6,5 bilhões; juros com operações de títulos, 26 bilhões; juros com operações compromissadas, mais ou menos o mesmo valor, 20 bilhões – os mercados de títulos foram os que mais sofreram; depósitos compulsórios, 1,8 bilhão. Tinha havido uma grande queda de depósitos compulsórios, uma vez que eles haviam sido liberados pelo Banco Central no processo de combate à crise, mas, posteriormente, na sua maioria, eles foram recompostos este ano.

Prosseguindo. Juros com o Governo Federal, 13,9 bilhões; resultado de operações de instituições em liquidação, aproximadamente 1,7 bilhão; operações em moeda estrangeira, 836 milhões – resultado um pouco superior; outras receitas administrativas, 191 milhões; outras receitas e despesas financeiras, 13 milhões; resultado líquido, 6,5 bilhões.

No momento, vamos analisar um fator da maior relevância e que está sendo objeto de discussão, o custo das reservas internacionais para o Governo brasileiro e, em consequência, para a sociedade nacional.

É importante entender a situação das reservas não só do ponto de vista dos custos, mas também do ponto de vista dos benefícios. As reservas funcionam como um seguro. O seguro tem um custo, mas o custo tem de ser medido em relação ao seu benefício, no caso de sinistro.

No caso das reservas, vai muito mais longe. É um seguro que não só é acionado no momento do sinistro, mas ajuda a prevenir o próprio sinistro, isto é, ajuda a evitar a ocorrência do problema, na medida em que a existência de reservas o evitam. Por outro lado, garante a rolagem dos empréstimos externos em momentos de crise, impede o contágio do sistema financeiro doméstico, diminui o impacto sobre a atividade econômica em caso de crises externas – emprego e renda – e permite que a política monetária seja anticíclica.

O que significa isso? Por exemplo, na década de 90 do século passado, quando de crises menores até do que a de 2008, o Banco Central tinha de elevar a taxa de juros fortemente para combater a fuga de capitais. Desta feita, pela primeira vez em muitos anos, o Banco Central pôde baixar a taxa de juros para incentivar a atividade econômica, porque não tínhamos de lutar contra a fuga de capitais, uma vez que contávamos com reservas suficientes para enfrentar o problema.

Reduz ainda a incidência de choques cambiais, aumenta a confiança no câmbio flutuante, amplia a sustentabilidade das contas externas e estabiliza automaticamente a dívida líquida do setor público.

Torno a perguntar: o que significa isso? Significa que, no momento em que as reservas são maiores do que a dívida externa do setor público, no momento em que há uma depreciação cambial, aumenta o valor em reais das reservas – mais do que o aumento em reais ocorrido com a dívida pública externa. Portanto, a dívida pública líquida cai. No último trimestre de 2008, caiu 4% do Produto

Os benefícios resultantes da acumulação de reservas internacionais ficam mais evidentes quando a economia enfrenta uma crise externa. Em termos quantitativos, os benefícios de um nível elevado de reservas podem ser estimados comparando-se as respostas

pós-crise em situações com baixas reservas *versus* situações com altas reservas.

Não vou entrar em todos os detalhes técnicos, mas estudo do Fundo Monetário Internacional sobre avaliação de longo prazo acerca de crises em países emergentes até a crise da Ásia no final da década de 90 concluiu que crises de financiamento externo custam, em média, ao país 8% do PIB e que crises de financiamento externo levam também a uma crise bancária. E, no passado, crise bancária com financiamento externo gerou, em média, um custo de 14% do PIB.

Durante a última crise internacional, países emergentes com reservas baixas tiveram custo do PIB de 25%, enquanto países emergentes com reservas elevadas menos de 5%. Como se vê, há uma diferença de cerca de 20% do PIB entre os países que tinham reservas elevadas e aqueles outros que tinham reservas baixas. É um ganho para o País evitar esse custo.

Portanto, se fizermos uma análise de custos em relação a benefícios, poderemos estimar, a *grosso modo*, um custo de reservas, segundo determinados critérios, de 68 bilhões de 2004 a 2010 e estimar benefícios, em cenários de crise, de cerca de 600 bilhões, 17,5% do PIB, caso não existissem as reservas.

E como se mede, como se estima isso? Redução da atividade econômica, elevação do custo de captação pública e privada no exterior, elevação na taxa de juros no custo de financiamento da dívida pública e perda na arrecadação de tributos. Evidentemente, são valores estimativos, sujeitos a uma série de hipóteses de trabalho, baseados em critérios do FMI.

Em resumo, trata-se apenas de dar uma ideia geral. Por exemplo, se compararmos as crises de 2002 e 2008/2009, respectivamente com baixo e alto volume de reservas, veremos que, em 2002, houve um aumento da SELIC de 8,4%, enquanto em 2008/2009 foi possível uma queda de 5%. A dívida líquida do setor público sobre o Produto cresceu 11,5% em 2002; em 2008/2009, caiu 3,7%. Em 2002, o Risco País subiu 1.550 pontos; em 2008, subiu 180 pontos, o que mostra a diferença que impacta o custo de financiamento do Tesouro e o custo de financiamento do setor privado nacional.

Há um comparativo internacional, projetado pelo Fundo Monetário Internacional, sobre a evolução da dívida pública líquida com percentagem de Produto. No caso do Brasil, em verde escuro, a trajetória é cadente. Se pegarmos o Japão, em vermelho, e os Estados Unidos, em azul, vamos ver a evolução. A projeção do FMI para 2014 é que a relação Produto/dívida pública líquida chega a 81% nos Estados Unidos, 147,8% no Japão, 100% na Itália e 35,2% no Brasil. É importante notar que, no início desse processo, em 2002, o Bra-

sil tinha uma dívida pública líquida substancialmente superior à dos Estados Unidos, superior à do Reino Unido, superior à da Alemanha e superior à da França. E, hoje, o Brasil tem uma dívida líquida substancialmente menor que a desses países. Já era menor e continua bem menor do que a Itália. Era próxima à do Japão. Agora, segundo essa projeção do FMI para 2014, a japonesa é de 147,8% e a brasileira, 32,5%. E o Governo brasileiro tem, inclusive, anunciado metas mais ambiciosas do que essa para 2014. Em resumo, é essa a equação.

Efeitos fiscais da política monetária sobre o déficit fiscal. Comparando o Brasil com outros países emergentes e levando em conta a crise, vamos ver que, cotejando 2007, em azul escuro, com 2009, em azul claro, o G-20 subindo, em média, de 0,9 para 7,6 e o Brasil de 2,6 para 3,2; G-20 (países industrializados), de 1,7 para 9,5 e o Brasil de 2,6 para 3,2; e emergentes do G-20 de – 0,3 para 4,7.

Isso revela como a crise no Brasil, de fato, custou menos do que para a maioria dos outros países, principalmente para os membros do G-20. A razão foi exatamente a maior resistência do País por causa das reservas, da trajetória da dívida pública cadente, da possibilidade de aplicação de medidas anticíclicas, não só monetárias, de liquidez, de empréstimo de reservas, mas também de estímulos fiscais. E isso fez com que o custo final, inclusive dos estímulos fiscais, fosse menor do que o dos outros países.

Em termos de objetivos, o Banco Central cumpriu seu objetivo principal na política monetária, a meta de 4,5% de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional para 2009 e 2010, com tolerância de dois pontos percentuais para cima ou para baixo, condição necessária para o crescimento sustentável ao longo do tempo.

Se olharmos aqui trajetória da inflação, vamos ver que ela tem estado dentro da trajetória de meta. Em alguns momentos, um pouco abaixo do centro; em outros, um pouco acima, mas orbitando em torno do centro da meta, exatamente a missão determinada ao Banco Central pelo Conselho Monetário Nacional.

Em vermelho estão as projeções dos analistas sobre a trajetória de inflação para os próximos anos, consistentes com a trajetória de metas. E as projeções do Banco Central indicam também, dentro de determinadas hipóteses de trabalho condicionantes para todas as projeções, que a trajetória da inflação futura está consistente com a meta.

Dado importante é olharmos as consequências da política monetária e a taxa de juros de mercado. Isto aqui são os contratos de juros comercializados no mercado de futuro, os chamados *swaps*, contra-

tos de taxas de juros de DI, uma boa demonstração da taxa de juros de 180 dias, 360 dias no mercado. Vemos que sua trajetória sobe e desce, conforme os ciclos de política monetária, mas que existe, no meio, uma reta chamada de tendência – uma reta teórica, porque raramente ela está em cima da tendência. A taxa sobe e desce por causa da política monetária e das condições de mercado – liquidez, projeções de inflação, incertezas diversas etc. –, mas a reta de tendência mostra muito bem o que está acontecendo com a economia brasileira.

Existe consequências importante disso em relação ao objeto da nossa exposição hoje de contas, a diminuição do custo de financiamento do Tesouro Nacional em razão da política monetária.

Esta taxa, descontada a inflação, aproxima-se das taxas de 360 dias pagas pelo Tesouro. Evidentemente, o Tesouro emite a prazos um pouco maiores. Portanto, não são exatamente essas taxas, mas são consistentes com a trajetória. Sobem e descem, dependendo das condições de mercado, mas essa é uma linha de tendência interessante.

Esta taxa aqui, descontada a inflação esperada – portanto, acima da inflação –, é a chamada taxa de juro real. E tivemos novamente, nos últimos anos, uma trajetória de queda no custo de financiamento do Tesouro Nacional. Cinco vírgula nove por cento é a taxa que prevalece no mercado neste momento, ou seja, o DI de 360 dias, que é a taxa de juros de mercado, descontada a inflação esperada.

No caso da política creditícia, o Banco Central tem como objetivo ampliar a oferta e o acesso da população ao crédito. Não há metas formais.

Este gráfico mostra a evolução do crédito no Brasil nos últimos oito anos. Observamos consistente expansão do crédito no período: sai de um patamar abaixo de 400 bilhões de reais e atinge, hoje, um patamar de aproximadamente 1,5 trilhão de reais. Isso mostra a evolução do crédito no Brasil e o cumprimento da missão determinada pela Lei de Responsabilidade Fiscal ao Banco Central: incentivar, motivar, dar condições para a expansão do crédito no Brasil.

Observamos neste gráfico a evolução do crédito como percentagem do PIB. Alguns podem verificar que houve uma pequena estabilização em 2010 e perguntar a razão. Se olharmos a expansão de crédito, não. Ela continua normal. Por que, então, como percentual do Produto houve uma pequena estabilização? Muito simples, Srs. Deputados e Srs. Senadores: o PIB cresceu bastante, principalmente no início de 2010. As previsões de crescimento para este ano são acima de 7%; a do Banco Central é 7,3%. Por isso, hou-

ve essa estabilidade, mas o crédito está crescendo substancialmente.

Este gráfico, muito importante, mostra que o prazo médio de linhas de crédito bancário para pessoas físicas, em azul claro, à esquerda, e para pessoas jurídicas, em verde, à direita, teve uma evolução: de 255 dias médios, em setembro de 2003, para 541 dias médios para pessoas físicas; de 173 dias para 384 dias para pessoas jurídicas. Portanto, estão aumentando os prazos do crédito.

Com referência às operações de crédito acima de 5 mil reais, segundo dados do Banco Central, o número de pessoas tomadoras de crédito subiu de aproximadamente 9 milhões para mais de 25 milhões. Esse objetivo do Banco Central é o de inclusão bancária. Não só aumentou o número de pessoas que têm conta bancária, mas também o de pessoas que têm acesso ao crédito, principalmente por causa do crédito consignado.

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – É o pior que existe no Brasil, Sr. Presidente.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Em termos de qualidade de crédito e do seu alongamento, as pessoas físicas e as jurídicas estão mais ou menos na mesma linha.

Outro objetivo do Banco Central com a política cambial é o aperfeiçoamento permanentes do regime de câmbio flutuante. Não há metas para a taxa de câmbio.

O Banco Central do Brasil, como mencionei, tem acumulado reservas, com todos os benefícios daí consequentes. Aliás, no dia 5 de novembro, tínhamos 287 bilhões de dólares de reservas internacionais.

Já analisei os custos e benefícios das reservas.

Este gráfico mostra o crescimento das exportações. Em verde ou em linhas horizontais, os números médios, por período: 25,5 bilhões de dólares de 1980 a 1989; 42 bilhões de dólares de 1990 a 1999; 111 bilhões de dólares de 2000 a 2009; e 235 bilhões de dólares de 2010 a 2014, segundo projeção dos analistas no Brasil.

Objetivos do Banco Central. Possíveis efeitos fiscais da política monetária. O impacto direto da taxa de juros de curto prazo nas contas públicas é apenas parte do efeito. A política monetária tem impactos fiscais indiretos, por meio dos efeitos sobre as expectativas de inflação, taxa de câmbio e crescimento econômico de longo prazo do País.

Uma das maneiras de avaliar os efeitos fiscais da política macroeconômica é a trajetória da dívida líquida do setor público em relação ao Produto.

E eis aqui essa trajetória: caiu de 60,6%, em dezembro de 2002, para 41%, em setembro de 2010, e

o percentual projetado para dezembro é 40,9%. E a projeção dos analistas para os próximos anos.

Existem objetivos mais ambiciosos contemplados pelo Governo, segundo declarações da Presidente eleita.

Em relação aos juros nominais pagos pelo setor público consolidado – muito importante –, houve uma queda na taxa de juros pagos como percentagem do PIB. O custo médio da dívida pública monetária financeira, isto é, o custo médio de financiamento do Tesouro acumulado em 12 meses, caiu de quase 17% ao ano, em dezembro de 2005, para 11% ao ano, em setembro de 2010. A linha de tendência também caiu. Vemos, então, que o custo de financiamento da taxa de juros efetiva paga pelo Tesouro está caindo, resultado, de novo, da estabilidade econômica e, principalmente, da maior previsibilidade da inflação e da queda dos prêmios de risco.

Dívida externa líquida. O setor público passou a ser credor líquido internacional a partir de 2006, o que implicou melhora do Risco País e dos custos de financiamento.

Passando agora para a atividade econômica, vemos que o regime de metas de inflação, aplicado de forma rigorosa e consistente, gera maior estabilidade econômica e reduz o risco inflacionário; o câmbio flutuante, com reservas internacionais elevadas, leva a uma dívida pública cadente, com redução do risco externo; os *superávits* primários produzem uma dívida pública cadente, com redução do risco fiscal; e a redução desse tipo de risco leva a um menor prêmio de risco e a uma diminuição da taxa de juros, que, aliada a uma maior credibilidade, gera um efeito ampliado: à medida que cai o custo de financiamento, com o superávit primário, cai a dívida pública, de forma ainda mais consistente.

Os fundamentos econômicos de metas para a inflação, responsabilidade fiscal e flexibilidade cambial, combinados com política prudencial e supervisão bancária sólida, resultam em capacidade de absorver choques internos e externos; estabilidade macroeconômica e financeira; crescimento sustentável; crescimento do investimento; crédito e desenvolvimento do mercado de capitais. Inflação consistente com trajetória de metas nos últimos anos, segundo a projeção dos analistas; taxa de juros cadente, nos últimos oito anos, descontada a inflação, e crescimento do País.

Crescimento do PIB. Em azul, as taxas anuais de crescimento real e, no pontilhado vermelho, as taxas médias: 2,1% no período 1999-2002; 3,3% no período 2003-2005; 5,1% no período 2006-2007; 0,2% negativo em 2009, por causa da crise; e 7,3% neste ano, conforme previsão de crescimento do Banco Central. A

previsão média dos analistas consultados pelo Banco Central está acima desse percentual: 7,5%. A média da pesquisa *Focus* para 2011 é 4,5%.

Se compararmos o Brasil com os demais países emergentes, com a exclusão dele próprio, da Índia e da China, porque são casos especiais, pela alta população, alta disponibilidade de mão de obra e altas taxas de poupança, veremos que o País tem crescido a taxas substancialmente maiores do que os demais emergentes, em média.

Ao analisarmos o investimento, em vermelho, ou a formação bruta de capital fixo, veremos que o investimento no Brasil tem crescido também substancialmente. Caiu na crise, mas voltou a crescer, ao mesmo tempo em que caiu o Risco País. Portanto, a conclusão a que se pode chegar é a de que o aumento da previsibilidade ou a diminuição do risco com aumento da confiança levam a um aumento dos investimentos no País. É um resultado positivo da estabilidade econômica.

A formação bruta de capital fixo é uma medida do investimento. Ele vinha subindo forte até 2008, caiu com a crise, mas já começou a se recuperar e, a esta altura, está em nível superior a 2008, com forte recuperação. Trata-se de um dado muito importante para o País, na medida em que em muitas outras regiões do mundo existe ainda muita incerteza em relação à saída da crise e os investimentos ainda estão sofrendo. No Brasil, ao contrário, os investimentos já estão crescendo.

Mercado de capitais de novo está se recuperando. Aí estão os números de emissões primárias, importante fonte de financiamento para empresas brasileiras: não contrair dívidas para expandir, ir direto o mercado de capitais e emitir. Temos em 2010 valores elevados — em azul a emissão de ações. Evidentemente, parte substancial disso é a emissão de ações pela PETROBRAS. Mas, de qualquer maneira, são emissões de ações no Brasil. Representa uma mudança importante do perfil de financiamento das empresas brasileiras, que passam a ter — as grandes empresas, principalmente — menos necessidade de busca de empréstimos. Vão direto ao mercado de capitais, como foi o caso da PETROBRAS.

Investidor estrangeiro. Este é o investimento estrangeiro direto, também crescendo. Caiu depois da crise e voltou a crescer. Em verde, as médias dos últimos anos e as previsões dos analistas.

Aqui apenas para mostrar que a qualidade do total do investimento externo no Brasil está melhorando, porque o total de empréstimos, o chamado de renda fixa, está caindo — está aumentando o prazo —, mas o total de ações e investimento estrangeiro direto está aumentando. Era 42% em 2001 e hoje já é quase 70%

o total investido em ações ou em investimento direto. Portanto, está melhorando a qualidade.

Produção industrial cresce fortemente desde 2003. Caiu na crise, mas já voltou a crescer, recuperando o patamar pré-crise.

Em relação à confiança na indústria, a mesma coisa, atingindo patamares elevados. Caiu também durante a crise, mas já voltou ao patamar pré-crise.

Vendas no comércio apresenta uma trajetória de crescimento constante desde 2003. Em azul, o comércio ampliado, que inclui veículos. Sofreu uma queda mais pronunciada depois da crise, mas, de novo, voltou a crescer. Em marrom, sem veículos, a projeção do comércio varejista e de como ele está crescendo. O comércio varejista cresceu 2% no último mês e 10,4% ao ano; o ampliado, 14%.

Sobre emprego, temos a evolução da renda *per capita* do País, com um crescimento real de 17,5% nos últimos anos, acima, portanto, da inflação no período.

Foram criados 14,7 milhões de empregos desde 2003. No final da década de 90, criavam-se cerca de 117 mil empregos por ano, em média. No início de 2000, passou-se para 668 mil; de 2004 a 2006, 1 milhão e 325 mil, em média; e, de 2007 até 2010, 1 milhão e 700 mil.

Um dado importante que eu gostaria de enfatizar: esses são números de janeiro a setembro, apenas. Por quê? Para poder comparar 2010 com os demais anos. Em 2010, de janeiro até setembro, 2,2 milhões de empregos formais criados no País, o que representa um total 14,7 milhões de empregos criados desde 2003.

Desemprego é um dado da maior importância. Vemos aqui a evolução do desemprego no Brasil nos últimos anos: saiu de 13% e chegou a 6,4% em setembro de 2010 – dessazonalizado. Se compararmos o índice de desemprego no Brasil ao de outros países, veremos que, de fato, esse dado ainda é mais impressionante: África do Sul, 25%; Espanha, 20%; Lituânia, 18%; Irlanda, 13%; Colômbia, 12%; Grécia, 11%; Estados Unidos, 9,6%; área do euro, 10,1%. No Brasil, 6,4%!

Comparemos, de novo, a evolução do índice de desemprego no Brasil com o dos países Europa e dos Estados Unidos: o Brasil apresenta uma trajetória virtuosa comparativamente a esses países, com o desemprego em queda, enquanto nessas regiões o desemprego tem aumentado.

Massa salarial, em azul, crescendo desde 2003 até 2010.

Renda real média do trabalhador brasileiro, crescendo; crédito imobiliário, de novo, crescendo. Este é o número de imóveis financiados: sai de 30 mil a 40

mil imóveis anualmente, no período de 1999 a 2004, e atinge, em 2010, 382 mil imóveis.

Finalmente, entre 2003 a 2009, 35 milhões de brasileiros passaram a fazer parte da classe média; 20 milhões de brasileiros cruzaram a linha de pobreza para cima. E, mantida essa tendência, 36 milhões de brasileiros entrarão na classe média até 2014 e mais 14,5 milhões cruzarão a linha de pobreza.

Esta é a percentagem da população de renda mais baixa, que caiu de 28% para 15,3%. Este é o Coeficiente de Gini, que mede a desigualdade: quanto mais alto, mais desigual; quanto mais baixo, menos desigual. A distribuição de renda no País – justiça social – está melhorando

Outra maneira de mostrar isso é o número de pessoas que fazem parte das diversas classes sociais. Por exemplo, a classe E caiu de 49 milhões para 29 milhões, em 2009, e a previsão é que chegue a 16 milhões em 2014.

Finalizando. Tivemos sucessivas crises e planos econômicos de 1980 a 1990, mudança de regime monetário, planejamento de longo prazo prejudicado. Nos últimos oito anos, estabilidade macroeconômica, planejamento de longo prazo e, principalmente, aumento do emprego e da renda.

Sr. Presidente, esse é o sumário do que eu gostaria de apresentar a V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Agradeço ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, e, de imediato, vou dar início ao período de debate.

Inicialmente, passo a palavra ao Senador Gim Argello, Relator-Geral da proposta orçamentária para 2011.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Sr. Presidente, Deputado Waldemir Moka; Srs. Senadores; Sras. Deputadas e Srs. Deputados; Sr. Presidente do Banco Central do Brasil; Srs. Diretores do Banco Central; demais pessoas que acompanham os trabalhos, representantes da imprensa em geral, ficamos muito felizes, eu particularmente, e, tenho certeza, todos os brasileiros, com a apresentação desses números. São números bastante consistentes, que mostram que uma economia pujante, em crescimento no correr dos anos.

Parabenizando V.Exa., Presidente Henrique Meirelles, por mais essa exposição – todas as vezes em que é convidado a comparecer ao Congresso Nacional, V.Exa. está sempre pronto a fazê-lo –, eu gostaria de formular algumas perguntas.

Em primeiro lugar, eu vi os números das nossas reservas cambiais: mais de 280 bilhões. Também temos a reserva do dinheiro depositado pelos bancos

brasileiros no Banco Central, mas não vi os números dos depósitos compulsórios. Isso é motivo de grande alegria para nós, porque representa estabilidade macroeconômica. Nossa dívida externa líquida está decedente; a dívida pública vem cedendo, assim como a taxa de juros, a inflação está no centro da meta e a Lei de Responsabilidade Fiscal está sendo observada. Enfim, tudo está muito bem definido.

Mas o que quero lhe perguntar, Sr. Presidente, é sobre um assunto que, nos últimos 2, 3 dias, vem dominando a opinião pública. Diante dos fundamentos apontados, temos crescimento sustentável, crescimento de investimento e desenvolvimento de mercado de capitais, combinados com política prudencial e supervisão bancária sólida. Já fui questionado algumas vezes se temos condições de enfrentar algumas dificuldades no nosso sistema bancário, como aconteceu recentemente com o banco PanAmericano.

Então, em cima disso, eu lhe pergunto, Sr. Presidente: primeiro, nesse caso do banco PanAmericano, houve envolvimento de recursos públicos, vai haver perda de dinheiro público? E mais: os particulares que têm investimentos ou depósitos naquele banco vão sofrer algum tipo de perda?

Eram essas as minhas primeiras colocações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Passo a palavra ao Presidente Henrique Meirelles para responder as perguntas do Senador Gim Argello.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Muito obrigado, Senador Gim Argello, pelas perguntas.

Eu entendo sua preocupação. Ela é extremamente adequada e procedente, porque temos lido nos jornais, visto na televisão e nos noticiários *on line* o custo enorme para o poder público dos ajustes e dos problemas bancários em outros países. Sabemos, por exemplo, que foi aprovado pelo Congresso norte-americano aquele plano de ajuda à economia do país a enfrentar a crise bancária, que, no caso, projetou um custo possível de 250 bilhões de dólares que poderiam ser alocados ao sistema financeiro americano.

No Brasil, tivemos casos importantes no passado. Em razão deles, foi criado o PROER, através do qual foram investidos, com a apresentação de garantias etc., volumes substanciais de recursos públicos para resolver os problemas dos bancos. Nesse caso, não há o uso de nenhum centavo público para a recapitalização e a recomposição patrimonial do banco, que é do que se trata.

O sócio majoritário, o Grupo Sílvia Santos, foi convocado pela autoridade monetária e fiscalizadora, e, dentro das normas legais, o Banco Central demandou a recomposição patrimonial do banco.

E o que diz a norma legal? O art. 5º da Lei nº 9.447, de 1997, estabelece que o Banco Central, em última análise, pode decretar a intervenção e a liquidação, mas deve adotar medidas preventivas.

São previstas medidas preventivas, medidas saneadoras e medidas punitivas. O primeiro passo são as medidas preventivas. O Banco Central pode determinar as seguintes medidas:

“Art. 5º

I – capitalização da sociedade, com aporte de recursos necessários ao seu soerguimento, em montante por ele fixado (Banco Central);

II – transferência de controle acionário” – se o nosso controlador não tiver condições ou desejo de aportar os recursos necessários para o soerguimento da sociedade em montante fixado pelo Banco Central;

“III – reorganização societária, inclusive mediante incorporação, fusão ou cisão.

Parágrafo único. Não implementadas as medidas de que trata este artigo, no prazo estabelecido pelo Banco Central do Brasil, decretar-se-á o regime especial cabível”.

Isso significa intervenção, num primeiro momento, e, se não houver resolução durante a intervenção, a liquidação. Esse é o último recurso, porque provoca prejuízos substanciais para os depositantes, para o Sistema Financeiro Nacional e, possivelmente, para o poder público, dependendo da situação.

Nesse caso, o Banco Central determinou cumprimento do inciso I: “*capitalização da sociedade, com o aporte de recursos necessários ao seu soerguimento, em montante por ele fixado*”. Foi fixada a capitalização em aproximadamente 2,1 bilhões de reais. Depois, houve mais um problema no cartão de crédito, questão que está fora da alçada do Banco Central, de mais cerca de 400 milhões de reais.

Pois bem. O grupo majoritário controlador, Grupo Sílvia Santos, tomou recursos de empréstimo no Fundo Garantidor de Crédito, uma entidade privada cujo patrimônio é formado por contribuições dos próprios bancos. Desde a sua criação, em 1995, até o momento, o patrimônio total desse Fundo é de 28 bilhões de reais.

O Fundo Garantidor de Crédito, exercendo sua função de prevenir e estabilizar o Sistema Financeiro Nacional, emprestou 2,5 bilhões de reais ao controlador, Grupo Sílvia Santos, que deu todo o seu patrimônio empresarial em garantia do empréstimo, e, ao tomar esses recursos, fez exatamente o que determina a lei: “*capitalização da sociedade, com o aporte de recur-*

... necessários ao seu soerguimento, em montante por ele fixado”.

O Banco Central cumpriu a lei, determinando a capitalização, com o aporte de capital, para o soerguimento da instituição. O controlador tomou dinheiro emprestado no órgão adequado, dando seu patrimônio empresarial em garantia, e fez o aporte de recursos, saneando e soerguendo a instituição. Ademais, cumpriu também suas obrigações contratuais com a Caixa Econômica Federal de entregar a instituição com o patrimônio previsto.

A partir desse ponto, saneada a instituição, o Banco Central aprovou a posse dos diretores nomeados pela Caixa Econômica Federal, os quais foram empossados ontem. Posteriormente, haverá eleição dos novos conselheiros.

Em resumo, não houve uso de recurso público nesse processo.

A segunda pergunta do Senador é se existe perda para os depositantes. Não. Os depositantes tiveram seus depósitos totalmente preservados. Quem perde no processo, em última análise, conforme determina a lei, é quem tem a responsabilidade primária, o sócio controlador, que voluntariamente cumpriu os termos da lei e a orientação do Banco Central: tomou o empréstimo, dando seu patrimônio empresarial em garantia, e aportou recursos no banco, recompondo o capital. O grupo controlador assumiu o custo, conforme determina a lei, e cumpriu suas obrigações legais, assim como o Banco Central. O banco PanAmericano está restabelecido, operando normalmente. Empossados os novos diretores e, depois, os novos conselheiros, o banco continuará sua vida normal, agora com a participação efetiva do novo sócio, a Caixa Econômica Federal. Os depositantes estão livres para sacar seus recursos, se quiserem, ou continuar a mantê-los no banco. Portanto, não há perda para os depositantes.

Essa situação, de fato, não é usual no mundo de hoje. Houve a solução desse problema sem perda para o depositante e sem perda para o poder público. O controlador tem recursos patrimoniais suficientes para fazer isso; existe uma entidade preparada para fazer o empréstimo, o Fundo Garantidor de Crédito; e ele teve a disposição de cumprir a lei e fazer o depósito.

O Banco Central cumpriu todos os prazos legais. Para os senhores terem uma ideia, os prazos são determinados pela legislação – já estou antecipando perguntas que podem ser feitas sobre isso. No § 2º do art. 2º da Resolução 3.398, os prazos são específicos para situações de descumprimento dos padrões mínimos de capital e limites operacionais, exatamente este caso. Para estes casos, o que a resolução estabelece é prazo de no máximo 60 dias, fixado pelo Banco

Central, para apresentação do plano de regularização contados da data da convocação ou da lavratura do termo de comparecimento, se houver.

O Banco Central solicitou no dia 8 de setembro esclarecimentos sobre divergências apontadas no balanço do banco. Recebeu no dia 14 correspondência do banco solicitando prazo adicional para prestar os esclarecimentos, tudo dentro das normas. Essa correspondência do Conselho de Administração enviada ao Banco Central no dia 22 de setembro dá conhecimento da existência de eventuais inconsistências, solicita um comitê de auditoria do banco PanAmericano, levantamento completo e conclusivo, e solicita ao Banco Central prazo para entregar isso, nos termos da norma.

O banco entrega ao Banco Central, no dia 1º de outubro, a base de dados cuja análise permitiu à fiscalização confirmar parte do valor total das inconsistências. A partir daí, o banco PanAmericano pede mais um prazo para entregar o número preciso, aí sim junto com a fiscalização do Banco Central. Portanto determinou-se o número no dia 13 de outubro, quando o banco reconhece e o Banco Central de fato avalia, fiscaliza e conclui que é este o valor: 1 bilhão e 400 milhões e outros passivos, de 673 milhões.

A partir daí comparece o acionista controlador, em última análise, o Presidente da *holding*, e informa que está em entendimentos com o Fundo Garantidor de Crédito com o objetivo de viabilizar a obtenção de recursos financeiros para a regularização patrimonial da instituição no dia 13 de outubro. E no dia 4 de novembro acontece a assinatura do termo de comparecimento. Estava marcada para o dia 3, mas eles tiveram alguns problemas documentais, e o termo foi efetivamente assinado no dia 4 de novembro. Portanto, em tese, nos termos da lei, poderia haver ainda um prazo de 60 dias, depois um prazo de mais 180, prorrogável mais 2 vezes por 180 dias. Em uma semana, o prazo estava implementado. Esse tempo transcorrido desde o início do processo até o final foi extremamente rápido, e, mais importante, Senador, foi muito menor do que os prazos regulamentares.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Sr. Presidente, fico muito feliz em saber que há toda essa consistência. O senhor está respondendo com dados precisos. Não existe dinheiro público perdido, nem para os investidores e aplicadores.

Mas fiquei com uma dúvida que eu gostaria que o senhor, por favor, esclarecesse. A fiscalização, em menos de um mês, detectou essas inconsistências, como o senhor muito bem colocou. Mas fico me perguntando o seguinte: a Caixa Econômica Federal comprou parte desse banco há menos de um ano, menos de um ano.

Quando o Banco Central fez a fiscalização, detectou rapidamente que existiam algumas inconsistências. Quando a Caixa Econômica Federal foi comprar parte do banco, ou não foi consultado o nosso Banco Central, ou foi feito um acordo comercial entre os dois para só depois a Caixa Econômica Federal ter consciência de que havia comprado algo sem a consistência que pensava que havia. Foi comprovada num período bastante curto essa inconsistência.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Muito bem.

A Caixa Econômica fez uma avaliação do negócio, isso é importante. Fez uma avaliação das finalidades estratégicas, da potencialidade do negócio depois da sua entrada como sócia, e concluiu que era boa a oportunidade de expansão dos negócios da Caixa Econômica, algo que começa a ser implementado a partir desta semana, na medida em que a Caixa Econômica faz agora a entrada efetiva no negócio.

Existe uma avaliação do negócio em si, que é uma avaliação negocial, estratégica, que a Caixa fez e cujos resultados nós vamos ver nos próximos anos. O importante é a compra do negócio, e a Caixa Econômica vai agora começar a executar o seu plano de negócio, juntamente com o sócio e, possivelmente, com o novo sócio que entrará no lugar do sócio controlador, na medida em que ele tenha de vender a sua participação para pagar o FGC.

Pois bem. Existe a avaliação contábil patrimonial, essa é outra questão do balanço daquele banco. Para isso, o sócio que está analisando faz um processo chamado *due diligence*. Contrata-se uma instituição, etc., contratam-se empresas de auditoria que fazem avaliações segundo os seus critérios – foram feitas –, e a partir daí a Caixa Econômica conclui que o negócio lhe interessa, por um preço determinado.

Agora o dado mais importante: o grupo controlador assumiu com a Caixa Econômica o compromisso de que o patrimônio era aquele, e cumpriu esse compromisso, porque, na medida em que o Banco Central detectou a inconsistência, o grupo controlador depositou o dinheiro. Portanto o grupo controlador cumpriu o compromisso com a Caixa Econômica. A Caixa Econômica recebe o banco em condições íntegras, isto é, como foi declarado no negócio.

O Banco Central, quando analisa a fusão, exerce para os bancos o papel que é exercido pelo CADE nos negócios comerciais, tanto que existe uma ação no Superior Tribunal de Justiça em que o CADE argumenta que o Banco Central não deveria sequer opinar em casos de fusão bancária ou compra. O CADE argumentou no passado que o Banco Central não deveria nem dar opinião em casos como esse, quando

a Caixa Econômica faz a compra de uma participação de banco. Por quê? Porque isso é função do CADE, e não do Banco Central. O que ocorre hoje é que o Banco Central opina e o CADE também.

Mas qual é o foco do Banco Central, por lei, por norma? O Banco Central tem de opinar sobre o ato de concentração e seu reflexo sobre a concorrência. Busca-se identificar o mercado relevante, verificar a probabilidade do exercício de poder de mercado por meio de cálculos, de nível de concentração e de análise do grau de rivalidade. Se detectado impacto considerável sobre a concentração, são avaliadas as deficiências econômicas geradas, podendo ser impostas medidas compensatórias de modo a compartilhar as sinergias geradas com o consumidor. É essa a função do Banco Central, além de atos com possibilidade societária. Isto é que é avaliado pelo Banco Central, por lei. Nós não estamos questionando aqui se deveríamos ou não fazer isso. A lei manda fazer isso e restringe a isso, então é o que o Banco Central faz.

Pois bem, cumpriu-se a lei. As auditorias, etc., são feitas pelas auditorias do próprio banco e internacionais – trabalham há vários anos – e por outras auditorias contratadas pela instituição que entra, que faz auditorias específicas, pontuais. Isso tudo será analisado pelo Banco Central no seu devido tempo. E o compromisso do controlador foi cumprido.

O Banco Central continua sempre examinando o sistema, analisando os índices de consistência, etc., e concluiu, finalmente, por uma inconsistência no balanço do banco, então demandou uma providência antes da efetiva entrada dos diretores nomeados pela Caixa e dos conselheiros. Muito importante isto, porque a entrada dos conselheiros e dos diretores configuraria a responsabilidade solidária da Caixa na instituição. Isso não aconteceu, porque o Banco Central apenas aprovou, finalmente, a posse do diretor ontem, ou melhor, anteontem. Portanto tudo foi feito preservando-se o interesse público porque o Banco Central agiu a tempo e a hora, determinando um processo de avaliação complexo, sofisticado e sistêmico. Por quê? Porque o Banco Central faz avaliações sistêmicas de índices, de balanços, com toda a autoridade regulatória e supervisória. E há o trabalho dos auditores também, dos comitês internos de controle de risco, etc. O importante é que isso foi detectado a tempo e a hora, que se demandou a solução e que o sócio, o grupo controlador, cumpriu-a. Portanto não houve prejuízo para as demais partes interessadas.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Sr. Presidente, eu compreendi perfeitamente, e quero parabenizar o nosso Banco Central, que agiu a tempo e a hora e não permitiu que houvesse perda de dinheiro público.

Não sei se parablenizo também o controlador, que está cumprindo a lei. É difícil, no nosso País, acontecer de alguém assumir que seu pessoal errou e pagar por esse erro.

Parablenizo o Banco Central porque, para mim, a resposta é muito consistente. Realmente o nosso sistema bancário é um sistema bancário firme.

Parabéns, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Vou passar a palavra ao Deputado Guilherme Campos, que é o Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, e logo em seguida darei a palavra aos Parlamentares inscritos. Aproveito para dizer que a lista continua aberta para aqueles que quiserem fazer suas inquirições.

Com a palavra o Deputado Guilherme Campos.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS –

Obrigado, Sr. Presidente. Saúdo todos os Senadores e Deputados aqui presentes e o nosso Presidente Henrique Meirelles.

Faço algumas considerações. Existem divergências quanto ao custo das reservas: aquilo que o Banco Central coloca e o que o mercado avalia. O senhor poderia especificar melhor o custo das reservas?

A segunda questão é sobre o aumento do volume de crédito. Quanto representa o crédito imobiliário? Do aumento no volume de crédito, quanto representa o crédito imobiliário?

A terceira questão diz respeito à guerra cambial. Foi demonstrado na sua apresentação o volume de exportações, com previsão de crescimento. Haveria também a informação de quanto existe de previsão de aumento das importações e seus impactos? E, do que é exportado, nessas projeções o que significam as *commodities*?

Porque, em função desse desbalanceamento das moedas, nós temos sentido na indústria nacional um grande impacto afetando a competitividade dos produtos brasileiros.

A última questão é relativa a esse problema do PanAmericano, que surgiu agora, coincidentemente agora, depois de 31 de outubro – até a trinca na turbina de Itaipu surgiu depois de 31 de outubro.

Segundo as suas explicações, não fosse a intervenção e a ação do Banco Central, o negócio com a Caixa já estaria feito. A Caixa não detectou esses problemas. Um pequeno problema, de pequena monta. Tudo o que o senhor disse é mais uma demonstração da consistência do sistema financeiro brasileiro, que foi um grande diferencial durante o processo de crise internacional e que vem sendo construído ao longo dos anos, não é coisa somente do passado recente.

Aproveitando esse problema do PanAmericano, especificamente do cartão de crédito, dos 400 milhões apontados, eu gostaria de saber se ainda continuam em curso no Banco Central as análises sobre o setor de cartão de crédito, que tem impacto muito grande na economia nacional.

Seriam estas as minhas considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Passo a palavra ao Presidente Henrique Meirelles, para suas respostas ao Deputado Guilherme Campos.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES –

Vamos às perguntas.

Hoje o crédito imobiliário representa 7% do volume total do crédito no Brasil. Esse é um percentual ainda relativamente modesto em comparação com os padrões internacionais – este é um dado importante.

Quanto à pergunta sobre possíveis diferenças entre cálculo de custo de reservas e cálculos do Banco Central, devo dizer que é um pouco difícil compará-los, Excelência, porque nós não sabemos exatamente qual é a premissa de cada analista, qual é a hipótese de trabalho de cada analista, e isso varia dependendo do que o analista considera ser o retorno das reservas, por exemplo. Normalmente eles trabalham com retornos teóricos: qual é de fato o custo de financiamento das reservas através das operações com provisórias. O Banco Central trabalha com dados reais: o retorno real das reservas, o retorno de fato, através do tempo, menos – esta conta é negativa – o custo financeiro efetivo das reservas. E dá esse valor que nós mencionamos. Mas muito mais importante do que isso é mencionar que os benefícios, independentemente das variações que pode haver nas premissas – um custo maior ou menor do que o das reservas –, o importante a mencionar é que o benefício das reservas é um benefício muito maior, várias vezes maior, do que o custo, independentemente dos critérios que possam ser usados para se calcular o custo de carregamento das reservas.

Em relação à questão sobre a guerra cambial, de fato nós mostramos projeções de aumento das exportações para os próximos anos, mas podemos dar agora, para responder a V.Exa., as previsões da balança comercial para os anos de 2010 e 2011. As exportações estão crescendo 25% em 2010, passando para 192 bilhões de dólares, e as importações crescendo 39%, passando para 177 bilhões de dólares. Nas projeções para 2011, exportações crescendo 20%, para 230 bilhões de dólares, e importações crescendo 24%, para 219 bilhões de dólares.

Duas coisas importantes precisam ser mencionadas. Em primeiro lugar, que uma das razões do crescimento maior das importações é o fato de que a economia brasileira vai bem, portanto a demanda doméstica brasileira está crescendo, enquanto nos outros países está deprimida, o desemprego está elevado, etc. Um país que tem a taxa de desemprego crescendo para 10% e tem a demanda doméstica deprimida tende a importar menos. O Brasil está crescendo muito. O desemprego aqui está em 6,5%, a demanda também cresce, as vendas aumentam, portanto é normal que haja um crescimento maior das importações, na medida em que as exportações são para os países com economias mais deprimidas.

Há também a questão cambial, evidentemente.

Para proteger sua economia, o Brasil está tomando todas as medidas necessárias. E são medidas fortes: tem comprado reservas; todo o fluxo líquido de entrada; em consequência, tem esterilizado os Reais; tem tomado medidas prudenciais no sistema financeiro; e, finalmente, o Governo impôs o IOF de 6% sobre as entradas de recursos determinados para a renda fixa ou para a aplicação e depósitos de margem nos mercados futuros.

Portanto, o Brasil está tomando todas as medidas necessárias exatamente para defender a sua economia do desequilíbrio dos mercados globais que se reflete no desequilíbrio dos mercados cambiais.

Agora, visto que há questão referente ao banco PanAmericano, vou então responder à primeira pergunta em relação à Caixa Econômica Federal.

A Caixa Econômica fez diversas avaliações: contratou empresas de auditorias, que fizeram seus estudos; contratou um banco de investimento para fazer a avaliação do negócio; depois, contratou outra empresa de auditoria; e, baseada também nos pareceres de auditoria internacional, que estava auditando aquele banco, durante os últimos anos, assumiu a integralidade daquele balanço, mas com a garantia – isso é muito importante, e S.Exa. precisa levar isso em conta –, porque o sócio majoritário garante aquele patrimônio. E, finalmente, cumpriu, reintegrou o patrimônio.

Isso tudo faz parte de todo o processo de análise da Caixa Econômica Federal. No final do processo, o banco foi entregue ao mercado, aos depositantes e ao novo sócio – Caixa Econômica – com as condições de balanço totalmente saneadas.

Em relação ao cartão de crédito, não há dúvida. Existe um grupo de trabalho do Banco Central, do Ministério da Justiça e do Ministério da Fazenda trabalhando nisso; existe já um projeto de regulamentação de tarifas de cartões de crédito que o Banco Central já enviou para o Conselho Monetário Nacional, que está

sob análise, e que deverá ser regulado nas próximas reuniões do Conselho Monetário Nacional que é, digamos, um projeto bastante abrangente, criterioso, o qual, acredito, atenderá as finalidades. Evidentemente, há uma participação intensa também da Câmara dos Deputados e do Congresso através da Comissão de Defesa do Consumidor. Portanto, trabalhamos todos em conjunto.

É importante mencionar que o Banco Central não fiscaliza e não regula o cartão de crédito por lei. E uma das possibilidades futuras, e aí vai depender do Congresso, é dar ou não poderes ao Conselho Monetário Nacional de regular ou o mercado de cartão de crédito e dar poderes a uma instituição, que pode ser o Banco Central ou outra, para fiscalizar os cartões de crédito. O Banco Central apenas fiscaliza os bancos envolvidos no processo do cartão de crédito. Esse é um ponto que eu gostaria de mencionar, e nós estamos trabalhando intensamente no processo.

Em relação ao percentual das *commodities* nas exportações – estou checando os números precisos –, tem havido um crescimento do preço das *commodities*. Com isso, o volume em dólares tem crescido e o percentual em dólares também. O número preciso, até 5 de outubro, é 44.7%. Tínhamos um número aproximado até meses anteriores, até o final do primeiro semestre, de cerca de 40%, mas a atualização precisa que eu pedi a S.Exa., até o dia 5 de outubro, é de 44.7%. E gostaríamos de observar que as exportações dos itens industrializados também têm crescido.

Finalmente, gostaria de mencionar para S.Exa que, quanto ao Banco Central, em relação aos prazos ou coincidências eleitorais, bem como em relação ao banco PanAmericano, o importante é o seguinte: o Banco Central cumpriu todos os prazos legais. Ele teria agido de forma arbitrária, dado prejuízos ao Poder Público, à população e aos depositantes, se tivesse agido precipitadamente, isto é, não dado tempo ao controlador de assumir suas obrigações legais. O Banco Central teria sido sujeito inclusive a ações legais por parte dos depositantes e controladores, não deixando o controlador resolver o problema, porque, precipitadamente, sem cumprir os prazos legais, anunciou um problema sem dar tempo legal, previsto na lei e na resolução, para o coordenador resolver o problema.

Então, o Banco Central cumpriu rigorosamente as normas e prazos legais.

E vou repetir, S.Exa: os prazos são muito mais amplos do que os que foram executados. O prazo prevê 60 dias para apresentar o plano, 180 dias para implementá-lo, podendo prorrogá-lo mais 2 vezes por 180 dias. Estamos falando de um ano e meio mais 60 dias.

Então, estamos falando de 1 ano e 8 meses, prazo que pode durar o processo total, segundo a norma.

Na realidade, foi muito mais rápido esse processo. Por quê? Porque o controlador tinha patrimônio para cumprir, o desejo, a disposição de cumpri-lo; o Fundo Garantidor de Crédito também foi muito rápido, a detecção do problema pelo Banco Central foi muito rápida, não demorou meses de discussão; e, portanto, devemos celebrar o fato de que houve um final feliz, porque preservou o Poder Público, os depositantes e a integralidade da economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO GUILHERME CAMPOS – Sr. Presidente, apenas mais uma consideração.

Então, esse problema do PanAmericano foi detectado pelo Banco Central e não pela Caixa. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Vou passar a palavra aos oradores inscritos.

Temos neste momento 8 Parlamentares inscritos. Se houver aquiescência do Plenário, podemos fazer 2 blocos de 4 Parlamentares. Depois, o Presidente do Banco Central responde aos 4 Parlamentares. *(Pausa.)*

O primeiro inscrito é o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM – Sr. Presidente, Deputado Waldemir Moka, Sras e Srs. Parlamentares, Ministro, Presidente Henrique Meireles, senhores diretores, *staff* do Banco Central, tivemos no início da apresentação um momento de descontração. O Deputado Fábio Ramalho, uma pessoa muito querida por todos nós, um grande Parlamentar, reeleito com votação extraordinária, acabou brincando com todos. Mas não foi uma brincadeira quando S.Exa reclamou da nossa planilha que, por ser de uma mesma cor, dificulta a identificação dos gráficos.

É mais do que isso, infelizmente, Sr. Presidente, significa uma fragilidade do Legislativo de muitas vezes não termos uma capacidade de análise como têm os órgãos do Executivo, especificamente a qualidade que se tem no Banco Central. É o destaque que faço. Isso incide numa dificuldade muitas vezes de cotejar dados, contrapor argumentos. E reconhecemos ser uma debilidade do nosso sistema.

Mas vamos tentar exercitar o tema com liberdade. A situação fica mais agravada no meu caso, porque, assim como V.Exa., sou engenheiro da Escola Politécnica, mas o nobre Presidente depois estudou economia e eu fiquei nos limites da engenharia. Mas o suficiente, Sr. Presidente, para entrar em algumas discussões pontuais.

Primeiro, quando V.Exa. fala sobre os limites do Banco Central, e o próprio CADE questiona a capaci-

dade, a necessidade e o âmbito de responsabilidade do Banco Central de entrar numa questão como essa do banco PanAmericano, acho que o Banco Central não pode se limitar a essa visão, inclusive porque a própria planilha apresentada por V.Exa., na página 19, refere-se à necessidade política prudencial e supervisão bancária sólida. Isso tudo já determina como missão necessária do Banco Central o zelo em relação, por exemplo, à situação que vivemos agora em relação ao banco PanAmericano. Não há limite jurídico. Vamos à primeira questão, porque disseram: *Ah, nós estamos fazendo, mas nem era para fazer.* Não, há necessidade e é uma imposição.

Segundo, em relação à opinião – e entramos no mérito do problema do banco PanAmericano –, caro Presidente, num determinado instante V.Exa. disse: *Olha, o negócio foi feito em cima do negócio banco PanAmericano.* Depois, ao longo da sua resposta à arguição feita pelos Senador Gim Argello e Deputado Guilherme Campos, V.Exa. se referiu a outro aspecto: o patrimonial.

Correto que o aporte se dá do ponto de vista patrimonial, mas o que foi comprado foi o negócio, como V.Exa. disse no início da intervenção. E todos os senhores sabem que há evidente descompasso: fluxo de caixa descontado, valor patrimonial, valor do negócio. Não há dúvida de que se comprou gato por lebre! Quarenta e nove por cento foi comprado pela Caixa, que fez uma avaliação; determinou-se um valor em relação a isso. Mesmo que após a *due diligence*, se faça agora uma atualização profissional, o valor do negócio é outro, obviamente. Eu sou engenheiro cartesiano. Isso salta aos olhos, não é preciso ter nenhuma sofisticação para fazer essa análise. Essa é a primeira questão sobre a qual nós precisamos nos debruçar, necessariamente.

No que diz respeito ao encadeamento de fatos que V.Exa. resumizou a partir do dia 8 de setembro – e faz a comunicação, dia 14, solicita o prazo adicional, o termo de compromisso, até que o controlador reconheça isso, e, pela minha anotação a respeito da sua intervenção aqui, foi no dia 13 de outubro –, houve um prazo e se cumpriu. Até V.Exa. destaca que poderia ter sido postergado num período anterior, e eu reconheço isso. Mas há outro questionamento: por que a identificação só dia 8 de setembro? Esses procedimentos acontecem há quanto tempo no banco PanAmericano? Não se faz do dia para a noite. Além do fato destacado pelo Deputado Guilherme, de que a Caixa não foi capaz de identificar isso, mas do ponto de vista da fiscalização do Banco Central – o Dr. Hoffmann está aqui – quais foram os indicadores anteriores, até se consolidar essa visão do dia 8? O jornal *O Globo* de

hoje diz que essas irregularidades podem ter se iniciado há 4 anos. Há sinais disso? A quanto montou? Em que momento se chegou para se poder constatar e tomar as medidas preventivas, que eu sei que é preocupação de V.Exa. e da equipe? Mas onde se falhou? Foram extremamente hábeis de ocultar isso? Estamos em uma sofisticada operação de burla, e, muitas vezes, se demora a apreender esses caminhos e descaminhos que são construídos, mas é necessário ter uma avaliação. Além dos procedimentos do dia 8 até o que ocorre neste instante, por que a demora e a dificuldade, ou alguma outra razão, para que esses processos não tenham vindo à tona em momento anterior?

Quero fazer, depois, outro bloco de questões a V.Exa., se me permitirem o Presidente e os Srs. Parlamentares, sobre o problema de câmbio e juros. Nós sabemos que a missão fundamental do Banco Central é zelar pela moeda. Reconheço que V.Exa. tem sido diligente nesse sentido, perseverante nessa questão, mas há uma mesma consideração, na página 15 da planilha apresentada por V.Exa. – e é óbvio isso, correto –, que diz o seguinte: *“a política monetária tem impactos fiscais indiretos, por meio de seus efeitos sobre as expectativas, a inflação, a taxa de câmbio (...)”*.

Sabemos que o sistema de câmbio que adotamos no País é o câmbio flutuante. Eu não preconizo uma mudança nisso; não saberia elaborar outra mudança. Nós não temos um regime como o da China, que permite outra metodologia. Temos dificuldade de gestão.

Dentro desse sistema de câmbio flutuante, eu diria o seguinte: é flutuante, mas não o troco, porque, quando se determina um volume de reservas, estabelece-se uma referência de mercado, que é o suporte inclusive para ter ataques especulativos em relação às flutuações de câmbio. É óbvio isso; V.Exa. sabe muito bem.

Por que se aumenta em determinado instante a reserva? Por que se diminui? Como se faz esse cálculo? Em função exatamente da vulnerabilidade. E por que a vulnerabilidade é problemática? Porque, além de ser oscilação, ela permite uma instabilidade, e disso V.Exa. sabe muito melhor do que eu.

Então, como compor isso? Eu estou achando – e vou mandar o meu recado cartesiano e pedir ao senhor que me ajude a analisar isso – que nós estamos entrando em um mundo de guerra acentuada muito ingenuamente. O regime de câmbio flutuante *stricto sensu*, como nós estamos praticando, não é obviamente praticado pela China, nem pela Índia. Quando o Presidente Obama determina o derrame, como o fez agora, de dólares no mundo, obviamente isso não significa uma prática de política de câmbio flutuante.

Ou seja, nós não estamos, meu caro Presidente, neste instante, precisando de medidas adicionais?

V.Exa. mencionou a questão do IOF, a esterilização, nós aprovamos aqui o Fundo Soberano, que pode ter um efeito anticíclico, mas, no meu entender, isso é melhorar um pouco diante de uma pneumonia que temos. Uma questão muito mais estrutural precisaria ser pensada para que pudéssemos efetivamente enfrentar essa situação.

Embora eu quisesse conversar um pouco sobre a questão da política creditícia, separar crédito de investimento, para podermos ter um parâmetro de sustentabilidade desse ciclo que queremos virtuoso, sustentável de crescimento, fico nessas questões.

Agradeço antecipadamente a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Na sequência, está inscrito para fazer o seu questionamento o Deputado Luiz Carlos Hauly.

Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY –

Muito obrigado.

Sr. Presidente; Deputado Guilherme Campos, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Tributação; Sr. Ministro e Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles; Sr. Procurador do Banco Central; Srs. Diretores; Sras. e Srs. Parlamentares.

Última prestação de contas do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, 17 anos de Plano Real, 17 anos de estabilidade econômica. Quero que as minhas primeiras palavras sejam de homenagem ao Presidente Itamar Franco, por ter tido a coragem, junto com Fernando Henrique, de criar o Plano Real.

O Plano Real possibilitou 17 anos de conquistas para este País, com o Governo Fernando Henrique de 8 anos, com o Governo Lula de 8 anos. Chegamos até aqui com estabilidade econômica. É verdade que pagamos um preço muito alto, um custo elevado pela nossa estabilidade dentro das leis precárias do nosso País. Não cumprimos com a reforma tributária, com as demais reformas, com o ajuste fiscal, como deve ser feito, dentro dos padrões e parâmetros corretos da boa administração pública, mas eu quero me alegrar porque, como Pêrsio Arida, André Lara Rezende, Edmar Bacha, os pais econômicos do Plano real, eu me considero o pai do plano econômico dentro do Congresso Nacional – um dos pais –, porque aqui estive presente, aqui defendi, aqui lutei, aqui briguei. Inclusive, na época, o maior adversário era o próprio PT, que hoje usufrui da estabilidade econômica, do Plano Real. Eu tentava mostrar ao então Deputado Aloizio Mercadante que o erro que o PT cometia à época, de ir contra o Plano Real, custaria a eleição. Não custou uma, custou duas. E, finalmente, vimos que, com a

ascensão do PT ao Governo, eles mantêm a mesma disciplina, a mesma regra, o mesmo plano.

Eu quero me lembrar aqui e à Nação das leis que nós fizemos na época. Eu fui o Relator da Lei das Sociedades Anônimas e autor da última lei que acabou criando um novo mercado no Brasil que possibilitou, com uma infraestrutura, que tudo mais acontecesse no mercado de capitais. Quero lembrar que eu fui o Relator da Lei Kandir, a Lei do ICMS – até então não existia uma Lei de ICMS no País –, que possibilitou a maior política para o meio rural brasileiro, com a desoneração dos grãos, dos semielaborados para exportação, que colocou o setor produtivo rural, mas que acabou, por falta de uma política industrial que obrigasse o setor produtivo nacional a transformar isso em produtos industrializados.

Eu quero lembrar à Nação que a reserva cambial de 280 bilhões de dólares, toda ela vem do campo, diretamente da agroindústria, porque o superávit da balança comercial todos os anos tem sido alcançado com 100% do agronegócio brasileiro – e aqui está o Gustavo Lopes, Presidente da Sociedade Rural do Paraná, que nos abrilhanta hoje com sua visita ao Congresso, testemunha disso –, com o sacrifício de milhões de produtores rurais que não têm renda há muitos anos.

Quero lembrar da Lei de Responsabilidade Fiscal. V.Exa. está aqui por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, que criou essa mecânica. E nós temos a possibilidade de ter aqui S.Exa., o Ministro da Fazenda.

Quero lembrar do SIMPLES ao Super-SIMPLES, uma somatória, um processo que começa com o SIMPLES, em 1996, e continua com o Super-SIMPLES, de 2006.

Excelência, a microempresa é responsável pela geração de 70% dos novos empregos e do estoque de 90. As 4 milhões e 300 mil microempresas – 600 mil, na informalidade, que já se formalizaram – representam 20% do PIB. Um por cento das empresas brasileiras representa 80%. O que me preocupa para o futuro, para o novo Governo, é como vamos desconcentrar essa riqueza no País, como vamos conduzir a situação daqui para diante.

A Lei de Falências, a criação do Fundo Garantidor, a que V.Exa. se referiu, deu a condição de se resolver esse imbróglio.

Eu não falo do Banco Central. Eu falo da decisão anterior do caso do Banco PanAmericano, que levou a Caixa Econômica a adquirir, com informações erradas de maus funcionários que induziram o Governo, induziram a Caixa à compra de um ativo. A Caixa é uma das maiores instituições deste País e não pode pagar um mico desses por maus gestores que induziram à

compra minoritária. Eu nunca vi isso. Eu falei da tribuna que nunca vi, nos meus 40 anos de vida pública, o Governo autorizar um banco estatal a comprar um outro banco, e compra o controle minoritário. Olha a ironia. Em vez de comprar o controle da empresa, comprou 49% – 49% é o que está na imprensa; 35%, sei lá eu. Comprou 49%. O problema não é esse aporte, mas aquele aporte anterior, que deve ser investigado e punido.

Excelência, eu fui um dos Parlamentares massacrados por defender o PROER. No PROES, da reforma dos bancos estaduais – do Banco do Brasil e da Caixa nós fizemos aporte. Só no Banco do Brasil deu mais de 50 bilhões de reais. Da securitização, Presidente Moka, do RECOOP, do PESA, do PESINHA, do PROGER, do PRONAF, do MODERFROTA.

Para mim, foi mortal quando acabamos com o regime de câmbio fixo, porque o Governo estava registrando naquele ano 8% do câmbio, e o mercado pedia 7% a mais. Houve uma decisão equivocada que nos levou ao câmbio flutuante. Como Nação em desenvolvimento, nós não temos como competir com a China, os Tigres Asiáticos, na formação de preços dos nossos produtos. Hoje, para mudar isso é muito difícil. Então nós temos que encontrar uma política de subsídio ao produtor rural, pelo produto, ao exportador, pelos benefícios que nós temos.

Eu não me conformo que o Brasil ainda pague 10,75% de juros e seja o campioníssimo do mundo, distante do segundo colocado. Tudo bem. Tem que pagar juros. Mas nós já temos estabilidade, credibilidade, o Presidente Fernando Henrique e o Presidente Lula prestigiados no mundo inteiro e respeitabilidade internacional. A vinda de V.Exa. para o Banco Central foi a garantia que deu a moeda ao crédito do País.

Então, já passou da hora de termos uma política de juros realmente compatível, diminuir a despesa com juros, fortalecer o serviço público brasileiro, melhorar, fazer a reforma tributária, fazer a reforma fiscal, realmente rever, repactuar todas essas questões.

A grande questão é: eu vejo com preocupação o saldo das transações correntes, com um déficit que não tínhamos – este ano, 2,49% do PIB. A dívida bruta me preocupa: 72,7%, 2 trilhões e meio. Não é uma dívida líquida, tudo bem. Mas é a dívida bruta. As nossas reservas, 280 bilhões de dólares, significam 476 bilhões aqui aplicados, pagando juros de 10,76%. Mas estamos recebendo menos de 1% lá.

Que possamos fazer inversões em títulos brasileiros lá em Nova Iorque, ter um título internacional que a nossa reserva compre lá.

Há ainda o déficit público. O superávit primário é uma bela invenção, mas o que vale é que os 3 entes,

União, Estados e Municípios, estão gastando a mais 3,38% do PIB este ano, mais de 100 bilhões do que arrecada.

Nas décadas de 80 e 90, como V.Exa. coloca na página 64 do *slide*, têm sucessivas crises de planos econômicos, mudanças de regime monetário, planejamento de prazos prejudicado. Última década: estabilidade macroeconômica, planejamento de longo prazo, aumento do emprego e da renda.

Eu quero dizer que a estabilidade macroeconômica está garantida. O Brasil mantém a sua arrecadação crescente ao longo dos anos. Nem com a perda da CPMF, naquele ano, a arrecadação diminuiu: o Governo aumentou, por decreto e resolução, a sua receita 3 CPMFs.

Planejamento de longo prazo: começamos a fazê-lo.

O emprego aumentou, pela formalização. Precisamos de bons e melhores empregos.

A renda. A tributação brasileira é a mais injusta do planeta. Tributa mais os mais pobres – o dobro do que tributa aqueles que ganham mais na sociedade brasileira.

Temos que fazer uma boa e bela reforma tributária, uma revisão do papel do Estado, do pacto federativo e do pacto social.

Eu estou um pouco crítico, mas muito feliz. Eu quero pensar agora, com a nova Presidente, Dilma Rousseff, como vai ser esse futuro do País.

Espero que, com aquilo que S.Exa. falou na campanha e após a campanha, quando venceu as eleições, possamos ter mais estabilidade, crescimento e distribuição de riqueza.

A oposição que queremos fazer, respondendo ao Presidente Lula, é e sempre foi responsável. O PSDB, o Democratas, o PPS, os partidos de oposição nesses 8 anos fazem uma oposição construtiva e responsável. Claro que corrupção, falcaturias, má gestão são casos de denúncia, de fiscalização. É o papel da oposição. No campo econômico, responsabilidade máxima.

São essas as minhas palavras, olhando para o futuro e esperando realmente que este Governo corrija os problemas de corrupção, de má gestão, maus funcionários, tráfico de influência, para que possamos continuar evoluindo.

E V.Exa., Ministro Henrique Meirelles, tem sido realmente o esteio desse processo de respeitabilidade que dá à economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Na sequência, está inscrito o Deputado Fábio Ramalho.

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Primeiramente, Sr. Presidente, quero agradecer ao meu amigo e irmão Arnaldo Jardim as palavras elogiosas.

Quero também parabenizar o Presidente Henrique Meirelles e a sua equipe pelo bom trabalho desenvolvido no Brasil. Sei que essa é uma pergunta que faz hoje todo brasileiro: Se o Presidente Henrique Meirelles for convidado para ficar no Banco Central ele ficará e nos dará essa estabilidade de que tanto precisamos?

Quero perguntar ao Presidente se o fator de crédito vai se sustentar e como S.Exa. vê o papel de investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Na sequência, como combinamos, ouvimos o quarto Parlamentar inscrito, Deputado Pedro Eugênio.

O SR. DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO – Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, em especial o Ministro Henrique Meirelles, Srs. Diretores do Banco Central, Vice-Presidente em exercício da representação da Comissão de Finanças e Tributação, Sr. Presidente da Comissão de Orçamento, antes de fazer pergunta específica, com a permissão do Sr. Presidente, gostaria de tecer alguns comentários sobre o que ouvimos aqui de nossos colegas.

Primeiro, verificar que, do ponto de vista do eixo central, da estrutura da apresentação que V.Exa. nos traz, verificamos que os colegas da oposição fazem poucos reparos. São reparos pontuais. A apresentação de V.Exa. é o espelho de um momento importante que vive o País, resultado de uma série de políticas consistentes que vêm sendo tomadas na área econômica e social, no Banco Central, na Fazenda, no Ministério do Planejamento, nos Ministérios Setoriais que executam as políticas de desenvolvimento do País.

O quadro é extremamente favorável, não apenas internamente, mas em comparação com a realidade mundial.

Evidentemente, a questão cambial causa preocupação. E a minha pergunta vai, de alguma forma, tocar nesse aspecto. Mas quero chamar a atenção para o fato de a oposição, que talvez tenha se caracterizado ou se caracterize doutrinariamente, ou eu esperaria vê-la se caracterizar doutrinariamente por uma preferência à liberalização da economia, vem solicitar políticas mais intervencionistas.

Os Deputados Arnaldo Jardim e Luiz Carlos Hauly fazem referências explícitas à intervenção no câmbio. Aliás, convergindo com a querida Maria da Conceição Tavares, que falou ontem ou anteontem sobre a intervenção do câmbio, em seminário no Senado, quando recebeu homenagem pelos seus 80 anos.

Sinceramente, sou muito cético a respeito de intervenções desse tipo, Deputado Arnaldo Jardim, já

que o Deputado Hauly não está presente. Preocupa-me a questão do câmbio, mas sou cético que haja uma solução fácil e de simplesmente se voltar ao câmbio fixo que quase afunda o País.

Uma das coisas que acho que marcou o Governo de Fernando Henrique Cardoso de forma negativa, infelizmente, foi talvez essa questão eleitoral a que o Deputado Guilherme Campos se referiu, ter-se levado em consideração o prazo político eleitoral para uma decisão macroeconômica, que era de flexibilizar o câmbio. Demorou muito. Deixou o câmbio fixo ali, deixou chegar à reeleição, que aliás a nossa Constituição não permitia, e foi estabelecida a possibilidade de reeleição através de iniciativas dos partidos, na ocasião, do Governo. Naquela ocasião, o câmbio fixo gerou um desequilíbrio extraordinário na nossa balança comercial, com reflexos seríssimos sobre as nossas reservas, com reflexos na nossa inflação, comprometendo extraordinariamente a nossa capacidade de exportar. Aí, sim, de forma dramática, fazendo com que as importações aumentassem.

Tudo isso foi herdado. Quer dizer, não entendo muito bem o discurso do Deputado Luiz Carlos Hauly, quando procura, de forma ingênua — já que S.Exa. é figura da maior qualidade, admiro muito o colega —, atribuir todos os sucessos que estamos colhendo por decisões fortes, importantes do nosso Governo, como herança do Governo anterior, que teria plantado e nós estaríamos aqui só a colher, inclusive V.Exa., Ministro.

Eu não aceito isso. V.Exa., ao longo desses anos, tem demonstrado sintonia com a sociedade, com as diretrizes do Governo do Presidente Lula e tem feito com que, no âmbito da política macroeconômica, no que diz respeito ao Banco Central, tenhamos hoje extraordinária proteção nas nossas pujantes reservas, uma inflação absolutamente sob controle, o crédito em expansão.

Tive extraordinária experiência, concedida pelo Presidente Lula ao me designar Diretor do Banco do Nordeste, de ver a diferença entre a política de financiamento do desenvolvimento dos bancos públicos anterior. Recebemos o Banco do Nordeste, em 2003, com 5 bilhões aplicados em títulos públicos, tendo emprestado, no ano de 2002, exatamente 254 milhões para todo o Nordeste.

Por exemplo, a agência de Petrolina, no ano seguinte, emprestou mais do que foi emprestado em todo o Nordeste naquele ano de 2003. A política de fomento, através do sistema de crédito, a política que faz parte da estratégia macroeconômica do Governo mudou. Muitas coisas mudaram.

O SIMPLES, a que o Deputado se refere, quantas vezes batemos? Eu era Vice-Presidente da Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa naquela ocasião. Na realidade, tinha outro nome, era o Núcleo de Estudos Tributários. O Deputado Germano Rigotto era o Presidente e eu era o Vice. Quantas vezes tentamos, junto ao Ministério da Fazenda de então, convencer o Governo de termos um SIMPLES, e não tínhamos isso? O Deputado Hauly era um dos construtores e sabe que foi no Governo do Presidente Lula que conseguimos fazer uma reforma tributária para dar respaldo às pequenas, médias e microempresas do País.

Quero fazer esse registro para contraditar nessa questão tão salutar, que é a discussão democrática do contraditório no âmbito do Congresso.

Nesse quadro tão positivo, tão favorável, há que se avançar, há que se procurar aperfeiçoamentos. E nos preocupa a questão cambial. Pergunto a V.Exa.: apesar de uma curva decrescente, claramente estabelecida de juros cadentes, não teríamos condição de ter uma redução, não ao longo da curva, mas uma redução da curva e irmos para um patamar menor de juros? O mercado, face ao Risco Brasil tão reduzido, à estabilidade política e econômica que vivemos, com o crescimento da economia, não aceitaria taxas básicas de juros menores, que se refletiriam nas taxas de mercado, no varejo, no crédito e no capital de giro, tendo em vista que no crédito a longo prazo isso já está preservado?

Esta é a pergunta que eu deixo para V.Exa. Que a sua resposta nos sirva de alento com a possibilidade de modificar essa situação, principalmente agora quando os Estados Unidos acabam, em plena reunião do G20, de anunciar 600 bilhões de dólares para inundar o mercado que vão fluir no nosso câmbio e contra os nossos interesses.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) — Eu vou passar a palavra ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, para que responda os 4 questionamentos.

Logo em seguida, passaremos a palavra aos próximos Parlamentares inscritos.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Passo a responder as perguntas.

Em primeiro lugar, Deputado Arnaldo Jardim, tenho a satisfação de informar que, nesta semana, terminei de escrever um artigo para um livro que está prestes a ser publicado. Nele há algumas entrevistas e artigos de ex-alunos da Escola Politécnica. Espero que V.Exa. leia esse livro e se lembre dos bons tempos.

Quanto à questão relativa ao Banco Central de que ele não pode limitar-se à análise de concentração de mercado, nos termos da lei, do ato de concentração e seus reflexos sobre a concorrência, o Deputado, se eu entendi, acha que o Banco Central deveria, na realidade, não só opinar sobre negócios, substituindo, portanto, a direção do órgão que está tomando a decisão, do controlador, do órgão que está comprando, como deveria substituir também os bancos de investimento ou outros órgãos contratados...

O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM – Presidente, permite-me um aparte?

Longe de mim pensar isso, Presidente, longe de mim. Acho que fui infeliz ou V.Exa. está forçando um raciocínio.

Eu só me referi, além da questão da concentração *stricto sensu*, ao zelo pela solidez bancária, o que significa um papel fundamental e precípuo de fiscalização do Banco Central sobre a gestão das instituições de crédito e financiamento em nosso País.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Pois não. Vamos chegar lá.

Vamos então separar em duas partes, Deputado, porque elas precisam ficar claramente definidas.

Em primeiro lugar, num ato de compra, de fusão ou de mudança de controle majoritário ou minoritário – esta é a primeira parte –, onde a lei estabelece que o Banco Central deve se pronunciar a respeito do ato de concentração e seus reflexos sobre a concorrência.

Pois bem. O Banco Central segue a lei como deve e faz a análise no momento da compra, da fusão, da transferência de controle majoritário ou minoritário.

Mudar a lei é sempre possível. É uma prerrogativa do Congresso Nacional. Não é uma prerrogativa do Banco Central. O Congresso pode decidir o que for; pode decidir, por exemplo, que o Banco Central tem de fazer uma avaliação patrimonial de uma instituição que esteja sendo vendida ou sendo fusionada. No momento de qualquer transação, é prerrogativa absoluta do Congresso Nacional tomar a decisão nesse sentido.

O Deputado pode apresentar um projeto de lei nesse sentido, e eu, pessoa física, Henrique Meirelles, se convocado, ou convidado, posso dar uma opinião sobre esse projeto que estará tramitando no Congresso. Hoje, pela minha experiência de muitos anos no Banco Central, em órgãos decisórios de bancos centrais na Basileia, em diversos comitês de governança e do Conselho Diretor, tendo participado muitos anos no mercado financeiro e em bancos, eu diria voluntariamente que o Banco Central não deve fazer isso. Por quê? Porque no momento em que o Governo assume a responsabilidade, independente de ser viável ou não, de o Banco Central ser um superauditor, pelo

patrimônio de instituições privadas, dando um selo de garantia – digamos assim –, ele está abrindo um passivo contingente enorme, criando aquilo que se chama de risco moral, isto é, todos os investidores e gestores passariam, a partir do pressuposto de que têm uma garantia do Banco Central, porque ele garante o balanço, o nível de risco do sistema teria um crescimento geométrico, e, possivelmente, a experiência internacional mostra que teríamos, em última análise, uma insolvência do Estado.

Então, o que um Banco Central não pode fazer ou um órgão supervisor é exatamente assumir a responsabilidade por números de instituições privadas. O primeiro responsável é o acionista controlador, segundo a lei brasileira que, neste caso, cumpriu sua responsabilidade, é verdade. Tem de ser dito isso. Ele é o primeiro responsável, sócio majoritário, e ele cumpriu com essa responsabilidade: depositou o seu patrimônio, tomou empréstimo e pagou. Portanto, ele cumpriu a responsabilidade legal.

Segundo, existe toda uma série de órgãos internos: o conselho, a diretoria, comitês, comitês de auditoria, comitês de análise de risco, auditorias internas e externas etc., e as avaliações feitas pelo comprador. O Banco Central não pode substituir nada disso e não deve, porque, senão, estaria assumindo um passivo contingente absolutamente inadmissível.

Uma das maiores conclusões, Deputado, do Comitê da Basileia, do qual o Brasil faz parte e do Conselho de Estabilidade Financeira é exatamente isto: não pode haver uma garantia implícita que seja do Governo para todas as instituições financeiras. Seria uma irresponsabilidade enorme o Governo assumir responsabilidade da gestão privada, porque, com isso assumiria o risco, isto é, o custo, caso haja problema, e não assumiria o lucro, caso haja ganho. Esse seria do empresário. Nós estaríamos socializando o prejuízo, custos eventuais e capitalizando lucro. Isso não pode.

Portanto, é prerrogativa do Congresso aprovar uma lei. E tem total poder para isso. A minha opinião é que não deveria. Muito bem. Isso no caso de compra, processo de fusão, aquisição, transferência de controle, etc.

No que diz respeito à supervisão e às regras prudenciais, a primeira questão seria a seguinte: o que significa uma supervisão rigorosa, regras prudenciais rigorosas? Por que o Brasil é diferente de outros países, por exemplo, como foi mencionado? Alguns bancos de investimentos americanos, por exemplo, durante a crise chegaram a apresentar índices de alavancagem de 50 vezes. Não existe isso no Brasil. Por quê? Porque existe uma regra fixada pelo Conselho Monetário Nacional e uma supervisão, fiscalização do Banco

Central, para não permitir que haja essa alavanca-gem de 50 vezes. Isso é o que dá solidez ao sistema, isto é, todas as instituições financeiras que operam no mercado financeiro brasileiro são reguladas pelo Ban-co Central e pelo Conselho Monetário Nacional, e o Banco Central verifica os balanços, analisa, faz teste, fazendo com que esse sistema, portanto, esteja sob normas. E é essa a diferença do mercado financeiro brasileiro. Isso é uma coisa.

A outra coisa, Deputado, seria o Banco Central, portanto, a União, o Poder Público contribuinte assumir novamente a responsabilidade pela gestão e pela inte-gralidade patrimonial de empresas privadas. Se houver uma fraude, o Governo é obrigado a descobrir, tem de prevenir e não pode deixar. Não, aí, estaríamos abrindo um passivo contingente, criando o chamado risco moral de uma forma simplesmente incomensurável. Então, não é isso. As recomendações hoje do Comi-tê do Banco Central são o contrário: os depositantes, os investidores têm de estar conscientes de que eles têm de fazer uma auditoria. Os gestores, os analistas, todos têm de fazer o seu trabalho e o Governo não dá uma garantia, o que se chama de garantia cobertor, para todo mundo, independente de qualquer coisa. Não pode fazer isso. As garantias são as dadas pelo Fundo Garantidor de Crédito. Têm limites específicos, etc.

Agora, o Banco Central cumpre, sim, o seu pa-pel de supervisão. Aliás, neste caso, cumpriu de forma eficiente e eficaz. Tanto que detectou um problema a tempo e a hora, analisando o mercado, o sistema finan-ceiro inteiro, consolidando as posições de cedentes e cessionados, localizando que existia um problema sis-têmico e, a partir daí, fazendo um trabalho de pesquisa e chegando finalmente nessa instituição, demandando providências do controlador que as cumpriu. O siste-ma portanto foi preservado, o capital foi recomposto e não houve prejuízo para os depositantes, para o Po-der Público. Assim, o controlador entregou um banco para transação e houve a entrada de um novo sócio, a Caixa Econômica Federal, com patrimônio compro-metido por lei.

É exatamente por isso que o sistema financeiro brasileiro está sendo reconhecido internacionalmente como o mais seguro, porque tem regras prudenciais e supervisão. Isso não quer dizer que o Banco Central substitui todo o processo de gestão de comitê interno, de comitê externo, de auditorias e todos os sistemas em que entidades privadas e públicas têm responsa-bilidade. Isso viria contra toda a orientação hoje do Conselho de Estabilidade Financeira e do Comitê de Basiléia para Supervisão Bancária. É exatamente o contrário. Regras, sim, supervisão, sim; mas não subs-tituir auditor, comitê de auditoria, conselho de admi-

nistração, gestor, sócio controlador. Isso, não. Essas responsabilidades são mantidas.

Valor do negócio.

Parte S.Exa. do pressuposto que caiu o valor do negócio. É óbvio que é menor. É, contudo, uma con-clusão prematura, Deputado, com o devido respeito a sua experiência na área empresarial, etc. Tenho tam-bém experiência no setor financeiro já de alguns anos, talvez mais do que eu gostaria de admitir. De qualquer maneira, estou nisso há muitos anos. Então qual é o problema? Vamos verificar qual o valor do negócio nos próximos anos à medida que o negócio tenha questões relativas à sinergia, a ganhos.

A Caixa Econômica Federal só entrou lá esta semana. Nomeou seus diretores apenas nesta sema-na – na realidade, ontem. Então, em 24 horas, é difícil prever qual será o resultado desse negócio ao longo dos anos.

O balanço foi saneado. O controlador colocou o dinheiro, e está lá o patrimônio recomposto. Agora vamos ver o negócio. Vamos ver exatamente as mani-festações de interesses de outros sócios que aparente-mente existem. Vamos verificar. Existem manifestações informais não confirmadas, mas todas as indicações são de que há possibilidades. Vamos aguardar.

Talvez seja prematuro julgar que tenha caído o valor do negócio. No entanto, não há evidências que confirmem isso. Vamos aguardar e esperar que au-mente o valor do negócio, que, nos próximos anos, essa instituição valha de fato mais ainda do que es-tava previsto.

Em relação a falhas nessa instituição.

Falhou a estrutura de controle da instituição. Toda a estrutura de controle falhou, e, óbvio, apareceu o pro-blema. Agora, Deputado, o que falhou exatamente... Aí entramos na terceira fase do processo.

Descrevi a fase que a lei chama de preventiva, ou seja, aquela que foi cumprida. Caso a fase preven-tiva não tivesse sido cumprida, entraríamos na fase de saneamento.

A terceira fase é a punitiva, a investigativa, e é nis-so que o Banco Central está engajado agora. O Banco Central está com processos administrativos abertos, processos estes que analisarão todo um conjunto de fatores – conselho, diretoria, gestores, gerentes, audito-res, comitês, todos os envolvidos no processo de gestão do banco – para apurar responsabilidades, etc.

De novo digo que seria prematuro. Eu não es-taria cumprindo meu dever legal se comesse a vo-luntariar opiniões, palpites, etc., sobre quem pode ter falhado.

Existe todo um processo de julgamento, de in-vestigação formal na área de fiscalização do Banco

Central, com procedimentos rigorosos e, no devido tempo, serão concluídos os processos administrativos e punições serão devidas.

Além do mais, existe também evidentemente uma prerrogativa do Ministério Público Federal de abrir investigações, se julgar adequado, de iniciar inquéritos penais contra pessoas que o Ministério Público Federal julgar possam existir evidências de que tenham cometido algum procedimento ilícito. É uma prerrogativa absoluta de um órgão independente como o Ministério Público Federal.

O Banco Central, em procedimentos como esse, sempre coloca à disposição do Ministério Público Federal todas as suas conclusões, todos os seus processos de investigação, bem como os seus procedimentos administrativos.

Certamente, esse processo seguirá o seu devido curso, com todo o rigor, nos diversos órgãos envolvidos, sem prejuízo de ações que possam ser tomadas pelas partes prejudicadas – pelos sócios, *etc.*

Câmbio e juros em relação a reservas.

O que leva as reservas a diminuírem ou a aumentarem? Normalmente, o Banco Central faz um leilão diário e compra as ofertas a taxas que prevalecem no mercado. É o chamado preço justo. São as taxas que estão prevalecendo antes do leilão.

Normalmente, ao longo do tempo, ao longo dos anos, a observação que se faz é que esse valor de compra de reserva termina sendo similar à entrada líquida de recursos no País. É o chamado fluxo líquido de entrada de capitais.

Isso não acontece todo dia, a cada semana, a cada mês, medindo cada... Não, não. Porém, se tomarmos um prazo longo, esta é exatamente a conclusão a que se chega, mesmo que, em alguns momentos, o Banco Central esteja comprando mais que o fluxo, comprando menos que o fluxo. As reservas diminuem em várias circunstâncias. Uma delas, claramente, ocorreu no final dos anos de 2008 e 2009, quando o Banco Central vendeu reservas, atendendo à crise e às necessidades de proteger o País contra a crise, contra a fuga de capitais, *etc.*, medida muito bem sucedida.

Outras questões, como paridade de moeda, também influenciam preço, *etc.*

Existe um relatório sobre gestão de reservas, e o Banco Central terá grande satisfação de remetê-lo a V.Exa. O Diretor Aldo Mendes, responsável por política monetária, presente a esta reunião, terá toda a satisfação de entregar a V.Exa. o relatório sobre gestão de reservas, onde tudo isso foi bem discutido. Além disso, poderá recebê-lo, com seus assessores, no Banco Central, caso V.Exa. tenha interesse e queira

de fato aprofundar-se nesse assunto, qual seja, gestão de reservas.

Essa qualificação técnica a que se refere o Deputado de alguns órgãos de Governo, inclusive o Banco Central, está totalmente à disposição do Legislativo. Para fazer suas análises, V.Exa. tem acesso absoluto para usar as qualificações técnicas do Banco Central.

Poderia dizer ainda que o uso das reservas diminui a volatilidade da moeda, ou que a volatilidade é prejudicial à economia. Reserva baixa, como houve no passado, em 2002, levou a uma volatilidade muito grande e a crises importantes na economia. Portanto, a diminuição da volatilidade, principalmente em momentos de corrida contra a moeda, é um aspecto muito importante.

Quanto a uma afirmação do Deputado de que o Brasil estaria sendo ingênuo em relação ao câmbio fluante no meio dessa guerra cambial, eu, com o devido respeito, discordo dessa suposta ingenuidade.

Podemos também analisar diversas medidas tomadas por vários países. A Tailândia, por exemplo, simplesmente taxou títulos domésticos com imposto de renda; ou a Coreia que limitou um pouco a exposição dos bancos ao risco cambial – medida tomada pelo Brasil em 2007, alocando e limitando capital; ou de Taipé, ou Taiwan, que proibiu fundos estrangeiros de investirem em alguns tipos de renda fixa; ou ainda no caso do Japão e da Suíça que compraram dólares no mercado à vista.

Se olharmos as medidas tomadas pelo Brasil, revela-se tudo menos ingenuidade. O Brasil hoje é respeitado no mundo como um país que adotou fortes medidas fortes de proteção à sua própria economia. Tenho mantido contatos constantes com investidores internacionais, e V.Exa. pode estar certo de que falo isso com segurança. Hoje, os investidores internacionais respeitam muito as medidas que o Brasil está tomando; alguns até discordam, acham que é forte demais, não gostam, criticam inclusive, mas ninguém diz que são medidas excessivamente leves, pelo menos que eu tenha ouvido.

Mantive contato não só com investidores grandes, com representantes de fundos de pensão, de fundos privados. Estive, há cerca de 10 dias, na Bolsa de Chicago, onde recebi uma homenagem. Discuti profundamente com eles. Visitei a Bolsa de Nova Iorque e outras. No último final de semana, estive na Basiléia, onde houve discussões intensas sobre esse assunto. Além disso tudo, participamos do Conselho Diretor.

Posso, portanto, com toda convicção e com o devido respeito a V.Exa., afirmar que o Brasil vem levando muito a sério isso e tomando medidas adequadas.

Agora, as questões do Deputado Luiz Carlos Hauly.

Em primeiro lugar, a questão da compra desse percentual, dessa participação no banco PanAmericano pela CaixaPar.

O que posso apenas dizer... O Deputado discorda que um órgão público como a Caixa Econômica Federal, ou a CaixaPar, no caso, poderia ou deveria comprar uma participação minoritária em uma instituição privada. Muito bem.

Isso foi autorizado pela Lei nº 11.908, de 2009, aprovada pelo Congresso Nacional. Não cabe ao Banco Central...

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Com o meu protesto, não é? Foi aprovado pela maioria.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Perfeitamente, é a lei.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY – Agora, cabe a V.Exa. fiscalizar, porque o Banco Central é o controlador, o fiscalizador, para ver se houve realmente nesse processo manipulação nos dados. Alguns dizem que foi maquiado o dado com produtos Jequití, não é? (*Risos.*)

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Deputado, é isso exatamente o que o Banco Central está fazendo no momento. Temos processos administrativos abertos, e, certamente, caso existam atos ilícitos haverá punições, cumprindo rigorosamente a lei, como sempre faz o Banco Central.

Outra questão.

Não está na hora de baixar os juros de uma forma, digamos assim, contra a tendência dos últimos anos? O Deputado chamou de “baixar a curva” – foi o Deputado Pedro Eugênio – mas é a mesma pergunta, em última análise. A frase “está na hora de baixar os juros” foi do Deputado Luiz Carlos Hauly. O Deputado Pedro Eugênio usou a expressão “baixar a curva”, e tem toda razão.

O Deputado Luiz Carlos Hauly menciona ainda as reformas tributárias, que está na hora de fazer a reforma tributária, a reforma fiscal, etc.

Deputado, evidentemente V.Exa. tem direito a sua manifestação como Parlamentar. Certamente, esses assuntos estão sendo discutidos no Congresso Nacional. V.Exa. quer saber se todas as reformas – tributária, fiscal – iriam ou não viabilizar uma queda de juros. Esta é, com certeza, uma questão para ser debatida no Congresso Nacional, caso venha a ocorrer.

Saldo das transações correntes.

Deputado, é importante mencionar que as transações correntes no Brasil tiveram um déficit de 2,5% do produto, em 2010, e 2,8%, em 2011. São números ainda moderados, comparados a anteriores no Brasil

– já chegamos a números acima de 6%, até 8% – e a de outros países, hoje com números substancialmente superiores a este.

No caso do Brasil temos mais um dado importante. No momento, 75% desse número é financiado por investimentos estrangeiros diretos. À medida que o País cresce, companhias internacionais que já operam aqui tem cada vez mais interesse estratégico no Brasil.

Existe, portanto, um percentual grande disso, financiado por investimentos estrangeiros diretos. Ademais, existe uma tendência de continuidade, porque essas subsidiárias brasileiras são componentes estratégicos importantes dessas corporações globais, pelo poder do nosso mercado hoje. De qualquer maneira, isso vem sendo analisado constantemente. O Governo toma suas providências, como discutimos há pouco, em relação à chamada guerra cambial. Temos olhado isso com todo o rigor necessário.

Apesar de S.Exa. discordar da instituição do câmbio flutuante no Brasil, iniciada em 1999 – deixou muito claro a sua posição –, dizemos que, de acordo com a literatura e a prática dos bancos centrais, ele tem, entre outras, exatamente a vantagem de ajustar a taxa, na medida em que o déficit de conta corrente pode caminhar para patamares não vistos como sustentáveis ao longo do tempo. Evidentemente, isso é questão de análise a tempo maior. De qualquer maneira, estamos atentos a tudo isso.

Dívida bruta e sua evolução.

Evidentemente transmitiremos a observação do Deputado para outros órgãos do Governo, como sempre o fazemos quando são manifestadas preocupações em relação a eles.

No entanto, quero mencionar que boa parte dessa dívida bruta, acima da dívida líquida, é composta de reservas – portanto é caixa. Ou seja, as reservas podem funcionar, na realidade, como uma segurança e não como aumento do risco. Essa parte do aumento da dívida bruta é importante e grande – estamos falando em 287 bilhões de dólares, o que representa, em última análise também, um aumento da dívida bruta. Portanto é importante levar isso em conta.

Finalmente, agradeço ao Deputado o elogio feito à minha atuação.

Deputado Fábio Ramalho.

A primeira pergunta foi se, caso convidado pela Presidente Dilma Rousseff, eu ficaria no Governo.

Deputado, tenho uma resposta clássica para perguntas desse tipo, perguntas que me são feitas há muitos anos: eu não trabalho com hipóteses ou especulações. Caso surja algo, dependendo da evolução, vou analisar no devido tempo, como sempre fiz na minha vida profissional.

No momento, estou focado no Banco Central. Imagine o senhor se eu estivesse preocupado com esse tipo de coisa nos últimos dias, com a atual situação do mercado, com a quebra do banco PanAmericano?

Em resumo, o Presidente do Banco Central tem atividades suficientes para se manter ocupado 24 horas por dia. Não precisa se preocupar muito com o seu futuro. Certamente consideraremos a situação no seu devido momento.

O Deputado pergunta se o crédito vai se sustentar nesse crescimento, assim como os investimentos. Deputado, a tendência é de sustentação. O aumento do crédito é consistente com o aumento da renda. Existem algumas medidas de comprometimento do rendimento médio do trabalhador com o crédito da pessoa física. Elas são consistentes e estão em patamares aceitáveis. O País está crescendo, o emprego está crescendo e a renda está crescendo. Existe, portanto, perspectiva de crescimento do crédito. As empresas também estão crescendo, suas vendas estão crescendo, assim como os investimentos.

Então, respondendo à segunda pergunta, a tendência do investimento é crescer, porque a demanda doméstica é robusta, está crescendo e os fundamentos econômicos do País também estão sólidos. Portanto, a tendência, sim, é de crescimento.

O Deputado Pedro Eugênio pergunta: podemos “baixar a curva de juros”?

Deputado, há 2 componentes: a taxa base de juros e a taxa de mercado, qual seja a taxa dos bancos etc.

Vamos falar primeiramente da taxa base, a taxa fixada pelo Banco Central, a SELIC.

Num regime de metas de inflação e com a evolução da política monetária hoje, a finalidade básica da taxa SELIC é o controle da demanda agregada. Ou seja, quando começa a existir um desequilíbrio muito grande entre demanda e oferta no País, em que a demanda começa a crescer muito, isso não pode ser preenchido pelo chamado vazamento externo e por limitações diversas. Em resumo, podem começar a vir pressões inflacionárias, vindas de fatores de produção, que começam a pressionar os preços. Então, o Banco Central faz um ajuste da taxa base para cima ou, do contrário, para baixo, visando, em última análise, influenciar as taxas de mercado.

São diversos os canais de transmissão – não vamos entrar aqui em tecnicidades. Portanto, o Banco Central, em última análise, influencia a atividade e, em seguida, a inflação.

O Banco Central desenvolveu modelos desde a década de 90, muito aperfeiçoados nos últimos 8 anos. Há um grande conjunto de modelos novos desenvol-

vidos, por meio dos quais o Banco faz projeções da taxa SELIC, projeções de manutenção, projeções de acordo com hipóteses de analistas. Ele prevê a inflação baseado nessas hipóteses, além de uma série de outras, que também entram nos modelos. Temos ainda o ambiente externo, fator importante recentemente; o nível de atividade global e os efeitos disso no Brasil e nos canais de transmissão de preço para a economia brasileira; as hipóteses fiscais de evolução do crédito, do crédito público, do câmbio, de uma série grande de outros fatores que não só esses.

A projeção de inflação que o Banco Central faz no momento não dá margem para que se faça essa redução artificial. Ele dá uma puxada para baixo da taxa de juros, esperando que, em função disso, caia a taxa de juros de mercado. A taxa de juros de mercado compõe-se de uma série de outros fatores – fatores de risco, expectativas de inflação, de competição, de captação de impostos e uma série de outras coisas –, principalmente a taxa de juros na ponta de captação, o que é uma situação mais complexa.

Deputado, o importante é que essa taxa vem caindo nos últimos anos, o que, com certeza, será devidamente levado em conta. É evidente que o Banco Central, nos próximos anos, independentemente de qual seja sua administração, vai levar tudo isso em conta ao fazer a análise e tomar sua decisão soberana – e técnica certamente. Seja qual for a conclusão, não me cabe aqui... Antes de mais nada, nunca anunciamos decisões futuras. O Banco Central nunca prevê trajetória SELIC; muito menos, num momento de transição, estaremos aqui prevendo aqui ou dizendo o que deveria ser feito nos próximos meses ou anos. Estamos apenas olhando a situação do ponto de vista da última reunião do COPOM, o que vimos e por que tomamos uma decisão pela manutenção.

Olhando à frente, certamente haverá uma reunião do COPOM no mês de dezembro e outra em janeiro. Os componentes do Conselho, nas devidas oportunidades – serão 8 durante o ano de 2011 –, tomarão as decisões que julgarem adequadas, segundo as condições do momento. Temos confiança, portanto, de que serão decisões adequadas ao País. Isso responde à segunda questão, em relação ao mercado.

Agradeço também ao Deputado os elogios.

Acho que, sim, o progresso do País nos últimos anos, o aumento do número de empregos e da renda e a geração de investimentos formaram um conjunto de medidas governamentais, de toda uma administração. O Banco Central é uma parte disso e certamente temos grande satisfação em ser partícipes desse processo em que o Brasil conclui mais um ano com a economia crescendo a mais de 7%, gerando mais

de 2 milhões de empregos, enquanto o mundo ainda enfrenta dificuldades.

Mesmo com problemas no mercado financeiro – como esse do PanAmericano –, ao contrário do que aconteceu em outros países, o assunto é resolvido sem uso de recursos públicos, sem prejuízo para depositantes. Já recebi diversos telefonemas de presidentes de bancos centrais de várias partes do mundo elogiando o Brasil e manifestando admiração pela capacidade de o País ter instituições que conseguem resolver problemas que acontecem no mundo todo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Passo agora à lista de inscritos.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY – Prezado Senador já eleito Waldemir Moka, Presidente da nossa Comissão Mista de Orçamento; Dr. Henrique Meirelles, Ministro e Presidente do Banco Central, meus cumprimentos.

Em primeiro lugar, Ministro Henrique Meirelles, quero cumprimentá-lo pela extraordinária atuação ao longo desses 8 anos.

Acredito que essa exposição, especialmente o balanço dos resultados aqui mostrados, constitui uma expressão maior daquilo que tem sido a sua gestão e a de sua equipe.

Quero inclusive assinalar que V.Exa. aceitou uma sugestão minha – acho que foi em uma de suas últimas exposições –, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, no sentido de que V.Exa. incluísse nelas, nas suas exposições, os efeitos da política econômica no que diz respeito à erradicação da pobreza e à diminuição do Coeficiente de Gini, coeficiente que mede a desigualdade.

Observo que V.Exa. incorporou essas informações que denotam algo muito positivo. V.Exa. assinala aqui, em especial, que 20,5 milhões cruzaram a linha de pobreza; 35,7 milhões passaram a fazer parte da classe média; e como o Coeficiente de Gini, que, em 2002, estava em 0,553, foi diminuindo ano a ano, todos os anos: em 2003, para 4, para 5, para 6, para 7, para 8, para 9, inclusive num ano de crise econômica internacional. Muito provavelmente, só no ano que vem teremos o Coeficiente de Gini de 2010. Vale dizer que o de 2009 foi de 0,509.

Como o IBGE tem assinalado, e o PNAD também, há diversos coeficientes Gini, pergunto: qual deles foi considerado aqui? Foi o Coeficiente de Gini relativo a todos os tipos de renda, portanto os rendimentos do trabalho, de transferências de renda, mais os rendimentos de juros, lucros, aluguéis e outras fontes de renda? Neste caso estão considerados todos os tipos de renda,

inclusive as transferências de renda, como as relativas à Previdência, aos benefícios da prestação continuada, ao Programa Bolsa Família, e já considerados os seus efeitos? Provavelmente tenha sido isso. Porém, como o IBGE, às vezes, publica o Coeficiente de Gini referente apenas à remuneração do trabalho, eu apreciaria aqui que o coeficiente fosse identificado.

No que diz respeito a uma das principais preocupações presentes, eu notei, à página 14, a evolução das exportações. Desta vez, diferentemente de outras ocasiões, V.Exa. não incluiu a evolução das importações.

É notório o que têm destacado diversos análises. Em 2010, as exportações e as importações estão crescendo, e ainda há saldo positivo. Como a velocidade de crescimento das importações têm sido maior do que a das exportações, isso tem causado uma preocupação maior.

Cito um exemplo ilustrativo: acompanhei o Presidente Lula na sua última visita ao Salão do Automóvel de São Paulo. Alguns empresários do setor automobilístico que ali estavam me perguntaram, a certa altura da visita: “Senador, observe que desta vez o número de automóveis importados no Salão do Automóvel está sendo bem maior do que os produzidos no País. Esse é um indicador de algo que tem nos preocupado, ou seja, o crescimento maior das importações em relação às exportações. Em que medida isso poderá ser corrigido?”

Relacionado a isso – até porque em Seul hoje estão o Presidente Lula, a Presidenta eleita Dilma Rousseff e o Ministro da Fazenda Guido Mantega, que tem trabalhado com muita sintonia com V.Exa. –, eu agradeço e solicito a V.Exa. que me responda sobre como avalia a proposta de utilização maior dos Direitos Especiais de Saque do FMI, em substituição ao dólar, como reserva de valor, como hoje preconizado, na imprensa, pelo Ministro da Fazenda, Guido Mantega; isso poderia, de alguma maneira, colaborar para a resolução de problemas, tais como a dificuldade que hoje tem tido o Brasil para fazer com que suas exportações tenham maior possibilidade de sucesso, sobretudo as exportações de bens industriais, que significam alto valor agregado e com tecnologia nova? Pretende o Brasil avançar na direção do desenvolvimento não apenas do setor de produtos primários, que tem tido grande sucesso, conforme aqui ressaltado pelo Deputado Hauly, mas também no setor industrial, e que isso possa representar uma solução bastante adequada?

No que diz respeito ao problema do banco PanAmericano, considero muito positiva a explicação de V.Exa., Presidente Henrique Meirelles. Trata-se de algo que devo aqui assinalar. O novo Superintendente do

banco PanAmericano, Celso Antunes da Costa, disse: “*Também tenho dificuldade de entender o que aconteceu*”. Ora, se ele que provavelmente está tão bem a par das coisas... Eu, sinceramente, em que pese a sua explicação tão didática, ainda quero compreender melhor. Por exemplo, surgiu para conhecimento de todos nós algo que eu, como Senador, não conheço tão bem.

Solicito, portanto, uma explicação sobre o que é esta entidade que teve papel tão fundamental, uma explicação sobre o Fundo Garantidor de Créditos. De acordo com as explicações dadas pelo Presidente Gabriel Jorge Ferreira, através da imprensa, houve uma interação bastante grande com o Banco Central nestas últimas semanas e dias. Agradeceria a V.Exa., para que todos nós pudéssemos entender melhor, uma explicação mais minuciosa sobre o Fundo Garantidor de Créditos. Como ele nasceu? Nasceu ao tempo de problemas havidos à época do PROER?

Trata-se efetivamente de uma instituição privada de extraordinária relevância, porque de alguma maneira interagiu com o Banco Central para que esse problema do banco PanAmericano fosse superado. Como ele funciona? V.Exa. nos informou que não há recursos públicos sendo colocados no banco PanAmericano. Então, são os recursos desse Fundo Garantidor de Créditos. Se por acaso surgir um problema, como e com responsabilidade de quem o Fundo Garantidor de Créditos vai enfrentar uma eventual dificuldade? Obviamente, eles tomaram essas decisões de colocar recursos de maneira tal a se sentirem muito garantidos. Como surgiu então esse Fundo Garantidor de Créditos que teve nesse momento papel tão importante?

Avalio como importante compreender a função dessa instituição e como ela coopera com o Banco Central, seja nesse caso ou em outros que possam surgir no futuro.

Quero ainda fazer uma pergunta sobre outro tema que, nos últimos dias, ressurgiu com grande importância.

Que análise V.Exa. pode nos brindar com respeito à experiência que teve o Brasil com a CPMF? Ela deve ser considerada, à luz da nossa experiência, de toda votação ocorrida aqui? Ela foi aprovada na Câmara, mas no Senado – acho que por 1 voto apenas – não chegamos aos três quintos necessários, e assim não foi aprovada.

Ora, se for para ressurgir a CPMF, na sua avaliação isso deveria ser objeto de algo dentro de uma nova política fiscal e tributária, dentro de uma reforma fiscal que possa levar em conta diversos aspectos, inclusive os necessários recursos para a saúde? Na sua avaliação, pode eventualmente a CPMF ser considerada

com esse nome – ou já não seria mais provisória – ou o nome que for? Com uma taxa efetiva relativamente pequena, obviamente, pela sua natureza, e à luz da nossa experiência, ela pode efetivamente ser considerada? E, se for, por alguma outra forma?

Finalmente, refiro-me ao tema do objetivo maior que a Presidenta Dilma Rousseff transmitiu ao longo de sua campanha e nos últimos dias. Desde seu pronunciamento, quando foi proclamada vencedora, e nas entrevistas dadas nos dias seguintes, ela reiterou o seu objetivo de, como seu primeiro plano, erradicar completamente a miséria, a pobreza absoluta no Brasil.

Conforme muitas vezes dialoguei com V.Exa., para que esse objetivo possa efetivamente ser alcançado, o Congresso Nacional, na minha avaliação, tem e deve utilizar um instrumento, e o Governo também, para erradicar completamente a miséria, uma medida de bom senso. Ela foi estudada pelos mais diversos economistas, laureados com o Prêmio Nobel de Economia – cito 2 nomes: James Tobin e James Edward Meade –, assim como centenas de outros pelo mundo, inclusive os que estiveram no Brasil em julho último, no Congresso Internacional da Rede Mundial de Renda Básica de Cidadania.

Sabe V.Exa. que o Brasil foi o primeiro país do mundo cujo Congresso Nacional, com todos os partidos, aprovou por consenso a instituição por etapas, a critério do Poder Executivo, da renda básica de cidadania – hoje para quase 190 milhões de brasileiros, e um dia será.

Relacionada à Lei de Responsabilidade Fiscal, objeto da sua exposição hoje, quero citar um exemplo de cooperação – que aqui às vezes acontece – entre um Senador do PT, autor de uma proposta, eu no caso, e um Relator do então PFL, o Senador Francelino Pereira. S.Exa. estudou a matéria e me disse: “Eduardo, é uma boa ideia, mas você precisa torná-la compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, que tal você aceitar um parágrafo instituindo a renda básica por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, como faz o Bolsa Família, até que um dia seja para toda e qualquer pessoa, incondicional?” Aceitei e, graças a isso, o Senado aprovou o projeto por consenso em dezembro de 2002. Em dezembro de 2003, a Câmara também o aprovou. Em 8 de janeiro de 2004, o Ministro da Fazenda Antonio Palocci disse ao Presidente: “Como é para ser instituído por etapas, gradualmente, é factível, pode sancionar.” E o Presidente sancionou.

Quero agora, Presidente Henrique Meirelles, lhe encaminhar a carta que enviei semana passada ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e à Presidente eleita Dilma Vana Rousseff, para que ambos considerem a

possibilidade concreta de, nessa fase de conclusão do Governo Lula e na fase de transição para o novo Governo, analisar medidas para os próximos 4 anos que colaborarão com o objetivo maior da Presidente Dilma, o de tornar realidade a erradicação da miséria. Seria uma forma de ambos, conforme aqui concluem, entrarem na história como Presidentes que instituíram a renda básica de cidadania.

Quero muito lhe enviar, em mãos, uma cópia dessa carta, a minha palestra no último congresso da BIEN e ainda uma história feliz que Ziraldo fez para que o povo brasileiro compreenda tão bem a proposta da renda básica de cidadania.

Meus cumprimentos, prezado Ministro e Presidente do Banco Central. V.Exa. honra muito o mandato que tão bem tem exercido. Hoje também explicou de maneira didática e firme os propósitos sérios com que tem conduzido o Banco Central e demonstrou, sobretudo, a retidão de suas atitudes.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em sequência, para suas considerações e questionamentos, tem a palavra o Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER – Meus cumprimentos, futuro Senador e atual Deputado Waldemir Moka, Sr. Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, e demais Deputados.

Eu aqui, em outra audiência com o Ministro, tinha dito que, no Brasil, há algo que considero um Triângulo das Bermudas, um lugar onde desaparece o desenvolvimento, um tripé que considero nefasto para o crescimento, para a geração de empregos, para o crescimento econômico. O primeiro é a nossa disparidade no câmbio, que poderia nos proporcionar muito mais exportações, reduzir nossas importações, deixar-nos competitivos no mundo e, por fim, gerar crescimento, desenvolvimento e empregos.

No segundo estão as taxas de juros, totalmente fora da realidade, acima da média mundial. Elas deixam as empresas brasileiras fora da competição. Como conseguem as nossas empresas, com taxa de juros SELIC de 10,75% multiplicada por fatores adicionados como resultados de banco, custos, *spreads* e tal, competir com empresas multinacionais que captam dinheiro lá fora com valores muito mais baixos?

O terceiro é a nossa altíssima carga tributária.

Ficaria atento à situação do câmbio, como compete a V.Exa., embora haja outras áreas que não são do seu envolvimento.

Aí indago: por quanto tempo vamos continuar pagando aos investidores estrangeiros essa taxa de juros de 10,75%, aumentando o endividamento público? Há que se gerar um título para fazer essa contrapartida

e congelar os reais, investir isso lá fora numa taxa de menos de 1% ao ano, criar um custo extraordinário, tanto no diferencial da taxa de juros que pagamos em relação àquilo que recebemos lá fora, aumentando o endividamento bruto – e em última instância é sobre isso que pagamos efetivamente de juros e não podemos concordar com a dívida líquida sobre o PIB que diminui –, pois emitimos, passamos para a PETROBRAS, para o BNDES, mas sabemos que esse dinheiro não volta, como na nossa reserva lá fora que não podemos deduzir da dívida bruta, porque ela não volta, ela fica lá, a não ser que criássemos outro mecanismo de defesa contra isso.

Sei que o Banco Central não é o culpado por termos essa taxa, não é o único culpado. Acho que ele poderia contribuir, mas sabemos que a taxa de juros vai ficar mais baixa na medida em que o outro lado, a Fazenda, cumprir seu papel de redução de gastos públicos, fizer uma poupança maior e assim por diante. Aliás, até acho que o Banco Central poderia ter reduzido a taxa de juros efetiva durante a crise. Naquele momento, o Banco Central, no meu entendimento, teve e perdeu uma oportunidade. Não havia demanda, não havia uma série de fatores que pudessem influenciar na taxa de juros. Ela poderia ter sido reduzida 2, 3 pontos de supetão, mas o Banco Central não o fez.

Então, neste momento, quando o Banco Central voltou a aumentar as taxas e saiu de um patamar alto, poderia ter saído de um patamar mais baixo. Então, o Banco Central, no meu entender, também errou naquele momento de crise.

Vejo também, Presidente, que os maiores *players* continuam fazendo aquilo que é mais interessante para eles. A China continua administrando seu câmbio, e nem por isso foi reduzido o fluxo de capitais para a China. Os investimentos lá continuam grandes, com o câmbio controlado. Outro *player*, o maior – os Estados Unidos –, também toma atitudes, como a de inundar o mercado com 600 bilhões de dólares. Nós, de nosso lado, não conseguimos baixar a taxa de juros, temos de continuar aumentando a nossa reserva! Para que esse tamanho de reserva? Para que continuar fazendo isso? Câmbio livre, câmbio flutuante, sim!

Em 1998, precisávamos maciçamente da entrada de recursos. Era uma tese válida. Será que hoje continua válida? Será que o instrumento apenas de aumento do IOF? Nós vemos que não resolve o problema. Não seria o caso de se começar a analisar medidas mais drásticas, mesmo que teorias econômicas fossem colocadas de lado e olhássemos realmente os interesses do nosso País, ou alguma tributação sobre o ingresso de capitais, ou então a implantação de um dormitório

de ingresso de dólares? O Banco Central tem inclusive legislação já pronta para isso, nem precisa aprovar.

Então, indago: por quanto tempo vamos continuar aumentando a nossa reserva, aumentando o endividamento público, pagando uma taxa de juros altíssima, prejudicando o setor produtivo nosso com menos exportações e mais importações, levando-se em conta que hoje 20% do consumo doméstico no País já é de produtos importados? Não dá para admitir! É preciso fazer algo diferente nesse sentido. Indago até se não é o momento de termos um controle mediano de fluxo de capitais. Quem quiser trazer dólares para dentro, que os deixe temporariamente no Banco Central e a liberação seja paulatina. Mas vejo que é um movimento técnico, teórico, que prejudica o País drasticamente.

Não estou questionando se teoricamente o câmbio flutuante está ou não adequado, mas estamos tendo enorme prejuízo aplicando nossa reserva a 0,25%, pois grande parte disso está aplicado em títulos do Tesouro americano, pagando aqui taxa SELIC a 10,75%! Sr. Presidente, é preciso fazer alguma coisa diferente nesse sentido.

Sobre a situação do banco PanAmericano, se não me engano, nos últimos meses de 2009, dois bancos públicos adquiriram bancos privados. Até hoje não entendi isso. Também fui um daqueles que protestei contra essa autorização da Câmara para a compra de bancos pela Caixa – parece-me que o Banco do Brasil não precisou dessa autorização.

Mas é estranho o Banco do Brasil comprar o banco Votorantim. Na sequência, recuperou, valorizou o grupo Votorantim e comprou, em seguida, o controle da Aracruz Celulose. Ganhou dinheiro fantasticamente por uma decisão de governo que é duvidosa! Não vou questionar, por exemplo, a aquisição de um outro banco, um banco público, que é o Nossa Caixa. O Banco do Brasil o incorporou inteiramente, criou uma sinergia. Mas, comprar 49% do banco Votorantim! Isso também me fez lembrar do caso do PanAmericano, porque tem uma instituição financeira que financia automóveis, consumo e tal, e por várias vezes houve bochicho no mercado de que tinha uma carteira de créditos muito duvidosa. Mas vou ater-me ao banco PanAmericano.

O banco PanAmericano também é duvidoso. É de se questionar por que comprar 49% de um banco. E a pergunta é: se o Banco Central pode fazer isso pelo comprador, se a Caixa Econômica e o Banco do Brasil tivessem inquirido o Banco Central, exigido a apresentação de uma fiscalização, por que ela não o fez? Ou, se efetivamente poderia o Banco Central ter feito isso, quando ele pode fazê-lo quando inquirido

por parte do comprador, com uma auditoria técnica pela autoridade monetária?

Sabemos que houve auditoria externa, mas me parece duvidosa, porque esse problema certamente não apareceu agora, vem de longa data. Não é possível que essa cessão de carteira tenha ficado nos ativos do banco e isso seja coisa de agora, de 90 dias. Então, realmente é questionável.

Sei que o Banco Central tem uma função, como o CADE, de autoridade monetária. Então, não pode questionar se a Caixa Econômica deve ou não deve comprar o banco PanAmericano? Se o Banco do Brasil deve ou não deve comprar o banco Votorantim? Eu questiono isso, acho que foi uma decisão diretissimamente... Não acredito que o Presidente Lula não tenha dado autorização para a compra desses dois bancos e, de forma particular, à questão do banco PanAmericano, que me parece ter sido um benefício para alguém que tem um controle de mídia e que, num determinado momento, isso era extremamente benéfico para a atual situação. Algo como: *“Eu autorizo resolver o problema do banco PanAmericano e resolvo uma situação de mídia de um grupo de comunicação muito forte”*.

No caso do Banco do Brasil *versus* banco Votorantim, não sei qual foi a razão. Já questionei aqui, inclusive fiz um requerimento pedindo a presença da Caixa Econômica e do Banco do Brasil. A autoridade monetária também deverá ser convidada ou convocada para participar. Nós, Deputados, temos que questionar efetivamente por que bancos públicos, que têm um foco específico, como é o caso da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, ou outro banco público que tenha foco específico, devem comprar outras instituições.

E eu fico abismado neste momento, Senador, de ouvir que o Banco do Brasil está comprando banco na Argentina, um banco nos Estados Unidos etc. Então, ele tem que ser privatizado e cumprir sua função normal de mercado. Mas, no que tange ao Banco Central, quero saber por que a Caixa Econômica não pediu uma fiscalização técnica do Banco Central para saber a real situação da carteira, porque, assim, ela poderia se prevenir contra uma situação como essa. Está provado: fez um mal negócio, não tinha necessidade de comprar aquele banco; agora comprou um micro, porque as ações já caíram, e saiu totalmente fora do seu foco de banco de poupança, de financiador da habitação e assim por diante.

Então, indago sobre essa questão do câmbio. Acho que o Banco Central tem que rever a nossa política cambial, que é extremamente nefasta ao nosso País, e essa questão do banco PanAmericano *versus* Caixa e sua interface com o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Na sequência, está inscrito o Deputado Roberto Britto, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – Sr.

Presidente Moka, Sr. Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles, senhores assessores presentes, Sras. e Srs. Deputados. Quem fica no final, Sr. Presidente, fica meio sem nada para perguntar. Tudo o que havia para perguntar aqui já foi praticamente perguntado. Tinha interesse em algumas coisas, principalmente a respeito do banco PanAmericano, e me satisfaz plenamente a explicação do Presidente do Banco Central. Fiquei feliz com a explicação de S.Exa., de saber que não existe dinheiro público, que as coisas foram realizadas conforme preconiza a lei e que o Banco Central agiu dentro do maior rigor possível para defender os interesses públicos.

Outra dúvida que tinha é exatamente essa que o nosso colega Deputado, que me antecedeu, falou, ou seja, a respeito do problema dos juros altos. Essa é uma preocupação que temos. O Banco Central explica que, todas as vezes em que se utiliza a queda dos juros, a inflação volta. Ou seja, os juros ficam fluando de acordo com a inflação, pelo menos esse é o sentimento que temos.

No mais, quero parabenizá-lo pela sua exposição e dizer que fico feliz com isso.

Muito obrigado. Espero que V.Exa. possa continuar no Banco Central por mais quatro anos com essa política, como disse o nosso Senador Suplicy, realmente vencedora, uma política que está dando certo. E é bom continuar com o que está dando certo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– O último inscrito é o Deputado José Carlos Aleluia, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA –

Uma coisa me alegra: ver que, depois de oito anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de oito anos do Presidente Lula, há um consenso em torno da necessidade de se manter a estabilidade econômica.

Recordo-me do início do Governo do Presidente Lula, quando, muitas vezes, eu, como Líder da Oposição, tive de apoiar as posições do Banco Central diante das posições assumidas por alguns membros do Governo. Mas vi hoje que todos os membros do Parlamento estão afinados em torno da necessidade de manter a estabilidade. Portanto, parabéns ao Brasil por chegar a esse ponto. É um ponto que mostra que não temos sustos pela frente.

Assim, quero dizer que o relatório de V.Exa., com muita elegância, mostra claramente que as respostas

relativas à política monetária estão evidentemente ligadas à questão da política fiscal. Portanto, não vou pedir nada nesse campo. Quero apenas dizer que, como Deputado de oposição, estou encerrando meu mandato no próximo dia 31 de janeiro. Acho que ajudamos bastante para que esse processo fosse consolidado, e agora estou vendo que os componentes da base do Governo também desejam fazer assim. Isso é muito bom.

Embora V.Exa. tenha sido convocado para tratar da Lei de Responsabilidade Fiscal, todo mundo resolveu, pela questão premente do que está acontecendo, tratar da Lei 7.492, de 16 de julho de 1986, que é a lei dos crimes contra o sistema financeiro. É evidente que concordo com V.Exa. que não cabe ao Banco Central, não cabe ao Governo, assegurar e ser auditor de nenhuma empresa, de nenhum banco, não pode ser responsável pelos bancos. A auditoria do Banco Central é uma auditoria muito mais de processo e jamais poderia ser uma auditoria nos moldes da Deloitte.

Portanto, estou impressionado por que ninguém incriminou a Deloitte até agora. A Deloitte cometeu um crime incurso na Lei 7.492, cujo art. 26 é claro quando diz:

“Art. 26. A ação penal, nos crimes previstos nesta lei, será promovida pelo Ministério Público Federal, perante a Justiça Federal.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no art. 268, do Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, será admitida a assistência da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando o crime tiver sido praticado no âmbito de atividade sujeita à disciplina e à fiscalização dessa Autarquia, e do Banco Central do Brasil quando, fora daquela hipótese, houver sido cometido na órbita de atividade sujeita à sua disciplina e fiscalização.”

Eu sou brasileiro, e serei, a partir de 1º de fevereiro, um cidadão, e aplaudo a Polícia Federal. Ontem, subi à tribuna para aplaudir a Polícia Federal por ter prendido na Bahia seis Prefeitos, algemados por estarem roubando dinheiro da merenda escolar. Os ingleses se vangloriam muito – lendo a questão dos grandes crimes financeiros, recordo-me de um jovem inglês que praticou uma grande fraude em Hong Kong – e todos ficam muito satisfeitos quando eles são presos. É preciso prender pessoas que praticam crimes.

Os que eram membros do Conselho de Administração do banco PanAmericano... Estou aqui com o relatório, Sr. Presidente, do balanço do PanAmericano de 31 de julho, auditado pela Deloitte. A KPMG está sendo acusada porque coloca uma nota no seu relatório dizendo que não tem a responsabilidade da

auditoria, mas ela coloca uma coisa meio estranha. Ela disse que fez apenas alguns procedimentos e não foi responsável... Inclusive, não é culpado quem faz a diligência; a culpa é dos Diretores, dos Conselheiros e dos auditores. É preciso prender gente.

Pergunto se o Banco Central já se habilitou a assistir, na forma do art. 28. Parece-me que o Ministério Público não tomou iniciativa. Não vi ninguém ser preso nem ser ameaçado de ser preso. Todo mundo põe Silvio Santos. Não quero transformar Silvio Santos num herói, mas ele pode ser o enganado, se não for membro e não conseguir, pelo relatório, ter acesso ao nome dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditores. Apenas colocam um nome; apenas de um coitado colocam o nome. Os membros do Conselhos de Administração são: Luiz Sebastião Sandoval, Presidente do Conselho de Administração; Rafael Palladino – Palladino, não, não é da moralidade, mas da imoralidade – Vice-Presidente; Guilherme Stoliar, membro efetivo; João Pedro Fassina, membro efetivo; Wadico Bucchi, membro efetivo; Carlos Correa Assi, membro independente; Luís Roberto Rosemberg. Esses são membros do Conselho de Administração.

No caso da Deloitte, aparece apenas o nome do contador, que está solto também: José Barbosa da Silva Júnior.

Fala-se muito em dinheiro público. Não há dinheiro público – V.Exa. deixou isso muito claro –, mas há dinheiro do público. Essa empresa era aberta, uma empresa pública, no conceito americano. Ela atenta contra a estabilidade do sistema financeiro.

Quanto à questão muito bem levantada sobre a crescente participação do Governo como banqueiro no Brasil, eu sei que V.Exa. nada pode fazer, porque não é V.Exa. quem define essa política. Sou contrário a ela, mas o povo resolveu eleger um Governo que já transformou mais de 50% do crédito do Brasil. V.Exa. não tem nenhuma responsabilidade com isso, nem o Banco Central. É muito difícil ser Banco Central, quando o maior banqueiro do Brasil é o Governo Federal.

Portanto, as minhas observações são na área criminal. É importante que se use a lei. O Congresso fez a lei. A lei é moderna, Senador Suplicy, e estabelece em seu art. 4º: “*Gerir fraudulentamente instituições*”. Em seu art. 6º: “*Induzir e manter em erro...*” E, em seu art. 10: “*Fazer inserir elementos falsos...*” Tudo isso está aqui.

Ninguém foi denunciado, ninguém foi preso. Será que ninguém vai ser preso? Pelo que eu estou vendo, Silvio Santos pode – e não é por ser dono de emissora de televisão – ser o enganado. Agora, houve uma fraude. Não é pelo fato de ele colocar o patrimônio

dele que o assunto está resolvido. Houve uma fraude. E a fraude tem de ser levada ao Código Penal, à lei de ação penal.

Essa a minha pergunta, a minha indagação. O meu desejo é que, quando houver fraude, seja instituição financeira, seja empresas como o caso da Enron, que não era instituição financeira, haja gente presa, tem que ter gente perdendo patrimônio. Senão, nós não podemos confiar nas instituições brasileiras. E eu acho que, neste caso, o Ministério Público deve à sociedade uma fala em relação ao assunto.

Parabenizo mais uma vez o Banco Central. O Brasil está vivendo um momento excepcional. Espero que com a transição do Governo seja mantida a mesma estabilidade.

Sou um opositor ferrenho do Presidente Lula, mas reconheço que seu sucesso foi exatamente dar estabilidade, profissionalizar o Banco Central, o que ele não fez, por exemplo, com o Ministério das Relações Exteriores, infelizmente. Com o Banco Central ele fez isso, o que é um ganho para o Brasil, depois de 16 anos.

Portanto, quero felicitar V.Exa. e V.Sas., que aqui o estão acompanhando, por esse trabalho feito nesses oito anos do Banco Central do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Passo a palavra ao Presidente do Banco Central, Dr. Henrique Meirelles, para que responda aos questionamentos feitos pelos Parlamentares.

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, respondo aos questionamentos do Senador Eduardo Suplicy. A primeira pergunta do Senador é se o Índice Gini, que nós mostramos, leva em conta todos os itens de renda, não só do trabalho, transferência de renda, juros, aluguéis, pensões, Previdência, Bolsa Família etc. A resposta é simples, Senador: sim, são levados em conta todos esses índices no cálculo do Índice Gini, que nós mostramos aqui.

Em relação à evolução das importações, sim, nós mencionamos hoje, Senador, a evolução das importações para o ano de 2010 e 2011. Houve, de fato, um crescimento um pouco superior das importações sobre as exportações. Os números que aqui mencionamos, Senador, foi de que, no caso das exportações, o crescimento de 2010, foi de 25%, passando a 192 bilhões de dólares; o crescimento das importações foi de 39%, passando a 177 bilhões de dólares. As previsões para 2011 é do crescimento das importações em 20%, portanto, passando a 230 bilhões de dólares. E a previsão para o crescimento das importações de 24%, passando, portanto, a 219 bilhões de dólares.

Portanto, são essas as previsões solicitadas pelo Senador.

Em relação à pergunta sobre o Fundo Garantidor de Crédito, seria, de fato, Senador, uma excelente oportunidade. Obrigado pela pergunta. É importante e útil definirmos e explicarmos, da forma mais clara possível, o que é o Fundo Garantidor de Crédito. O Senador pergunta uma série de coisas, como quando foi fundado, como funciona etc.

Pois bem, Senador, o Fundo Garantidor de Crédito é uma associação civil privada, criada pela Resolução nº 2.197, de 1995, e, posteriormente, alterada e ampliada pela Resolução nº 3.251 de 2008.

O Fundo tem dois grupos de atividades mais importantes.

Não vou passar a ler a resolução em detalhe, senão gastaremos aqui um longo tempo e não ficaria tão claro.

Há dois grupos de atividades: o primeiro é para proporcionar garantia aos clientes das instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional relativas a depósitos e aplicações financeiras, nos casos de intervenção, liquidação e insolvência ou outras situações especiais do Fundo.

Neste caso específico, hoje o Fundo garante depósitos de todas as instituições financeiras até o valor de 60 mil reais. E instituições financeiras que façam a emissão de um tipo de depósito especial regulado por essa resolução de 2008, que paguem uma taxa de risco também fixada normativamente para o Fundo Garantidor de Crédito, poderão ter garantidos depósitos até de 20 milhões de reais. Normalmente, esse seguro é pago por algumas instituições, principalmente de menor ou médio porte. Não é pago normalmente e, portanto, não é usado pelas instituições de maior porte.

O Fundo Garantidor foi muito importante também não só agora, mas também na recuperação do Brasil na crise de 2008/2009.

Existe um outro grupo de finalidades do Fundo, na parte de aplicação e depósito bancário, com ou sem emissão de certificados, em letras de câmbio, em bancos e instituições associadas à compra de direitos creditórios ou a constituir. E, no caso específico, outros direitos creditórios com garantias reais ou fidejussórias próprias ou de terceiros, na situação prevista no art. 3º, que é exatamente o caso de um banco com problemas de insolvência ou de deficiência patrimonial ou de problemas de liquidez, ou em casos mais sério, hipótese em que poderá sujeitar a operação ao prévio compromisso da instituição emitente ou aceitante na adoção de medidas que resguardecem sua liquidez e equilíbrio patrimonial, que é exatamente o caso.

Essa é uma resolução do Conselho Monetário Nacional de 2008, quer dizer, o Fundo empresta, desde que a instituição aceite se comprometer na adoção de medidas que resguardecem a sua liquidez e equilíbrio patrimonial. É o § 1º, item 2, “b”, do art. 22 da Resolução nº 3.251, de 2008.

Portanto, essa é, digamos, a finalidade do Fundo. Já é uma previsão que existe desde a Lei de Responsabilidade Fiscal. Na época o Fundo já existia, mas a lei também formalizou isso. E o § 1º, do art. 28, diz que “a prevenção de insolvência e outros riscos ficará a cargo de fundos e outros mecanismos constituídos pelas instituições do Sistema Financeiro Nacional, na forma da lei”. Isso foi criado em 1995, foi regulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que proibiu exatamente o setor público ou o Banco Central de dar assistência financeira direta em caso de risco de inadimplência. E esse Fundo passou a ser então o responsável por essas – vamos chamar, em termos técnicos – assistências financeiras a instituições em dificuldades. Estou generalizando exatamente a definição legal.

A administração do FGC é eleita pelos próprios associados, que são os bancos membros do FGC, e os recursos do FGC são provenientes de contribuições recolhidas pelos participantes do Fundo, as instituições financeiras e bancos nacionais e internacionais operando no Brasil, não envolvendo qualquer tipo de recurso público, portanto. As contribuições mandatórias de cada banco são fixadas também normativamente.

O patrimônio atual do Fundo Garantidor de Crédito é da ordem de 28 bilhões de reais. Em suma, este é resumo do Fundo Garantidor de Crédito. Portanto, ele recebe contribuições dos bancos participantes, membros do Fundo; ele tem uma gestão feita pelos próprios associados, um conselho eleito pelos associados; e ele tem objetivos definidos para a aplicação dos recursos, seja no caso de cumprir garantias de depósitos, seja no caso de adquirir, que é este caso, outros direitos creditórios com garantias reais ou fidejussórias etc. Existe também outras finalidades, nesta mesma linha de aplicação de depósitos bancários, aquisição de direitos creditórios diretamente da instituição financeira etc.

Em relação à nossa avaliação sobre o uso de direitos especiais de saques para substituir o dólar. Acreditamos que, sim, seria algo desejável, como proposto pelo Ministro Mantega na Coreia. Evidentemente que essa é uma discussão, uma decisão que precisa ser tomada pelo G-20 e principalmente pelo Fundo Monetário Internacional, porque para que isso aconteça tem de haver um acordo global no sentido de que exista uma liquidez no direito especial de saque, isto é, (*ininteligível*) para o uso de moeda reser-

va. Precisa-se criar um volume suficiente de direitos especiais de saque, que é uma obrigação emitida pelo FMI, que possa dar liquidez a esses mercados internacionais para reserva.

Quer dizer, uma das coisas que limita o uso de muitas moedas como moeda reserva... Por exemplo, de vez em quando se colocam outras moedas: *“Por que não moedas como o franco suíço, ou a coroa norueguesa, ou o dólar canadense, ou outras moedas?”* E às vezes se menciona até o real, hoje em dia. O problema é o volume dessas moedas, não existe liquidez, não existe volume suficiente que possa fazer com que essas moedas possam ser usadas como reserva. Portanto, o direito especial de saque é o problema dele hoje, portanto teria de ser um acordo global, visando fazer uma movimentação nesse sentido. Mas certamente essa é uma discussão que está acontecendo em Seul, é um pouco prematuro que comecemos a avaliar. Certamente o Presidente Lula, o Ministro Mantega, a Presidenta Dilma Rousseff estão participando dessas discussões em Seul.

Em relação à CPMF, se pode ou não ser usada para a saúde. Senador, é uma prerrogativa do Congresso Nacional e do Executivo, ou seja, definir qual é o uso de um determinado tributo. Primeiro, a conveniência para a sociedade da instituição de um tributo e a definição do uso, possíveis destinações desse produto. Acredito que é uma definição, em última análise, desta Casa. Não compete, necessariamente, sob esse aspecto, um pronunciamento do Banco Central.

Partindo agora para as questões, opiniões e perguntas levantadas pelo Deputado Alfredo Kaefer, diria o seguinte. O Deputado chama de tripé nefasto o tripé câmbio, juros e carga tributária no Brasil; diz que isso é nefasto ao crescimento no País, à geração de empregos, investimentos etc.

Eu diria ao Deputado que eu sou um homem que, na minha vida profissional, sempre procuro me pautar pelos resultados. A discussão sempre tende a ser interminável, quando ficamos apenas nos conceitos, na emissão de opiniões. Gosto de me pautar pelos resultados. Chamo isso, na minha vida profissional toda, de “foco no resultado”. Alguns aprovam, outros não, mas essa é a minha abordagem.

E, com o devido respeito a todas as opiniões de S.Exa., focando no resultado, mostro novamente uma projeção onde o crescimento do Brasil, de 1999 a 2002, foi de 2,1%, que é similar ao crescimento que prevaleceu de 1981 até 1999 também, subindo para 3,3% de 2003 a 2005 para 5,1%, em média, em 2006 a 2008, e 7,3%, é a previsão do Banco Central para 2010, sendo que a previsão dos analistas consultados pelo Banco Central no relatório *Focus* está acima de

7,5%, que é um dos maiores crescimentos do mundo no ano de 2010.

Então respeito a opinião do Deputado de que, se mudasse todo o sistema, talvez crescesse ainda mais. Perfeitamente. Respeito profundamente, mas me permito discordar de S.Exa. na medida em que acho que os resultados dessa política são inequívocos, e o Brasil está crescendo, em média, acima do padrão internacional; é um dos maiores crescimentos do mundo este ano, e tem aumentado as taxas de crescimento substancialmente. E mais importante, tem aumentado o investimento. Mostrei também alguns tipos de curva evidenciando o crescimento dos investimentos nos últimos anos e o emprego, 14 milhões de empregos, 2 milhões de empregos criados apenas no ano de 2010. Portanto, com o devido respeito e deferência à opinião de S.Exa., a minha opinião é que de fato o sistema está funcionando muito bem no Brasil e é extremamente bem-sucedido.

Em relação à opinião de S.Exa. de que o Banco Central poderia e deveria ter cortado a SELIC 2% no final de 2008 para ajudar o Brasil a sair da crise. Respeito profundamente a opinião de S.Exa, porém, devo mencionar – de novo, olhando resultado – que o Brasil foi o país que teve a mais curta recessão no mundo durante a crise. Foram cinco meses apenas de recessão, com uma perda de empregos comparativamente pequena. Foram 800 mil empregos, comparados ao que já se criou: 1 milhão e 200 mil empregos, em seguida, a partir de fevereiro de 2009, e 2 milhões e 200 mil empregos aproximadamente, criados já em 2010. É um País que, portanto, saiu de forma vigorosa da crise, foi um caso bem-sucedido. Hoje, o Brasil é reconhecido internacionalmente como um dos países que enfrentou a crise com sucesso pelo conjunto de medidas adotadas, começando com empréstimos das reservas para as empresas que estavam tendo dificuldades de financiamento, principalmente os exportadores, que não tinham financiamento – felizmente tínhamos reserva, e o Banco Central pôde emprestar reservas aos bancos que emprestaram para os exportadores. Depois, com a liberação de compulsórios, depois com a intervenção do Banco Central nos mercados futuros, que resolveu uma crise grave nos mercados futuros e que poderia ter levado à falência e à insolvência um grande número de exportadores brasileiros que estavam expostos nos mercados futuros. Portanto, o Brasil pôde continuar a ter uma posição competitiva forte etc. Depois, com os estímulos fiscais que foram aplicados a partir de dezembro, e com o crescimento do crédito, liderado inclusive pelos bancos públicos inicialmente, tudo isso fez com que o sistema brasileiro crescesse forte.

Portanto, eu tomo a liberdade de dizer que respeito a opinião de V.Exa., mas acho que o Brasil enfrentou a crise da maneira adequada. Poder-se-ia dizer que, se fizesse algo diferente, poderia ser ainda melhor. É possível, tudo é possível. Mas acho que não, que haveria desvantagens importantes ter sido feito isso na oportunidade. O Brasil enfrentava um ataque especulativo muito forte contra a moeda, uma crise importantíssima nos mercados futuros, e tínhamos um problema de deterioração grande de expectativas de inflação. Empresas, formadores de preços, começaram a subir o preço por essa desvalorização cambial, uma situação em que, naquele momento, a prioridade era restabelecer o crédito, restabelecer a normalidade. O Banco Central conseguiu restabelecer a normalidade dos mercados cambiais à vista, dos mercados futuros e dos mercados de crédito. Portanto, acho que o conjunto de medidas foi suficiente, mas, evidentemente, conceitualmente, sempre é possível que algo feito numa outra direção, quem sabe, pudesse ter efeitos ainda melhores. Eu tenho a opinião de que não teria sido algo positivo para o País naquele momento, com o devido respeito.

Em relação à tributação, o Deputado menciona uma das coisas que poderia ser feita, agora passando para a parte cambial. O Brasil poderia tributar a entrada de capitais. O Brasil fez isso – o IOF de 6% na entrada de capitais destinados à renda fixa, destinados à depósito de margem. Então o Ministério da Fazenda já está seguindo essa sugestão do Deputado nesse aspecto.

A questão do dormitório do ingresso, como se refere o Deputado – outros chamam de quarentena, outros chamam dão diversos nomes. É uma medida que tem vantagens e desvantagens, como tudo. Existem estudos muito importantes de medidas como essas tomadas no passado. Existe um caso muito famoso, do Chile, um caso do passado, e já estudo, e os resultados são muito controversos.

Mas o Brasil, o Banco Central, o Conselho Monetário Nacional sempre consideram todas as medidas.

E agora S.Exa. também vai nos permitir um ponto importante. É que temos uma regra de governança do Banco Central: é que não anunciamos medidas futuras, em nenhuma hipótese. Nem o que vamos fazer, nem o que não vamos fazer. Uma das coisas importantes em qualquer Banco Central é não preanunciar medidas: *“Pode ser que façamos isso;”* ou: *“Não faremos isso jamais”*. Não, nenhuma das duas coisas, Deputado. Deixamos todas as possibilidades em aberto sempre.

Em relação à questão da compra de participações minoritárias em bancos privados por bancos públicos, o Deputado questiona essa norma legal. Ele informa que

combateu, no Congresso essa norma que autorizou a CaixaPar a comprar uma participação no banco PanAmericano, e pergunta se o Banco do Brasil precisou ou não dessa autorização legal para comprar a participação no Votorantim. A resposta é sim. A mesma lei aprovada no Congresso que autorizou a CaixaPar a ter participações minoritárias em instituições do mercado financeiro foi a mesma lei que autorizou o Banco do Brasil a fazer a mesma coisa, isto é, ter participação em instituições financeiras minoritárias.

Em relação ao fato que o Deputado mencionou – que, no caso do Votorantim, pelo que eu entendi, o Deputado acha que, do ponto de vista financeiro, foi uma operação bem-sucedida –, digo que a operação de compra de parcela do banco PanAmericano pela CaixaPar foi, na realidade, concluída ontem com a posse dos diretores da Caixa. Portanto, é um pouco prematuro julgarmos o resultado financeiro apenas por uma reação de valor de ações num dia, ou nos dias em que foram anunciados alguns problemas contábeis e medidas no PanAmericano.

Portanto, vamos ter de observar os próximos meses e anos – como foi observado no caso do banco Votorantim, e a entrada do Banco do Brasil – para saber o que vai acontecer no processo. Certamente, a direção da Caixa Econômica Federal, na sua avaliação, concluiu que é um negócio que será altamente vantajoso para a Caixa Econômica, estratégica e negociavelmente, mas não nos cabe entrar nesse mérito. Certamente, é a decisão da Caixa Econômica, do seu Conselho, e seria prematuro dizer que não irá funcionar. Esperamos que funcione. É uma medida estratégica importante. Como V.Exa. mencionou, o banco Votorantim está crescendo e o Banco do Brasil está tendo lucro naquela operação.

Em relação à pergunta sobre se a Caixa poderia ter exigido uma garantia, uma auditoria do Banco Central do Brasil naquela instituição para garantir o patrimônio, a resposta é não. A Caixa não tem prerrogativa legal para exigir; e, segundo, o Banco Central do Brasil não tem prerrogativa legal para atender, mesmo que fosse pedido. Terceiro, existiria um conflito de papéis e de interesses – como o regulador do sistema é a Caixa Econômica, e como regulado é essa outra instituição – no caso de o Banco Central se tornar parte de um negócio. Como a Caixa Econômica contratou auditores, consultores, no caso, não contratar, mas exigir que o Banco Central agisse como uma instituição contratada pela Caixa para ir lá garantir o patrimônio daquela instituição. Não. Não é papel de autoridade supervisora, não é papel de autoridade reguladora no mundo inteiro. O Banco Central fixa as normas, as regulações, faz o seu trabalho de supervisor. Aliás, muito bem-sucedido

nesse caso, porque detectou o problema e o problema foi solucionado.

Vou agora para as questões do Deputado Roberto Britto. Deputado, o que eu posso lhe dizer é simplesmente agradecer a V.Exa. os cumprimentos que V.Exa. expressou a nossa administração no Banco Central do Brasil.

Agora, vou passar às perguntas do Deputado José Carlos Aleluia, em que ele se refere às aplicações da Lei nº 7.492, de 1986, a chamada popularmente de Lei do Colarinho Branco.

Eu consultei aqui e vou terminar a consulta ao Procurador-Geral do Banco Central, que está ao meu lado, para saber se eu posso, de fato, dar a resposta que pretendo a sua pergunta. *(Pausa.)*

O Deputado fala da sua indignação com o fato de quais seriam as ações tomadas contra os auditores, diretores, conselheiros etc. e todos os demais envolvidos na administração ou na auditoria do banco, e ele faz uma pergunta objetiva sobre se o Banco Central comunicou ao Ministério Público Federal o fato. E a minha resposta é sim.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA – É mais do que comunicar. O Banco tem o direito de assistência.

Se V.Exa. me permite, o art. 30 estabelece explicitamente a possibilidade de prisão preventiva. Por que ninguém foi preso? E, o art. 25, estabelece também a responsabilidade do controlador, dos administradores da instituição financeira, além, evidentemente do...

Só mais uma pergunta. Quem certifica, quem dá diploma para as empresas de auditoria se habilitarem a serem auditoras de banco? No caso específico dessa empresa Deloitte, que tipo de punição ela terá, além das punições penais?

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Pois não. Vamos responder por partes, Deputado.

Num primeiro momento, diante da ocorrência de algum problema, ou de algum indício de irregularidade, o que o Banco Central faz é uma comunicação ao Ministério Público. E coloca à disposição do Ministério Público todo o processo administrativo que possa ter sido instaurado naquela circunstância. Caso o Ministério Público, no uso de suas prerrogativas, decida abrir um procedimento, propor uma ação penal ou um inquérito penal, o Banco Central, aí sim, como o Deputado mencionou, tem o dever, e faz isto, de prestar assistência ao Ministério Público Federal, propiciando todos os dados, todos os números etc. Portanto, caso se chegue a alguma dessas situações, se há um julgamento, soberano, do Ministério Público Federal, certamente o Banco Central, não só neste caso, mas em qualquer um – há um número muito grande desses procedimentos

–, fornece todas as informações e assiste, nos termos da lei, o Ministério Público Federal.

Portanto, essa comunicação foi feita, sim, pelo Banco Central, através do seu canal específico, ao Ministério Público Federal, ontem, exatamente nos termos previstos na legislação: *“Faço a presente comunicação etc..., por força do dispositivo do art. 9º, caput, da Lei Complementar nº 105/10, de janeiro de 2001...”* O Banco Central cumpriu, sim, a tempo e a hora, mais uma vez, a sua missão legal. Já comunicou ao Ministério Público Federal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA – Quando?

O SR. MINISTRO HENRIQUE MEIRELLES – Ontem, exatamente quando os procedimentos de processo administrativo do Banco Central chegaram a esse ponto. O Banco Central tem de instaurar um procedimento, fazer a sua investigação, concluir uma fase preliminar e, a partir daí, comunicar.

Muito bem, O Banco Central cumpriu todos os procedimentos rapidamente, e os prazos eram muito curtos. Porque a autoridade tem de ter responsabilidade, não pode simplesmente vir o problema e... Não, o Banco Central tem de abrir um processo investigativo preliminar, um procedimento administrativo interno, e investigar, substanciar etc., e aí comunicar. Os prazos foram muito curtos, historicamente e internacionalmente, e o Banco Central agiu com muita rapidez.

Com relação ao que aconteceria caso existissem irregularidades comprovadas com auditores ou administradores, os procedimentos são separados. O Ministério Público é uma coisa, na ação penal, e o Banco Central cuida do processo administrativo, que envolve também auditoria. Certamente, o processo administrativo do Banco Central vai investigar todos esses aspectos e chegar a suas conclusões, que envolvem, em caso de apuração de irregularidade, de ilícito etc., toda uma série de procedimentos administrativos, do ponto de vista das pessoas físicas e das empresas.

Insisto, a questão penal é do Ministério Público Federal.

Eu asseguro ao Deputado que todos os procedimentos estão sendo cumpridos, rigorosamente, nos termos da lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu quero, antes de encerrar, agradecer ao Presidente do Banco Central, aos diretores e ao corpo técnico do Banco. Presidente, eu fico feliz. V.Exa. respondeu a todas as indagações. Inclusive não este o objetivo, e V.Exa., em momento algum, recusou-se a responder. E a Comissão também cumpriu com o seu papel. V.Exa. entende que pelo assunto eu poderia até ter

coibido esse tipo de colocação, mas não o fiz porque era importante a Comissão dar à sociedade esse esclarecimento.

Parabenizo o Presidente do Banco Central.
Declaro encerrada a presente sessão.

Ata da Terceira Reunião de Audiência Pública da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 16 de novembro de 2010.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e dez, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Waldemir Moka. A reunião foi convocada para ouvir o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, para prestar esclarecimentos acerca da **Proposta Orçamentária para 2011 (Projeto de Lei nº 59/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do Projeto de Lei que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”), conforme dispõe o *art. 84 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Ana Arraes, Aníbal Gomes, Bruno Araújo, Dilceu Sperafico, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Valadares Filho, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka; – **Senadores titulares:** Flexa Ribeiro, Gim Argello, Inácio Arruda, Jefferson Praia, José Nery, Lúcia Vânia; – **Deputados suplentes:** Carlos Abicalil, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Eduardo Amorim, Rômulo Gouveia, Zé Geraldo; e – **Senadores suplentes:** Antônio Carlos Valadares e Ideli Salvatti. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Paulo Pereira da Silva e Ricardo Barros. **ABERTURA:** o Presidente declarou iniciada a reunião e convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo; Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. João Bernardo Bringel; o Relator-Geral e o Relator da Receita do PLOA para 2011, Senador Gim Argello e o Deputado Bruno Araújo. Em seguida, o Presidente esclareceu que de acordo com o estabelecido no *art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal*, o palestrante disporia de trinta minutos para

fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permitisse. Conforme o estipulado no *art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal*, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpe-lado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Logo após, o Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a palavra ao palestrante, que discorreu sobre o tema em apreço fazendo uso de projetor de multimídia. Encerrada a apresentação, o Presidente passou a palavra ao Deputado Ricardo Barros, que teceu alguns questionamentos relativos ao tema. O palestrante respondeu aos questionamentos. A seguir, o debate foi iniciado. Participaram do debate os Deputados Rogério Marinho, Virgílio Guimarães, Paulo Pereira, o Senador Flexa Ribeiro, a Senadora Lúcia Vânia e o Deputado Leonardo Quintão. O palestrante respondeu aos questionamentos efetuados pelo grupo de interpeladores. Foi assegurada réplica ao Deputado Paulo Pereira e ao Senador Flexa Ribeiro. Dando prosseguimento, o Presidente encerrou a lista de inscrição para o debate. Em seguida, o Presidente agradeceu a presença do Ministro Paulo Bernardo. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente declarou encerrada a reunião, às dezessete horas e trinta e nove minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. – Deputado **WALDEMIR MOKA**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Declaro iniciada a terceira reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, que vai discorrer sobre a Proposta Orçamentária para 2011 – Projeto de Lei nº 59/2010, do Congresso Nacional, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61 da Constituição Federal, o texto do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

Já compõe a Mesa o ilustre Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo.

Compõe a Mesa também o Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Sr. João Bernardo Bringel.

O Relator-Geral, o Senador Gim Argello, e o Relator da Receita, o Deputado Bruno Araújo, já se encontram a caminho e tão logo cheguem serão convidados a compor a Mesa Diretora.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser apartado desde que o permita.

Conforme o estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de dois minutos.

Informo que a lista de inscrição para o debate está aberta com a nossa Secretária, Dra. Myrna.

Com a palavra o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Waldemir Moka. Já tive oportunidade de falar rapidamente com V.Exa., mas quero parabenizá-lo pela vitória na eleição, assim como a todos os Parlamentares.

Cumprimento os Srs. Senadores e Deputados.

Sr. Presidente, vou procurar fazer uma apresentação a mais breve possível, porque sei que a Comissão, depois desta audiência, vai continuar trabalhando, e, com certeza, teremos mais tempo para o debate, que sempre se faz muito importante.

Trouxemos, acho que já está distribuída aos Parlamentares, uma exposição. Ela tem grande número de quadros, mas acho que poderíamos nos concentrar nos mais importantes.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esse primeiro quadro mostra os parâmetros que embasaram a confecção do Projeto de Lei Orçamentária. Na verdade, Presidente, como demoramos para fazer esta audiência, e é natural que assim seja, porque o Congresso estava envolvido com as eleições, alguns dos parâmetros já foram recalculados. Vamos, até o dia 20, trazer um novo relatório para o Congresso. A coluna Projeto de Lei Orçamentária Atualizado já tem os novos parâmetros. Na verdade, eles são inéditos, ainda vão ser entregues ao Congresso, mas é uma semana de diferença, e, portanto, já usamos aqui esses novos parâmetros que vamos trazer. Basicamente, há mudança no PIB, alguma mudança no câmbio. No IPCA, também houve uma mudança na deste ano – projeção.

Fizemos o cálculo do salário mínimo que foi incluído na proposta orçamentária para 2011 pelo critério que temos usado em anos anteriores, desde 2006, atualização pelo INPC do ano anterior à vigência do salário mínimo mais um crescimento real correspondente ao crescimento da economia, o crescimento do PIB.

Portanto, sei que isso tem sido objeto de debate, mas, repito, esse é o critério que estabelecemos em negociação com as centrais sindicais em 2006. Por esse critério, o salário mínimo veio calculado em 538,15 reais.

O próximo quadro mostra, apenas para ilustrar, do ponto de vista das contas do Governo Federal, o impacto que resulta de mexer no salário mínimo.

Resumidamente, contando o impacto na Previdência, o impacto da LOAS e da Renda Mensal Vitalícia e também o abono e o seguro-desemprego, para aumentar 1 real no salário mínimo, precisamos de 286 milhões e 400 mil reais; e, para aumentar um ponto percentual, precisamos de 1 bilhão, 460 milhões de reais. Isso é a título de ilustração, para que os Parlamentares possam facilmente fazer conta, se precisarem, de cabeça.

As nossas receitas totais, englobando o orçamento fiscal e o da seguridade, estão no quadro seguinte. Um total de receitas de 1 trilhão, 940 bilhões de reais; receitas primárias, 967 bilhões e 600 milhões de reais; receitas financeiras, 972 bilhões e 900 milhões de reais. O total da despesa são os mesmos 1 trilhão, 940 milhões, sendo as despesas primárias de 914 bilhões de reais.

Fizemos também uma apresentação em gráfico que mostra a proporção de cada um dos grupos de despesa: desde amortização e demais despesas financeiras, passando por transferências para Estados e Municípios, despesas com pessoal e encargos sociais e as despesas discricionárias, que, na verdade, abrangem aproximadamente 10,5% do total da despesa.

Aí, apenas uma demonstração. Todas as vezes, mostramos a proporção entre as despesas obrigatórias, que atingem praticamente 89,6% do Orçamento, e as despesas discricionárias, que ficam com 10,43%.

Dentro das despesas discricionárias apenas, temos a saúde com 30%; a educação com 13%; o Bolsa Família com 6,9%; o PAC com 22,4% e as demais despesas com 27,6%.

O quadro a seguir faz uma demonstração do resultado primário do setor público programado para este ano e para o ano de 2011. É bom lembrar que fizemos a programação do *superavit* primário em valor nominal. Isso foi fixado na LDO. Por isso, está em um pouco menos de 3,3%, valor que estávamos mirando inicialmente.

Temos uma síntese do Orçamento, com as receitas federais líquidas de transferência, que representam 20,62% do Produto Interno Bruto; as nossas despesas obrigatórias, que chegam a 14% do PIB; a meta de resultado primário, que está dando 1,28% do PIB, só a parte federal; e as despesas discricionárias, 5,18% do PIB, divididas entre o Poder Executivo e os demais Poderes.

Uma explicação sobre a composição da receita primária, começando pela receita administrada pela Receita Federal do Brasil, incluindo as despesas previdenciárias e as outras, com a transferência a Estados e Municípios, dando uma receita líquida, Presidente, de 803 bilhões de reais aproximadamente.

As despesas primárias obrigatórias, no total de 551 bilhões de reais, discriminadas em pessoal, benefícios previdenciários e assistenciais e as demais obrigatórias.

No quadro seguinte, uma evolução desde 2003 das despesas primárias da União: transferências, pessoal e encargos, benefícios das Previdência, as demais obrigatórias e as despesas discricionárias de todos os Poderes.

A seguir, diversos gráficos que, na verdade, ilustram a mesma tabela na forma de curvas de evolução: a evolução das despesas primárias; a receita administrada pela Receita Federal do Brasil; a evolução de pessoal e encargos sociais total. É um conceito de competência, excluindo a contribuição previdenciária do servidor público. Então, vejam que há uma demonstração de como tem evoluído essa despesa. Há também uma evolução do *deficit* do Regime Geral da Previdência Social, com porcentagens do PIB e valores nominais.

Depois, Presidente, há várias tabelas que já distribuímos. Não vou me alongar sobre elas, até porque são apenas detalhamentos daquelas que já mostramos, as tabelas generalizadas.

De maneira geral, procuramos, com esse orçamento, priorizar aquelas ações de governo que já têm sido priorizadas, como o Programa de Aceleração do Crescimento e o Programa Minha Casa, Minha Vida. Apenas para esses dois programas, temos aproximadamente 44 bilhões previstos no Orçamento para 2011.

Para os diversos programas sociais, todos os que estão sendo executados, colocamos as dotações suficientes para que continuem sendo executados.

Portanto, consideramos – claro, é uma proposta inicial para o Congresso discutir e aperfeiçoar – que esse é o orçamento do primeiro ano do Governo da Presidente eleita, Dilma Rousseff.

Encerro por aqui e me coloco à disposição dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Ao agradecer a exposição do Ministro Paulo Bernardo, quero lembrar aos Srs. Parlamentares que, logo após o debate, na hora em que encerrarmos a participação do Ministro, vamos discutir e tentar aprovar o relatório preliminar do Relator-Geral, Senador Gim Argello, que, aliás, não está presente exatamente porque está ultimando seus preparativos.

Vou passar à lista dos inscritos.

O primeiro inscrito é o Deputado Ricardo Barros, que tem a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Ministro, gostaria de fazer duas questões.

A primeira é referente às obras da Copa do mundo. O relatório preliminar autorizava o Sr. Relator a fazer Emendas de Relator para ampliar as despesas e programas do Governo, inclusive relativos à Copa do Mundo. O Relator acatou emendas feitas por mim e por outros Parlamentares para que não pudesse fazer Emendas de Relator, até porque, no ano passado, o Relator Magela fez muitas Emendas de Relator e, na hora da votação do Orçamento, não conseguimos aprovar.

Então, o Relator, o Senador Gim Argello, já acatou nossas emendas, abrindo mão de fazer Emendas de Relator. Mas mantém a possibilidade de que a equipe de transição encaminhe as suas solicitações e estas se transformem em Emenda de Relator.

Então, pergunto ao Ministro sobre essa questão da Copa do Mundo, se isso virá, na forma da Resolução nº 1, como erro ou omissão, porque estaria devidamente coberto na norma de tramitação do Orçamento se o Governo mandar essas informações como erro ou omissão.

A segunda pergunta que faço é sobre a questão da política monetária. Vimos que metade do Orçamento de União é para juros e amortização da dívida – 50% do que arrecadamos ficam em juros e amortização da dívida. Neste momento em que o País recebe muitos dólares, vimos o aumento da tributação da entrada de dólares. A redução dos juros não poderia substituir esse efeito de atração de dólares para o País? Se reduzíssemos os juros em vez de tributarmos a entrada dos dólares, teríamos eventualmente uma redução significativa desses 50% do Orçamento que são gastos com juros e amortização da dívida.

São essas as questões que queria apresentar ao Ministro Paulo Bernardo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Passo a palavra ao Ministro Paulo Bernardo, para que responda ao questionamento do Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, sem prejuízo da minha própria ação, gostaria que fosse feito de três em três Parlamentares, a não ser que as inscrições sejam poucas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Temos apenas quatro Parlamentares inscritos. Acho que não há necessidade de fazermos em bloco.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Muito obrigado, Presidente.

Deputado Ricardo Barros, V.Exa. sabe muito bem que o Poder Executivo não costuma se meter na questão das emendas aqui, e, portanto, não darei nenhum palpite sobre isso. As emendas são aquelas que os Parlamentares fizerem, e vamos depois discutir, como em todos os anos. O próximo Governo naturalmente vai fazer isso.

Com relação à Copa do Mundo, fizemos a seleção de projetos que seriam financiados ou com recursos orçamentários – estes foram colocados no PAC – ou com recursos de financiamento do BNDES ou da Caixa Econômica Federal e fizemos ampla negociação com as 12 cidades-sedes, envolvendo não apenas a Prefeitura, mas também o Governo do Estado, em todos os casos. Chamamos para a mesa e fizemos uma negociação.

Regra geral, o Governo Federal anunciou de antemão que não vai colocar dinheiro para a construção de estádios. Portanto, V.Exa. pode examinar o Orçamento, não colocamos dinheiro para a construção de estádios, mas colocamos recursos no PAC para fazermos obras como acesso, corredores de transporte coletivo, os chamados BRTs. Estamos fazendo uma negociação em que entraram recursos orçamentários no PAC. Em alguns casos, de obras de maior vulto, fizemos uma negociação misturando: uma parte com recursos da União e outra parte com recursos de financiamentos do BNDES ou da Caixa Econômica Federal.

Portanto, essa foi a política que definimos, e, repito, fizemos isso após negociação com os Governadores. Há linhas de financiamento do BNDES para a construção de hotéis, há uma série de ações que serão contempladas nos próximos anos para a Copa, e expressamos isso no Orçamento. Ou não, quando é o caso de financiamento.

Eu não sei, não posso responder pela equipe de transição, se vai haver alguma iniciativa. O que temos conversado com os nossos companheiros que estão na equipe de transição é que, havendo desejo, havendo manifestação do próximo Governo, vamos mandar ofício para o Congresso pedindo que seja incluído.

Não posso falar pelo Governo, mas duvido que mude, porque, de fato, parece-me pouco provável que a Presidente eleita, Dilma, resolva mudar essa ideia e

colocar dinheiro, por exemplo, para estádio ou hotéis. Aliás, isso não teria o menor cabimento.

Agora, pode ocorrer uma ou outra negociação. Dentro daquilo que temos, dos critérios que foram seguidos, pode mudar alguma coisa, mas não tenho informação para fornecer a V.Exa. Acho mais provável que não, a não ser algum ajuste, relativo a uma capital que comprovadamente tenha ficado prejudicada. Algum ajuste acho que é perfeitamente possível. Fora isso, acho pouco provável.

Com relação à política monetária, mostramos um gráfico e vimos que, do total do Orçamento, metade refere-se a receitas e despesas financeiras. Só para esclarecer, não temos metade do que é arrecadado pelo Governo Federal destinado a pagamento de juros. O que vai para pagamento de despesas financeiras é aquilo que reservamos para o *superavit* primário e que, nesse caso, está em 3,22%, computando tudo, inclusive a parcela de Estados e Municípios e das estatais. Não temos metade da arrecadação do Governo Federal indo para pagar despesas financeiras.

Quanto à questão dos juros, é claro, se não precisássemos pagar juros, poderíamos ter dinheiro para fazer investimento e outras coisas. Ocorre que o Brasil acumulou uma dívida, tem dívida, tem juro sobre essa dívida e precisa pagar. Eu acho que essa é uma discussão pertinente, principalmente quando temos o início de um novo Governo. Com certeza, esse debate voltará. Agora, a taxa de juros também leva em consideração a manutenção da inflação, essas coisas todas.

Mas acho que faz sentido o que V.Exa. está dizendo. Acho que será um bom debate para o próximo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Tem a palavra o próximo inscrito, Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente da Comissão, futuro Senador Waldemir Moka; Senador Gim Argello; nosso Ministro Paulo Bernardo; senhores do Ministério; Sras. e Srs. Deputados; Sras. e Srs. Senadores, tenho alguns questionamentos. Peço de antemão a benevolência do nosso Presidente. Sou o único da Oposição aqui, quero um pouquinho mais de tempo, para ver se consigo esgotar meus questionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – V.Exa. sempre teve a minha benevolência e de todo o Plenário, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O primeiro assunto, Sr. Ministro, é a Lei Kandir. Por ocasião da chegada a esta Casa do relatório da receita emitido por V.Exa., o Relator Bruno Araújo

verificou pouco mais de 17 bilhões de reais de novas receitas. Fala-se também que o Governo teria se comprometido com algumas questões: reajuste do Judiciário, um novo piso para o salário mínimo, que a própria Presidenta diz que quer um pouco acima do que foi remetido para esta Casa. Nós propusemos um outro valor para o salário mínimo, mas nossa principal preocupação – a exemplo do que aconteceu no ano passado – é que o Congresso fique com a incumbência de encontrar, dentro do relatório, recursos para suprir uma determinação da nossa Constituição, que é compensar os Estados através do Fundo de Compensação de Exportação.

Nós estamos propondo inclusive, por meio de uma emenda, que não foi aceita pelo Relator, pouco mais de 5.9 bilhões. O Relator, me parece, coloca 3.9 bilhões de reais. Então, a pergunta que faço a V.Exa. é a seguinte: diante de um Ministério tão qualificado – não tenho dúvida nenhuma sobre a competência dos técnicos que aqui estão –, por que todos os anos chega aqui na Casa um relatório de receita, em que alguns bilhões de reais não são colocados, e são encontrados aqui pelo Congresso. Inclusive, me parece que o novo relatório de atualização já preconiza inclusive uma nova atualização dessa receita, em função me parece dos leilões do pré-sal.

Então, por que neste Governo há essa prática de se mandar para nesta Casa um relatório de receita menor do que realmente aconteceria no ano seguinte, e sempre se coloca essa responsabilidade sobre o Congresso, como foi o caso da Lei Kandir? E qual é a posição do Governo nessa compensação para os Estados e Municípios? O que o Governo pensa, já que não colocou na sua proposta?

O outro assunto, Sr. Ministro, é a regulamentação da saúde. Nós estamos há mais de seis anos discutindo a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. Essa emenda inclusive tem sido objeto de um amplo debate nesta Casa. O Deputado Rafael Guerra, do PSDB de Minas, nosso companheiro, foi um dos Relatores na área de Seguridade Social e Família, e todos sabemos da debilidade, da fragilidade do sistema de saúde pública no País.

Por ocasião da votação na Câmara, o Relator indicado pelo Governo acolheu o dispositivo de recriação da CSS, uma espécie um novo tributo. Eu pergunto a V.Exa. se o Governo acha correto, acha justo, com uma taxa tributária de quase 35%, nós insistimos em um novo imposto, aumentando ainda mais esta carga tributária, quando foi comprovado que boa parte da CPMF não ia para a saúde? Como vamos explicar isso para a população brasileira? O Governo não está disposto a

regulamentar de uma vez por toda esta Emenda nº 29, para resolver a questão do financiamento da saúde?

Uma outra questão que coloco para V.Exa., na verdade, tem a ver com a execução orçamentária. Falo do salário mínimo. Nós entendemos que a melhor forma de distribuição de recurso no País é se conseguir fazer com que a base salarial mais fragilizada seja melhor remunerada.

Eu acho que isso é um ponto comum inclusive entre o Governo e a Oposição: podermos aumentar o poder de compra da população. E aí, Sr. Ministro, nós estamos vendo, inclusive pelo relatório que V.Exa. apresentou, que na execução orçamentária do Governo, apesar do quadro de evolução de despesas primárias da União, as despesas discricionárias – que são aquelas que o Governo pode efetivamente utilizar, de acordo com o seu poder discricionário – praticamente quadruplicaram entre 2003 e 2011: de 54 bilhões para 201 bilhões de reais. Quer dizer, quadruplicou. E nessa página 14 do relatório que V.Exa. trouxe hoje para esta Casa nós vemos uma baixa execução orçamentária no que tange a investimentos.

Tanto é assim que o PAC, a principal peça do Governo, mostra, com dados de hoje, tirados do Orçamento, que pouco mais de 7 bilhões de reais foram efetivamente liquidados, o que dá 22% do total. Isso hoje, no dia 16 de novembro. E quanto a restos a pagar que foram reinscritos no ano passado, de 25.858 milhões, só 45%, a preço de hoje, foi liquidado.

Então, nosso argumento em relação ao salário mínimo, é que nós temos um grande contingente de recursos dentro do Orçamento que efetivamente não são utilizados. Acredito eu, por alguma questão gerencial. O Governo coloca alguns bilhões no orçamento de investimento, e é importante para nós, como país, termos esse investimento, mas efetivamente ele não é executado.

Então, pergunto a V.Exa. da possibilidade de se rever o índice do salário mínimo que foi colocado. Nós temos uma emenda de R\$600 reais. Além do mais, nós temos essa questão das receitas que estão sendo encontrados dentro do Orçamento, tanto pelo Relator quanto pela própria reavaliação que está sendo feita pelo Governo Federal.

Ainda em relação à questão do orçamento de investimentos, Sr. Ministro, nós temos a questão dos restos a pagar. Todos os anos o PSDB tem apresentado nesta Casa uma emenda propondo um redutor de pelo menos 75% de inscrição no ano subsequente, o que permitiria que o Governo tivesse maior eficácia na aplicação do orçamento.

Então, se o Governo não conseguisse aplicar os 100% só poderia inscrever para o ano subsequente

75% desse orçamento. E todos os anos essa emenda é derrotada, e cresce geometricamente o valor de restos de pagar, que é inscrito ano a ano

Então, eu pergunto a V.Exa. se há, por parte do Governo, alguma perspectiva, alguma estratégia para que os restos a pagar sejam menores, e que haja maior eficácia na execução orçamentária, principalmente na aplicação de recursos no que tange a investimento, que é interesse de todos nós.

Um outro assunto, Sr. Ministro, é a questão da revisão do PPA. No ano de 2009 nós tivemos 94 PLNs de crédito e cinco MPs. Em 2010 já temos hoje, na Casa, 80 PLNs e sete MPs. É um número muito grande de remendos ao Orçamento. É evidente que há condição legal para que isso aconteça. E quando chega o final do ano aparecem os jumbões, que são aqueles grandes PLNs, quando se congrega tudo isso.

Pergunto a V.Exa.: qual foi a estratégia do Ministério para não fazer revisões do nosso PPA, entre 2008 e 2011? Por que o Ministério não fez essas autorizações, essas revisões, já que a própria lei prevê isso? Nós temos, por exemplo, na Casa o PLN 38, que V.Exa. conhece, em que existem aplicações financeiras para dotações orçamentárias que ultrapassam o ano de 2011, que é o ano de vigência do atual PPA, chegando até 2017 em alguns casos.

Então, qual é a estratégia do Ministério para não revisar o PPA dentro do Legislativo? Uma vez que o Legislativa tem como função precípua a de fiscalizar e trabalhar com o Executivo para a correta aplicação do Orçamento público, seria salutar que essas revisões passassem aqui no âmbito do nosso Congresso.

Por fim, Sr. Ministro, agradecendo a benevolência do nosso Presidente, e a atenção de V.Exa., pergunto se no próximo ano, por ocasião da LDO, nos teremos alguma sinalização desse Governo no sentido de que teremos acesso aos sistemas de acompanhamento e controle, uma vez que tivemos aqui, no caso SIGPLAN/SIEST, o controle em relação às estatais. Tivemos, inclusive, no primeiro semestre, uma audiência pública com membros do Tribunal de Contas da União, e, para nossa surpresa, sequer o Tribunal de Contas da União tem condições hoje de acompanhar em tempo real as aplicações financeiras e orçamentárias de vários órgãos importantes para o País.

São estas as indagações que faço a V.Exa. Espero, efetivamente, que no próximo ano possamos ter o maior grau de execução orçamentária. Agradeço a atenção e a benevolência ao nosso Presidente, e aguardo aqui os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Com a palavra o Ministro Paulo Bernardo, para res-

ponder os questionamentos do Deputado Rogério Marinho.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado, Deputado Rogério Marinho. Vou tentar responder a V.Exa. de forma objetiva e sucinta. Vou começar com essa questão da receita.

Todo ano, de fato, entre o envio da peça orçamentária para o Congresso Nacional e a votação, ela sofre pelo menos duas revisões. Acho que vários fatores poderiam ser citados, mas basicamente eu acho que o principal aspecto refere-se ao fato de que o Executivo prepara o Orçamento que vai mandar para o Congresso no primeiro semestre. No mês de julho, geralmente, nós já estamos com os limites orçamentários distribuídos para cada Ministério e fazemos o fechamento em agosto para mandá-lo para o Congresso. Mas, se há variação na inflação, se há variação no crescimento da economia, evidentemente, isso vai levar a uma diferença de receita não só daquele ano, mas vai repicar para o ano seguinte.

Então quando nós mandamos o Orçamento para o Congresso, trabalhamos com dados que tínhamos disponíveis até o mês de junho, talvez um pouquinho até o final de julho. No segundo semestre nós não temos nada a fazer, a não ser projeções, e o Congresso Nacional trabalha com dados mais atualizados. Por exemplo, ele fez a revisão da receita em outubro, portanto ele tinha um trimestre a mais de andamento da economia, para observar a inflação, para observar o desempenho da economia e a própria receita realizada pelo Governo. Então, parece-me natural que haja diferenças. E o Congresso Nacional faz outra revisão no final de novembro, começo de dezembro, para ficar o mais próximo possível da realidade. *(Pausa.)*

O Secretário João Bernardo está me lembrando que, no ano em que a CPMF foi derrubada, o Congresso Nacional teve de fazer uma revisão para tirar 40 bilhões de reais, e isso foi compensado. Agora, há também, não podemos ignorar, um interesse do Congresso em buscar mais receita, porque ele precisa fazer as emendas parlamentares, que são absolutamente legítimas. Então, acaba extraindo o máximo que pode para levantar a previsão de receita, de maneira a ter condição de fazê-las.

Com relação à Lei Kandir, a situação é a seguinte: a Lei Kandir foi votada em 1996. Fez-se uma previsão, na época, para compensação de eventuais perdas para os Estados pela desoneração das exportações, e isso sofreu uma série de modificações. O espírito da lei, à época, dizia que era para prever eventuais perdas comparadas ao ano de 1996. A verdade é que hoje é muito difícil comparar porque a receita dos Estados é

aproximadamente três vezes o que era em 1996, talvez um pouco mais do que isso. Nos anos seguintes, venceu o prazo dado pela Lei Kandir, foram feitos novos dispositivos e, na verdade, o que subsiste hoje da Lei Kandir é simplesmente a determinação de que, na votação do Orçamento, vai ser definido o que vai ser repassado para os Estados, a título de compensação pelas perdas relacionado às exportações, o que tem sido feito todos os anos.

Temos discutido o assunto no Congresso, à semelhança do que fazemos em relação ao salário mínimo – peço perdão ao Deputado Paulo Pereira da Silva, que está aqui. Se definirmos em 4 bilhões, os Estados, considerando ser esse o piso, vão querer negociar um aumento. Por isso, nos últimos anos, esse valor tem ficado em 3,9 bilhões. No entanto, houve anos em que tivemos receita maior e acabamos repassando mais, como em 2007 e 2008, tendo efetuado negociação no Congresso.

Portanto, em relação à Lei Kandir, ficou definido que faríamos a negociação no Congresso.

Quanto à saúde, é fundamental regulamentar a Emenda Constitucional nº 29 – concordo com V.Exa. –, uma vez que, a rigor, o Governo Federal repassa para o setor aquilo que ela estipula. Nesse caso, porém, os Estados não são unânimes. Contrariando resolução do Conselho Nacional de Saúde, alguns Estados argumentam que determinados gastos são relativos à saúde. Em verdade, quase a metade dos Estados não repassa a totalidade dos recursos previstos pelo Conselho Nacional de Saúde. Em função disso, os Municípios têm que destinar para a saúde mais de 15% da sua receita. Eles são obrigados a destinar 15%, mas há Municípios que destinam 18%, 20% e até 25% da sua receita para a saúde.

Portanto, temos de regulamentar a Emenda Constitucional nº 29. Dessa forma, ficarão perfeitamente delineadas as despesas do Sistema Único de Saúde e a quantidade de recursos que União, Estados e Municípios terão que alocar no setor.

Com relação à CPMF, cabe fazer dois esclarecimentos: primeiro, quando foi votada a CPMF, o texto constitucional não mandava aplicar integralmente os recursos na saúde. Naquele momento ficou definido que da alíquota 0,38%, estipulada, 0,2% iria para a saúde, 0,1% para a Previdência e 0,08% para o Fundo de Combate à Pobreza. Essa era a repartição constitucional da CPMF. Portanto, nem toda a arrecadação da CPMF ia para a saúde, porque a Constituição mandou pagar três contas e não somente uma. Entretanto, com o aumento das despesas do setor, o Governo Federal – não apenas o atual, mas também o Governo Fernando Henrique – foi crescentemente colocando dinheiro do

Tesouro na saúde, além da CPMF. Mas a verdade é que a CPMF tinha uma vinculação muito clara.

Quanto à criação da CSS e ao tempo em que isso será feito, cabe discutirmos, primeiro, se queremos colocar mais dinheiro na saúde ou não. Se julgarmos que os recursos são suficientes e que é necessário melhorar a gestão do serviço de saúde – esta tese é muito forte –, teremos de regulamentar a Emenda Constitucional nº 29. E, assim, ficará resolvido o problema. Porém, se concordarmos em colocar mais dinheiro na saúde teremos que dizer de onde ele vai sair. Não podemos simplesmente, a partir de agora, colocar mais dinheiro sem apontar a fonte.

Outro dia, em entrevista coletiva, disse que se o Presidente Lula chamasse o Ministro Guido Mantega e eu e nos dissesse que precisaríamos colocar mais 1 bilhão de reais na saúde todos os anos, em 40 minutos resolveríamos o problema: cortaríamos de algum lugar. Ocorre que, às vezes, fala-se em 20 bilhões, 25 bilhões. O Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, falou em 50 bilhões!

Quando a CPMF estava em discussão aqui no Congresso, fizemos o seguinte acordo público: o Congresso colocaria 24 bilhões a mais por ano na saúde. É evidente que estávamos contando que seria aprovada a CPMF. Não foi aprovado, e esse acordo virou letra morta.

Então, Deputado Marinho, a bola está com o Congresso. Precisamos discutir isso. E, repito, se o Congresso e a sociedade acharem que os recursos que estão na saúde são suficientes – e é indiscutível que precisamos melhorar a gestão no âmbito dos Governos Federal, Municipais e Estaduais –, então está resolvido o problema. Basta regulamentar com o tamanho de recursos que nós temos, e continuar a vida.

Com relação ao salário mínimo, a nossa visão é a seguinte: nós temos um acordo, feito a partir de uma conversa com as centrais sindicais e o Governo, em 2006. Mandamos para o Congresso uma proposta com um critério de valorização do salário mínimo. Na verdade uma política de valorização do salário mínimo, que previa que todo ano seria dado o INPC do ano anterior mais o crescimento do PIB de dois anos antes.

Por que crescimento de dois anos antes? Porque é o índice conhecido. Como vamos reajustar o salário mínimo em janeiro de 2011, não sabemos qual é o crescimento do PIB deste ano. É temerário dizer que vai ser tanto, afinal são milhões de pessoas que vão receber, e com certeza depois vai dar briga na Justiça, se o PIB for um pouco maior. Se for menor ninguém vai reclamar, mais se for maior, nem que seja 01, vai dar confusão.

Então, como é uma política para 15 anos, nós combinamos que vamos fazer com o PIB de dois anos anteriores. Esse critério – salvo a possibilidade de aparecer alguém agora e dizer que ele não é bom – é reconhecido. O salário mínimo cresceu quase 60% acima da inflação, no período do Governo Lula. Eu sou defensor desse critério. Acho que devíamos mantê-lo. Por esse critério iria para 538 reais ou conforme for a inflação, 536 reais. Mas sabemos que todo ano é arredondado. Eu acho que nós estamos dando de barato, porque estaremos trabalhando com um salário mínimo de 540 reais no ano que vem.

É bom lembrar que o ano passado, um ano de crise – a economia foi um problema sério, a nossa receita caiu –, nós mantivemos o critério e fizemos o reajuste do salário mínimo pelo critério do PIB de dois anos antes. Parece que era 5,2% o PIB, de 2008, ou 5,1%. Mantivemos. E, a continuar esse critério, em janeiro de 2012 – porque agora a data-base do salário mínimo é janeiro –, nós teremos a inflação no ano que vem, cujo percentual não sabemos, calcula-se perto de 5%, mais o crescimento da economia deste ano, que já está sendo estimada em mais de 7,5%. Então, eu acho que este é o melhor critério, a não ser que nós nos debrucemos para achar outro.

Aliás, quando fizemos a negociação da política, nós tínhamos definido que no primeiro ano de cada Governo, seria reaberta a discussão – até para não deixar engessado – entre o novo Governo. Se o critério se revelou ineficaz, não está indo bem, então faz-se uma negociação no primeiro ano, que seria, portanto, em 2011.

Eu acho que ninguém vai achar um absurdo se rediscutirmos agora um novo critério. Agora, se nós concordamos que é um bom critério, temos que partir desse valor. Quanto a dizerem que o PIB desse ano foi ruim, que não está bom, esta é uma visão casuística.

Com relação aos 600 reais, nós não concordamos com esse valor. Houve um debate público durante as eleições e a proposta de 600 reais foi derrotada; as pessoas não sentiram firmeza. E o motivo é muito claro: o candidato, quando colocou a proposta de 600 reais não tinha uma proposta atrelada de qual é o critério permanente de valorização. Eram 600 reais em janeiro, depois não se sabe. Nosso critério é o seguinte: todo ano vai crescer de acordo com o PIB, acho que é o melhor critério, e deve ser mantido.

Com relação à discussão sobre o orçamento de investimentos, restos a pagar, tirar o dinheiro de investimentos para colocar no salário mínimo, fatalmente é isso que vai acontecer. Se nós aumentarmos para um patamar maior, como não vamos poder inventar receita – e ninguém está falando aqui em criar impostos,

V.Exa. já deixou isso claro, e eu também sou contra –, então vamos ter de cortar alguma coisa. A vítima mais imediata geralmente é o investimento. Temos 44 bilhões para o PAC e para o Minha Casa, Minha Vida. Fatalmente estes serão os primeiros, a receberem corte. Qualquer governo vai dizer: “*Olha, isso já aconteceu, agora vamos ter que resolver*”. Significa transformar investimento em despesa corrente, quando eu acho que devíamos trabalhar para fazer o contrário. Devíamos trabalhar para nos próximos anos manter o crescimento controlado das despesas correntes, se possível abaixo do crescimento do PIB, e gradativamente colocar mais recursos para investimento. Isso eu acho que seria importante.

Com relação aos restos a pagar, acho que é admissível, Deputado Marinho, essa possibilidade. Vamos fazer uma limitação de restos a pagar, vamos ver se somente xis por cento poderiam ser inscritos em restos a pagar. Isso trará alguns inconvenientes, entretanto. Chegando o fim do ano, teremos de sortear, ou selecionar, ou abrir uma discussão para ver o que vamos cancelar. Se temos um investimento sendo tocado, o que nós temos feito é o seguinte: paga aquilo que foi feito. O que ainda não foi feito, o que não foi entregue, não está executado, inscrevemos em restos a pagar, e continuamos executando. Se eu cancelar, vou ter problema. Com um contrato em andamento, vou cancelar a dotação, ou vou ter de fazer o cancelamento do contrato também, para ficar compatível; ou vou ter de colocar no Orçamento de novo. E aí, o barulho vai ser maior ainda.

Uma coisa necessária – já falei aqui algumas vezes e acho que agora estamos em um momento bom – é fazer algumas modificações na legislação orçamentária, de maneira que os investimentos sejam de uma vez por todas considerados uma categoria de gasto que é plurianual. Leva-se nove meses para fazer um projeto de engenharia; leva-se de seis a nove meses para conseguir uma licença ambiental de um empreendimento. Deixa o dinheiro reservado, acha que vai começar o ano gastando e começa a gastar em setembro. Aí, chega no fim do ano. Como não pode ter restos a pagar, corta e vamos discutir se teremos dinheiro no Orçamento do ano que vem. O que vai acontecer? Para um projeto de engenharia, que eu levei nove meses para fazer, envolvendo licitação, licença ambiental, eu vou tirar do Orçamento e causar uma descontinuidade. Quer dizer, haverá um problema a mais no caminho dos investimentos. Eu acho que nós tínhamos que mudar. Investimentos, via de regra, levam mais do que um ano. O ciclo de execução é maior do que um ano. Então temos que colocá-los como categoria plurianual. Desta forma, quando o

Governo mandar para cá, dizendo que determinada obra levará quatro anos e custa 100 milhões, se ela for executada de forma igual todo ano, vamos orçar em 25 milhões por ano. Ou se o Congresso Nacional faz uma emenda e diz que se trata de uma obra de 100 milhões, que levará cinco anos para ser executada, eu posso colocar 20 milhões no primeiro ano; não precisa mais do que isso. Porém, eu sou obrigado a colocar no segundo, no terceiro...

A nossa briga – e os Parlamentares da Comissão sabem – sempre foi essa questão. Nós prevemos um investimento de 300 milhões e colocamos uma emenda de 5 milhões. E aí falam: “*Olha, abram uma janela, vamos guardar um espaço*”. Isso cada vez mais fica insustentável, porque se eu começar tudo isso, é muito provável que não termine. Chega o fim do ano e tenho mais uma carteira de coisas não executadas.

Esse é um debate que poderíamos fazer. Isso interessa não apenas ao Governo Federal, mas aos Estados e aos Municípios. Devemos tentar viabilizar os investimentos.

Com relação ao Plano Plurianual, essa é uma discussão antiga também, e eu acho que tem mérito. Por que não se faz a revisão do PPA? Nós optamos por não fazer porque achamos que temos um grande volume de ações inscritas no Plano Plurianual. Abre-se a revisão e existe o desejo natural dos órgãos, dos Ministérios, dos Ministros, dos Estados, dos Municípios, dos Parlamentares de que se incluam novas ações. Ou seja, abre-se tremendamente o leque e acaba ficando mais difícil ainda executar, pelos motivos que já citei.

E com referência à questão dos sistemas do Governo, concordamos em abrir todos aqueles que expressam decisões tomadas no Governo. Por exemplo, peguemos o sistema que serve para a montagem do Orçamento. É um sistema em que as ações transitam e podem vingar ou não, dependendo da decisão do Ministério, ou até da última decisão do Presidente da República. E abro isso simplesmente para arrumar mais um contencioso com o Congresso, porque haverá uma ação tramitando até determinado ponto e que depois vai sumir, porque foi rejeitada. Mas o Congresso pode se sentir no direito de querer saber o motivo.

Eu acho, Deputado, que aqueles sistemas para tomada de decisão do Governo têm que ser do Governo. Aqueles que são expressos – como o que estamos fazendo, que é o sistema de SIAFI, por exemplo, que mostra a execução – é evidente que têm de ser totalmente franquizados cada vez mais.

E há um detalhe: sobre as empresas estatais não há como fazer divulgação *on line*, até porque temos várias dessas empresas que concorrem no mercado com outras empresas. Vai-se colocar um elemento de

instabilidade que vai favorecer, na verdade, a concorrência.

Acho que poderíamos fazer um debate sobre como tratar esses diversos sistemas. Estamos abertos a isso, mas temos dificuldade de abrir, pelo menos àqueles que são ligados ao processo decisório do Governo.

Acho que respondi a tudo, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – V.Exa. depois vai ter oportunidade. Deixa eu só completar aqui.

Com a palavra o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Muito obrigado, Ministro Paulo Bernardo, não só pela exposição feita neste momento, mas por toda a sua gestão à frente do Ministério. Se a grande avaliação que tem de ser feita é pelos resultados, V.Exa. e toda a sua equipe estão de parabéns.

Mas não é porque tudo deu certo, que não possa ser um pouco aperfeiçoado. Uma das questões que pode ser aperfeiçoada, Ministro, é a maneira de se apresentarem certos fatos, que às vezes são muito incompreendidos. O esforço de V.Exa., e de outros que aqui vêm, no sentido de elucidar esses fatos, nem sempre afasta certas lendas que pairam sobre alguns temas.

Então, vou sugerir um aperfeiçoamento na maneira de divulgar algumas dessas questões. Por exemplo, Lei Kandir. Eu sou inteiramente favorável à compensação das exportações dos Estados e Municípios. Agora, falar em Lei Kandir! Sinceramente, ela está em vigor. Se o Governo Federal não pagar a Lei Kandir, a pessoa entra com uma ação e ganha. Por que ninguém faz isso? Porque a Lei Kandir determina que a compensação é zero.

Então, o Governo pagando zero está cumprindo a Lei Kandir. Ela não foi revogada, ela foi superada, na emenda constitucional de 2003 – da qual, por sinal, fui Relator –, a chamada minirreforma de 2003, que foi além da Lei Kandir. A Lei determinou que em 3 anos... Depois é zero. Eu discordo da Lei Kandir. Se votássemos aqui uma redução gradativa das alíquotas interestaduais para as operações de ICMS deveríamos também estabelecer um critério – e aí deixo para a apreciação de V.Exa.: 1% do que cada Estado efetivamente exporta deveria ser automaticamente creditado àquele Estado. Uma compensação do Governo Federal para estimular a exportação.

Isso independe de Orçamento, de queda de braço, de critério de distribuição. Compensa quem exportou, até porque esse critério da Lei Kandir, sinceramente,

é estranho. Ele não compensa quem perdeu. Ele não compensa quem exportou. É um acerto feito lá, não se sabe bem como, de que um vai receber tanto, outro vai receber outro tanto. Não tem nada a ver com exportação.

Então, primeiro ponto: sou favorável. Acho que deveria ter um critério que compensasse. O que é compensar? É o Estado pagar os créditos pelo que o outro mandou de insumos para ele, naquilo que foi exportado. Essa é que é a perda. Mais nada. E, pelas simulações que já fiz, essa proposta compensa e, em alguns casos, até supera a perda efetiva que o Estado tem. Se houver uma queda das alíquotas interestaduais, isso acabará virando até um prêmio de exportação, porque vai ficar acima daquilo que é perdido, os créditos que o Estado paga por aquilo que importou de outro Estado em relação a zero que vai ter pelas exportações para fora do País.

Então, fica aqui uma sugestão e um esclarecimento sobre esse assunto.

Eu acho que o Governo deveria divulgar mais a questão da execução orçamentária. Por quê? V.Exa. tem toda a razão. Nós executamos o Orçamento em algumas áreas por mais de 70% em restos a pagar. A ideia de cancelar os restos a pagar já foi tentada duas vezes, que eu me lembre: a primeira foi na posse do Presidente Fernando Henrique, cujo Ministro da Fazenda, José Serra, fez um cancelamento. Houve uma grita geral aqui e voltou-se atrás. A segunda foi quando o Presidente Lula tomou posse. O Ministro do Planejamento de então determinou também o cancelamento, e até nós do PT brigamos, e voltou o resto a pagar.

A melhor maneira é incluir, como V.Exa. sugeriu, mas fazer isso de uma maneira proativa. Incluir no Orçamento seguinte necessária e explicitamente, os restos a pagar. E que na peça orçamentária os investimentos tivessem que ser previstos no PPA e na LDO. E quem fizesse uma emenda de execução plurianual, de bancada ou individual, obrigatoriamente deveria fazer constar que seria deduzido da cota dele. Porque é muito fácil, do jeito que está, eu cobrar e não ter como executar. Eu tenho que tirar de algum lugar. Então, acaba aparentemente o Orçamento não sendo executado. Ora, o Governo Federal executa o Orçamento. Deveria haver uma maneira de apresentar isso no final de cada ano: um relatório de execução orçamentária, ou alguma coisa que desse transparência, que mostrasse que o Orçamento foi executado. Porque as pessoas costumam comparar a lei do orçamento anual com o que foi feito. Nós emendamos a lei várias vezes. Há um monte de PLs que passam aqui, que alteram. Nós não temos a lei do orçamento. Nós temos as leis do orçamento. É impossível o Governo não executar. Ti-

rando o primário, o resto foi executado em algum lugar. E só pode executar com cobertura orçamentária. Falta uma maneira melhor de tratar esse assunto, inclusive ter uma participação maior da Casa, que quer ter uma transparência sobre o que pode ser executado ou não. Não é por má-fé que o Deputado coloca investimento. Ele quer como investimento, mas ele não tem a transparência daquilo que está em restos a pagar que vai entrar na frente.

Então, tínhamos de ter uma maneira de aproximar o Orçamento feito do Orçamento executado, e haver também um relatório de execução orçamentária ao final de conjunto completo, para as pessoas enxergarem não só a prestação de conta que é mandada para o TCU, mas também de forma completa, cabal, a execução tal como ela vai sendo feita. Até para que nós possamos aperfeiçoar a maneira de construir o Orçamento do ano seguinte.

Por último, uma terceira questão, que talvez demandaria uma transparência um pouco maior, é essa relativa à carga tributária. O que é carga tributária líquida e o que é carga tributária bruta?

Muitas vezes ouvimos falar que o Governo gasta um absurdo de juros; ou coisa do tipo: "*O Governo poderia, em vez de gastar em juros, construir casa, hospital*". Bom, se fizer isso, a carga tributária bruta sobe. Por que o impacto da carga tributária no Brasil não é como está nos manuais clássicos de política monetária? Porque a nossa carga tributária líquida é baixa. Se eu gasto com juros, cobro de uns e pago juros para outros, a carga tributária líquida não muda. O País não tem uma política tributária restritiva. Eu tiro de um, pago para outro. O impacto disso sobre o processo econômico é zero.

Se eu retiro da sociedade e pago benefício, seja previdenciário, sejam os continuados da Seguridade Social, seja Bolsa Família, isso tudo junto deve dar qualquer coisa como 2% do PIB. Isso não tem impacto algum, é apenas redistribuição.

Se eu cobro tributo e pago Bolsa Família, isso não altera a carga tributária líquida. Quando os manuais clássicos da economia dizem que vai paralisar a economia, com arrocho, significa aumentar a carga bruta. Ou seja, você arrecada mais e não transfere. Isso, sim, é a política antiga do FMI. Ou então eu não aumento a carga, mas gasto menos — o aumento primário.

Se porventura aumentar o salário mínimo, aumentando o gasto previdenciário sem aumentar imposto algum, estou diminuindo a carga tributária líquida, porque estou aumentando as transferências para os cidadãos que recebem da Previdência Social.

Sem entender isso, vamos ficar sempre prisioneiros de um mito: se a carga tributária brasileira fos-

se tão alta como se propala, como é que a economia crescerá? Como é que conseguimos conviver com esse pagamento de juros ou 8,5% do PIB em benefícios previdenciários e da seguridade, ou 3,2% de superávit primário? Porque nós devolvemos, através das transferências, para os cidadãos. Reinjetamos esse recurso da economia.

Se só tirarmos isso que está aqui, que são os gastos previdenciários, os benefícios previdenciários da Seguridade, a Bolsa Família e o pagamento de juros correntes, os pagamentos efetuados, a nossa carga cairá de 35% para 23%, o que é compatível. A menos que alguém queira cortar as transferências, tudo bem. Aí vamos privatizar a Previdência Social? Alguém quer isso? Vamos deixar de pagar a Bolsa Família? Vamos tentar não rolar a dívida, que tem um efeito colateral muito mais caro e mais prejudicial do que a política que está sendo feita?

Por isso, deixo os meus cumprimentos a V.Exa. pela gestão feita ao longo desse período, Ministro Paulo Bernardo, que foi profícuo. Parabenizo-lo. Não terei outra oportunidade, até porque provavelmente V.Exa. poderá ou não estar no Governo, mas seguramente eu não estarei aqui. Não fui candidato a Deputado Federal. Portanto, não estarei mais aqui depois de um longo tempo em que estive nesta Comissão e nesta Casa. Mas não poderia deixar de cumprimentá-lo efusivamente.

Sei que está aqui o nosso grupo político que eleger o sucessor, o Gabriel Guimarães, com uma votação fantástica, mas eu pessoalmente não.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Nossa corrente política é que elegeu; não tem nada de familiar. A nossa corrente política escolheu democraticamente dentre vários. Vocês terão a oportunidade de conviver com eles. A piada é válida, oportuna, mas é injusta com a figura política e pessoal do eleito.

Então, Ministro, não poderia encerrar sem fazer essas considerações. Aqui cheguei e sentei pela primeira vez na Comissão de Orçamento em 1987, na Constituinte. Regularmente, no Congresso Nacional, já fiz parte desta Comissão. Não poderia deixar de registrar que o ponto alto foi durante a gestão de V.Exa. à frente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. V.Exa. está de parabéns. Apenas gostaria que esses mitos, como eu chamaria, ou incompreensões que ainda pesam pudessem ser um pouco dissipadas, até para que a sociedade pudesse interferir mais.

Isso vai avançar com processos de consulta direta à sociedade. Está aqui o Deputado Gilmar Machado, que é um dos que vai estar aqui nesta Casa e é um dos que mais tem lutado para esse avanço, assim

como toda a Casa e esta Comissão. Esta Comissão é muito incompreendida também. Há mais de 10 anos que não há um único escândalo nesta Comissão. Os escândalos ocorridos não envolvem pessoas desta Comissão. E ela é injustiçada também.

É um outro mito que há, de que a Comissão de Orçamento representa alguma mácula para esta Casa. Não é verdade. É uma Comissão que trabalha, trabalha muito, trabalha à noite, trabalha fim de semana. Ela é uma Comissão sem muito barulho, sem muita confusão. Ela busca e consegue resultados para os Municípios, Estados e Governo Federal.

Fica aqui apenas como sugestão o aperfeiçoamento da maneira de apresentar certos temas. Tenho certeza de que vamos alcançar maior transparência e elucidação, até porque alcançamos uma execução orçamentária melhor na gestão de V.Exa., do Presidente Lula e da Ministra Dilma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Sr. Ministro, vou pedir permissão ao Plenário, pois há mais 2 inscritos, o Deputado Paulo Pereira da Silva e o Senador Flexa Ribeiro, e gostaria de ouvi-los. O Ministro responderia aos 3, até porque, logo em seguida, teremos de votar o relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Quero ponderar aos inscritos que haverá Ordem do Dia, e parece que a negociação com os líderes avançou. Portanto, precisamos votar. Temos de fazer esse esforço. Por isso não me inscrevi.

Peço à Mesa que estabeleça um prazo para os oradores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Fique tranquilo, Deputado, porque a Mesa está atenta.

Com a palavra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA – Sr. Presidente, Sr. Ministro Paulo Bernardo, Senador Gim Argello, primeiro, acho estranho, porque houve um burburinho ali atrás. Estamos achando muito pouco 538 reais, e no seu relatório está 536,88. Diminuiu o salário mínimo – foi a deflação.

Vou argumentar rapidamente; não vou usar todo o tempo a que tenho direito.

Quero dizer que fizemos todo um esforço para recuperar o salário mínimo. Sem dúvida, foi um dos principais fatores que tirou o Brasil da crise. Acho que muitos dos 30 milhões que saíram da pobreza recebiam um salário mínimo. Então, tudo aquilo que se fala sobre gasto com a Previdência, nós achamos que é investimento. É isso o que se vem demonstrando nos últimos tempos, com todo esse esforço que fizemos

– as centrais sindicais, o próprio Congresso Nacional e o Governo.

Tínhamos feito uma negociação no que diz respeito à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi feita pelos companheiros uma proposta de 2,5% para o salário mínimo. Fizemos um acordo no sentido de retirar os 2,5%, porque achávamos pouco e os companheiros da Comissão achavam que, se houvesse aumento de salário, seria melhor. Está aqui o Presidente, que me levou para uma salinha, junto com o Senador Gim e com o Deputado Gilmar Machado, para fazer um acordo e retirar.

Estranhamos o fato de que virou grande polêmica. Sabemos que a sua função é ficar com a foice na mão, para cortar. Portanto, é estranho que o Governo tenha colocado logo o senhor para negociar conosco, porque o senhor tem a função de cortar. Então, isso tem complicado.

Hoje, por exemplo, o senhor não pôde conversar conosco. Entendo os problemas que um Ministro do Planejamento deve ter numa hora dessas. Isso tem dificultado, ou seja, até agora não foi feita uma negociação séria com as centrais sindicais.

Aqui, no Congresso, existem emendas para todos os gostos. Nós, combinados com os aposentados e as centrais sindicais, achamos por bem não entrar no embalo dos 600 reais, até porque achamos que o salário de 600 reais não tem parâmetro. Todo o esforço feito até agora foi para diminuir as faixas salariais do Brasil, dos 24 mil do Supremo para os 510 reais. Pegamos um salário mínimo de 54 dólares no Governo Fernando Henrique e o elevamos para mais de 300 dólares. Isso foi importante para a renda do povo brasileiro, mas não dá para a gente ficar olhando pela janela. O PIB de 2009 foi zero.

Sr. Ministro, eu me lembro de que fizemos toda uma discussão para que, de 4 em 4 anos, fosse feita uma revisão da proposta que fizemos, ou seja, inflação mais o PIB. Esses 4 anos coincidem agora. Então, nada melhor do que fazermos uma nova proposta para o salário mínimo, aproveitando o início do Governo da Presidente Dilma.

Como ainda não pudemos conversar – esta é uma oportunidade de falar pessoalmente –, quero saber como é que o Governo vai tratar do aumento do salário mínimo, e não dá para chegar nos 540 reais, como disse V.Exa. aqui. Nossa proposta é de 580 reais. Pegamos a inflação de 2010 e uma projeção do PIB de 2010 e chegaríamos aos 580 reais.

Além disso, como vai ficar o aumento dos aposentados? Essa foi uma grande polêmica durante esse ano. Conseguimos aprovar o aumento e o Presidente Lula sancionou aqueles 80% do PIB para os aposentados.

Agora, estamos trabalhando com a ideia de conceder 580 reais para o salário mínimo e 80% desse valor para os aposentados.

É lógico que se trata de uma proposta a ser negociada. Como não conseguimos conversar com os atuais Ministros nem com a equipe de transição, sabendo que, segundo informações que obtivemos, V.Exa. é o responsável por essa negociação, quem sabe não se abre aqui um caminho ou, pelo menos, se dá alguma noção de onde iremos. Isto, com certeza, vai mobilizar muito os trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Tem a palavra o próximo inscrito, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Ministro Paulo Bernardo, Presidente Waldemir Moka, Relator-Geral Gim Argello, primeiramente, Ministro, quero deixar registrado meu reconhecimento à inteligência e à capacidade de V.Exa. Tenho acompanhado suas ações no Ministério do Planejamento, todas elas visando manter o equilíbrio fiscal e impedir o retorno da inflação ao nosso País.

Contudo, Ministro, conversava há pouco com o Deputado Rogério Marinho, nosso Líder na CMO da Câmara, que me disse que, lamentavelmente, V.Exa. não teria respondido objetivamente os questionamentos. Eu disse então ao Deputado Rogério que V.Exa. é muito inteligente, que V.Exa. passa ao largo para não deixar de responder não respondendo. Portanto, eu vou pedir a V.Exa. que, de modo objetivo, responda novamente.

Não entendi também a observação do Deputado Virgílio Guimarães referente à Lei Kandir. Confesso, Deputado Virgílio, com todo respeito que lhe tenho... O Orçamento já vem zerado. O nosso Relator-Geral já incorporou 3,9 bilhões de reais à Lei Kandir para 2011. Apresentei uma emenda, para a qual vou pedir destaque para discussão, que eleva esse valor a 8,3 bilhões de reais, e isso por uma razão muito simples: apenas um acompanhamento do crescimento da economia ao longo desse tempo todo.

Diferentemente do que disse o Deputado Virgílio, o meu Estado, o Pará, Ministro Bernardo, perde a cada ano 1,5 bilhão de reais de receita que poderia auferir, e isso acontece em função da ação do Governo Federal sobre o imposto estadual, com o compromisso de ressarcir-lo.

Quero perguntar a V.Exa.: qual a finalidade do IPI sobre a importação e do imposto sobre importação? Esses 2 impostos que incidem sobre os produtos importados não devem ser utilizados para fortalecer e incentivar a exportação? Lamentavelmente, eles são arrecadados e colocados no caixa único do Governo.

Depois, são utilizados em outras missões menos nobres do que o incentivo à exportação. Por que então não usar toda a receita vinda da importação para ressarcir e incentivar as nossas exportações?

Estamos passando por um momento bastante perigoso; estamos diminuindo o superávit da nossa balança comercial a olhos vistos, muito menos pela exportação e muito mais pelo incremento da importação em função da sobrevalorização do real. Por que então, Ministro, o Governo não deixa regulamentar a Lei Kandir?

Há pouco, o Deputado Virgílio disse que não tem regra para atender os Estados exportadores. Existe uma regra sim, regra essa discutida nos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, que define os percentuais de ressarcimento que cabem a cada Estado. Porém, lamentavelmente, o número aprovado aqui, além de ser de apenas 20% das perdas dos Estados, ainda não é cumprido efetivamente pelo Executivo.

Solicito, portanto, a V.Exa. que nos diga objetivamente o porquê dessa implicância do Governo Federal em relação ao ressarcimento das perdas de receitas estaduais por parte das unidades federadas.

Sou Sub-Relator da área da saúde e quero aqui fazer um elogio de público ao Relator, Senador Gim Argello. Tenho discutido bastante com S.Exa. uma forma de minimizar – porque resolver não será possível – a situação caótica em que se encontra a saúde em nosso País, em especial no meu Estado, o Pará.

Não há como continuar omissos em relação a milhares de mortes. Bastaria somente o fortalecimento da saúde básica, o cumprimento da Emenda 29 por parte do Governo Federal, a sua aprovação. Não é preciso criar CSS. É lamentável que uma das primeiras ações da Presidente eleita seja no sentido não de cortar gastos, que V.Exa. defende, mas sim de aumentar a carga tributária quando não há necessidade de se criar imposto para a saúde. Muito pelo contrário, recursos existem; apenas o Governo mantém, sei lá, um sentimento maquiavélico de deixar a nossa sociedade à beira da não utilização de recursos do SUS.

Solicito ainda uma explicação de V.Exa. – há várias semanas procuro uma explicação – sobre como é feita essa distribuição *per capita* do SUS para os Estados em média e alta complexidade. Ninguém me explicou ainda. Ninguém me explicou, nem do Ministério da Saúde, nem da Consultoria do Senado. Dizem que é uma caixa-preta e que não há como acessá-la. Mas nós vamos abri-la, porque não é possível que os Estados continuem recebendo valores que não dão minimamente para atender a população.

Então, a proposta que eu apresentei ao Relator-Geral, Senador Gim Argello, e S.Exa., de pronto, aquies-

ceu, foi a de que nenhum Estado irá receber no meu relatório, e espero que haja acompanhamento dos meus pares, menos do que a média nacional hoje. Vamos elevar todos os Estados abaixo dessa média nacional *per capita* de média e alta complexidade.

Já pedi destaque ao Relator em relação a esses recursos. Foi-me prometido esse destaque. Espero agora apoio dos meus pares na Comissão de Orçamento.

O nobre Deputado Paulo Pereira é meu parceiro nessa discussão sobre o salário mínimo. S.Exa. defende 580 e eu defendo 600. V.Exa. defende 536, não é, Paulo? Quero apenas que V.Exa. me explique se esses 600 reais de salário mínimo a partir de agora não fazem parte de uma proposta, de uma emenda populista. Esse valor está embasado tecnicamente. Basta, como foi dito aqui, acho que pelo Deputado Virgílio Guimarães, que os Restos a Pagar sejam utilizados efetivamente para atender ao trabalhador, Deputado Paulo.

Vimos, ao longo desses anos todos, principalmente nos últimos 3 anos, Restos a Pagar tornarem-se investimentos. Chamo esses Restos a Pagar de “restos a fazer”, Deputado Gilmar: 16 bilhões 3 anos atrás; 27 bilhões há 2 anos e 50 bilhões este ano como Restos a Pagar. Em 2011, se considerarmos abaixo da média, que é de 30%, se considerarmos 25% apenas de Restos a Pagar, vamos ter mais 70 bilhões de reais, como me diz aqui o Deputado Rogério.

Para que então o Governo quer esse dinheiro se, depois, vai disponibilizá-lo através de crédito suplementar? Ele vai contra a peça mais importante votada no Congresso Nacional, o Orçamento, que já é uma peça de ficção. Procuramos atender as necessidades dos Estados, mas, depois, ele é realizado a bel-prazer do Executivo. Lamentavelmente, ainda assim, o Executivo faz, eu diria, pouco caso do Legislativo quando define os créditos suplementares a seu critério.

Então, Presidente Moka, eram essas as questões iniciais. Tenho muitas outras ainda.

Só uma questão de ordem: há uma reunião convocada para as 18 horas. Fui tomado de surpresa, porque, parece-me, seria discutido imediatamente o relatório do Senador Gim Argello. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Sim.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – E a das 18 horas? Para que a convocação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – A convocação é muito clara. Ouviríamos o Ministro e, logo em seguida, aproveitando o *quorum* das duas Casas, debateríamos e votaríamos o relatório preliminar.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Por que então assinamos uma lista para as 18 horas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Porque, segundo diz a convocação, 18 horas seria o prazo para iniciarmos, mas podemos antecipar. Quando convocamos, ficou claro que anteciparíamos se houvesse *quorum*, como de fato...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Vou conversar com as lideranças da Oposição para que seja mantida a reunião das 18 horas. Eu mesmo tenho destaques de emendas a serem feitos. Eu preciso dar entrada ainda a esses destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Quando dermos a palavra ao Relator, abriremos prazo para os destaques. V.Exa. não será prejudicado.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Vou verificar se vamos fazer a reunião das 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Está bem.

Está inscrita ainda a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – Serei breve, Sr. Presidente.

Cumprimento V.Exa. e o Relator; cumprimento também o Ministro pelo trabalho.

Minha pergunta é objetiva. Quero saber, Ministro, como está o quadro de pessoal da SUDECO. Tenho acompanhado o andamento disso. Não saio do Ministério do Planejamento, mas, de certa forma, estou muito constrangida, porque tenho ligado muito para lá e não tenho retorno. Solicito então a V.Exa. que me dê algum retorno, sim ou não.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Mas a senhora não me liga, Senadora. Estava esperando uma ligação sua.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – Ligo sempre. Está registrado lá. Ligo para V.Exa. e para o Sr. João Bernardo, e nunca tenho retorno. Portanto, quero uma informação de V.Exa. a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Ministro Paulo Bernardo, V.Exa. pode responder os diversos questionamentos. *(Pausa.)*

Ministro, o Deputado Rogério Marinho quer fazer ainda uma breve consideração.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Ministro, eu realmente fiz várias perguntas e eu sei que são vários assuntos distintos, mas eu considero assim. Primeiro, eu quero dizer a V.Exa. que lamento o posicionamento do Ministério no que toca à transparência na execução orçamentária no que tange às estatais, que vai continuar como está. Pelo que entendi de V.Exa., nós vamos continuar sem acesso ao SIEST, inclusive no que tange a pontos elementares como pessoal, licitações da PETROBRAS, principalmente, e da EMBRA-

ER. Então, Sr. Ministro, lamento essa posição que nós escutamos aqui, que eu acho que é uma sinalização que o Ministério dá em relação ao sistema de acompanhamento, principalmente das estatais.

Em relação ao último ponto que me chamou a atenção, todas as perguntas que fiz se devem ao entendimento que tenho de que o Orçamento tem um erro de origem. V.Exa. fala das emendas plurianuais, mas o próprio Ministério não dá o valor devido porque não submete aqui à Casa as atualizações da PPA. A legislação vigente permite que se faça hoje emendas plurianuais. Quando nós propusemos, no caso, um redutor de 75%, é evidente que nós vamos propor também... Nós só precisamos ter critérios para anular as dotações que não foram empenhadas no ano anterior; aquelas que não foram empenhadas, aquelas que não foram licitadas, aquelas que têm, enfim, problemas considerados insolúveis ou de difícil execução. Isso daria uma condição de melhor execução porque, se você está premido pela circunstância de não ter o seu recurso escrito no ano subsequente, eu acredito que os vários órgãos do Governo teriam uma maior precisão na execução orçamentária.

Trazemos essa preocupação a V.Exa. porque, como falou aqui o Senador Flexa Ribeiro, Restos a Pagar têm crescido de forma geométrica, ano a ano. Tanto é que, no próximo ano, se estima que o montante dos Restos a Pagar será maior do que o próprio Orçamento de Investimentos apresentados pelo Governo Federal, o que é uma clara distorção da execução orçamentária, essa peça tão importante para equilíbrio entre o Executivo e o Legislativo.

Então, são apenas essas observações. Quero dizer que concordo com V.Exa. que temos que aumentar, sim, os investimentos, mas eles não podem ser investimentos virtuais, ou seja, estarem no Orçamento e não serem efetivamente aplicados. Então, concordo que temos que investir mais em infraestrutura e aumentar essa relação em função do PIB, mas que o nosso Orçamento em relação a investimentos seja efetivamente cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Com a palavra o Ministro Paulo Bernardo para responder aos diversos questionamentos.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Obrigado. Eu vou me dispensar de comentar muito a fala brilhante do Deputado Virgílio Guimarães, até porque não havia nenhuma pergunta contida.

Quero dizer, Deputado Virgílio, que concordo com as suas ponderações, inclusive naquilo que sugere ao Governo Federal aprimorar as suas formas de apresentação, como tratar determinadas questões. Acho que,

de fato, nós sempre podemos melhorar, e concordo com o inteiro teor da sua fala sobre o Orçamento.

Com relação ao salário mínimo, citado pelo nosso Deputado Paulo Pereira da Silva, essa diferença entre 538 e 536 é simplesmente porque foi reestimado o índice de inflação. O pessoal trabalhou com um novo índice e, na hora de fazer o cálculo, dá essa diferença.

Nós sabemos a realidade política de uma discussão como essa. Ninguém acha que é possível apresentar um valor de 538 e depois baixar para 536, embora seja possível aumentar. Aí é uma discussão que nós vamos ter que fazer. Portanto, não passa pela nossa cabeça isso.

Aliás, está perfeitamente dentro daquilo que temos conversado, inclusive com o Senador Gim Argello: que o razoável, no mínimo, é fazer um arredondamento, porque o aposentado que vai receber o dinheiro no caixa, principalmente no caixa automático, não pode receber moeda, não tem como fazer o pagamento.

Sobre o valor, o critério, eu acho que V.Exa. coloca uma discussão interessante, que eu não tinha ouvido ainda de lideranças sindicais. V.Exa. é um dublê de Parlamentar e liderança sindical, e fala em um novo critério para o salário mínimo. Eu acho que, com certeza, o Governo vai se mostrar aberto a isso. Eu preciso consultar o Presidente Lula, vou consultar a equipe de transição. Se é essa a discussão, nós vamos fazer e discutir qual é o critério.

Até agora, nós estamos trabalhando com a ideia de que nós temos um bom critério, mas isso esbarra num problema, que é o fato de que não houve crescimento econômico em 2009 e, por isso, não teríamos um crescimento real do salário mínimo em janeiro de 2011. Mas nós pretendemos, ainda esta semana, marcar já o primeiro contato e começar essa conversa.

Eu acho que ainda temos algum tempo. A vigência do novo salário mínimo é a partir de 1.º de janeiro. Eu imagino que, se nós chegarmos a um acordo até meados de dezembro, que é quando o Congresso vai votar o Orçamento, isso estará resolvido.

De maneira geral, o Orçamento precisa contemplar esses recursos. Eu imagino que, a exemplo do que aconteceu em outros anos, nós precisaríamos de uma medida provisória, porque nós não vamos ter tempo de fazer um projeto de lei tramitar aqui, principalmente se não tivermos acordos sobre isso.

Então, nós vamos começar a negociação, tratar com as centrais sindicais; vamos tratar com os Parlamentares que estão envolvidos nesse debate, mas achamos que o ponto de partida tem que ser o critério que nós temos hoje, que estabelece esse salário de 538,15 reais, ou, arredondando, de 540 reais. Posso até adiantar a V.Exa. que acho que é um bom critério o

que nós temos usado. Se vai haver alguma exceção... Eventualmente, podemos achar um critério que seja melhor que esse também, o qual pode ser para ser usado talvez nos 4 anos de Governo da Presidente Dilma, a ser empossada em janeiro. Então, a negociação está para começar.

Com relação às questões apresentadas pelo nobre Senador Flexa Ribeiro, o que o Deputado Virgílio...

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA

– Ministro, perguntei também para os aposentados que ganham mais que o mínimo.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Olha,

nós não temos nem uma proposta sobre isso, até porque, para os aposentados, já existe um critério estabelecido, que é o de não permitir que haja perda de poder aquisitivo.

Deputado Paulo Pereira da Silva, eu vejo às vezes reivindicações de que os aposentados recebam o mesmo índice a ser dado ao salário mínimo. Eu acho que, se você contar a médio prazo, só tem um jeito: é dar inflação para todo mundo, porque querer fazer uma política de valorização, crescer o salário mínimo acima da inflação e afivelar a isso todas as aposentadorias, eu acho que nós vamos inviabilizar. Não tem como fazer isso. O salário mínimo, repito, no Governo Lula, cresceu perto de 60% acima da inflação. Acho que o bom senso indica que nós não temos condição de fazer o mesmo com todas as aposentadorias. Então, essa discussão eu acho que deve ser feita a parte. Respondi com relação ao salário mínimo, mas...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Ministro, permita-me?

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Pois não.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Com relação aos aposentados e aos pensionistas, eu tenho uma emenda ao relatório exatamente para tratar da questão do reajuste.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Com certeza, deve ser uma emenda bem criativa, Senador.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Absolutamente viável.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – E, com certeza, os Parlamentares vão poder discutir isso aqui.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Eu espero que discutam com a consciência.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Com certeza. Isso é o que sempre acontece.

Eu queria dizer para V.Exa. o seguinte: o Deputado Virgílio Guimarães colocou, parece-me, com muito

mais propriedade do que eu, até porque eu não lembrava que V.Exa. foi o Relator da minirreforma tributária de 2003, na qual ficou estabelecido, Senador, que o valor a ser repassado para os Estados a título de compensação pelas perdas provocadas pela desoneração das exportações seria definido anualmente durante a tramitação da peça orçamentária. Então, nós estamos absolutamente dentro do limite. Eu não quero provocar V.Exa., não se trata disso, mas, usando as palavras do Deputado Virgílio, partindo de zero até quanto for, está dentro do critério estabelecido.

Eu acho que o Senador Gim Argello já deu uma sinalização, quer dizer, está reservando 3 bilhões e 900. Isso é uma coisa que cabe ao Congresso. É claro que nós conversamos, fomos consultados, mas ele sabe a nossa posição. E o Congresso, achando outra forma de resolver o problema, nós vamos interagir, vamos discutir.

Agora, na verdade, Senador, não há nenhuma implicância da União com os Estados. É bom lembrar que essa é uma lei de 1996. O nome dela, Lei Kandir, já mostra quem a mandou para cá. Ela foi votada e tinha um critério estabelecido; tramitou aqui e foi aprovada. Eu sei que, em um Estado como o Pará, por exemplo, essa é uma questão muito presente, porque tem um volume colossal de exportações, principalmente de minérios. Isso afeta muitos Estados, mas, na verdade, isso foi votado aqui em 1996. Depois, em 2000, foi novamente votada, foi feita uma reforma nos critérios, e, finalmente, em 2003, foi estabelecida uma nova forma. Então, o que nós estamos discutindo são critérios estabelecidos em lei ou na própria Constituição.

Com relação ao IPI, ele não pode ser usado para fazer essa compensação, até porque esse imposto, quando entra...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Mas, mesmo assim, o Imposto sobre Importação, quando entra, metade é dos Estados, dos Municípios e dos fundos constitucionais. A Constituição reserva 18% para a educação. Então, nós já estamos falando de 32%.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – O João está me falando que sobram 30.

Então, veja bem, não dá para ser desse jeito. Eu acho que nós poderíamos amarrar aqui uma discussão, que, evidentemente, não vai ser feita este ano, sobre como tratar essas coisas. Eu imagino que nós vamos ter, no ano que vem, um debate sobre a questão tributária, e acho que isso pode entrar no debate para vermos como definimos isso melhor do que está. Mas

a verdade é que, do jeito que está posto, nós temos essa limitação.

Com relação à saúde, eu ouvi V.Exa. dizer que vai aumentar os recursos para a saúde porque, na prática, vai pegar a média e todo mundo que estiver abaixo vai aumentar. Como não vai diminuir quem está acima da média, isso significa que vai resultar num valor maior.

Aí V.Exa. entra numa seara que eu tinha colocado aqui anteriormente: nós precisamos decidir, Senador, se é preciso colocar mais dinheiro para a saúde ou não. O Congresso tem que nos ajudar a discutir isso, se a saúde precisa de mais recursos ou não. Eu dizia que – V.Exa. ainda não tinha chegado –, se precisa de mais recursos, temos que discutir qual a fonte de financiamento, como é que vamos resolver isso. Se não se precisa, e se trata de um problema só de gestão, vamos melhorar a gestão na saúde então, e não tem por que aumentar. Se é para ficar com o mesmo patamar, e todo mundo acha que não podemos criar imposto, nós não podemos criar novas receitas, não vamos aumentar a carga, tem-se que trabalhar com o mesmo valor. Não é possível. Como é que se vai aumentar? Qual o critério que vai ser usado?

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Permita-me, Ministro?

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Pois não.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Eu apenas estou diminuindo as desigualdades. Não dá para se ter um Estado que recebe 189 *per capita* e outro 111.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Parece-me uma boa argumentação, Senador. Eu não sou tão bom assim. Eu acho que nós precisamos, inclusive, envolver o Ministro Temporão nisso; me parece ser importante conversar com ele. Mas a verdade é que o critério, da forma como V.Exa. está anunciando aqui, caso seja aprovado, vai resultar num valor bem maior, que vai ser colocado no orçamento. Então, eu coloco para esta Comissão a seguinte questão: de onde vai sair esse dinheiro, de onde vai ser tirado o dinheiro? Vai ter que cortar em algum lugar, porque eu imagino que...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Nós temos sobras de recursos no Orçamento para isso.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – É uma boa notícia essa. Eu não sabia. O Senador Gim Argello não me havia relatado isso.

O SR. DEPUTADO LENONARDO QUINTÃO – Deputado Waldemir Moka.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu vou restringir o uso da palavra. Esperemos o Ministro terminar. Senão, nós não vamos... Estou preocu-

pado, porque daqui a pouco começa a Ordem do Dia, e nós ainda temos que votar o relatório preliminar.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Eu vou tentar concluir.

O SR. DEPUTADO LENONARDO QUINTÃO – Só para contribuir, Ministro Paulo Bernardo, a questão da saúde – defendendo o Ministro Temporão – depende de credenciamento. Certamente, um Estado que tem os credenciamentos de alta complexidade recebe mais recursos do Ministério da Saúde. Os outros Estados, certamente, desde que haja interesse do Governo estadual, podem aumentar os repasses da saúde, por meio de credenciamentos de alta complexidade.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – V.Exa. inclusive dá um argumento: se aumentar o repasse e não houver credenciamentos, isso vai esterilizar recursos; vai colocar Orçamento, mas não vai gastá-lo.

Então, vejam bem, sobre o salário mínimo, eu acho que precisa ser perguntado é isso que o Deputado Paulinho disse: qual vai ser o critério para ajustar o novo salário mínimo? Por que ele vai ser de 600 reais? Só porque, na campanha eleitoral, o candidato do PSDB disse que seria esse o valor? A campanha acabou, e ele nem ganhou a eleição! Então, nem dá para usar o argumento de que agora o salário mínimo tem que ser de 600 reais porque alguém prometeu.

Acho que não podemos dizer que vamos tirar o dinheiro do Restos a Pagar e destiná-lo ao salário mínimo. Se o fizermos, vamos massacrar os investimentos e destinar os recursos ao pagamento de despesa obrigatória. Isso significa que, ao invés de aumentarmos a parcela dos investimentos, nós vamos reduzi-la.

Eu acho que nós deveríamos fazer um esforço para aumentar os investimentos e controlar o crescimento das despesas correntes, Senador.

A Senadora Lúcia Vânia me fez uma indagação – e eu fiquei até chateado, porque, pelo jeito, S.Exa. ligou para todos no Ministério, mas não ligou para o Ministro, que ansiava por uma ligação sua. Mas a resposta é: nós não mandamos para cá o quadro de carreira da SUDECO porque a legislação eleitoral não permite que isso seja feito, mas ela está consignada na proposta orçamentária, portanto...

A SENADORA LÚCIA VÂNIA – Está consignada na proposta orçamentária?

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Está, está. A previsão está feita e, portanto, aquela sinalização que nós fizemos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – A Senadora já ganhou o dia, não, Senadora?

A SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comecei a ganhar; eu ainda vou olhar.

O SR. MINISTRO PAULO BERNARDO – Ela confia desconfiando.

O Deputado Rogério Marinho falou dos (*ininteligível*). É a mesma coisa que eu disse para o Senador Flexa Ribeiro: eu acho que nós vamos nos arriscar a cortar limites possíveis de investimentos para fazer despesa obrigatória. Provavelmente, vamos cortar papel para gerar uma despesa. E vai precisar de dinheiro.

A verdade, Senador, é a seguinte: quando se cria uma despesa, tem-se que ter dinheiro para custeá-la. Não adianta dizer que vai por e pronto. Vai ter que cortar de algum lugar. O mais provável é que o Governo, ao assumir, vendo que a despesa aumentou – principalmente a despesa obrigatória –, tenha que cortar em outras áreas. E com certeza vai cortar investimentos ou programas sociais, algo que temos procurado zelar para que não aconteça.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, eu queria uma rápida réplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Deputado Virgílio Guimarães, eu quero dizer o seguinte: nós precisamos começar a discutir o relatório preliminar...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Eu sei que temos que votar. Eu sei que temos que votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – V.Exa., então, há de entender que eu tenho que dar prosseguimento. Aliás, V.Exa. foi o mais brilhante condutor desta Comissão. Eu quero contar com a compreensão de V.Exa.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Diante disso, eu abro mão do meu direito de réplica, mas apenas para atender a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu vou ficar lhe devendo.

Ao encerrar a presente reunião, convoco outra para daqui a 5 minutos, para que possamos ouvir o Relator, Senador Gim Argello, debater e, se possível, votar ainda hoje o relatório preliminar.

Agradeço pela presença ao Ministro Paulo Bernardo e ao Secretário-Executivo João Bernardo.

Está encerrada a reunião.

Ata da Sétima Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2010.

Aos dezesseis e dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes das Pautas 18, 19 e

20. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: - **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Ana Arraes, Aníbal Gomes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Bruno Araújo, Cida Diogo, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Maia Filho, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Valadares Filho, Virgílio Guimarães, Waldemir Moka; - **Senadores titulares:** Adelmir Santana, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Gim Argello, Inácio Arruda, Jefferson Praia, José Nery, Lúcia Vânia; - **Deputados suplentes:** Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Cezar Silvestri, Chico Lopes, Colbert Martins, Eduardo Amorim, Júlio Cesar, Lira Maia, Luciano Castro, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Roberto Balestra, Roberto Britto, Rômulo Gouveia, Zé Geraldo; - **Senadores suplentes:** Antônio Carlos Valadares, Ideli Salvatti. Foi registrada a ausência dos membros titulares – **Deputado** Eduardo Gomes; e – **Senadores:** Edison Lobão, Hélio Costa, Tião Viana. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Gilmar Machado e Ricardo Barros. **ABERTURA:** às dezesseis horas e quarenta e sete minutos do dia dezesseis de novembro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Waldemir Moka, declarou iniciados os trabalhos. A seguir, informou que o quorum regimental para deliberação havia sido atingido nas duas Casas do Congresso Nacional. Apreciação da Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 9 e 10 de novembro de 2010. Por consenso, foi dispensada a leitura da Ata que, em votação, foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, ficou dispensada a leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes seria encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e às Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA:** Pauta 18. 1. Apreciação do **Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 59/2010-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”. Relator-Geral: Senador Gim Argello. Foram apresentadas 192 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar nos termos apresentado, com as

alterações decorrentes dos ajustes de redação identificados no texto e da aprovação das emendas nºs 7, 26, 29, 38, 41, 44, 47, 51, 61, 63 a 65, 76, 81, 93, 98, 106, 109, 112, 114, 118, 127, 129, 131, 133, 143, 148, 150, 153, 154, 160, 161, 163, 165, 169, 172, 174, 180 e 181, aprovação parcial das emendas nºs 10, 19, 23, 31, 35, 48, 50, 56, 70, 75, 79, 80, 83, 88, 92, 97, 103, 134, 158, 184 e 185 e pela rejeição das demais. O Relator-Geral apresentou resumo do Relatório. O Presidente anunciou o início da discussão e do prazo para apresentação de destaques. Discutiram o assunto os Deputados Ricardo Barros, Chico Lopes, Eduardo Sciarra, Ademir Camilo, Rogério Marinho, José Guimarães, Lázaro Botelho e o Senador Flexa Ribeiro. O Relator-Geral respondeu aos interpeladores. A seguir, o Presidente encerrou o prazo para apresentação de destaques. Em votação, o Relatório Preliminar com Emendas foi **aprovado** contra os votos dos Deputados Rogério Marinho e Eduardo Sciarra na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques. Em virtude da necessidade de prazo para análise dos destaques pelo Relator-Geral, o Presidente propôs que o Senador Gim Argello fosse designado relator *ad hoc* do **Relatório Preliminar ao Projeto de Lei nº 38/2010-CN – Alteração do Plano Plurianual para o período 2008-2011**, em substituição ao Deputado Colbert Martins. O Deputado Rogério Marinho discordou da proposta e o Deputado Gilmar Machado sugeriu a apreciação do referido Relatório para o dia subsequente, tendo em vista que a prioridade era o Relatório Preliminar da Proposta Orçamentária para 2011 e o Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas. O Presidente, portanto, passou à apreciação do item 3 da Pauta: **Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, sobre diretrizes e orientações para análise da admissibilidade de emendas ao **Projeto de Lei nº 59/2010-CN**, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”, em razão do *art. 25 da Resolução nº 01/2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*. Coordenador: Deputado Luciano Castro. O Relatório foi apresentado. Iniciado o debate, o Deputado Zé Geraldo discutiu a matéria. Encerrada a discussão, o Relatório foi submetido à votação, que foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente informou que suspenderia os trabalhos para análise dos destaques por parte do Relator-Geral. Às dezoito horas e vinte e quatro minutos do mesmo dia, a reunião foi reiniciada e, tendo em vista a realização da ordem do dia na Câmara dos Deputados, foi suspensa e marca-

da a continuação para após o seu término. Às vinte horas e oito minutos do mesmo dia, o Presidente deu prosseguimento à reunião. – **Apreciação dos 48 destaques apresentados ao Relatório Preliminar com Emendas ao Projeto de Lei nº 59/2010-CN.** O Relator-Geral apresentou o voto aos destaques. Discutiram o assunto os Deputados Ademir Camilo, Virgílio Guimarães, Ricardo Barros, Eduardo Sciarra e Maria do Rosário. O Deputado Rogério Marinho solicitou que fosse feita correção no Voto apresentado pelo Relator-Geral com a inclusão de “e rejeitados os demais destaques” e foi atendido. **1)** Proposta do Presidente para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator-Geral, ressalvados os solicitados para votação separadamente de autoria do Deputado Rogério Marinho. Em votação, a proposta foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2)** Destaques do Deputado Rogério Marinho, solicitados para votação separadamente: 17 a 19, 21 a 26 e 28 a 31. O autor apresentou o destaque nº 17 e em seguida retirou este e os demais solicitados para votação separadamente. **3)** Acordo apresentado pelo Relator-Geral acerca dos destaques apresentados: Rejeitados os destaques de supressão de números 6, 21, 25, 27, 35, 39 e 43, em virtude de acordo que dá nova redação aos itens 17.1.11 e 17.1.13 da Parte Especial do Relatório Preliminar, nos seguintes termos: “17.1.11 - “alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, nas áreas de transporte, saúde, segurança e infraestrutura urbana, turística e esportiva, especificamente nos estados-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE, até o valor global de R\$ 900.000.000 (novecentos milhões de reais), ouvidas as bancadas dos respectivos Estados;” 17.1.13 - “as alterações nas programações orçamentárias de políticas públicas nacionais formalmente solicitadas pela equipe de transição do governo eleito, indicados os recursos compensatórios.” **2)** Aprovação parcial dos destaques de nº 15, 32, 42 e 48, alterando-se o valor máximo das emendas individuais por mandato parlamentar de R\$ 12,5 para R\$ 13 milhões, dando-se nova redação do item 9 da Parte Especial do Relatório Preliminar e alterando-se, em consequência, os valores constantes do Anexo III. **3)** Rejeitar os demais destaques.” Em votação, o Acordo foi **aprovado** contra o voto do Deputado Rogério Marinho, na representação da Câmara dos Deputados e, por unanimidade, na representação do Senado Federal. O Presidente solicitou que o *quorum* fosse mantido para

a continuidade da reunião a ser realizada no dia subsequente. Em seguida, cancelou a reunião ordinária convocada para o dia seguinte, às quatorze horas e trinta minutos. Os trabalhos foram suspensos, às vinte horas e quarenta e um minutos, e convocada a continuação para o dia seguinte, às quinze horas. Às quinze horas e quarenta e três minutos do dia dezessete do mesmo mês, o Presidente reabriu os trabalhos e informou sobre o acordo havido entre o Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado, e os representantes das lideranças da Oposição na Comissão, no sentido de apreciar apenas os Relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 12, 16, 23, 27, 29, 36, 39 e 49/2010-CN, constantes da Pauta nº 19 e o Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 61/2010-CN, a ser incluído na pauta. PAUTA 18. **2 – Apreciação do Relatório Preliminar com Emendas, apresentado ao Projeto de Lei nº 38/2010-CN** que “Altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011”. Relator: Deputado Colbert Martins. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar na forma apresentada, com as alterações decorrentes da aprovação da emenda nº 2 e pela rejeição da emenda nº 1. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. PAUTA 19. **2 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor de Companhias Docas e da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – Dataprev, crédito suplementar no valor total de R\$ 115.734.484,00 (cento e quinze milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) e reduz o Orçamento de Investimento do Banco Nossa Caixa S.A. - BNC no valor global de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), para os fins que especifica.” Relatora: Deputada Ana Arraes. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda apresentada. Ausente a Relatora, foi designado o Deputado José Guimarães como relator *ad hoc*, que apresentou o voto do Relatório. Em conformidade com o disposto no §2º do art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3 – Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº**

16/2010-CN, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 104.575.965,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relatora: Deputada Cida Diogo. Foram apresentadas 57 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 3 a 5, 17, 22 a 31, e 33 a 38 e pela rejeição das demais. Ausente a Relatora, foi designado o Deputado Geraldo Simões como relator *ad hoc*, que fez a leitura do voto constante no Relatório. Em conformidade com o disposto no §2º do art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **7 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 23/2010-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 85.843.457,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Arnaldo Jardim. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Lázaro Botelho como relator *ad hoc*, que fez a leitura do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **9 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$198.044.589,00 (cento e noventa e oito milhões, quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Arnaldo Jardim. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, com voto pela aprovação das emendas nºs 3 e 5, aprovação parcial da emenda nº 2, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 1, e pela rejeição da emenda nº 4. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Eduardo Sciarra como relator *ad hoc*, que fez a leitura do voto constante no Relatório. Em conformidade com o

disposto no §2º do art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo relator. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **10 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 29/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 291.152.393,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relatora: Deputada Maria do Rosário. Foram apresentadas 24 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 1 a 4 e pela rejeição das demais. A Relatora apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º do art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas indicadas pela relatora. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **13 –** Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 36/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 144.889.904,00 (cento e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Jaime Martins. Foram apresentadas 16 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 9 e rejeição das demais. Ausente o Relator, foi designado o Deputado José Rocha como relator *ad hoc*, que apresentou o voto constante no Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º do art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo relator. Os debates foram iniciados. O Deputado Raimundo Gomes de Matos, ao discutir a matéria, informou que apresentaria destaque à emenda de sua autoria. Ao analisar o pleito, o relator *ad hoc* manifestou-se favorável. O Presidente propôs que a apreciação dessa matéria fosse adiada para o final da reunião,

tendo em vista que o acordo era para deliberar as matérias sem acolhimento de destaques. O Deputado Gilmar Machado informou que havia acordo para apreciar o Relatório ao Projeto de Lei nº 49/2010-CN. **15** – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 39/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. O Relator apresentou o voto constante do Relatório. Iniciado o debate, o Deputado Eduardo Sciarra fez uso da palavra para registrar a sua posição favorável ao Relatório, em apoio ao Deputado José Maia Filho. O Presidente também registrou a presença do Deputado Marcelo Castro, parlamentar pelo Piauí, no recinto do plenário. Discutiram, ainda, os Deputados José Maia Filho e Átila Lira. O Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **22** - Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 49/2010-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.215.768.767,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relatora: Senadora Marisa Serrano. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas apresentadas. Ausente a Relatora, foi designada a Senadora Lúcia Vânia como relatora *ad hoc*, que proferiu o voto constante do Relatório. Em conformidade com o disposto no §2º do art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitidas as emendas indicadas pela relatora. Não houve debate. O Presidente iniciou e encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A seguir, o Presidente retomou a apreciação do Relatório ao **Projeto de Lei nº 36/2010-CN**. Embora o relator inicialmente designado estivesse presente no recinto do plenário, Deputado Jaime Martins, o Presidente informou que

o relator *ad hoc* iria proferir o voto ao destaque apresentado. Antes, porém, passou à votação do Relatório que foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvado o destaque apresentado. Apreciação do destaque 1, do Deputado Raimundo Gomes de Matos, à emenda 1, de sua autoria: o relator *ad hoc* proferiu voto pelo acolhimento parcial do destaque com R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e informou o cancelamento parcial dos recursos nas seguintes funcionais programáticas para o seu atendimento: Funcional 26.121.0225.2C00.0001 – Estudos de Viabilidade e Projetos de Infraestrutura de Transportes – Nacional: R\$ 250.000,00; funcional 26.542.0225.6241.0001 – Estudos de Impacto Ambiental para Projetos de Infraestrutura de Transportes – Nacional: R\$ 200.000,00; funcional 26.122.0225.8785.0001 – Gestão e coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC - Nacional: R\$ 300.000,00; e funcional 26.784.1456.4349.0303 – Administração das Hidrovias – Hidrovia da Amazônia Ocidental: R\$ 250.000,00. Em votação, o destaque foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento para inclusão na pauta, de autoria do Deputado Jaime Martins, do Relatório ao Projeto de Lei nº 61/2010-CN. O autor apresentou o requerimento que, em votação, foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Por solicitação da Senadora Lúcia Vânia, a reunião foi suspensa às dezesseis horas e quarenta minutos. Reiniciados os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e nove minutos do mesmo dia, o Presidente passou à apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 61/2010-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.456.132.820,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e seis milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Jaime Martins. Foram apresentadas 107 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 13 a 16, 21, 22, 29 a 31, 46, 47, 64, 85 a 87, 92, 93, 102 a 107 e pela rejeição das demais. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no § 2º do art.146, da Resolução nº1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente declarou inadmitida as emendas indicadas pelo relator.

A Senadora, ao discutir o assunto, informou que apresentaria destaques. O Deputado Gilmar Machado discutiu o assunto. Encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques apresentados. Apreciação dos destaques apresentados: destaque 1, da Senadora Lúcia Vânia, à emenda 77, do Deputado Jovair Arantes; destaque 2, da Senadora Lúcia Vânia, à emenda 78, do Deputado Jovair Arantes; destaque 3, da Senadora Lúcia Vânia, à emenda 79, do Deputado Jovair Arantes. O relator sugeriu que os destaques fossem apreciados em globo e houve assentimento da autora dos destaques. Em seguida, proferiu o voto pela aprovação integral. Em votação em globo, os destaques foram **aprovados** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente informou que o acordo para apreciação dos Relatórios aos projetos de lei de créditos adicionais havia sido cumprido. Conforme estabelecido no *art. 107 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, os projetos de lei de créditos adicionais sobre os quais a Comissão não emitir parecer no prazo estipulado no *art. 106* do mesmo Diploma Legal, ou seja, dia vinte de novembro, serão apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional. Eis as matérias: **1** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 6/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 234.600.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões e seiscentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Luiz Bittencourt. Foram apresentadas 47 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, com voto pela aprovação das emendas nºs 2, 36, 40 e 46, pela aprovação parcial das emendas nºs 1, 5, 6, 8 a 10, 12, 13, 17, 21 a 24, 26, 27, 29 a 31, 33, 34, 37 e 41, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 4, 7, 11, 14, 16, 18, 20, 32, 42 a 45, e pela rejeição das demais. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **4** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 17/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R\$ 4.572.000,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **5** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 20/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 181.000.000,00 (Cento e oitenta e um milhões de reais), para o fim que especifica”. Relator: Deputado Cezar Silvestri. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **6** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2010-CN**, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor global de R\$ 14.720.000,00 (quatorze milhões, setecentos e vinte mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Roberto Britto. Foram apresentadas 5 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 5 e pela rejeição das demais. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **8** - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 25/2010-CN**, que “Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, e pela rejeição das emendas apresentadas. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **11** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 33/2010-CN**, que “Abre crédito suplementar ao Orçamento de Investimento para 2010, no valor total de R\$ 725.082.202,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, oitenta e dois mil e duzentos e dois reais), em favor da Caixa Econômica Federal - Caixa e da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero, para os fins que especifica”. Relator: Deputado Dilceu Sperafico. Foram apresentadas 8 emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 5 e pela rejeição das emendas de nºs 6 a 8. Por falta de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de

ser apreciada na Comissão. **12** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 35/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito especial no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), para o fim que especifica”. Relator: Senador Gilvam Borges. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por falta de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão.

14 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 37/2010-CN**, que “Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 77.500.000,00 (setenta e sete milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Leonardo Quintão. Foram apresentadas 34 emendas. Voto: favorável nos termos do Substitutivo apresentado, pela aprovação parcial das emendas nºs 2, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 18, 20, 22 e 33, com indicação pela inadmissibilidade das emendas nºs 3, 4 e 21 e rejeição das demais.” Por falta de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **16** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 40/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Cultura e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Edmilson Valentim. Foi apresentada 1 emenda. Voto: favorável nos termos do Projeto, e pela rejeição da emenda apresentada. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **17** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 42/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010 crédito especial no valor total de R\$ 8.351.313,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e treze reais), em favor de Furnas Centrais Elétricas S.A., para os fins que especifica”. Relator: Deputado Virgílio Guimarães. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por falta de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **18** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 45/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 5.900.334,00 (cinco milhões, novecentos mil, trezentos e trinta e quatro reais), para os fins que especifica”.

Relator: Deputado Geraldo Simões. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por falta de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **19** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 46/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para o fim que especifica”. Relatora: Deputada Cida Diogo. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por falta de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **20** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 47/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito suplementar no valor de R\$ 9.381.750,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Edio Lopes. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por falta de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **21** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 48/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 4.122.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relator: Deputado Arnon Bezerra. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por falta de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **23** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 51/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores, crédito especial no valor global de R\$ 5.025.000,00 (cinco milhões, vinte e cinco mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Leonardo Monteiro. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **24** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 52/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, crédito especial no valor de R\$ 3.217.250,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil,

duzentos e cinquenta reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Fábio Ramalho. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **25** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 53/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$ 214.484.791,00 (duzentos e quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente”. Relatora: Deputada Fátima Pelaes. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **26** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 54/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito especial no valor de R\$ 6.525.900,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e novecentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado José Guimarães. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **27** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 55/2010-CN**, que “Abre o Orçamento de Investimento para 2010, em favor de empresas do Grupo Petrobras, crédito especial no valor total de R\$ 1.587.284.000,00 (um bilhão, quinhentos e oitenta e sete milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais), para os fins que especifica”. Relator: Deputado Jaime Martins. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **28** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 56/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente e da Integração Nacional, crédito especial no valor global de R\$ 7.820.000,00 (sete milhões, oitocentos e vinte mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”. Relator: Deputado Dilceu Sperafico. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **29** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 60/2010-**

CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para o fim que especifica”. Relator: Deputado José Guimarães. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **30** – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 67/2010-CN**, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o fim que especifica.” Relator: Deputado Edmilson Valentim. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável nos termos do Projeto. Por inexistência de acordo nas duas Casas do Congresso Nacional, a matéria deixou de ser apreciada na Comissão. **31** - Relatório apresentado à **Mensagem nº 33/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos artigos 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 4/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 6/2003-CN**, que “Em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminha o Relatório das Contas do Senado Federal do Exercício Financeiro de 2002, para que, juntamente com as contas da Câmara dos Deputados, sejam encaminhadas à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas da União”. **Ofício nº 5/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 3/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 74, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a Prestação de Contas dos Serviços Jurisdicionais da Justiça do Distrito Federal e Territórios, referente ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 7/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao estabelecido no artigo 56 da Lei

Complementar nº 101, de 04.05.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus - exercício de 2002". **Ofício nº 8/2003-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2002". **Ofício nº 9/2003-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório de Contas da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício financeiro de 2002". **Ofício nº 10/2003-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal - 2003, exercício de referência - 2002." – Prestação de Contas do Superior Tribunal Militar do Exercício de 2002. **Ofício nº 12/2003-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em cumprimento ao artigo 88 da Lei 10524 - LDO 2002, a prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2002". **Ofício nº 2/2003-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 56, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício financeiro de 2002". Relator: Deputado Eduardo Sciarra. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2002 e pelo sobrestamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **32** - Relatório apresentado à **Mensagem nº 33/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a prestação de Contas do Governo Federal referentes ao exercício de 2005". **Ofício nº 10/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, relativa ao exercício de 2005". **Ofício nº 11/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal, do Superior Tribunal Militar". **Ofício nº 12/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº

101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2005". **Ofício nº 13/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal e nelas, incluídas, a do Conselho Nacional de Justiça, relativas ao exercício de 2005". **Ofício nº 14/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - o Relatório de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2005, daquele Superior Tribunal de Justiça". **Ofício nº 15/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus - exercício de 2005". **Ofício nº 16/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 71 inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, o relatório de prestação de contas da Justiça do Distrito Federal e Territórios - Órgão 16.000". **Ofício nº 17/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2005". **Ofício nº 18/2006-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2005". **Ofício nº 24/2006-CN**, que "encaminha ao Congresso Nacional o "Relatório das Contas do Senado Federal, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000". Relator: Deputado Geraldo Simões. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005 e pelo sobrestamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, nos termos dos projetos de decreto legislativo apresentados. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **33** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 28/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008". **Ofício nº 10/2009-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal

e dos Territórios referente ao Exercício de 2008”. **Ofício nº 11/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 12/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte”. **Ofício nº 13/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 14/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União - Ano Base 2009 / Ano Referência 2008”. **Ofício nº 15/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 16/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008”. **Ofício nº 17/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 18/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008”. **Ofício nº 19/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008”. Relator: Senador Tião Viana. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008 e pelo sobrestamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, nos termos dos projetos de decreto legislativo apresentados. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **34** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 10/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício de 2005”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável a aprovação das Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **35 - Requerimento nº 3/2010-CMO**, que “Requer a realização de audiência Pública Conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos, do Congresso Nacional e a Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, para debater a questão das transferências

voluntárias de recursos do Orçamento Geral da União, com a presença dos Relatores do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária anual para 2011, do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, e dos Presidentes do Tribunal de Contas da União, da Caixa Econômica Federal e da Confederação Nacional de Municípios”. Autor: Deputado Guilherme Campos. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **36** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 13/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, conforme Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão”, referente ao exercício de 2007. Relator: Deputado Lázaro Botelho. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **37** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 140/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao segundo quadrimestre de 2009. Relator: Senador Eliseu Resende. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **38** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao exercício de 2009. Relator: Senador Eliseu Resende. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **39** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 22/2009-CN**, “que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **40** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 39/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Atividades, referente ao 2º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **41** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no

§ 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 3º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **42** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 7/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pela arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **43** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 8/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **44** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 15/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, conforme disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre do exercício de 2010”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **45** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 41/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2009/2009 - TCU - Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental - Semag, referentes ao 1º quadrimestre de 2009, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 013.239/2009-7)”. **Mensagem nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2009”. **Ofício nº 22/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 23/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso

Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e do Art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2009, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº 24/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos ao Art. 5º, inciso I da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 25/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 26/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 27/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2009, do Superior Tribunal de Justiça”. **Ofício nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos ao Art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, para o período de maio de 2008 a abril de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 29/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao primeiro quadrimestre de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **46** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 3/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2917, de 2009 - TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 2º Quadrimestre de 2009 com a Lei de Responsabilidade Fiscal TC Nº 023.157/2009-3”. **Mensagem nº 145/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2009”. **Mensagem nº 147/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº**

32/2009-CN, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal referente ao Segundo Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 33/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14/08/2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados referente ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 34/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO/2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao segundo quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 35/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 36/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho referente ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 37/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal para o período de setembro de 2008 a agosto de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 38/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **47 - Relatório apresentado ao Aviso nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1037, de 2010 - TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativos a acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2009, publicados pela Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal,

Justiça do Distrito Federal e Territórios, Órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, com o objetivo de apurar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) são atendidas TC 028.927/2009-0”. **Mensagem nº 12/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Mensagem nº 13/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, tendo em vista o que estabelece o art. 119 de Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101 de 2000, do Supremo Tribunal Federal”. **Ofício nº 3/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 4/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2009”. **Ofício nº 5/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 6/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 7/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 - LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao terceiro quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 8/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal para o período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 9/2010-CN**, que “Enca-

minha ao Congresso Nacional, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 10/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em vista do que estabelece o artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2009, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **48** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 24/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009”. **Aviso nº 47/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2009”. **Aviso nº 04/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **49** – Relatório apresentado ao **Ofício nº 21/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”. Relatora: Senadora Marisa Serrano. Voto: pela convocação do Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a política de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –BNDES, com recursos emprestados pelo Tesouro Nacional nos termos do requerimento apresentado. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **50** - Relatório apresentado ao **Aviso nº 26/2006-SF**, que “Encaminha recomendações proferidas por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República - exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos

Correios”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Voto: no sentido de que esta Comissão: a) Encaminhe cópia deste Parecer aos Presidentes dos Órgãos colegiados de ambas as Casas do Congresso Nacional onde as citadas proposições encontram-se atualmente tramitando (Mesas Diretora e Comissões), conforme consignado no item 9 supra, solicitando que estes adotem, nos termos regimentais, as providências que julgarem pertinentes para a apreciação final das proposições legislativas apresentadas pela CPMI dos Correios; b) determine o arquivamento destes autos. A apreciação **adiada** em virtude da inexistência de acordo. PAUTA 20. **1** - Relatório apresentado sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da **Medida Provisória nº 490/2010-CN**, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.287.072.416,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e sete milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais), para os fins que especifica”, nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 1/2002/CN. Relator: Deputado Colbert Martins. Voto: pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que considera válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 490, de 16 de junho de 2010, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, durante sua vigência, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida Medida Provisória. A apreciação foi **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**: concluída a apreciação das matérias consensuais, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou as seguintes reuniões a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados: dia 23 de novembro, às quatorze horas e trinta minutos, reunião extraordinária; e dia 24 do mesmo mês e no mesmo horário, reunião ordinária. Foi cancelada a reunião extraordinária, convocada para o dia 18 de novembro, às dez horas. O Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e três minutos do dia dezessete de novembro de dois mil e dez. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado **Waldemir Moka**. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Há número regimental para a abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 7ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 18, 19 e 20, de 2010.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalhos. Há *quorum* para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. (*Pausa.*)

Não havendo discussão e conforme o estabelecido na alínea “f” do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da 6ª reunião extraordinária, realizada nos dias 9, 10 e 11 de 2010.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura do expediente, que será transcrito das notas taquigráficas desta reunião.

EXPEDIENTE: I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA: 1) Ofício nº 696/2010, de 9 de novembro, do Deputado Dilceu Sperafico, informando que entregou a esta Comissão o seu parecer ao Projeto de Lei nº 33/2010-CN. **2)** Ofício nº 697/2010, de 9 de novembro, do Deputado Dilceu Sperafico, informando que entregou a esta Comissão o seu parecer ao Projeto de Lei nº 56/2010-CN. **3)** Of. nº 252/2010 – LPR, de 9 de novembro, do Deputado Sandro Mabel, Líder do Partido da República, solicitando a indicação do Deputado Giacobbo (PR/PR) em substituição ao Deputado Jaime Martins (PR/MG) no Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas, desta Comissão. **4)** Ata da Bancada Estadual de Mato Grosso, de 10 de novembro de 2010, informando que sob a presidência da Coordenadora Senadora Serys Slhessarenko reuniram-se para escolher o novo coordenador da referida Bancada, sendo aprovado o Deputado Pedro Henry como representante legal e novo Coordenador da Bancada

do Mato Grosso. **5)** Ofício nº 0498/2010-CD/GAB/AFS, de 11 de novembro, do Vice-Líder do PTB, Deputado Arnaldo Faria de Sá, solicitando substituição de texto à Emenda nº 0115, de sua autoria, ao Relatório Preliminar do Projeto de Lei nº 059/2010-CN. **6)** OF. Nº 269/2010/GAB, de 12 de novembro, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), solicitando correção da emenda nº 00002, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 066/2010-CN. **7)** OF. Nº 270/2010/GAB, de 12 de novembro, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), solicitando correção da emenda nº 00031, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 061/2010-CN. **II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA: 1)** Ofício nº 1.875 – Supar/SRI, de 4 de novembro, do Subchefe de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Sr. Neuri Luiz Mantovani, solicitando credenciamento nesta Comissão para o Senhor Marcos Toscano Siebra Brito. – Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente da CMO: Avisos Seses de 20 de outubro: **1)** Aviso nº 1.840/2010 (Acórdão nº 2.788/2010): Construção do Conjunto Habitacional da Vila do Mucujá, em Macapá/AP. **Avisos Seses de 27 de outubro: 1)** Aviso nº 1.881/2010 (Acórdão nº 2.872/2010): Obras de construção da agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no município de Igarçu do Tietê/SP. **Avisos Seses de 3 de novembro: 1)** Aviso nº 1.914/2010 (Acórdão nº 2.925/2010): Obras de adequação rodoviária da BR-101, no Estado do Rio Grande do Norte. **2)** Aviso nº 1.932/2010 (Acórdão nº 2.963/2010): Obras de construção do sistema do esgotamento sanitário de Parnamirim/RN. **3)** Aviso nº 1.961/2010 (Acórdão nº 2.935/2010): Análise do impacto de operações fiscais realizadas no Estado do Mato Grosso do Sul na definição do montante mínimo a ser aplicado pelo Estado na área de Saúde. **4)** Aviso nº 1.967/2010 (Acórdão nº 2.953/2010): Obras de manutenção de trechos rodoviários na BR-222/MA. **5)** Aviso nº 1.971/2010 (Acórdão nº 2.960/2010): Obras de dragagem emergencial do Rio Itajaí-Açu/SC. **6)** Aviso nº 1.974/2010 (Acórdão nº 2.962/2010): Obras de construção da Ferrovia Norte-Sul (FNS), subtrecho compreendido entre Ouro Verde/GO e Estrela do Oeste/SP. **7)** Aviso nº 1.982/2010 (Acórdão nº 2.918/2010): Auditoria Operacional no Banco do Nordeste do Brasil – BNB, nas áreas de recuperação de crédito e de gestão sobre os recursos do Fundo Constitucional de Desenvolvimento do Nordeste – FNE. **8)** Aviso nº 1.992/2010 (Acórdão nº 2.929/2010): Obras integrantes do projeto de Modernização e Adequação de Sistemas da Refinaria Presidente Getúlio Vargas, no Estado do Paraná. **9)** Aviso nº 1.997/2010 (Acórdão nº 2.959/2010): Manutenção de Trechos Rodoviários –

BR-267 – no Estado de Mato Grosso do Sul. **10)** Aviso nº 1.998/2010 (Acórdão nº 2.965/2010): Obras de complementação e ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários – SES, no Município de Cariacica/ES. **11)** Aviso nº 2.000/2010 (Acórdão nº 2.951/2010): Construção de Ponte sobre o Rio Madeira, no Município de Porto Velho/RO, na BR-319. **12)** Aviso nº 2.011/2010 (Acórdão nº 2.954/2010): Obras de manutenção de trechos rodoviários na BR-230/MA. **13)** Aviso nº 2.012/2010 (Acórdão nº 2.941/2010): Obras de dragagem no Porto de Santos/SP. **Avisos Seses de 9 de novembro: 1)** Aviso nº 2.018/2010 (Acórdão nº 2.992/2010): Verificar a correta aplicação de recursos federais em obras públicas e prestar informações ao Congresso Nacional, visando subsidiar a aprovação e o acompanhamento da Lei Orçamentária Anual de 2011. Informo ainda que a lista das matérias constantes do expediente será enviada através do correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às lideranças partidárias nesta data. Passamos à Ordem do Dia. Pauta nº 18. *“Apreciação do Relatório Preliminar com Emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 59/2010-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”.* Relator-Geral: Senador Gim Argello. Foram apresentadas 192 emendas. Voto: pela aprovação do relatório preliminar nos termos apresentados, com as alterações decorrentes dos ajustes de redação identificados no texto e da aprovação das Emendas de nºs 7, 26, 29, 38, 41, 44, 47, 51, 61, 63 a 65, 76, 81, 93, 98, 106, 109, 112, 114, 118, 127, 129, 131, 133, 143, 148, 150, 153, 154, 160, 161, 163, 165, 169, 172, 174, 180 e 181; aprovação parcial das Emendas nºs 10, 19, 23, 31, 35, 48, 50, 56, 70, 75, 79, 80, 83, 88, 92, 97, 103, 134, 158, 184 e 185; e pela rejeição das demais. O Relator-Geral está com a palavra para apresentação do relatório. O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

V.Exa. está com a palavra, Senador Gim Argello.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Muito obrigado, Sr. Presidente. Sras. e Srs. Parlamentares da representação da Câmara e da representação do Senado, nobre Senadora Lúcia Vânia, que me faz companhia, ajudando neste relatório preliminar e na apresentação das emendas.

Gostaria de pedir vênua a todos os Srs. Parlamentares para ir direto às alterações do relatório preliminar, versão com emendas.

1. supressão do item 16.3, que previa a possibilidade de elaboração de emenda de relator para imple-

mentar as erratas e adendos aprovados no âmbito da Comissão e do Plenário do Congresso Nacional.

2. aumento do limite que os relatores setoriais têm para cortar em GND 5 (inversões financeiras), de 20 para 30% (com o objetivo de equiparar ao limite de corte em GND 4 – investimentos, que já era de 30%) – item 30.2;

3. supressão do item 17.1.13, que previa a possibilidade de se elaborar emenda de relator para o reforço de políticas públicas nacionais nas áreas de Saúde, Agricultura, Assistência, Segurança e Educação;

4. definição do valor para o item 17.1.11, que trata da alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014 nas áreas de transporte, saúde, segurança e infraestrutura urbana, turística e esportiva, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE, (até o valor global de R\$900.000.000 – novecentos milhões de reais). Ressalte-se que nesse item foram incluídas as áreas de saúde, segurança, infraestrutura turística e esportiva;

5. definição de valor para o item 17.1.12, que trata da manutenção das atividades mínimas que garantam o cumprimento da missão constitucional e das atividades da Marinha do Brasil (até o valor global de R\$270.000.000 – duzentos e setenta milhões);

6. definição de valor para o item 17.1.3, que trata da alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para a Compensação das Exportações – a Lei Kandir (até o valor de R\$3.900.000.000 – três bilhões e novecentos milhões de reais);

7. inclusão no item 17.1 das seguintes autorizações para elaboração de emendas de relator, todas oriundas de emendas de Parlamentares:

a. 17.1.13. as alterações nas programações orçamentárias formalmente solicitadas pela equipe de transição do governo eleito, indicando os recursos compensatórios;

b. 17.1.14. a concessão de suplementação orçamentária na ação 0300 – Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992);

c. 17.1.15. a operacionalização do fundo instituído pela LC nº 137, de 26 de agosto de 2010 –, bem como dos fundos instituídos no artigo 8º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, com base no que preceitua o inciso I do § 1º do referido artigo;

d. 17.1.16. a alocação de recursos para ações que promovam a elevação do *per capita* dos recursos transferidos do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma estadualizada, até o valor global de R\$1.050.000.000 (um bilhão e cinquenta milhões de reais);

e. 17.1.17. a composição de reserva para atendimento de projetos de lei que criem despesas obrigatórias de caráter continuado durante o exercício de 2011, até o valor de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais);

f. 17.1.18. a integralização de cotas do Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, de acordo com o disposto na Medida Provisória nº 494, de 2 de julho de 2010, até o limite de R\$ 20.000.000 (vinte milhões de reais);

g – 17.1.19. o reforço de dotações, no âmbito do Comando do Exército, a fim de possibilitar a incorporação normal de 70.000 recrutas, tendo em vista atender ao cumprimento da missão constitucional, o apoio a ações subsidiárias em prol da sociedade e uma maior capacitação de jovens;

h – sobre o salário mínimo, o governo mandou o valor de R\$538,15, mas entendemos arredondar para R\$540,00, sendo que existe margem para negociação, como foi muito bem dito pelo Ministro Paulo Bernardo. Essa negociação se dará com as centrais sindicais e os Parlamentares envolvidos no tema.

Essa é a apresentação do nosso relatório, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– O relatório está em discussão.

Está inscrito o Deputado Ricardo Barros. S.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, Sr. Relator, primeiramente quero dizer que tenho grande apreço pelo Relator, um amigo de muitos anos, e quero vê-lo encerrar muito bem sua tarefa.

Tenho uma preocupação, Senador Gim Argello, quanto ao Destaque nº 6, apresentado pelo Deputado Lázaro Botelho e de minha autoria, que trata justamente do item 17.1.11, a alocação de recursos.

A resolução veda a apresentação de emendas de Relator, exceto em razão do disposto no parecer preliminar. Estão estabelecidas 19 exceções para a apresentação de emendas de Relator. A emenda cuja supressão eu havia solicitado trata da alocação de recursos para a Copa do Mundo, nas áreas de transporte e infraestrutura, especialmente nas cidades-sedes. Depois ela foi ampliada, abordando a alocação de tais recursos nas áreas de transporte, saúde, segurança e infraestrutura urbana, turística e esportiva, especificamente nas cidades-sedes do torneio e respectivas regiões metropolitanas, até o limite de 900 milhões de reais.

S.Exa. impôs um limite, o que é bom, mas ampliou de forma bastante significativa as áreas de aplicação desses recursos. Eu me preocupo apenas que

não venhamos a repetir o que aconteceu no último Orçamento, quando o Deputado Magela, diante das enormes pressões sobre o Relator-Geral – eu sei disso – acabou por não ter como sustentar o relatório, sendo que todas as emendas de Relator caíram.

Entendemos que as emendas que venham da equipe de transição tenham um autor, e o Relator apenas as transforma em emendas de Relator para consolidar tal iniciativa. Eu tenho sempre a preocupação de que se dê ao Relator autonomia para produzir emendas de Relator, mas não haja sustentação depois, na hora da votação do Orçamento.

Como estamos em ano eleitoral e tivemos o segundo turno das votações, atrasamos muito a tramitação do Orçamento. O recesso está próximo, mas ainda temos que votar relatórios setoriais, apresentar emendas e verificar sua admissibilidade. Portanto tenho essa preocupação.

Apresentei o destaque apenas como alerta, Sr. Relator, para não repetirmos o erro que cometemos no ano anterior: todos apresentamos muitas emendas ao Relator, que nos atendeu, o que ficou insustentável.

Obrigado.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Eu é que agradeço, nobre Deputado Ricardo Barros. Muito obrigado pela sua orientação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES – Sr. Presidente, a (*falha na gravação*) da saúde depende do que queremos no Orçamento.

Estou apresentando um destaque para a emenda do Senador eleito, José Pimentel, que coloca um bilhão de reais, sendo que o Deputado Daniel Almeida pede, em sua emenda, o cumprimento da Constituição Federal, o que vai dar em torno de 4,7 bilhões.

Sabemos que o ex-Ministro da Saúde é uma pessoa que tem conhecimento, mas com um bilhão de reais não vamos chegar à equalização proposta pelo Deputado Daniel Almeida, tomando por base a Constituição brasileira, para que o Ceará, que tem diversas dificuldades na área da saúde, não fique apenas com duzentos e tantos milhões. Portanto, de maneira nenhuma, há suporte para a distribuição dos um bilhão de reais, dos quais o Rio Grande do Sul tem o maior valor *per capita*.

Então, eu gostaria que isso fosse discutido e que o Relator observasse se há veracidade no meu destaque ou se é apenas uma questão de querer mais dinheiro. Mas quero que o meu destaque seja analisado dentro dos preceitos constitucionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Está inscrito o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Sr. Presidente Waldemir Moka, Relator Gim Argello, Senadora Lúcia Vânia, Deputado Bruno, primeiramente, parabênizo o Senador Gim Argello pelo relatório preliminar. Já fico satisfeito, porque o fato de ser um relatório preliminar significa que vamos continuar discutindo na Comissão até atendermos às diversas necessidades e chegar ao relatório final.

Agradeço a S.Exa. o atendimento, parcial ou integral, de algumas emendas que eu apresentei ao relatório. Destaquei todas elas, para que possamos discuti-las de *per si* e fundamentar seu objeto. S.Exa., com a inteligência, a competência e a capacidade de conciliação que tem, procurará os recursos necessários para atender aos brasileiros menos favorecidos. É isso que estamos buscando ao apresentar emendas sobre o salário mínimo, o reajuste dos proventos de aposentados e pensionistas e a Lei Kandir – hoje o Ministro Paulo Bernardo deixou de informar que 21 ou 22 Estados da Federação se beneficiam da Lei Kandir na compensação pela perda de receita.

Então, vamos ter aqui um ambiente propício para discussão. Agradeço a S.Exa. os 3,9 bilhões de reais, mas é preciso aumentar tais recursos. Esses 3,9 bilhões de reais já vêm há seis anos – aliás, chegaram a ser 5,2 bilhões, e depois recuaram para 3,9 bilhões. Estamos andando para trás.

Enquanto não revermos o pacto federativo, tenho certeza que S.Exa. vai ajudar os Estados, que têm perda substancial de receita em função da desoneração. A desoneração das exportações é corretíssima. Não se deve exportar impostos, mas também não se deve penalizar os Estados que perdem essa receita. A União, grande beneficiária das exportações, não faz o ressarcimento conforme está previsto.

Na devida oportunidade, Senador Gim Argello, quero discutir com V.Exa. e pedir-lhe um entendimento. Precisamos buscar um consenso: mesmo que não sejam os valores aqui solicitados, que seja algo com que V.Exa., com esforço e com a brasilidade que tem, possa ajudar todos os nossos irmãos, principalmente os das Regiões menos desenvolvidas, como a Amazônia, o Nordeste e o Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Está inscrito o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, nobre Relator, Vice-Presidenta, a Senadora Lúcia Vânia, meus caros Deputados e Senadores, Senadoras e Deputadas, inicialmente cumprimento o Senador Gim Argello pelo relatório preliminar.

Agradeço-lhe por ter aceito duas emendas de minha autoria. Manifesto que destaquei as outras emendas não aceitas e estou apresentando, Senador, uma emenda supressiva, por não concordar com um item do seu relatório, acrescentado pelo nobre Relator, que diz respeito a alterações nas programações orçamentárias, provavelmente solicitadas pela equipe de transição do Governo eleito. Não existe previsão constitucional para esta ação do nobre Relator. Então, desde já apresento essa questão porque, no meu modo de entender, fere os preceitos da nossa Constituição.

Estou apresentando destaque nesse sentido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Inscrição do Deputado Ademir Camilo.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – Sr. Presidente, Sr. Relator, o Senador Gim Argello coloca, no item 17.1.6, o reajuste do salário mínimo acima do previsto no PLOA/2011, mas o art. 51 da Lei Orçamentária votada, no seu §3º, estabelece o que “*serão assegurados os recursos orçamentários necessários ao atendimento da política de aumento real do salário mínimo a ser definida em articulação com as Centrais Sindicais, e da política de ganhos reais aplicável às aposentadorias e pensões do Fundo do Regime Geral da Previdência Social a ser definida em articulação com as Centrais Sindicais e com representantes das organizações dos aposentados*”.

V.Exa. incluiu que haverá reajuste acima do mínimo, que seria discutido com as Centrais. Quero acrescentar a discussão com as organizações dos aposentados, para fecharmos um valor acima do que está sendo proposto – Centrais Sindicais e representantes das organizações dos aposentados. Posteriormente, no momento adequado, retiraremos dois destaques, já que estaríamos contemplados com o acordo. E aí retiraremos duas emendas: uma de minha autoria e outra de autoria do Deputado Paulo Pereira da Silva, sobre o reajuste de 580.

E queria que o Senador também ponderasse sobre o seguinte: a execução baixíssima das emendas de bancada e das emendas de Comissão. Fizemos um destaque para que haja aumento da efetividade do nosso mandato parlamentar, considerando um aumento maior para as emendas individuais e dando a possibilidade de demonstrar que cortaríamos emenda de bancada ou diminuiríamos emenda de bancada e emenda de Comissão. São destaques que nós fizemos e que no momento adequado vamos discutir.

Agradeço ao Senador Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Inscrição, na sequência, o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, nós nos inscrevemos para discutir, ilustre Relator Gim Argello, mas na verdade queremos fazer um prenúncio do debate que vai se estabelecer quando da votação do relatório de V.Exa.

Queremos parabenizar V.Exa. pelo trabalho, pela robustez do texto apresentado, pela sensibilidade apresentada, ao acatar uma série de sugestões feitas pelos nossos ilustres pares. Mas uma série de emendas não foi evidentemente acatada, de acordo com o poder discricionário do ilustre Relator. E, usando a nossa prerrogativa, vamos discutir os destaques caso a caso. É uma oportunidade para tentarmos sensibilizar V.Exa. no sentido de rever alguns pontos de vista.

Agradeço a V.Exa. E, por ocasião da votação, vamos voltar a discutir o tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Último inscrito, na sequência, Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, Senador Gim, não é destaque, mas apenas uma observação, frente ao que nós acompanhamos nos vários destaques sobre essa questão da saúde. Vários destaques puxam para o máximo ou puxam para o mínimo. Aqui há um equilíbrio. Na verdade, não pode também ser da forma como atualmente o Ministério da Saúde estabelece o valor *per capita*, de acordo com os habitantes dos Estados. Há Estados que estão no máximo e há Estados que estão no mínimo. É uma distorção. E eu sei que no meu Estado, por exemplo, o Ceará, há uma distorção grande. Aliás, o Deputado e hoje Senador Pimentel apresentou um destaque. O Deputado Chico Lopes já fez referência a isso.

O que nós queríamos sugerir, Relator? Que fizéssemos um acordo... (Pausa.)

Gilmar, Líder do Governo, deixe a Comissão discutir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Na sequência...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Não terminei, Presidente!

Que o Relator, ouvido o Ministério da Saúde, estabelecesse algum critério. É pouco razoável a forma como o Ministério estabelece esse valor *per capita*. Não é razoável. Esse problema já vem embolando, e esta Comissão daria uma contribuição enorme ao País, até para não ficar um puxando para cima, outro puxando...

Qual é o critério razoável? Discutiríamos com o Ministério da Saúde e, se necessário, com os Governadores, para estabelecer alguns critérios. Não há

saúde pública que dê certo com esse tipo de critério estabelecido pelo Ministério de Saúde.

Não apresentei destaque. Há que se preservar os interesses do Governo e se discutir a melhor forma de enfrentar esse problema. Se não, aonde vai parar isso? Então, nós deveríamos estabelecer uma conversa – sugiro a V.Exa. que seja com o Ministério da Saúde –, para estabelecer que, daqui para a frente, vai ser assim. Não pode continuar como está: ele puxa um Estado para cima, e outro puxa para baixo. Não podemos aprovar desse jeito o relatório. Eu pelo menos não tenho disposição de aprovar o relatório setorial, se for pautado deste jeito.

É apenas uma sugestão, Senador.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES – Senador Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Deputado, por favor. Deixe-me encerrar a chamada dos inscritos. Depois, se for o caso, eu concedo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES – Não precisa fazer esse pedido, Excelência. Pode continuar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Deputado Lázaro Botelho.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO – Sr. Presidente, estou aqui para defender a emenda do Deputado Nelson Meurer, que propõe a elevação da emenda individual de 12 milhões e 500 para 15 milhões. As emendas de bancada nunca são liberadas. Então, essa seria uma maneira de atender os nossos Municípios, com essas emendas individuais.

É nesse sentido que peço o seu apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Encerrada a lista de inscritos, consulto o Deputado Chico Lopes sobre se ainda quer...

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES – Apenas um esclarecimento.

Sobre essa emenda que eu pedi destaque há uma de minha autoria no mesmo teor.

Um dos grandes problemas que estamos vendo nos Estados, principalmente no Ceará, é o da saúde – é maca, é isso, é aquilo. Se houve um pronunciamento do Ministro do Planejamento no sentido de que a rede pública de saúde vai depender da decisão política que se tomar nesta Casa; e, se temos condições de fazer isso agora, quero pedir ao Relator que pense bem.

Não sou contra acordos. Aliás, esta é uma Casa de acordos. Mas certos acordos não resolvem o problema, só fazem com que a doença demore mais tempo para ser curada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Com a palavra o Senador Gim Argello.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Agradeço ao Presidente e agradeço a colaboração a todos.

Vamos a alguns pontos aqui levantados.

Primeiro, esse caso levantado por mais de três Parlamentares: o valor *per capita* da saúde, por Estados. Hoje, o menor valor é o do Estado do Pará: 112 reais; o maior – diferença de quase 70% – é do Estado de Mato Grosso do Sul: 187 reais.

O que aconteceu? O Relator-Setorial da Saúde, depois de muito avaliar, depois de uma negociação exaustiva, chegou a um número, para fazer a equalização do valor *per capita* por Estados, nobres Deputados e Senadores, que poderia ser alcançado, em busca do equilíbrio entre os Estados: 1 bilhão e 50 milhões. Seria esse o número. É o suficiente? Não acredito, porque, no caso da saúde, quanto mais recursos, muito melhor para todos. Mas foi o número possível de ser colocado. Já está incluído no relatório o valor de 1 bilhão e 50 milhões, depois de conversado com todas as áreas do Governo. E já foi repassado para o Relator-Setorial da Saúde, nobre Senador Flexa Ribeiro. É uma pena que S.Exa. não esteja aqui agora. Mas, ao chegar, poderá fazer o relato de como isso aconteceu, de como se procedeu para chegarmos a este número e para começarmos a fazer a equalização que V.Exas., devidamente representando seus Estados, estão cobrando.

Muito bem. No caso específico, Deputado Ademir Camilo, do seu pleito e dos dois destaques que V.Exa. diz que vai retirar, agradeço-lhe por isso. Por quê? Concorde com V.Exa. em relação à negociação do salário mínimo com as Centrais Sindicais e com os representantes dos aposentados. No caso dos aposentados, foi confirmado aqui, de público, que serão chamados para a negociação os seus representantes.

Agradeço a todos as demais contribuições apresentadas. Os destaques ora apresentados vamos discutir um a um. O que peço agora, se todos concordarem, se o nobre Presidente concordar, é que façamos a votação. E todos os pontos. Estou aberto à negociação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

Foram apresentados 48 destaques. Então, vamos colocar em votação o texto, ressalvados os 48 destaques, evidentemente.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – ... o PSDB vota contra, em função da maneira como está colocado o art. 17. Mas vamos discutir os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – A votação é de V.Exa. apenas. Não temos a votação partidária neste momento.

V.Exa. vota contra.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então, voto contra.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Deputados Rogério Marinho e Eduardo Sciarra. *(Pausa.)*

Vou colocar novamente em votação, pois fui interrompido.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contrário dos Deputados Rogério Marinho e Eduardo Sciarra.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado por unanimidade.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO – Sr. Presidente, eu queria que o Destaque 48 fosse na realidade separado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Todos os destaques foram ressalvados, Deputado.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO – Ah! Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Vou sugerir o seguinte entendimento. Evidentemente, o Relator precisa de um tempo, até dar parecer aos destaques, e também para conversar e estabelecer os possíveis atendimentos. O Deputado Colbert Martins, lamentavelmente, não pode estar presente. O Senador Gim, apenas neste momento, será nomeado Relator *ad hoc* do PPA e passará a fazer a leitura. Enquanto isso, já estamos ganhando tempo para os pareceres. Terminado o PPA – também o colocarei em votação da mesma forma –, teremos o tempo suficiente, espero, para que o Relator, ao retornar...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Um minuto, Deputado. Deixe-me terminar o esclarecimento.

Então, vai ser feita agora a leitura do PPA; vamos dar o tempo necessário também, depois da aprovação; e aí, se for o caso, fazemos a votação dos destaques,

tanto do relatório preliminar do Orçamento quanto do PPA.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O esclarecimento que faço a V.Exa. é que eu imaginava que o acordo seria o de votar o relatório do Senador Gim Argello, ressaltados os destaques, um a um. E, aliás, peço a V.Exa. que garanta a votação de cada destaque, um a um. Não a questão do PPA.

Estávamos aqui a postos, prontos para votar, após a discussão, o relatório preliminar do Senador Gim Argello.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Quando foi colocado na pauta... Vou respeitar, evidentemente. Até porque, sem um acordo, não vamos... Mas, quando fizemos a convocação, foi para votarmos o relatório preliminar, o PPA e também para a apresentação e a votação do parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas, sem o qual não conseguimos abrir prazo para as emendas.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Para a admissibilidade de emendas, tudo bem. Mas para o PPA...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Concedo a palavra ao Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero dizer que o que nos interessa hoje é concluir a votação do relatório preliminar e do parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas, porque nós precisamos deles para começar a contar os prazos.

Agora, concordo com o Deputado Rogério Marinho. O Governo se dispõe a negociar, para fechar a questão do PPA. Não nos interessa atropelar nada, fazer nada apressadamente. Nós nos dispomos a amanhã tentar fazer um acordo e, depois, votar o PPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Vejam bem, senhores: refeito o acordo... Vamos pensar a leitura do PPA?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Não vamos votar o PPA.

E vamos passar diretamente à apreciação do Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, sobre diretrizes e orientações para análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei nº 59/10, do Congresso Nacional, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”, em razão do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional.

O coordenador desse Comitê é o Deputado Luciano Castro.

O coordenador está com a palavra, para a apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Sr. Presidente, o relatório foi distribuído a todos os membros da Comissão. Quero apenas salientar alguns pontos que julgo importantes.

Primeiro, a inclusão de forma definitiva, pelo Comitê de Admissibilidade, da apreciação da RIDE, o que visa atender uma reivindicação antiga de todos, no que tange a projetos que atendam a mais de um Município ou a mais de um Estado, projetos comuns a Estados e Municípios, que seriam atendidos e beneficiados dessa forma.

Quero dizer também de forma clara, Sr. Presidente, sobre as emendas apresentadas no âmbito do Ministério do Turismo, que estão vedadas transferências de recursos a entidades privadas para a realização de eventos. Elas só podem ser apresentadas para órgãos públicos. Por exemplo: os Municípios.

Para o Ministério da Cultura nós mantivemos a mesma situação, a mesma *performance*, podendo ser apreciadas as emendas destinadas a empresas privadas.

Sr. Presidente, foi dividida com os Parlamentares que compõem o Comitê a apreciação dos relatórios setoriais, cabendo a cada Parlamentar examinar um relatório setorial, assim facilitando os trabalhos e permitindo a agilidade no processo de exame das emendas.

No geral, Sr. Presidente, era isso. O resto consta do relatório, que foi amplamente distribuído. Peço aos senhores membros a aprovação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Para discutir, Deputado Zé Gerardo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Zé Geraldo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Só queria que o nobre Deputado esclarecesse melhor o seguinte: quando fala de entidades privados, entram as não governamentais? Dá a interpretação de que são empresas privadas. É o público e o privado. O que seria o setor privado?

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Por exemplo: no âmbito do Ministério do Turismo, era comum apresentar emendas para instituições privadas,

para eventos que seriam realizados por instituições privadas. Agora nós limitamos isso para instituições públicas: um instituto do Município, uma fundação do Município, a própria Prefeitura. Estes poderão receber recursos.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Se a fundação não for do Município, não poderá receber?

O SR. DEPUTADO LUCIANO CASTRO – Não, não. Instituições públicas sem fins lucrativos.

Para o Ministério da Cultura, o tratamento é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Presidência vai suspender a reunião pelo prazo de meia hora, para que o Relator-Geral possa dar parecer aos destaques. Em seguida nós voltaremos, se for o caso, para a votação dos destaques.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – *(Falha na gravação.)* ... das Pautas nº 18, 19 e 20.

Em virtude do início da Ordem do Dia no plenário da Câmara dos Deputados, suspenderei a presente reunião, antes, porém, avisando que houve um entendimento e que, tão logo termine a Ordem do Dia na Câmara e no Senado – a do Senado já acabou –, nós vamos retornar, já colocado no papel o fruto do acordo, para votarmos também os destaques e, finalmente, o relatório preliminar do ilustre Relator, Senador Gim Argello.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Declaro reiniciada a sétima reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 18, 19 e 20, de 2010.

Informo que os avulsos das matérias se encontram sobre a mesa de trabalho.

Tem a palavra, para a apreciação dos destaques, o Relator-Geral, Senador Gim Argello.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Primeiramente, Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a todos os Parlamentares que até este momento ficaram cuidando intensamente dos destaques, frutos de várias negociações feitas com o Poder Executivo, na presença do nosso Líder do Governo na Comissão, Deputado Gilmar Machado. Muitos Deputados, como o Deputado Ricardo e o Deputado Camilo, colaboraram para que chegássemos a este acordo.

Agradeço a todos e peço licença para ler a conclusão do relatório preliminar, após os destaques.

PL nº 59, de 2010 – PLOA 2011.

Foram apresentados 48 destaques ao Parecer Preliminar. O parecer do Relator-Geral é o que se segue:

1) Rejeitados os destaques de supressão de nºs 6, 21, 25, 27, 35, 39 e 43, em virtude de acordo que dá nova redação aos itens 17.1.11 e 17.1.13 da Parte Especial do Parecer Preliminar, nos seguintes termos:

17.1.11

“alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, nas áreas de transporte, saúde, segurança e infraestrutura urbana, turística e esportiva, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE, até o valor global de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), ouvidas as bancadas dos respectivos Estados;”

Foi a forma encontrada para a valorização das bancadas estaduais.

17.1.13

“as alterações nas programações orçamentárias de políticas públicas nacionais formalmente solicitadas pela equipe de transição do governo eleito, indicados os recursos compensatórios.”

Essa alteração foi feita a pedido de vários Parlamentares, para que a Comissão possa fazer as programações orçamentárias, e a equipe de transição do Governo eleito possa influenciar, desde que sejam políticas públicas nacionais. Achei muito bom também, porque é uma forma de valorizar esta Comissão.

2) Aprovação parcial dos destaques de nºs 15, 32, 42 e 48, alterando-se o valor máximo das emendas individuais por mandato parlamentar de 12 milhões e 500 mil reais para 13 milhões de reais, dando-se nova redação ao item 9 da Parte Especial do Parecer Preliminar e alterando-se, em consequência, os valores constantes do Anexo III, conforme tabela a seguir, e respectivas referências no texto.

Aí vem toda a nova tabela, incluída essa modificação de 12,5 milhões para 13 milhões. Foi feita uma estimativa, uma nova tabela.

E rejeição dos demais destaques.

Assina o Senador Gim Argello, Relator-Geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em discussão.

Está inscrito o Deputado Ademir Camilo.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – Eu só queria indagar ao Relator, cumprimentando-o pela forma como está conduzindo o relatório nesta Comissão, se no relatório já foi contemplada – não está aqui na conclusão final – a parte a ser discutida com as Centrais Sindicais e com os representantes dos aposentados.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Sim, Sr. Deputado, já foi contemplado. Já está previsto para a abertura da negociação do novo salário mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Na sequência, está inscrito o Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Obrigado, Sr. Presidente.

Nobre Relator, eu li o texto sobre a alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à Copa do Mundo: “(...) na área de infraestrutura urbana, turística e esportiva, especificamente nas cidades-sede do torneio e regiões metropolitanas”.

Acho que a ideia de vincular é correta, mas existem alguns casos – e sou de Minas Gerais, uma das sedes dos jogos – em que não sei qual é a melhor expressão a ser usada: “especificamente”, ou “especialmente”, ou “especificamente nas cidades-sede e regiões metropolitanas”, ou “diretamente vinculadas a elas”.

E explico. Diante dos problemas que nós vamos ter na área de infraestrutura, sobretudo aeroportuária, uma das soluções em que se pensa é numa ligação entre Belo Horizonte e Rio de Janeiro por via terrestre. Teriam de ser feitas algumas obras. Esta é uma questão que não diz respeito à região metropolitana, mas que está vinculada à Copa do Mundo.

Vejam a questão do aeroporto de Juiz de Fora, um aeroporto maravilhoso, internacional. Falta ligação com uma BR. Seria um aeroporto estratégico, de reserva para a Copa, até para desafogar os aeroportos existentes, ou em caso de mau tempo. Belo Horizonte dista do Rio de Janeiro 400 quilômetros, e Juiz de Fora fica no meio do caminho.

Para concluir, continuando a falar sobre o exemplo de Minas Gerais: infraestrutura em direção a Ouro Preto e cidades históricas, que têm tudo a ver com a Copa do Mundo. São muito próximas à região metropolitana, mas tecnicamente não estão na região metropolitana.

Não sei dos outros Estados. Eu conheço Minas. Algumas ações vão ter de ser feitas, vinculadas à Copa do Mundo de Futebol, mas não são exatamente para isso. Eu chamo a atenção para a ligação entre Belo Horizonte e Rio de Janeiro, para a alternativa do aeroporto de Juiz de Fora e para a questão das cidades históricas. São ações diretamente vinculadas à região e à Copa do Mundo, mas não estão situadas tecnicamente aí.

Então, eu pediria boa vontade. Se a expressão “especialmente” ficar muito aberta, deixe como está ou use a expressão “diretamente vinculadas a ela”.

É a sugestão que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Inscrição do Deputado Ricardo Barros.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar o nosso Relator, que, de forma bastante democrática, acatou as sugestões dos diversos Parlamentares que estavam aqui e fizeram destaque. S.Exa. conseguiu um entendimento que melhorou o texto, na minha opinião, e o andamento dos trabalhos da nossa Comissão.

Em segundo lugar, lembro que o limite de recursos é de 900 milhões para todas as sedes da Copa do Mundo. Estamos falando de 70 milhões, de 80 milhões de reais, se fôssemos dividi-los igualmente – até que não é o caso. Então, sem prejuízo da correta observação do Deputado Virgílio Guimarães, acho que esses recursos não são suficientes para atender a esse tipo de demanda. Se não vai tudo só para a ligação São Paulo/Rio de Janeiro e vai acabar o dinheiro. Então, temos de atender a todas as regiões.

Acho que a observação de S.Exa. não é improcedente, mas, do ponto de vista prático, os recursos são poucos e não poderão ser...

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Só como subsídio, eu me refiro a pontos críticos. Eu não estou falando da duplicação de uma rodovia.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Não. Tudo bem.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Estou falando do tratamento de pontos críticos.

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS – Não estou fazendo objeção. Acho que está correto. Apenas estamos procurando, Deputado Virgílio Guimarães, limitar as ações.

Já disse lá na reunião de Líderes que não podemos repetir aqui o que aconteceu com o relatório do Deputado Magela: vai ajeitando, vai ajeitando, depois não há acordo para a votação. Então, quanto mais claro for o comando para o Relator, mais fácil será o entendimento acontecer no plenário. Aqui nós decidimos. Somos pessoas extremamente conhecedoras

do Regimento e das condições da Comissão de Orçamento. No Plenário, são os Líderes de bancada que decidem, e nem sempre têm afinidade com a matéria. Aí, para explicar essas questões, acabamos ficando sem argumento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Na sequência, está inscrito o Deputado Eduardo Sciarra.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nós fizemos um entendimento em relação ao item 17.1.13 – está devidamente “consensuado” de nossa parte –, que diz respeito à alteração da programação orçamentária.

Não participei da discussão relativa ao item 17.1.11, ao acréscimo da frase “ouvidas as bancadas dos respectivos Estados”, mas me dou por satisfeito com o que foi colocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Na sequência, Deputada Maria do Rosário.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO – Sr. Presidente, eu também quero cumprimentar o Relator e os colegas da Comissão. As Lideranças participaram do debate que consolidou a proposta que o Senador Gim Argello nos trouxe. No entanto, a ponderação feita pelo colega Deputado Virgílio Guimarães me pareceu bastante interessante.

Sobre isso quero apenas destacar um aspecto. Se for adequado ao Relator, se considerar adequado a partir da análise do tema, em deixando um pouco mais aberto, os Estados poderão – no caso, os Estados que têm cidades-sede para a Copa do Mundo – trabalhar uma noção diferenciada de um para o outro. Há Estados cujas regiões metropolitanas são mais adensadas e que têm, naturalmente, por investimentos de muito tempo, uma infraestrutura turística, por exemplo, para um público que vai se dirigir a este evento; e há Estados que têm infraestrutura turística diferenciada desses primeiros, mais restrita a sua própria capital, que será sede, e que dependerão de áreas mais abrangentes.

Eu citaria como exemplo o Rio Grande do Sul. Em que pese ter Porto Alegre uma importante infraestrutura turística e hoteleira, certamente todos os planos para a Copa, no que tange ao Rio Grande, avaliam o apoio necessário da região serrana, um lugar do Estado em que a infraestrutura turística se desenvolveu ao longo dos anos de forma mais direta e com plena capacidade de acesso. Ou seja, talvez poucos investimentos possam ligar a Serra a Porto Alegre – Capital do Estado que represento na Câmara dos Deputados e que conheço mais diretamente – sem que sejam dispersados. Pelo contrário: potencializando o uso desses recursos. No entanto, se trabalharmos exclusivamente

com o conceito de região metropolitana, nós estaremos retirando a possibilidade, por exemplo, de que esses investimentos ocorram na região da serra, porque não é região metropolitana.

Então, ao ouvir o Deputado Virgílio Guimarães, pareceu-me que há situações diferenciadas. Por isso talvez seja mais adequada esta redação: “preferencialmente alocados na região metropolitana, mas de acordo com um plano estadual existente para cada uma das cidades-sede”.

Talvez seja possível ampliar justamente os recursos materiais, humanos e econômicos à disposição a partir de uma visão mais ampla, com menos investimentos.

Portanto, Sr. Relator, eu gostei da ponderação do colega Virgílio Guimarães e resolvi reforçá-la para V.Exa., a partir de um exemplo do meu Estado, mas que talvez tenha valor para capitais mais ou menos semelhantes. Porto Alegre tem 1 milhão e 400 mil habitantes; outras capitais brasileiras com esse mesmo porte geralmente contam com a infraestrutura turística de regiões para além da região metropolitana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Na sequência, inscrito o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Relator, a nossa preocupação em fazer a discussão inicial, Senador Gim Argello, era a seguinte: dos 48 destaques, V.Exa. rejeita 7 em relação ao item 17.1.13 e aglutina 4 em relação às emendas apresentadas, de aumento do valor das emendas individuais.

A primeira ponderação que faço é esta: no relatório que nos foi apresentado falta uma conclusão em relação aos demais. V.Exa. falou que houve a rejeição dos demais, mas não estou lendo isso aqui.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Nobre Deputado, desculpe-me. Foi colocado à mão no meu relatório. Eu havia chegado àquela hora e pedi que fizessem uma cópia já corrigida para V.Exa.

Eu lhe agradeço a observação. Foi falha minha não comunicar que havia sido colocado porque não havia sido redigido. Então, eu pedi que fizessem a cópia e distribuíssem a todos. Mas eu li de acordo como estava: foram rejeitados os demais destaques.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O.k.

Outro ponto: os Deputados Bruno Araújo e Eduardo Sciarra, do PSDB e do Democratas, fizeram um acordo com V.Exa. e com o Presidente da Comissão em relação ao item 17.1.13. É isso?

Nesse caso, nós estamos considerando prejudicadas algumas das nossas emendas. Mas, em relação

aos demais, apenas para deixar claro, na hora em que o Presidente fizer a condução dos trabalhos, vamos pedir a votação em separado, para termos oportunidade de discutir e – quem sabe? – sensibilizar V.Exa., para que reveja algumas posições tomadas anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu temo, Deputado, que V.Exa. tenha de dizer qual é a prioridade, porque vamos votar em bloco isso.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – A hora é essa? Pois não.

Então, a primeira, que é a 16, eu considero prejudicada em função do acordo feito com os Sr. Deputados. As demais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– V.Exa. só pode pedir em relação às emendas de sua autoria.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – São de minha autoria. É porque uma de minha autoria foi fruto do acordo.

Então, são as de nºs 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Agradeço, Sr. Presidente.

Sras e Srs. Parlamentares, escutando as ponderações de V.Exa., sobre a relação acordada com os Parlamentares, no texto do Deputado decano desta Comissão, o Deputado Virgílio Guimarães – atendendo as reivindicações de V.Exa., do Deputado Ricardo Barros e da nobre Deputada representante do Rio Grande do Sul, Maria do Rosário... O que mudou no texto? “(...) nas áreas de transporte, saúde, segurança e infraestrutura urbana, turística e esportiva, especificamente nos Estados-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas, ouvidas as bancadas dos respectivos Estados”.

Então, fica alterado para “Estados-sede”, e as bancadas terão direito de opinar onde é melhor fazer o investimento, porque somos representantes de cada um dos Estados.

Agradeço a V.Exas. Melhorou muito o texto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Encerrada a discussão.

Peço a atenção da Comissão. Preciso da autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator-Geral.

É o que estamos votando aqui. Então, a proposta para a votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator, está em votação, ressalvados os

destaques, a pedido do Deputado Rogério Marinho, que cito a seguir: Destaques de nºs 17 a 19, 21 a 26 e 28 a 31.

Vamos colocar em votação a proposta do Relator-Geral, ressalvados os destaques do Deputado Rogério Marinho.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

O Srs. Deputados que aprovam o presente voto do Relator, ressalvados os destaques do Deputado Rogério Marinho, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

O Srs. Senadores que aprovam o voto do Relator-Geral, ressalvados os destaques do Deputado Rogério Marinho, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Então, acabamos de aprovar exatamente o fruto do acordo e agora temos de votar os destaques do Deputado Rogério Marinho.

Comunico ao Plenário que o Deputado Rogério Marinho vai defender o destaque e o Relator, só ele, vai dizer se o aceita ou não; em seguida, vamos proceder à sua votação.

Destaque nº 00017 referente à Emenda nº 20, cujo autor é o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, Sr. Relator, Senador Gim Argello, este destaque é extremamente importante para a saúde financeira dos Estados exportadores.

Essa discussão já dura talvez 15 anos. Entra ano, sai ano, e, apesar de ter havido algumas leis e regulamentações, sempre se remete para esta Comissão e, em seguida, para o Congresso Nacional a definição do valor a ser repassado para os Estados que fazem um grande esforço no sentido de melhorar a nossa balança comercial, com a produção de excedentes para exportação.

Fizemos uma emenda em que contemplávamos, além da compensação do ICMS, a questão do fomento. O Sr. Relator a acolheu parcialmente. Propusemos, salvo engano – não estou com a emenda em mão – 5,2 bilhões de reais, e S.Exa. acolheu 3,9 bilhões.

Então, eu apelo para o Sr. Relator no sentido de que, olhando o Orçamento com mais cuidado, verifique que tipo de outra dotação orçamentária poderá ser revista, para que possamos chegar a um acordo e melhorarmos o *quantum* dessa dotação, uma vez que vários Estados da Federação todos os anos são

prejudicados. E mesmo o que é aprovado não é liberado integralmente.

É o apelo que faço a S.Exa., inclusive atendendo a uma ponderação do Líder do Governo, Gilmar Machado, em face do posicionamento de que o Governo se mantém aberto a essa negociação – e nós retiráramos os outros destaques, para agilizar a votação.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Agradeço ao nobre Deputado a sugestão.

Eu analisei essa emenda com muito cuidado, com muito carinho. A emenda previa 5 bilhões e 200 milhões, o que não considero injusto, mas, dentro da realidade orçamentária e o que foi hoje aqui colocado – eu ouvi a pergunta que o Deputado Rogério Marinho fez ao Ministro do Planejamento –, o máximo que pude fazer foi colocar 3 bilhões e 900 milhões. Não pude atender aos 5 bilhões e 200 milhões.

Mas o Governo já mandou para esta Casa em outros anos – e, a esse respeito, o Deputado Rogério Marinho pode contar comigo –, inclusive no ano passado, depois de uma conversa até com o ex-Governador e hoje Senador Aécio Neves, uma medida provisória, que nós aprovamos, com mais 1 bilhão e 800 milhões, se eu não me engano.

Eu ombreio como S.Exa. nessa questão, isto é, para que no ano que vem possamos – o Governo indo bem, e todos acreditamos que o País vá continuar crescendo – reabrir a negociação, aí sim, com os Governadores interessados. E, na verdade, os Governos de Estado interessados diretamente na Lei Kandir são apenas dois, os que recebem, vamos dizer assim, o grosso, 80%, dos recursos.

Eu me comprometo a participar com S.Exa. nessa luta, para fazer com que os Estados possam ter uma participação mais efetiva. Neste momento, porém, peço a compreensão de S.Exa. e de todos os demais Parlamentares, porque não tem como abrir mais uma vez essa negociação.

É a compreensão que peço ao Deputado Rogério Marinho, reiterando que S.Exa. pode contar comigo, assim como o Senador Aécio Neves.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, caso V.Exa. permita, gostaria de ouvir o Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado. É possível?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Vamos seguir a orientação do Relator. E o Governo vai continuar acompanhando o desdobramento dessa questão, porque vamos continuar tratando deste orçamento até o final. Enquanto não o votarmos, estaremos permanentemente abertos a negociações.

Esta é uma característica do Governo. Muita gente, às vezes, critica o Governo, sob a alegação de que

ele conversa demais. Mas a característica do Governo é dialogar, o que vamos continuar fazendo até o final.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Como eu disse anteriormente ao Deputado Gilmar Machado e ao Relator, Senador Gim Argelo, temos algumas diferenças em relação à maneira como o Parecer Preliminar está posto, tanto assim que apresentamos 15 d destaques.

Mas, diante da posição do Líder do Governo e do Relator, que tiveram a sensibilidade de voltar a discutir o tema, sem abrir mão da prerrogativa de fazê-lo inclusive no Plenário do Congresso Nacional, retiramos todos os destaques para permitir a agilidade da votação. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Agradeço ao Deputado Rogério Marinho.

A Assessoria me informa que, como o Relator acabou acatando a ponderação do Deputado Virgílio Guimarães e da Deputada Maria do Rosário, tenho de ler novamente o que foi acordado, para que amanhã ou depois não haja dúvidas.

“Foram apresentados 48 destaques ao Parecer Preliminar. O parecer do Relator-Geral é o que se segue:

1) Rejeitados os destaques de supressão de números 6, 21, 25, 27, 35, 39 e 43, em virtude de acordo que dá nova redação aos Itens 17.1.11 e 17.1.13 da Parte Especial do Parecer Preliminar, nos seguintes termos:

17.1.11.

‘alocação de recursos para ações diretamente relacionadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014, nas áreas de transporte, saúde, segurança, infraestrutura urbana, turística e esportiva, especificamente nas cidades-sede do torneio e respectivas regiões metropolitanas/RIDE, até o valor global de R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), ouvidas as bancadas dos respectivos Estados’.”

Não vou ler o resto porque é exatamente o que o Relator-Geral já havia lido para o Plenário.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados essa nova redação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com voto contrário do Deputado Rogério Marinho.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Sr. Presidente, fizemos um acordo e não faz sentido o Deputado Rogério Marinho registrar um voto em contrário.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Senador, fiz um acordo para permitir a votação. Estou sozinho. Mas V.Exa. não precisa se preocupar, pois meu voto não vai nem vem, é apenas uma questão de posição.

O parecer, com está redigido, não tem a minha concordância, como disse a V.Exas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – A Presidência respeita o posicionamento e registra o voto contrário do Deputado Rogério Marinho.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da dificuldade de se completar o *quorum*, Deputado Rogério Marinho e Deputado Eduardo Sciarra, que representam a Oposição, quero propor um acordo para a reunião de amanhã, nos seguintes termos: só votaremos – e agora só falta a votação dos créditos – no caso de haver acordo. Ou seja, suspendo a reunião, mantenho o *quorum*, mas só votaremos amanhã se houver acordo com os Deputados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – A que horas será a reunião amanhã, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – A partir das 14h30min.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Temos uma reunião às 14h30min. Pediria a V.Exa. que só iniciasse a reunião após às 15 horas, caso haja o acordo proposto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Sim, só vamos votar aquilo que for acordado.

Só quero garantir o *quorum*.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Às 15 horas?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Às 15 horas. O.k., está mantido o *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu quero, primeiro, cancelar a reunião ordinária convocada para as 14h30min e suspender a presente reunião, que terá continuidade amanhã, a partir das 15 horas, neste plenário.

Declaro suspensa a presente reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Declaro reiniciada a 7ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 18, 19 e 20, de 2010.

Informo que os avulsos das matérias se encontram sobre a mesa de trabalhos.

Sobre a Pauta nº 19, eu quero informar ao Plenário que houve um entendimento entre o Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, e os Parlamentares que representam a Oposição, e esse entendimento produziu uma pauta que eu gostaria, então, de anunciar aqui: na Pauta nº 19 foi acordado incluir-se o Projeto de Lei nº 12/2010-CN e depois, como item 3, o Projeto de Lei nº 16/2010-CN; ainda na Pauta nº 19, como item 7, o Projeto de Lei nº 23/2010-CN; como item 9, o Projeto de Lei nº 27/2010-CN; como item 10, o Projeto de Lei nº 29/2010-CN; como item 13, o Projeto de Lei nº 36/2010-CN; e como item 15, o Projeto de Lei nº 39/2010-CN. E há o entendimento de que vai ser votado ainda o requerimento de incluir-se na pauta – porque não está na pauta – o Projeto de Lei nº 61/2010-CN.

Tem a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, eu acho que está na pauta o PL nº 6/2010-CN, não é? O primeiro a ser votado é o PL nº 6/2010.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Não, esse não foi acordado, não.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, na lista é o primeiro...

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Pode pegar a relação que a sua secretária estabeleceu

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, o PL nº 6/2010 é o primeiro.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, o que você tem aí, Gilmar, pode prestar atenção, são 8 projetos, sendo que um deles, o PL nº 39/2010, é o do Piauí, que não é objeto do nosso acordo. São 8; então, falta o 8º projeto, que você ficou de ver conosco aqui. Está faltando 1. Pode verificar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – É, exatamente, porque, pela conta, está faltando.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Mas não é o PL nº 6/2010. O PL nº 6/2010 nós não aceitamos. Nós bloqueamos o PL nº 6/2010.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Ah, então, vamos fazer uma coisa: estava acertado o PL nº 6/2010, e agora vocês retiraram o PL nº 6/2010. Então, vamos tratar com tranquilidade para não termos problemas.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, é porque na hora isso deve ter passado despercebido. Sua secretária relacionou sem o PL nº 6/2010. Pode perguntar a ela.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Repita a lista, Presidente. Pode ser? Eu quero...

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Repitam a lista, aí.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Então, é o PL nº 64/2010... É o PL nº 55/2010, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, mas o PL nº 55/2010 já estava acertado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – O PL nº 55/2010 está *o.k.*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O PL nº 55/2010 é extrapauta...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Então, é o PL nº 64/2010, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – ...é o da Senadora Lúcia Vânia, a Relatora.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Então, se o PL nº 6/2010 está fora, eu vou ter de escolher mais 1; eu escolho o PL nº 64/2010. Não, não é o da Senadora, é o PL nº 64/2010.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O PL nº 64/2010?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – O PL nº 64/2010.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu consulto aqui a Oposição sobre se temos entendimento para no lugar do PL nº 6/2010 colocarmos o PL nº 64/2010.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Não, o PL nº 6/2010 nós já tínhamos tirado da relação. O PL nº 6/2010 foi tirado. O Deputado Gilmar Machado colocou 10, e nós escolhemos 8 dos 10. Foi isso que nós fizemos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, na verdade há 8 aí com o PL nº 39/2010. Realmente, o Deputado Gilmar Machado teria direito a mais 1 escolha. Apenas, das que ele colocou, ainda não é consensual essa 8ª escolha. Ele vai colocar ou o PL nº 55/2010, ou o PL nº 64/2010.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, o PL nº 55/2010 já está na lista.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não está, Gilmar, pode ler. Não está. Já há 8 projetos de lei aí, que já estão acordados, e um deles é o PL nº 39/2010.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Mas eu quero crer que o PL nº 55/2010, da Relatora Senadora Lúcia Vânia, está aqui na relação.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não, não está não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O PL nº 55/2010.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Não está, não. Não está. Pode ler de novo a relação, Presidente, só para...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – A pauta é nº 19. Eu vou ler de novo o que me foi passado pelo Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Presente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Então, vamos lá: item 2, Projeto de Lei nº 12/2010-CN.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – *O.k.* Um.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Quando eu digo item 3, estou referindo-me ao item 3 da Pauta nº 19: item 3, Projeto de Lei nº 16/2010-CN.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – *O.k.* Dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Item 7, Projeto de Lei nº 23/2010-CN.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – *O.k.* Três.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Item 9, Projeto de Lei nº 27/2010-CN.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – *O.k.* Quatro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Item 10, Projeto de Lei nº 29/2010-CN.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – *O.k.* Cinco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Item 13, Projeto de Lei nº 36/2010-CN.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – *O.k.* Seis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Item 15, Projeto de Lei de nº 39/2010-CN. Agora, extrapauta está aqui o PL nº 61/2010-CN, somente. Esse PL nº 55/2010-CN Rogério Marinho e o Deputado Sciarra ainda estavam avaliando.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Aí há o mais o PL nº 61/2010-CN, não é? E aí são 7, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O PL nº 61/2010-CN. O PL nº 61/2010-CN é extrapauta. Esse faz parte do acordo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então, são 7. Falta 1.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Pois é, eu já disse: ou o PL nº 55/2010-CN, ou o PL nº 64/2010-CN.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – Não, o PL nº 55/2010-CN ficou acordado que não se votaria.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – A proposta é o PL nº 53/2010-CN.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, o que não se votaria é o da senhora. O PL nº 55/2010-CN...

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – ...é o da INFRAERO.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – É, exatamente.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – É o PL nº 55/2010-CN.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, não. O PL nº 55/2010-CN não é o da INFRAERO.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – Qual é o da INFRAERO?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – O da INFRAERO é o...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu vou sugerir, Deputados Gilmar Machado e Rogério Marinho...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – ...PL nº 33/2010. Esse é o da INFRAERO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – ...que nós começemos a votar os projetos, e enquanto isso V.Exas. vão dirimindo as dúvidas aí.

Então, sobre o item 2 há acordo. A pauta é: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12/2010, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2010, em favor da Companhia DOCAS e da empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV, crédito suplementar no valor de R\$ 115.734.484,00, e reduz o Orçamento de Investimento do Banco Nossa Caixa S.A – BNC no valor global de R\$ 100 milhões, para os fins que especifica”.

A Relatora é a Deputada Ana Arraes. Eu vou nomear, *ad hoc*, o Deputado José Guimarães.

Foi apresentada uma única emenda.

O voto é favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade da emenda apresentada.

O Relator está com a palavra, para apresentação do relatório.

O prazo para destaques está iniciado, e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Está com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, a presente proposição acha-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante na Lei Orçamentária em vigor e ser formulado de acordo com o que determina o art.

56 da Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009, a nossa conhecida LDO.

No exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes à matéria.

No que se refere à emenda apresentada, a ação a ser suplementada consta de programação da Unidade Orçamentária 33201 (que é o Instituto Nacional de Seguro Social), não beneficiária do crédito.

Dessa forma, propõe-se a sua inadmissibilidade, com base no art. 109, inciso I da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 12/2010-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda sugerida pelo Relator.

O relatório está em discussão.

Encerrada a discussão.

Também está encerrado o prazo para a apresentação de destaques.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram.

APROVADO.

O item 3 da Pauta nº 19 é objeto de entendimento. A Relatora é a Deputada Cida Diogo, que estava aqui. Eu vou nomear, *ad hoc*, o Deputado Geraldo Simões.

A pauta é a apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16/2010, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$ 104.575.965,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O Relator *ad hoc* é o Deputado Geraldo Simões.

Foram apresentadas 57 emendas.

O voto é favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas nºs 3 a 5, 17, 22 a 31 e 33 a 38 e pela rejeição das demais.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O prazo de apresentação de destaque está iniciado. Será finalizado no término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Está com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO GERALDO SIMÕES – Muito obrigado. Peço permissão para ir direto ao voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2010, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo em anexo, por meio do qual se ajusta o Anexo II, em face da retificação da programação vigente; pela indicação de inadmissibilidade das Emendas nºs 3 a 5, 17, 22 a 31 e 33 a 38; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 6, 7 a 16, 18 a 21, 32 e 39 a 57, apresentadas à proposição.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2010, Deputado Geraldo Simões

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006, alterada pela de nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas sugeridas pelo Relator.

O relatório está em discussão.

Encerrada a discussão.

Encerrado o prazo para apresentação de destaques.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. APROVADO.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. APROVADO.

Pauta nº 19, item 7: Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 23/2010, do Congresso Nacional, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 85.843.457,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O Relator é o Deputado Arnaldo Jardim.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é favorável, nos termos do projeto.

Vou nomear *ad hoc*, para relatar, o Deputado Lázaro Botelho.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO LÁZARO BOTELHO – Sr. Presidente, a presente proposição acha-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dota-

ção já constante da Lei Orçamentária em vigor, Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, LDO de 2010.

No exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2010-CN, na forma proposta do Executivo.

É o relatório assinado pelo Deputado Jardim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– O relatório está em discussão.

Encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Item 9 da Pauta nº 19: Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 27/2010, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor global de R\$ 198.044.589,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O Relator é o Deputado Arnaldo Jardim.

Foram apresentadas 5 emendas.

O voto é favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com voto pela aprovação das Emendas nºs 3 e 5, aprovação parcial da Emenda nº 2, com indicação pela inadmissibilidade da Emenda nº 1 e pela rejeição da Emenda nº 4.

Eu vou nomear o Deputado Eduardo Sciarra Relator *ad hoc*.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo para apresentação de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, vamos, então, ao relatório do Projeto de Lei nº 27/2010-CN.

Voto do Relator: a presente proposição acha-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicio-

nal, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor e ser formulada de acordo com o que determina o art. 56 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, LDO de 2010.

No exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Com relação às emendas apresentadas, a Emenda nº 1 não pode ser acolhida por propor a inclusão de programação nova em projeto de lei de crédito suplementar, devendo ser inadmitida nos termos do art. 109, inciso III, alínea “a”, da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional.

Com relação às demais emendas, rejeitamos a Emenda nº 4 e acolhemos integralmente as Emendas nºs 3 e 5 e parcialmente a Emenda nº 2.

Por tais razões, propomos os seguintes votos às emendas apresentadas: Emenda nº 1, pela inadmissibilidade; Emenda nº 2, pela aprovação parcial; Emenda nº 3, pela aprovação; Emenda nº 4, pela rejeição; Emenda nº 5, pela aprovação.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PL nº 27/2010, do Congresso Nacional, na forma do Substitutivo apresentado.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda sugerida pelo Relator.

O relatório está em discussão.

Encerrada a discussão.

Encerrado o prazo para apresentação de destaques.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Ainda na Pauta nº 19, conforme entendimento, item 10: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 29/2010, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Cultura e do Esporte e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar

no valor global de R\$ 291.152.393,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

A Relatora é a Deputada Maria do Rosário.

Foram apresentadas 24 emendas.

O voto é favorável, nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1 a 4 e pela rejeição das demais.

A Relatora está com a palavra para apresentação do seu relatório.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

V.Exa. está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA MARIA DO ROSÁRIO –

Obrigada, Sr. Presidente.

Eu vou direto ao voto que profiro aqui ao Projeto de Lei nº 29/2010-CN: quanto ao exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito suplementar no caso, uma vez que o objetivo é reforçar dotações orçamentárias em programações e unidades orçamentárias que já constam da Lei Orçamentária vigente, a Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010.

Está a matéria em conformidade com o disposto na Constituição Federal.

Quanto às Emendas de nºs 5 a 24 apresentadas ao PL nº 29/2010-CN, em que pesem os nobres propósitos das iniciativas dos autores das referidas emendas, eu opto por rejeitá-las, no mérito, por considerar que o acatamento dos pleitos ensejaria redução significativa no projeto, com evidentes prejuízos às ações contidas nos programas de trabalho do anexo do projeto, consubstanciados nos argumentos apresentados na Exposição de Motivos datada de 17 de junho de 2010, que acompanha a proposição.

Indico as Emendas nºs 1 a 4, a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para serem declaradas inadmitidas, uma vez que elas propõem incluir novas programações em projeto de lei de crédito suplementar, nos termos do art. 109, inciso III, alínea “a”, combinado com o art. 146 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional.

Cumprе ressaltar que apresentei, como Relatora, a Emenda nº 001, com fulcro no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006, para a correção que prevê de erro ou omissão constante do PL nº 29/2010, do Congresso Nacional. Nesse caso, Sr. Presidente, apresentei essa emenda como Relatora, a partir de diálogo aberto com a presença dos colegas, mas especialmente com a Liderança do Governo e com o Poder Executivo, na medida em que a matéria é de autoria daquele Poder e a emenda visa apenas aperfeiçoar a programação

da despesa, garantindo dessa forma a identificação de aplicações em operação e administração dos financiamentos do Fundo Setorial do Audiovisual.

Aduzo que as ações envolvidas no remanejamento devem necessariamente prever o valor da remuneração dos agentes financeiros, em percentual de até 2% do total do financiamento, motivo pelo qual se faz necessário o remanejamento proposto, viabilizando-se assim o objetivo do projeto, que é atender à área da cultura, especialmente à cultura audiovisual.

Portanto, Sr. Presidente, considerando que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recurso, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 29/2010-CN, na forma apresentada no Substitutivo.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas sugeridas pela ilustre Relatora.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão e a apresentação dos destaques.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram.

APROVADO.

Ainda na Pauta nº 19, item 13, também objeto de entendimento: apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 36/2010-CN, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 144.889.904,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

O Relator é o Deputado Jaime Martins.

Foram apresentadas 16 emendas.

O voto é favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade da Emenda nº 9 e rejeição das demais.

Eu vou nomear como Relator *ad hoc* o Deputado José Rocha, que está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

V.Exa. está com a palavra, Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, o Projeto de Lei nº 36, de 2010, do Congresso Nacional, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e das Comunicações, crédito suplementar no valor global de R\$ 144.889.904,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, é de autoria do Poder Executivo, e vou diretamente ao voto exarado pelo Relator, o Deputado Jaime Martins, ilustre Parlamentar do PR, partido ao qual pertenço.

Voto do Relator: no exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, LDO/2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2010, LOA/2010, Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010.

Comunicamos ao Presidente desta Comissão a inadmissibilidade da Emenda nº 9, por contrariar o art. 109, III, alínea “a”, da Resolução nº 1/2006-CN, ao propor programação nova, não constante do orçamento em vigor, em projeto de lei de crédito suplementar.

Não obstante o mérito e a relevância das proposições, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 36/2010-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda sugerida pelo Relator.

O relatório está em discussão.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sr. Presidente, nobres Parlamentares, nós sabemos do entendimento que a Comissão teve de priorizar justamente essas suplementações, esses PLs.

Eu faço um apelo aos nobres Parlamentares – inclusive, eu estava já aguardando o Deputado José Guimarães e o Deputado José Pimentel, da base do

Ceará – relação a um projeto cujo recurso foi cancelado pelo Ministério do Trabalho. Trata-se justamente a interligação de três BRs que vão ligar o Porto de Pecém no Estado. Nós apresentamos uma emenda que, infelizmente, não foi acatada pelo Relator, e queríamos fazer um destaque para reintegrar ao projeto esse valor, mesmo que não fosse no total, porque a obra é de suma importância para toda a área metropolitana do Ceará, de Fortaleza, a partir do complexo portuário do Pecém.

Hoje existe um gargalo na infraestrutura viária e na própria infraestrutura do Porto do Pecém, devido à grande quantidade de cargas que chegam e à vazão nas BRs antigas, que não dão adequado trânsito para o escoamento da produção.

Eu sei que há esse entendimento. Infelizmente o Deputado Guimarães e o Deputado Pimentel, que são da base do Governo do PT no âmbito do País e também do Estado do Ceará, não estão presentes, mas, antes de fazermos uma articulação com o Relator, que não admitiu essa emenda, eu quero ver com os nobres pares se podemos acatar um destaque nesse sentido, nem que não seja abrangendo o volume total, porque a solicitação da recomposição era de 34 milhões de reais, via Ministério dos Transportes. Nós havíamos sugerido alguns cancelamentos na suplementação para chegarmos aos 34 milhões, mas poderíamos fazer um acordo para que chegássemos a um percentual menor, para podermos fazer essa readequação.

Nesse destaque aqui havíamos feito quatro supressões. Se, dos 34 milhões, pudermos readequar ,8 a 10 milhões, pelo menos fica a janela aberta em termos orçamentários para dar sequência a esse projeto. Quer dizer, a proposta, mesmo fazendo a recomposição dos 34 milhões, é fazer uma recomposição menor.

É claro que os cancelamentos sugeridos também seriam em valores menores, e talvez não dessem tanto impacto no andamento das obras que estão sendo executadas.

Vamos manter um entendimento aqui com o nosso Líder para ver se entramos nessa pactuação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Deputado Gilmar com a palavra.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Nós sabemos do pacto feito anteriormente (*Riso*.)

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não só o acordo, Sr. Presidente, o problema é o seguinte: se eu tiro daqui, vou tirar de outra bancada de outro Estado.

Agora, nós estamos querendo achar aqui uma saída. Janela de 8 milhões eu não conheço. Então, se for para manter mesmo uma janela nos 500 mil reais,

só por manter, para depois poder manter o diálogo, tudo bem, porque, então, não há impacto nas bancadas. O cancelamento que ele faz é em bancada de alguns Estados, e eu particularmente não tenho aqui autorização de bancadas para essa supressão. É por isso que o Relator não aceitou.

Então, vamos tentar fazer um acordo, porque ninguém quer prejudicar nada, e queremos atender. Inclusive, atendendo à solicitação, se for possível esse entendimento, tudo bem. Se não, fica difícil, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – O consenso é de fundamental importância.

Vamos fazer o seguinte: se nós suprimíssemos o que nós havíamos solicitado aqui, o cancelamento, 200 mil de cada objeto desse dá 1 milhão. Então, acho que não vai fazer tanto efeito na execução desse projeto em andamento.

Com a compreensão do Deputado Gilmar, poderíamos fazer esse acordo para salvar esse projeto, que é estruturante, de suma importância para o Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – De qualquer forma, Deputado Gilmar, o Relator não está presente. O Deputado Jaime Martins não está presente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Mas há o Relator *ad hoc*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Quem vai poder fazer isso é o Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, há uma emenda, até de minha autoria, que também foi rejeitada, quanto à BR-135.

Eu consulto também o Deputado Gilmar se há a possibilidade de ser aproveitada parte dessa emenda em destaque, já que está se abrindo para o Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu sei que vou ser extremamente antipático ao meu amigo, mas nós temos um entendimento.

O entendimento pressupõe votar o que está na pauta, senão vamos abrir uma exceção e depois não vamos dar conta de manter o objeto do entendimento.

Depois vou conversar com o meu amigo, meu colega médico. Haveremos de criar uma alternativa. V.Exa. me perdoe, mas é porque demoramos tanto para construir esse apoio, e daqui pouco vamos desarticulá-lo.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Eu indago: mesmo apresentando o destaque, essa matéria não voltaria a ser apresentada ou o destaque votado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Vamos votar o seu destaque, Deputado.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Sim, mas o Relator... É claro que em virtude também de o Deputado José Rocha ter apresentado a emenda, ele fica também até não a cavalheiro de acatar um, tendo a dele.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Então, gostaria que fosse acatado também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Eu vou submeter o destaque à votação, e o Relator vai dar o parecer. Evidentemente que isso tem de ser feito, é a formalidade, se aceita ou não aceita.

Eu vou pedir que retiremos o projeto de pauta, vamos deixar para o final e ver se há um entendimento. Eu não quero também prejudicar entendimento algum, só estou preocupado com o acordo que foi feito.

Estou, de ofício, retirando temporariamente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Quanto a mim, não há empecilho algum no entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Não há empecilho algum?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Não, quanto a mim, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Então, V.Exa. vai ter de dar o parecer favorável à emenda sugerida.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Desde que haja esse entendimento por parte do Líder do Governo e de V.Exa., que é o Presidente e foi o coordenador dos acordos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– O acordo, se o Líder do Governo aceitar, eu tenho de zelar regimentalmente. Se há um acordo transparente e feito no plenário, eu só tenho que acatar. Eu só estou preocupado em criar uma dificuldade no resto do acordo. É essa a minha preocupação.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – O posicionamento do nobre Presidente está sendo muito coerente no momento em que, com o nosso Relator *ad hoc* e o Deputado Gilmar...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Deputado Gilmar Machado, há o entendimento? Quanto a mim não há problema algum. Há o entendimento de atender ao Parlamentar Raimundo Gomes? *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Pronto, não tem problema.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Então, atendido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Atendido, vou registrar, mas gostaria que V.Exa. declarasse que parcialmente, no valor de 1 milhão de reais.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Pronto. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Mas saindo de onde? Qual é a fonte? De onde se vai retirar isso?

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – A proposta que nós fizemos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Eu vou retirar. Vamos fazer isso direito para depois não ter dúvida alguma. Está retirado. Vou colocar como item final da pauta.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, o Deputado Gilmar está dizendo que já está pronto.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Já está pronto, Sr. Presidente. É simples.

O SR. PRESIDENTE – Deputado Gilmar, faltam dois itens. Então, logo encerra-se a pauta e vou ter isso direitinho.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – E o outro crédito que nós acordamos é o 49.

O SR. PRESIDENTE – Já está aqui.

Ainda na Pauta 19, item 15.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 39/2010-CN, que *“abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito especial no valor de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para o fim que especifica”*.

O Relator é o ilustre Deputado Geraldo Simões. Não foram apresentadas emendas.

Voto favorável, nos termos do Projeto.

Com a palavra o Relator, para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO GERALDO SIMÕES – Sr. Presidente, vou direto ao voto da matéria para a qual não foram apresentadas emendas:

“Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008/2011, Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, e à sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2010, LDO 2010, Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 89, de 2010, do Congres-

so Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, 17 de novembro de 2010. – **Geraldo Simões**, Relator.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Pois não. É para discutir?

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Quero dizer, em nome da bancada do Democratas, que nós concordamos em votar esse projeto, em homenagem ao Deputado Mainha, Parlamentar do Estado do Piauí, que nos solicitou que o apoiássemos. Então, quero registrar nosso apoio, a pedido do Deputado Mainha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Também quero fazer um registro, até por questão de justiça. Esteve aqui, durante toda a reunião, o Deputado Marcelo Castro, também do Estado do Piauí... Aliás, Átila Lira.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Pois não, Deputado Mainha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MAIA FILHO – São louváveis os Deputados Marcelo Castro e Átila Lira. Esse projeto é importante para o Piauí, pois diz respeito a uma área de interesse ecológico, onde, conforme uma teoria que há, nasceram os primeiros homens da América. Ela precisa de preservação, portanto esse crédito que está sendo alocado pelo Governo Federal é um ato muito importante para história mundial.

Também quero registrar que os Deputados Marcelo e Átila, que são piauienses e, aliás, do Governo, automaticamente apoiam o projeto. Nós estamos na Oposição, mas, num sentimento de grandeza pelo Piauí, abraçamos, juntamente com as bancadas do Democratas e do PSDB, esse tão importante projeto para o nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Deputado Átila, V.Exa. quer se manifestar?

O SR. DEPUTADO ÁTILA LIRA – Quero agradecer à Comissão esse gesto de atenção para com o nosso Estado, ao Deputado Relator, Geraldo Simões, ao Líder do Governo, ao Deputado Rogério Marinho, que também se empenhou no encaminhamento do projeto e, em caráter especial, ao Deputado Mainha, que veio participar desta reunião para nos apoiar e manifestar o apoio da bancada do Democratas a uma matéria tão importante para o Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Pauta nº 19 ainda, item 22.

Apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 49/2010-CN, que “*abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e da Cultura e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor global de R\$1.215.768.767,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

A Relatora é a Senadora Marisa Serrano, que não se encontra.

Vamos nomear como Relatora *ad hoc* a Senadora Lúcia Vânia.

Foram apresentadas duas emendas.

O voto é favorável nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas apresentadas.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamentos.

A Relatora, ilustre Senadora, Vice-Presidenta desta Comissão, está com a palavra para apresentação do relatório.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – É um prazer, Sr. Presidente, futuro colega no Senado.

Sr. Presidente, como todos os Srs. Deputados e Senadores já têm em mãos o relatório, vou ler apenas o voto:

“Ao projeto de crédito suplementar foram apresentadas duas emendas. Ambas devem ser declaradas inadmitidas, pois contemplam programação em unidade orçamentária não beneficiária do crédito e, portanto, colidem com o art. 109, inciso I, da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional.

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, alínea “c”, da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, as emendas apresentadas passam a compor o Anexo I com o respectivo parecer.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, indicamos as emendas de nºs 1 e 2 pela inadmissibilidade e votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 49, de 2010, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo.”

Sr. Presidente, este é o voto apresentado pela Senadora Marisa Serrano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 01, de 2006, alterada pela de nº 03, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmissíveis as emendas sugeridas pela Relatora.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A Presidência vai voltar ao item nº 13 da pauta nº 19. Agora, com a presença do Relator, Deputado Jaime Martins.

Havia um pedido de destaque. Precisamos que o Deputado...

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS – Sr. Presidente, na verdade, nós estamos ainda aqui no processo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu estou voltando para o PLN nº 36.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS – Em conformidade com o acordo estabelecido, teríamos, para voltar ao Orçamento, à interligação do anel metropolitano no Estado do Ceará, ligando Pacajus ao Porto do Pecém, e, de conformidade como Líder e agora com a anuência do nosso Relator, teríamos de readequar a suplementação para atingir 1 milhão. daquelas suplementações de 10 milhões tiraríamos somente 300 mil reais. daquelas suplementações de 8 milhões tiraríamos 200 mil reais. Asseguraríamos para o anel metropolitano do Ceará 1 milhão, para manter a janela aberta e a programação do Ministério. Isso fatalmente não descaracterizaria o relatório do nobre Deputado Jaime Martins e também não seria impeditivo em termos de programação do Governo na execução, até porque essa ligação da 116-020-222 já consta do

PPA. No acordo feito anteriormente, o Governo não tinha condições de elaborar o projeto de engenharia. O Governador Cid Gomes é que contratou o projeto de engenharia, que já está pronto justamente para começarmos a fazer os demais procedimentos. Já repassei para a nossa secretária Myrna a proposta de, naqueles que teriam 10 milhões, reduzirmos somente 300 mil reais e, naqueles que estavam contemplados na suplementação de 8 milhões, automaticamente reduzirmos somente 200 mil reais para fazer face a essa abertura da emenda apresentada ao PL nº 36.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– A Myrna me informa que, como foi nomeado Relator *ad hoc* o Deputado José Rocha, é S.Exa. quem deve acatar ou não. Evidentemente, a presença do Deputado Jaime Martins vai... *(Pausa.)*

Está encerrada a discussão.

Foi apresentado um destaque.

Vou proceder à votação do Relatório, ressalvados os destaques. Posteriormente, vamos ouvir o Deputado José Rocha e proceder à votação dos destaques.

Foi apresentado apenas um destaque.

Em discussão o presente relatório. *(Pausa.)*

Encerrada a votação.

Em votação o relatório do Deputado José Rocha, ressalvado o destaque.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Destaque nº 001 à Emenda de nº 01, cujo autor é o ilustre Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Com a palavra o Relator, Deputado José Rocha.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, eu continuo com a mesma boa vontade de aprovar este destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– O destaque vai ser aprovado parcialmente.

O valor global é de 1 milhão de reais, saindo 250 mil reais do Estudo de Viabilidade de Projeto de Infraestrutura de Transporte Nacional; 200 mil reais do Estudo de Impacto Ambiental para Projeto de Infraestrutura de Transporte Nacional; 300 mil reais da Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento; e 250 mil reais da construção de terminais fluviais na Região Norte, no Município de Novo Airão.

Em votação o destaque na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputado que o aprovam permaneçam como se encontram *(Pausa)*.

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram *(Pausa)*.

Aprovado.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, está aqui ao meu lado o Deputado eleito Renzo do Amaral Braz, da nova safra de Minas Gerais. O Deputado Renzo é do PP. S.Exa. vai atuar nesta Casa na área de transporte. O seu pai, o Sr. José Braz, é Prefeito de Muriaé.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Seja bem-vindo. V.Exa. não poderia ter sido melhor apresentado. O Deputado Virgílio Guimarães é um digno representante de Minas Gerais, um dos mais brilhantes Parlamentares desta Comissão. Aliás, S.Exa. já presidiu por muito tempo esta Comissão.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Seguindo o entendimento, vou proceder à votação do requerimento para inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 61/2010, cujo autor é o Deputado Jaime Martins. Requerimento para inclusão na pauta do relatório apresentado ao projeto.

Com a palavra o autor para apresentação do requerimento.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS – Sr. Presidente, tendo em vista a importância desse Projeto de Lei nº 61, e dada a exiguidade de prazo para fazer esse relatório, nós só conseguimos entregá-lo na manhã de hoje, razão pela qual ele não poderia estar previsto nessa pauta. Mas, tendo em vista a urgência dos prazos e a relevância dessa matéria, tendo em vista, inclusive, que se trata de um projeto que, pela sua amplitude, pelo seu alcance e pela sua importância para o País, foi objeto de um acordo, de um entendimento para ser aprovado, nós, então, achamos por bem apresentar esse requerimento de inclusão na pauta para o qual eu peço o apoio e a consideração de todos os pares desta Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O requerimento está em discussão.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – Eu concordo inteiramente com o que foi colocado pelo Deputado Relator, mas eu gostaria, Sr. Presidente, de uma sus-

pensão da sessão por 5 minutos, para que eu possa entrar em entendimento com o Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu posso votar o requerimento?

Encerrada a discussão, em votação o requerimento de inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 61.

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 61 permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que concordam com a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 61 permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Eu vou, de ofício, suspender por 5 minutos a presente sessão, a pedido da Senadora Lúcia Vânia.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Está reaberta a reunião.

Apreciação extrapauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 61/2010, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$1.456.132.820,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Relator é o ilustre Deputado Jaime Martins.

Foram apresentadas 107 emendas.

O voto é favorável, nos termos do projeto, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nº 13 a 16, 21, 22, 29 a 31, 46, 47, 64, 85 a 87, 92, 93, 102 a 107, e pela rejeição das demais.

O Relator está com a palavra para a apresentação do seu relatório.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I, do art. 60, do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

V.Exa. está com a palavra, Deputado Jaime Martins.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS – Obrigado, Sr. Presidente. Trata-se do Projeto de Lei nº 61, que “*abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$1.456.132.820,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente*”.

Embora, Sr. Presidente, esse relatório só tenha sido apresentado no dia de hoje, ele foi elaborado exa-

tamente nos termos propostos pelo Executivo. Este Relator não introduziu nenhuma modificação. O assunto foi amplamente discutido no âmbito do Poder Executivo. O texto já está à disposição dos pares, nesta Comissão, para que possam fazer as suas avaliações.

Sr. Presidente, tivemos aqui 23 emendas inadmissíveis, e optamos por rejeitar as outras 84.

É o nosso parecer, nos termos do projeto original. E dada a importância da matéria, peço o apoio dos nossos pares para que possamos aprovar o parecer nesta tarde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à ilustre Senadora Lúcia Vânia.

A SRA SENADORA LÚCIA VÂNIA – Sr. Presidente, serei bem rápida. Gostaria de destacar três emendas que são de interesse do Estado de Goiás. A primeira trata de contorno viário da cidade de Jataí; a segunda, da infraestrutura da RIDE – Região Integrada de Desenvolvimento do DF; e a terceira, de unidades de saúde da cidade de Rio Verde.

Por se tratar de obras extremamente importantes para o Estado de Goiás, solicito ao Sr. Relator que acate estes três destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela de nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, declaro inadmissíveis as emendas sugeridas pelo Relator.

O parecer continua em discussão.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, melhor seria o processo anterior, mas não me vou opor ao pleito da Senadora Lúcia Vânia. Mesmo achando que estes três destaques que S.Exa. apresenta podem trazer algum prejuízo, vamos acolhê-los. A solicitação feita pela Senadora terá nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Foram apresentados três destaques.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal, ressalvados os destaques.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passo à votação dos três destaques.

Destaque nº 001, da Senadora Lúcia Vânia, à Emenda nº 77, do Deputado Jovair Arantes.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS – Sr. Presidente, me permita uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS – Eu quero saber se poderíamos votar os três DVS em bloco. Já que as emendas são do mesmo autor, os destaques também são feitos pela mesma autora, e tratam do mesmo Estado e de temas semelhantes, pergunto se há condição de votarmos os três DVS juntos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Posso fazer a votação em globo, se a Senadora o permitir, mas V.Exa. terá de dizer, depois, de onde sairão os recursos para cada um dos destaques.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS – Direi, oportunamente, quando chegar a hora de relatar os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Pois não.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA – Eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Com a aquiescência da Senadora Lúcia Vânia, coloco em votação os seguintes destaques de sua autoria: nº 001, à Emenda nº 77, do Deputado Jovair Arantes; nº 002, à Emenda nº 78, do Deputado Jovair Arantes; e nº 003, à Emenda nº 79, do Deputado Jovair Arantes.

Com a palavra o Relator da matéria.

O SR. DEPUTADO JAIME MARTINS – Obrigado, Sr. Presidente. Trata-se de três destaques de cancelamento. Na verdade, eram proposições que constavam do Orçamento Geral da União e que vieram, nesse projeto de lei suplementar, canceladas como fonte para suplementar outras ações propostas nesse crédito.

Estaremos atendendo, de acordo com o destaque da nobre Senadora e também a Emenda nº 77, do Deputado Jovair Arantes, uma emenda e um destaque para supressão no valor de R\$6.296.563,00, que se destinam a retornar ao Orçamento uma funcional programática que prevê a estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Município de Rio Verde, em Goiás. O cancelamento proposto será exatamente na forma em que está na emenda: concessão de bolsa de formação a policiais militares e civis, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros e peritos criminais de baixa renda pertencentes aos Estados. É uma Funcional Programática Nacional.

A Emenda nº 78, também destacada pela Senadora Lúcia Vânia, e de autoria do Deputado Jovair Arantes, prevê o retorno da Funcional Programática,

promoção de investimentos em infraestrutura econômica na RIDE Goiás/Distrito Federal, no Estado de Goiás. É um cancelamento de R\$10.481.347,00, e a compensação será feita também igualmente na mesma rubrica: concessão de bolsa, formações a policiais militares e civis, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros e peritos criminais de baixa renda pertencentes aos Estados-membros. É uma rubrica nacional no valor equivalente à mesma proposição.

O destaque seguinte, refere-se à Emenda nº 79, que visa ao cancelamento da rubrica Funcional Programática: construção de contorno ferroviário no Município de Jataí, na BR-060, no Estado de Goiás. Igualmente a fonte de supressão será aquela em que estava sendo suplementada: concessão de bolsa, formação a policiais civis e militares, agentes penitenciários, guardas municipais, bombeiros e peritos criminais de baixa renda pertencentes aos Estados-membros. É também uma rubrica nacional.

Ficam assim, diante de um amplo entendimento desta Comissão com a concordância, inclusive, do Líder do Governo nesta Casa, acatados os três destaques propostos pela Senadora Lúcia Vânia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Com a aquiescência da Senadora Lúcia Vânia, vamos votar em globo os três destaques, e o valor é o total, já mencionado pelo ilustre Relator.

Em votação os três destaques na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que concordam com a aprovação permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em virtude da falta de acordo para votação das demais matérias constantes desta Pauta, encerro os trabalhos, antes convocando as seguintes reuniões a serem realizadas neste plenário: extraordinária no dia 23 de novembro, terça-feira, às 14h30; e ordinária no dia 24 de novembro, quarta-feira, às 14h30...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, para podermos trabalhar com tranquilidade, quero dizer que, sobre a revisão do PPA, o Deputado Colbert já entregou o seu relatório, para que possamos discutir, e na terça-feira, não termos atraso na votação; e também para que os prazos de emenda ocorram com tranquilidade. Peço que se houver algum problema, que possamos conversar até terça-feira, e assim possamos chegar aqui já em condições de votar a revisão do PPA.

Este o apelo que faço aos demais Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Deputado Rogério Marinho e Deputado Eduardo Sciarra...

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr.

Presidente, dentro do que combinamos, e não queremos fugir nem 1 milímetro disso, sugiro que encerremos os trabalhos aqui, em cumprimento ao acordo realizado, e na semana que vem, na terça-feira, discutimos e votamos o PPA, se estiverem de acordo. Até lá nossas assessorias darão condições para que possamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em princípio, sujeito ainda a entendimento, tentaremos votar o PPA.

Vou cancelar a reunião de amanhã, um vez que não há entendimento.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr.

Presidente, um esclarecimento. V.Exa. marcou reuniões para terça e quarta-feiras?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Terça e quarta-feiras.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então

eu concordo com o encaminhamento dado pelo Deputado Sciarra. Se for possível na terça-feira chegarmos a um entendimento, tudo bem; senão temos a sessão de quarta que antecede a sessão do Congresso, na quinta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Só quero lembrar que a votação do PPA na terça-feira é importante em função do cronograma que temos que obter, porque temos também que atentar para os prazos e votação ainda dentro deste ano da Lei Orçamentária.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

Ata da Oitava Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 23 de novembro de 2010

Aos vinte três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta 21. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Ana Arraes, Aníbal Gomes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Cida Diogo, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Si-

mões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Luiz Bittencourt, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho e Waldemir Moka; – **Senadores titulares:** Adelmir Santana, Flexa Ribeiro, Gilberto Gollner, Gim Argello, Inácio Arruda, Jefferson Praia, Lúcia Vânia e Tião Viana; – **Deputados suplentes:** Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Carlos Zarattini, Chico Lopes, Colbert Martins, Eduardo Barbosa, Júlio Cesar, Lira Maia, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Roberto Britto e Zé Geraldo; – **Senadores suplentes:** Antônio Carlos Valadares e Ideli Salvatti. Foi registrada a ausência dos membros titulares – **Deputados** Bruno Araújo, Jaime Martins, José Maia Filho, Luiz Carreira, Valadares Filho e Virgílio Guimarães; e – **Senadores:** Edison Lobão, Hélio Costa e José Nery. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Dr. Talmir e Gilmar Machado. **ABERTURA:** às quinze horas e quatorze minutos do dia vinte e três de novembro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Waldemir Moka, declarou iniciados os trabalhos. **AVISOS:** o Presidente comunicou ao Plenário a agenda de realização de reuniões de audiência pública, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves da Comissão, em cumprimento ao disposto no *art. 98 caput e § 1º, da Lei nº 12.309, de 12/09/2010 (LDO 2011)*. As reuniões serão realizadas no plenário 2 do Anexo Luís Eduardo Magalhães, nos seguintes datas e horários: dia 25 de novembro, às 10 horas, com representantes do Tribunal de Contas da União – TCU, Dnit e Valec; dia 30 de novembro, às 10 horas, com representantes do Tribunal de Contas da União, a Secretaria Especial de Portos e Ministério da Integração Nacional; dia 30 de novembro, às 15 horas, com representantes do TCU, Infraero e Ministério das Cidades; dia 1º de dezembro, às 16h30min, com representantes do TCU e Ministério do Meio Ambiente; dia 2 de dezembro, às 10 horas, com representantes do TCU e Petrobras; e dia 2 de dezembro, às 15 horas, com representantes do TCU e da Eletronorte. Fez uso da palavra o Deputado Gilmar Machado para tecer comentários enaltecendo quanto a essa iniciativa de debate público com os órgãos gestores, o Tribunal de Contas da União, o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves e a Comissão. Falaram, ainda, sobre

o mesmo assunto os Deputados José Guimarães, Zé Geraldo e Chico Lopes. O Deputado Colbert Martins informou da importância do comparecimento dos Ministros do TCU na reunião de audiência pública. O Presidente comunicou, ainda, que o Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, se dispôs a atender à Comissão para os esclarecimentos necessários. O Deputado Leonardo Quintão discutiu o assunto. Tendo sido atingido o *quorum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, o Presidente anunciou a apreciação das atas das seguintes reuniões: 1ª Reunião Conjunta de Audiência Pública, realizada no dia 11/11/2010; 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 16/11/2010; e 7ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 16 e 17/11/2010. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE:** conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, ficou dispensada a leitura dos expedientes. O Presidente determinou ao Departamento de Taquigrafia a inclusão dos expedientes nas notas taquigráficas da reunião. Informou que a lista com os expedientes seria encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e às Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA:** Pauta 21. **1 – Apreciação do Relatório Preliminar com Emendas**, apresentado ao **Projeto de Lei nº 38/2010-CN** que “Altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011”. Relator: Deputado Colbert Martins. Foram apresentadas 2 emendas. Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar na forma apresentada, com as alterações decorrentes da aprovação da emenda nº 2 e pela rejeição da emenda nº 1. O relator apresentou o Relatório. A discussão e o prazo para apresentação de destaques foram iniciados e, tendo em vista que não houve debate, foram finalizados. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Após a aprovação do Relatório, o Presidente leu o disposto no *art. 76 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, afirmando: “A apreciação do Relatório Geral somente terá início após a aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei do plano plurianual ou de projeto de lei que o revise”, e por esse motivo, informou que submeterá ao Presidente do Senado Federal proposta de alteração do cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 38/2010-CN, sugerindo as seguintes datas: apresentação de Emendas ao Projeto de Lei: de 24 a 30/11/2010; publicação das emendas: até 5/12/2010; Relatório do

relator: até 6/12/2010; discussão e votação do Relatório e das Emendas: até 9/12/2010; e encaminhamento do Parecer da Comissão à Mesa do CN: até 10/12/2010. O Deputado José Guimarães solicitou prorrogação no prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2011 – PLOA 2011 – e o Presidente respondeu que não era possível devido à exiguidade de tempo para apreciação da matéria no período da sessão legislativa ordinária. Fazendo uso da palavra, o Relator-Geral do PLOA 2011, Senador Gim Argello, informou que, após reunião realizada com os relatores setoriais, a entrega dos respectivos Relatórios se dará no dia três de dezembro. O Deputado Gilmar Machado, representante da Liderança do Governo na Comissão, solicitou a apreciação dos Relatórios às Contas do Governo Federal constantes da pauta.

2 – Apreciação do Relatório apresentado sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 490/2010-CN, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 1.287.072.416,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e sete milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais), para os fins que especifica”, nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 1/2002/CN. Relator: Deputado Colbert Martins. Voto: pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que considera válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 490, de 16 de junho de 2010, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, durante sua vigência, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida Medida Provisória. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **3 – Apreciação do Relatório apresentado à Mensagem nº 33/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos artigos 84, inciso XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 04/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 71, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, referente ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 06/2003-CN**, que “Em cumprimento ao disposto no

artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminha o Relatório das Contas do Senado Federal do Exercício Financeiro de 2002, para que, juntamente com as contas da Câmara dos Deputados, sejam encaminhadas à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas da União”. **Ofício nº 05/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Prestação de Contas do Superior Tribunal de Justiça, referente ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 03/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 74, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Prestação de Contas dos Serviços Jurisdicionais da Justiça do Distrito Federal e Territórios, referente ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 07/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao estabelecido no artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus – exercício de 2002”. **Ofício nº 08/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2002”. **Ofício nº 09/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório de Contas da Justiça Eleitoral, relativas ao exercício financeiro de 2002”. **Ofício nº 10/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal – 2003, exercício de referência – 2002.” – Prestação de Contas do Superior Tribunal Militar do Exercício de 2002. **Ofício nº 12/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 2º do artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e em cumprimento ao artigo 88 da Lei 10524 – LDO 2002, a prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2002”. **Ofício nº 02/2003-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 56, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Atividades e a Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício financeiro de 2002”. Relator: Deputado Eduardo Sciarra. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2002 e pelo sobrestamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Ao discutir a matéria, o Deputado Colbert Martins teceu comen-

tários acerca do tempo decorrido para apreciação das Contas. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4 – Apreciação do Relatório apresentado à Mensagem nº 33/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento aos arts. 84, XXIV e 49, inciso IX, da Constituição Federal, e ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a prestação de Contas do Governo Federal referentes ao exercício de 2005”. **Ofício nº 10/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas da Câmara dos Deputados, relativa ao exercício de 2005”. **Ofício nº 11/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal, do Superior Tribunal Militar”. **Ofício nº 12/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2005”. **Ofício nº 13/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal e nelas, incluídas, a do Conselho Nacional de Justiça, relativas ao exercício de 2005”. **Ofício nº 14/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em atendimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – o Relatório de Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2005, daquele Superior Tribunal de Justiça”. **Ofício nº 15/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus – exercício de 2005”. **Ofício nº 16/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 71 inciso I da Constituição Federal, combinado com o art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o relatório de prestação de contas da Justiça do Distrito Federal e Territórios – Órgão 16.000”. **Ofício nº 17/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a prestação de contas da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2005”. **Ofício nº 18/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de contas do Ministério Público da União, referente ao exer-

cício de 2005”. **Ofício nº 24/2006-CN**, que “encaminha ao Congresso Nacional o “Relatório das Contas do Senado Federal, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2005 e pelo sobrestamento do julgamento das Contas dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, nos termos dos projetos de decreto legislativo apresentados. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **5 – Apreciação do Relatório apresentado à Mensagem nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a prestação de Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008”. **Ofício nº 10/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios referente ao Exercício de 2008”. **Ofício nº 11/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional as informações da Câmara dos Deputados referentes ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 12/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2008 desta Corte”. **Ofício nº 13/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Contas Anual da Justiça Eleitoral, referente ao exercício financeiro de 2008”. **Ofício nº 14/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal desta Justiça Militar da União – Ano Base 2009 / Ano Referência 2008”. **Ofício nº 15/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 16/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional a Prestação de Contas da Justiça do Trabalho relativa ao exercício de 2008”. **Ofício nº 17/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Prestação de Contas deste Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, referente ao exercício de 2008”. **Ofício nº 18/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas do Supremo Tribunal Federal, relativas ao exercício de 2008”. **Ofício nº 19/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional o Relatório das Contas de 2008 do Senado Federal, nos termos do Ato do Presidente nº 82, de 2008”. Relator: Senador Tião Viana. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação das Contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008 e pelo sobrestamento do julgamento das Contas

dos demais Órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, nos termos dos projetos de decreto legislativo apresentados. Ausente o relator, foi designado o Deputado Zé Geraldo como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Rogério Marinho questionou o motivo pelo qual o registro da presença dos parlamentares estava sendo colhido em lista avulsa e manifestou interesse em que fosse mantido o registro no Livro de Presença. O Presidente informou que as folhas do Livro de Presença haviam sido totalmente preenchidas e, tendo em vista que as Comissões da Câmara dos Deputados utilizam folhas de presença avulsas, a Secretaria resolveu seguir o mesmo procedimento. Tendo em vista a inexistência de acordo para dar prosseguimento à apreciação das demais matérias da pauta, o Presidente questionou se poderia suspender os trabalhos. O Deputado Eduardo Sciarra solicitou que a reunião fosse encerrada. Em virtude de não haver acordo, a apreciação das seguintes matérias foi **adiada**: **6** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 10/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício de 2005”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável a aprovação das Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. **7** – **Requerimento nº 3/2010-CMO**, que “Requer a realização de audiência Pública Conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos, do Congresso Nacional e a Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, para debater a questão das transferências voluntárias de recursos do Orçamento Geral da União, com a presença dos Relatores do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária anual para 2011, do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, e dos Presidentes do Tribunal de Contas da União, da Caixa Econômica Federal e da Confederação Nacional de Municípios”. Autor: Deputado Guilherme Campos. **8** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 13/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, conforme Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão”, referente

ao exercício de 2007. Relator: Deputado Lázaro Botelho. Voto: pelo arquivamento da matéria. **9** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 140/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao segundo quadrimestre de 2009. Relator: Senador Eliseu Resende. Voto: pelo arquivamento da matéria. **10** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao exercício de 2009. Relator: Senador Eliseu Resende. Voto: pelo arquivamento da matéria. **11** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 22/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **12** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 39/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **13** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **14** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 7/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **15** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 8/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **16** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 15/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, conforme disposto no §

4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2010”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **17** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 41/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2009/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 1º quadrimestre de 2009, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 013.239/2009-7)”. **Mensagem nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2009”. **Ofício nº 22/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 23/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e do Art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2009, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº 24/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos ao Art. 5º, inciso I da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 25/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 26/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 27/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2009, do Superior Tribunal de Justiça”. **Ofício nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos ao Art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, para o período de maio de 2008 a abril de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 29/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional,

nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao primeiro quadrimestre de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. **18** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 3/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2917, de 2009 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 2º Quadrimestre de 2009 com a Lei de Responsabilidade Fiscal TC Nº 023.157/2009-3”. **Mensagem nº 145/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2009”. **Mensagem nº 147/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº 32/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal referente ao Segundo Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 33/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14/08/2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados referente ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 34/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO/2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao segundo quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 35/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 36/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho referente ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 37/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão

Fiscal para o período de setembro de 2008 a agosto de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 38/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. **19** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1037, de 2010 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativos a acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2009, publicados pela Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, com o objetivo de apurar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) são atendidas TC 028.927/2009-0”. **Mensagem nº 12/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Mensagem nº 13/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, tendo em vista o que estabelece o art. 119 de Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101 de 2000, do Supremo Tribunal Federal”. **Ofício nº 3/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 4/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2009”. **Ofício nº 5/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 6/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso

Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 7/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao terceiro quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 8/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal para o período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 9/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 10/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em vista do que estabelece o artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2009, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. **20** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 24/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009”. **Aviso nº 47/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2009”. **Aviso nº 04/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. **21** – Relatório apresentado ao **Ofício nº 30/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente aos dois primeiros trimestres de 2009”. **Ofício nº 39/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do Banco Nacional de Desenvolvimento e Social – BNDES referente ao terceiro trimestre de 2009”. **Ofi-**

cio nº 02/2010-CN, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao quarto trimestre de 2009”. Relator: Deputado Pedro Fernandes. Voto: pelo arquivamento da matéria. **22 – Relatório apresentado ao Ofício nº 21/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”. Relatora: Senadora Marisa Serrano. Voto: pela convocação do Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a política de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –BNDES, com recursos emprestados pelo Tesouro Nacional nos termos do requerimento apresentado. **23 – Relatório apresentado ao Aviso nº 26/2006-SF**, que “Encaminha recomendações proferidas por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Voto: no sentido de que esta Comissão: a) Encaminhe cópia deste Parecer aos Presidentes dos Órgãos colegiados de ambas as Casas do Congresso Nacional onde as citadas proposições encontram-se atualmente tramitando (Mesas Diretora e Comissões), conforme consignado no item 9 supra, solicitando que estes adotem, nos termos regimentais, as providências que julgarem pertinentes para a apreciação final das proposições legislativas apresentadas pela CPMI dos Correios; b) determine o arquivamento destes autos. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** concluída a apreciação das matérias consensuais, o Presidente encerrou a reunião. Antes, comunicou que havia sido convocada anteriormente reunião ordinária a ser realizada no dia vinte e quatro de novembro, às quatorze horas e trinta minutos. O Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dez. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Waldemir Moka. Presidente.**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 8ª reunião extraordinária da Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 21, de 2010.

Avisos.

Informo sobre a realização de reuniões de audiência pública “*com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves*”, por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, desta Comissão, em cumprimento ao disposto no art. 98, *caput* e § 1º, da Lei nº 12.309, de 12 de setembro de 2010 (LDO 2011).

As reuniões serão realizadas no Plenário 2 do Anexo Luís Eduardo Magalhães (Anexo II da Câmara dos Deputados), conforme discriminado a seguir:

– Dia 25 de novembro, quinta-feira, às 10 horas, com representantes do Tribunal de Contas da União, do DNIT e da VALEC;

– Dia 30 de novembro, terça-feira, às 10 horas, com representantes do Tribunal de Contas da União, da Secretaria Especial de Portos e do Ministério da Integração Nacional;

– Dia 30 de novembro, terça-feira, às 15 horas, com representantes do Tribunal de Contas da União, da INFRAERO e do Ministério das Cidades;

– Dia 1º de dezembro, quarta-feira, às 16h30min, com representantes do Tribunal de Contas da União e do Ministério do Meio Ambiente;

– Dia 2 de dezembro, quinta-feira, às 10 horas, com representantes do Tribunal de Contas da União e da PETROBRAS;

– Dia 2 de dezembro, quinta-feira, às 15 horas, com representantes do Tribunal de Contas da União e da ELETRONORTE.

Neste ano, após conversas com o Comitê, nós invertemos. Antes, fazia-se audiência pública, levantava-se o problema, para depois haver reunião, tentando-se resolver o que era possível. Neste ano, o Comitê de Obras Irregulares tem feito o inverso. Temos planejado a realização de audiências públicas e estamos tomando o cuidado de fazer reuniões técnicas antes, para que, quando houver audiência pública, os problemas passíveis de solução tenham soluções encaminhadas.

Caberá ao Plenário, em razão da exposição dos membros do Comitê de Obras Irregulares, votar o bloqueio ou desbloqueio das obras irregulares. Mas há uma inversão na prática desta Comissão, que não submeti à deliberação do Plenário porque já havia a decisão do

Comitê de Obras Irregulares de assim proceder. Achei que era muito mais prático fazer dessa forma.

Concedo a palavra ao Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. pela forma de condução desse tema. V.Exa. se lembra do problema que aqui tivemos no ano passado, quando alguns setores da imprensa diziam que a Comissão se levantara contra o TCU.

Aqui ninguém é contra ou a favor. O Tribunal de Contas da União fiscaliza, encontra problemas e os aponta para a Comissão. A Comissão, evidentemente, examina as matérias, e ninguém aqui quer fazer nada fora da regularidade. Acho que este momento é muito importante, no sentido de que todos os órgãos possam conversar. Aqui está presente a VALEC, por exemplo, assim como a INFRAERO – os aeroportos entraram em todas as pautas de discussões.

Esta Comissão continua dando o mesmo tratamento ao tema. Não há alterações. Não faremos nenhum tipo de enfrentamento ao TCU. Ao contrário, estamos tentando ajustar.

Também entendo que neste ano o TCU tem tido comportamento diferenciado. Em vez de fazer publicidade na imprensa, o TCU procurou V.Exa. e os demais membros da Comissão, entregou o relatório, não entrou em polêmica, veio aqui discutir. A partir do diálogo daremos publicidade, colocando quem realmente tem condições de continuar a fazer as obras.

Cumprimento V.Exa. Quero que as pessoas entendam que esta é uma Comissão que trabalha tendo preocupação técnica, em primeiro lugar. Ninguém quer fazer confronto com nenhum tipo de órgão. Entendemos o papel do TCU e entendemos também que temos de fazer algumas adaptações, porque, caso contrário, algumas obras não terão andamento no País.

As reuniões técnicas e as audiências públicas nos possibilitarão tomar decisões diante de todos os dados e informações, a fim de não prejudicarmos nenhum tipo de obra, inclusive as da PETROBRAS, porque as obras não são da PETROBRAS, mas de todos nós, assim como as do DNIT, principalmente as relativas a estradas.

Na minha região há uma rodovia em que, lamentavelmente, apenas neste ano morreram mais de onze pessoas. Está em processo de duplicação, o que vai equacionar o problema, porque vidas não têm preço.

Não queremos simplesmente dizer: “Tira esta e põe aquela”. Não é assim.

Mais uma vez cumprimento V.Exa. e o Deputado Leonardo Monteiro, que tem coordenado o trabalho do Comitê. Vamos realizar um bom trabalho. Não mais

haverá o debate do ano passado, aquela briga da Comissão com o TCU, quando se alegava que estávamos queremos impor determinadas coisas e legalizar obras irregulares. Ninguém quer nem vai fazer isso. Será preservada a Comissão e garantido o bom debate.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Agradeço a V.Exa.

Com a palavra o Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, parabeniço o Deputado Waldemir Moka por ter conduzido os trabalhos da Comissão da forma mais tranquila possível para obtermos resultados. E o resultado mais importante desta Comissão é a aprovação da peça orçamentária.

Sr. Presidente, na semana passada eu estava em missão oficial no México e lá eu vi que a aprovação do orçamento do país foi divulgada nas primeiras páginas dos jornais. O Presidente do México, Felipe Calderón, foi ao Congresso mexicano agradecer a aprovação do orçamento. E todos os jornais – trouxe alguns deles, aos quais vou dar divulgação – publicam dados importantes de uma peça orçamentária relevante, não apenas no México.

A desimportância que aqui se dá à questão orçamentária no Brasil e às denúncias relativas a ela nos trazem uma peça de poder menor. No México, o Excelsior, importante jornal daquele país, publica em primeira página a aprovação do orçamento mexicano, com o agradecimento do Poder Executivo. Quer dizer, o Poder Legislativo do México é muito mais forte do que o nosso.

Entendo que V.Exa. e todos nós que fazemos parte da Comissão estamos nos conduzindo para a apresentação da peça mais importante da atual legislatura, a peça orçamentária, que vai gerir nossas vidas a partir do ano que vem. Portanto, cumprimento todos por essa atividade.

Sr. Presidente, a presença do Tribunal de Contas da União aqui é extremamente necessária, mas é importante que a esta Comissão também venham os Ministros do Tribunal de Contas. Os técnicos desse órgão vão discutir com os técnicos da INFRAERO, com os técnicos da VALEC – com todo o respeito a eles –, até porque o Tribunal de Contas é um órgão do Poder Legislativo, não é independente, nem orçamento tem. O Orçamento do TCU é nosso. Portanto, está na hora de termos a presença deles sim, sem nenhum demérito.

Aqui vem o Presidente do Banco Central. Temos de fazer com que até aqui venham também as agências. Esta é a Comissão de Planos, Orçamentos Públicos e

Fiscalização e é preciso que contemos com a presença de todos. Por que não trazer aqui os Ministros do TCU, eleitos por nós, em sua maioria, representantes do nosso Poder? Eles fazem o que não podemos fazer: auditam externamente. Está na hora de contarmos aqui, sim, com a presença dos Ministros do TCU, dos presidentes de empresas como INFRAERO e outras e fazermos um grande debate com transparência. Essa é a grande finalidade da Comissão.

Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente, a oportunidade de falar sobre este assunto. Insisto em dizer que está na hora de a Comissão ter maior dimensão. A presença do TCU, órgão do Poder Legislativo, é necessária. Deveria ser mais comum e frequente sua presença nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Com a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, diante do calendário, divulgado por V.Exa., das audiências com os órgãos pautados para tratar da questão das obras com indício de irregularidades, é muito importante que o comitê que trata dessa questão na Comissão Mista de Orçamento possa colaborar com o País. O que é isso? É discutir de fato, no caso do rol das obras elencadas pelo TCU, quais delas merecem ser suspensas.

Vou dar o exemplo do meu Estado, Ceará. Há 2 anos havia uma obra com indícios de irregularidade, que era vinculada à PETROBRAS, e outra vinculada à METROFOR, ao metrô de Fortaleza. No Tribunal de Contas da União, junto com os técnicos do Estado e os técnicos do TCU, em audiência com os Ministros e o Presidente do TCU, vimos que havia indício de superfaturamento, em torno de 75 milhões, nas obras da METROFOR, com 85% delas já executadas.

Depois da realização de várias audiências públicas e da presença da bancada do Ceará no Tribunal, a obra foi suspensa por 6 meses. Desativou-se o canteiro de obras e houve a demissão de operários. A companhia do metrô de Fortaleza emprega em torno de 2.700 operários. Durante 6 meses, conseguimos livrar o País de um prejuízo enorme. Sabe qual foi o resultado, Deputado Leonardo? Ao final, quando a questão foi a julgamento no Pleno do Tribunal, foram glosados somente 5 milhões e alguma coisa, dos 75 milhões. E a obra, portanto, foi retomada.

Estou citando esse exemplo, Deputado Gilmar, sobretudo para dizer da transparência com que vamos discutir essa questão na Comissão Mista de Orçamento.

Quando o Tribunal aponta indício de irregularidade numa obra, a imprensa e nós da Comissão Mista

de Orçamento não podemos considerar esse indício como fatalmente consolidado, devendo a obra, portanto, ser suspensa. Há que se ter um rigor muito grande. Acho que o comitê que trata dessa questão nesta Comissão pode colaborar com o País, dialogando com o Tribunal, cada um na sua função. O Tribunal tem a função de fiscalizar. Não cabe ao Tribunal de Contas da União suspender obra, sua tarefa é fiscalizar. Ele é órgão auxiliar do Poder Legislativo.

Portanto, que essas audiências e o próprio Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves possam oferecer a esta Comissão e ao País um trabalho sério, para que evitemos as chamadas paralisações sem fim, porque os prejuízos causados ao Erário por vezes são superiores ao próprio valor da obra.

Eram essas as minhas observações. Acho que o Comitê pode colaborar muito conosco nesta Comissão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Com a palavra o Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, penso que estamos numa situação bem melhor do que aquela em que já estivemos no passado, quando havia diversas obras paralisadas por este País afora – algumas delas foram retomadas muitos anos depois.

Estive observando a lista de obras com indícios de irregularidade. Parece que muitas estão ainda em fase inicial. Percebemos que existem obras com indicação de superfaturamento, outras com indicação de sobrepreço e até algumas cuja indicação de irregularidade se deve ao fato de o terreno onde não estão sendo feitas não ter sido repassado para o poder público, sendo ainda da iniciativa privada. Nós sabemos que a regularização fundiária, principalmente em Estados da Amazônia – o Pará, por exemplo –, está ainda em transição. E, enquanto se resolve a situação fundiária, não se pode impedir que a obra seja tocada.

Felizmente, o Estado do Pará não tem nenhuma obra, desta vez, nessa situação. Aliás, não só o Pará. A Região Norte, que tem várias obras do PAC, de asfaltamento de rodovias, construção de hidrelétricas, como é o caso das eclusas de Tucuruí, está numa situação bem mais confortável.

Mas é normal também que num país que virou canteiro de obras – são centenas e centenas de obras por esse Estado afora – haja, sim, algumas obras em que precisam ser feitas algumas correções.

Por isso, esta Comissão está procurando contribuir com o País e até mesmo com os gestores dessas obras – o DNIT, o Ministério da Integração Nacional ou outro gestor federal. Todos nós estamos muito atentos para que as nossas obras sejam de qualidade e fiquem

prontas no tempo certo, sem aqueles atrasos de 2 a 3 anos devido a interrupções, como já aconteceu no ano passado.

Desse ponto de vista, estamos num momento mais tranquilo. Tenho certeza de que muitas dessas correções poderão ser feitas e de que, com isso, as obras não serão interrompidas.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES – Sr. Presidente, quero me associar ao Deputado Guimarães quanto à sua preocupação relativa às obras inacabadas por este Brasil afora, principalmente no Ceará.

Às vezes o Tribunal indica aspectos importantes, mas, na minha avaliação, há questões que independem do gestor. Em alguns casos, um engano simples é transformado numa batalha entre o gestor, os Tribunais de Contas dos Estados e o TCU.

Acho que poderia haver uma reformulação na Lei nº 4.320, que rege a contabilidade pública, e na Lei nº 8.666, a Lei de Licitações, no sentido de se verificar se houve erro e se houve culpado. Se houve, resolve-se o problema condenando quem tem de ser condenado, afastando quem tem de ser afastado. Mas a obra não pode ficar parada por 6 meses, 7 meses, 1 ano. Nesse caso, se o seu custo era de 5, passará a ser de 7, 8, com prejuízo muito grande para quem dela se beneficiaria. Com o aumento dos custos, o contribuinte acaba sendo apenado por um processo que poderia ser mais rápido, mais ágil.

Nesse sentido, acho que a Comissão de Orçamento e essa comissão específica poderiam contribuir na reformulação de alguns itens da Lei nº 4.320 ou da Lei de Licitações. O que não pode é ficarmos sem medidas.

A obra da METROFOR, em Fortaleza, já está com 20 anos. Se compararmos o seu custo inicial e o custo final, veremos que esse valor será de ordem astronômica, com prejuízo para os contribuintes do Ceará, para todos nós, para o País.

Quero me associar ao nosso coordenador da bancada do Ceará, Deputado Guimarães, quanto à sua preocupação e procurar uma solução, que pode ser por meio de algum acréscimo na lei. Essa situação não pode continuar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Antes de conceder a palavra ao próximo orador, queria dar uma informação que me parece importante. O Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, esteve reunido conosco. Ele se dispôs a vir aqui, a qualquer momento, na hora em que a Comissão entender necessária a sua presença. Inclusive,

sugeriu que adotássemos a prática de, antes das audiências, colocar os técnicos onde está se realizando a obra e os técnicos do Tribunal de Contas da União. Eu tenho percebido que, invariavelmente, essas reuniões têm produzido avanços importantes. Acho que esse vai ser o caminho encontrado.

É claro que, no caso de uma ou outra obra com irregularidade, não terá jeito. Irregularidade é irregularidade. Agora, relativamente a algumas obras, percebe-se que a questão realmente é de prestação de informações. E isso está acontecendo. Nesse caso, o mérito é realmente do Presidente Leonardo Monteiro e dos Parlamentares que integram o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves. Eu acho que isso está avançando.

Com a palavra o Deputado Leonardo Quintão.

O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO – Sr. Presidente, quero também parabenizar V.Exa. por já estarmos na reta final quanto à aprovação do nosso relatório nesta Comissão de Orçamento.

Na mesma linha do Deputado José Guimarães, quero falar a respeito do Tribunal de Contas da União, órgão que respeitamos muito. Há necessidade de maior aproximação da Comissão de Orçamento com o Tribunal de Contas da União.

Quero dizer que uma obra que tenho defendido muito para a Região Metropolitana de Belo Horizonte, Minas Gerais, é a do metrô de Belo Horizonte. O Deputado José Guimarães falou aqui do metrô de Fortaleza, que tem recebido todos os recursos necessários, em virtude da brilhante atuação de S.Exa.

Em Belo Horizonte, a obra do metrô que liga a Estação Barreiro ao Calafate (Linha 1) permitiria que fossem ao centro da cidade mais de 60 mil passageiros da maior região de Belo Horizonte, com maior conforto, em menos de 15 minutos. O cidadão que vai hoje de Barreiro para o centro da Capital mineira de ônibus, muitas vezes com pouco conforto, leva 1 hora para fazer esse percurso, Sr. Presidente. Não estou aqui apontando o dedo para as empresas de ônibus. Não é nada disso. Estou apenas mostrando a realidade.

Sr. Presidente, a obra do Barreiro foi parada há exatamente 8 anos. O então Presidente da CBTU, em função de denúncia acatada pelo Tribunal de Contas da União, simplesmente mandou parar a obra, para averiguar se o contrato continha alguma irregularidade.

No ano passado, criei uma subcomissão especial na Comissão de Transportes, da qual sou membro, para analisar todo o transporte de passageiros sobre trilhos no Brasil. Tivemos oportunidade de colher informações sobre os metrôs de Fortaleza, Natal, São Paulo, cujas obras visitamos, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. A Co-

missão de Transportes procurou o Tribunal de Contas da União para discutir o assunto com seus técnicos e a empresa detentora do contrato. Em 3 meses, conseguimos resolver essa pendenga judicial, paralisada havia 7 anos no Tribunal de Contas da União, por falta de diálogo tanto por parte do Governo do Estado quanto por parte da Prefeitura de Belo Horizonte e do Congresso Nacional. Liberamos esse contrato.

Sr. Presidente, julgo de extrema importância a ação que V.Exa. está capitaneando nesta Casa para que possamos, juntos, Tribunal de Contas da União e Comissão de Orçamento, impedir a paralisação de obras no Brasil motivada apenas por denúncia.

Aproveito a presença do Relator Gim Argello para dizer que S.Exa. tem conduzido muito bem o trabalho de montagem do seu relatório, com acomodação dos interesses de todos os Estados, inclusive Minas Gerais. Nesta semana, S.Exa. foi citado por uma revista, como Relator do Orçamento. Tem-se destacado no Congresso como um Senador da confiança dos seus pares e da Comissão de Orçamento.

Para encerrar, conto uma pequena história. Fui candidato em Belo Horizonte. Quando comecei a me destacar – um menino de 33 anos que foi para o segundo turno –, a mídia procurou divulgar as coisas boas e as ruins ao meu respeito, coisas de que ouviu falar.

É assim. Ninguém bate em cachorro morto. Senador, V.Exa. é um excelente Parlamentar. Tem elaborado seu relatório com brilhantismo e transparência. V.Exa. faz o que eu sempre fiz em Belo Horizonte: se há possibilidade, diz que vai fazer; se não há possibilidade, diz aos colegas que não pode fazer.

Vamos consultar o Tribunal de Contas da União, os Ministérios.

Sr. Relator, V.Exa. é um grande Senador. Tenho certeza de que vamos encerrar com chave de ouro esta discussão. Conte conosco. Temos total confiança em V.Exa. e no futuro Senador Waldemir Moka, do PMDB. Cuide dele quando chegar ao Senado, Senador Gim.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu agradeço.

Expediente.

Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. **EXPEDIENTE: 1) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA: 1) OF. Nº 269/2010/GAB**, de 12 de novembro, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT), solicitando a correção da emenda 00002 referente ao Projeto de Lei nº 066/2010-CN, de sua autoria. **2) OF. Nº 270/2010/GAB**, de 12 de novembro, do Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT),

solicitando a correção da emenda 00031 referente ao Projeto de Lei nº 061/2010-CN, de sua autoria. **3) Ata da reunião da Bancada do Estado do Amapá**, de 16 de novembro, informando que foi eleito para coordenador daquela Bancada o Senador Gilvam Borges (PMDB/AP). **4) Of. Gab. JC/Nº 118/2010**, de 17 de novembro, do Deputado José Chaves (PTB/PE), solicitando a complementação de emenda ao Projeto de Lei nº 80/2010-CN, de sua autoria. **5) Of. 363-Gab-10**, de 17 de novembro, do Deputado Giovanni Queiroz (PDT/PA), solicitando a retirada regimental da Emenda 001, ao Projeto de Lei nº 84/2010-CN, de sua autoria. **6) Ofício nº 125/2010**, de 17 de novembro, do Deputado Eduardo Sciarra (DEM/PR), devolvendo à CMO a relatoria do Projeto de Lei nº 57/2010-CN.

II) Correspondência Externa Recebida:

1) OFÍCIO/DIGES/PRESI N. 188/2010, de 11 de novembro, do Desembargador Federal Olindo Menezes, Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, esclarecendo que embora o TCU tenha incluído a edificação da nova sede daquele Tribunal na relação das obras com “indícios de irregularidade grave com recomendação de paralisação – IG-P”, solicita que seja afastada qualquer restrição na dotação orçamentária no PLOA 2011 ou na dotação prevista neste exercício, para aquela obra.

2) Ofício nº 22/2010-ASPAR/GAB/DPF, de 11 de novembro, do Delegado de Polícia Federal Oswaldo Paiva da Costa Gomide, Chefe da Assessoria Parlamentar do Departamento de Polícia Federal, solicitando a aprovação dos Projetos de Lei nºs 27, 17, 77 e 83/2010-CN para que aquele Órgão possa contar com a infraestrutura necessária para o cumprimento de sua missão constitucional.

3) OFÍCIO nº 087/10-ASPAR, de 19 de novembro, da Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Integração Nacional, Eugênia Maria Pereira Vitorino, encaminhando Ofício nº 572/2010/DOH/SIH/MI, da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica daquele Ministério, o qual informa sobre as obras de implementação do Sistema Adutor Alto Oeste no Estado do Rio Grande do Norte, conforme solicitação do Comitê de Avaliação de Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, desta Comissão.

4) Ofício nº 543/MP, de 19 de novembro, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminhando atualização de Informações Complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2011.

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO:

Avisos Seses de 20 de outubro:

1) Aviso nº 1.839/2010 (Acórdão nº 2.788/2010): Construção do Conjunto Habitacional da Vila do Mucujá, em Macapá/AP.

Informo que a lista com os expedientes será enviada, pelo correio eletrônico, aos gabinetes dos membros da Comissão e das Lideranças partidárias nesta Casa.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido distribuídas antecipadamente. *(Pausa.)*

Não havendo discussão, e conforme estabelecido na alínea “f” do art. 8º do Regimento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 1ª reunião conjunta de audiência pública, realizada no dia 11 de novembro de 2010; 3ª reunião de audiência pública, realizada no dia 16 de novembro de 2010; e 7ª reunião extraordinária, realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2010.

Em votação as atas na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação as atas na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Ordem do Dia

Pauta 21.

Item 1.

Apreciação do Relatório Preliminar, com emendas, apresentado ao Projeto de Lei nº 38/10-CN, que *“altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011”*.

Relator: Deputado Colbert Martins.

Foram apresentadas duas emendas.

Voto: pela aprovação do Relatório Preliminar na forma apresentada, com as alterações decorrentes da aprovação da Emenda nº 2 e pela rejeição da Emenda nº 1.

Tem a palavra o Relator, para apresentação do seu relatório.

O prazo para requerimento de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – O

Projeto de Lei nº 38, de 2010, do Congresso Nacional, que diz respeito a uma alteração no PPA para 2011, é dividido em duas partes: “a) Parte Geral: descrição geral do projeto de lei enviado ao Congresso Nacional (...) e; b) Parte Especial: orientações específicas referentes à estrutura e ao conteúdo do relatório do Relator, (...) os critérios de remanejamento e cancelamento e as orientações específicas referentes à apresentação (...) de emendas (...)”.

A parte geral diz respeito aos eixos da revisão do PPA: Cidade Melhor; Comunidade Cidadã; Minha Casa, Minha Vida; Água e Luz para Todos; Transportes; e Energia. A previsão de recursos é de 958,9 bilhões de reais, durante o período 2011-2014, conforme dados apresentados pelo Poder Executivo.

“No eixo Cidade Melhor busca-se a melhoria da qualidade de vida em grandes aglomerações urbanas a partir da superação de problemas relativos a saneamento com a ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário e do manejo adequado de resíduos sólidos urbanos. Há ainda ações de prevenção em áreas de risco, mediante a implantação e melhoria de sistemas de drenagem urbana para o controle de enchentes e inundações (...) No que se refere à mobilidade urbana, há previsão de aprimoramento do sistema de transporte público coletivo nos grandes centros urbanos e ampliação da pavimentação com foco em regiões de baixa renda, alto adensamento populacional e infraestrutura deficiente.

O eixo Comunidade Cidadã visa à expansão da cobertura de serviços públicos nas áreas de atenção básica à saúde mediante a implantação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) para atendimento de urgências de baixa e média complexidade e de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Propõem-se também aumentar a oferta de educação para crianças de 0 a 5 anos; construir quadras esportivas nas escolas; implantar espaços integrados de cultura, esporte, lazer e outros serviços públicos para atendimento, sobretudo, da população jovem de forma a prevenir a violência; e criar novas ações de polícia comunitária.

O eixo Minha Casa, Minha Vida prevê a redução do déficit habitacional a partir da implementação do Programa Minha Casa, Minha Vida, oferta de financiamentos habitacionais do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e urbanização de assentamentos precários, preferencialmente a pessoas que ganham de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos.

No eixo Água e Luz para Todos busca-se a universalização do acesso à energia elétrica e expansão dos sistemas de abastecimento de água nas áreas urbanas. Na área de recursos hídricos, os investimentos

terão foco na ampliação da infraestrutura para a disponibilização de água nas regiões onde sua escassez limita a qualidade de vida e a atividade econômica, no desenvolvimento da agricultura irrigada, na revitalização de bacias e combate à seca.

No que se refere ao eixo Transportes, a carteira de projetos concorrerá para a consolidação e ampliação da rede logística, por meio da expansão do sistema rodoviário, da malha ferroviária e da capacidade do sistema aeroportuário. Haverá ampliação e modernização de portos, assim como a melhoria das condições de navegabilidade dos rios brasileiros com investimentos em hidrovias. Também será financiada a aquisição de equipamentos para a recuperação de estradas vicinais.

Finalmente, no eixo Energia visa-se garantir a segurança do suprimento de energia elétrica a médio e longo prazos e a modicidade tarifária. Os investimentos priorizarão a geração de energia, baseada em fontes renováveis e limpas; a transmissão, interligando sistemas isolados e aumentando a segurança e a confiabilidade no suprimento de energia (...). Na área de petróleo e gás natural, o foco será a ampliação da produção, com investimentos voltados para pesquisas exploratórias de desenvolvimento da produção, incluindo o Pré-Sal (...).

A seguir, Sr. Presidente, é apresentada uma tabela contendo os investimentos previstos para toda a fase do PAC 2. Essa tabela foi distribuída a todos os Srs. Deputados e Senadores.

“De acordo com o cronograma baseado nos prazos previstos da Resolução nº 1, de 2006, a previsão é de que até 8 de dezembro de 2010 o parecer desta Comissão sobre o presente projeto de lei seja aprovado na Comissão e seja, então, encaminhado para votação no Congresso Nacional.

Para tanto, a apreciação do projeto de alteração do PPA será restrita às alterações nos programas de governo (nome, objetivo, público-alvo, indicador e órgão responsável) e exclusão de ações orçamentárias constantes do Anexo I do PPA 2008-2011.

No caso de inclusão de novas ações orçamentárias para 2011, as quais compõem os programas de governo finalísticos, tendo em vista que esse ano será o último de vigência do Plano e coincide com exercício financeiro do Orçamento, propõe-se que, de forma similar aos créditos especiais, tais informações possam constar de anexo específico da Lei Orçamentária Anual para 2011, de modo a promover as inclusões de ações orçamentárias no Plano. Tal dispensa de detalhamento das ações viabilizará a devida compatibilidade entre instrumentos de planejamento e a agilidade na apreciação legislativa. (...)

Do relatório final.

O relatório final do projeto de lei de alteração do Plano conterá o texto do projeto de lei e os anexos com as alterações dos atributos dos programas e as exclusões das ações orçamentárias do Anexo I do Plano Plurianual 2008-2011, a observância da proposta quanto ao atendimento às disposições constitucionais e legais e os demonstrativos e pareceres regimentais às despesas apresentadas.

Foram apresentadas duas emendas a este Relatório Preliminar: a Emenda nº 1, que pretende incluir uma ação no PPA; e a Emenda nº 2, que sugere aperfeiçoamento do texto.

Nosso parecer é pela rejeição da Emenda nº 1, pois ela não versa sobre assuntos tratados neste relatório, e pela aprovação da Emenda nº 2.

Assim, o texto atual corresponde ao relatório inicialmente apresentado com a incorporação das sugestões oferecidas pela emenda aprovada.

Em face do exposto, somos pela aprovação do Relatório Preliminar do projeto de lei de alteração do Plano Plurianual 2008-2011 na forma apresentada, com as alterações decorrentes da emenda aprovada.”

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu peço ao Plenário atenção. Conforme o art. 76 do Regimento Comum, “a apreciação do Relatório Geral somente terá início após a aprovação, pelo Congresso Nacional, do Projeto de Lei do Plano Plurianual ou do Projeto de lei que o revise”.

Nós acabamos de aprovar o Relatório Preliminar, que deveria ter sido aprovado junto com o relatório preliminar do Senador Gim Argello. Não foi possível. Em função disso, aprovado hoje, eu tenho que alterar o cronograma, porque, regimentalmente, temos que aprovar primeiro no Congresso Nacional a lei do PPA. Em razão disso, vou submeter ao Presidente do Congresso alteração do cronograma, para que isso seja possível.

Eu quero apenas dizer aos Srs. Parlamentares que o prazo para emendas ao PPA era exatamente o mesmo do das emendas de bancada e das emendas individuais, de 17 a 24 – terminaria amanhã, portanto. Como nós o estamos aprovando hoje, sugiro que o prazo para as emendas ao PPA seja de 24 de novembro

a 30 de novembro. Sendo assim, a publicação dessas emendas ocorreria até 5 de dezembro. O Relator vai ter que entregar o seu relatório final até o dia 6 de dezembro. E a discussão e a votação do relatório com as emendas aconteceriam no dia 9 de dezembro. Aí, possivelmente, vamos encaminhar o parecer à Mesa do Congresso Nacional.

Esse é o cronograma que estou sugerindo, com tempo hábil para que possamos votar.

Peço a aquiescência do Plenário para que eu possa já fazer essa alteração no cronograma. *(Pausa.)*

Tenho?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeito Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Na sequência, quero fazer outra alteração de calendário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Então, isso está resolvido.

Com a palavra o Deputado José Guimarães.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, hoje, na reunião do Relator-Geral com os Relatores-Setoriais, e, conseqüentemente, nas conversas com os Coordenadores de bancada, vimos que há muitos acertos a serem feitos daqui até amanhã, prazo final para a apresentação de emendas. Está muito apertado – e nós conversamos isso com o Relator-Geral hoje. Eu estou sugerindo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Não. Desculpe-me, Deputado José Guimarães, eu não tenho como atender, infelizmente – e acho que isso foi colocado, pois sempre dissemos que seria de quarta a quarta. Não há prazo. Obedecendo a esse cronograma, vamos chegar à votação no Congresso no dia 22 de dezembro, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Não, mas quero sugerir apenas para sexta-feira. De amanhã para sexta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Não há como. Se fizermos isso, vamos atrasar o Natal. Não há como. Não é má vontade. Não temos folga...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Para as emendas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – ... para aumentar o prazo das emendas. Infelizmente...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – As coletivas e as...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – ... não posso.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Dois dias?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Não posso fazê-lo. Infelizmente.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Bom, esta discussão, Sr. Presidente, surgiu hoje na reunião com os Coordenadores, em razão de o fim do prazo estar em cima. Ninguém apresentou emenda ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O prazo é até amanhã à meia-noite.

O SR. SENADOR GIM ARGELLO – Sr. Presidente, Sr. Deputado José Guimarães, demais Deputados e Senadores, primeiro, quero agradecer a todos os Relatores-Setoriais, porque fizemos uma reunião bastante profícua na manhã de hoje. E todos aceitaram e se incumbiram – estou vendo a dificuldade de cada um e compreendo essa dificuldade – da missão de entregar os relatórios setoriais até o dia 3.

Com isso – e, agora, com essa determinação de V.Exa. do prazo de 24 a 30 para o relatório do PPA, do nobre Deputado Colbert Martins –, esta Comissão terá de trabalhar todos os dias até o dia 3.

À meia-noite de amanhã termina o prazo final de apresentação das emendas individuais, coletivas e de bancada. E, logo depois, os Relatores-Setoriais, cada um na sua área, estão incumbidos – e imbuídos desse espírito – de resolver os problemas e apresentar os relatórios até o dia 3, que já é na semana seguinte.

Então, realmente, Deputado Gilmar Machado, Líder do Governo nesta Casa, os prazos estão apertados, mas tenho certeza – e quero dar meu testemunho pessoal – de que todos os Relatores-Setoriais se imbuíram da missão de entregar seus relatórios até o próximo dia 3, para que possamos vencer esse calendário apertado. E todos estão fazendo isso de coração aberto e com muita transparência e seriedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Agradeço ao Senador Gim Argello. Acho que o cronograma é realmente esse, e nós vamos...

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Presidente, tudo bem, o cronograma será esse, mas já comunico que não vamos aceitar qualquer adiamento futuro de datas. Vamos, conforme a orientação de V.Exa., seguir o calendário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Não há mais como... Quero dizer, Deputado, que não teria por que a Presidência não fazer o adiamento. Ocorre que um ou dois dias a mais vai fazer com que a matéria só chegue ao Congresso Nacional no dia 23 ou 24 de dezembro. Não podemos correr esse risco.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Dia 22 é o último dia, não tem choro nem vela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – É o último dia, se Deus quiser.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr.

Presidente, queria agradecer aos Parlamentares da Oposição o entendimento que fizemos e comunicar a V.Exa. que, com isso, gostaríamos de votar, ainda nesta tarde, três contas: uma conta do ex-Presidente Fernando Henrique e duas contas do Presidente Lula.

Então, eu quero agradecer à Oposição o entendimento feito para que pudéssemos aprovar essas três contas na tarde de hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Quero dizer que cada vez que V.Exa. diz que há um acordo, a Presidência sente grande felicidade, Deputado.

Apreciação do relatório apresentado sobre o disciplinamento das relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 490/2010-CN, que *“Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República e dos Ministérios da Educação e da Integração Nacional, no valor global R\$1.287.072.416,00 (um bilhão, duzentos e oitenta e sete milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais), para os fins que especifica”*, nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 1/2002-CN.

O Relator é o Deputado Colbert Martins.

O voto é pela aprovação do projeto de decreto do legislativo que considera válidos e perfeitos, para todos os efeitos legais, os atos administrativos realizados sob a égide da Medida Provisória nº 490, de 16 de junho de 2010, bem assim as relações jurídicas deles decorrentes, relativos aos empenhos emitidos na forma do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, durante sua vigência, e concernentes à execução das dotações previstas no quadro anexo à referida medida provisória.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O Relator está com a palavra para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Sr.

Presidente, peço permissão a V.Exa. e aos demais pares para ler apenas o voto, uma vez que está distribuída esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Cabe

ao Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 62, § 3º, da Constituição Federal, disciplinar, por meio de decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes

do período de vigência da Medida Provisória nº 490, de 2010.

O art. 11 da Resolução nº 01 determina o seguinte:

“Art. 11 – Finalizado o prazo de vigência da Medida Provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação pelas duas Casas do Congresso Nacional, ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer, ou ainda se a Medida Provisória for rejeitada, a Comissão Mista reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória”.

Sendo assim, e diante da designação do Nobre Deputado Waldemir Moka, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, submeto à apreciação desta Comissão o projeto de decreto legislativo decorrente da Medida Provisória nº 490, de 07 de junho de 2010. Na proposição está contemplada a convalidação dos atos praticados sob o amparo da referida medida provisória, bem assim as relações jurídicas dela decorrentes, preservando-se a execução das despesas já iniciadas.

Ressalte-se que os termos do referido projeto de decreto legislativo encontram respaldo nos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria, sendo nosso voto, portanto, pela sua aprovação.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Está em discussão o presente relatório. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Parece que está havendo um problema com o ar-condicionado. Não sei se V.Exa. pode verificar, mas há alguma dificuldade, porque o clima na Comissão, apesar do

ambiente tranquilo, está absolutamente quente neste momento.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – V.Exa. estava num clima gelado, Deputado Colbert.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Lá estava mais quente ainda.

Então, Sr. Presidente, peço a V.Exa. que mande verificar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Determino ao pessoal que verifique.

Pauta nº 21.

Conforme entendimento anunciado pelo Deputado Gilmar Machado, vamos à apreciação do relatório apresentado sobre prestação de contas do Governo da República referentes ao exercício de 2002, dos seguintes órgãos: Mensagem nº 33/2003-CN, do Presidente da República; Ofício nº 04/2003-CN, da Câmara dos Deputados; Ofício nº 06/2003-CN, Senado Federal; Ofício nº 05/2003-CN, do Superior Tribunal de Justiça; Ofício nº 03, de 2003-CN, da Justiça do Distrito Federal e Territórios; Ofício nº 07/2003-CN, do Conselho da Justiça Federal de 1º e 2º Graus; Ofício nº 08/2003-CN, Supremo Tribunal Federal; Ofício nº 09/2003-CN, da Justiça Eleitoral; Ofício nº 10/2003-CN, do Superior Tribunal Militar; Ofício nº 12/2003-CN, da Justiça do Trabalho; Ofício nº 02/2003-CN, do Ministério Público da União.

O Relator é o Deputado Eduardo Sciarra.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação das contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2002 e pelo sobrestamento do julgamento das contas dos demais órgãos e Poderes em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

O Relator está com a palavra para apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, o voto é bastante longo.

Eu gostaria de dizer – se me permite o Plenário – que o projeto de decreto legislativo aprova as contas do Governo Federal do exercício de 2002.

Vou ler, então, o *caput* do projeto do decreto legislativo:

“Sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal de 1º e 2º

Graus, Conselho da Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Justiça Militar, Justiça do Distrito Federal e Territórios e Ministério Público da União, relativos ao exercício de 2002, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238.”

Era isso, Sr. Presidente.

Completo a leitura e a submeto ao Plenário, com a recomendação da aprovação das contas do Governo Federal – exercício 2002.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Para discutir, Sr. Presidente.,

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Vou discutir de forma bem breve, Sr. Presidente. Quero apenas dizer que não dá para fazer uma discussão desse tipo. Trata-se de relatório de 2002, algo que deveríamos analisar com toda a tranquilidade – e não porque diz respeito ao Presidente Fernando Henrique, não.

Está aqui: Justiça, Senado, Câmara, está tudo junto, para apreciação única. Precisamos modificar essa realidade e fazer outra análise – e não se trata de uma análise contra o Governo Fernando Henrique, como não vai ser contra o Governo Lula, que vamos analisar daqui a pouco.

Então, Sr. Presidente, precisamos modificar essa sistemática.

Estamos analisando agora, ao mesmo tempo, contas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de oito anos atrás.

Por reconhecer e respeitar o parecer do Deputado Eduardo Sciarra, vou votar a favor, mas enfatizando que essa sistemática tem de ser mudado nesta Comissão, a fim de que tenhamos muito mais transparência no processo.

Obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu não quero polemizar o assunto, mas acho que V.Exa. tem razão. E me proponho a, com V.Exa. e os demais, ainda neste período...

Concordo com V.Exa.: talvez a forma de apreciação deva ser melhorada.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Principalmente, Sr. Presidente, se me permite, porque estamos tratando de um assunto de oito anos atrás. Não precisávamos esperar tanto tempo para resolver essa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Exatamente. Talvez haja necessidade de se dar um prazo mínimo para que seja apreciada.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, talvez em razão da boa provocação feita aqui pelo Deputado Colbert Martins, certamente zeloso das nossas prerrogativas de nos debruçarmos, com muito cuidado, sobre a aprovação destas contas e das contas subsequentes, uma vez que não se trata apenas das contas do Executivo, mas como S.Exa. muito bem observou, das contas da República, enfeixadas pelo Judiciário, pelo Legislativo, devamos ter um cuidado maior e uma discussão mais detalhada a respeito do assunto.

Eu proporia, inclusive, que aprovássemos esta e as duas subsequentes, aguardássemos para fazer essa modificação e tivéssemos mais cuidado nas próximas. Não sei se o Deputado Gilmar Machado, que representa o Governo aqui, concordaria.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Talvez, Deputado Rogério, pudéssemos fazer de agora por diante, porque o que já foi feito está feito. Acho que devemos implantar uma nova sistemática. O que provoqueei foi basicamente isso.

Obrigado a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Perfeito.

As duas próximas, e parariamos por aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Continua em discussão. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão do Relatório e também o prazo para apresentação dos destaques.

Em votação o presente Relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Apreciação do Relatório apresentado.

Apreciação de contas do Governo da República referente ao exercício de 2005 dos seguintes órgãos: Mensagem nº 33/2007-CN, do Presidente da República; Ofício nº 10/2006-CN, da Câmara dos Deputados; Ofício nº 11/2006-CN, do Superior Tribunal Militar; Ofício nº 12/2006-CN, da Justiça eleitoral; Ofício nº 13/2006-CN, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Ofício nº 14/2006-CN, do Superior Tribunal de

Justiça; Ofício nº 15/2006-CN, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus; Ofício nº 16/2006-CN, da Justiça do Distrito Federal e Territórios; Ofício nº 17/2006-CN, da Justiça do Trabalho; Ofício nº 18/2006-CN, do Ministério Público da União; Ofício nº 24/2006-CN, do Senado Federal.

O Relator é o Deputado Geraldo Simões.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação das contas do Sr. Presidente da República relativas ao exercício de 2005 e pelo sobrestamento do julgamento das contas dos demais órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, nos termos dos projetos de decreto legislativo apresentados.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

O Relator está com a palavra.

O SR. DEPUTADO GERALDO SIMÕES – Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação das contas do Governo Federal no exercício de 2005, com o projeto de decreto legislativo que sobresta a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, do Conselho da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativos aos exercícios de 2005, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal concedido na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238.

Esse é o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O Relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Para discutir, Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Elogio o trabalho feito pelo Sr. Relator, Deputado Geraldo Simões, e pergunto ao Deputado Gilmar Machado se concorda com a proposta feita pelo Deputado Colbert Martins de paralisarmos por aqui as aprovações e fazermos essa discussão para verificar com maior cuidado as próximas aprovações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero argumentar com o Deputado Rogério Marinho que não só as contas anteriores... Foram votadas apenas as contas do Governo do ex-Presidente

Fernando Henrique, como vamos votar agora apenas as contas do Presidente Lula. Por quê? Porque há um acórdão já do Supremo que mandou sobrestar.

Então, não estamos examinando as outras contas. Portanto, podem ficar tranquilos, porque não há necessidade, não estamos aqui tratando dos demais. Nós vamos ter tempo. Como o STF mandou sustar as demais, nós vamos ter tempo para organizar a forma de debate e de discussão.

Então, queremos votar apenas, como fizemos anteriormente, as contas do Presidente, que foi exatamente o Relatório apresentado aqui pelo Deputado Geraldo Simões.

Portanto, quero pedir a aprovação, como já fizemos anteriormente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Perfeito.

Nós estamos prontos para cumprir o acordo. Apenas perguntaria ao Líder se concorda com a ponderada argumentação do Deputado Colbert – e que eu achei de bom alvitre – de pararmos um pouco e nos debruçarmos na análise dessas contas daqui por diante, para fazermos melhor, de uma maneira mais clara. Aí, para por aqui.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Não, se o Deputado Colbert propôs exatamente não examinarmos as demais contas conjuntamente, nós vamos fazer. S.Exa. quer que seja separadamente. E está sendo feita separadamente.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Sr. Presidente, quero dizer que a proposta que aqui fiz começa agora. A regra até agora não estou discutindo, estou inclusive aprovando. Então, a partir de agora, acho que o Deputado Rogério Marinho e eu teremos a oportunidade de modificar essa sistemática. Acho que é importante para o Poder.

Obrigado a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Então, só essa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu quero sugerir a V.Exa., uma vez que temos um comitê de fiscalização, que esse comitê seja acionado.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Eu agradeço a V.Exa., até porque a proposta de criação foi minha, e o autor material da criação foi a figura que substituiu Deus no momento, o Deputado Gilmar Machado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão e também o prazo para apresentação de destaques.

Em votação o presente relatório, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam o presente relatório permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pauta 21.

Item 5.

Apreciação de contas do Governo da República relativas ao exercício de 2008 dos seguintes órgãos: Mensagem nº 28/2009-CN, do Presidente da República; Ofício nº 10/2009-CN, da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Ofício nº 11/2009-CN, da Câmara dos Deputados; Ofício nº 12/2009-CN, do Superior Tribunal de Justiça; Ofício nº 13/2009-CN, da Justiça Eleitoral; Ofício nº 14/2009-CN, da Justiça Militar da União; Ofício nº 15/2009-CN, do Ministério Público da União; Ofício nº 16/2009-CN, da Justiça do Trabalho; Ofício nº 17/2009-CN, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus; Ofício nº 18/2009-CN, do Supremo Tribunal Federal; Ofício nº 19/2009-CN, do Senado Federal.

O Relator *ad hoc* é o Deputado Zé Geraldo.

Não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação das contas do Presidente da República relativas ao exercício de 2008, e pelo sobrestamento do julgamento das contas dos demais órgãos e Poderes, em virtude de posicionamento do Supremo Tribunal Federal, nos termos dos projetos de decreto legislativo apresentados.

O prazo de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista do Orçamento.

O Relator está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO – Sr. Presidente, o Relatório fica aprovado e fica sobrestada a apreciação das contas dos dirigentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, do Conselho da Justiça e do Trabalho, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativos ao exercício de 2008, em virtude da medida cautelar do Supremo Tribunal Federal, concedida na sede da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Encerrados a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

O relatório está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Está com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – É mais uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Na reunião anterior, como fizemos a discussão na Presidência, eu não assinei o livro. Hoje, verifiquei que mudou a forma de colherem as assinaturas, pois estão fazendo com folhas avulsas.

Trata-se apenas de uma sugestão a V.Exa. quanto ao livro de presença. Na vez anterior, não o assinei, mas, tudo bem, realmente não há problema; participei sem assinar. Hoje, verifiquei que estão colhendo as assinaturas em folhas avulsas, por isso quero apenas ver com V.Exa. se seria possível voltarmos à metodologia anterior, até por segurança nossa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Deputado, essa prática não foi instituída por nós, mas pela Direção da Câmara dos Deputados. As outras Comissões, já de algum tempo, estão utilizando folhas, mas fomos até o final do livro – até a última página, para ser mais preciso. A menos que mudemos, há uma orientação da Administração da Câmara como um todo. Todas as Comissões estão procedendo dessa forma.

Espero ter respondido a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – O.k., Sr. Presidente, estou satisfeito. V.Exa. pode inclusive pedir à Secretaria que verifique se é possível abriremos outro livro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Deputado Gilmar Machado, a Presidência informa que já votamos o que estava dentro do acordo. O Deputado Rogério Marinho diz que, a partir desse último, não há mais acordo.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Então, quero suspender a presente reunião. Voltaremos amanhã – e a questão novamente é de prazo –, com o mesmo compromisso de só votarmos mediante acordo firmado. *(Pausa.)*

Informo que temos agora apenas questões de arquivamento, portanto, não vejo por que não poderemos fazer esse acordo.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, quarta-feira é um dia de *quorum* na Casa, e não há nada que impeça que possamos fazer uma nova... Até porque não temos nenhuma matéria acordada para votar. Estamos esperando uma manifestação do Governo em relação ao que foi colocado nas discussões com a Oposição.

Não há nenhuma matéria acordada para votarmos amanhã. Não vejo sentido em deixarmos o livro aberto, podemos fazê-lo amanhã, se houver necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Deputado Sciarra, a Comissão tem agora apenas matérias com caráter de prestação de contas. E eu gostaria realmente que todas elas fossem votadas, pois não há por que elas permanecerem na Comissão.

Insisto com V.Exa.: com o compromisso de não votarmos nada que não seja pré-acordado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, entendo o esforço de V.Exa. Eu também gostaria muito de votar e digo a V.Exa. que, da parte do Governo, faremos um esforço para amanhã termos *quorum* para votação.

Então, para não termos nenhuma dificuldade, vamos encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)
– Deputado Sciarra, é o inverso: exatamente por não existir na Comissão nenhuma matéria que tenha outro tipo de interesse a não ser o administrativo, estou tentando o acordo. Mas, também diante da ponderação do Líder do Governo, a Presidência vai encerrar a presente reunião.

Já foi convocada para amanhã, às 14h30min, reunião ordinária desta Comissão.

Está encerrada a presente reunião.

Ata da Sétima Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada em 24 de novembro de 2010.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias

constantes da Pauta 21 – Alterada. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Ana Arraes, Arnon Bezerra, Cida Diogo, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Sciarra, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Rogério Marinho, Valadares Filho, Waldemir Moka; – **Senadores titulares:** Adelmir Santana, Edison Lobão, Gilberto Goellner, Gim Argello, Inácio Arruda, Jefferson Praia, José Nery; – **Deputados suplentes:** Átila Lins, Carlos Abicalil, Chico Lopes, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Júlio Cesar, Lira Maia, Pedro Fernandes, Roberto Balestra, Roberto Britto; – **Senadores suplentes:** Ideli Salvatti e Marisa Serrano. Foi registrada a ausência dos membros titulares: – **Deputados:** Aníbal Gomes, Arnaldo Jardim, Bruno Araújo, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Jaime Martins, José Maia Filho, Leonardo Quintão, Raimundo Gomes de Matos e Virgílio Guimarães; e – **Senadores:** Flexa Ribeiro, Hélio Costa, Lúcia Vânia e Tião Viana. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Gilmar Machado. **ABERTURA:** às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e quatro de novembro, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006*, alterada pela *Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional*, o Presidente, Deputado Waldemir Moka, declarou iniciados os trabalhos. Informou, em seguida, que havia *quorum* regimental para deliberação nas duas Casas do Congresso Nacional, contudo não havia consenso para apreciação das matérias constantes da Pauta e os trabalhos foram suspensos. Às quinze horas e quarenta e quatro minutos do mesmo dia, o Presidente reabriu a reunião e informou que os Deputados Rogério Marinho, Colbert Martins e o Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, Deputado Gilmar Machado iriam se reunir para buscar entendimento sobre o texto da Errata apresentada ao Relatório Preliminar com Emendas do Projeto de Lei nº 38/2010-CN, pendente de ser apreciada. Novamente, os trabalhos foram suspensos até as dezoito horas do mesmo dia. Às dezesseis horas e cinquenta minutos daquele dia, o Presidente deu prosseguimento à reunião e informou que houve acordo para conclusão do processo de votação do **Relatório Preliminar com Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 38/2010-CN** e consultou o Plenário sobre a possibilidade de apreciar a matéria objeto de acordo naquele momento. Houve manifestação favorável do Plenário. **ORDEM DO DIA:** Pauta 21 – alterada. **1 – Relatório Preliminar com Emendas**, apresentado ao **Projeto de Lei nº 38/2010-CN**, que “Altera o Anexo I da Lei nº 11.653,

de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008-2011”. Relator: Deputado Colbert Martins. O Presidente explicou que o Relatório havia sido aprovado na 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia vinte e três de novembro; porém, deixou de ser apreciada a **Errata** apresentada pelo Relator. Apreciação da **Errata – Alterada** apresentada ao **Projeto de Lei nº 38/2010-CN**. Relator: Deputado Colbert Martins. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação da Errata Alterada. O relator apresentou a Errata Alterada. Não houve debate. Em votação, a Errata Alterada foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Fizeram uso da palavra os Deputados Rogério Marinho, Gilmar Machado e Colbert Martins para destacar o empenho do Presidente na busca do entendimento e na preservação das prerrogativas do Poder Legislativo. O Presidente informou que iria submeter ao Presidente do Senado Federal a alteração do cronograma de tramitação do **Projeto de Lei nº 38/2010-CN**, no que tange ao prazo para apresentação de emendas à matéria, consignando seu início para o dia vinte e cinco de novembro e com encerramento previsto para o dia trinta do mesmo mês e os demais prazos continuam inalterados. Em virtude de não haver acordo, a apreciação das seguintes matérias foi **adiada:** **6 –** Relatório apresentado ao **Aviso nº 10/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício de 2005”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável a aprovação das Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. **7 – Requerimento nº 3/2010-CMO**, que “Requer a realização de audiência Pública Conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos, do Congresso Nacional e a Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, para debater a questão das transferências voluntárias de recursos do Orçamento Geral da União, com a presença dos Relatores do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária anual para 2011, do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, e dos Presidentes do Tribunal de Contas da União, da Caixa Econômica Federal e da Confederação Nacional de Municípios”. Autor: Deputado Guilherme Campos. **8 –** Relatório apresentado à **Mensagem nº 13/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de

29 de dezembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, conforme Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão”, referente ao exercício de 2007. Relator: Deputado Lázaro Botelho. Voto: pelo arquivamento da matéria. **9** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 140/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao segundo quadrimestre de 2009. Relator: Senador Eliseu Resende. Voto: pelo arquivamento da matéria. **10** – Relatório apresentado à **Mensagem nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao exercício de 2009. Relator: Senador Eliseu Resende. Voto: pelo arquivamento da matéria. **11** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 22/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **12** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 39/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **13** – Apreciação do Relatório apresentado ao **Aviso nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **14** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 7/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pela arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **15** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 8/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2009”. Relator: Deputado

Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **16** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 15/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, conforme disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2010”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. **17** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 41/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2009/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 1º quadrimestre de 2009, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 013.239/2009-7)”. **Mensagem nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2009”. **Ofício nº 22/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 23/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e do Art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2009, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº 24/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos ao Art. 5º, inciso I da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 25/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 26/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 27/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2009, do Superior Tribunal de Justiça”. **Ofício nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos ao Art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabi-

lidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, para o período de maio de 2008 a abril de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 29/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao primeiro quadrimestre de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. **18** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 3/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2917, de 2009 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 2º Quadrimestre de 2009 com a Lei de Responsabilidade Fiscal TC Nº 023.157/2009-3”. **Mensagem nº 145/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2009”. **Mensagem nº 147/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº 32/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal referente ao Segundo Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 33/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14/08/2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados referente ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 34/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO/2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao segundo quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 35/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 36/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho referente ao período de setembro de 2008 a agosto de

2009”. **Ofício nº 37/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal para o período de setembro de 2008 a agosto de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 38/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. **19** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1037, de 2010 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativos a acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2009, publicados pela Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, com o objetivo de apurar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) são atendidas TC 028.927/2009-0”. **Mensagem nº 12/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Mensagem nº 13/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, tendo em vista o que estabelece o art. 119 de Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101 de 2000, do Supremo Tribunal Federal”. **Ofício nº 3/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 4/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2009”. **Ofício nº 5/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º

da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 6/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 7/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao terceiro quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 8/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do Art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal para o período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 9/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 10/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em vista do que estabelece o artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2009, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. **20** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 24/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009”. **Aviso nº 47/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2009”. **Aviso nº 04/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. **21** – Relatório apresentado ao **Ofício nº 30/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente aos dois primeiros trimestres de 2009”. **Ofício nº 39/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso

Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do Banco Nacional de Desenvolvimento e Social – BNDES referente ao terceiro trimestre de 2009”. **Ofício nº 02/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao quarto trimestre de 2009”. Relator: Deputado Pedro Fernandes. Voto: pelo arquivamento da matéria. **22** – Relatório apresentado ao **Ofício nº 21/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”. Relatora: Senadora Marisa Serrano. Voto: pela convocação do Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a política de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –BNDES, com recursos emprestados pelo Tesouro Nacional nos termos do requerimento apresentado. **23** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 26/2006-SF**, que “Encaminha recomendações proferidas por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Voto: no sentido de que esta Comissão: a) Encaminhe cópia deste Parecer aos Presidentes dos Órgãos colegiados de ambas as Casas do Congresso Nacional onde as citadas proposições encontram-se atualmente tramitando (Mesas Diretora e Comissões), conforme consignado no item 9 supra, solicitando que estes adotem, nos termos regimentais, as providências que julgarem pertinentes para a apreciação final das proposições legislativas apresentadas pela CPMI dos Correios; b) determine o arquivamento destes autos. **ENCERRAMENTO:** o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos. Antes, convocou as seguintes reuniões a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados: reunião extraordinária, dia trinta de novembro, às quatorze horas; e ordinária, dia primeiro de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após tradu-

zidos, integrarão esta Ata. Deputado **Waldemir Moka**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Há número regimental para abertura dos trabalhos.

Declaro iniciada a 7ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 21, de 2010.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalhos.

Há *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e na do Senado Federal.

Ordem do Dia.

Pauta nº 21, alterada.

Relatório preliminar com emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 38, de 2010, do Congresso Nacional, que altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O Relator é o Deputado Colbert Martins.

O relatório foi aprovado na data de ontem. Porém, deixou de ser apreciada a errata apresentada pelo Relator.

O Relator está com a palavra para a leitura da errata. (*Pausa.*)

A Presidência vai suspender a reunião pelo prazo de 5 minutos, a fim de que haja tempo suficiente para que o Relator possa dar explicações sobre a errata.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Declaro reiniciada a 7ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 21, de 2010.

Em concordância com o Líder do Governo e o Plenário, vou suspender novamente a reunião por um prazo maior, até às 18 horas, para que a Presidência, fazendo contatos, possa chegar a algum texto que seja de consenso, em relação, ainda, à questão do PPA.

Convido o Relator Colbert Martins, o Deputado Rogério Marinho e os demais Parlamentares para participar da elaboração de um texto que possa ser aprovado ainda hoje.

Está suspensa a presente reunião.

(*A reunião é suspensa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Declaro reiniciada a 7ª reunião ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 21, de 2010.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa de trabalho.

A Presidência havia suspenso a reunião até as 18 horas. Conseguimos produzir um acordo. Indago ao Plenário se, com o texto pronto e o entendimento feito, podemos proceder à votação. Evidentemente, ainda não são nem 17 horas. A reunião foi suspensa até as 18 horas para que houvesse tempo de se chegar a um entendimento. Como ele foi produzido num tempo menor, quero, com a concordância do Plenário, proceder à votação. Correto?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – De minha parte...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Concordamos, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Então, com a concordância de V.Exas., vamos à votação.

Ordem do Dia.

Pauta nº 21, alterada. Relatório preliminar com emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 38, de 2010, do Congresso Nacional, que altera o Anexo I da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

O Relator é o Deputado Colbert Martins. O relatório foi aprovado na data de ontem. Porém, deixou de ser apreciada a errata apresentada pelo Relator.

O Relator está com a palavra para a leitura da errata.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Sr. Presidente, passo a ler a errata. Vai ser excluído, portanto, o item 1.3.

Excluído o item 1.3, o que vai constar do substitutivo é o seguinte:

“No caso de inclusão de ações orçamentárias para 2011 decorrentes de emendas coletivas, ao assumirem a condição de grande vulto, estas ações poderão constar de anexo específico da Lei Orçamentária do próximo ano, de modo a promover as inclusões de ações orçamentárias no PPA 2008-2011.

Dessa forma, o detalhamento das ações viabilizará a devida compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e a agilidade na apreciação legislativa do Projeto de Lei Orçamentária de 2011.”

Esse é o novo texto, Sr. Presidente, que substitui o item 1.3.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a errata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal. Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Agradeço-lhe, Sr. Presidente.

Preferi não discutir para que não houvesse a possibilidade de, caso se iniciasse a Ordem do Dia, termos de interromper a votação. Mas, feita a votação, quero registrar o empenho de V.Exa., Deputado Waldemir Moka, Presidente da nossa Comissão, de encontrar entre nós, o Governo, representado pelo Deputado Gilmar Machado, o Deputado Eduardo Sciarra, que representa o DEM, e o Relator um consenso que preserva a condição e as prerrogativas do nosso Legislativo, no sentido de apontar, no Orçamento do ano subsequente, investimentos importantes para os vários Estados do País, sem que, dessa maneira, possamos desfigurar o Orçamento. Era esse o temor, o receio do Governo, expresso aqui pelo Líder Gilmar Machado.

Então, quero elogiar a mediação de V.Exa. e a generosidade dos nossos pares; do Governo, representado pelo Deputado Gilmar Machado; do Deputado Eduardo Sciarra, nosso companheiro dos Democratas; e do ilustre Relator, Deputado Colbert Martins, que fez um excelente trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. por ter tido a tranquilidade necessária no momento – é por isso que está presidindo a Comissão –, ao lado de um ex-Presidente nosso, que também fez uma grande trabalho nesta Comissão.

Agradeço-lhes a possibilidade de buscarmos o entendimento. Ele era importante para que, de fato, o Orçamento caminhe e nós possamos cumprir todos os prazos.

Essa nova formulação foi produzida pelo Deputado Rogério Marinho, pelo Deputado Eduardo Sciarra, conjuntamente com o nosso Relator, Deputado Colbert Martins. E nós tivemos concordância, demonstrando que queremos dialogar. Também acolhemos sugestões.

O que nós queríamos preservar era que não teríamos o nosso Orçamento de 2011 desfigurado, mas

logicamente não queremos tirar nenhuma prerrogativa dos Parlamentares de poderem apresentar aqui suas emendas, desde que elas realmente tenham espírito coletivo e, acima de tudo, se preocupem com obras estruturantes nos Estados.

Quero agradecer a colaboração ao nosso Relator, ao Deputado Rogério Marinho, ao Deputado Eduardo Sciarra, que nos ajudaram e foram os responsáveis por essa elaboração, que tem a concordância do Governo, para que possamos preservar os nossos trabalhos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Com a palavra o Relator Colbert Martins.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, também faço coro com os agradecimentos e com a compreensão do Deputado Eduardo Sciarra e do Deputado Rogério Marinho, que participaram dessa discussão.

Sr. Presidente, esse foi um projeto discutido com V.Exa., com o Deputado Gilmar Machado e com o Senador Gim Argello.

As modificações foram feitas com o auxílio da Assessoria Técnica e, repito, com o conhecimento de V.Exa. Discutimos pessoalmente com o Senador Gim Argello e com o Deputado Gilmar Machado – e eu, conjuntamente.

Portanto, estamos fazendo modificações, sim. Na política estamos aptos a fazer modificações. Agora, tivemos a oportunidade de realizar um trabalho absolutamente limpo, transparente, com todas essas figuras que aqui participaram.

Registro os meus agradecimentos. Esperamos a aprovação do PPA.

Sr. Presidente, indago se vai haver alguma mudança de prazo, em decorrência dessa nova aprovação que tem de ser feita no Senado. Senão, no dia 9 de dezembro estaremos aqui para a votação da peça.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Quero apenas dizer que houve uma única alteração. O prazo de emendas era de 24 a 30. Como estamos votando hoje, ele será de 25 a 30. O resto do cronograma será mantido, com a aquiescência do Plenário, para não alterá-lo. E mais: dificilmente teremos novas emendas.

Quero agradecer, de forma especial, a Consultoria da Câmara dos Deputados, na pessoa do Consultor Ricardo Volpe, que, com a assessoria do Deputado Rogério Marinho, foi capaz de produzir a tempo um texto que, no nosso entendimento, foi o melhor. Seguramente, é o melhor para o País também. Acho que é o que busca esta Comissão.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Faço minhas as palavras de V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Em virtude da falta de acordo para votação das demais matérias, encerrarei os trabalhos, antes convocando as seguintes reuniões a serem realizadas neste plenário: reunião extraordinária no dia 30 de novembro, terça-feira, às 14 horas, e reunião ordinária no dia 1º de dezembro, quarta-feira, às 14h30min, sem prejuízo das audiências públicas do comitê de obras irregulares. Aliás, teremos a primeira audiência pública amanhã, às 10 horas, neste plenário.

Mais uma vez, informo que houve uma inversão. O COI esteve reunido há mais de 15 dias, fazendo um entendimento técnico. E amanhã será colocado aqui o produto desse trabalho, numa audiência pública, a partir das 10 horas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Ata da Nona Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2010.

Aos trinta dias do mês de novembro e ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta 22. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Ana Arraes, Cida Diogo, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Geraldo Simões, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Maia Filho, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; – **Senadores titulares:** Adelmir Santana, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Gim Argello, Inácio Arruda, Jefferson Praia e Lúcia Vânia; – **Deputados suplentes:** Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Chico Lopes, Colbert Martins, Eduardo Barbosa, Giacobbo, Júlio Cesar, Lira Maia, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Roberto Britto e Rômulo Gouveia; – **Senadores suplentes:** Ideli Salvatti e Marisa Serrano. Foi registrada a ausência dos membros titulares – **Deputados** Aníbal Gomes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Bruno Araújo, Edmilson Valentin, Eduardo Gomes, Fátima Pelaes e Valadares Filho; e – **Senadores:** Edison Lobão, Hélio Costa, José Nery e Tião Viana. Foi registrado o comparecimento da parlamentar não integrantes da Comissão, Deputada Ma-

rinha Raupp. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta e dois minutos do dia trinta de novembro, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, o Presidente, Deputado Waldemir Moka, declarou iniciados os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, ficou dispensada leitura dos expedientes. O Presidente informou que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e que a lista com os expedientes será encaminhada, pelo correio eletrônico, aos membros e Lideranças Partidárias. O Deputado Roberto Britto apresentou solicitação ao Relator Setorial da Área Temática II – Saúde, Senador Flexa Ribeiro. Discutiram o assunto os Deputados José Rocha e Pedro Fernandes e o Senador Flexa Ribeiro respondeu. A seguir, o Presidente informou que não havia *quorum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, e sugeriu a suspensão da reunião para o dia seguinte, às quinze horas, e obteve a concordância do Senador Flexa Ribeiro e dos Deputados Eduardo Sciarra e José Rocha. O Presidente comunicou que logo após a suspensão da Reunião, iria dar prosseguimento à 4ª Reunião de Audiência Pública, convocada por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI) com representantes do Tribunal de Contas da União, Infraero e Ministério das Cidades. O Presidente cancelou a realização da reunião ordinária convocada para o dia primeiro de dezembro, às quatorze horas e trinta minutos. A reunião foi suspensa às quinze horas e cinco minutos. Ao primeiro dia do mês de dezembro do mesmo ano, às quinze horas e dezesseis minutos, o Presidente deu prosseguimento à reunião. Tendo sido atingido o *quorum* regimental para deliberação, o Presidente anunciou a apreciação das Atas das seguintes Reuniões: 8ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23/11/2010; e 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24/11/2010. Por consenso, foi dispensada a leitura das Atas que, em votação, foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **AVISOS:** no dia 2 de dezembro, às dez horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, será dada continuidade à 4ª Reunião de Audiência Pública, com representantes do Tribunal de Contas da União e da Petrobras, “com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves”, por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves (COI). Em seguida, comu-

niciou que foi cancelada a reunião de audiência pública, convocada para o as quinze horas daquele dia com representantes do Tribunal de Contas da União e da Eletronorte, em virtude do Tribunal ter informado que as possíveis irregularidades graves que seriam debatidas haviam sido sanadas. **ORDEM DO DIA:** o Presidente reafirmou o compromisso com os representantes das lideranças da oposição na Comissão, no sentido de votar, apenas, as matérias acordadas. E os Deputados Júlio Cesar, Rogério Marinho e Eduardo Sciarra manifestaram-se favoráveis à apreciação das matérias da PAUTA 22. **1 – Relatório apresentado ao Aviso nº 10/2006-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício de 2005”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Não foram apresentadas emendas. Voto: favorável à aprovação das Contas do Tribunal de Contas da União, relativas ao exercício financeiro de 2005, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Leonardo Monteiro como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **2 – Requerimento nº 3/2010-CMO**, que “Requer a realização de audiência Pública Conjunta com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos, do Congresso Nacional e a Comissão de Finanças e Tributação, da Câmara dos Deputados, para debater a questão das transferências voluntárias de recursos do Orçamento Geral da União, com a presença dos Relatores do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária anual para 2011, do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão, do Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União, e dos Presidentes do Tribunal de Contas da União, da Caixa Econômica Federal e da Confederação Nacional de Municípios”. Autor: Deputado Guilherme Campos. Apreciação **adiada** em virtude da ausência do autor. **3 – Relatório apresentado à Mensagem nº 13/2008-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, conforme Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão”, referente ao exercício de 2007. Relator: Deputado Lázaro Botelho. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Edio Lopes como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto cons-

tante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **4 – Relatório apresentado à Mensagem nº 140/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao segundo quadrimestre de 2009. Relator: Senador Eliseu Resende. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Jefferson Praia como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **5 – Relatório apresentado à Mensagem nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário” referente ao exercício de 2009. Relator: Senador Eliseu Resende. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Jefferson Praia como relator *ad hoc*. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente propôs ao Plenário a votação em bloco dos Relatórios aos Avisos de nºs 22/2009-CN, 39/2009-CN, 53/2009-CN, 07/2009-CN e 08/2010-CN, todos relativos ao Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referentes ao exercício de 2009, e obteve consenso geral. **6 – Relatório apresentado ao Aviso nº 22/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Rogério Marinho como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **7 – Relatório apresentado ao Aviso nº 39/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 2º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Rogério Marinho como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas repre-

sentações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **8** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Rogério Marinho como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **9** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 7/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 4º trimestre do exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Rogério Marinho como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **10** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 8/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2009”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Rogério Marinho como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **11** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 15/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, conforme disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2010”. Relator: Deputado Eduardo Gomes. Voto: pelo arquivamento da matéria, e dos demais documentos que compõem o processo. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Rogério Marinho como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente consultou novamente o Plenário sobre a pos-

sibilidade de votação em bloco dos Relatórios aos Avisos de nºs 41/2009-CN, 3/2010-CN e 14/2010-CN, todos relativos a Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestre de 2009, e obteve consenso geral. **12** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 41/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2009/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 1º quadrimestre de 2009, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal. (TC 013.239/2009-7)”. **Mensagem nº 53/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a abril do exercício de 2009”. **Ofício nº 22/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, referentes ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 23/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2009, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº 24/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos ao art. 5º, inciso I da Lei 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 25/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 26/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de maio de 2008 a abril de 2009”. **Ofício nº 27/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2009, do Superior Tribunal de Justiça”. **Ofício nº 28/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos ao art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal, para o período de maio de 2008 a abril de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 29/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de

agosto de 2008 – LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao primeiro quadrimestre de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Jefferson Praia como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **13** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 3/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cópia do Acórdão nº 2917, de 2009 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram acerca de processo de acompanhamento para verificar a conformidade dos Relatórios de Gestão Fiscal dos Poderes e órgãos federais do 2º Quadrimestre de 2009 com a Lei de Responsabilidade Fiscal TC Nº 023.157/2009-3”. **Mensagem nº 145/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a agosto de 2009”. **Mensagem nº 147/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça”. **Ofício nº 32/2009-CN**, que “Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal referente ao Segundo Quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 33/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14/08/2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º da Lei 10.028, de 19/10/2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados referente ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 34/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO/2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral referente ao segundo quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 35/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de setembro de 2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 36/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho referente ao período de setembro de

2008 a agosto de 2009”. **Ofício nº 37/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal para o período de setembro de 2008 a agosto de 2009, da Justiça Militar da União”. **Ofício nº 38/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Superior Tribunal de Justiça referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Jefferson Praia como relator *ad hoc*, que apresentou o voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **14** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 14/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1037, de 2010 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativos a acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2009, publicados pela Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, com o objetivo de apurar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) são atendidas TC 028.927/2009-0”. **Mensagem nº 12/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Mensagem nº 13/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, tendo em vista o que estabelece o art. 119 de Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Quadrimestre de 2009, de que trata o art. 54 da Lei Complementar nº 101 de 2000, do Supremo Tribunal Federal”. **Ofício nº 3/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 4/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e de acordo com o art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal

do Superior Tribunal de Justiça, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2009”. **Ofício nº 5/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no caput do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (LDO/2009), e no inciso I do art. 5º da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara dos Deputados, referente ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 6/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, cumprindo determinação expressa no art. 122 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, os demonstrativos que compõem os Relatórios de Gestão Fiscal do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios referentes ao período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 7/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 – LDO 2009, cópia do Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao terceiro quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 8/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 54 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, Relatório de Gestão Fiscal para o período de janeiro a dezembro de 2009”. **Ofício nº 9/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2009”. **Ofício nº 10/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, em vista do que estabelece o artigo 119 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2009, de que trata o artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Jefferson Praia como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **15** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 24/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2009”. **Aviso nº 47/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2009”. **Aviso nº 04/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 119 da Lei nº 11.768, de 15 de agosto de 2008, combinado com o

art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2009”. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Senador Jefferson Praia como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **16** – Relatório apresentado ao **Ofício nº 30/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16.06.2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente aos dois primeiros trimestres de 2009”. **Ofício nº 39/2009-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do Banco Nacional de Desenvolvimento e Social – BNDES referente ao terceiro trimestre de 2009”. **Ofício nº 02/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES, referente ao quarto trimestre de 2009”. Relator: Deputado Pedro Fernandes. Voto: pelo arquivamento da matéria. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Lázaro Botelho como relator *ad hoc*, que fez a apresentação do voto constante no Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **17** – Relatório apresentado ao **Ofício nº 21/2010-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao primeiro trimestre de 2010”. Relatora: Senadora Marisa Serrano. Voto: pela convocação do Ministro de Estado da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre a política de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –BNDES, com recursos emprestados pelo Tesouro Nacional nos termos do requerimento apresentado. Apreciação **adiada** em virtude da inexistência de acordo. **18** – Relatório apresentado ao **Aviso nº 26/2006-SF**, que “Encaminha recomendações proferidas por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios”. Relator: Deputado Geraldo Simões. Voto: no

sentido de que a Comissão: a) encaminhe cópia do Parecer aos Presidentes dos Órgãos colegiados de ambas as Casas do Congresso Nacional nos quais as citadas proposições encontram-se atualmente tramitando (Mesas Diretora e Comissões), conforme consignado no item 9, solicitando que adotem, nos termos regimentais, as providências que julgarem pertinentes para a apreciação final das proposições legislativas apresentadas pela CPMI dos Correios; b) determine o arquivamento destes autos. O relator apresentou o voto constante do Relatório. Não houve debate. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** concluída a apreciação das matérias consensuais, o Presidente encerrou a reunião. Antes, convocou as seguintes reuniões, a serem realizadas no plenário 2 da Câmara dos Deputados: extraordinária, dia 7 de dezembro, às 14, 18 e 20 horas; ordinária, dia 8 de dezembro, às 14h30min, 18 e 20 horas; e extraordinária, dia 9 de dezembro, às 10, 14 e 16 horas. O Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dois minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e dez. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado **Waldemir Moka**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Havendo número regimental para abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 9ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 22/2010.

Não há *quorum* para deliberação na representação do Senado Federal, mas eu quero...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro a presença, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– ...agradecer, sensibilizado, a presença ao Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Gilberto Goellner, e dizer que nós ainda estamos na expectativa de que os Senadores possam registrar presença e garantir o *quorum* aqui.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Presidente Moka, permite-me V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Pois não.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Acho que V.Exa. poderia convidar os Senadores da base do

Governo para que eles venham aqui, porque então teríamos *quorum* suficiente. (Risos.)

O SR. SENADOR GILBERTO GOELLNER – Já a Oposição está aqui presente, a do Senado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Presidente Moka, V.Exa. poderia também usar o expediente de convocar os futuros Senadores para participarem desta reunião. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – (Risos.) Eu quero informar... Eu quero apenas, então, fazer a seguinte proposta, Deputado Sciarra: há *quorum* na representação da Câmara; eu gostaria de garanti-lo. Ao invés de encerrar, que nós comecemos a reunião pela audiência pública. Suspendêríamos a reunião, com vistas ao *quorum*, para retomá-la na reunião ordinária de amanhã, com o compromisso de que, se atingirmos o *quorum* amanhã, não votaríamos nenhuma matéria sem o acordo, aqui, entre os Deputados e os Senadores da Oposição.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, louvo a sua expectativa otimista, e de nossa parte não há problema algum em deixar a reunião suspensa, mas com essa prerrogativa nossa de sem acordo não se votar nada.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Sr. Presidente, eu quero que fique registrado que este é um gesto de boa vontade da Oposição para com o Governo, porque nós queremos votar o Orçamento; quem não quer é o Governo. Então, V.Exa, também por parte do Senado, pode suspender a reunião, para utilizar o *quorum* de hoje para amanhã, mas na condição de que as matérias que serão pautadas sejam antes acordadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – V.Exa. tem o meu compromisso, Senador, e agradeço-lhe, mas eu quero, antes...

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Pois não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – ...o PR, que represento, neste momento, também na mesma linha, entende que V.Exa. tem todo o crédito para formular essa proposta, e estamos de acordo com a proposta de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Conforme decidido na 4ª reunião extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião. **EXPEDIENTE: I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA: 1)** Ata da reunião da Bancada do Estado de Santa Catarina, de 9 de junho de 2010, informando que foi eleita para

coordenadora daquela Bancada a Deputada Angela Amin (PP/SC). **2)** Ata da reunião da Bancada do Estado do Rio Grande do Sul, de 10 de novembro de 2010, informando que foi eleita para coordenadora daquela Bancada a Deputada Manuela D'Ávila (PCdoB/RS). **3)** Ata da reunião da Bancada do Estado do Acre, de 17 de novembro de 2010, informando que foi eleito para coordenador daquela Bancada o Senador Tião Viana (PT/AC). **4)** Ata da reunião da Bancada do Estado de Goiás, de 17 de novembro de 2010, informando que foi eleito para coordenador daquela Bancada o Deputado Jovair Arantes (PTB/GO). **5)** OFÍCIO nº 090/10-ASPAR, de 22 de novembro, da Chefe da Assessoria Parlamentar do Ministério da Integração Nacional, Sra. Eugênia Maria Pereira Vitorino, informando que foi indicado para representar aquele Ministério na reunião de audiência pública desta Comissão, que será realizada em 30 de novembro, o Sr. Sebastião Jander de Siqueira, Diretor do Departamento de Obras Hídricas da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, daquela pasta. **6)** Ata da reunião da Bancada do Estado de Roraima, de 24 de novembro de 2010, informando que foi eleito para coordenador daquela Bancada o Deputado Luciano Castro (PR/RR).

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

– Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente da CMO: **Avisos Seses de 10 de novembro: 1)** Aviso nº 2.015/2010 (Acórdão nº 3.027/2010): Estratégia de controle no âmbito do Tema de Maior Significância – Programa de Aceleração do Crescimento, para o biênio 2009/2010. **2)** Aviso nº 2.029/2010 (Acórdão nº 3.012/2010): Obra de construção da barragem de Berizal no Estado de Minas Gerais. **3)** Aviso nº 2.032/2010 (Acórdão nº 3.014/2010): Obras de modernização e adequação do sistema produtivo da Refinaria Gabriel Passos – Regap, no Município de Betim/MG. **4)** Aviso nº 2.038/2010 (Acórdão nº 3.032/2010): Obras de construção das vilas olímpicas dos Jogos Mundiais Militares – RJ. **5)** Aviso nº 2.043/2010 (Acórdão nº 3.024/2010): Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Sudeste. **6)** Aviso nº 2.044/2010 (Acórdão nº 3.011/2010): Obra de restauração da Rodovia BR-101/ES. **Avisos Seses de 17 de novembro: 1)** Aviso nº 2.070/2010 (Acórdão nº 3.067/2010): Obras de implantação do Sistema Produtor Pirapama, no Estado de Pernambuco. **2)** Aviso nº 2.071/2010 (Acórdão nº 3.071/2010): Obras de implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. **3)** Aviso nº 2.074/2010 (Acórdão nº 3.069/2010): Obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco. **4)** Aviso nº 2.077/2010 (Acórdão nº 3.072/2010): Obras de construção da Refinaria Abreu e

Lima, no Estado de Pernambuco. **5)** Aviso nº 2.080/2010 (Acórdão nº 3.070/2010): Obras de construção da Refinaria Abreu e Lima, no Estado de Pernambuco. **6)** Aviso nº 2.085/2010 (Acórdão nº 3.059/2010): Obras de implementação do Sistema de Abastecimento de Água de Pirapama e de Interligação dos Sistemas Pirapama e Gurjaú, no Estado de Pernambuco. **7)** Aviso nº 2.089/2010 (Acórdão nº 3.077/2010): Construção do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro – Comperj. **8)** Aviso nº 2.095/2010 (Acórdão nº 3.081/2010): Obras de Manutenção e Recuperação dos Sistemas de Produção de Óleo e Gás Natural na Região Nordeste, no Estado da Bahia. **9)** Aviso nº 2.116/2010 (Acórdão nº 3.095/2010): Obras de construção do edifício da Biblioteca Central da Universidade Federal do Maranhão. **Avisos GP/TCU de 24 de novembro: 1)** Aviso nº 1.131/2010: Comunicando que consoante despacho do Ministro Benjamin Zymler, os indícios de irregularidades graves apontados no Contrato SEP/PR nº 08/2010 – Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Vitória (ES), foram saneados, uma vez que esse contrato foi rescindido consensualmente. **Avisos GP/TCU de 29 de novembro: 1)** Aviso nº 1.168/2010: Obras do Sistema Adutor Alto Oeste/RN. – **Avisos encaminhados pelo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Ubiratan Aguiar, ao Presidente do Congresso Nacional que enviou à CMO: Avisos Seses de 17 de novembro: 1)** Aviso nº 2.109/2010 (Acórdão nº 3.058/2010): Obras dos Setores A, B e C do Aeroporto Marechal Rondon em Várzea Grande/MT, também designado Aeroporto de Cuiabá. – **Avisos encaminhados pelo Tribunal de Contas da União, na Presidência Raimundo Carreiro, ao Presidente da CMO: Avisos GP/TCU de 26 de novembro: 1)** Aviso nº 1.163/2010: Obras de reforma, ampliação e alargamento do cais comercial do Porto de Vitória (ES).

Informo ainda que a lista com os expedientes será enviada via correio eletrônico aos gabinetes dos membros e às Lideranças partidárias nesta Casa.

Eu vou convocar a reunião ordinária, amanhã, para às 15 horas. Não, às 14 horas, não é?

Para que haja somente a suspensão e tenha continuidade a reunião extraordinária, a Presidência vai, de ofício, cancelar a reunião ordinária de amanhã, convocada para as 14h30min, e suspender a presente reunião extraordinária, convocando-os para a sua continuidade amanhã, quarta-feira, às 15 horas.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Pois não.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – Tenho uma questão de ordem. Quero fazer um pedido aqui ao nosso Senador Flexa Ribeiro, que é o Relator da Saúde, para que ele efetivamente tenha uma certa condescendência com a Saúde, com o objetivo de aumentar...

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Não tenha condescendência, não, Senador! Aumente mesmo.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO – (Risos.) Aumente essa verba nossa, porque realmente estamos precisando, e o nosso orçamento da Saúde está muito aquém das necessidades. Então, faço este apelo aqui, para que V.Exa. entenda a situação. E fica a Saúde do País nas suas mãos aí, porque com recursos tenho certeza de que haveremos de ter uma saúde bem melhor.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu tenho certeza de que V.Exa. está cutucando a onça com vara curta, Deputado.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Presidente, V.Exa.... Presidente! Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROCHA – Só para... Já respondo a todos: como médico que V.Exa. também é, Presidente, médico e Presidente desta Comissão, não tenha dúvidas sobre essa observação do Deputado Roberto Britto, que também é médico, e de todos os da área da saúde que entendem as necessidades de recursos cada vez maiores para atender à demanda, que é crescente; não tenhamos dúvidas, todos nós, de que a Saúde brasileira merece – e apela para o nosso ilustre Senador Flexa Ribeiro, na sua relatoria – que se encontrem aí luzes e caminhos que possam favorecer mais ainda esse segmento tão carente de recursos e com demandas tão crescentes, para podermos tratar melhor a saúde do povo brasileiro, principalmente daqueles mais pobres e carentes, a exemplo do Nordeste brasileiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Deputados, Deputado Roberto Britto, a tarefa de que eu fui incumbido é uma tarefa bastante difícil, eu diria, porque há duas semanas, mais ou menos, que eu não tenho conseguido ficar em sossego, pelas informações que eu tenho recebido dos nossos assessores e consultores e pelas reuniões que eu tenho feito, a última inclusive com o Ministro da Saúde, com a área técnica

do Ministério. Realmente, o lençol não é curto, não; ele é mais do que curto. Nós temos todo o apoio do Relator-Geral, o Senador Gim Argello, e teremos do Presidente, Deputado e Senador Moka, mas a dificuldade de recursos é enorme.

Para que V.Exa. tenha uma idéia, foi-me observado hoje pela manhã, numa reunião, que só de emendas coletivas se somam recursos da ordem de quase R\$ 9 bilhões, e eu só tenho disponíveis até agora pelo Relator-Geral R\$ 167 milhões, para atender R\$ 9 bilhões...

O que eu queria é fazer um apelo, no sentido de que nós possamos realmente ter um Orçamento que seja compatível com a necessidade de atender a saúde para os brasileiros: que nós possamos, de uma vez por todas, concluir a votação da Emenda nº 29/00, que vai fazer com que o Governo, a União fique obrigada a aplicar 10% da sua receita na Saúde. Aí nós teremos recursos que poderão vir a atender as demandas de todos os brasileiros.

Enquanto isso não ocorrer, soluções paliativas, como querem agora, como a de reviver a CSS, que é a CPMF com outro nome, não vão resolver. Não vão resolver porque a expectativa de receita da CSS chega a R\$ 10 bilhões, R\$ 12 bilhões, e isso não vai resolver o problema da Saúde. Nós precisamos é regulamentar a Emenda nº 29/00, que está na Câmara Federal.

Eu pediria, Deputado Roberto, que nós fizéssemos um esforço para, ainda nesta Legislatura... Parece-me que falta uma votação em segundo turno, só, um destaque em segundo turno. Então, eu acho que a dificuldade que nós temos pode ser resolvida, eu tenho certeza, com a vontade dos Deputados de atender aos brasileiros na área da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Eu não tenho dúvida da competência e da capacidade do Senador Flexa Ribeiro. Evidentemente, nós vamos ter essa dificuldade com os recursos.

Eu vou encerrar a sessão...

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES – Só um minutinho, Sr. Presidente. Eu queria só fazer um apelo ao Senador Flexa Ribeiro: que nós igualemos as *per capita* dos Estados. Não se justifica o Maranhão ter a *per capita* mais baixa do País na Saúde. O doente do Maranhão não pode ser diferente do doente de São Paulo. Vamos igualar, Senador!

Senador! Senador Flexa Ribeiro, vamos igualar as *per capita* da Saúde para todo o Brasil. Eu acho que o doente é igual em qualquer Estado da Federação. Senador! Senador!

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Eu poderia, pela ordem, Sr. Presidente...?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Não, desculpe-me, Senador, eu vou encerrar isto, senão nós não vamos... Evidentemente, o relatório da Saúde não está sequer sendo discutido. Ele nem se encerrou! Se eu não evitar isto, nós ainda vamos começar um debate aqui prematuro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO – Mas só, Presidente, que o Deputado tem toda razão com relação ao *per capita*. Eu estou numa tentativa, e não vou conseguir, não de nivelar – como seria o certo, não é? –, mas pelo menos de não colocar nenhum Estado abaixo da média de hoje. Seu Maranhão recebe mais do que o Pará, que é o último da fila. Mas não há recursos para isso, nem para colocar os Estados que estão abaixo da média – hoje, a média dá algo em torno de R\$ 149,00, R\$ 150,00, na alta e média complexidade –, não há recurso para fazer esse *upgrade* dos Estados até a média de hoje, nem para isso nós temos. Então, nós vamos melhorar, dentro da possibilidade, para dar condições.

A informação do Ministério do Saúde é de que esse *per capita*... Até agora não me explicaram como é que ele é definido; dizem que é pela capacidade instalada, com o que eu já disse ao Ministro que não concordo, porque se for pela capacidade instalada há Estados que têm *per capita* maior quando o maior *per capita* deveria ser o de São Paulo, o Estado com maior capacidade instalada, e não é; então, essa tese cai por terra, nesse caso.

Mas nós estamos trabalhando para melhorar o *per capita* de todos os Estados.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu quero agradecer ao Deputado Roberto Britto por ter iniciado este debate prematuro aqui, mas eu vou encerrar... Não vou encerrar, não; vou suspender a reunião extraordinária, convocando-os para amanhã, às 15 horas, para a continuidade desta reunião extraordinária.

E quero pedir aos Srs. Deputados e Senadores que permaneçam na Comissão, porque vou fazer apenas um breve intervalo, e de imediato começaremos a audiência pública, quando serão ouvidos aqui o representante do Ministério das Cidades, o representante do Tribunal de Contas da União e o da INFRAERO, e eu gostaria muito da presença dos Srs. Parlamentares, até porque essa é a oportunidade de o Comitê de Obras Irregulares está tendo de demonstrar o trabalho que tem sido feito internamente, com várias reuniões entre os técnicos do Tribunal de Contas da União e os técnicos representantes dos Ministérios e, no caso aqui, da INFRAERO.

Está suspensa a reunião extraordinária, convocando-se os Srs. Parlamentares para amanhã, mais uma vez, às 15 horas, darmos continuidade a ela.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Declaro reiniciada a 9ª reunião extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da Pauta nº 22/2010.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se sobre a mesa de trabalho.

Há *quorum* para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas, por terem sido antecipadamente distribuídas. (Pausa.)

Não havendo discussão e conforme estabelecido na alínea “f” do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação as atas das seguintes reuniões: 8ª reunião extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2010, e 7ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2010.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas.

Informo que amanhã, quinta-feira, dia 2 de dezembro, às 10h, neste plenário, haverá reunião de audiência pública com a presença de representantes do Tribunal de Contas da União e da PETROBRAS, a pedido do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves (COI). A audiência pública será realizada em cumprimento ao Regulamento Interno da desta Comissão.

Também seria amanhã, a partir das 15 horas, a audiência pública com representantes do Tribunal de Contas da União e da ELETRONORTE. Ocorre que o próprio TCU nos encaminhou expediente dizendo que as possíveis irregularidades da ELETRONORTE já foram sanadas, então, não há necessidade de fazermos essa reunião de audiência pública, que estava marcada para amanhã, às 15 horas, que, portanto, está cancelada.

Permanece, assim, somente a audiência pública marcada para amanhã, às 10 horas, com representantes da PETROBRAS e do Tribunal de Contas da União,

e com os membros do Comitê de Obras Irregulares e, claro, desta Comissão.

Eu firmei um compromisso com a Oposição, aqui representada pelos Deputados Júlio Lopes e Eduardo Sciarra, ao garantir o *quorum* de ontem para hoje, de que somente votaríamos matérias com ela acordadas. Quero me manter fiel ao compromisso porque vou precisar de tal entendimento e credibilidade.

Está chegando ao plenário o Deputado Rogério Marinho.

Também gostaria de informar que tive o cuidado de solicitar à Secretaria – não sei se fui obedecido – que mostrasse a pauta aos assessores presentes, até para que eles dela fizessem um raio X de corpo inteiro. Salvo melhor juízo, as matérias a serem votadas não apresentam, pelo menos na avaliação desta Presidência, nenhum óbice ou preocupação do ponto de vista político. Eu gostaria de contar com a compreensão dos nobres Deputados Rogério Marinho, Júlio Lopes e Eduardo Sciarra.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu e o Deputado Júlio Cesar nos conhecemos há apenas 12 anos, por isso estou trocando seu nome. Desculpe-me, Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– O Deputado Rogério Marinho tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, não vemos óbice em se apreciar a pauta proposta, Pauta nº 22/2010, pois todas as matérias são consensuais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– A ordem do dia é a Pauta nº 22/2010

Item 1.

Apreciação do Relatório apresentado ao Aviso nº 10/2006-CN, que *“Encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União, relativa ao exercício de 2005”*.

O Relator é o Deputado Geraldo Simões.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Sr. Presidente, eu quero dizer que nós do Democratas não temos nenhum problema em votar as matérias que constam da Pauta 22, que já são de conhecimento

da nossa assessoria. Então, não vamos criar nenhum óbice em relação a elas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu quero me desculpar com o Deputado Eduardo Sciarra, porque ouvi apenas o Deputado Rogério Marinho. Evidentemente, apesar de sabermos que o Deputado Rogério Marinho lidera toda a Oposição, ele só fala pelo PSDB.

O SR. DEPUTADO EDUARDO SCIARRA – Ele fala também em nosso nome, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Eu me desculpo pessoalmente. Evidentemente, não tive nenhuma outra intenção.

O Relator é o Deputado Geraldo Simões. Está sendo nomeado Relator *ad hoc* o Deputado Leonardo Monteiro.

O voto é favorável à aprovação de contas do Tribunal de Contas da União relativas ao exercício de 2005, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO LEONARDO MONTEIRO – Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, vou ler diretamente o voto do Relator:

“Diante disso, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento da prestação de contas dos gestores do TCU, nos termos do Relatório de Gestão apresentado, bem como dos programas e ações desenvolvidos no exercício de 2005;

b) declare a regularidade e adequação das Contas encaminhadas pelo TCU, referentes ao exercício de 2005, conforme o art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, nos termos do projeto de decreto legislativo anexo;

c) autorize o arquivamento dos autos.
Sala das Comissões...”

Está lido o voto do Relator, Deputado Geraldo Simões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o relatório na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O item 2 da pauta é um requerimento do Deputado Guilherme Campos. Na ausência do autor do requerimento, a Presidência o retira de pauta, conforme estabelece o Regulamento Interno

Item 3.

Apreciação do Relatório apresentado à Mensagem nº 13/2008-CN, que *“Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 6º do art. 2º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, conforme Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão, referente ao exercício de 2007”*.

O Relator é o Deputado Lázaro Botelho. A Presidência nomeia Relator *ad hoc* o Deputado Edio Lopes.

O voto é pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO EDIO LOPES – Sr. Presidente, com a devida vênia de V.Exa., permito-me ler apenas a conclusão do relatório do eminente Relator:

“A meta de superávit primário estabelecida em termos nominais, conforme a Lei nº 11.477/07 que alterou a LDO para o exercício de 2007, foi atendida.

No tocante à antecipação dos pagamentos dos benefícios da Previdência Social, em que pese a inexistência de cobertura orçamentária, não há como desconhecer que atendeu à parcela de aposentados e pensionistas beneficiados constituída por pessoas que recebem até 1 salário mínimo.

Assim, recomendo o arquivamento do processo.”

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 4 da pauta.

“Apreciação do Relatório apresentado à Mensagem nº 140/2009-CN, que *“Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário”* referente ao segundo quadrimestre de 2009”.

O Relator é o Senador Eliseu Resende. A Presidência nomeia Relator *ad hoc* o Senador Jefferson Praia.

O voto é pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Tem a palavra o Relator.

O SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA – Obrigado, Sr. Presidente.

Irei diretamente ao voto do Senador Eliseu Resende:

“Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 140/2009-CN e dos demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento.”

Sr. Presidente, esse é o voto do Senador Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 5 da pauta.

Apreciação do Relatório apresentado à Mensagem nº 14/2010-CN, que “*Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 126 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário referente ao exercício de 2009.*”

O Relator é o Senador Eliseu Resende. Esta Presidência nomeia *Relator ad hoc* o Senador Jefferson Praia.

O voto é pelo arquivamento da matéria..

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Tem a palavra o Relator.

O SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA – Obrigado, Sr. Presidente.

Passo ao voto do nobre Senador Eliseu Resende:

“Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 14/2010-CN e dos demais documentos que compõem este processo e determine o seu arquivamento.”

Portanto, Sr. Presidente, esse é o voto do Senador Eliseu Resende.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Em discussão o relatório, (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu quero chamar a atenção do Plenário para os próximos itens da pauta: são avisos que encaminham relatórios das atividades do Tribunal de Contas da União referentes ao exercício de 2009. Todos eles tratam do

mesmo assunto e se referem aos primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres.

O Relator é único, é o Deputado Eduardo Gomes. O voto é exatamente o mesmo, pois os avisos são somente para dar conhecimento. Gostaria, com a aquiescência do Plenário, de votar isso em bloco.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – O Relator *ad hoc* é o Deputado Rogério Marinho.

Se V.Exas. concordarem, eu vou passar à votação em bloco.

Registro que estamos votando em bloco os Avisos de nºs 22/2009-CN, 39/2009-CN, 53/2009-CN, 07/2010-CN. Todos encaminham relatório das atividades do Tribunal de Contas da União e se referem aos primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestres de 2009.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, não podemos votar também os Avisos de nºs 8 e 15?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Esses são referentes a outro ano. O prazo de...

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – O Aviso nº 8 pode ser votado porque ele fecha os 4 já citados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Agradeço ao Deputado Gilmar Machado a observação: o Aviso nº também é referente ao exercício de 2009. Então, incluo o Aviso nº 8/2010-CN.

Todos os avisos encaminham relatório das atividades do Tribunal de Contas da União e se referem ao exercício de 2009.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Tem a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senadores e Senadoras, em função do acordo feito aqui, no plenário, nosso voto em bloco é para os Avisos de nºs 22, 39, 53, 7 e 8. Há o Aviso nº 15 também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Não, o Aviso nº 15 é do exercício de 2010, por isso não está incluído.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Tudo bem.

O voto é:

Do exposto, observa-se que o Tribunal de Contas da União agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame, pelo que voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do relatório de atividades relativas ao primeiro trimestre e os subsequentes e determine o seu arquivamento.

Sr. Presidente, esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em discussão o relatório e o voto do Relator. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, está encerrada a discussão.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Item 11.

“Apreciação do Relatório apresentado ao Aviso nº 15/2010-CN, que *“Encaminha ao Congresso Nacional, conforme disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao 1º trimestre do exercício de 2010”*.

O Relator é o Deputado Eduardo Gomes. Também nomeio Relator *ad hoc* o Deputado Rogério Marinho.

O voto é pelo arquivamento da matéria e dos demais documentos que compõem o processo.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

Tem a palavra o Relatório.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Aviso nº 15.

O voto, a exemplo do voto anterior, é pela regularidade do processo e pelo arquivamento da matéria e dos demais documentos que compõem o processo.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka) – Em discussão o voto do Relator. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Novamente peço atenção ao Plenário: os itens nºs 12, 13 e 14 (Avisos de nºs 41/2009-CN, 3/2010-CN e 14/2010-CN) tratam-se de análises do Tribunal de Contas, referentes a relatórios de gestão fiscal.

Item 12.

“Apreciação do Relatório apresentado ao Aviso nº 41/2009-CN, que *“Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2009/2009 – TCU – Plenário, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, realizado pela Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag, referentes ao 1º quadrimestre de 2009, sobre o acompanhamento das publicações e do envio a Corte de Contas pelos titulares dos Poderes e Órgãos da esfera federal.”*

São os seguintes: Mensagem nº 53/2009-CN, do Poder Executivo; Ofício nº 22/2009-CN, do Ministério Público da União e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ofício nº 23/2009-CN, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Ofício nº 24/2009-CN, do Tribunal Superior do Trabalho; Ofício nº 25/2009-CN, do Senado Federal; Ofício nº 26/2009-CN, da Câmara dos Deputados; Ofício nº 27/2009-CN, do Superior Tribunal de Justiça; Ofício nº 28/2009-CN, da Justiça Militar da União; e Ofício nº 29/2009-CN, do Tribunal Superior Eleitoral.

Os relatórios são idênticos.

Quero propor, em primeiro lugar, que o Senador Jefferson Praia seja nomeado Relator *ad hoc*, em segundo, que também votemos em bloco, se o Plenário assim entender e permitir, os itens 12, 13 e 14.

Vou ler, inicialmente, todos os envios de mensagens, como acabei de fazer no item anterior.

Item 13.

Apreciação do Relatório apresentado ao Aviso nº 3/2010-CN.

Da mesma forma, o aviso é referente ao segundo quadrimestre de 2009, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. São os seguintes: Mensagem nº 145/2009-CN, do Poder Executivo; Mensagem nº 147/2009-CN, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Ofício nº 32/2009-CN, do Senado Federal; Ofício nº 33/2009-CN, da Câmara dos Deputados; Ofício nº 34/2009-CN, do Tribunal Superior Eleitoral; Ofício nº 35/2009-CN, do Ministério Público da União e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Ofício nº 36/2009-CN, do Tribunal Superior do Trabalho; Ofício nº 37/2009-CN, da Justiça

Militar da União; e Ofício nº 38/2009-CN, do Superior Tribunal de Justiça.

Item 14.

“Apreciação do Relatório apresentado ao Aviso nº 14/2010-CN, que *“Encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1037, de 2010 – TCU (Plenário), bem como do Relatório e do Voto que o fundamentaram, relativos a acompanhamento dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes ao 3º quadrimestre de 2009, publicados pela Câmara dos Deputados, Presidência da República, Ministério Público da União, Senado Federal, Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas da União, Justiça Federal, Justiça do Distrito Federal e Territórios, Órgãos da Justiça Eleitoral, Justiça Militar e da Justiça do Trabalho, com o objetivo de apurar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal são atendidas”.*

O Relator é o Senador Jefferson Praia.

Proponho ao Plenário que votemos em bloco todos esses itens.

Com a palavra o Relator.

O SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Passo ao voto do Relator, Senador Flexa Ribeiro:

“Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, da Resolução nº 1/2001-CN, examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 2009/2009 aprovado pelo Plenário, que considera atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nessa conclusão, e levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2009, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento.”

Esse é voto, Presidente, do Senador Flexa Ribeiro, com relação ao Aviso nº 41.

Passo ao voto do Relator Flexa Ribeiro com relação ao Aviso nº 3:

“Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, da Resolução nº 1/2001 -CN, examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 2917/2009 aprovado pelo Plenário, que considera atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nessa conclusão, e levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre de 2009, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento.”

Esse é voto, Presidente, do Senador Flexa Ribeiro, com relação ao Aviso nº 41.

Passo ao voto do Relator Flexa Ribeiro com relação ao Aviso nº 3:

“Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, da Resolução nº 1/2001 -CN, examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 2917/2009 aprovado pelo Plenário, que considera atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nessa conclusão, e levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2009, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento.”

Esse é o voto do Senador Flexa Ribeiro, Sr. Presidente.

Passo ao Aviso nº 14.

Voto do Relator, Senador Flexa Ribeiro:

“Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, da Resolução nº 1/2001-CN, examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, § 1º, inciso II, da Constituição Federal.

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser elaborado e publicado a cada quadrimestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em

documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, a análise procedida pelo Tribunal de Contas da União culminou no Acórdão nº 1037/2010 aprovado pelo Plenário, que considera atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nessa conclusão, e levando em conta a análise por nós efetuada, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal referente ao terceiro quadrimestre de 2009, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento.”

Esse é o voto, Sr. Presidente, do Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Estão em discussão os três relatórios do Senador Jefferson Praia. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação, conforme combinado com o Plenário, em bloco, os três relatórios.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Item 15 da Pauta 22.

Apreciação do relatório apresentado às matérias do Congresso Nacional sobre Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas da União referente aos seguintes quadrimestres de 2009: Aviso nº 24/2009-CN, do primeiro quadrimestre; Aviso nº 47/2009-CN, do segundo quadrimestre; Aviso nº 4/2010, do terceiro quadrimestre.

O Relator *ad hoc* é o Senador Jefferson Praia.

O voto é pelo arquivamento da matéria.

Na verdade, da mesma forma, mas, desta vez, o Senador fez um único relatório para os três quadrimestres.

Com a palavra o Relator, Senador Jefferson Praia.

O SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Passo ao voto do Relator, Senador Flexa Ribeiro:

“Compete a esta Comissão, nos termos do art. 2º, III, da Resolução nº 1/2001-CN, examinar e emitir parecer sobre as matérias e documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal de que tratam os arts. 70 a 72 e 166, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

O Relatório de Gestão Fiscal, instituído pelo art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ser elaborado e publicado a cada quadri-mestre pelos titulares dos Poderes e Órgãos da Administração Pública. Constitui-se em documento fundamental para a transparência das contas públicas, na medida em que permite ao Congresso Nacional, aos órgãos de fiscalização e a toda a sociedade o acompanhamento do cumprimento, pelos gestores públicos, dos limites legais de despesas com pessoal, operação de crédito e concessão de garantia, entre outras.

No caso em apreciação, o Relatório do TCU, a análise por nós procedida considera plenamente atendidas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do conteúdo do Relatório de Gestão Fiscal do exercício de 2009, e demais documentos que compõem o processo, e, uma vez que não há providências a tomar, determine o seu arquivamento.”

Esse é o voto, Sr. Presidente, do Relator Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Está em discussão o relatório do Senador Jefferson Praia, que inclui os três quadrimestres, Avisos nºs 24, 47 e 4.

Em discussão o relatório do Relator Jefferson Praia. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 16.

Apreciação do relatório apresentado ao Ofício nº 30/2009-CN, que “*Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente aos dois primeiros trimestres de 2009*”; Ofício nº 39/2009-CN, que “*Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES referente ao terceiro trimestre de 2009*”; Ofício nº 02/2010-CN, que “*Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao quarto trimestre de 2009*”.

O Relator é o Deputado Pedro Fernandes.

Quero fazer justiça: o Deputado Pedro Fernandes aguardou aqui pelo menos 1 hora o momento da leitura desse relatório.

Como S.Exa. não se encontra presente, estou nomeando Relator *ad hoc* o Deputado Lázaro Botelho.

O voto é pelo arquivamento da matéria.

O Relator está com a palavra para apresentar o relatório.

O prazo para destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da Comissão Mista de Orçamento.

O Relator está com a palavra.

O SR. LÁZARO BOTELHO – Vou ler apenas o voto do Relator:

“O dispositivo em análise cumpre o disposto no art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, a saber: o encaminhamento ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, de relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos, bem como a estimativa dos impactos econômicos gerados

pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda.

Diante do exposto, e considerando que o relatório apresentado tem caráter meramente informativo, voto pelo arquivamento dos Ofícios nºs 30/2009-CN, 39/2009-CN e 02/2010-CN.

Sala das Comissões.” Assina o Relator, Deputado **Pedro Fernandes**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 17.

Apreciação do relatório apresentado ao Ofício nº 21/2010-CN.

Não há acordo para essa discussão.

A Presidência, de ofício, retira o item 17 da pauta.

Adiada a discussão para a próxima pauta.

Último item da pauta, item 18.

Apreciação do relatório apresentado ao Aviso nº 26/2006-SF, que *“Encaminha recomendações proferidas por aquela Corte de Contas, quando da elaboração do Relatório e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo da República – exercício de 2005, referentes à reversão dos efeitos da desvinculação de receitas da União (DRU) sobre o orçamento da seguridade social, bem como solicitando prioridade para apreciação dos projetos de lei resultantes das propostas consubstanciadas no Relatório Final da CPMI dos Correios”*.

O Relator é o Deputado Geraldo Simões.

O voto é no sentido de que esta Comissão:

a) encaminhe cópia deste parecer aos Presidentes dos órgãos colegiados de ambas as Casas do Congresso Nacional onde as citadas proposições encontram-se atualmente tramitando (Mesas Diretora e Comissões), conforme consignado no item 9 supra, solicitando que estes adotem, nos termos regimentais, as providências que julgarem pertinentes para a apreciação final das proposições legislativas apresentadas pela CPMI dos Correios;

b) determine o arquivamento destes autos.

O Relator está com a palavra para a apresentação do seu relatório.

O prazo para apresentação de destaque está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno desta Comissão.

O Relator está com a palavra.

O SR. DEPUTADO GERALDO SIMÕES – Muito obrigado, Sr. Presidente:

“Voto no sentido de que esta Comissão:

a) encaminhe cópia deste parecer aos Presidentes dos órgãos colegiados de ambas as Casas do Congresso Nacional onde as citadas proposições encontram-se atualmente tramitando (Mesas Diretora e Comissões), conforme consignado no item 9 supra, solicitando que estes adotem, nos termos regimentais, as providências que julgarem pertinentes para a apreciação final das proposições legislativas apresentadas pela CPMI dos Correios;

b) determine o arquivamento destes autos.

Sala da Comissão, em 1º de dezembro de 2010.

Este Relator, Sr. Presidente.”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Em discussão o relatório do Deputado Geraldo Simões. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Antes de encerrar a presente reunião, a Presidência, na expectativa de que possamos iniciar a votação de alguns relatórios setoriais na terça-feira, que começam a ser entregues na sexta-feira próxima, e para que tenhamos tempo para discussão e votação desses relatórios setoriais, convoca as seguintes reuniões, a serem realizadas neste plenário: extraordinária, dia 7 de dezembro, terça-feira, às 14h, 18h e 20h; ordinária, dia 8 de dezembro, quarta-feira, às 14h30min; extra-

ordinária, dia 8 de dezembro, quarta-feira, às 18h e 20h; e extraordinária, dia 9 de dezembro, quinta-feira, às 10h, 14h e 16h.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Pois não, Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, se houver sessão do Congresso Nacional na próxima semana com a mesma agilidade que houve aqui, será extraordinário. Peço a V.Exa. que organize outro acordo desses, para que na próxima semana limpemos também a pauta de créditos do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Esta Presidência está atenta à reivindicação do Deputado Gilmar Machado. E sente certa concordância do Deputado Rogério Marinho.

Com a palavra o Deputado Rogério Marinho.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO – Sr. Presidente, agradeço a deferência.

Evidentemente, temos todo apreço pela forma como V.Exa. conduz esta Comissão: com equilíbrio e presteza, tentando fazer mediação, para que cheguemos a um resultado bom para o País.

Temos interesse em concluir a votação do Orçamento, para retomarmos a vida normal, no trâmite dos PLs de crédito. Entretanto, como sabem V.Exa. e o Deputado Gilmar Machado, a bola está com o Governo. Aguardamos que ele tenha realmente interesse de continuar governando. Esperamos que não vá aguardar a futura Presidente, Dilma Rousseff, assumir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Ata da Quarta Reunião de Audiência Pública da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, realizada nos dias 25 e 30 de novembro e em 2 de dezembro de 2010.

Aos vinte e cinco e trinta dias do mês de novembro e aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, reuniu-se, em audiência pública, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Waldemir Moka. A reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Tribunal de Contas da União; do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte; da Valec – Engenharia, Construção e Ferrovia S.A; da Secretaria Especial de Portos; do Ministério

da Integração Nacional; da Infraero – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária; do Ministério das Cidades; e da Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A, “*com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ainda não comprovados*”, por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI da Comissão, em cumprimento ao disposto no *art. 98 caput e §1º, da Lei nº 12.309, de 12/09/2010* – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011. Foi registrado o comparecimento dos membros: – **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Ana Arraes, Bruno Araújo, Edio Lopes, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Maia Filho, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Leonardo Quintão, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Raimundo Gomes de Matos, Rogério Marinho, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; – **Senadores titulares:** Adelmir Santana, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Jefferson Praia e Lúcia Vânia; – **Deputados suplentes:** Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Chico Lopes, Colbert Martins, Eduardo Barbosa, Giacobbo, Júlio Cesar, Pedro Fernandes, Professor Setimo, Roberto Britto e Rômulo Gouveia. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Anselmo de Jesus, Fernando Ferro, Gilmar Machado, Humberto Souto e a Deputada Marinha Raupp. **ABERTURA:** às dez horas e trinta e um minutos do dia vinte e cinco de novembro, a reunião foi iniciada pelo Presidente, Deputado Waldemir Moka. Foram convidadas as seguintes autoridades para compor a mesa: o Sr. Luiz Antônio Pagot, Diretor-Geral do Dnit; o Sr. José Francisco das Neves, Presidente da Valec; e o Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. Em seguida, esclareceu que de acordo com o estabelecido no *art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o palestrante disporia de vinte minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser apartado. Conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, o Presidente comunicou que os parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. O Presidente anunciou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado Leonardo Monteiro, Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Gra-

ves – COI, que assumiu a direção dos trabalhos. Fazendo uso da palavra, o Presidente em exercício agradeceu a presença dos palestrantes, parlamentares e autoridades. A seguir, passou a palavra ao Diretor-Geral do DNIT, Sr. Luiz Antônio Pagot, que discorreu sobre o tema em apreço, fazendo uso de projetor multimídia. Encerrada a apresentação, o Presidente passou a palavra à Sra. Sílvia Schimit, Gerente de Projetos da Assessoria de Controle Interno do DNIT, que deu continuidade à exposição do Sr. Antônio Pagot, e apresentou mais detalhes relativos ao tema já discutido. Em seguida, o Presidente em exercício, concedeu a palavra ao Presidente da Valec, Sr. José Francisco das Neves, que procedeu à apresentação com auxílio de projetor multimídia. Dando prosseguimento, o Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do TCU, fez exposição também fazendo uso de projetor multimídia. Encerrada as exposições, o Presidente em exercício, consultou os representantes de cada órgão se gostariam de fazer questionamento de um para o outro. Não houve questionamento por parte dos expositores. A seguir, o debate foi iniciado. Participaram do debate os Deputados Luiz Bittencourt, Gilmar Machado, Fábio Ramalho, Waldemir Moka e Humberto Souto. Tendo sido encerrados os questionamentos, os representantes do DNIT, Antônio Pagot; da Valec, José Francisco das Neves e do TCU, Paulo Roberto, apresentaram as considerações finais. O Presidente em exercício agradeceu o comparecimento dos agentes gestores dos órgãos e informou que suspenderia os trabalhos. Às doze horas e tinta e oito minutos, a reunião foi suspensa e convocada a continuação para as dez horas do dia trinta de novembro. Às dez horas e trinta minutos do dia trinta de novembro do ano em curso, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Deputado Waldemir Moka, que convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: Sr. Fabrizio Pierdomenico, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos; Sr. Sebastião Jander de Siqueira, Diretor do Departamento de Obras Hídricas da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional; e o Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário Geral de Controle Externo do TCU. O Presidente, após a apresentação das diretrizes para ordenamento dos trabalhos, anunciou que foram realizadas reuniões técnicas com os representantes dos órgãos participantes da audiência pública, comunicou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado Leonardo Monteiro. O Presidente em exercício fez uso da palavra para agradecer a presença dos palestrantes, parlamentares e autoridades. A seguir, passou a palavra ao

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos, Sr. Fabrizio Pierdomenico, que discorreu sobre o tema, tendo informado, ainda, que encaminhou a documentação ao Comitê de Obras Irregulares. Encerrada a apresentação, o Presidente em exercício passou a palavra ao Diretor do Departamento de Obras Hídricas da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, Sr. Sebastião Jander de Siqueira, que procedeu à apresentação. Encerrada a exposição, o Presidente passou a palavra ao Secretário Geral de Controle Externo do TCU, Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, que fez apresentação sobre o tema em discussão. Encerrada as exposições, o Presidente em exercício consultou os representantes de cada órgão se gostariam de fazer questionamento de um para o outro. O representante do Ministério da Integração Nacional questionou o Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, do TCU, que respondeu ao questionamento. A seguir, o debate foi iniciado. Discutiram o tema em epígrafe os Deputados Ademir Camilo, Waldemir Moka e o Senador Jefferson Praia. Logo após, o Presidente passou a palavra aos representantes do Ministério da Integração Nacional, Sr. Sebastião Jander de Siqueira; da Secretaria Especial de Portos, Sr. Fabrizio Pierdomenico; e do TCU, Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, que responderam aos interpeladores. O Presidente em exercício agradeceu o comparecimento dos representantes dos órgãos e informou que suspenderia os trabalhos. Às onze horas e tinta e oito minutos, a reunião foi suspensa e convocada a continuação para as quinze horas do mesmo dia. Às quinze horas e dez minutos do dia trinta de novembro do ano em curso, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Deputado Waldemir Moka, que convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: o Sr. Murilo Marques Barboza, Presidente da Infraero; Sr. Leodegar Tiscoski, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; e o Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do TCU. O Presidente, após a apresentação das diretrizes para a condução dos trabalhos, comunicou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado Leonardo Monteiro, coordenador do Comitê de Obras Irregulares, que assumiu a Presidência da Reunião. O Presidente em exercício fez uso da palavra para agradecer a presença dos palestrantes, parlamentares e autoridades. A seguir, passou a palavra ao Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, Sr. Leodegar Tiscoski, que discorreu sobre o tema. Encerrada a apresentação, o Presidente em exercício passou a palavra ao Presidente da Infraero, Sr. Murilo Marques

Barboza que fez uso da palavra para comentar alguns tópicos do assunto em discussão e cumprimentar os outros palestrantes, parlamentares e autoridades. Em seguida, passou a palavra ao Superintendente de Obras, Sr. Ricardo Ferreira, que deu continuidade à exposição fazendo uso de projetor multimídia. Encerrada a apresentação, o Presidente da Infraero, Sr. Murilo Marques Barboza, passou às mãos do coordenador do Comitê de Obras Irregulares, Deputado Leonardo Monteiro, carta circunstanciada em que formaliza compromissos assumidos com aquele Comitê. O Presidente em exercício anunciou o recebimento da missiva e agradeceu a iniciativa do representante da Infraero. Continuando, o Sr. Vagner Marcolino Zacarini, Coordenador Estadual de Infraestrutura do Governo de Rondônia, fez uso da palavra para complementar a exposição do representante do Ministério das Cidades, especificamente das obras daquela região, fazendo uso de projetor multimídia. Encerrada a exposição, o Presidente em exercício passou a palavra ao Secretário Geral de Controle Externo do TCU, Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, que apresentou o posicionamento daquele órgão sobre o tema em discussão. Falou, ainda, em nome do TCU, para conclusão do assunto em epígrafe, o Sr. Eduardo Nery Machado, Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do TCU, com apresentação de imagens sobre as obras em destaque. Encerrada as exposições, o Presidente em exercício, consultou os representantes de cada órgão se gostariam de fazer questionamento de um para o outro. Não houve questionamento por parte dos expositores. A seguir, o debate foi iniciado. Participaram do debate a Deputada Marinha Raupp e os Deputados Luiz Bittencourt, Pedro Fernandes e Virgílio Guimarães. Antes de conceder a palavra aos demais parlamentares inscritos para debater o assunto, o Presidente em exercício, fez uso da palavra para sugerir a realização de reunião técnica com o Governador eleito de Rondônia, Confúcio Moura, no dia sete de dezembro do ano em curso, às quatorze horas, com a presença dos representantes do Tribunal de Contas da União, do Ministério das Cidades e dos membros do Comitê de Obras Irregulares para tratar de obras de saneamento básico em Porto Velho, capital de Rondônia. Dando Prosseguimento ao debate, o Presidente em exercício passou a palavra aos próximos debatedores inscritos, Deputados Anselmo de Jesus, Waldemir Moka e Carlos Brandão. Encerrado o debate, o Presidente em exercício passou a palavra aos representantes da Infraero, Sr. Murilo Marques Barboza; do Ministério das Cidades, Sr. Leodegar Tiscoski; e do TCU, o Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, que responderam aos interpeladores. O Presidente em exer-

cício agradeceu o comparecimento dos dignitários dos órgãos e informou que suspenderia os trabalhos. Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a reunião foi suspensa e convocada a continuação para as dez horas do dia dois de dezembro do ano em curso. Às dez horas e vinte e um minutos do dia dois de dezembro, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Deputado Waldemir Moka, que convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Presidente da Petrobras, e o Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União. O Presidente, após a apresentação das regras para a discussão, comunicou a abertura da lista de inscrições para o debate e transferiu a condução dos trabalhos ao Deputado Leonardo Monteiro, Coordenador do COI, que assumiu a Presidência da Reunião. O Presidente em exercício fez uso da palavra para agradecer a presença dos palestrantes, parlamentares e autoridades, e apresentou um breve relato sobre os trabalhos desempenhados pelos membros do Comitê de Obras Irregulares no exercício de dois mil e dez. A seguir, passou a palavra ao Presidente da Petrobras, Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, que procedeu à apresentação com auxílio de projetor multimídia. Encerrada a apresentação, o Presidente em exercício passou a palavra ao Secretário-Geral de Controle Externo do TCU, Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, que apresentou o entendimento daquele órgão sobre o tema em discussão. Falou, ainda, em nome do TCU, para conclusão do assunto em discussão, o Sr. Eduardo Nery Machado, Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União daquela Corte de Contas, com apresentação de imagens sobre as obras em destaque. Encerrada as exposições, o Presidente em exercício, consultou os representantes de cada órgão se gostariam de fazer questionamento de um para o outro. Não houve questionamento por parte dos expositores. A seguir, o debate foi iniciado. Participaram do debate os Deputados Fernando Ferro, José Guimarães, Gilmar Machado, Colbert Martins e Waldemir Moka. O Presidente em exercício passou a palavra aos representantes da Petrobras, Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo e do Tribunal de Contas da União, o Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, que responderam aos interpeladores. O Presidente em exercício agradeceu o comparecimento dos representantes dos órgãos e informou que encerraria os trabalhos. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente declarou encerrada a reunião, às doze horas e vinte e seis minutos do dia dois de dezembro de dois mil e dez. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação,

será assinada pelo Presidente e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta. Os trabalhos foram gravados e, após traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado **WALDEMIR MOKA**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Declaro iniciada a quarta reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Tribunal de Contas da União, do DNIT e da VALEC, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves ainda não comprovados, por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, desta Comissão, em cumprimento ao art. 98, *caput*, §1º, da Lei nº 12.309, de 12 de setembro de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Eu quero anunciar a composição da Mesa, desde já agradecendo a presença: o Sr. Luiz Antonio Pagot, Diretor-Geral do DNIT, o Sr. José Francisco das Neves, Presidente da VALEC, e o Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

Anuncio também a presença do Sr. Cajar Nardes, Assessor de Controle Externo; da Sra. Silvia Schmidt, Gerente de Projetos da Assessoria de Controle Externo do DNIT; do Sr. Cleilson Gadelha, da Gerência de Licitação; e do Sr. Fernando de Castilho, Assessor da Presidência da VALEC.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido do art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os palestrantes disporão de 20 minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteados. Conforme estipula o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

A lista de inscrição para o debate está aberta, mas esta Presidência, até para fazer justiça ao trabalho do Comitê de Obras Irregulares coordenado pelo ilustre Deputado Leonardo Monteiro, quer passar a presidência e a condução desta audiência pública para o coordenador do Comitê de Obras Irregulares, que, junto com seus pares, foi quem fez todo o trabalho técnico que propiciou esta audiência pública. Passo,

portanto, a presidência ao ilustre Deputado Leonardo Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Waldemir Moka, agradecer-lhe também a disponibilidade de toda a estrutura da Comissão Mista de Orçamento, para que pudéssemos realizar o nosso trabalho do Comitê de Obras Irregulares. Quero agradecer a toda a nossa assessoria técnica, à nossa consultoria, cumprimentar todos os Deputados membros da Comissão, sobretudo os Deputados que compõem conosco o Comitê de Obras Irregulares, o nosso COI.

Quero saudar e cumprimentar os membros da Mesa já citados e mencionados pelo Presidente da comissão, Deputado Moka, o Pagot, o Juquinha e o nosso Secretário-Geral do TCU, que compõem conosco a Mesa.

O Presidente já anunciou a lista de inscrição para o debate.

Passo a palavra, neste momento, ao Diretor-Geral do DNIT, Sr. Antonio Pagot.

O SR. LUIZ ANTONIO PAGOT – Muito bom dia ao Plenário, especialmente aos Senadores e Deputados; bom dia à Comissão, ao Deputado Federal Leonardo Monteiro e Deputado Federal Waldemir Moka, o Presidente; e aos especialistas e auditores dos órgãos de controle aqui presentes.

O DNIT, nos últimos anos, tem feito um trabalho extremamente intenso em relação à implantação de obras rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias. Na Amazônia, estamos com um projeto de implantação de 47 portos fluviais, mais a parte de sinalização e dragagem das hidrovias, principalmente a implantação das grandes eclusas de Tucuruí, numa ação conjunta de compartilhar tarefas com a ELETRONORTE.

Na questão ferroviária, estamos trabalhando nos contornos ferroviários de vários lugares do Brasil, como Araraquara, e também com a parte de recebimento do remanescente da Rede Ferroviária Federal. São 11 mil quilômetros de ferrovias espalhados pelo Brasil, 47 grandes sítios de armazenagem e uma quantidade extraordinária de equipamentos que também estão sob nossa responsabilidade. Na parte rodoviária, há esse formidável plano de recuperação das rodovias nacionais.

O Presidente Lula soube prover e, a partir de 2004, com a regulamentação da CIDE, com a aprovação do Programa Piloto de Investimentos – PPI e depois com o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, passamos a receber os recursos necessários

adequados para fazer a reestruturação da malha rodoviária federal.

Passamos, então, a executar uma série de novos programas, como o Programa Nacional de Manutenção Rodoviária, orçado em 21 bilhões de reais, aprovado no dia 15 de julho de 2008, cuja execução efetiva começou a partir dos projetos concluídos já em 2009. Anteriormente, era feita praticamente a conservação rodoviária, e a partir da aprovação desse programa passamos a fazer os levantamentos necessários e projetos e, uma vez a licitação concluída, as obras começaram a ser executadas.

Esse Programa de Manutenção Rodoviária é um programa de 56 mil quilômetros, dos quais 32 mil já estão em execução, os outros estão em processo de aprovação de projetos e de licitação. Com isso, lenta e gradualmente, estamos recuperando a malha rodoviária federal, que por muitos e muitos anos deixou de receber investimentos, recuperando com metodologias que permitem que a malha rodoviária permaneça em condições de trafegabilidade. E também estamos implantando os grandes projetos relacionados à adequação das rodovias, com duplicação, multivias, melhoria de acostamentos; e os projetos específicos de duplicação, como a BR-101 Nordeste, a BR-101 Sul e outras tantas em todo o Brasil.

O resultado de todos esses programas é a execução pelo DNIT, neste momento, de 1.080 contratos de obras e serviços em todo o País. Desses, uma pequena parte são contratos de supervisão e gerenciamento, e a maioria absoluta são contratos de projetos rodoviários que estão em execução. Conforme vão avançando as licitações, tanto do programa de manutenção como do de adequação com melhoramentos, mais contratos estão sendo colocados na praça, até porque temos uma quantidade extraordinária de obras para licitar. Tudo isso devidamente planejado.

Neste momento, o total dos contratos em execução do DNIT, no transcurso de 2009, alguns que vieram de 2007 e 2008, e outros que vão avançar a partir de 2011, contratos em carteira, chega a cerca de 41 bilhões, muitos deles para execução até 2014.

Uma das obras que podemos citar é o arco do Rio de Janeiro, uma megaobra, com uma complexidade extraordinária para a execução, uma vez que interfere em bairros e em serviços, como adutoras, linhas de transmissão, linhas de distribuição de energia, fibra ótica. São obras extremamente delicadas, que têm tempo de duração completamente diferente e exigências bastante grandes.

Há também obras em locais ermos, como, por exemplo, no Acre e no Amazonas. Essas obras têm complexidade pela falta de material, pela distância

dos centros distribuidores de insumos, como cimento e material betuminoso. Enfim, toda a sorte de obras está sendo executada sob a nossa responsabilidade neste imenso Brasil e com condições absolutamente distintas, muito mais favoráveis no Sudeste brasileiro e muito mais complexas a partir do momento em que se avança pelo Centro-Oeste e pela Amazônia Legal.

Mas, junto com toda essa exigência que se faz sobre o DNIT na questão da gestão, tivemos uma série de cuidados. No primeiro deles, Deputado Leonardo Monteiro e Deputado Waldemir Moka, criamos um núcleo sistêmico que tem 3 coordenadores que estão aqui: Dr. Cajar, Dra. Silvia e Dra. Luíza Helena. Também trabalham mais 15 pessoas ligadas a eles e que saem da área da Procuradoria Federal Especializada e também da nossa Controladoria Interna.

Por intermédio desse núcleo sistêmico, atendemos a todas as ordens de serviço abertas pelo TCU, que faz a parte inicial das fiscalizações através da SECEX e depois evolui para a sede, através da SECOB, e finalmente vem para a avaliação dos Ministros. E também através da SEJU, que só este ano, do total de 1.080 contratos, investigou 321. Obviamente é um serviço bastante grande que temos que prestar aos órgãos de controle.

E eu aqui já faço o meu primeiro agradecimento. Graças a Deus, nós temos o que chamo de anjos da guarda da administração pública, os órgãos de controle, que, por meio de metodologias e burocracias, fazem uma auditoria bastante complexa. Isso nos exige muito, mas, para quem é gestor de um órgão desse, que tem a responsabilidade que eu tenho junto à minha equipe, a presença constante da CGU e do TCU fazem com que possamos trabalhar muitas vezes com mais tranquilidade, até porque nós temos alguns problemas, como, por exemplo, um quadro de pessoal insuficiente.

Quando o DNIT foi criado, tinha um orçamento de cerca de 2 bilhões e meio de reais e 4.980 funcionários. Hoje são pouco mais de 3 mil. O orçamento, que era de 2 bilhões e 200 milhões de reais para execução, muitas vezes contingenciado, hoje ultrapassa 10 bilhões de reais. Então, a responsabilidade aumentou muito e com menos pessoas.

Nós temos nos socorrido na contratação de produtos que podem ser entregues por empresas, mas o ideal seria que, para a execução e especialmente para a fiscalização, tivéssemos o quadro completo de engenheiros. Hoje nos faltam 300 engenheiros. Precisávamos ter esse quadro completo de engenheiros para poder efetivamente fazer com que todas as ações corressesem de maneira muito melhor, principalmente as ações de fiscalização.

Mas aí é que entra esse viés dos órgãos de controle. Tenho certeza absoluta de que, onde temos algum tipo de falha, os órgãos de controle não têm, e isso nos permite uma ação conjunta, um compartilhar de tarefas que obviamente, para a administração pública nacional, é bastante relevante.

Por isso faço os meus agradecimentos aos órgãos de controle. Digo que há um diálogo aberto nesses últimos 3 anos, em que nós temos trocado informações e aperfeiçoado o sistema de gestão. Poderia nominar aqui diversas ações que foram tomadas, mas vou citar apenas uma, pelo seu êxito, que é o edital padrão, que nos permitiu licitar com mais velocidade muito mais obras e serviços e com infinitamente menos erros.

Se avaliarmos ao longo do tempo os indícios de irregularidades por meio de todos os órgãos de controle, com o aperfeiçoamento que demos ao DNIT, principalmente pela ação do núcleo sistêmico, a cada ano que passa temos sido mais proativos em relação a isso. Evidentemente, em alguns episódios e ocasiões, os próprios técnicos e Ministros do TCU têm colocado o DNIT como exemplo de proatividade para se ter uma nova atitude e não ser recorrente nos erros.

Estamos, Deputados Leonardo Monteiro e Waldemir Moka, com uma proposta ousada para o próximo mandato, de 2011 a 2014. Essa proposta vem no sentido exatamente de evitar malversações e irregularidades, para que possamos trabalhar com projetos de melhor qualidade.

Por exemplo, hoje é muito mais fundamental na contratação de um projeto o preço que é dado pela empresa projetista. Entendemos que existe uma relevância muito grande na técnica. Muitas vezes o menor preço tem feito com que a empresa projetista ganhe aquela obra, e depois ela não tenha consistência. E a grande maioria das irregularidades, se não for até a maioria absoluta, nascem exatamente desses projetos ganhos por essas empresas de consultoria que não têm a qualidade necessária. Obviamente assinam esses documentos, colocam suas RTs de todo o seu corpo técnico, e ao final, quando vamos para a execução efetiva da obra, depois de passar pelo processo licitatório, passa-se a ter o dissabor de muitos levantamentos serem incompletos ou de muitas particularidades em termos de planilhas não terem a consistência necessária para a execução da obra.

Então, é relevante podermos imediatamente mudar essa relação, dar preferência à técnica. Mesmo que esse projeto passe a ter um custo maior, indiscutivelmente fará bem à Nação brasileira, para evitar irregularidades, para coibir malversações e fazer com que só empresas que têm qualidade técnica possam executar. Evidentemente isso é fundamental para que

tenhamos, nesses próximos 4 anos, novos paradigmas para a execução de obras e serviços, para que prevaleçam obras de qualidade por preço competitivo.

Temos, Deputado, uma série de pontos que até estamos começando a discutir com a própria SECOB, para efetivamente eliminar qualquer discussão sobre essas questões futuras, como a questão do material betuminoso e seu transporte, a questão da pedra, se vai ser produzida de maneira comercial ou nas jazidas, de responsabilidade da empresa empreiteira.

Precisamos encontrar um caminho. De todos os achados, temos 11 pontos que, uma vez equacionados junto à CGU e ao TCU, com certeza proporcionarão melhores tempos, talvez até sem vir aqui, Deputado Waldemir Moka, incomodar a Comissão Mista, que tem tanto a fazer.

Algumas questões são muito importantes. Há obras que se arrastam no DNIT, aquelas que normalmente nascem de emendas parlamentares. Defendemos, sim, o orçamento impositivo. Sei que isso parece sonho, mas é fundamental e necessário que a obra, depois que começa, não tenha falta de continuidade – nem que para isso se estabeleça um cronograma mais longo. Se tivermos um orçamento impositivo, e aquela obra tiver o orçamento contemplado ano após ano, até o final da sua execução, isso diminui o nosso “retrabalho” e muitas vezes evita a paralisação, a desmobilização, a remobilização – a obra vai sendo reajustada e atravessando os anos, muitas vezes com desequilíbrio. Algumas vezes esse desequilíbrio é contra as empresas, que, dois ou três anos depois, acabam desistindo da obra; outras vezes o desequilíbrio é contra o Erário, e aí nós somos apenados pelo TCU exatamente por causa disso.

Quando contratada, a obra estava com o equilíbrio perfeito, mas existem essas distorções ao longo do tempo, em função de oferta, de demanda de produtos, de eficiência de máquinas, de novos custos no sistema de máquinas. E agora estamos avançando com as tabelas SICRO, que têm preços unitários. São tabelas elaboradas de maneira muito criteriosa, num trabalho consistente da Fundação Getúlio Vargas, com revisão a cada 60 dias.

Estamos trabalhando com o SICRO 2 e pretendemos avançar para o SICRO 3, com um aperfeiçoamento ainda maior do controle de preço, levando em consideração inclusive os preços regionalizados. A partir do comparativo que se faz entre algumas obras, sobre a questão do preço regionalizado, vemos que há lugares em que o cimento sai muito mais barato e há lugares em que o cimento tem um custo maior; há lugares em que existe pedra, e a pedra é mais barata, e há lugares em que não existe pedra, e a consequen-

ência é que os produtos e os insumos têm um preço mais relevante.

Eu vejo que essas discussões têm atingido um bom nível, tanto com a CGU quanto com o TCU. Evidentemente, mês após mês estamos aperfeiçoando os processos. Aceitamos, obviamente, todas as críticas de extremo bom grado, porque nos fazem melhorar a gestão e, principalmente, optar pelo caminho das obras de qualidade com preço competitivo.

Especificamente sobre a agenda de hoje, temos aqui uma relação de 8 obras com IGP. Dessas, o contrato das obras na BR-487, no Paraná, está rescindido. É um contrato de supervisão da construção de um trecho entre Porto Camargo e Campo Mourão. Por isso exatamente perde o objeto. Vamos tomar as providências internas com relação a qualquer tipo de irregularidade que possa haver. Normalmente, nesses casos, abrimos um PAD, um procedimento administrativo, que pode evoluir para uma sindicância. Nós não passamos a mão em quem lhe deu causa. Tanto na área do Ministério dos Transportes quanto na área do DNIT, temos sido extremamente rígidos com relação a isso.

Saliento que nos últimos 2 anos fizemos inúmeras reuniões com superintendentes, supervisores de engenharia, chefes de engenharia, quadros técnicos decisivos nas superintendências e na sede. E temos sido extremamente duros na cobrança de metodologias adequadas e, principalmente, de zelo e ética em relação à gestão.

Organizamos uma força-tarefa dentro do DNIT que viaja pelo Brasil, que passa por cada superintendência demonstrando como as obras têm de ser tocadas, demonstrando a importância do zelo que devem ter e das obrigações da fiscalização.

Nas últimas reuniões, temos até adotado o hábito de Juruna, que usava um gravador. Estamos muito mais modernos: gravamos um vídeo e fazemos questão de remetê-lo a todas as unidades locais e a todas as superintendências. Então, ninguém pode dizer que desconhecia o assunto ou que não se tocou em determinado assunto. Quando sai um acórdão, faz-se a recomendação por inteiro e não pela metade. Quando sai um parecer da CGU, faz-se a recomendação por inteiro e não pela metade. E obviamente não se passa a mão em quem deu causa a qualquer malfeito. Com isso, estamos conseguindo diminuir os problemas.

Então, na BR-487 o contrato foi rescindido. Quanto às obras da BR-010, no Tocantins, que no ano passado, como já disse, mereciam ficar no Anexo VI porque o tamanho das irregularidades era muito grande – era um convênio com o Estado do Tocantins –, finalmente conseguimos denunciar o convênio. Vamos fazer com que essa obra seja totalmente revista, replanejada – um

novo projeto, para nova licitação. É uma obra importante para o Estado. Ela corta de norte a sul o Estado.

A obra da BR-101, no Espírito Santo, é outra dessas obras que defendemos, e o TCU liberou.

A obra da BR-265, em Minas Gerais, teve o contrato rescindido. A empreiteira não aceitou a nossa repactuação. Então, rescindimos o contrato e vamos encaminhar o processo com a empreiteira, vamos relicita-lo. Só faltam 15% desse lote; 85% da obra foram executados.

A obra da BR-317, no Amazonas, é de extrema complexidade. É uma rodovia que nos permite sair da calha norte do Rio Purus, praticamente no extremo norte do Estado do Acre, ou seja, a obra nos permite sair da margem direita do Rio Purus, do Município de Boca do Acre – na margem direita do Rio Purus – e chegar até a divisa com o Estado do Acre. No Estado do Acre, a obra na BR-317 já está concluída; e faz a ligação com o Peru. Então, para o Estado do Amazonas, ela tem significado importante, não só para o Município de Boca do Acre, que vai ter ligação asfáltica, mas também e principalmente para a relação de negócios entre Peru e Brasil, entre as províncias dos altiplanos bolivianos, o Acre e o Amazonas.

Do trecho de trezentos e poucos quilômetros de extensão só faltam 110 quilômetros a serem executados. Essa obra é um convênio com o Estado do Amazonas, é um projeto do Estado do Amazonas. Ao recebermos o projeto, nós fizemos um indicativo, de que era preciso mudar a solução de asfalto AAUQ – Areia Asfalto Usinada à Quente, para CBUQ, o composto usinado a quente, exatamente para que a pavimentação tenha maior durabilidade e sofra menos a influência das grandes chuvas amazônicas.

Nesse processo de AAUQ tem-se notado que, ao longo do tempo, a partir do quinto ano, a degradação da obra avança muito, e acaba se perdendo inclusive a pista por causa dessa degradação muito rápida. Com o CBUQ, a degradação começa após 10 anos. Por isso solicitamos a modificação de procedimentos. O Estado do Amazonas adotou esses procedimentos. E fizemos um aditivo de contrato para isso.

Só que essa é uma daquelas obras de complexidade extraordinária, porque o material betuminoso, o insumo asfáltico e até o seixo têm de vir de longas distâncias, transportados por balsas, o que acontece também na BR-364, no Acre. É outra obra em que o material betuminoso, o seixo e o cimento têm de ser transportados por grandes distâncias. Ela precisa ser olhada de maneira diferente.

Então, para essa obra, todas as indicações que o TCU sugeriu nós acatamos. E até apresentamos medidas saneadoras cabíveis. Depois a Dra. Sílvia,

técnica do DNIT, vai narrar esse fato e inclusive falar sobre uma dessas medidas, que não está na tela. Ela vai comentar sob o aspecto da supervisão.

A obra da BR-060, em Goiás, vou deixar para o fim; a da BR-050 também.

Quanto à obra da BR-116, no Ceará, nós rescindimos o contrato. Vamos também replanejar o projeto e fazer nova licitação.

Portanto, restaram três obras. Eu já comentei o caso de uma delas, da BR-317. Sobre o caso específico da BR-060 e da BR-050 vou fazer os comentários agora.

A obra da BR-050, em Minas Gerais, precisa ser repactuada. E o grande problema dela são exatamente as jazidas. Nós vamos propor a repactuação. E o TCU pode ter certeza de que, se as empresas não concordarem com a repactuação, nós rescindiremos o contrato e licitaremos de novo, porque não admitimos uma situação como esta.

No caso da obra da BR-060, também encaminhamos o assunto para a repactuação.

Esqueci-me de fazer um comentário sobre a obra da BR-317. Há uma discussão técnica entre o TCU e o DNIT, mas, para evitar qualquer dano ao Erário, na discussão técnica, fizemos a retenção dos valores. O valor global que tinha de ser retido pela Secretaria de Infraestrutura do Amazonas era de cerca de 8 milhões. Foram retidos aproximadamente 6,5 milhões, faltando 1,5 milhão – e falo em números inteiros. Nós já notificamos a Secretaria para que faça a retenção. Então, sobre o assunto que está sendo discutido, para não haver impedimento da continuação da obra e nenhuma preocupação em relação a danos ao Erário, nós estamos efetivamente fazendo com que haja a retenção.

Do mesmo modo, quanto às obras que nós estamos rescindindo, também para que não haja qualquer dano ao Erário, não entregamos a caução. As cauções são consistentes. A maioria absoluta delas supera o valor dos achados. Então, se houver algum problema, alguma penalidade, se a empresa tiver de fazer ressarcimento, a caução já está retida. Em muitos casos, as últimas medições também não foram pagas. Então, nós temos medições retidas e a caução das obras, que nos garante resolver qualquer problema.

No caso específico da BR-060, vamos encaminhar a repactuação. Apresentamos o assunto ao colegiado na terça-feira e já estamos fazendo a notificação das empresas.

A obra da BR-060 ainda nem foi iniciada. São vários lotes. Muitos lotes da BR-060 não apresentam nenhum problema; outros têm os achados, as irregularidades. E nós admitimos muitas delas. São problemas relacionados a planilhas, são entendimentos com

relação ao meio ambiente – e estamos contestando questões referentes ao meio ambiente – que colocam o sobrepreço de 6 milhões no valor global da obra, de uma obra de mais de 1 bilhão. Na questão referente à remoção desse material, há um sobrepreço de 6 milhões, que nós pretendemos renegociar.

Há uma discussão sobre o transporte do material betuminoso. Nós precisamos aprovar um novo índice para todo o Brasil. O índice aprovado é de 10 anos. E o TCU nos fez ver, exatamente nesse acórdão, que há distorções nesses índices para algumas áreas do Brasil. Então, nós temos de fazer a revisão do índice. Esse índice é aplicado em todas as obras, em todo o Brasil. Especificamente no caso da BR-060, foram encontrados problemas, e nós já encaminhamos esse estudo. Vamos discutir com o TCU para encontrar um índice que possa nos atender de maneira geral, sem que precisemos de grande jurisprudência sobre isso – são tabelas a serem preenchidas. E, ao fazermos esse tipo de formatação, nós queremos evitar a subjetividade. Mas o TCU nos mostrou que, especificamente para a Região Centro-Oeste, esse índice apresenta distorções. Então, temos de corrigi-las.

Vamos encaminhar esse assunto para as empresas. Se elas não aceitarem a repactuação – e me parece que algumas delas já estão se manifestando sobre isso –, nós evidentemente vamos levar o processo à rescisão e fazer nova licitação. O que nós não podemos é dar continuidade a uma obra que nem começou. Aliás, não podemos começar uma obra com problemas.

Eu fiz essa exposição de maneira genérica e gostaria que, quanto a essas três obras especificamente, item por item, detalhe por detalhe, tanto a Dra. Sílvia quanto o Luiz Heleno elucidassem as questões, para depois continuarmos com a sessão.

São três obras: da BR-317, no Amazonas; da BR-060, em Goiás; e da BR-050, em Minas Gerais.

A SRA. SÍLVIA SCHMIDT – Bom dia a todos.

Dando continuidade à explanação do Dr. Pagot, eu vou fazer um breve histórico dos indícios de irregularidade. As lâminas que nós preparamos basicamente tratam das irregularidades e das medidas saneadoras que o DNIT tomou, sem prejuízo dos elementos que o Dr. Pagot citou e que ainda estão em andamento.

Durante a fiscalização deste ano, o Tribunal de Contas da União apontou alguns indícios de irregularidades. O primeiro deles é o descumprimento do Acórdão 2338, de 2009. O TCU determinou à SEINF que efetuassem uma repactuação no que se refere aos preços do SICRO. Nós detectamos que a SEINF não conseguiu fazer essa repactuação em todos os itens de serviço. Em alguns ela não observou a recomen-

dação do tribunal. Então, para que não houvesse mais dúvida, durante a semana passada e a semana retrasada, aqui em Brasília, nós auxiliamos o pessoal da Secretaria de Infraestrutura a “replanilhar” todo o contrato, em atendimento à determinação do TCU, inclusive quanto aos preços estipulados pelo tribunal no próprio acórdão do ano passado.

Como já foi informado, essa repactuação geraria uma retenção de 8 milhões e 260 mil reais. Foram repactuados 6 milhões e 600 mil reais. Diante desta diferença de 1 milhão e meio de reais, o DNIT determinou à SEINF que já na próxima medição do contrato, uma vez que a obra está em pleno andamento, faça essa retenção. É uma medida preventiva, para que não haja risco de dano ao Erário em função das medições seguintes. Com esse “replanilhamento”, a próxima medição e as posteriores vão seguir exatamente a recomendação do tribunal.

Com relação à segunda irregularidade apontada no relatório de fiscalização deste ano, faltava a formalização de um termo aditivo das alterações de que o Dr. Pagot falou antes, de AAUQ para CBUQ. Esse aditivo também já foi aprovado no convênio e há condições de a SEINF fazer essa adequação junto ao contrato da empresa construtora, o que, se não me engano, já foi efetuado também.

O terceiro ponto em discussão é um superfaturamento que envolve o custo do transporte fluvial de material betuminoso e *filler* lá no Estado, na região da obra. Se não me engano, está em torno de 600 mil reais. O Estado apresentou elementos para justificar os preços que estão sendo praticados no contrato. Em função do valor, não haveria materialidade relevante, a ponto de paralisar um empreendimento desta ordem – 77 milhões. Mas ainda estamos aguardando a deliberação definitiva do tribunal com relação aos esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Infraestrutura.

Outro item levantado foi o da liquidação irregular da despesa – medição na terraplenagem. Foi detectado durante a auditoria do tribunal que a fiscalização da obra não observou normativos internos do DNIT no que diz respeito à medição desses serviços. Desde o momento em que a fiscalização ocorreu, o Estado passou a observar essas normas internas, mas há necessidade de fazer um levantamento topográfico para aferir esses quantitativos. Em função disso, além da supervisão da obra, o DNIT criou uma comissão técnica com cinco membros – cinco engenheiros que têm condições de fazer esse trabalho – para acompanhar o levantamento desses quantitativos, para que não restem dúvidas com relação ao que foi executado e ao que foi pago. E, se for constatada alguma irregularidade, vai ser objeto de glosa junto ao contrato e ao Estado.

Por fim, foi apontada também a questão de fiscalização ou supervisão deficiente ou omissa – nós citamos muitas palavras-chaves para não detalhar totalmente a irregularidade. Também são situações que temos observado e que têm de ser melhoradas. Tem sido feita a recomendação no sentido de que as normas do DNIT sejam observadas, bem como os contratos, as estipulações contratuais.

Com relação à BR-317, seriam esses os esclarecimentos bem mais técnicos quanto a cada uma das irregularidades.

No que diz respeito à BR-060, outro empreendimento de que estamos tratando aqui, como disse o Dr. Pagot, a obra não foi iniciada. Os contratos foram celebrados, mas não foi dada a ordem de início. E, em decorrência da auditoria realizada durante este ano, foram apontadas irregularidades, com indícios de sobrepreço nos projetos das obras.

Com relação a vários indícios de sobrepreço, como disse o Dr. Pagot, o DNIT entende que são pertinentes as denúncias e que devem ser corrigidos e repactuados antes do reinício da obra.

Basicamente, estamos falando de preços excessivos frente ao mercado, em cima do dimensionamento ou subdimensionamento de itens no projeto executivo licitado.

Esse potencial dano ao Erário, no primeiro momento, foi estimado em cerca de 95 milhões de reais. Nós estamos falando de um empreendimento de 1 bilhão e 200 milhões de reais. E as questões envolvem vários pontos específicos dos cinco lotes. O primeiro item, que fica em torno de 40 milhões de reais e seria o sobrepreço, é um dos mais significativos, com base nessa auditoria, diz respeito ao fornecimento de material asfáltico. É o preço do material betuminoso. Numa análise preliminar, nós verificamos que no projeto não foi observada uma norma interna do DNIT, uma portaria que determina o preço a ser observado. Isso, de plano, deveria ser corrigido. Então, já é uma correção no valor de 40 milhões de reais.

O segundo item que está gerando sobrepreço nos contratos, de 15 milhões e 600 mil reais, é a discussão entre a utilização de escavadeiras e de pás carregadeiras. Entre a utilização de um equipamento e outro no empreendimento, haveria um potencial dano ao Erário de 15 milhões de reais. É outro item em que o DNIT já propõe a repactuação. Então, nós já estamos com uma proposta de 55 milhões de repactuação.

Desmatamento e limpeza de áreas, item que envolve também questões ambientais – da ordem de 7 milhões de reais. Também se propõe a repactuação desse item de serviço, como forma de viabilizar

a continuidade e de diminuir essa discussão sobre o sobrepreço.

Quanto ao total da repactuação proposta, em torno de 62 milhões de reais, de um universo de 100 milhões de reais, digamos, ainda há uma discussão em torno de 35 milhões. Há entendimentos técnicos do tribunal com relação à materialidade ou à própria irregularidade em si. Foram apresentados esclarecimentos. Um deles é essa questão que envolve o transporte do material betuminoso. O DNIT também verificou que a fórmula tem de ser revista. Ainda não foi definido se tem de ser repactuado ou se não tem de ser repactuado. Também estamos aguardando o posicionamento definitivo.

A maior questão seria demonstrar, no universo do empreendimento, a materialidade da irregularidade de que estamos tratando; se ensinaria a paralisação do empreendimento ou se a obra poderia ser retomada, sendo as questões discutidas e equacionadas, ou até mesmo sendo objeto de retenções, com os contratos em andamento.

O DNIT determinou também que, antes de iniciar esse empreendimento, sejam feitos ensaios adicionais da revisão do projeto de aterro sobre solos moles. Os ensaios que acompanharam o projeto foram considerados insuficientes, num primeiro momento. Os novos levantamentos para a avaliação da solução e restauração da pista existente também foram considerados insuficientes num primeiro momento. Então, esses ensaios servem justamente para dar a segurança e a certeza de que a obra será iniciada exatamente de acordo com a necessidade e a realidade da região e do trecho.

E, por fim, a realização de levantamento de campo para validar a adoção de brita, cascalho e areias comerciais. No mesmo sentido: para confirmar o que está em projeto ou não. Se tiver de ser adequada ou corrigida alguma coisa, terá de ser feito nesse momento, antes do início das obras.

O terceiro empreendimento seria a BR-050, em Minas Gerais, com três lotes. A materialidade que está ensejando a paralisação está pairando mais em cima do lote 3, justamente em função de uma discussão acerca de fornecimento de brita – existe uma pedreira próxima, e está sendo adquirida comercialmente. Nesse empreendimento, como é um conjunto de três lotes, e os três estão em andamento, o DNIT propôs a retenção do valor que seria, num primeiro momento, o sobrepreço decorrente entre adquirir e comprar. Enquanto isso, determinamos à supervisão que faça, no prazo de 60 dias, o levantamento total da região no sentido de verificar se o material disponível na jazida próxima à obra é suficiente ou tem a qualidade

necessária para aplicação na obra. Se isso for confirmado, é outra situação que vai ensejar a repactuação dos contratos. Caso não haja repactuação, será outra situação para licitar o remanescente.

Era basicamente isso.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Acredito que foram prestados os esclarecimentos.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Dr. Pagot pela apresentação.

Como nós combinamos anteriormente, a ordem das apresentações é a seguinte: do DNIT, da VALEC e do TCU. Depois, ouviremos os Deputados inscritos. Vamos seguir esse acordo que fizemos com os representantes das instituições convidadas.

Passo a palavra ao Dr. José Francisco das Neves, o Juquinha, para fazer a sua apresentação pela VALEC. V.Sa. dispõe de até 20 minutos.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES – Bom dia a todos.

Gostaria de cumprimentar o Presidente Waldemir Moka; o nosso Deputado Leonardo Monteiro; o Secretário-Geral da SECOB; o meu amigo Pagot, Diretor-Geral do DNIT; todas as equipes que se fazem presentes, tanto da VALEC quanto do DNIT; em especial o Deputado goiano Luiz Bittencourt – já tive oportunidade de exercer um mandato de Deputado Federal, durante uma Legislatura, junto com V.Exa.

Enfim, cumprimento todos os presentes.

Há pouco, conversando com o Deputado Leonardo, ele perguntou: “*Juquinha, de onde surgiu o nome VALEC?*” Ele foi constituído por um braço que veio da Companhia Vale do Rio Doce. Na época, o Presidente Sarney tirou a letra “u” – era VALUEC; e aí virou VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias. E foi constituída uma empresa pública para construir a Ferrovia Norte-Sul. Já na fase do Presidente Lula, nós recebemos a VALEC com aproximadamente 50 funcionários para executar tão ambicioso programa. A ferrovia não estava na agenda de quase todos os governos, durante a construção. Para se ter uma ideia, a Ferrovia Norte-Sul vinha sendo construída na base de 10 quilômetros por ano. Em todo o período de sua abrangência foram feitos 115 quilômetros no Governo Fernando Henrique Cardoso e 100 quilômetros no Governo Sarney, totalizando 215 quilômetros. Nós devemos concluir – a previsão é 30 de abril – 1.359 quilômetros. Para se ter uma ideia, no mês de dezembro estaremos, em termos de grade, com 1.100 quilômetros.

Durante a fase de construção, tivemos inúmeros problemas, com apenas 50 funcionários. Uma vez, o Oscar esteve na obra e não tínhamos ninguém para

recebê-lo durante a fiscalização. Não é, Oscar? Nós já passamos por fases difíceis.

Porém, todas as recomendações dadas pelo Tribunal de Contas da União foram acatadas pela VALEC. Aliás, aquele relatório eu costumo até elogiar, porque o trabalho do Tribunal de Contas é fundamental, conforme disse Pagot – tanto da CGU quanto do TCU. Ele começou a dar condições para que a VALEC se tornasse uma empresa mais robusta. Vem a fase ruim quando estamos apanhando. Mas conseguimos mais funcionários. Hoje temos quase 300 – tínhamos 50. E conseguimos a reestruturação da própria VALEC.

O Congresso Nacional aprovou, através de medida provisória encaminhada pelo Presidente Lula, a concessão para a construção de 9.700 quilômetros de ferrovias no Brasil pela VALEC. Isso constituindo a Ferrovia Norte-Sul, porque, para se ter a verdadeira conotação norte-sul, não poderia parar em Anápolis, porque fica no centro do Brasil. Ela se prolonga agora até Estrela d'Oeste – e está previsto o lançamento da obra já no dia 22 de dezembro, pelo Presidente Lula.

A Ferrovia Oeste-Leste, na Bahia, deverá ter início no começo de dezembro também. Todos os relatórios foram feitos, as licitações também. Deverão ser executados 1.040 quilômetros, do total de 1.500 quilômetros.

Além disso, está prevista para ser licitada ainda neste ano a FICO, a Ferrovia de Integração Centro-Oeste, que seria o prolongamento da Ferrovia Leste-Oeste, de Campinorte a Vilhena. É um projeto ambicioso que deverá ser executado ao longo do próximo governo.

As dificuldades foram imensas. Dos problemas, então, nem se fale. É preciso que tenhamos um pouco de paciência, que nunca comunguemos com nada de errado e sempre corrijamos as falhas. É essa a orientação que temos dado, a mesma que Pagot tem dado no DNIT, no sentido de retomar o modal ferroviário.

Eu acredito que o sistema ferroviário já estava recebendo a extrema-união, Deputado Leonardo. Ou seja, já estava no fim. A Rede estava em processo de extinção; as dificuldades eram imensas. Mas hoje já estamos em outro patamar. Temos ainda muitos sofrimentos e desafios pela frente, mas, se não os enfrentarmos, jamais conseguiremos vencê-los.

Para se ter uma ideia, a conclusão da Ferrovia Norte-Sul, de Açailândia até Anápolis, “aquilo que ligava nada a coisa nenhuma”, está prevista para o próximo mês de abril de 2011.

Muito trabalho foi executado, e a população ainda não está sabendo. Em outubro, já havia 16 mil homens trabalhando. São 16 mil empregos diretos e, naturalmente, 50 mil empregos indiretos.

Voltando para os nossos problemas específicos com o Tribunal de Contas da União, foram detectados indícios de irregularidades com sobrepreço. O problema está focado nisso hoje. Trabalho feito em contrato da empresa Norberto Odebrecht revelou que ele estava em vinte e tantos por cento. Através da metodologia do Tribunal de Contas da União, o sobrepreço caiu para 11%. O tribunal expediu uma medida cautelar, naturalmente atendida pela VALEC, com esse índice de 11%, mas a medida cautelar foi de 10%.

No entanto, enfrentamos problemas judiciais, como no caso do Contrato 1.314, com a Andrade Gutierrez. Decisões judiciais têm feito com que a VALEC não faça mais essas retenções. Não tem jeito. Temos de atender à decisão judicial e recorrer. Esse é o procedimento que a VALEC tem adotado.

Quanto à questão da ponte sobre o Rio São Francisco, os esclarecimentos foram dados numa reunião com o Tribunal de Contas. Acredito que o problema foi totalmente solucionado. Se não foi, nós vamos acatar o que o tribunal recomendar.

Eu gostaria de finalizar, Deputado Leonardo, dizendo que a VALEC está pronta para atender a todas as recomendações. Temos as nossas dificuldades, que não são poucas, porque reconstruir tudo isso não é fácil, mas os problemas estão aí para serem enfrentados.

Elogio sempre a atuação do TCU e da CGU. Sem eles nós não chegaríamos a este patamar em que estamos hoje. A quatro mãos, na verdade, nós estamos reconstruindo tudo aquilo de que precisamos para que o modal ferroviário volte a ocupar o lugar dele dentro da matriz ferroviária brasileira.

Meus agradecimentos. Estou à disposição para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Dr. José Francisco das Neves, o Juquinha, representante da VALEC.

Passo a palavra agora ao Dr. Paulo Roberto, Secretário-Geral de Controle Externo do TCU.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Saúdo os companheiros de Mesa, representantes da VALEC e do DNIT. Saúdo em especial o Deputado Humberto Souto, Ministro emérito do TCU. É sempre uma grande satisfação para o TCU ter um dos seus Ministros como representante nesta Casa legislativa.

Quero dizer de início que é sempre uma grande honra para o TCU se fazer presente no Congresso Nacional, tentando prestar o apoio técnico necessário para que esta Casa tome as melhores deliberações para o nosso País. Nós nos fizemos acompanhar de um corpo técnico bastante expressivo, tanto qualitativa quanto quantitativamente, de forma a tentar prestar o melhor esclarecimento que os senhores possam obter.

Fazendo uma retrospectiva histórica, quero apenas dizer que esse acompanhamento que o TCU vem efetuando sobre as obras paralisadas teve início no ano de 1997, quando foi instaurada aqui no Congresso Nacional a CPI das Obras Inacabadas. Na sucessão daquela CPI ocorreu aquele caso que veio a ser conhecido como “Escândalo TRT/São Paulo”. E, a partir daquele momento, o Congresso Nacional entendeu que seria necessária uma supervisão mais efetiva dos recursos que eram destinados a diversas obras públicas. Foram então inseridas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias anuais dispositivos que conferiam ao TCU a atribuição específica de subsidiar o Congresso Nacional nessa análise que é feita. Existem pequenas alterações nas LDO anuais, mas, em síntese, todas elas tratam de estabelecer parâmetros gerais que devem ser observados pelo TCU. E, quando verificados determinados sinais, que eles sejam enviados ao Congresso.

Importante frisar, então, que um dos parâmetros anualmente estabelecidos pelas LDO é aquele que se refere ao que o TCU deve informar. E ele diz que devem ser informadas ao Congresso as obras que tenham indícios de irregularidades graves. Então, vejam os senhores que a expressão “indício de irregularidade grave” não advém do TCU, mas de um dispositivo legal. E a lei também discrimina anualmente o que são esses indícios de irregularidades graves.

Eu me permito fazer essa exemplificação apenas porque, para o senso comum, indício pode representar mera suposição. Mas, de fato, quando uma obra se enquadra nessa categoria de indício de irregularidade grave – e os indícios de irregularidades graves são encaminhados pelo TCU ao Congresso Nacional –, efetivamente já existe o descumprimento de algo que deveria ter sido cumprido.

As LDO estabelecem, também anualmente, parâmetros e critérios de preços objetivos, fazem referência a sistemas referenciais de custos mantidos pela administração pública e admitem sempre que, em situações excepcionais, aqueles parâmetros não serão observados, desde que expressamente assinalados em relatórios técnicos previamente à sua utilização.

Quando, efetivamente, o TCU indica ao Congresso Nacional que existe indício de sobrepreço, existe de fato um preço que não se enquadra no parâmetro estabelecido na LDO e que não foi devidamente justificado pelo gestor. Ele até pode vir a ser justificado em um momento posterior, mas, por provocação ou a partir de provocação do TCU, já houve uma inobservância a um detalhe legal que deveria ter constado previamente.

Permito-me fazer esse esclarecimento para um nivelamento de informações.

Em relação, especificamente, ao que se discute neste dia, gostaria de dizer que o DNIT, sob a administração do Dr. Pagot, tem sido exemplo bastante positivo para o TCU de como essa nova sistemática, introduzida pelas LDO mais recentes, inclusive com as audiências públicas realizadas, é bem-sucedida. É uma experiência bastante positiva. De fato, temos tido a boa experiência de verificar que a grande maioria dos achados de auditoria apontados pelo TCU tem ensejado a adoção de providências bastante efetivas por parte do DNIT.

Especificamente, do rol de oito obras que o TCU apontou que poderiam ensejar paralisação, o DNIT já prestou os esclarecimentos, trazidos hoje pelo Dr. Pagot. Cinco dessas obras, segundo nos foi informado, já teriam contratos rescindidos ou convênios denunciados. Essa informação foi remetida ao TCU apenas ontem. Já nos próximos dias, assim sendo, o TCU deve se manifestar pela exclusão dessas obras do quadro de IGPs, porque estão resolvidas as pendências.

Especificamente quanto às pendências na obra da BR-317, o Dr. Pagot nos noticiou também que as providências foram adotadas, minimizando aquele sobrepreço inicial, que beirava os 100 milhões de reais. As providências adotadas já deixam margem para a discussão acerca de um possível sobrepreço da ordem de trinta e poucos milhões. E, segundo foi anunciado também, isso envolve a discussão um pouco maior. Nós ficaremos aguardando no TCU o recebimento desses novos documentos, mas é evidente, até mesmo por uma questão de bom senso, que já concordamos plenamente com o DNIT, em que esse valor poderia ensejar, sim, a liberação da obra, face ao compromisso já assumido perante esta comissão do DNIT, de que, caso não se chegue a consenso, haja a retenção cautelar dos valores, nesse montante do superfaturamento que ainda se encontra em discussão. Então, a obra da BR-317 também nos parece questão que pode ser facilmente solucionada.

Da mesma forma em relação à BR-050 e à BR-060: estamos aguardando a chegada dessas informações, trazidas hoje pelo DNIT. E devemos remeter esse resultado à Comissão também. Mas, em vista da afirmativa do DNIT, de que serão propostas repactuações, de que, caso elas não sejam aceitas, ocorrerão rescisões dos instrumentos contratuais, o TCU não tem realmente por que fazer qualquer tipo de ressalva adicional a esses contratos. Do nosso ponto de vista, então, as obras do DNIT estariam bem encaminhadas.

Em relação à VALEC, especificamente, foram trazidas duas obras: as Ferrovias Norte-Sul e Leste-Oeste. Sobre a Leste-Oeste informo que o IGP dessa obra já foi excluído pelo tribunal, por despacho do

Relator, na última semana. Então, sobre essa obra já não pairam também indícios de irregularidade, face às providências adotadas pela VALEC.

Em relação à Ferrovia Norte-Sul, especificamente, o TCU na verdade não tem o que acrescentar. Os pontos que haviam sido previamente apontados pelo TCU persistem. Na verdade, eles não foram solucionados. O que houve, no momento da decisão, é que o TCU sinalizou à VALEC que, do seu ponto de vista, havia sobrepreço, irregularidades detectadas, que deveriam provocar uma medida. E que essa medida, da forma mais grave, ensejaria nulidade contratual ou rescisão contratual. Como medida alternativa e paliativa, foi facultada a retenção de valores. A VALEC, então, seguiu esse caminho alternativo da retenção de valores. Agora, esses valores efetivamente não se encontram mais retidos.

Então, uma posição técnica o TCU tem de trazer perante a Comissão. É claro que é uma decisão que envolve mais do que aspectos meramente técnicos, mas o subsídio técnico que o TCU pode prestar à Comissão é o de que efetivamente aqueles fatos inicialmente apontados, aquele risco de dano ao Erário persistem. O superfaturamento persiste, uma vez que a retenção cautelar foi derrubada e não há mais qualquer salvaguarda mais efetiva aos cofres públicos.

Eram essas, Sr. Presidente, as ponderações que nos cabia trazer, num primeiro momento. E nos colocamos à disposição da Comissão para esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Nós agradecemos ao Dr. Paulo Roberto, representante do TCU.

Conforme avisamos no início da reunião, o nosso colega Deputado Luiz Bittencourt se inscreveu para falar. Mas, antes de iniciar o debate, consulto os representantes do TCU, do DNIT e da VALEC sobre se querem fazer questionamentos entre si.

O SR. LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Da minha parte, não.

Eu só quero reafirmar, tendo em vista as afirmações do Dr. Paulo Roberto e uma vez que eles têm necessidade de deixar pronto o relatório até o dia 8 de dezembro, que até essa data nós estaremos com todos os documentos necessários para colocar essas questões que nós apresentamos aqui, tanto da repactuação necessária em algumas obras quanto da retenção de valores.

E nós chegamos a sugerir no ano passado, se houvesse alguma dúvida sobre a necessidade de ampliar o valor da caução da obra para que o Erário ficasse protegido, uma decisão sobre esse aspecto. Por exemplo: essa obra da BR-060 é de 4 anos. Então, poderia

ser resolvido o problema fazendo-se as retenções. Mas, se for necessário para proteger o Erário, que se faça a ampliação da caução para executar a obra. Agora, efetivamente, nós não iniciaremos as obras sem estar com o assunto da repactuação resolvido.

No caso das obras que estão em andamento, se houver necessidade, se houver alguma temeridade por parte do TCU ou até da Comissão Mista, que haja essa determinação de ampliar a caução, para que nos achados se tenha efetivamente o respaldo necessário, até porque o TCU está com muito serviço a fazer. Por mais que tenha ampliado os quadros, adotado nova dinâmica e reestruturado muitos setores, vocês estão com muito serviço a fazer. E não são serviços fáceis. A cada achado surgem, obviamente, as contestações. Muitas vezes, as empresas também entram com a sua defesa. O próprio TCU, muitas vezes, chama as empresas para a defesa. Então, o tribunal precisa de um período para maturar essas respostas e nos dar a decisão final.

Antes de paralisar uma obra temendo que o Erário seja prejudicado, que se use esta alternativa: a repactuação, a retenção e até a ampliação de caução.

É uma sugestão.

Agradeço.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES – Eu só queria complementar o seguinte: no Contrato 1.314, a decisão é judicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Antes de passar a palavra ao Deputado Luiz Bittencourt, nosso colega no COI, eu quero ressaltar a sua contribuição, a sua presença constante em todas as reuniões que realizamos, agradecendo também pela contribuição que deu à nossa coordenação.

Tem a palavra agora o nosso colega Luiz Bittencourt.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT – Presidente Leonardo, gostaria de retribuir a sua gentileza, elogiando a sua condução à frente do COI, até porque o nosso trabalho neste Comitê é, do ponto de vista do equilíbrio de opiniões, muito importante para o desenrolar dos trabalhos da Comissão e para esses investimentos de que o Brasil precisa em vários Estados.

Cumprimento o Tribunal de Contas da União, na pessoa do Sr. Paulo Roberto, e faço um elogio ao Dr. Pagot pelo excelente trabalho à frente do DNIT.

No meu Estado, há 8 anos, o Governo Federal investia em torno de 50 milhões de reais por ano. Estamos fechando o ano de 2010 com investimentos de quase 1 bilhão de reais e previsão de 1,5 bilhão de reais para o ano que vem. Isso muda completamente o perfil de atuação do DNIT, na interferência nessas obras de infraestrutura e, conseqüentemente, no suporte ao

desenvolvimento econômico de regiões como a nossa, que depende exclusivamente do escoamento de mercadorias da produção agrícola e pecuária, o que, de certa forma, diminui as desigualdades sociais, gera renda, dá emprego e fortalece o nosso tecido social. Por isso parabenizo o Dr. Pagot pela condução do DNIT, transparente, séria, aberta. Sempre que nós o chamamos para debater aqui na Comissão de Orçamento e nas diversas Comissões Temáticas desta Casa ele vem. E até no meu Estado, por diversas vezes, o Dr. Pagot, junto com o representante regional, o Dr. Alfredo, que se faz presente aqui, participou de audiências públicas para tratar de todos esses assuntos.

Cumprimento também o Dr. Juquinha, conhecido companheiro que também foi presidente das Centrais Elétricas de Goiás (CELG), Deputado Federal – tem uma carreira pública extensa, brilhante – e deu um novo gás, um novo dinamismo à VALEC. Ele disse aqui algo surpreendente: a VALEC, ao longo de 20 anos, conseguiu fazer 215 quilômetros de trilhos no nosso País, de ferrovias. E hoje nós estamos aí com mais de 1.300 quilômetros de ferrovias sendo implantados, principalmente para consolidação da Norte-Sul, que atinge a nossa região, a Região Centro-Oeste, e fortalece o potencial de escoamento de produtos, os ganhos de mercado e a nossa economia.

A minha preocupação – e falo isso aqui até para dar suporte ao trabalho que nós fizemos nesses últimos dias na Comissão, liderados pelo Deputado Leonardo Monteiro e pelo Deputado Waldemir Moka, que também é daqui da Região Centro-Oeste, preside a Comissão e conhece muito essas questões – é o fato de que, muitas vezes, ao paralisarmos uma obra – e esse período de paralisação, em função dessas indefinições, algumas até jurídicas, independem do gestor, do Tribunal de Contas, da ação do Congresso –, nós podemos causar prejuízos maiores à população brasileira e ao Erário. Essa é uma questão que nos deixa com um grande ponto de interrogação.

Por isso o objetivo de discutir com a nossa assessoria, de encontrar mecanismos, muitos deles previstos na LDO, mas principalmente de usar o bom senso, para que nós possamos discutir, em função do posicionamento dos gestores – do DNIT, da VALEC, da INFRAERO, do Ministério das Cidades, enfim, dos grandes gestores de projetos desenvolvidos no Brasil –, no confronto com o Tribunal de Contas, parâmetros que deem segurança para que nós possamos tomar decisões aqui. Muitas vezes, serão decisões políticas, porque, se nós entrarmos no detalhe sobre a tabela, o valor do sobrepreço, o projeto, seguramente nós não teremos condições de tomar uma decisão que possa resolver as ações de Governo e transformar os inves-

timentos em realidades que possam assegurar o cumprimento de etapa útil.

Eu tenho uma preocupação com relação ao caso específico da Ferrovia Norte-Sul. O Brasil não tem tradição na construção de ferrovias. E não adianta nós fazermos a ferrovia para percorrer do trecho A até o trecho B. A ferrovia tem que ser feita para percorrer do trecho A até o trecho final dela, lá no porto, porque senão ela não tem etapa útil, ela não consegue cumprir o seu papel.

Se paralisarmos uma obra dessa envergadura, neste momento, nós poderemos ter consequências também danosas, gravíssimas, ao Erário e impedir que a ferrovia cumpra o papel que se dispõe a cumprir, neste momento, na economia brasileira, que é baratear o custo do transporte, aumentar a competitividade, estabelecer novos mercados, criar mecanismos internos de fortalecimento da nossa agricultura, da pecuária, da agroindústria, para agregação de valor, etc.

Essa questão da VALEC evidentemente depende de decisão judicial. Pela reunião que fizemos previamente, vejo que a VALEC se dispôs a fazer as modificações e os enquadramentos, mas no caso específico da ferrovia, há uma dificuldade adicional: o fato de não termos parâmetros para estabelecer orçamento, projeto, custo de execução de obra. E há também dificuldades regionais, porque não existia nenhuma obra com essa característica no Brasil.

Preocupa-me a questão relativa à conclusão da Ferrovia Norte-Sul. Parece-me que está prevista a inauguração desse trecho completo até o final de abril. Pergunto, então, quais seriam as consequências de uma paralisação dessa obra.

No caso de Goiás, falo especificamente da BR-060, onde há oito trechos, oito lotes. Desses oito, três praticamente não têm problema algum. São os trechos cuja execução foi autorizada e podem ser feitos. Portanto, os recursos podem ser aplicados.

No caso da BR-060, o fluxo de veículos no trecho urbano de Goiânia a Abadia, próximo à nossa Capital, é de 20 mil veículos por dia. De Abadia até Guapó e de Guapó até Rio Verde, a média é de 18 mil a 20 mil veículos por dia. No trecho de Rio Verde a Jataí, o fluxo é de 18 mil veículos por dia, sendo que a maior parte são caminhões, muitos deles carretas bitrens. Lá está a fábrica da Perdigão, uma das maiores fábricas de produtos da agroindústria do Brasil, o que também provoca uma dificuldade imensa. Lá estão 20% da produção brasileira de grãos, aves, etanol e carne, o que faz dessa rodovia uma artéria importantíssima para o desenvolvimento da nossa região e de todo o Centro-Oeste.

Quanto a essa questão, entendo que os problemas apresentados são pontuais e podem ser discutidos, equacionados, solucionados e podem até ser objeto de compromissos a serem firmados com o gestor junto ao Tribunal de Contas, de modo que possamos avançar e ver essas obras liberadas, para que possamos nelas investir.

O caso do aeroporto de Goiânia também deve ser tratado, pois a obra está paralisada desde 2007, e a paralisação provocou uma situação tal que teremos que fazer outro projeto, porque aquele, de 2005, não atende mais à demanda.

Minha preocupação é saber se esse indício de irregularidade força a paralisação; se essa paralisação não vai ser muito mais onerosa, trazendo prejuízo maior ao País, à nossa população, às pessoas que pagam impostos; e se os mecanismos que temos para avançar nessa discussão podem ser compatibilizados, entre o gestor e o Tribunal de Contas, naturalmente, com a Comissão de Orçamento deliberando, para que nós possamos seguir com essas obras, aumentando os critérios de controle e de fiscalização, mas permitindo que sejam cumpridas as etapas que deem utilidade a esses grandes projetos de que o Brasil necessita neste momento.

Quero encerrar a minha intervenção, esperando que possamos, com este trabalho, avançar na contribuição para que as obras sejam concluídas e o País possa usufruir plenamente delas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Luiz Bittencourt a manifestação.

Passo a palavra ao colega Deputado Gilmar Machado, Líder do Governo na Comissão do Orçamento.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Obrigado, Presidente Leonardo, companheiro de partido que tão bem vem conduzindo o trabalho do Comitê de Obras com Indícios de Irregularidades.

Agradeço a presença ao representante do TCU, ao Pagot e ao Juquinha.

Quero também agradecer ao Presidente Waldeir Moka e dizer que S.Exa. e o Deputado Leonardo Monteiro acertaram, neste ano, na coordenação do trabalho. No ano passado, nós tivemos alguns problemas. Falamos muita coisa, ficamos mais no debate, na imprensa, e menos na técnica. Neste ano, nós agimos da forma correta: não há confronto entre a Comissão e o TCU ou outros órgãos.

Cumprimento todos pela reunião técnica que foi feita preliminarmente. E, agora, nas audiências públicas, vamos tentar resolver os problemas. O que é

possível ser resolvido está sendo resolvido. O que não é possível, não está.

Cumprimento o DNIT, que, realmente, mudou muito sua sistemática de trabalho. Já estou nesta Comissão há algum tempo e me lembro de que a lista do DNIT era enorme. Hoje vemos como foi reduzida. Houve redução das obras com indícios de irregularidades e aumento das obras que o DNIT vem fazendo pelo País afora.

O Deputado Luiz Bittencourt disse que, em Goiás, os investimentos vão passar de 1 bilhão de reais. No Estado de Minas Gerais, nós tínhamos previsão, no início, de algo entre 500 milhões e 800 milhões de reais para o Estado inteiro. Hoje, só na minha região, o Triângulo Mineiro, são quase 2 bilhões de reais em investimentos. É uma mudança a que nós estamos assistindo. Realmente, ficamos felizes com isso.

A mesma coisa em relação à VALEC, que voltou. Felizmente, agora está reestruturada, organizada, com uma nova sistemática, agilizando o processo para recolocar a questão ferroviária no centro do debate do País. Nós não vamos conseguir continuar crescendo se não atentarmos à questão ferroviária. Não tem jeito. Nós não vamos conseguir crescer 5%, 6% ao ano sem ferrovias. Não tem jeito!

Então eu quero cumprimentá-lo, porque V.Sa. vem fazendo um trabalho brilhante, inclusive superando alguns, os pessimistas, que não acreditavam ser possível resolver o problema de licitação e fazer licitação na questão ferroviária. Graças a Deus, licenças ambientais também começaram a sair, porque isso era outro gargalo. Então, a coisa começa a ser acertada.

Na minha região, há um problema identificado na BR-050. Quero cumprimentar o DNIT, que já apresentou as explicações, mandando a documentação. É uma rodovia que tem uma característica fundamental: liga São Paulo a Brasília e tem fluxo intenso, tanto de veículos, quanto de caminhões, porque há uma ligação econômica muito forte entre Goiás, Brasília e São Paulo, passando pelo Triângulo Mineiro. Na verdade, o Triângulo Mineiro é um grande corredor. Mesmo havendo um parque industrial e uma logística muito fortes em Uberlândia, o Triângulo Mineiro ainda é um grande corredor.

Lamentavelmente, só este ano, 11 pessoas perderam a vida no trecho entre Uberlândia e Araguari, um trecho extremamente sinuoso, perigoso. Realmente, essa duplicação vai equacionar um pouco esse problema. Para nós, vai solucionar o problema. Mas, logicamente, ninguém quer obra com problemas.

As propostas foram encaminhadas, o DNIT já fez as mudanças contratuais pedidas, fez o bloqueio que foi aqui solicitado, para que depois possa ser julgado

– o TCU vai fazer esse processo –, e as mudanças necessárias na área, com a troca do material de terceira, como foi ali proposto.

Isso nós dá tranquilidade, porque o que a imprensa mais gosta, os jornais da região, tanto de Uberlândia como de Araguari, é de anunciar: “O TCU manda parar a obra”. Estávamos fazendo o trabalho, e a imprensa já havia mandado parar as obras. Mas as obras continuavam normalmente.

Quero cumprimentar o Presidente Waldemir Moka mais uma vez e o Deputado Leonardo Monteiro. No ano passado, nós tivemos alguns enfrentamentos desnecessários. Se discutirmos tecnicamente, analisarmos o problema, vemos onde dá... porque onde não dá, vai ter que parar. Mas onde é possível equacionar, vamos resolver sem barulho, sem disputa na imprensa. Vamos fazer a disputa aqui dentro, na Comissão, porque este é o lugar correto. Os técnicos dos órgãos vêm aqui, e resolvemos.

Mais uma vez, quero cumprimentá-los e dizer que esperamos que este processo possa continuar, porque os recursos para as obras do PAC vão crescer, e as obras vão crescer cada vez mais.

Agora, os projetos têm que ser melhorados, porque, para mim, um dos grandes problemas que nós temos são os projetos. Os projetistas, realmente, são um negócio. Se não dermos uma ajustada nas empresas que fazem projeto... Acertando isso, facilita muito o restante. Porque o que dá mais problema é projeto. Esse problema da BR-050 era o projeto. Resolvendo isso, acho que as outras coisas caminham com mais tranquilidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Gilmar Machado.

Passo a palavra agora ao Deputado Fábio Ramalho, do PV das nossas Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO FÁBIO RAMALHO – Quero cumprimentar o Presidente Leonardo, pelo bom trabalho que desenvolveu à frente do COI. Cumprimento também o Secretário do TCU, a quem farei um pedido. Em Belo Horizonte, há um anel rodoviário, cujas obras foram paralisadas por irregularidades. Não queremos que nada irregular seja iniciado, mas pediríamos também que, quando uma obra tiver de ser paralisada, veja-se antes a questão do risco à vida. No anel rodoviário de Belo Horizonte, todos os dias, vemos inúmeros desastres e mortes. Esse anel tem urgência realmente no início das obras. A urgência na preservação da vida também tem de estar presente em todas as questões.

Quero parabenizar o Dr. Pagot e fazer também a ele um pedido. Minas Gerais tem uma estrada que é uma desgraça. Não existe ninguém naquela região do

Mucuri, Jequitinhonha, na região do Vale do Aço, que não conte de um parente ou de um amigo que morreu naquela estrada. Trata-se da BR-381. O Deputado Leonardo e o Deputado Alexandre sabem disso. Não existe ali quem não tenha perdido um parente ou um amigo na BR-381. Aliás, um é pouco. Pode-se falar em dezenas. A BR-381 é uma estrada de vergonha para nós. Eu não tenho coragem de viajar por ela. Só viajo por ela no último caso. Cada vez que se viaja por aquela estrada, corre-se um risco enorme de perder a vida. Esse é um fato a que todos assistimos, todos os dias, pelos jornais, na televisão. Morrem 10, 20, 30, quase uma centena de pessoas por mês. É vergonhoso para nós, que somos representantes daquela região e vemos nossos braços amarrados.

Quero parabenizar o Juquinha pela Presidência da VALEC. Vemos hoje que, realmente, no tocante ao transporte ferroviário, o Brasil estava parado. Na Índia, por exemplo, há 225 mil quilômetros de ferrovias. No Brasil parece que há de 20 mil a 22 mil quilômetros, não mais do que isso. Quero parabenizá-lo por ter dado essa abertura para esse leque de obras realmente necessárias a este País, a fim de atendermos quem produz. Temos realmente de atender a quem produz, porque precisamos de muita gente trabalhando. Precisamos que as pessoas possam, através do trabalho, ter dignidade. E hoje o que dá mais dignidade à maioria das pessoas é realmente o transporte do que se produz.

Quero parabenizar o Juquinha e pedir que o TCU continue com sua equipe de fiscalização, mas também que procure meios para que as coisas andem mais rápido, a fim de que o Brasil não pare e, sobretudo, não vejamos tantas vidas ceifadas sem podermos fazer nada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Fábio Ramalho, lá de Minas Gerais, da nossa região. Reforço essa sua reivindicação em relação à duplicação da BR-381, de Belo Horizonte a Governador Valadares. De fato aquela é, hoje, uma rodovia da morte. Precisamos iniciar a sua duplicação. A obra já está prevista no PAC 2 e será de muita importância para nossa região e para Minas Gerais.

Passo a palavra, com muita honra, ao Presidente da nossa Comissão, o Deputado Waldemir Moka.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA – Meu caro coordenador...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Presidente, um momento. Deputado Humberto Souto, pulei o seu nome. V.Exa. será o próximo a fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA – Meu caro coordenador, Deputado Leonardo Monteiro; Dr. Paulo Roberto Martins, Secretário-Geral do Tribunal de Contas da União; Dr. Pagot, Diretor-Geral do DNIT; Dr. José Francisco das Neves, que ninguém consegue chamar pelo nome, porque é o nosso amigo Juquinha.

Penso, Dr. Pagot, que o Tribunal de Contas tem que exercer o seu papel de fiscalização. Os técnicos estão aí e cabe a eles apresentar tecnicamente quais são as irregularidades. Eles têm obrigação de fazer isto: apresentar os dados. Não há como fugir disso. Eu vejo o Juquinha dizer: *“Fizemos uma retenção, e a Justiça mandou pagar”*. Agora, é claro que o comitê vai apresentar um relatório, que vai ser analisado aqui na Comissão. E é preciso ter coragem para isso. Acho que quando se tem transparência e seriedade, vamos chegar ao Plenário da Comissão e vamos tomar uma decisão política e arcar com o ônus dela, porque a maioria da Comissão vai entender que algumas irregularidades, mesmo existentes, vão ter que ser superadas, em função até do bom senso, porque há obras que têm 90% já executados e precisa ser terminada. Eu penso que a Comissão vai ter essa coragem, na medida em que o comitê apresentar um trabalho técnico, transparente, e apresentar suas conclusões.

Nós fizemos questão de inverter o processo. Primeiro, as reuniões técnicas, o encontro dos técnicos. Eles vão apontar a irregularidade, e o gestor vai dizer: *“Nós já fizemos isso e isso”*.

Eu tenho observado aqui que muita coisa já evoluiu. Com muitas coisas os técnicos concordaram, dizendo que realmente tal coisa dá para aceitar. E vai chegar o momento em que vão dizer: *“Tecnicamente, nós não podemos concordar com isso”*. E aí a responsabilidade, primeiro do comitê, que vai apresentar um relatório, e, depois, do conjunto desta Comissão, de continuar bloqueando ou de desbloquear aquilo que a Comissão majoritariamente entender que deve.

É assim que eu vejo esse processo. Acho que esse é o trabalho que precisa ser feito, cada vez com mais seriedade e com mais transparência.

Quero parabenizar cada um dos expositores aqui, em especial o coordenador, Deputado Leonardo Monteiro, que, junto com o Deputado Bittencourt e tantos outros, tem feito um grande trabalho.

Quero também dizer ao Dr. Pagot que muitas coisas eu ouvi com atenção, mas uma me chamou a atenção de forma especial. Eu sou médico, o senhor é engenheiro, mas eu estou convencido de que é melhor pagar um pouco mais num projeto, porque é a garantia de que a execução será perfeita. Projetos baratos são quase que a causa dos problemas na execução de uma obra.

Finalizo parabenizando o coordenador pelo trabalho apresentado. Agora vamos, na minha avaliação, aguardar o relatório que o comitê vai produzir, e tomar a decisão desta Comissão como um todo, no sentido de deliberar aquilo que o comitê – evidentemente, após este trabalho – vai encaminhar para ser apreciado nesta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Coordenador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Eu é que agradeço, Presidente Waldemir Moka. Estamos trabalhando para cumprir a sua determinação de concluir o nosso trabalho até o dia 10 de dezembro, para que possamos, como é vontade de V.Exa., votar o nosso Orçamento até o dia 15 de dezembro.

Passo a palavra agora ao nosso colega Deputado Federal Humberto Souto, que já foi membro e Presidente do TCU nos anos de 2000 a 2002.

O SR. DEPUTADO HUMBERTO SOUTO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente, quero cumprimentar o Diretor-Geral do Tribunal de Contas da União pelo belíssimo trabalho que o Tribunal realiza no País em defesa da sociedade brasileira. E o faz em nome do Congresso Nacional. Essa relação de irmandade entre o Tribunal de Contas e o Congresso Nacional é fundamental que seja ressaltada.

O Tribunal de Contas não é um órgão que trabalha por sua livre iniciativa. Ele trabalha, por uma determinação constitucional, em nome do Congresso Nacional. E num País tão corrupto como o nosso, num País tão desmoralizado como o nosso, com um Congresso Nacional tão desmoralizado como o do Brasil, ter um órgão representando o Congresso Nacional com a categoria técnica, com a responsabilidade que demonstra o TCU em seus trabalhos em defesa do Erário, é motivo de elogios de todos nós. Transmita ao Presidente do Tribunal, caro Diretor, a homenagem que prestamos ao Tribunal, que engrandece e envaidece os brasileiros a cada dia que passa, principalmente por seu corpo técnico, da mais alta qualidade. Talvez, e possivelmente, o quadro técnico mais preparado do País, quadro técnico do qual nunca se levantou qualquer eiva de desonestidade ou de descumprimento do dever. É motivo de orgulho para todos nós desta Casa e de todos os brasileiros o procedimento técnico e a correção com que desempenha os seus trabalhos o Tribunal de Contas da União. Merece, pois, os nossos elogios neste momento.

Quero também elogiar e prestar as minhas homenagens ao Dr. Pagot, que tem desenvolvido grandioso trabalho no DNIT. Sabemos que o DNIT, a vida inteira, foi o maior estuário e repositório de corrupção que este País já teve. Não há diretor algum do DNIT que tenha passado ileso nos últimos anos, alguns

com todos os seus bens, com toda a sua vida comprometida ou por corrupção ou por incompetência na direção do órgão, com referência à preservação dos interesses nacionais.

V.Sa., depois que assumir a direção do órgão, deu outra feitura ao DNIT. Realmente, ele se aproximou do Tribunal com humildade, com inteligência, procurou melhorar a sua assessoria, deu dinamismo ao seu trabalho. O DNIT multiplicou diversas vezes a sua capacidade de operação no País, de maneira que merece V.Sa. a homenagem desta Casa nesta audiência pública.

Quero cumprimentar todos os outros participantes da Mesa, especialmente o Presidente da Comissão aqui presente e o Presidente desta audiência, o Deputado Leonardo Monteiro, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando.

Se pudesse, na condição de ex-Ministro do TCU com 10 anos de experiência naquela Casa e também como seu ex-Presidente, dar um testemunho da importância do Tribunal para esta Casa e para o País, e vendo alguém querer assumir a responsabilidade para que uma obra continue, contaria a minha participação no processo da construção do prédio do Tribunal do Trabalho em São Paulo.

Eu era Ministro recém-chegado ao Tribunal, quando o processo veio à pauta. Já havia 80% da obra concluída. Quando vejo o Deputado dizer que a obra está perto de terminar, acho importante isso. O Ministro-Relator do processo, naquela época, preocupado com isso, em não prejudicar o País, em não demorar mais a obra, achou que a obra deveria continuar. Eu, Ministro novo no Tribunal, chegando da área política, deveria concordar com aquilo, porque nós, políticos, sempre queremos dar uma solução para que a nossa obra, a obra da nossa região seja concluída, porque ela importante mesmo. E nós conhecemos também a burocracia do serviço público brasileiro. Então, nós todos temos aquela ansiedade de fazer com que a obra continue, e é normal isso.

Eu, então, discordei do Relator e pedi que a obra fosse paralisada e fosse aberta uma auditoria para constatar os prejuízos naquela época. Fui voto vencido. Logo em seguida, um ano depois, estourou o escândalo. Um juiz de Direito foi preso, o Senador Estevão, ainda esta semana, foi condenado a 32 anos de prisão em decorrência do processo dessa obra, e assim por diante. E os prejuízos incalculáveis para o Erário não foram sanados.

Então, é sempre um risco deixar continuar uma obra que se tem consciência de que está eivada de defeitos, de atos ímprobos, etc., por causa da ansieda-

de de ver aquela obra construída. É sempre um perigo para quem assume esse risco.

Agora, acho que o Tribunal não deve se ressentir quando esta Comissão determinar que uma obra, paralisada por ele, continue. Acho que a responsabilidade é transferida. O Tribunal cumpriu com o seu dever, mostrou ao Congresso, que é o representante legítimo da Nação, pela via democrática, que as obras estão eivadas de problemas, que o País pode levar prejuízo, que o melhor a fazer é suspender a execução daquela obra, é caucionar a obra. Esse é um paliativo encontrado e que o Supremo já consolidou hoje, ou seja, a decidiu pela legalidade da retenção de parte dos recursos para preservar os interesses públicos.

Acho que num país em que um juiz de Direito pode dar uma sentença lá no interior – e nós sabemos como funciona o Brasil, país em que juiz vende sentença, país em que Deputado diariamente está sendo processado na Comissão do Orçamento, país em que juiz de Direito vai preso porque vendeu sentença, país em que Promotor de Justiça e Procurador estão sendo presos, país em que delegado de polícia está sendo preso todo o dia; não é um santuário este País – é preciso ter preocupação mesmo. E quem trata desse assunto tem de ter preocupação em defesa dos interesses públicos. A obra precisa continuar, mas é o dinheiro do povo que está sendo empregado. O Governo não planta arroz nem feijão. O Governo arrecada o dinheiro do povo, principalmente do povo mais pobre deste País, para fazer as obras. Então, é aquele dinheiro que nós, em nome do povo, temos de defender, temos de preservar.

Mas se o Congresso Nacional, que representa o povo e deveria defender os interesses do Erário, entende que a obra deve continuar, o Tribunal não deve ficar sentido. O Tribunal cumpriu com o seu dever. Cabe ao Congresso assumir a responsabilidade de mandar continuar uma obra, mesmo com o julgamento já definitivo do Tribunal no sentido de que essa obra não deve continuar, sob pena de dar prejuízo à Nação.

Eu acho que as coisas estão muito fáceis, depois que houve o Comitê de Avaliação, e a Comissão vai decidir, o Congresso vai decidir se a obra deve continuar, porque o Tribunal ressalva a sua responsabilidade. Os técnicos não precisam ficar sentidos por isso, os Ministros não precisam se sentir menos valorizados por isso. Pelo contrário, os Ministros deram uma direção ao Congresso Nacional. Se o Congresso Nacional entender que deve continuar a obra, que a obra continue. Eu acho que as coisas estão muito fáceis de se resolver. Não há problema mais para se criar essa discussão entre Tribunal e Congresso, que acho que não é produtiva, não é boa. Pelo contrário,

devemos estreitar o máximo possível o nosso relacionamento com o Tribunal, porque é um órgão auxiliar do Poder Legislativo.

Acho que num momento como este, numa audiência pública, queremos apenas cumprimentar as pessoas e dar o nosso testemunho sobre o trabalho do Tribunal e a importância do Congresso Nacional na representação popular.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Humberto Souto a participação.

Não havendo mais Deputados inscritos, vou passar a palavra aos membros da Mesa, seguindo a ordem de inscrição.

Tem a palavra o Dr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário-Geral do TCU.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– Em relação às considerações feitas por V.Exas., todas elas bastante pertinentes, só gostaria de fazer algumas observações, para que não parem maiores dúvidas.

Primeiramente, em relação a uma das questões suscitadas pelo Deputado Luiz Bittencourt, relacionadas à BR-060, sobre se aquele tipo de irregularidade deve forçar uma paralisação, essa é uma decisão que não cabe ao TCU. Ela necessariamente força, sim, uma manifestação do TCU, no sentido de que, de acordo com os parâmetros legais estabelecidos pela LDO, o TCU tem de enquadrar aquela obra como uma obra que deve ser paralisada. Mas o Orçamento é uma peça técnico-política, não é uma peça matemática. Matemáticos são somente os números do Orçamento. O Orçamento em si é uma peça política que tem que ser deliberada por esta Casa.

Então, do ponto de vista do TCU, deve-se forçar a paralisação, sim, necessariamente, porque seguimos parâmetros legais. Do ponto de vista do Congresso Nacional, é claro que a discussão passa por outros foros.

Neste momento, aproveitando também as palavras do Ministro Humberto Souto de apoio ao TCU, eu gostaria, apesar de S.Exa. não mais estar presente, de fazer uma consideração em relação às palavras do Deputado Fábio Ramalho, quando mencionou a questão do anel viário de Belo Horizonte. A licitação desse anel viário já foi anulada pelo DNIT – não foi pelo TCU –, após o trabalho do Tribunal, que apontou uma série de inconsistências, com as quais o DNIT concordou. E essa anulação já trouxe um benefício ao Erário da ordem de 300 milhões de reais.

Além disso, o Deputado Fábio Ramalho solicitou que o TCU, quando indicasse a paralisação de uma obra, observasse a questão de vidas em risco nas

estradas. Essa questão de vidas em risco foi disciplinada de certa forma por V.Exas. e está contemplada no texto da LDO também, quando o art. 95 menciona que, no momento da análise das obras, devem ser considerados não apenas os aspectos econômicos decorrentes da paralisação da obra, mas também os aspectos sociais envolvidos.

Os aspectos de ordem econômica são de fácil mensuração, tanto pelos órgãos jurisdicionados como pelo Tribunal de Contas da União. Diga-se de passagem, sobre esses aspectos econômicos, que o rito da LDO diz que essa documentação sobre o porquê de a obra não ser paralisada deve ser remetida previamente à Comissão, exatamente com essa quantificação dos aspectos econômicos e dos riscos potenciais às questões sociais e ambientais. Não nos chegou nenhuma manifestação dos diversos órgãos, em cumprimento a esse art. 95. Mas essa questão dos riscos sociais tem de ser pesada exatamente no âmbito dessas audiências públicas, conforme previsto no rito da LDO. Novamente, isso não compete ao TCU. Ao TCU compete, volto a frisar, apenas o aspecto técnico.

Ainda em relação ao Deputado Fábio Ramalho, ele mencionou a BR-381, falando da urgência da liberação das obras. Essa obra esteve, no ano passado, no quadro-bloqueio. Este ano ela não está. O TCU não tem nenhuma questão de paralisação relativa a essa obra. O Congresso Nacional já foi inclusive informado sobre isso. Então, não existe pendência quanto a esse aspecto.

De resto, quero apenas agradecer a todos as considerações que foram feitas e a oportunidade, mais uma vez, de o TCU comparecer perante esta Casa legislativa. É uma honra podermos, mais uma vez, subsidiar a decisão a ser proferida por V.Exas.

Colocamo-nos absolutamente à disposição, não apenas neste momento, mas também em todos os momentos vindouros em que esta Casa precise do TCU. Na verdade, o TCU existe para servir a esta Casa e à sociedade que ela representa. Estamos absolutamente à disposição de V.Exas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Muito obrigado. Nós agradecemos ao Dr. Roberto, Secretário-Geral do TCU.

Quero também registrar a presença do nosso colega João Grandão, ex-Deputado Federal pelo Mato Grosso do Sul.

Passo a palavra agora ao Dr. Luiz Antonio Pagot, Diretor-Geral do DNIT.

O SR. LUIZ ANTONIO PAGOT – Algumas questões foram apontadas aqui, especialmente no caso da BR-381, em Minas.

Dr. Paulo Roberto, na realidade o Deputado não estava propriamente se referindo àquele pequeno programa de adequação que estava sendo feito na BR-381, com ampliação de alguns viadutos e acessos a algumas cidades. Era um projeto relativamente pequeno, que está a apenas 6% da conclusão. Quando foi feita a retenção, 94% estavam executados e 6% estavam para ser executados. E agora, após a liberação, vai ser concluído.

Porém, não é esse o problema da BR-381. A BR-381 é uma das rodovias brasileiras de maior movimento. Ela sai de Belo Horizonte, em Minas Gerais, vai até Governador Valadares e precisa ser toda duplicada. Inclusive, como passa por uma região extremamente montanhosa, com enormes acidentes topográficos, precisa de uma metodologia especial, com túneis e grandes viadutos, para poder ter um traçado menos sinuoso e menos perigoso.

A maioria absoluta das rodovias no Brasil foi implantada na época em que o peso máximo permitido por eixo era de 6 toneladas, e a maior carreta tinha 18 metros. Hoje, as carretas têm acima de 30 metros e se admitem 10 toneladas por eixo. Elas foram construídas quando nós transportávamos, só do agronegócio, cerca de 300 milhões de toneladas. Hoje, o Brasil transporta 1 bilhão de toneladas só do agronegócio. Se for compor com os produtos minerossiderúrgicos, agroflorestais, etc., chega-se a valores extraordinários de fluxo e volume de carga.

As rodovias precisam, sim, ter novas implantações, adequações e duplicações. E essa é uma das mais urgentes. O que aconteceu nesses últimos anos com relação a essa rodovia e em relação a uma outra de Minas, a BR-040? Elas estavam no plano de concessões. Depois, parece que o Governo tomou uma outra posição. Elas saíram do plano de concessão para a execução. Então, passamos a fazer o projeto. Só que os projetos dessas rodovias complexas não são rápidos, porque exigem túneis, viadutos, alternativas de traçado, programas de desapropriações, e são obras de grande valor. Para essa rodovia, por exemplo, conforme a solução técnica que for dada, as obras podem custar de 2,2 bilhões a 2,4 bilhões de reais.

Neste momento, a BR-381 está com 60% dos projetos prontos. É uma das obras em que, há cada 15 dias, nós sentamos com as projetistas e fazemos uma avaliação do que está pronto, de como está sendo a execução. Há um comitê, controlado pelo nosso engenheiro Carlos Rogério, de Minas Gerais, que cuida atentamente do projeto. E, até abril do ano que vem, os projetos estarão prontos e essa rodovia pode ser licitada. Portanto, ele se refere exatamente à duplicação da BR-381.

A BR-040 é outra rodovia em que temos que iniciar um projeto de duplicação. Há um trecho pequeno na saída de Belo Horizonte duplicado, mas é necessário duplicá-la toda, até a divisa com o Estado do Rio de Janeiro. É uma obra de grande porte, que merece um outro tratamento.

Até lembro que passamos muitos e muitos anos sem recursos necessários sequer para manutenção rodoviária. Entre 1988 e 2004, o DNER e o DNIT, seu sucessor, viveram praticamente à mingua. Eles não tinham sequer os recursos necessários para fazer a manutenção rodoviária no Brasil.

E a partir – e essa foi minha fala no começo – do momento em que o Presidente Lula regulamentou a CIDE, trouxe recursos para o DNIT, o Congresso aprovou o Projeto Piloto de Investimentos – PPI, em que 5% do superávit primário é destinado à infraestrutura, um quinhão para o DNIT, e, posteriormente, veio o PAC, também com recursos para o DNIT, nós passamos a programar a reestruturação nacional da parte rodoviária e também dos investimentos dos contornos ferroviários e hidroviários, colocando o Brasil em um novo patamar. No entanto, estamos muito longe daquilo que precisamos fazer.

Srs. Deputados, tenho uma preocupação muito grande. Nós precisamos fazer uma série de mudanças de metodologia, inclusive na questão das concessões, porque precisamos abrir espaço fiscal. Os investimentos em infraestrutura não podem parar, até porque vêm pela frente a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Além disso, teremos cinco novas siderúrgicas nacionais de grande porte, que exigem todo um complexo intermodal para atendê-las; seis novas refinarias, em diversas regiões brasileiras, que precisam também de um complexo intermodal para atendê-las. Os acessos aos portos estão absolutamente estrangulados e precisam de uma artéria só para fazer esses novos acessos aos portos rodoviários e ferroviários. E há a questão das dutovias, em que só estamos engatinhando no Brasil.

Então, na parte da infraestrutura nacional, precisam continuar os investimentos para recuperação da malha rodoviária e adequações com melhoramento. E precisam ser feitos novos investimentos. Precisa-se pensar na questão das concessões.

Nós estamos muito limitados hoje. Por exemplo, vejo uma questão que podia abrir um espaço fiscal consistente, para dar velocidade às muitas obras planejadas, como a própria BR-381. No final do ano, nós vamos ter 20 mil quilômetros de rodovias federais em bom estado, com bom pavimento, boa trafegabilidade, boa sinalização, e que podem ser concedidas para manutenção, com um pedágio baixo. Quer dizer,

é uma decisão que o Governo vai ter de tomar com o Congresso Nacional nos próximos anos, nos próximos orçamentos.

Há muita coisa a ser feita. A BR-381 e a BR-040 são duas. Se houvesse Parlamentares de outros Estados aqui, eles iriam dizer: *“Lá no Mato Grosso tem a rodovia da morte”*. *“Lá no Rio Grande do Sul tem a rodovia da morte”*. *“Lá no Pará tem a rodovia da morte”*. *“No meu Estado tem o trecho da morte”*. Nós não conseguimos recuperar o tempo perdido.

O senhor está absolutamente certo, Deputado Humberto Souto. Os órgãos de controle do TCU, especialmente, são dos mais aparelhados. E nós temos nos reunido diversas vezes com eles até para pegar essa sabedoria e essa sapiência dos seus técnicos para fazer as correções necessárias, para não trazer problemas para o Congresso Nacional, para a Comissão Mista de Orçamento.

E nós precisamos, assim como alguns órgãos que foram aperfeiçoados, do aperfeiçoamento da nossa instituição e de ousadas novas metodologias, como a questão da técnica e preço para, no caso do projeto, o preço não ser prioridade, mas, sim, a técnica, para evitar que picaretas façam projetos. Hoje um cara com uma pasta e um celular, contratando terceirizados, ganha uma obra de 200 milhões, 300 milhões de reais e te entrega o projeto quando quer. E, quando se apenas esse indivíduo, imediatamente surge alguém para dar uma liminar, como o senhor acabou de falar.

Às vezes, nos processos licitatórios, entram empresas que sabemos que, absolutamente, não têm qualquer qualidade, cujos históricos são os piores possíveis. Elas ganham acesso às licitações e, muitas vezes, ainda vão oferecer denúncias sobre todo o mundo, para tumultuar o processo. São empresas que só fazem o mal, absolutamente não fazem nada bem. Ainda trocam de nome toda hora. A cada ano a empresa tem um nome novo, uma formulação nova na Junta Comercial. Isso é impressionante. E nós não temos velocidade para...

Então, novas metodologias são exigidas, e não é só na questão da técnica e preço, mas também na formulação de preço e até na decisão sobre se efetivamente vamos continuar fazendo obras por preços unitários ou se, de repente, vamos fazer por empreitada global, não admitindo mais aditivos para as obras e revisão de projeto – a empresa que ganhar aquela obra vai ter de executar por aquele preço e acabou. Aí se aumentam a caução, as garantias que o Governo pode ter com os bancos de primeira linha. E evidentemente nós passamos a ter uma nova metodologia.

Com isso, acredito que estamos, Dr. Paulo Roberto, no caminho do aperfeiçoamento do sistema. Por

exemplo, quando eu falava anteriormente, muitas vezes o Deputado Humberto Souto me puxou a orelha, dizendo: *“Olha, precisamos de novas metodologias nos órgãos de controle”*. E o próprio TCU adotou novas metodologias, como a centralização da SECOB, para fazer com que as SECEXs tivessem um corpo unitário, com os mesmos padrões de pareceres. Isso ajuda muito e diminui o trabalho ou o retrabalho muitas vezes. São decisões importantes que contribuem cada vez mais até para a agilização dos processos.

Por exemplo, houve a adoção agora de uma secretaria especial para tratar da questão ambiental. O licenciamento no Brasil é socioambiental. Estamos reclamando da paralisação por alguns meses de alguma obra, mas às vezes um órgão desses para obras por anos, sem qualquer respaldo mais consistente! Vejam o prejuízo que isso causa, o prejuízo que nós temos com a paralisação de uma obra dessas, às vezes por uma inconsistência.

Nós – os órgãos que executam obras no Brasil – estamos preparados para atender às medidas mitigadoras para a redução do passivo. Nós estamos preparados para isso. Agora, não pode a obra ser paralisada previamente, com grandes danos ao Erário. Nós estamos dispostos a atender a todas as condicionantes dentro do licenciamento socioambiental do Instituto Chico Mendes, do Instituto de Patrimônio Histórico, do instituto que cuida dos quilombolas e minorias, que é a Fundação Palmares, da própria FUNAI, do próprio IBAMA. O ideal seria que o IBAMA fosse o licenciador, e todas as outras exigências desses organismos e dessas autarquias fossem colocadas como medidas mitigadoras para serem cumpridas na execução da obra.

E um detalhe: que não se permitisse, através de leis adequadas, que muitas coisas que não têm absolutamente nada a ver com a obra sejam colocadas ou imputadas durante a execução daquela obra, porque muitas vezes se recebe uma licença com 20 ou 30 condicionantes, das quais apenas duas ou três têm a ver com a obra. O resto só faz a alegria de consultores e de empresas de consultoria, principalmente de organizações não governamentais vinculadas a universidades e a institutos que estão por trás de toda essa gente.

Isso é muito mais temerário e traz muito mais prejuízo para o Brasil do que essas questões. Se uma obra dessas for paralisada porque deve ser paralisada – e tenho convicção do que o TCU só assim determina quando de fato ela deve ser paralisada –, temos de fazer uma revisão do procedimento daquela obra ou uma nova licitação. Concordamos absolutamente com

o TCU: imediatamente, rescindimos ou até revogamos o processo de convênio. Não discutimos o assunto.

Por que estou trazendo isso aqui? Quanto ao Anel Rodoviário de Belo Horizonte – um anel de cerca de 40 quilômetros –, por que somos contra? Recebemos o projeto da Prefeitura de Belo Horizonte, constituímos uma comissão de engenheiros para analisar o projeto, e, assim que o projeto foi aprovado, nós o licitamos. A partir do momento em que aprovamos, a responsabilidade foi do DNIT.

Nós licitamos um projeto, Dr. Roberto, inexecutável! Para começar, o projeto nem atendia às exigências do Município de Belo Horizonte. Por exemplo, a principal interseção – o Anel com a BR-040 – não estava contemplada, bem como a duplicação do viaduto, os acessos, o Km 200, que deve ser feito para os dois lados. Outro detalhe: as marginais necessárias para o acesso aos grandes bairros não estavam contempladas; o acesso à Rodoviária também não estava contemplado. O que estava contemplado era uma enorme capa de concreto de fora a fora, que passou pelos nossos técnicos, os quais, obviamente, vão ter de responder por isso, porque acabaram aprovando uma coisa inexecutável.

Então, já vamos colocar na praça um novo termo de referência de acordo com o que Belo Horizonte precisa, com o plano viário da cidade precisa, com todas as interferências, contemplando inclusive as desapropriações. Duas mil famílias precisam ser desapropriadas, realocadas. Duas mil famílias!

Então, cadê o plano de desapropriação? Não constava no processo. Era um projeto de última hora que ia atender à execução física da obra, mas não às condições exigidas pela cidade de Belo Horizonte.

É uma pena que o Deputado Fábio Ramalho não esteja aqui para eu dar as justificativas necessárias.

Nós revogamos essa comissão. Assumimos a responsabilidade. O engenheiro Jony Lopes, engenheiro de longa data, de grande responsabilidade e Diretor da Diretoria de Pesquisa e Planejamento, e a engenheira Tammy estão à frente disso, com reuniões semanais, a fim de que, quando for colocado na praça o termo de referência, haja exigências para que esse projeto contemple aquilo de que a cidade de Belo Horizonte precisa.

Enfim, temos trabalhado bastante afinados com os órgãos de controle, fazendo o dever de casa.

Agora, para as exigências futuras e mais para o que se configura de investimentos entre 2011 a 2014 – devem passar pelos cofres do DNIT cerca de 60 bilhões de reais para investimento de 2011 e 2014 –, precisamos ter novas e ousadas metodologias, ter um corpo técnico que responda à altura. Da mesma

maneira que a CGU e o TCU, o DNIT também tem de ter o corpo técnico adequado para fazer frente às obras nacionais.

Então, agradeço aqui mais uma vez o convite. Quero dizer, Dr. Paulo Roberto, que se até o dia 8 o senhor não receber convenientemente e de maneira adequada as defesas e as repactuações que têm de ser feitas e a informação das retenções, não tenha a menor dúvida em manter a obra como IGP. Isso, sim, é responsabilidade.

Obviamente, vamos ter de correr atrás, no ano de 2011, para recuperar o tempo perdido e, principalmente, para dar as respostas que a Comissão Mista vai exigir.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Quero agradecer ao Dr. Pagot, sobretudo ao DNIT, a contribuição dada a esta audiência pública.

Passo a palavra, agora, ao Juquinha da VALEC.

O SR. JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES – Gos-taria de agradecer a todos as palavras.

A pergunta do Deputado Bittencourt foi sobre a importância da Ferrovia Norte-Sul. Além do que mandamos por escrito, eu ouvi um comentário feito pelo Presidente Sarney. Ele mandou fazer um levantamento e chegou à conclusão de que o que já se gastou na manutenção da Belém-Brasília daria para fazer cinco Belém-Brasília e duas ferrovia Norte-Sul. Quer dizer é muita coisa que está no ar.

Então, são obras de muita importância para nosso País.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Quero agradecer a todos a presença, sobretudo aos Srs. Parlamentares e ao Presidente desta Comissão, o Deputado Waldemir Moka, aqui presente desde o início da reunião.

Quero também agradecer aos representantes do Tribunal de Contas, na pessoa do Dr. Paulo Roberto Martins, e do DNIT, na pessoa do Dr. Luiz Antonio Pagot, e à VALEC, aqui representada pelo Juquinha.

Antes de suspender os trabalhos, convoco a continuação desta audiência pública para o dia 30 de novembro, terça-feira, às 10 horas, neste plenário, quando ouviremos os representantes do Tribunal de Contas, da Secretaria Especial de Portos e do Ministério da Integração Nacional.

Estão suspensos os trabalhos desta audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka) – Declaro reiniciada a 4ª reunião de audiência pública

da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Tribunal de Contas da União, da Secretaria Especial de Portos e do Ministério da Integração Nacional, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves ainda não comprovados.

Por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, desta Comissão, em cumprimento ao disposto no art. 98, *caput* e § 1º, da Lei nº 12.309, de 12 de setembro de 2010, Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2011, anuncio neste momento a composição da Mesa: Sr. Fabrício Pierdomênico, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Portuário da Secretaria Especial de Portos; Sr. Sebastião Jander de Siqueira, Diretor do Departamento de Obras Hídricas da Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, e Sr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

Anuncio também a presença do Sr. José Ricardo Ruschel dos Santos, brepresentando o Presidente da Companhia Docas do Estado do Espírito Santo, e do Sr. André Luiz Mendes, Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do Tribunal de Contas da União.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os palestrantes disporão de 20 minutos para fazer sua exposição, não podendo ser aparteados.

Conforme o estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

Neste momento, por questão de justiça, passo a presidência desta sessão para o Coordenador do Comitê de Obras Irregulares, o ilustre Deputado Leonardo Monteiro, que vem coordenando os trabalhos.

Informo ainda que, antes desta audiência pública, os técnicos do Tribunal de Contas da União e os gestores envolvidos nos ainda não comprovados indícios de irregularidades reuniram-se internamente. E é nossa prática antecipar a discussão, até porque percebemos que, quando da reunião técnica, muitos daqueles questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União

têm sido encaminhados de forma a superar as dificuldades, como já ocorreu em outras situações.

Acredito que o Comitê de Obras Irregulares tem feito um grande trabalho ao se antecipar, promovendo um encontro técnico antes da realização de audiência pública.

Sem mais delonga, então, passo a palavra e a direção dos trabalhos ao Deputado Leonardo Monteiro, Coordenador do Comitê de Obras Irregulares. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Waldemir Moka, Presidente da Comissão Mista de Orçamento, as palavras. Quero dizer que o Deputado está de parabéns pelo esforço que tem feito para que pudéssemos criar as condições de votar o Orçamento ainda no mês de dezembro.

Como disse S.Exa., nós, a Comissão de Orçamento e os Deputados que fazem parte do Comitê de Obras Irregulares, realizamos uma série de reuniões técnicas entre os órgãos gestores. Algumas delas, inclusive, contaram com a participação de empresas que estão executando as obras e com o Tribunal de Contas. Percebemos que se evoluiu muito. Conseguimos, preliminarmente, sanar algumas irregularidades – não nós, mas os órgãos gestores, por meio de indicações e questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas.

Portanto, nossa expectativa com a realização dessas audiências públicas, que, na verdade, são reuniões regimentais da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, é criar condições para que os órgãos gestores consigam sanar o maior número possível de indicações de irregularidades, para que seja, então, o menor possível o número de obras paralisadas, na perspectiva de que daremos uma contribuição para que o País possa crescer e se desenvolver.

Foi combinado que, primeiramente, falaria o representante da Secretaria de Portos. Portanto, passo a palavra, pelo prazo de até 20 minutos, ao Sr. Fabrício Pierdomênico, que, nesta audiência pública, representa a Secretaria de Portos.

O SR. FABRÍCIO PIERDOMÊNICO – Bom dia a todos.

Meu cumprimento especial ao Presidente da Comissão, Deputado Waldemir Moka; ao Deputado Leonardo Monteiro, que ora preside os trabalhos desta sessão; ao colega Sebastião de Siqueira, do Ministério da Integração Nacional; ao Dr. Paulo Martins, representante do Tribunal de Contas, e aos colegas da Secretaria Especial de Portos.

Deputado, permita-me fazer uma introdução em relação à Secretaria de Portos.

A Secretaria de Portos, com é bem sabido, foi criada em 2007 pelo Presidente Lula, que deu a missão ao

economista cearense Pedro Brito de propor e conduzir uma série de investimentos em um setor absolutamente estratégico para o País. Noventa e cinco por cento de todas as exportações do Brasil passam pelos portos. Portanto, a questão portuária no Brasil é estratégica se pensarmos em uma economia que está crescendo, em uma economia cada vez mais atuante no mundo global e que precisa cada vez mais de portos.

Por que o Presidente propôs a criação da Secretaria e conduziu o Ministro Pedro Brito para cumprir essa tarefa? Exatamente porque, apesar da importância estratégica dos portos, há mais de 20 anos não havia investimento no setor de infraestrutura portuária. Para se ter ideia, na questão do acesso aquaviário – e quando falo em acesso aquaviário refiro-me a dragagem e a dragagem de aprofundamento –, a última dragagem de aprofundamento feita neste País foi no final da década de 70, no corredor de exportação do Porto de Santos.

Portanto, são obras absolutamente importantes que há muito já deveriam ter sido feitas. No entanto, há muito tempo isso não acontecia no País.

O Ministro Pedro Brito teve essa tarefa. Para isso, constituiu uma equipe absolutamente técnica para fazer as obras de infraestrutura, seja por meio da própria Secretaria, seja por intermédio das Companhias das Docas.

Na questão do Programa Nacional de Dragagens, fizemos uma verdadeira revolução, seja institucional, seja de investimento.

Na parte institucional, até 2007, era impossível contratar empresas internacionais para fazer dragagem no Brasil, simplesmente porque a legislação não permitia. Tínhamos apenas e tão somente duas empresas nacionais fazendo todas as obras de dragagem, com um equipamento de dragagem sucateado e aquém das necessidades do Brasil.

Nosso primeiro levantamento mostrava que, na dragagem de aprofundamento, a necessidade era de se fazer uma dragagem em torno de 80 milhões de metros cúbicos de sedimento nos 17 maiores portos brasileiros. Com apenas duas empresas nacionais, era uma missão impossível de ser feita.

Então, a primeira revolução institucional foi propor no Congresso Nacional a aprovação da Lei nº 11.610, que, entre outras coisas, permite a contratação de empresas internacionais. Esse foi um grande avanço e fez toda a diferença para se concretizar os investimentos em dragagem de aprofundamento nos portos brasileiros.

Para se ter ideia, se pegássemos todas as dragas nacionais existentes até 2007 e somássemos com cisternas, que é a capacidade que tem a draga de fazer o

serviço, não daria 20 mil metros cúbicos de cisternas em equipamento para se oferecer ao mercado.

Hoje, estamos com sete obras em andamento, mais de 6 obras foram executadas, e somente uma draga que veio da Europa e estava no Porto de Itaguaí tinha 24 mil metros cúbicos de cisterna, ou seja, uma única draga é maior do que a somatória de todas as dragas existentes até 2007 no Brasil.

É dessa revolução que estamos falando.

Hoje, o Porto de Rio Grande, o Porto de Angra dos Reis, o Porto de Recife, o Porto de Salvador, o Porto de Aratu e o Porto de Itaguaí estão dragados. Fizemos isso nos últimos dois anos, praticamente.

Outras sete obras estão em andamento, repito.

Ao começarmos esse grande programa nacional de dragagem, nós nos deparamos com uma série de problemas. Primeiro, não existia mais no Brasil a tradição de fazer dragagem de aprofundamento. Não tínhamos técnicos, não tínhamos gente especializada. Os poucos projetistas que tínhamos estavam e ainda estão em processo de aprendizado.

A Secretaria teve de se estruturar. Contratamos o Exército, preparamos uma equipe técnica que, em quase sua totalidade, é composta de pessoas já aposentadas. Nós as trouxemos de volta para o trabalho, por falta de especialistas na área. Dessa forma, quebramos a inércia do processo e começamos a dragar os portos brasileiros.

É evidente que, depois de 15, 16 licitações de obras que fizemos, existe a possibilidade de ter havido problema em uma ou outra.

É o caso do Porto de Vitória, uma das obras que entrou na lista de indícios de irregularidades. Para se ter uma ideia, o Porto de Vitória é um porto importante, estratégico para o Estado do Espírito Santo, é um porto cujo canal de acesso hoje tem em torno de 11 metros de profundidade.

Em todo o mundo, o tamanho dos navios aumentou. Hoje, por questão de economia de escala, transporta-se mais carga por unidade de navio do que há oito anos. E esses navios começam a frequentar a costa brasileira e precisam de profundidade. Se não houver profundidade, esses navios não vêm, e navios menores continuarão a frequentar a costa brasileira, o que significa Custo Brasil.

Cada vez que, em vez de operar um navio de 120 mil toneladas, eu tiver de operar dois de 60, estou acrescentando custo às exportações e às importações. O aprofundamento dos portos significa ganho de escala, diminuição dos custos e aumento da competitividade do produto brasileiro, gerando mais emprego e renda no País.

E, no Porto de Vitória, não é diferente. É um porto que tem só 11 metros de profundidade e um canal absolutamente irregular. Era preciso aprofundar, retificar o canal, dar segurança para a navegação e possibilitar que navios maiores pudessem entrar naquele porto e garantir a sustentabilidade da economia capixaba.

O problema de Vitória é que a maior parte dessa obra é de derrocamento. O que é derrocamento? É a explosão de rochas em baixo da água, um negócio absolutamente complexo, de engenharia complexa.

No FISCOBRAS 2010, o TCU, ao fazer auditoria, encontrou algumas diferenças em relação ao projeto que a Secretaria Especial de Portos – SEP apresentou e licitou. Esse projeto foi licitado, tivemos um vencedor da licitação, porém a obra não começou em razão de não termos ainda a licença ambiental.

Depois de um debate intenso com as áreas técnicas, o Ministro Pedro Brito entendeu necessário revermos o projeto de Vitória, sob pena de prejudicarmos, lá na frente, esse importante porto, o Porto de Vitória. Então, a Secretaria de Portos fez o distrato: anulou e cancelou esse contrato, inclusive com anuência da empresa contratada.

Encaminhamos ao TCU o Aviso nº 29, de 2010, dizendo que, como não houve consenso na análise do projeto entre os técnicos da SEP e os técnicos do Tribunal, seria melhor, naquele momento, fazer o distrato e refazer todo o processo do projeto – discutir, pegar os achados do TCU e levar para o projetista fazer uma revisão completa –, para, depois, licitá-lo novamente. E, com certeza, faremos uma revisão à luz de todo o intenso debate havido entre os técnicos da Secretaria e do TCU.

Nesse sentido, Deputado, já encaminhamos o aviso ministerial dizendo que aquele contrato não existe mais, que houve distrato, o cancelamento do contrato.

Nesta quarta-feira, amanhã exatamente, meu técnico irá a Vitória para iniciar a reanálise do projeto, levando todas as dúvidas e apontamentos feitos pelo TCU.

Acreditamos que essa é a melhor forma para que não paire qualquer dúvida sobre essa obra e possamos ter, efetivamente, a licitação de uma obra que não provoque, que não desperte, que não traga dúvidas, nem para o Tribunal de Contas, nem para a sociedade, nem para ninguém. Nossa intenção é fazer da forma correta sempre, sempre e sempre.

Temos de lidar, porém, com um atenuante: o fato de que há 20 anos não se faz esse tipo de obra. Não se tem memória de obras anteriores, não se tem dados históricos, não se tem uma série histórica. Do ponto de vista de investimento público, o Brasil abandonou

os seus portos, e, com isso, perdemos parte da boa memória, da boa engenharia que sempre foi uma característica deste País.

Para se ter uma ideia, se entrarmos no *site* do Exército americano, que é o responsável pela dragagem nos Estados Unidos, vamos ver que eles têm estatísticas desde 1963 sobre todas as dragagens feitas nos portos americanos – e são estatísticas públicas, qualquer um pode acessar. Nós não temos. Estamos garimpando, estamos aprendendo.

Deputado, por duas ou três vezes enviamos técnicos à Europa. No começo do ano de 2011, nossos técnicos vão fazer um curso com o Exército americano para se aperfeiçoarem e se especializarem na análise dos projetos de dragagem que estamos recebendo.

Nesse sentido, coube à Secretaria ter essa posição. E entendo que no próprio Tribunal de Contas já houve concordância com a nossa posição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Dr. Fabrizio, V.Sa. já encaminhou esse distrato para a Comissão de Orçamento?

O SR. FABRÍZIO PIERDOMÊNICO – Eu não saberia precisar, Sr. Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Seria interessante encaminhá-lo também à Comissão de Orçamento.

O SR. FABRÍZIO PIERDOMÊNICO – Vou verificar. Se não encaminhamos, vamos encaminhar a cópia do aviso e do distrato ainda hoje. Tenho a cópia em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Muito obrigado.

O SR. FABRÍZIO PIERDOMÊNICO – Estou sendo informado de que já foi encaminhado à Comissão Mista e também que o próprio TCU comunicou à Casa o distrato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – V.Sa. continua com a palavra.

O SR. FABRÍZIO PIERDOMÊNICO – No caso da reforma e da ampliação do cais comercial do Porto de Vitória, em breves palavras, houve também uma discordância. O TCU encontrou sobrepreço em alguns itens da planilha de preços da obra. Isso foi discutido e debatido intensamente entre os técnicos da Companhia Docas e o Tribunal de Contas. Nesse caso, os nossos técnicos entendem que ainda há espaço para se debater e discutir as diferenças encontradas pelo TCU e o projeto licitado.

O encaminhamento que propusemos foi no sentido de que houvesse a retenção de valores apontados como sobrepreço pelo Tribunal em todos os pagamentos futuros, até a deliberação definitiva do mesmo. Além disso, propusemos fazer uma análise da proposta de

revisão do projeto do Executivo. Essa foi a posição da Companhia Docas, que já comunicou à contratada que vai fazer a retenção enquanto houver o debate técnico, enquanto não houver o esclarecimento e o convencimento das partes em relação a essas discordâncias técnicas.

Entendemos que, dessa forma, preservamos e vamos poder dar continuidade a essa importante obra, que é a ampliação do cais comercial de Vitória. Ao mesmo tempo, estaremos dando continuidade às discussões técnicas referentes aos achados do Tribunal de Contas em relação aos sobrepreços da obra.

Dessa forma, entendo que está preservado o interesse público, está preservado o Erário e está preservada a continuidade da obra.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a todos a paciência e a oportunidade de a Secretaria de Portos apresentar as suas considerações.

Coloco-me à disposição de V.Exa., Sr. Presidente, e dos demais Deputados para qualquer esclarecimento, para qualquer detalhamento em relação a essas duas obras. Por parte da Secretaria, o nosso encaminhamento, de forma definitiva, acaba com qualquer dúvida em relação a essas irregularidades apontadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Nós é que agradecemos, Dr. Fabrizio.

Passo a palavra agora ao representante do Ministério da Integração Nacional, Sr. Sebastião Jander de Siqueira, que tem até 20 minutos para sua exposição.

O SR. SEBASTIÃO JANDER DE SIQUEIRA – Sr. Presidente, senhores componentes da Mesa, companheiros do Governo Federal, demais participantes, de início, temos de reconhecer aqui o importante trabalho que tem sido desenvolvido pela própria Comissão e – por que não? – pelo TCU, uma vez que, do expressivo número de obras conduzidas hoje pelo Ministério da Integração, incluindo as de órgãos vinculados, como CODEVASF e DNOCS, apenas sete obras estão com recomendação de bloqueio. Isso, sem sombra de dúvida, Presidente, vai facilitar o nosso trabalho aqui de apresentação.

Quanto a essas sete obras, quero dizer que muitas questões já foram resolvidas por recomendação do próprio TCU. Então, não acredito necessário tecermos maiores considerações a respeito dessas obras, o que dará, em relação à nossa participação, um sentido mais prático da questão.

Gostaria de dizer, quanto à situação dessas sete obras, que a Adutora de Pirapama, em Pernambuco, está liberada e sem proposta de bloqueio; que o mesmo ocorre com a Barragem de Berizal, obra a cargo do

DNOCS, e com o Sistema Adutor Alto Oeste, no Rio Grande do Norte; a Barragem de Congonhas apresenta uma pendência, e o Canal do Sertão está liberado.

Eu gostaria apenas de tecer três comentários a respeito de algumas obras.

A Barragem de Congonhas já é projetada de longo tempo e tem uma importância fundamental para o abastecimento da região de Montes Claros, em Minas Gerais. A pendência que existe hoje e que está aqui relacionada, na realidade, depois de todas as providências tomadas pelo órgão vinculado ao Ministério da Integração, o DNOCS, diz respeito à necessidade da licença de instalação, que, por sua vez, depende dos estudos que o próprio DNOCS está fazendo sobre os planos básicos ambientais. Então, é uma pendência perfeitamente sanável a curto prazo.

Outra obra é a drenagem do Tabuleiro dos Martins. Tenho apenas a acrescentar e a esclarecer que, muito embora seja uma obra extremamente importante do ponto de vista de drenagem sustentável, no Município de Maceió, essa obra está, em relação ao convênio de transferência com o Ministério, em Tomada de Contas Especial. Não há muito o que acrescentar a esse respeito. Quer dizer, qualquer iniciativa pendente já está aberta pelo Tribunal como medida saneadora, e essa obra terá de recomeçar quanto ao aspecto de projeto e à quantificação dos investimentos, para uma tentativa futura de novos recursos. No momento, não há muito o que se fazer porque, por justa recomendação do TCU, ela se encontra em processo de Tomada de Contas Especial.

Com relação ao Canal do Sertão, a obra está liberada.

Gostaria de chamar a atenção, com certa ênfase, para a Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. A situação é de pendência. Estabeleceram-se medidas saneadoras, e há uma proposta de bloqueio. Diante da situação em que se apresenta essa obra, nós entendemos correta a recomendação do TCU, mas gostaria de alertar para o fato de que se trata de uma obra importante. Situada no Rio Arraias, em Tocantins, essa obra é extremamente importante para o abastecimento daquela região. Ela é executada pelo Governo do Estado de Tocantins.

Qual é a preocupação? É que, num momento em que tanto o Estado como a empresa executadora estão apresentando ao TCU todas as medidas para sanear o processo, nós não deveríamos, no meu entendimento, dificultar a execução, pelo Governo do Estado, de uma obra que tem 60% de avanço físico, deixá-la paralisada. E caso não se encontre uma alternativa, em termos de bloqueio, o que pode acontecer é que nós

teríamos uma obra paralisada com 60% de avanço, que é avanço hoje reconhecido.

As últimas informações que nós temos do Estado, porque se trata de uma execução descentralizada, é que a Secretaria de Tocantins solicitou ao TCU mais um prazo de 30 dias para apresentar as providências adotadas com relação às medidas saneadoras. Ela está apresentando uma certa dificuldade, porque implica questão de preço, e há uma resistência da empresa executora, que, por sua vez, recorreu ao TCU. O Estado também está na dependência da própria empresa e de uma decisão definitiva do TCU. Nesse caso, sinceramente, eu acho que nós devemos estar atentos a essa questão, pois nós podemos transformar uma importante obra em uma obra inacabada.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – Dr. Sebastião, o senhor falou sobre Berizal.

O SR. SEBASTIÃO JANDER DE SIQUEIRA – A obra de Berizal está liberada, segundo a proposta. Trata-se de uma obra extremamente importante, sem querer puxar a sardinha para o meu lado mineiro. Trata-se de uma obra há mais de 10 anos foi iniciada. Nós temos de quebrar qualquer dificuldade, porque há mais de 10 anos se luta com a execução dessa obra. Nós tivemos problema ambiental, no início, começou com o Ministério do Meio Ambiente. Eu tive a oportunidade de participar desse processo desde o início. Depois, essa obra foi transferida para o DNOCS. Mas o grande problema que tivemos, no início, foi o da questão ambiental. Todas essas questões estão sanadas, e a obra está em plena condições de continuidade. Todos nós estamos torcendo para que essa obra se concretize. Mas a recomendação aqui do TCU é que ela está liberada. Ótimo, não vão tecer mais comentários porque o caminho está livre.

Sr. Presidente, é como eu disse a V.Exa.: o trabalho efetivo da Comissão junto com o TCU facilitou a nossa apresentação. Então, nós nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento possível.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Dr. Sebastião.

Passo a palavra, agora, ao Dr. Paulo Roberto, Secretário-Geral do TCU.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu gostaria de saudar o Deputado Leonardo Monteiro, que está conduzindo esta sessão; o Deputado Waldemir Moka, Presidente da Comissão; os demais Parlamentares presentes; os companheiros de Mesa, integrantes de órgãos do Executivo.

É com satisfação, Sr. Presidente, que eu vejo que os fatos apontados pelo TCU não foram, em momento

algum, como V.Exas. puderam observar, objeto de contestação, do ponto de vista técnico. Na verdade, tanto em relação ao Ministério da Integração Nacional, como em relação à Secretaria Especial de Portos, houve – tem a sua grande maioria – não apenas o acolhimento, mas também a adoção das providências que haviam sido recomendadas, começando pela Secretaria de Portos, como foi mencionado pelo representante.

Quanto às primeiras obras mencionadas, a obra do aprofundamento do canal, o contrato já foi rescindido, e o TCU já anunciou isso à Comissão, num grande esforço de julgamento deste final de ano – no dia 23 de novembro.

Em relação especificamente à segunda obra, que é a de ampliação do cais, o TCU já decidiu também que, como mencionado pelo representante, há uma divergência técnica que ainda paira. A Secretaria de Portos ainda entende que há espaço para o avanço dessas discussões técnicas. A própria Secretaria trouxe essa proposta no sentido de que a obra pudesse continuar, desde que feita uma retenção cautelar que assegurasse os cofres públicos. O TCU, é claro, concorda integralmente com essa medida. Estamos apenas aguardando que chegue formalizada essa comunicação, com a aquiescência da empresa contratada.

Segundo nos foi informado hoje ainda pelos representantes da Secretaria de Portos, esse comunicado deverá chegar brevemente. Tão logo chegue, já informaremos à Comissão. Mas a princípio, não haverá qualquer óbice por parte do TCU.

Em relação especificamente ao Ministério da Integração Nacional, também, como comentado pelo Dr. Sebastião, não há realmente essa discussão técnica. A Barragem de Berizal, sobre a qual se manifestou o nobre Deputado, constava da lista de obras paralisadas do ano passado, foi objeto, à época, de atuação do DNOCS no âmbito desta Comissão, e o DNOCS, na oportunidade, se comprometeu a não dar andamento à obra até que resolvesse adotar as medidas que haviam sido sugeridas pelo TCU e acolhidas no âmbito da Comissão. A Comissão concordou com essa proposta. O DNOCS, então, adotou as providências que lhe competiam, e a Barragem de Berizal teve andamento. Congonhas também estava naquela mesma situação e até hoje permanece, apenas por essa questão relacionada à licença ambiental.

Eu chamo a atenção para essa última obra comentada pelo Dr. Sebastião, que é a Barragem do Rio Arraias. O Dr. Sebastião comentou que restava como pendência a apreciação, por parte do TCU, do recurso interposto pela empresa. Na verdade, não resta mais essa pendência. O TCU, também buscando trazer a resposta a esta Comissão da forma mais rápido

possível, deliberou sobre esse recurso e o rejeitou na sessão do dia 24 último. No dia 24, esse recurso da empresa já foi rejeitado. Então, a obra da Barragem do Rio Arrais permanece, do ponto de vista técnico do TCU, com aqueles mesmos vícios que ensejaram a recomendação de sua paralisação. Na verdade, apresentam sobrepreços.

O SR. SEBASTIÃO JANDER SIQUEIRA – Eu posso fazer uma intervenção?

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Claro, pois não. Passo ao Presidente da Mesa.

O SR. SEBASTIÃO JANDER SIQUEIRA – Não sei se o Regimento permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Depois vai haver um tempo para os questionamentos. Vamos esperar o Secretário do TCU terminar as suas considerações, depois a Presidência passa a palavra a V.Sa.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Apenas concluindo, do ponto de vista técnico não há nenhum motivo, na verdade, para que o TCU altere o posicionamento que já havia adotado anteriormente. Não houve nenhuma contestação técnica, do ponto de vista dos demais órgãos envolvidos. A questão do superfaturamento inicial permanece. Caso haja intenção de dar prosseguimento a essa obra, ainda com o superfaturamento que existe, se for considerada politicamente recomendável a continuidade dessa obra, acho que esse é exatamente o grande motivo de ser dessas audiências públicas, para que os Srs. Parlamentares, de posse das informações técnicas, possam verificar do ponto de vista político o que será melhor para o País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Antes de passar a palavra aos Parlamentares inscritos, devolvo-a aos membros da Mesa, que poderão questionar uns aos outros.

Passo a palavra ao Dr. Sebastião, que a tinha solicitado.

O SR. SEBASTIÃO JANDER SIQUEIRA – Esclareço junto ao colega do TCU que a questão em relação ao recurso da empresa já teria sido decidida pelo TCU. Entretanto, recebemos ontem uma informação por parte do Governo do Estado de Tocantins, que solicita um prazo de 30 dias para que haja uma manifestação por parte da Secretaria do Governo do Estado do Tocantins a respeito das providências adotadas. Entendo que algumas questões ainda estão por ser decididas e que solicita mais 30 dias. Não sei se o TCU já recebeu essa solicitação. Ainda existem pendências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – A palavra continua com a Mesa. Mais algum membro gostaria de se manifestar? *(Pausa.)*

Com a palavra Dr. Paulo Roberto, do TCU.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Obrigado, Presidente.

Fui informado de que de fato essa documentação foi recebida. Na verdade, a Secretaria do Estado do Tocantins pede a oportunidade para apresentar esclarecimentos adicionais. Ela busca esclarecimentos adicionais exatamente porque os esclarecimentos até então prestados, inclusive sobre recursos, já foram rejeitados pelo Tribunal. Considerando esse fato, e ainda não estando presentes esses esclarecimentos adicionais, não há como o TCU apresentar um posicionamento, nesta oportunidade, distinto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Mais algum membro da Mesa gostaria de se manifestar? *(Pausa.)*

Está iniciado, portanto, o debate. Passo a palavra ao nosso colega Deputado Ademir Camilo, do PDT de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO – Obrigada, Sr. Presidente.

Rapidamente, eu queria conhecer aqui a posição do Dr. Sebastião em relação a Congonhas. O plano de controle ambiental está para ser entregue agora no início do mês de dezembro. Existe também, e foi proposta na bancada de Minas Gerais, uma emenda no valor de 50 milhões, para que pudesse dar continuidade às obras de Congonhas. Também vem à minha memória que recursos de Congonhas teriam sido usados para outras obras, já que a obra de Congonhas não estava em andamento. Falaram que todos esses recursos seriam alocados agora no PAC 2. Em relação a esse bloqueio, no meu entendimento, se falta a licença de instalação é um processo que está no curso normal e não deveria ter esse bloqueio, mesmo porque haverá perda dessa emenda de bancada.

Dessa forma, espero um posicionamento do Dr. Sebastião no sentido de informar se vamos ter tempo hábil com a votação do relatório do Sr. Presidente e de todo o comitê com o desbloqueio da obra de Congonhas. Como o senhor disse, está próxima a concessão dessa licença de instalação, para que não percamos ou teremos colocado no PAC 2 a barragem de Congonhas. Aguardo, portanto, esclarecimentos do senhor em relação a essa emenda de bancada de Minas Gerais.

O SR. SEBASTIÃO JANDER SIQUEIRA – Sr. Deputado, a proposta aqui apresentada não é de bloqueio. Agora, em relação a essa pendência, ela se refere exclusivamente à licença de instalação, que

é um processo normal em termos de execução de obras. O DNOCS chegou a comunicar à Comissão as providências que está tomando. O que falta, no meu entender, é apenas completar um PBA. Tão logo isso ocorra, emite-se a licença de licitação.

Nós entendemos que esse é um processo normal. Os grandes problemas em relação à construção da Barragem de Congonhas já foram resolvidos. Já estamos nas providências finais.

Outra coisa, devido a sua importância, essa obra está relacionada para o PAC 2. Eu acho que não pode passar pela cabeça de ninguém tentar qualquer bloqueio. Aliás, o TCU já está indicando “não”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Tem a palavra o Presidente da Comissão Mista de Orçamento, Deputado Waldemir Moka, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA – Deputado Leonardo Monteiro, Coordenador do Comitê de Obras Irregulares da Comissão Mista de Orçamento, Dr. Paulo Roberto Martins, mais uma vez aqui representando o Tribunal de Contas da União, Sr. Sebastião Jander, Sr. Fabrizio Pierdomenico, eu acho importante esclarecer isso.

Percebo que, das outras vezes, estas audiências costumavam ser muito polêmicas. Eu acho que a Comissão acertou ao inverter e fazer uma reunião prévia de técnicos. Percebo que, quando chega à audiência pública, o Ministério envolvido – no caso, a Companhia de Portos – está de pleno acordo. Quer dizer, aquilo que o Tribunal de Contas está recomendando tecnicamente, como disse o Dr. Paulo Roberto Martins, não foi questionado. Na verdade, as providências que poderiam ser tomadas já foram, e algumas ainda estão em curso.

Sinceramente, sou daqueles que esperam que tudo que pudermos resolver em consenso e tudo que pudermos justificar publicamente é o caminho correto que esta Comissão deve tomar. É claro que o Comitê ainda vai fazer seu relatório com base na argumentação técnica do Tribunal de Contas da União e dos técnicos dessas instituições ou dos gestores envolvidos.

Quero parabenizar, mais uma vez, o Deputado Leonardo Monteiro e agradecer a presença e a contribuição aos técnicos do Tribunal de Contas da União, na pessoa do Dr. Paulo Roberto Martins.

Esta é a minha participação, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Mais algum Parlamentar gostaria de se manifestar? *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Jefferson Praia.

O SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA – Bom dia a todos.

Já tivemos a reunião prévia. Estamos nesta nova audiência pública. Temos duas indicações de bloqueio: drenagem do Tabuleiro dos Martins e barragem do Rio Arraias. Secretário Paulo Roberto, é isso? *(Pausa.)* São as duas indicações.

Qual é o encaminhamento por parte do TCU em relação a essas duas obras? Diante das observações feitas pelos expositores, eu gostaria de saber. Caso esta Comissão decida pelo desbloqueio, eu gostaria de dar uma sugestão. Eu acredito que a pior coisa que podemos fazer é bloquear uma obra. Ninguém está aqui para isso, a não ser que ocorra algo muito sério, muito grave, porque é dinheiro público paralisado. Eu sou, inicialmente, pelo avanço, pela continuidade das obras, mesmo tendo percebido algumas observações com indícios graves de irregularidades.

O objetivo é termos o cumprimento, saber como isso vai ser saneado, como vamos dar continuidade à obra pública, com a boa aplicação dos recursos, sem que o contribuinte fique com a percepção de que aquela obra foi feita com graves problemas.

Sr. Presidente, a sugestão que faço, e gostaria que fosse analisada, é que mesmo que nós aproveemos o desbloqueio dessas obras – é claro que o Tribunal de Contas vai continuar acompanhando com as instituições –, que tenhamos, e vamos estudar como fazer isso, o acompanhamento por parte do Congresso em relação ao desdobramento dessa decisão. É essa sugestão que faço. Não sei se V.Exa. entendeu o que estou dizendo. Assim, que a solução adotada daqui para frente seja no sentido de que houvesse o acompanhamento por parte do Congresso – Deputados e Senadores – quanto ao trabalho que fará, a fim de que haja o atendimento do acordo em relação à continuidade dessa obra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Algum membro da Mesa gostaria de se manifestar em relação à exposição do Senador Jefferson Praia? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Dr. Paulo Roberto Wiechers Martins, Secretário-Geral do TCU.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Senador Jefferson Praia, na verdade, quero esclarecer que não são duas, mas três obras, hoje, com a indicação de paralisação, mas não absoluta, com pendência, na qual se inclui a Barragem de Congonhas. Ao tempo em que o Tribunal vislumbra o prosseguimento da obra, ela sugere que essa continuidade da obra seja vinculada à solução dessa licença de instalação da licença ambiental. Então, a sugestão do Tribunal foram efetivamente três obras para que permanecessem com alguma pendência relacionada.

Pelo que nos foi dito pelo representante do Ministério da Integração Nacional, é o curso normal de obtenção da licença de instalação. Antes dela não há de fato como se imaginar o prosseguimento de obra. Então, não há, realmente, o que fazer.

Quanto à questão da drenagem em Tabuleiro do Martins – essa é uma obra mais antiga –, o Tribunal, no momento em que exarou o acórdão, expressou todas as providências que deveriam ser adotadas pelo órgão responsável. Se o senhor me permite, deve estar, no conjunto que V.Exas. receberam, o acórdão de 2007. Veja, Senador, um acórdão de 2007. Ele descreveu detalhadamente as medidas corretivas que em resumo são a necessidade de realização de levantamentos pela Secretaria de Infraestrutura de Alagoas dos diversos itens de serviço e correspondentes quantitativos previstos, efetivamente executados e que se pretende ainda executar. Além disso, condicionar a continuidade da obra a ajustes no projeto do Executivo, ou seja, são questões bem mais complexas, e adaptações no orçamento estimativo, ajustando os preços unitários aos de mercado.

Ainda como complicador para essa obra, em razão de todos esses fatos que foram apontados, o convênio que permitia que a obra fosse efetivamente executada, viabilizava os recursos financeiros, foi suspenso, em decorrência dessas irregularidades. Foi uma providência adotada no âmbito interno do Ministério.

Então, para essa obra ter continuidade vai precisar de uma recomposição completa, demandar um trabalho muito grande por parte do Ministério da Integração Nacional e articulação com a própria Secretaria de Infraestrutura de Alagoas.

Em relação à barragem do Rio Arraias, como comentei, o TCU já reexaminou esses fatos mais de uma vez. O recurso da empresa foi recentemente analisado. Agora, temos, mais uma vez, de acordo com a informação apresentada pelo Dr. Sebastião e confirmada pelos nossos técnicos, uma peça adicional no Tribunal, na qual a empresa pede mais uma vez que sejam examinados elementos que ele traz como pontos adicionais de defesa.

Senador, apenas para esclarecer, na grande maioria dos casos análogos, esses supostos elementos adicionais de defesa, na verdade, se limitam a repetir pontos que já foram discutidos, analisados e refutados. Não estou dizendo, até porque não os analisei, que seja este o caso. Mas existe uma possibilidade muito grande de que assim o seja. Então, do ponto de vista estritamente técnico, fica muito difícil para o TCU sugerir ao Congresso Nacional que dê continuidade a uma obra ou que libere a execução financeira de um obra que apresente superfaturamento superior a 15%.

O Parlamento foi muito sábio quando determinou que o TCU deveria comunicar os indícios graves de irregularidades ao Congresso. Nesse último ano, deu, então, a oportunidade para que os órgãos falassem dos eventuais prejuízos da paralisação daquela obra, porque, como comentei na última audiência a que compareci, o Orçamento não é uma peça absolutamente matemática – ele o é na questão de fechamento dos números –, mas uma peça técnico-política.

A alocação de recursos obedece também a um viés político desenvolvimentista. Ao TCU, nesse arcabouço, compete exatamente trazer as informações do ponto de vista técnico, dizer a S.Exas. que a obra tem um superfaturamento da ordem de 15% ou de 20%, para que, no momento de optarem ou não pela continuidade da obra, estejam munidos de todas as informações possíveis, não apenas dos aspectos socioeconômicos da obra, mas também dos aspectos técnicos de execução e financeiros.

Lembro que todo esse ciclo de fiscalização do FISCOBRAS nasceu por força – como V.Exa. bem o sabe porque é um conhecedor, um estudioso do assunto – dos escândalos do TRT de São Paulo. Quer dizer, esse modelo de fiscalização acabou sendo positivado para que o Parlamento não incorresse novamente naquele equívoco por falta absoluta de informações sobre o andamento da obra.

O nosso papel hoje é não possibilitar que esse equívoco venha a ser cometido por falta de informações. Então, nós trazemos a S.Exas. as informações, mas o TCU opinar pela liberação de uma obra com essas características, quando a própria LDO, nos seus arts. 94 e seguintes, consigna que o superfaturamento é classificado como indício de irregularidade grave, seria ir contra o ditame da própria lei.

Então, peço apenas desculpa a V.Exas. por infelizmente não poder, como representante do TCU, sugerir o prosseguimento da obra. Mas V.Exas., por certo, tomarão as medidas que serão melhores para o País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Há mais alguma manifestação? (*Pausa.*)

Quero agradecer ao Deputado Jefferson Praia por sua participação e pela sugestão feita ao nosso comitê.

Informo também que a LDO, no art. 98, já orienta que o TCU deverá indicar à Comissão Mista do Orçamento todas as medidas saneadoras e as pendências relativas às obras indicadas com indícios de irregularidades.

O nosso Comitê tem uma atuação permanente. Portanto, com certeza, até o ano que vem, no mês

de maio, ele estará recebendo, se for necessário, as orientações do Tribunal de Contas.

Quero perguntar mais uma vez se os membros da Mesa gostariam de se manifestar. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira falar, agradeço, então, a presença a todos os Parlamentares, o comparecimento aos representantes do Tribunal de Contas da União, à Secretaria Especial de Portos, ao Ministério da Integração, bem como a todos os Parlamentares.

Antes de suspender a reunião, convoco a continuação dos trabalhos do nosso Comitê para as 15 horas de hoje, neste plenário, para ouvirmos os representantes do Tribunal de Contas, da INFRAERO e do Ministério das Cidades.

Está, portanto, suspensa a nossa reunião até as 15 horas.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Declaro reiniciada a quarta reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvirmos representantes do Tribunal de Contas da União, da INFRAERO e do Ministério das Cidades, com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou do desbloqueio dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves, ainda não comprovados, por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI desta Comissão e em cumprimento ao disposto no art. 98, *caput*, e §1º da Lei nº 12.309, de 12 de setembro de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011).

Anuncio a composição da Mesa: Deputado Leonardo Monteiro, Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI; Sr. Murilo Marques Barboza, Presidente da INFRAERO, que, segundo informações, dirige-se para cá – são 15h12min, e a audiência estava prevista para começar às 15 horas; Sr. Leodegar Tiscoski, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades; e Sr. Paulo Roberto Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

Anuncio também a presença do Sr. Jaime Henrique Caldas Parreira, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da INFRAERO; do Sr. Henrique Celso Gonçalves Marini e Souza, Procurador-Geral da INFRAERO; do Sr. Marcio Galvão, Diretor do Departamento de Água e Esgotos do Ministério das Cidades; do Sr. Manoel Renato, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Cooperação Técnica do Ministério das Cidades; do Sr. Eduardo Nery Machado, Secretário

de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do Tribunal de Contas da União.

Para o melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os palestrantes disporão de 20 minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteados.

Conforme estipulado no art. 256, §5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

Tenho informações de que o Presidente da INFRAERO já se encontra presente. Convido-o a compor a Mesa dos trabalhos. *(Pausa.)*

A minha informação está incorreta.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

Vou passar a palavra ao Deputado Leonardo Monteiro, do PT de Minas Gerais, Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI.

E, por uma questão de justiça, quero dizer que o Deputado Leonardo Monteiro, assim como os outros Parlamentares, tem feito um trabalho interno no sentido de que, antes das reuniões de audiência pública, todas as informações e o entendimento possível entre o Tribunal de Contas e os técnicos dos órgãos que estão hoje aqui fazendo a sua exposição, sejam previamente discutidos.

Então, quero passar a presidência dos trabalhos ao Coordenador do Comitê de Obras com Indícios de Irregularidades, Deputado Leonardo Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Cumprimento o Deputado Waldemir Moka, Presidente da Comissão de Orçamento e agradeço-lhe as palavras com as quais se referiu a minha pessoa.

Tendo em vista que o representante da INFRAERO ainda não chegou, vou passar a palavra ao representante do Ministério das Cidades, para iniciarmos a fase de exposições. Depois falará o Secretário-Geral de Controle Externo do TCU, que já está presente, Dr. Paulo Roberto. Chegando o representante da INFRAERO, nós o convidaremos a participar da composição da Mesa. *(Pausa.)*

Ele acaba de chegar. *(Pausa.)*

Vamos dar continuidade à audiência pública da Comissão Mista de Orçamento, solicitada pelo Comitê de Obras Irregulares, concedendo a palavra ao representante do Ministério das Cidades, Sr. Leodegar Tiscoski, por até 20 minutos.

O SR. LEODEGAR TISCOSKI – Saúdo o Sr. Presidente, Deputado Leonardo Monteiro, os Srs. Deputados e os Srs. Senadores, os integrantes da Mesa e todos os presentes.

Vou tentar fazer com objetividade uma leitura. Aqui temos o resumo dos três apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União, sobre três obras – uma no Amapá; outra em São Luís, no Maranhão; e a terceira em Porto Velho, Rondônia.

A obra de Macapá, no Amapá, envolve saneamentos integrados, várias modalidades de saneamento. Numa auditoria realizada pelo TCU do termo de compromisso que resultou num relatório de fiscalização preliminar, identificaram-se as seguintes irregularidades: projeto básico deficiente ou desatualizado; licitação de obra sem previsão orçamentária adequada; ausência de ART do projeto básico; descumprimento dos procedimentos necessários para a operacionalização do repasse dos recursos; ausência de cadastramento de contrato no SIASG; inexistência ou inadequação do estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental da obra; ausência de licenças ambientais no âmbito estadual e local; inclusão inadequada dos itens na composição do BDI.

É uma obra no valor de 14 milhões e 749 mil reais, que beneficiará 1.253 famílias – temos aqui, Sr. Presidente, um pequeno relatório, inclusive com fotografias. A obra fica no Bairro Congós, no Igarapé Congós, em Macapá.

As providências tomadas pela Secretaria, em função do acórdão do TCU, foram as seguintes: suspensão dos bloqueios dos recursos para o termo de compromisso, conforme ofícios; recomendação à Caixa para orientar o Estado a anular a licitação e para só realizar novo certame após a resolução de todas as pendências técnicas do projeto.

O Governo do Estado do Amapá optou pela anulação da concorrência pública, conforme orientação do TCU.

Sr. Presidente, ontem nós encaminhamos um ofício à Comissão, relatando todos esses fatos, e acreditamos que, com a anulação e com as providências que estão sendo tomadas pelo Estado do Amapá para reliciar a obra, corrigindo todas as distorções, não será necessária a inclusão desta obra dentre as que têm indícios de irregularidades apontadas, já que as previsões são de correção de todos os problemas existentes e constatados pelo TCU.

A obra em São Luís do Maranhão é de ampliação do sistema de esgotos da Ilha de São Luís – Etapa 1, que beneficiará os Sistemas Anil, Vinhais e São Francisco. A população beneficiada é de 25 mil famílias. E

a cobertura de coleta e tratamento de esgotos na cidade passaria de 10% para 60%.

Valor do investimento: 102 milhões de reais.

Apontamentos feitos pelo TCU: projetos básicos desatualizados e, portanto, inadequados para as finalidades do empreendimento; ausência de equipe de fiscalização adequadamente dimensionada; acréscimos e supressões nos contratos superiores aos legalmente admitidos pela Lei 8.666, bem como inadequação ou inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global.

Providências tomadas pela Secretaria Nacional de Saneamento do Ministério das Cidades: suspensão dos bloqueios dos recursos para o termo de compromisso; recomendação para finalização dos projetos executivos do empreendimento; orientação ao Estado para adotar as providências para distrato dos contratos firmados e realização de novas licitações.

Providências tomadas pelo Estado: rescisão dos contratos com as empresas Targiverte (agosto de 2009), Amafi (fevereiro de 2010) e Jurema (novembro de 2010); em processo de rescisão dos contratos com as empresas Targiverte (segundo contrato) e Engec (com previsão de finalização até 10 de dezembro próximo); conclusão do projeto executivo e submissão do mesmo à análise da Caixa; contratação da Fundação Sôsândrade, da Universidade Federal do Maranhão, para montagem de estrutura adequada para a fiscalização da obra.

Conclusão da Secretaria: o proponente tomou e/ou encaminhou as providências necessárias para sanar os apontamentos feitos pelo TCU, sendo desnecessária, portanto, na nossa opinião, a sua inclusão no anexo de obras com irregularidades graves, já que acreditamos que até o dia 10 de dezembro finaliza as tratativas para o distrato de todos os contratos e a relicitação das obras, aí sim, corrigindo as distorções e evitando os erros já apontados pelo TCU.

A terceira obra da lista é a construção do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho, incluindo rede coletora, ligações domiciliares, interceptores e estação de tratamento de esgoto. O empreendimento deverá ampliar a cobertura de coleta e tratamento de esgotos de 0% para algo em torno de 70%, nos domicílios da área urbana de Porto Velho.

Valor total dos investimentos: 554 milhões de reais. Trata-se do maior contrato do PAC na área de saneamento, da Secretaria de Saneamento em todo o Brasil.

Temos aqui mais detalhes sobre a obra. Se for necessário, Sr. Presidente, poderemos citá-los. Mas vamos passar logo aos apontamentos feitos pelo TCU: determinar ao Ministério das Cidades e à Caixa que se

abstenham de destinar recursos para a obra até o julgamento do mérito ou que o Congresso Nacional decida sobre a inclusão ou não da obra no quadro de bloqueio da Lei Orçamentária Anual; indicação de sobrepreço de 120 milhões de reais; licitação sem projeto básico adequado e com cláusulas restritivas à competitividade do certame; alertar o Governo de Rondônia sobre os riscos da continuidade do Contrato nº 83, tendo em vista os indícios de irregularidades apontados.

Providências tomadas pelo Ministério das Cidades, pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental: suspensão dos desbloqueios dos recursos do Termo de Compromisso nº 226.561-68/2008, pelo Ministério das Cidades, determinado em 23 de outubro de 2009 e reiterado por ofício de 1º de outubro de 2010; recomendação para finalização e adequação do projeto de engenharia do sistema (ofício de 10 de agosto de 2009); finalização das tratativas com a INFRAERO e com a Secretaria do Patrimônio da União para a cessão das áreas para construção das ETE Norte e Sul.

Providências tomadas pelo Estado, pelo proponente: o Estado apresentou defesa ao Tribunal de Contas da União; o Estado apresentou também nova versão do projeto básico do sistema à Caixa, em agosto de 2010; o Estado apresentou também partes do projeto executivo do subsistema norte à Caixa.

Esse contrato tem uma peculiaridade: a licitação da obra foi praticamente simultânea à licitação do projeto, dadas a urgência e a importância dessa obra para Porto Velho e para Rondônia, principalmente por causa das usinas em obras próximo a Porto Velho. Por isso essa providência foi tomada. Agora foi concluído o projeto básico de engenharia e está em andamento o projeto executivo.

Conclusão: o Ministério das Cidades aguarda a deliberação definitiva do TCU sobre o mérito da questão. E uma observação importante: é necessária a conclusão do projeto executivo de engenharia, conforme vem sendo recomendado pela Secretaria desde 2009.

É inquestionável, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a extrema importância dessas três obras – a obra do saneamento integrado no Amapá, a construção do sistema de esgotamento sanitário em São Luís e a construção do sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho – para esses Estados, principalmente para a população mais carente das cidades envolvidas.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Somos nós que agradecemos.

Passo a palavra ao Dr. Murilo Marques Barboza, Presidente da INFRAERO.

O SR. MURILO MARQUES BARBOZA – Sr. Presidente, senhores membros da Mesa, Srs. Parlamentares, boa tarde.

É uma honra para mim, representando a INFRAERO, estar aqui presente, diante da Comissão Mista de Orçamento, e apresentar o nosso pleito de isenção da proposta do Anexo VI da LOA das obras atinentes aos Aeroportos de Vitória, Goiânia e Guarulhos.

Sr. Presidente, antes de mais nada, eu gostaria de agradecer publicamente o apoio que tenho recebido, na minha gestão de quase 1 ano à frente da INFRAERO, do Tribunal de Contas da União, especialmente do seu Presidente, Dr. Ubiratan, dos Ministros Relatores e dos membros da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do TCU. As orientações dadas às equipes da INFRAERO, ao nosso pessoal de contratação, aos nossos engenheiros, aos nossos gestores, têm sido muito profícuas no sentido da ação preventiva para que nenhuma ilegalidade ou irregularidade venha a ser cometida e a atrasar as nossas obras.

Então, Sr. Presidente, com a sua permissão, agradeço publicamente a ajuda que o TCU tem prestado à nossa empresa, que é pública.

Quero lhe permitir permissão também para fazer uma apresentação sobre essas três obras. Creio que dará um pouco mais de dinâmica à reunião e possibilitará aos Parlamentares aqui presentes sanar dúvidas que possam ter acerca do tema. *(Pausa.)*

Pediria ao Superintendente de Obras da INFRAERO, Dr. Ricardo, que iniciasse a apresentação. E o Diretor de Engenharia da INFRAERO, que também se encontra aqui presente, está pronto para qualquer esclarecimento adicional.

Obrigado.

O SR. RICARDO ALEXANDRE GÓIS FERREIRA – Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, boa tarde.

A INFRAERO veio aqui expor as justificativas do pedido de isenção do Anexo VI da LOA de obras com indícios de irregularidades graves, com paralisação. No ano passado estivemos aqui e apresentamos diversas propostas para que fosse excluído do Anexo VI da LOA de 2010. Obtivemos êxito em duas propostas. Permaneceu para este ano a solicitação relativa ao Aeroporto de Vitória. E agora vamos expor as razões do pedido de exclusão do Anexo VI das obras nos Aeroportos de Vitória, Goiânia e Guarulhos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Temos aqui uma visão geral do sítio aeroportuário de Vitória. Destacamos aqui as obras paralisadas: a pista principal de pouso – vai haver uma ampliação da pista atualmente existente; o pátio de aeronaves para o terminal de passageiros; e o próprio terminal de passageiros.

O contrato inicial que foi rescindido compreende terminal de passageiros; sistema de acesso viário; estacionamento; pátio de aeronaves; segunda pista; torre de controle; edifício do Corpo de Bombeiros; central de utilidades; obras complementares e projetos executivos.

O contrato foi firmado com o Consórcio Camargo Corrêa, Mendes Júnior e Estacon, no valor inicial de 337 milhões. A obra teve início em janeiro de 2005, com término programado para dezembro de 2009.

Foi feito, nesse contrato, um primeiro aditamento de 33 milhões; um segundo aditamento, de prazo; e o terceiro aditamento não foi firmado.

A auditoria do TCU apontou indício de sobrepreço de 44 milhões. Foi determinada, por medida cautelar de outubro de 2006, a retenção de 13% sobre o total de cada medição e de 7,8% para equipamentos (*ininteligível*) especiais e serviços técnicos especializados.

Na evolução financeira desse contrato, nós tínhamos o valor de 370 milhões; foram pagos 135 milhões; saldo: 235 milhões. Hoje temos uma retenção que monta a 6 milhões e 900 mil reais.

Balanço financeiro desse contrato: foram executados 39%, sendo 35% observados pelos técnicos do TCU, com um saldo de 15 milhões pró INFRAERO e de 12 milhões observado pelo Tribunal de Contas.

Do contrato inicialmente elaborado, nós temos 235 milhões de saldo; um sobrepreço apontado em torno de 44 milhões; foram pagos 135 milhões; e um remanescente de obra – valores iniciais da data-base – de 191 milhões.

Aqui é importante destacar que essa validação só será feita após a reavaliação de laudo pericial quantitativo e qualitativo, por uma perícia que já está contratada e em franco desenvolvimento dos trabalhos.

No decorrer do contrato e após também a sua rescisão, houve algumas ações demandadas no meio jurídico. A primeira delas é uma ação cautelar do consórcio, como autor. O objeto indicava perícia de obras realizadas. Atualmente, estamos aguardando a conclusão da perícia e o posterior encaminhamento de pronunciamento do juiz.

A segunda: ação cautelar inominada incidental, também do consórcio como autor, com o objeto de sustar a execução das garantias. O meritíssimo juiz determinou que fosse mantida a renovação delas.

A terceira: ação ordinária, do consórcio contra a INFRAERO e a União, representada pela AGU; objeto: declaração de inexistência de obrigação e ilegalidade de retenção – devolver as garantias, rescindir o contrato, indenizar todos os prejuízos e correção monetária. No momento, aguardamos citação pelo meritíssimo juiz.

A quarta: ação de cumprimento de contrato, da INFRAERO contra o consórcio. Objeto: retomada das obras, execução dos projetos executivos, cumprimento integral do contrato e aplicação de multa contratual no montante de 21,5 milhões. Fase atual: arquivamento do processo, por perda do objeto, devido à rescisão contratual.

De lá para cá, a INFRAERO já desencadeou muitas ações no sentido de retomar as obras, de mostrar que toda a sua prática foi isenta de qualquer irregularidade e, principalmente, de demonstrar a transparência das ações da administração pública. Uma das primeiras ações que já desencadeamos foi a contratação de entidade de ensino e pesquisa – o IPT, que já elaborou 70% dos laudos periciais, com término previsto para fevereiro do ano vindouro, de 2011.

No campo já foram executados topografia e ensaios em geotecnia. No momento, estão sendo feitos ensaios laboratoriais, para ao final serem apresentados relatórios conclusivos de uma análise qualitativa e quantitativa dos serviços remanescentes e até mesmo daqueles executados que porventura carecem de recuperação.

A segunda ação: contratação do Exército Brasileiro para o desenvolvimento dos projetos executivos, com término previsto para outubro de 2011. O contrato teve início no início deste mês.

A INFRAERO já fez duas licitações para a execução das obras da torre de controle – do seu complemento – e do edifício do Corpo de Bombeiros. A primeira está com a sua publicação programada para 21 de dezembro. Quanto à segunda, já houve o julgamento da proposta, para posterior homologação e adjudicação.

Cito ainda a elaboração do projeto executivo para o terminal de cargas. O contrato tinha sido suspenso, solicitado através de uma licença ambiental. Ele foi retomado agora, e o seu término está previsto para abril do ano vindouro, de 2011.

Ações programadas, complementares àquelas já desencadeadas pela INFRAERO: contratação de uma entidade para a execução das obras de infraestrutura remanescentes; findado o projeto de pavimentação e drenagem, vai haver a contratação para a execução da obra; contratação da construção do novo terminal de cargas, fruto daquele projeto que já tem os 60% adiantados; e ainda está em franca execução a implementação do módulo operacional – um para a sala de embarque e outro para a sala de desembarque –, que dará uma boa amplitude à capacidade aeroportuária.

Com relação ao atendimento do art. 95 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 – impactos econômicos e financeiros –, temos um valor residual. A

obra está sujeita a desgastes, a intempéries. A obra não está bem preservada. O consórcio deixou a obra não tão protegida. O montante disso é de 191 milhões – valores originais.

Não obstante, temos também o intangível: de não ter aquele equipamento prestado à sociedade o atendimento de uma demanda crescente, que vem sendo sentida do ano passado para cá – algo em torno de 20% de crescimento operacional. Temos de fazer frente a isso, com relação à capacidade aeroportuária e à sua infraestrutura.

Risco social e ambiental: temos aqui a retomada das obras. A perspectiva é de contar com o (*ininteligível*) urbano e de prestar apoio à sociedade. A paralisação atual gera uma insegurança jurídica na tomada de decisões, caso o objeto permaneça no Anexo VI da LOA de 2011.

Motivação social e ambiental do empreendimento: fluidez no significativo crescimento do tráfego aéreo – passageiros e aeronaves –, além do escoamento de cargas. É uma região que tem forte crescimento e potencial significativo, tanto de cargas quanto de passageiros, além do potencial turístico.

Custo da deterioração ou da perda de parcelas executadas: dos serviços executados, a valores iniciais, 136 milhões; caso não seja retomada a obra, é possível que esse custo aumente.

Despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados: além das administrativas – manutenção de uma equipe da INFRAERO –, há também as de apoio à fiscalização, as de elaboração dos projetos e até mesmo as de construção daquelas obras cuja licitação está findando.

Despesas inerentes à desmobilização e à posterior retomada do empreendimento: processo aberto no Tribunal de Contas, aguardando julgamento do mérito, após a conclusão da perícia técnica, que vai dar subsídio para o julgamento por parte dos analistas do TCU.

Medidas efetivamente adotadas: além daquelas já demonstradas nos primeiros *slides*, houve contratação de perícia e conclusão da elaboração dos projetos, tanto do terminal de cargas quanto da infraestrutura.

O custo total, em estágio de execução física e financeira dos contratos, monta hoje a 370 milhões – valores sempre referentes à data-base.

Aqui se vê a situação das obras hoje executadas e paralisadas: mais à esquerda vemos a torre de controle – aquela licitação de que falei é para complementar essa estrutura metálica e fazer a cabine com todas as instalações; essa edificação no térreo é referente ao Grupamento de Navegação Aérea, uma área de apoio para os controladores de tráfego; a obra do edifício do

Corpo de Bombeiros, que se vê mais ao fundo, com o seu reservatório, também foi paralisada na fase de estrutura, restando agora a parte de acabamentos e de instalações; e aqui já se percebem as estacas de fundação do terminal de passageiros, que temos de retomar, fazer um bloco de coroamento e começar efetivamente a estrutura.

Partindo agora, senhores, para a Aeroporto de Goiânia, essa é uma visão geral do atual terminal, do sistema de pistas de táxi. Vamos ampliar o sistema de táxi, uma pista de rolamento para aeronaves; essas saídas rápidas, que darão escoamento e fluxo ao tráfego de aeronaves; um pátio de aeronaves; o terminal de passageiros; estacionamento e o sistema de acesso viário.

Em estágio de execução: pista de táxi, 64%; pátio de aeronaves, 47%; terminal de passageiros, 23%, correspondentes à sua estrutura; estacionamento não iniciado; e acesso viário apenas 3%.

O escopo daquele objeto é o terminal de passageiros, o pátio de aeronaves, a pista de táxi, estacionamento, o sistema viário de acesso, a central de utilidades e os projetos executivos.

Foi firmado contrato com o Consórcio Odebrecht/Via Engenharia, no montante de 257 milhões. Em março de 2005 foi iniciado o empreendimento, e a vigência dele expirou em setembro de 2008.

Aquele contrato de 257 milhões foi firmado um aditamento de 29 milhões, montando a valores iniciais de 287 milhões.

Da mesma forma, uma auditoria do TCU apontou indícios de irregularidades, com sobrepreço de 73,5 milhões. A determinação de retenção foi expedida em outubro de 2006, pela SECEX de Goiás, com a retenção de 20% sobre o valor total do contrato.

Fazendo uma equação financeira, temos o seguinte: dos 287 milhões foram pagos 96,5 milhões, com saldo de 191 milhões. E hoje há uma retenção de 9 milhões e 700 mil reais. A retenção é sempre feita de forma cautelar, até que seja julgado o mérito. E aí o encontro de contas pode atender à equação financeira do contrato.

Balanço: foram executados 35,5%; observados pelo Tribunal de Contas, 24,5%; pagos, 96 milhões; com um saldo observado pela INFRAERO de 114 mil; e, pelo Tribunal de Contas, em haver, de 25 milhões.

Dessa parte, 9 milhões e 700 mil equivalem a uma retenção, prestada por garantia, sendo o valor devido de 9 milhões e 800 mil, pela contabilidade da INFRAEROM; e, em haver, de 16 milhões, pela contabilidade do TCU.

Do saldo de 191 milhões, restam 117 milhões a executar naquele empreendimento, novamente referindo-me aos preços iniciais da data-base.

Lá também temos demanda judicial. A primeira é uma ação de produção antecipada de provas, firmada pelo Consórcio Odebrecht/Via Engenharia e movida contra a INFRAERO, cujo objeto é a perícia das obras realizadas. Atualmente se encontra em fase de apresentação da proposta de honorários pelo perito e de fixação do prazo de 30 dias para a reapresentação da proposta.

A segunda: ação ordinária do Consórcio, movida contra a INFRAERO e a União, representada pela AGU. Objeto: declaração de inexistência de obrigação, ilegalidade da retenção; devolução de garantias; rescisão do contrato; indenização de todos os prejuízos; correção monetária, juros e honorários. No momento, a AGU foi citada.

A exemplo do que fizemos em relação ao Aeroporto de Vitória, já desencadeamos diversas ações, em especial no último ano. A primeira: contratação do IPT, entidade de ensino e pesquisa, para uma avaliação qualitativa e quantitativa das obras executadas e remanescentes.

Já foram executados os trabalhos de campo. Encontram-se em andamento os trabalhos de laboratório, para a expedição do laudo conclusivo.

A segunda: contratação dos projetos executivos, pelo Exército Brasileiro. O processo foi iniciado agora, e outubro de 2011 é a data de término programada.

Aqui vale destacar que essas contratações têm sido feitas de forma coordenada. Assim que a primeira etapa do projeto é concluída, a INFRAERO lança a licitação para a contratação da obra remanescente.

Entre as ações programadas para o Aeroporto de Goiânia, temos a contratação da entidade para as obras de infraestrutura remanescente, findado o projeto ora executado pelo Exército Brasileiro, e a construção do módulo operacional.

Para se ter ideia, é a mesma área que temos em Brasília, de 1.200 metros quadrados, com um ganho de capacidade de 1 milhão de passageiros ao ano. Isso é mais do que a metade do que temos hoje em movimento operacional no Aeroporto de Goiânia.

Para sanar qualquer pendência e atender plenamente ao art. 95 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, do ponto de vista do impacto econômico e financeiro, houve aumento do valor residual, devido ao desgaste natural das obras e serviços no montante de 117 milhões e 800 mil reais; como risco social, o desgaste de toda a sociedade – a infraestrutura aeroportuária precisa ser ampliada para o atendimento à demanda crescente.

Motivação social: significativo tráfego aéreo na região; demanda muito forte por movimentação de cargas, além de passageiros e aeronaves.

E o custo da deterioração monta hoje a 96 milhões – valores iniciais.

Despesas necessárias à preservação das instalações: além daqueles bens executados, passíveis de deterioração por intempéries, há despesas administrativas com a manutenção de uma equipe orgânica da INFRAERO, mobilizada no canteiro; inerente desmobilização e posterior retorno às atividades.

Processos abertos no TCU geram insegurança jurídica, associada à técnica orçamentária que possivelmente vai onerar a contratação das obras remanescentes.

Tenho de fazer uma atualização daqueles preços, com base no Acórdão 325, de 2007, do TCU, que nos pede para excluir administração local, administração do canteiro, mobilização e desmobilização, porque isso não era bem visto à época do contrato.

Medidas efetivamente adotadas pela INFRAERO: contratação da perícia técnica das obras remanescentes – avaliação qualitativa e quantitativa.

E o valor residual monta hoje a 287 milhões.

Passando agora para o Aeroporto de Guarulhos, temos uma visão geral do sistema de pistas. Ele é composto por duas pistas. Essa primeira, a principal e maior delas, é essencial ao tráfego aéreo. Ela é muito importante para voos internacionais, que têm maior *range* de capacidade e peso de decolagem.

Da obra inicialmente contratada, temos esse terço final aqui, objeto de perícia – obra a iniciar, pelo Exército Brasileiro, já contratado. Hoje se encontra em execução essa saída rápida “Fox-Fox”, e há planos de trabalho e estudos já em elaboração para a recuperação de uma pista de táxi auxiliar, para a terraplenagem do Terminal 3 – vemos nessa projeção; esse seria o pátio de interface dele –, para o pátio remoto de aeronaves, além do alargamento de uma via de acesso. Isso gera fluidez maior no trânsito de aeronaves e, com isso, é possível aumentar a capacidade operacional do aeroporto.

Ficha técnica do empreendimento: ampliação e revitalização do sistema de pátios e pistas; recuperação do sistema de macrodrenagem; implantação de separador de água e óleo – uma medida ambiental; revitalização do sistema viário existente – o sistema de acesso viário foi executado parcialmente, pelo primeiro consórcio; e, a exemplo das outras obras, há um remanescente a ser executado.

Elaboração dos projetos executivos: o consórcio contratado foi o Queiroz Galvão Constran e Serveng.

Valor inicial: 270 milhões.

Ordem de serviço em janeiro de 2005; término expirado em dezembro de 2008. Houve um aditivo de redução de 274 mil reais, sobre o valor original do contrato, de 270 milhões.

Após auditoria externa do TCU, foi apontado o indício de irregularidade de sobrepreço de 62 milhões, sendo entendido pelo TCU que houve incremento de quase 71 milhões com o segundo aditamento contratual, que não chegou a ser firmado. Então, isso foi excluído da conta.

A retenção foi determinada por acórdão do TCU, em setembro de 2008. O objeto era uma retenção de 25%, aproximadamente, do valor total do contrato.

Fazendo uma equação financeira, dos 270 milhões inicialmente contratados, foram pagos 142 milhões em serviços realizados, com saldo de 127 milhões. E temos quase 2 milhões de remanescentes como retenção.

No balanço financeiro, então, temos 57% da obra executados, o que corresponde a 154 milhões, com pagamento de 142 milhões; saldo de 11 milhões; 2 milhões, aproximadamente, em retenção; e um total devido de 13 milhões.

Na contabilidade do TCU, 44% foram executados, o que corresponde a 121 milhões – mesmo pagamento de 142 milhões; saldo de 21 milhões negativos; retenção de quase 2 milhões; em haver, aproximadamente 20 milhões.

Das obras remanescentes, o valor inicial era de 127 milhões; temos 65 milhões de saldo.

Demanda judicial: a primeira foi uma ação declaratória e a segunda foi uma ação cautelar incidental, movida pelo consórcio contra a INFRAERO. Objeto da primeira: validade do ato de suspensão da execução do contrato – existência jurídica do contrato; embargo de declaração por parte da INFRAERO. Na segunda: não aplicação de penalidades contratuais e execução de garantias. Uma decisão integrativa determinou a renovação das garantias contratuais.

Outra ação: cobrança de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, movida pelo consórcio contra a INFRAERO. Objeto: pagamento de 13 milhões, das obras executadas; e 2 milhões de retenção.

Além disso, a ação de perdas e danos materiais, inclusive lucro cessante de danos emergentes, encontra-se em fase de contestação.

Ação de cumprimento do contrato, movida pela INFRAERO contra o consórcio. Objeto: cumprimento do contrato e indenização por atraso no cronograma. Houve arquivamento do processo por perda do objeto, devido à rescisão contratual.

Ações já desencadeadas por parte da INFRAERO e de seus técnicos: designação do perito e do juiz;

foi nomeado o Instituto Mauá de Tecnologia; já foram iniciados os trabalhos, em novembro, com término programado para maio de 2011.

As etapas de avaliação daquela perícia: canteiro de obra; canais de drenagem; avaliação de patologias na pista de pouso e decolagem; pista de taxiamento; pátio de permanência remota e conclusão de laudos periciais.

Outra ação: contratação de entidade de engenharia para a execução das obras remanescentes, das obras intactas. Foi iniciada por parte da Engenharia do Exército Brasileiro. Temos um destacamento da Engenharia mobilizado lá. Iniciou este ano e tem o término programado para agosto de 2011.

No momento, estamos executando a saída rápida “Fox-Fox”, planos de trabalho para a pista PR-B e a pista de pouso, aquele terço remanescente que foi objeto do primeiro consórcio.

Terceira ação desencadeada pela INFRAERO: complementação dos projetos executivos de engenharia. Está em fase de análise, no plano de trabalho, uma proposta da Engenharia do Exército Brasileiro. Se aprovada, haverá uma cooperação técnico-financeira, de acordo com a Portaria nº 1.387, expedida pelo Ministro da Defesa em outubro do ano passado, que deu subsídio e transparência à INFRAERO para contratar o corpo de técnicos da Engenharia do Exército Brasileiro.

Quarta ação: contratação de entidade de engenharia para elaboração dos projetos do Terminal 3. Foi firmado um contrato com o consórcio MAG. Já temos a aprovação do estudo conceitual e está em desenvolvimento o projeto de terraplenagem do Terminal 3, a primeira etapa do grande empreendimento que está por vir.

Ações programadas para o Aeroporto de Guarulhos.

Contratação de entidade de engenharia para execução das obras remanescentes de infraestrutura. O projeto propõe um plano de trabalho para elaboração dessas obras.

Entidade de engenharia para construção da terraplenagem do Terminal 3, a mesma para a qual já está iniciado o projeto.

Entidade de engenharia para construção da saída rápida. O projeto, já concluído, está em fase de aprovação pela INFRAERO. Agora, será lançado o edital para construção.

Expansão de salas de desembarque nos Terminais 1 e 2, já vislumbrando o movimento operacional que está por vir no final deste ano. Já temos uma ação executada para melhorar a infraestrutura.

Construção do módulo operacional de embarque. Também iniciado, vai trazer um ganho capacidade, com 1.200 metros quadrados e 1 milhão de passageiros ao ano. Término programado para março de 2011.

Além disso, implantação de outros dois módulos: um, de 1.400 metros quadrados, com ganho de capacidade de 3 milhões de passageiros ao ano, e outro com 10 mil metros quadrados e 2,5 milhões de passageiros ao ano.

Contratação de terminal modular estruturado, um terminal de logística de carga para fazer frente ao movimento de cargas, que é muito forte no Aeroporto de Guarulhos, o maior da rede.

Conclusão dos projetos do Terminal 3, juntamente com as obras.

Programada para dezembro de 2003 a primeira fase, que vai atender àquele movimento projetado.

Com vistas ao art. 95 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011. Impactos econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento: aumento do valor residual, devido ao desgaste natural das obras, no montante de 65 milhões, com risco social e ambiental – novamente um desgaste de toda a sociedade com a obra paralisada e empreendimento ainda não iniciado, equipamento urbano sem autorização.

Além disso, é um aeroporto de cidade-sede da Copa do Mundo de Futebol 2014 e alternativa para absorção do tráfego aéreo que pode vir do Rio de Janeiro, no momento das Olimpíadas de 2016. Guarulhos é o principal *hub* da rede. Deixamos isso bastante destacado.

Motivação social e ambiental do empreendimento: fluidez no significativo crescimento de tráfego aéreo, além do escoamento de cargas com integração dos modais aéreos e terrestres.

Cabe lembrar que há lá um projeto de integração de diversos modais – ferroviário, rodoviário –, e o aeroportuário não poderia ficar de fora.

Custo da deterioração ou perda de parcelas executada: 143 milhões aproximados, em valores inicialmente contratados.

Despesas necessárias para realização das instalações.

Novamente, uma equipe mobilizada da INFRAERO, que tem dado acompanhamento na fiscalização das obras de infraestrutura de pista ora em execução, elaboração dos projetos do Terminal 3 e do sistema de pavimentação.

Despesas inerentes à desmobilização e posterior retorno.

Novamente, o orçamento tem de ser reavaliado, com adequação ao Acórdão nº 325, do TCU, expedido em 2007 – o contrato é anterior a essa data.

Medidas já adotadas.

Como citado, designação de perícia técnica, elaboração dos projetos do Terminal 3, início da construção do módulo operacional e contratação das obras remanescentes do sistema de pavimento de pistas. O custo total estimado é de 270 milhões de obras remanescentes, em valores iniciais.

Uma vista geral do que tende a ser todo o complexo do sistema de infraestrutura aeroportuária em Guarulhos; o terço final da pista; o reforço no táxi de auxílio ao tráfego aéreo e construção de saídas rápidas, o que vai melhorar o escoamento de aeronaves, com diminuição do tempo de espera; construção do pátio remoto e construção do Terminal 3.

Por outra perspectiva, aqui seria o pátio remoto de aeronaves. Guarulhos tem uma demanda latente para posições de aeronaves.

Ampliação do sistema viário de pistas e pátios e a recuperação, com reforço estrutural de uma táxi auxiliar.

Com relação ao terminal de passageiros, temos aqui a projeção do Terminal 3.

De alguns módulos que estão projetados, este já foi iniciado e outros dois estão programados para fases subsequentes. Seriam terminais de embarque remoto.

Srs. Deputados, se acharem por bem que eu detalhe a construção dos módulos operacionais, que têm sido objeto de bastante avaliação da INFRAERO, posso apresentar o conceito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – A palavra continua com os senhores representantes da INFRAERO.

O SR. MURILO MARQUES BARBOZA – Então, Sr. Presidente, peço ao Ricardo que detalhe um pouco mais os módulos operacionais, que já começam a fazer parte dos nossos aeroportos – já os temos em Florianópolis e em Brasília. Talvez vários dos senhores já tenham passado pelo novo módulo de Brasília.

O Ricardo vai apresentar algumas fotografias e a construção dos módulos que estão em andamento.

O SR. RICARDO ALEXANDRE GÓIS FERREIRA – Este é um conceito do módulo operacional. A infraestrutura é toda pré-moldada, pré-fabricada. Há áreas comerciais e áreas operacionais. Ele é modulado em virtude da demanda do empreendimento.

Cito os exemplos que mais à frente poderemos vislumbrar, de Vitória e de Goiânia, que vão dobrar a capacidade do atual terminal de passageiros. As

obras dos empreendimentos e dos equipamentos já foram iniciadas.

Esta é uma vista do que já foi construído em Brasília. Este é o Lado A, conforme denominamos, com um conector. Aqui seria o terminal de passageiros. Uma vista interna do conector. Ele já está em utilização há questão de um mês. São quatro portões de embarque e nenhum problema operacional de embarque de passageiros. É um desafio para a demanda crescente na hora pico no atual terminal de passageiros de Brasília, enquanto não vem a obra maior, a ampliação do setor sul e até mesmo a reforma do corpo central.

Uma vista da obra de Goiânia, já iniciada. A estrutura metálica está toda pronta. Está sendo iniciado um piso elevado e os sistemas eletrônicos e de acabamento.

No Aeroporto de Vitória temos dois desses módulos, o de desembarque, que vai ter sistemas de esteiras de bagagens e equipamentos, e o de embarque, que vai ampliar a atual sala de embarque.

No Aeroporto de Guarulhos, temos uma área edificada e estamos fazendo uma reforma. Algumas edificações precisaram ser demolidas.

Aqui, trabalhos de sondagem para adequação do projeto estrutural.

Era o que tínhamos a apresentar no momento.

Estamos à disposição para esclarecer possíveis perguntas.

O SR. MURILO MARQUES BARBOZA – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, muito obrigado pela oportunidade.

Sr. Presidente, permita-me passar às suas mãos a carta formal em a INFRAERO expressa o seu compromisso de não efetuar nenhum pagamento administrativo decorrente dessas obras sem autorização do TCU e pede a V.Exa. e à Comissão a não inclusão dos contratos desses aeroportos no Anexo VI da LOA 2011, tendo em vista a relevância deles, as explicações dadas e o saneamento das possíveis irregularidades anteriormente cometidas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço à INFRAERO, na pessoa do Dr. Murilo Marques Barboza, Presidente da empresa, a apresentação.

Essa manifestação por escrito que a Comissão acaba de receber é uma importante demonstração do trabalho do Comitê de Obras Irregulares e que resultou nesta audiência pública. Essa manifestação, sem dúvida nenhuma, é um passo importante para que as obras possam continuar. A propósito dessas questões, já ouvimos o Ministério das Cidades e a INFRAERO.

O engenheiro Wagner Marcolino, representante da Secretaria de Planejamento do Estado de Rondônia, gostaria de fazer uma complementação sobre a obra de esgotamento sanitário da cidade de Porto Velho, Capital do Estado.

Por isso, vamos conceder-lhe a palavra. Em seguida, passaremos a palavra ao representante Tribunal de Contas da União.

Com a palavra o Dr. Wagner Marcolino, representando o Estado de Rondônia.

O SR. WAGNER MARCOLINO ZACARINI – Boa tarde a todos.

Cumprimento o Sr. Presidente, Deputado Leonardo Monteiro, e agradeço a oportunidade de fazer esta apresentação sobre a importância das obras de saneamento e de esgotamento sanitário para Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esses são os protagonistas, os atores que trabalham no Programa de Aceleração do Crescimento: o Ministério das Cidades é o gerenciador em nível federal; o Governo de Rondônia, através da Secretaria de Planejamento e da Coordenadoria Estadual de Infraestrutura, faz a gestão em nível estadual; a Caixa Econômica Federal é o agente financeiro; e a concessionária CAERD é a prestadora de serviços de saneamento que receberá essas obras quando concluídas e fará a operacionalização delas, de modo a prestar serviços e beneficiar diretamente a população.

Gostaríamos de explanar a importância dessas obras para Porto Velho. Para isso, na apresentação, vamos mostrar os sofríveis indicadores do serviço de saneamento básico para uma Capital de Estado da Federação.

Também, já de pronto, vamos assumir os compromissos necessários para sanear todas as pendências elencadas. Já tomamos algumas medidas a respeito, mas assumimos o compromisso formal de sanear todas as pendências elencadas nos apontamentos do Tribunal de Contas da União. Já atendemos às orientações do Ministério das Cidades, com a revisão do projeto básico, e, dentro da apresentação, vamos explanar todos esses tópicos.

Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, se caracteriza, como alguns Municípios da Região Norte, por ser a ocupação demográfica do perímetro urbano bastante horizontal. Essa característica onera as obras de infraestrutura, como o serviço de pavimentação, o serviço de drenagem de águas pluviais e o serviço de saneamento, que demandam a implantação de obras lineares, pois ela não é verticalizada, mas muito espalhada.

Esses são alguns indicadores de saneamento e de esgotamento sanitário da Região Norte comparativamente à Região Sudeste. As manchas vermelhas são indicadores de que o atendimento à população está abaixo de 20%; as azuis indicam que o atendimento está acima de 80% da demanda.

Esses são os indicadores da Região Sudeste.

Como se pode perceber, na Região Norte não há nenhum Município com o indicador de que o serviço de esgotamento sanitário prestado à população seja oferecido a mais de 80% da população.

Consequência disso são as doenças causadas por veiculação hídrica.

Essas são informações da Secretaria de Vigilância Sanitária: em 2006, houve 36 mil casos de malária; em 2007, 33 mil casos. O total acumulado no Estado de Rondônia é de 96 mil casos. Temos convicção de que, com as obras de infraestrutura e de saneamento, esses indicadores sofrerão queda sensível.

Esses são indicadores atuais do atendimento com água tratada: 67% da população recebe o serviço de água tratada e 2% da população é atendida pelo esgotamento sanitário.

Preocupa-nos bastante a questão do esgotamento sanitário, porque esse indicador é bastante pequeno e reflete que a qualidade de vida da população também é prejudicada.

Com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento, temos o objetivo de universalizar o acesso à água tratada e chegar a 77% de atendimento de esgotamento sanitário com tratamento – nos 2% atualmente existentes, o efluente é coletado e afastado da população, mas lançado sem tratamento no corpo receptor, o Rio Madeira. Com as obras do Programa de Aceleração do Crescimento, essas que estamos discutindo hoje, vamos ampliar esse índice para 77%, objetivando, com a revisão do projeto básico e com as ações que estão sendo adotadas mediante as fiscalizações do próprio Tribunal de Contas e as revisões do projeto básico por parte do Ministério das Cidades, ampliar ainda mais esses indicadores, chegando a atender a 90% da população urbana.

Essa é uma quadra-tipo da cidade de Porto Velho, em que a população que não recebe serviço de infraestrutura e de água e esgoto se utiliza de fossas e poços – poços tipo amazonas.

E, dentro do lote, pode até haver a distância tecnicamente indicada, que é de 15 metros, da fossa para o poço. Porém, devido à falta de critério técnico para execução e ao comprometimento do próprio lençol freático, o vizinho pode instalar a fossa no fundo da residência e o seu poço receber essa água. Isso

ocasiona problemas ainda maiores na região periférica da cidade.

Se não bastasse, na Região Norte, temos uma sazonalidade: durante seis meses do ano, há elevada incidência pluviométrica e, nos outros seis meses, seca bastante rigorosa.

Na época da seca, com a infiltração das fossas, através da percolação pelo terreno, ocorre uma natural filtragem pelo solo, e o lençol freático não é tão prejudicado. Contudo, na época das chuvas, o lençol se eleva bastante, funcionando como um vaso comunicante entre as fossas e os poços, o que agrava o problema de saúde pública da Capital.

Segundo indicadores da Organização Mundial de Saúde, cada real investido em saneamento representa uma economia quatro reais com saúde corretiva, nos hospitais e nos postos de saúde. Isso também é o resultado dos problemas ocasionados pelas doenças de veiculação hídrica.

Trouxemos algumas fotos que ilustram a atual realidade: os esgotos escoando a céu aberto, resultando uma péssima qualidade de vida para a população; crianças brincando nessas águas paradas.

As águas servidas que escoam pelas sarjetas e os efluentes vão desembocar nos igarapés.

Essas são algumas ilustrações. Esta é uma foto de um igarapé bem central, próximo à Rodoviária de Porto Velho. Essa situação compromete significativamente a qualidade de vida da população.

Esse é um exemplo do sistema existente: é um PV totalmente prejudicado. Nos levantamentos feitos nos 2% existentes, chegou-se à conclusão de que deverá essa rede deverá descartada, porque bastante comprometida, bem como as redes coletoras desse sistema, que são de fibrocimento, muito antigas, e não seria compatibilizada com a nova. Foram feitos estudos – que constam nos autos dos projetos – quanto ao descarte desse sistema que hoje atende a parte população.

E aqui é o lançamento do efluente no corpo receptor, sem nenhum tratamento.

Mais um exemplo de igarapé urbano.

Outro problema grave detectado com a execução dos 50 quilômetros de rede que já foram feitos através dessa obra, que representa aproximadamente 3% do total, foi as ligações clandestinas de esgoto nas galerias de drenagem de águas pluviais, o que ocasiona entupimento, a corrosão e a danificação dessas galerias, porque o tubo de concreto que transporta a água pluvial não está dimensionado para receber o esgoto, que é um agente corrosivo e que danifica essas tubulações. Na época das chuvas, ocorrem as inundações urbanas – essas ruas são ruas centrais da cidade –,

prejudicando também a periferia, porque não é só na região central em que se verificam esses alagamentos. Na região periférica isso também acontece, devido à falta da rede coletora pública de esgoto.

Aqui se pode observar uma residência de um padrão bom e a rua totalmente alagada. Na periferia, residências de um padrão não tão elevado e o mesmo problema. Então, é uma característica de toda a Capital Porto Velho.

Esse é o escopo do projeto básico revisado segundo orientação do Ministério das Cidades: 1.093 quilômetros de redes coletoras; 44 estações elevatórias; 43,4 quilômetros de linhas de recalque – são as linhas pressurizadas, que transportam o esgoto das últimas elevatórias até as unidades de tratamento; 2 estações de tratamento – eu quero me ater a essa mudança de 3 para 2, logo à frente, de acordo com o projeto básico revisado –, e 6,6 quilômetros de emissário. Aqui também houve maior eficiência principalmente nessas duas unidades, nos emissários – um encurtamento – com o projeto básico revisado, e nas estações de tratamento.

Esse é o canteiro de obras do consórcio vencedor – um canteiro bastante estruturado para fazer frente a uma obra de 600 milhões de reais. Como disse o Secretário Leodegar, é a maior obra de saneamento do Programa de Aceleração do Crescimento. Toda a estrutura de equipamentos; insumos; equipamentos para postos de visita; tampões; pátio também abarrotado de tubulações.

Critérios utilizados na execução desses 50 quilômetros já prontos: utilização da boa técnica; corte de asfalto através de maquinas, equipamentos específicos, para que se minimize os impactos nas ruas já pavimentadas, que são poucas; equipamentos adequados; alinhamento da tubulação; nivelamento, por tratar-se de obras de esgotamento – o transporte é por gravidade; então, o critério para o assentamento é bastante rigoroso; proteção dos taludes para a segurança dos trabalhadores; compactação mecânica, para evitar recalques após a recomposição do asfalto – uma foto da recomposição desse asfalto.

Como esclarecido anteriormente, os 50 quilômetros já foram concluídos dentro das premissas estabelecidas pelo Ministério das Cidades. Mais a frente vou falar que essa revisão foi pauta de uma discussão.

Os quilômetros executados propiciaram a identificação de ligações clandestinas que ocasionam problemas nas galerias de águas pluviais.

Apontamentos da auditoria do TCU. Foram quatro tópicos, basicamente: projeto básico inadequado, ausência de parcelamento do objeto, indícios de sobrepreço e titularidade das áreas.

No lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia, recebemos o convite do Ministério Público Estadual para a implantação de uma equipe multidisciplinar para a condução desse processo, para a sua transparência e para que a tomada de decisões fosse feita de forma democrática. Compunham essa equipe multidisciplinar técnicos da concessionária que operacionalizará as obras, Ministério Público Estadual, Conselhos de Engenharia, sindicatos e organizações não governamentais, com vistas a democratizar as definições de parâmetros. Reuniões foram feitas e estabelecidos os conceitos ou os parâmetros para o desenvolvimento do projeto básico a ser apresentado no chamamento das empresas, posterior ao processo de pré-qualificação.

Vou voltar um pouquinho ao processo de pré-qualificação. Lançamos essa obra, por ser vultosa, com processo de pré-qualificação inédito no Estado de Rondônia, analisando, num primeiro momento a qualificação das empresas – 41 empresas compraram esse edital – e, num segundo, o chamamento, já com o projeto básico, à época, para apresentação das propostas de preço.

Esse projeto básico da licitação era composto por planilhas orçamentárias, cronogramas, elementos técnicos, memoriais descritivos, 590 pranchas detalhando as estações elevatórias, as unidades de tratamento. Contudo, quando da expedição da ordem de serviço, o Ministério das Cidades, que custeou as despesas para a elaboração do projeto de engenharia, solicitou a análise desses projetos e fez algumas críticas à rede dupla – no projeto básico definido, a equipe multidisciplinar, tinha estabelecido que seria utilizado rede dupla em asfaltos novos.

O que aconteceu? A Prefeitura conseguiu, através de alguns convênios com o próprio Ministério das Cidades e com outros órgãos, recursos para pavimentar, porque Porto Velho é uma cidade que tem pouco índice de pavimentação. E o Ministério Público achou por bem não romper esse asfalto. A equipe multidisciplinar achou que era um prejuízo ao Erário fazer a pavimentação e, logo em seguida, fazer o seu rompimento para o assentamento da tubulação. Foi estabelecido a utilização de redes duplas nas ruas seriam pavimentadas nesses contratos com a Prefeitura, o que, consequentemente, oneraria empreendimento. O Ministério das Cidades, então, solicitou que fosse feita a revisão disso. Tudo foi revisto, inclusive um dos promotores esteve até no Ministério das Cidades para questionar a não concordância em relação aos momentos de execução de duas obras tão importantes para a população, a pavimentação asfáltica e o saneamento.

Com os ajustes feitos, já se propiciou uma repactuação da ordem de 31 milhões – a análise dos preços foi feita pela Caixa Econômica – com o rearranjo de três para dois sistemas, e temos a convicção de que se ampliará ainda mais.

Vou explicar o que houve com relação à mudança de três para dois sistemas. No projeto básico que subsidiou a licitação, foram dimensionados três sistemas: Norte, Sul e Oeste. Foram estudadas mais de 16 áreas para a implantação das estações de tratamento. Contudo, a área mais apropriada para a implantação da ETE-Sul já estava destinada para a habitação de interesse social. Então, o Ministério das Cidades, compatibilizando todos os interesses públicos – habitação, Secretaria Nacional de Habitação-Ministério das Cidades; saneamento, Secretaria Nacional de Saneamento-Ministério das Cidades – propôs a utilização de uma área do 5º Batalhão de Engenharia e Construção – BEC, área até mais apropriada para habitação do que a que havia sido direcionada para a implantação da Estação de Tratamento Sul.

Sanado esse problema, propiciou-se o rearranjo do sistema em Norte e Sul, economizando a implantação de uma estação de tratamento, porque essa área está equidistante das duas outras, e fazendo um rearranjo técnico nos quesitos topográficos, para que parte da Leste, que anteriormente migrava para essa região da cidade, fora do perímetro urbano, fosse destinada à Estação de Tratamento Norte e parte do afluente produzido pela população fosse destinada à Sul. Esse rearranjo também contribuiu para o aumento da área de abrangência e repactuação dos contratos.

Ainda com relação ao projeto básico, foi dito pelo Ministério das Cidades que ele já se encontra revisado na Caixa Econômica, que fez todas as análises; já houve uma manifestação, através de ofício, de que os produtos apresentados são suficientes para a conclusão da análise, mas sempre o Estado tem se colocado à disposição para nossa equipe técnica complementar qualquer pedido de esclarecimento que for julgado necessário.

Os projetos também foram encaminhados ao TCU, após a emissão do Acórdão nº 2.572. Ou seja, foram apresentados o projeto licitado, o projeto revisado e as peças, os produtos de projeto executivo.

O segundo apontamento do TCU diz respeito à ausência do parcelamento do objeto.

Outra obra vultosa na Capital, em torno de 100 milhões de reais, é a ampliação do sistema de abastecimento de água. O Estado de Rondônia parcelou essa obra em 18 lotes, e houve um retrocesso bastante grande devido à logística para controle. Devido às difi-

culdades de controle desse empreendimento, tivemos de retroceder a licitação e lançar num lote único.

Baseados em estudos feitos em relação à obra de abastecimento água, bem como em relação à não economicidade, adotamos o critério de um lote único também no sistema de esgotamento sanitário. Quarenta e uma empresas compraram o edital, como disse anteriormente, e quatro foram classificadas para a apresentação das propostas de preço no processo de pré-qualificação.

Outro apontamento do TCU foi quanto à questão orçamentária, o sobrepreço potencial. Estamos tomando todas as medidas já elencadas anteriormente na repactuação dos preços analisados pela Caixa Econômica. Já fizemos uma repactuação com o consórcio executor e, quando da conclusão da análise, se houver a necessidade, uma nova repactuação será proposta ao consórcio executor trazendo os preços – a forma de execução da obra é por preços unitário – para dentro do aceitável, a mediana do SINAPI, de modo a eliminar todo e qualquer indício de sobrepreço nesse empreendimento.

Questão do BDI. À época da licitação aprovada pela Caixa Econômica Federal, não havia a imposição por parte dos manuais, o que hoje está muito claro no Manual 2010/2011 para o PAC 2, da utilização de BDI diferenciado. Então, à época, foi utilizado BDI único, mas isso também está em pauta de discussão e poderá fazer parte de repactuação desses contratos.

Como disse anteriormente, a Caixa Econômica já analisou e aprovou as planilhas orçamentárias da Bacia 2B Norte, que subsidiou a execução desses 50 quilômetros de rede coletora – 66 milhões. Quando da auditoria do TCU, houve uma sugestão ou uma análise. Vou exemplificar com o preço do tampão, preço acatado pela Caixa Econômica e que está sendo acatado pelo Governo do Estado. É a demonstração de que o Governo do Estado está disposto a proceder a todas as adequações necessárias, resultando os 32 milhões do primeiro termo aditivo. Agora a Caixa Econômica está analisando as demais peças técnicas e, se gerar novas repactuações, essas serão feitas com a execução da obra.

Titularidade das áreas. Na Portaria nº 628, do Ministério das Cidades, há a previsão de uma declaração do ordenador das despesas assumindo o compromisso de regularidade das áreas dos empreendimentos até a conclusão deles.

Hoje, estamos bastante avançados nesse tópico. Além dessa declaração no início do processo – exigência da Caixa Econômica – para análise da parcela das obras já aprovadas, existe hoje a da área Norte, que aguarda só a expedição da portaria da Superintendên-

cia do Patrimônio da União, e também da Sul. Como disse anteriormente, com a gestão do Ministério das Cidades e da Casa Civil, temos disponível a área da ETE-Sul, compatibilizando os dois empreendimentos fundamentais: habitação numa área bastante propícia e estação de tratamento de esgoto numa área tecnicamente indicável.

Em relação às áreas das unidades elevatórias, em número maior, já temos alguns decretos de utilidade pública com a previsão de indenização dos proprietários. Como tudo está em andamento, temos a convicção de que até a conclusão dessas obras teremos sanado todas essas questões.

Essa é a solicitação que apresentamos ao Comitê de Obras Irregulares – COI e a manifestação do Governo do Estado, a exemplo do que já foi aqui apresentado, de não dar nenhum passo, de não avançar em nenhum ponto até que todas as pendências sejam concluídas. Essas obras, aliás, já estão em andamento, e é lógico que o impacto do contingenciamento desses recursos para a Capital Porto Velho será muito significativo.

Esse é o pleito do Governo do Estado de Rondônia: que não haja contingenciamento, ao mesmo tempo em que assume o compromisso de sanar todas as pendências constante dos apontamentos.

Queremos deixar claro que não será feita nenhuma obra sem que haja a pacificação dos apontamentos feitos pelo TCU, preservando com isso o Erário e bem aplicando os vultosos recursos que estão sendo disponibilizados para Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Acabamos de ouvir o engenheiro Wagner Marcolino, aqui representando o Estado de Rondônia. Com isso, concluímos a primeira etapa, ouvir os gestores, o Ministério das Cidades e a INFRAERO.

Passo a palavra agora ao Dr. Paulo Roberto Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Obrigado, Sr. Presidente.

Boa tarde, Sras. e Srs. Parlamentares, membros do Poder Executivo que estão à Mesa, reitero que é sempre uma satisfação para o TCU comparecer para prestar esclarecimentos, de forma a possibilitar que esta Comissão adote a deliberação que melhor atenda aos interesses do País.

Vamos começar, se me permitem, com a questão da INFRAERO. Faz-se necessário um esclarecimento inicial em relação à INFRAERO. Temos hoje três contratos remetidos pelo TCU a esta Comissão com indicativos de IGP.

O fato de existirem três contratos com indicativos de IGP não significa que as obras estejam paralisadas. Na sistemática adotada pelo Orçamento, o IGP é vinculado a um contrato e não necessariamente a uma obra. É claro que há contratos de maior vulto, ou de maior relevo, que acabam fazendo com que a obra toda seja paralisada a partir da suspensão do contrato. Não é o caso desses três contratos que se discutem em relação à INFRAERO.

Friso que, em relação à INFRAERO, não existe hoje, da parte do TCU, nenhuma pendência no tocante à consecução de nenhuma obra. Todas as obras podem continuar normalmente, desde que sejam feitas observados os procedimentos necessários, todos a serem adotados na esfera administrativa.

Essas três pendências referem-se a contratos já rescindidos ou em processo de rescisão, os quais estão aguardando apenas ajustes de contas. Eles foram classificados como IGP porque a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece que, quando há possibilidade de dano ao Erário, no momento do acerto de contas ele deve ser informado, mas não representa, de forma alguma, qualquer impedimento à continuidade da obras.

Ainda nesse sentido, no termo entregue pelo Dr. Murilo Marques Barboza, Presidente da INFRAERO, há o compromisso de a INFRAERO não adotar nenhuma medida sem que antes submeta essa intenção ao TCU. Então, de parte do TCU não há nenhuma objeção de que esses IGPs saiam, e, como já frisei, que as obras continuem, porque são medidas independentes.

Especificamente no que diz respeito às obras de saneamento, em relação às obras de Macapá e de São Luís não pairam maiores pendências. Na obra de Macapá já houve, na verdade, a anulação do processo licitatório – a questão está resolvida. No que se refere ao esgotamento sanitário de São Luís, já foram anunciadas perante o Tribunal as providências em curso: diversos contratos foram rescindidos e outras estão em curso.

O Ministério das Cidades solicitou prazo para nos informar acerca dessa decisão. Isto já está ocorrendo. Tão logo cheguem, também não deverá restar nenhuma pendência no que se refere a essas duas obras específicas.

Em relação à obra de Porto Velho, ela se reveste de maior complexidade, e o que foi explanado aqui pelo representante do Estado de Rondônia demonstra a relevância socioeconômica desse empreendimento e a absoluta necessidade de a população local ter essa obra entregue.

Até por este motivo, Sr. Presidente, nós nos sentimos mais ainda na obrigação de trazer os esclare-

cimentos que se fazem necessários perante esta Comissão. Digo isso porque existe no exterior, nos países com maior cultura na execução de projetos, a tradição é de que se leva 5 anos elaborando um projeto e se executa a obra em um ano. No Brasil, infelizmente, essa tradição não tem sido seguida: há projetos que, às vezes, são elaborados em 6 meses e cuja execução obras perdura por 10 anos.

Posso dizer, com absoluta convicção, que a experiência do Tribunal de Contas da União, já retratada por diversas vezes nesta Casa, em especial nesta Comissão, demonstra que a maioria das obras que apresentam problemas em sua execução, que não são logo entregues à população e que não produzem os resultados esperados decorrem de deficiências em seus projetos.

Essa obra específica de Porto Velho, como pretendemos mostrar a V.Exas., desde a origem possuiu grandes problemas de projeto. Para que V.Exas. tenham ideia, foi feita uma pré-qualificação, como exposto pelo representante do Governo de Rondônia, e, aproximadamente um mês depois da divulgação do resultado da pré-qualificação, essa obra já sofreu um acréscimo de 200 milhões, aproximadamente 1 mês depois, ou seja, praticamente 50% do valor da obra, o que já mostrava que, no mesmo instante da pré-qualificação, havia carência de um projeto mais robusto.

Se V.Exa. me permite, Sr. Presidente, eu gostaria de pedir que o Eduardo Nery, Secretário de Obras de uma das nossas unidades, fizesse uma apresentação mais detida sobre essa obra, para que os senhores tenham condições de aquilatar exatamente o que o TCU detectou, os motivos da nossa apreensão, inclusive porque temos a convicção de que, a persistir essa obra, muito provavelmente as situações hoje registradas vão se agravar. Até porque também – e pretendemos demonstrar – licitou-se uma obra e, na realidade, estão sendo construídas outras. Alterações de projetos implicam alteração de orçamento, alteração de proponentes na licitação originária e, por conseguinte, alteração do próprio vencedor da licitação. Essas obras podem, inclusive, virem a ter, em algum momento, licitações questionadas ou mesmo procedimentos licitatórios declarados nulos, e aí, então, comprometer a entrega da obra, que, neste caso, vimos ser fundamental para o Governo do Estado de Rondônia

O SR. EDUARDO NERY MACHADO – Cumprimento o Presidente do COI, o Deputado Leonardo Monteiro, os demais membros da Mesa, o Secretário Nacional de Saneamento e o Presidente da INFRA-ERO.

Com relação às obras de esgotamento sanitário de Porto Velho, alguns pontos já foram colocados pelo

representante do Governo do Estado de Rondônia, o Dr. Wagner Marcolino, vou fazer, para não ser repetitivo, apenas alguns comentários quando esses pontos já tiverem sido comentados.

(Segue-se exibição de imagens.)

De maneira geral, todo o projeto tinha o valor inicialmente previsto de 878 milhões. A obra ia ser contemplada por meio de três contratos de repasse firmados pelo Governo do Estado com a Caixa Econômica Federal, no valor 433 milhões de reais, e o total de recursos atualmente é de 541 milhões para as obras e de 9 milhões para projeto.

Para já se ter noção das alterações de projeto, aquele quadro ali apresenta alguns dados. Por exemplo, em novembro de 2008, o relatório final do estudo de concepção apresentava um valor total para as obras de 446 milhões, e elas compreenderiam os Sistemas Norte, Sul e Leste. Em dezembro de 2008, quando foi lançado o edital de pré-qualificação, o valor previsto era de 398 milhões e seriam contratados apenas os Sistemas Norte e Sul – o Sistema Leste ficaria de fora.

Em março de 2009, quatro meses depois, quando foi lançado o edital, esse valor já passou para 598 milhões de reais. Ou seja, as empresas que concorreram à pré-qualificação, que foi o critério aplicado para selecionar as empresas que poderiam ter capacidade de executar a obra, foram pré-qualificadas com base no orçamento de 400 milhões, mas já no momento da licitação apresentaram propostas de 600 milhões de reais. Ali, já havia um descompasso, uma distorção.

E 21 depois do edital de pré-qualificação, justamente ao que o Paulo Wiechers se referiu, já houve a primeira alteração que aumentou em 200 milhões de reais valor da obra, um aumento de cerca de 50%. Repito: em 21 dias, menos de um mês, já havia uma alteração de projeto da ordem de 50% no valor total da obra.

Em maio de 2009, dois meses depois da licitação, o contrato foi firmado já a 645 milhões. Ou seja, também dois meses depois, já houve outro aumento no valor total da obra. Antes mesmo de a obra ser iniciada, as alterações de projeto já foram substanciais.

Isso já foi apresentado pelo representante do Governo do Estado, como eram subdivididos os sistemas. Mas vou aproveitar o momento para fazer um comentário, porque pode parecer que essa divisão em sub-sistemas não seja uma mera subdivisão geográfica. Na verdade, quando se altera o sistema, que foi o caso – inicialmente seria dividido em 3 sistemas; depois optou-se por dividir em 2 subsistemas, norte e sul –, essa alteração leva à mudança da quantidade de estações de tratamento, o que interfere na especificação dos equipamentos, na potência de bombas,

muitas vezes até no traçado das linhas e, inclusive, nos quantitativos de materiais, de tubulação, o que leva a uma variação, a uma alteração significativa do quantitativo do serviço que está sendo contratado. Daí que essa mudança no sub-sistema é muito mais ampla, tem um propósito muito maior, uma consequência muito maior, do que uma mera distribuição geográfica. É importante fazer essa ressalva.

Com relação aos quantitativos, só para se ter uma noção das alterações de projeto, como disse o representante de Governo do Estado, inicialmente, na fase da licitação, estava prevista um ramal principal de um determinado diâmetro de tubulação. Logo após emitida a ordem de serviço, ou seja, já contratado, já durante a execução do contrato, o Ministério das Cidades, por entender que essa solução seria mais onerosa – desculpem-me: o que tinha sido licitado eram duas redes de esgoto ao longo das ruas –, determinou que ela tivesse seu projeto revisado, passando a uma rede simples, com diferentes diâmetros da tubulação; ou seja, houve alteração do diâmetro da tubulação, de quantitativos de tubulação, de volume de material escavado e de escoramento. Pois bem. Embora o objeto da licitação seja a implantação de uma rede de esgoto sanitário, o conjunto de serviços que compõem o escopo daquele contrato é totalmente diferente; ou seja, houve uma licitação e, na verdade, o que está sendo contratado não guarda relação com aquilo que foi licitado. Essa é a grande questão dessa obra, determinada pela falta de um projeto definitivo.

Então, com relação ao projeto básico, este já foi objeto de questionamento pelo Ministério das Cidades, desde 2009. É importante também ressaltar que até hoje não há projeto básico aprovado para essa obra. Temos notícias de que o Governo do Estado apresentou um projeto básico agora em agosto de 2010, mas que ele ainda está em fase de aprovação na Caixa Econômica Federal.

Em 2009, o Ministério das Cidades já havia apresentado considerações a respeito do preço que estaria elevado, cerca de 170% acima do indicador de custo médio global de projetos avaliados. O Ministério das Cidades, na ocasião, detectou também problemas na concepção do projeto, quantitativos de serviços, parâmetros técnicos de dimensionamento do sistema, entre outros. E a conclusão do Ministério das Cidades, naquela oportunidade, foi de que o projeto seria insuficiente em relação àquilo que é definido na Lei nº 8.666.

A Caixa Econômica, por sua vez, também fez uma série de ressalvas, apontou uma série de inconsistências do projeto licitado. No relatório de acompanhamento do empreendimento, foi identificada falta de topografia e sondagem das áreas das estações de

tratamento elevatórias e cerca de 50% das estações do sistema norte.

O processo de tratamento da ETE Norte também havia sido alterado, o que fazia com que o projeto hidráulico fosse refeito. Isso é para demonstrar que a obra já estava contratada nessa oportunidade; ela foi contratada, inclusive, nesse dia. Na data dessa nota técnica da Caixa Econômica Federal houve a assinatura do contrato; ou seja, o contrato foi assinado, já se sabendo que haveria uma série de alterações vultosas.

Com relação ao projeto básico, finalmente, quando houve aquela divisão em 2 subsistemas novos, Norte e Sul, a versão final do projeto de fevereiro de 2010, a última que foi apresentada, já estava na casa dos 736 milhões, abrangendo todo o subsistema. Ou seja, a empresa tinha sido contratada para fazer parte da implantação do sistema de esgotamento sanitário, Sistemas Norte e Sul – o leste ficaria de fora. Na atual concepção do projeto, ela já vai ser responsável pela execução de todo o esgotamento sanitário da cidade. Ou seja, houve dimensionamento de redes interceptoras, estações elevatórias, e assim por diante.

É importante ressaltar que a licitação não atingiu o seu objetivo, qual seja, selecionar a proposta mais vantajosa. Porque aquilo que foi licitado não presta mais, diante das alterações de serviço. Por exemplo, apenas com a retirada de um serviço, da escavação em rocha dura com expansor, suprimido do contrato por determinação da Caixa, o resultado da licitação já seria outro. Isso é só para ilustrar quanto essas alterações podem interferir no resultado da licitação. Então, o consórcio que saiu vencedor da licitação passaria, entre as quatro empresas de titânio, para a terceira colocação apenas com a supressão desse serviço.

Outra questão importante colocada no relatório foi com relação à restrição da competitividade da licitação. Quarenta e uma empresas retiraram o edital e apenas quatro participaram da pré-qualificação.

A equipe entende que um item primordial para essa restrição à competição, para essa pouca competitividade foi o requisito de habilitação, a fim de que a empresa tivesse uma operação de, no mínimo, duas estações de tratamento de esgoto, com uma capacidade maior ou igual a 400 litros por segundo, por um período mínimo de 12 meses consecutivos. Fazendo-se um levantamento disso no mercado, verifica-se que o número de empresas que detêm essa capacidade é muito reduzido. Entende-se que isso interferiu nessa competição. O primordial é que o valor desse item, de 13 milhões de reais, comparado ao valor total da obra, de 150 milhões, seria irrelevante. Ou seja, o que se questiona é que esse item não deveria ter sido considerado como um requisito de habilitação técnica, o

que poderia ter aumentado a quantidade de empresas concorrendo no certame.

Outros itens exigidos em quantitativos foram considerados arrazoados, tais como: o número de estações de tratamento de esgoto, a quantidade de estações elevatórias de esgoto, a exigência de número máximo de atestados técnicos, vedação ao somatório de quantitativos para fins de qualificação técnica e profissional, o que é vedado pela jurisprudência do Tribunal, entre outras alterações.

Outra questão, por exemplo. Na fase da pré-qualificação exigiu-se que no serviço denominado “Assentamento da Tubulação de PVC” deveria ser comprovado um assentamento de 240 mil metros em rede coletora de esgoto. No entanto, após a assinatura do contrato, esse item foi alterado para “Material em PVC”; ou seja, exigiu-se na fase de pré-qualificação que a empresa detivesse um atestado sobre um serviço específico. No entanto, na hora do contrato, isso foi alterado. Se já houvesse um projeto definitivo, não haveria esse tipo de situação, que pode ter restringido a competição no certame.

Conforme colocado, o Tribunal identificou um sobrepreço de 120 milhões. Desses 120 milhões, a Caixa detectou cerca de 32 milhões, e o Tribunal identificou mais 88 milhões de sobrepreço.

Esse outro item, que recomenda o bloqueio, tem de ser saneado. Para que esse bloqueio não se confirme, é importante que haja o saneamento desse indício de irregularidade.

Outro ponto também importante é a questão da ausência de parcelamento do objeto. Essa é uma obra de 800 milhões e foi licitada em um único lote. O representante do Governo do Estado colocou que havia algumas dificuldades operacionais, mas elas nunca foram traduzidas em comprovação, em uma justificativa técnica. Não havia nos autos do processo licitatório justificativa técnica que embasasse a opção pelo não parcelamento. Ou seja, é uma obra de 800 milhões que poderia, em tese, ser dividida em diversos lotes, o que aumentaria o número de concorrentes. Para se ter uma comparação, no caso das obras de esgotamento sanitário de São Luis, um contrato de 110 milhões foi dividido em 5 lotes. No caso das obras de esgotamento sanitário de Rondônia, elas estão sendo licitadas em apenas um único lote; ou seja, uma única empresa para tocar todo o contrato.

O percentual de execução da obra atualmente é de 2,35% do total previsto. Foram utilizados apenas recursos do FGTS, mais a contrapartida do Estado de Rondônia. Do total pago, 10,4 milhões foram empregados em execuções propriamente ditas: rede coletora e

coletores-tronco. Essa obra tem ainda um percentual de execução muito baixo.

Há aqui alguns comentários, apontados pelo Ministério das Cidades, em relação à deficiência do projeto. No caso, a Caixa Econômica posiciona-se no sentido de que é preciso ter cautela, tendo em vista a possibilidade de redimensionamento das redes interceptoras, elevatórias e estações de tratamento de esgoto, inclusive alteração das declividades das redes.

Num outro momento, o Diretor do Ministério das Cidades, em 7 de janeiro de 2010, também alerta para a possibilidade de alteração do projeto. Ele diz: “*Não faz qualquer sentido a obra ter andamento e, consequentemente, pagamentos, uma vez que ainda não há projeto nem sua respectiva análise e aprovação.*” Ou seja, em janeiro deste ano não havia ainda análise e aprovação de projeto. E até a presente data ainda não há projeto aprovado para as obras de esgotamento sanitário de Rondônia, uma obra orçada em 800 milhões de reais.

Relembrando o que disse aqui o Secretário-Geral de Controle e Externo, Paulo Wiechers, quando uma obra é iniciada sem controle, a experiência mostra (no Tribunal) que ela acaba sempre apresentando problemas, tanto em relação a preços quanto em relação ao prazo de execução. Ela também acaba demorando mais do que duraria, se já fosse iniciada com o projeto definitivo.

Para concluir, não há projeto aprovado. Foi-nos passado oficialmente, ao Tribunal, que a previsão dessa aprovação seria em dezembro de 2010. Não há como assegurar que será adotada a melhor solução tecnicamente; quer dizer, enquanto não houver um projeto básico, o Tribunal não tem como se manifestar em definitivo sobre o preço, o Tribunal não tem como dizer atualmente qual o valor do sobrepreço dessa obra. Aqueles 120 milhões apontados, hoje em dia estão precários, porque só após o projeto básico, definitivo, do qual espera-se novas alterações, é que o Tribunal vai poder manifestar-se conclusivamente a respeito do sobrepreço dessa obra. Não há como assegurar que há recursos.

Com relação ao atual posicionamento do Tribunal, há uma determinação cautelar para que não sejam feitos pagamentos com recursos públicos federais até que o Tribunal se posicione quanto ao mérito, ou até que o Congresso Nacional, por meio da Comissão Mista, se posicione a respeito da inclusão dessa obra, ou não, no quadro “Bloqueio”.

É importante colocar que, independente da alocação, ou não, de recursos no orçamento dessa obra, devido a uma série de problemas que foram aqui le-

vantados e discutidos, há a possibilidade de o Tribunal determinar a anulação do procedimento licitatório.

É importante que os Srs. Parlamentares tenham também essa informação, para poderem subsidiar a decisão quanto à inclusão ou não dessa obra no quadro.

Agradeço.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– Muito obrigado, Eduardo.

Obrigado, Srs. Parlamentares, por esta oportunidade.

Concluindo, o Tribunal de Contas da União sofreu muitas críticas no passado por chegarmos às obras em momentos em que o percentual de execução era muito elevado. E uma eventual paralisação de obras naqueles momentos trazia, além do evidente prejuízo à comunidade, também uma decorrência natural de maior dificuldade em virtude de contratos já assumidos e de compromissos financeiros em andamento. Essa obra é exatamente o contrário: ela tem um percentual de execução abaixo de 3%, é uma obra que se está iniciando, e, do ponto de vista do Tribunal de Contas da União, ela inicia por um caminho que traz muita incerteza em relação ao futuro.

Então, Srs. Parlamentares, são essas as considerações que o Tribunal de Contas tinha a trazer.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Quero informar aos Parlamentares que a inscrição está aberta para que possam fazer seus questionamentos.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Antes de iniciar o debate, consulto os representantes do TCU, da INFRAERO e do Ministério das Cidades sobre se querem fazer questionamento de um para outro. *(Pausa.)*

Então, não.

O Deputado Fábio Ramalho se inscreveu, mas está ausente.

Passo a palavra à Deputada Marinha Raupp.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP – Sr. Presidente, eu represento o Estado de Rondônia nesta Casa, ao lado do Deputado Anselmo. Entendo que esta audiência é de suma importância para todos nós. Mesmo porque todos sabemos que, por sermos de uma região nova, da região amazônica, da Região Norte, a nossa expectativa para conseguirmos um desenvolvimento igualitário, que diminua as desigualdades regionais, levará anos.

A expectativa da população do nosso Estado era de que o saneamento ambiental fosse priorizado no

País. Chegou o momento, então, de as obras do PAC atenderem também ao Estado de Rondônia, iniciando-se pela nossa capital, Porto Velho. É claro que todos nós sabemos dos empreendimentos das obras do Governo Federal na área de energia: a construção das usinas do Rio Madeira, com o impacto que elas trazem ao Estado de Rondônia, à nossa Capital. Daí, mais do que nunca, a prioridade para que se efetivasse a construção dessa obra de saneamento ambiental.

Confesso ao senhor que não tive acesso a nenhuma informação durante todo esse período; não acompanhei o processo da elaboração do projeto nem o do processo licitatório. Apenas constatei as obras iniciadas na cidade de Porto Velho, porque, sendo Parlamentar por aquele Estado, tenho a obrigação de verificar o trabalho que está sendo realizado lá. E, quando tive a informação desta audiência pública, fiz questão de aqui estar para acompanhar de perto os esclarecimentos.

Quero salientar que a minha posição política é a de sempre defender o benefício que atenda à população do meu Estado, principalmente com relação àquilo que venha ao encontro da população, que anseia por melhor qualidade de vida. E eu entendo que saneamento ambiental é uma das atividades, um dos benefícios que vai ao encontro desse anseio, principalmente no que diz respeito à saúde. Mas, em se tratando de uma obra com indícios de irregularidades, como aqui é colocado, fico feliz que tanto o Ministério das Cidades quanto Governo do Estado e o TCU estejam procurando identificar esses indícios e, ao mesmo tempo, buscando sanar essas supostas irregularidades.

Pela que ouvi aqui, o projeto, já apresentado à Caixa, está em fase de análise. Também percebi aqui que no processo licitatório houve, em vários momentos, adequação desse projeto. Também fiz questão de perguntar se no valor do projeto a ser licitado houve diferenciação do valor de hoje, para a obra ser executada. Acho que é importante verificarmos esse ponto.

Ouvimos aqui, em determinado momento, que a obra tinha um valor e logo passou a ter outro. Pelo que chequei da informação, o valor da obra a ser licitada é o mesmo valor quando do início da licitação e de agora, para a sua execução. Acho que é importante que isso fique claro para esta Comissão.

No mais, quero dizer que também temos de levar em consideração a conclusão do ano de 2010, no qual conclui-se um governo e inicia-se outro.

Peço a esta Comissão que dê oportunidade para uma outra reunião, Sr. Presidente – eu sei que os senhores já realizaram uma –, em que pudesse estar presente o Governador eleito, que assumirá essa responsabilidade também, a da execução dessa obra,

visto que nós entendemos que a importância da obra não se discute.

O que nós estamos fazendo aqui é identificar os problemas apresentados pelo TCU. E desejamos que a equipe técnica do atual Governo, juntamente com o Ministério das Cidades e com a Caixa Econômica, possam, de uma certa forma, concluir essas pendências e que se faça o benefício a toda a população.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Nós vamos passar a palavra agora ao Deputado Luiz Bittencourt, que é membro da Subcomissão do Comitê de Obras Irregulares. É um Deputado assíduo nesse comitê. Nós queremos cumprimentá-lo e agradecer-lhe pela contribuição que tem dado a nossa Subcomissão.

Passo a palavra, portanto, ao Deputado Luiz Bittencourt.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT – Bom, Presidente, eu gostaria de cumprimentar os participantes desta audiência pública, o representante do Tribunal de Contas da União, os representantes da INFRAERO, do Ministério das Cidades, a Assessoria da Casa, e elogiar a forma como os trabalhos do Comitê foram desenvolvidos, sob a Presidência do Deputado Leonardo Monteiro, e também a forma com que o Presidente Moka, que conduz esta Comissão Mista de Orçamento, tem implementado o nosso trabalho. Quer dizer, é um apoio total às ações que esta Comissão tem desenvolvido.

Eu quero, Sr. Presidente, de modo bem objetivo, fazer apenas algumas observações. Primeiro, ninguém quer trabalhar, indicar ou continuar obra irregular. Esse é o maior problema. Eu ouvi na audiência passada que o Brasil é um país corrupto. Na realidade, corrupção existe em todos os países do mundo. O Brasil não é mais nem menos corrupto do que nenhum outro país. O que existe é a tentativa de algumas pessoas de, em determinado momento, utilizando-se de alguma forma de pressão, de privilégio, de prestígio, de influência, obter vantagens, muitas vezes, em função dessas grandes obras, dessas megaobras, obras vultosas, que, de certa forma, podem ser direcionadas.

O Tribunal de Contas da União tem um papel importantíssimo quanto a isso. Primeiro, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, deve fazer esse acompanhamento e criar mecanismos, criar critérios, estabelecer comparativos e buscar procedimentos transparentes.

Eu sou engenheiro e fico feliz em ver que cada vez mais as informações do setor de investimentos na construção civil são mais claros, são mais conhecidos. A Fundação Getúlio Vargas criou algumas fórmulas que

são já parametrizadas para todo o Brasil. Quer dizer, nós temos as regiões regionais já embutidas nesses cálculos. E, de certa forma, nós podemos nos aproximar muito bem das realidades locais de cada situação.

Nós não estamos aqui também discutindo prioridade, ou seja, a necessidade da obra A ou da obra B. Todo mundo sabe que elas são importantes – são obras de saneamento básico, de infraestrutura aeroportuária, de ferrovias, de construção de sistemas complexos de energia elétrica, de refinaria, etc. Nós sabemos disso, todo mundo sabe disso. E o País precisa dessa infraestrutura; dela depende a sustentabilidade do nosso processo de desenvolvimento econômico.

Eu já participei de vários períodos da Comissão de Orçamento, e sei que no passado havia uma certa dificuldade no entendimento do Tribunal com os gestores, com os diversos órgãos. Hoje já há um balizamento positivo, um entendimento.

Nós tivemos um longo processo de discussão dessas obras, anteriormente, quando os gestores tinham oportunidade de colocar alguns detalhes, quando os Tribunais de Contas tinham oportunidade de mostrar o processo de fiscalização, mostrar onde tinham sido detectados sobrepreço, restrição de competitividade, falha de processo, falha de projeto, ausência de planejamento estratégico para implantação desses projetos, etc. Agora, tudo isso vai se configurando numa linha de discussão bem transparente.

Então, eu reforço aqui a nossa posição, do comitê. Nós vamos fazer um relatório no sentido de estabelecer uma discussão positiva sobre aquilo que possa continuar, dada a importância de cada obra, desde que os gestores tenham a responsabilidade de assumir os levantamentos e indicativos que são feitos pelo Tribunal. E, aí, nós poderemos ter um processo de solução para esses problemas, de equacionamento par essas divergências, buscando essa transparência, essa clareza. E, efetivamente, quanto a isso a Comissão vai cumprir seu papel.

Do ponto de vista de obras específicas, cada uma tem o seu caso. Essa questão, por exemplo, das obras de Rondônia, da cidade de Porto Velho: nós percebemos que há um desencontro muito grande. Talvez essa seja a obra de maior complexidade para o comitê decidir.

Eu aqui faço apenas algumas observações. O representante do Governo nos mostrou uma planta da implantação da Fossa e do Poço Amazonas. Quer dizer, ele mostrou uma quadra: a fossa na frente, o Poço Amazonas atrás. Do outro lado, a fossa atrás, o poço na frente. Isso é contra a norma; não pode ser feito dessa forma. Quando você trabalha com sistema de fossa e sumidouro tem que ter a fossa sempre na

frente da unidade de loteamento. Não se pode ter a fossa e a cisterna, ou o Poço Amazonas, em uma proximidade de 5 metros. A norma brasileira estabelece isso claramente.

Quero fazer ainda uma observação sobre a questão do Aeroporto de Goiânia.

Esse projeto foi feito antes de 2005, e essa obra começou a ser executada em 2007. Pois bem, já estamos finalizando 2010, chegando a 2011, e até hoje a INFRAERO não conseguiu desatar esse nó. Tivemos dezenas de reuniões com a INFRAERO. Há indícios de sobrepreço, há indícios de mal dimensionamento do projeto, há restrição de competitividade. De certa forma, temos que avançar nisso. O gestor público tem que dar agilidade a esses investimentos. É uma coisa que discutimos muito na Comissão. Em função de um parâmetro negativo, aumentar o preço da obra, aumentar o prazo de execução dessa obra muitas vezes faz com que, para se chegar ao ponto de conclusão da obra, seja preciso fazer outra obra, porque aquela outra já terá perdido a sua capacidade de resolver o problema que ela mesmo propõe solucionar.

No nosso caso, esse projeto já está superado. Trata-se de um projeto que foi feito em 2005. Mas, com a demanda que existe hoje no Brasil, com o crescimento econômico que houve nesses últimos anos, esse aeroporto já não serve mais para a cidade de Goiânia. Tem de ser totalmente reformulado, totalmente redimensionado. Talvez a pista possa ser a mesma, mas o terminal já não comporta mais crescimento. A propósito, sobre o Terminal de Guarulhos, São Paulo, há informação de que hoje a demanda dele é três ou quatro vezes maior do que o projeto inicial.

Então, temos de ter agilidade nisso. Os gestores têm de ter percepção desse cenário. Algumas partes do Governo evoluíram muito, avançaram muito, mas outras partes são lentas, não conseguem desatar o nó, e isso eleva a preocupação. Porque quando você coloca a lupa vem o sobrepreço, vem o projeto mal dimensionado, vem a restrição à competitividade. Ninguém está desconfiando de nada, mas precisamos ter um parâmetro de efetiva objetividade para solução desses problemas.

Ninguém é a favor de corrupção, ninguém é a favor de obra superfaturada, ninguém é a favor de projeto subdimensionado, ninguém é a favor de que a população fique sofrendo com a inconsequência de uma obra que não é feita. Então, precisamos encontrar soluções para essa dificuldade.

E o papel da Comissão – e aqui encerro, parabenizando o nosso Presidente – é no sentido de, dentro das possibilidades, dentro daquilo que for possível, estabelecer um critério de soluções, de solução dessas

divergências e, conseqüentemente, de melhor aplicação do dinheiro público.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Passo a palavra ao Deputado Pedro Fernandes, do PTB do Maranhão.

O SR. DEPUTADO PEDRO FERNANDES – Sr. Presidente, nesta audiência pública a Comissão de Orçamento faz com que o Congresso Nacional exerça uma das mais importantes missões, que é a fiscalização. E para isso conta com o Tribunal de Contas da União, que responde ao País por sua capacidade técnica de examinar todas essas coisas.

Quero aproveitar e louvar o comitê na sua pessoa e também na do Presidente da Comissão por conta desse procedimento. Antes de chegarmos a esta audiência pública, tivemos algumas reuniões preliminares para que encaminhássemos bem o assunto. Eu acho que este é o papel do Congresso Nacional: ouvindo o Ministério Público, discutir e encontrar soluções.

Represento aqui, juntamente com o Deputado Carlos Brandão, o Maranhão. S.Exa. faz parte do Comitê, eu não faço; mas pedi para fazer esta intervenção.

Quero dizer que a obra pela qual que temos o maior interesse é a do esgotamento de São Luis, que é uma ilha que tem 4 Municípios; e um desses Municípios é São Luis, que conta com mais de 1 milhão de habitantes. Precisamos urgentemente dessas obras, mas precisamos dessas obras corretamente.

Eu acho que a recomendação do Tribunal de Contas foi acatada pelo Governo do Estado, acatada pela Companhia de Água e Esgoto do Maranhão.

Quero registrar a presença dos seus dirigentes, o Dr. João Moreira Lima, Presidente da Companhia, e o Dr. Nelson Almada Lima. Então, parece-me que superamos isso.

Sou da Comissão de Transporte, sou seu Vice-Presidente, e venho defendendo há mais de 12 anos que a INFRAERO abra seu capital. A INFRAERO não conseguirá resolver esse gargalo dos aeroportos do Brasil se permanecer como uma estatal. Porque a demanda é muito grande. Sou daqueles que defendem a abertura de capital. Acho que assim vamos melhorar muito, inclusive com relação a execução de obras e produtividade.

Foi bem encaminhado o problema da INFRAERO.

Quanto à questão de Rondônia, fico com a sugestão da Deputada Marinha Raupp, para que ouçamos aqui o futuro Governador de Rondônia, ex-colega nosso, Deputado Federal, Confúcio Moura. Foi um bom Deputado, atuante; depois, foi Prefeito de Ariquemes,

e, agora foi eleito Governador. É um homem que tem muito compromisso com as questões públicas. Pelo que pude acompanhar aqui durante vários anos, sei que ele é um homem sério.

Então, agradeço o encaminhamento que foi dado para São Luis, por essa solução. E fico com a sugestão da Deputada Marinha Raupp, para que ouçamos aqui o ex-Deputado Confúcio Moura, Governador eleito do Estado de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Passo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães, nosso companheiro do PT de Minas Gerais.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores convidados, houve, sem dúvida, ao longo dos últimos anos, uma grande evolução por parte desta Casa, desta Comissão e do próprio Tribunal de Contas da União a respeito de como tratar as questões relativas à fiscalização, tanto financeira como a fiscalização física das obras.

Eu cheguei a esta Comissão em 1987. Houve revezamento nos últimos anos, mas, como eu era coordenador de bancada, nunca deixei de participar; os coordenadores de bancada têm assento também nesta Comissão. E pude observar de perto, Deputado Leonardo Monteiro, essa evolução. Na década de 1980 o que havia era que o Tribunal de Contas emitia pareceres sobre prestações de contas. Basicamente era isso. Pareceres que demoravam muito tempo; depois que eram oferecidos já eram praticamente inócuos, dormitavam nesta Casa outra temporada, e, depois, de uma maneira inconsequente, era avaliados ou não. Em um ou outro caso, um escândalo, uma questão maior, quando essa questão surgia.

Talvez aí, por volta já do final da década de 1990, é que tenha começado uma ação preventiva mais efetiva. Eu localizo isso, na minha memória, talvez na época do escândalo do Tribunal do Trabalho de São Paulo, qualquer coisa por aí. Foi então que começaram as ações preventivas, portanto, para corrigir, quando possível, aquelas irregularidades detectadas, definir suspensão de pagamento, retenção de parte de pagamento, suspensão da execução de obras. Isso, eu creio, foi uma prática que ganhou volume e que começou nesse período.

Já na primeira década nos anos 2000 (2000-2009), essas práticas evoluíram mais, com os relatórios de indícios de irregularidades sendo colocados já desde a elaboração do Orçamento; portanto, com uma ação preventiva mais intensa.

Durante um período em que o Tribunal de Contas evoluiu muito, nós evoluímos pouco ou quase nada. Porque sendo o Tribunal de Contas um órgão auxiliar da Casa, aqui contentavam em criticar eventuais de-

cisões do Tribunal. Mas não se tinha assim a iniciativa, digamos, a coragem, o denodo de estabelecer um diálogo para superar os problemas encontrados. Mas foi um avanço, sem dúvida nenhuma, no sentido da lisura na execução das obras públicas e no trato dos recursos públicos. E mais: foi por aí, com toda a dificuldade, supressão de obras, reclamações, protestos, evidentemente, porque as obras são importantes, que se começou também um processo de reeducação dos gestores, algo que vem desde que foi posta em prática a Lei de Responsabilidade Fiscal, ao longo de uma série de outras medidas, que culminam agora com as medidas preventivas da própria Caixa Econômica Federal. Então, nós estamos em um processo evolutivo importante, cujo último passo foi o de fazer com esta Comissão tenha um papel mais proativo, no sentido de saber que o Tribunal de Contas é importante, mas que ele é um órgão auxiliar desta Casa, especificamente desta Comissão. Daí, um parecer tem que ser imediatamente posto em prática. Mas também cabe a esta Casa tomar as medidas efetivas para equilibrar a defesa do Erário público, dar lisura ao trato dos recursos públicos, com a execução, com o pleno alcance dos objetivos da sociedade, porque, como bem disse o Deputado Luiz Carreira, uma obra suspensa às vezes se torna mais cara do que a execução de um item menor.

Pois bem. Essa evolução foi alcançada. E este é o estágio em que estamos agora.

Eu queria acrescentar mais alguma coisa. Olhando o fato aqui, já tratando da questão específica dessa obra importante em Porto Velho, penso que nós deveríamos evoluir para alguma coisa em termos de obra com indícios de irregularidades insanáveis e de irregularidades graves sanáveis. Porque a questão de se colocar uma obra grande, ou não, no Orçamento é de fato uma decisão muito grave. Olhando aqui, passa-se a ideia, sobretudo nas últimas observações, de que isso poderia levar até a anulação de todo o processo; ou seja, dá a ideia de algo insanável, pelos menos no que se refere aqui ao texto do Tribunal de Contas.

Eu não conheço o processo para poder emitir uma visão própria, mas essa questão, já que ela não está posta nesses termos, deveria nortear de alguma maneira a nossa tomada de decisão. De alguma maneira, antes do início da execução do orçamento, poderia haver uma consulta ao Tribunal de Contas sobre a evolução dos procedimentos aqui contidos, porque alguns nitidamente são de caráter estrutural, outros, não. E esse projeto pode ser sanado. Deficiência de projeto pode ser sanada, desde que isso não acarrete mudança expressiva de valores que leve a uma nova licitação, ou que a mudança não seja alvo (eu não sei do termo tecnicamente aqui) de uma licitação em

separado. Então, a obra pode ser feita. Lembro-me bem, por exemplo, de uma obra importante em Minas Gerais, o chamado Viaduto Vila Rica, Viaduto das Almas, que tinha um problema de projeto: as cabeceiras não estavam corretas. E qual foi a opção? Executar a obra, sim, e depois licitar, digamos, as vias de entrada e saída daquela importante via para Belo Horizonte. Então, as soluções que podem ser vistas, desde que se tome cuidado, e com o rigor extremo, com a preservação dos critérios éticos e adequados no trato da coisa pública, do ponto de vista do interesse público pela execução da obra, pela celeridade, para que os preços, os custos não sejam elevados inclusive, e para que rapidamente a população tenha acesso aos benefícios, que são inegáveis.

Então, eu não tenho um ponto de vista formado sobre este caso objetivo. Não tenho. Um olhar aqui dá a ideia de haver algo que seja irregularidade grave insanável – porque pode haver irregularidade grave sanável; esta é uma diferença que nós não absorvemos totalmente.

Por causa disso, eu me incorporo às preocupações que foram aqui já expressas pela nossa simpatíssima e querida Deputada Marinha Raupp, que vai trazer aqui, para uma audiência pública, os responsáveis pela execução dessa obra. Talvez nós percamos um pouco de tempo aqui para o trabalho da Comissão, mas ganharemos um enorme tempo, este sim precioso, em benefício da população lá do Município de Porto Velho, no nosso querido Estado de Rondônia.

Era o que eu queria dizer. E essa evolução ainda continua. Eu não estarei aqui, meu querido Leodegar, porque não fui candidato na vez passada. Não estarei aqui, mas estarei torcendo, e me sentindo representado aqui pelos nossos companheiros, para que essa evolução prossiga, porque ela foi muito positiva até agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Quero agradecer ao Deputado Virgílio Guimarães pela contribuição.

Nós temos inscritos ainda o Deputado Anselmo de Jesus, o Deputado Waldemir Moka, Presidente da nossa Comissão, o Deputado Carlos Brandão e o Deputado Luiz Bittencourt.

Queria informar ao Deputado Virgílio Guimarães que nós estamos tentando viabilizar a sugestão da Deputada Marinha Raupp, articulando uma reunião técnica, que se daria na próxima terça-feira, às 10h, no comitê, onde poderíamos contar com a presença do futuro Governador.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP – Sr. Presidente, pela ordem. O senhor está sugerindo que seja para a próxima terça?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Próxima terça, às 10h.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP – Porque eu pensei que já fosse para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Para a próxima terça.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP – Eu já estava fazendo contato aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Amanhã é quarta-feira.

O SR. DEPUTADO LUIZ BITTENCOURT – Sr. Presidente, eu queria fazer uma observação sobre essa questão, na linha do raciocínio do Deputado Virgílio e da solicitação da Deputada Marinha. Era justamente sobre isto: o Comitê convidaria o Governador eleito, o Tribunal de Contas e o Ministério para que nós pudessemos fazer uma reunião. Então saberíamos do posicionamento do Governador eleito a respeito dessa questão, desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Perfeitamente.

Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – É só para dizer o seguinte: isso não quer dizer necessariamente audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Sim, é uma reunião técnica. Nós a faríamos aqui na sala da Comissão.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Seria uma reunião técnica, de caráter rigorosamente técnico. Aliás, essas questões que eu apresentei aqui são de natureza eminentemente técnica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Contaríamos com os representantes diretos, os representantes lá do Município e do Estado de Rondônia, bem como com os representantes aqui da Casa e do TCU.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP – Sr. Presidente, eu só quero também, neste momento, agradecer pela oportunidade que esta Comissão está dando ao Estado de Rondônia com a realização dessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Pois é, eu queria então já acatar a sugestão da Deputada Marinha Raupp, reforçada aqui pelo Deputado Pedro Fernandes, pelo Deputado Virgílio Guimarães, e já deixar então confirmada a nossa reunião para terça-feira, dia 7. E, na oportunidade, já convido o Tribunal de Contas para participar conosco aqui dessa reunião.

Passo a palavra, portanto, agora ao Deputado Anselmo de Jesus, do PT de Rondônia.

O SR. DEPUTADO ANSELMO DE JESUS – Sr. Presidente, senhoras e senhores, gostaria de ajudar no convencimento, mas acho que praticamente nós já fechamos. Mas eu gostaria de ressaltar que, a partir do Governo Lula para cá, Rondônia ganhou uma nova dimensão, desde o ponto de vista de ser um Estado de uma ponta de linha, um Estado que realmente assume o coração da América do Sul, ainda mais quando se trata da questão de uma saída para o Pacífico, para o Caribe. São importantes as duas grandes hidrelétricas que estão sendo construídas, as que estão previstas. Então, o Governo Lula tem investido em Rondônia. E tem sido uma honra muito grande nossa morar naquele Estado. Mas, acima de tudo, Rondônia é importante também para o crescimento do Brasil. Então, eu acho que, neste momento, por mais que o Tribunal de Contas tenha toda a razão ao fazer os seus questionamentos, eu queria aqui convencê-lo, até porque fui colega do Deputado Confúcio, depois Prefeito de Ariquemes e, agora, Governador eleito, apoiado pelo Partido dos Trabalhadores no segundo turno, a dar esse voto de confiança e ter um pouco de paciência, até pela importância de Rondônia hoje no contexto do crescimento do Brasil. Que nós possamos ter essa oportunidade, até porque, quando assumiu a Prefeitura de Ariquemes, Confúcio Moura chegou lá e encontrou vários problemas, e de imediato foi capaz de achar a solução, por meio de diálogo bastante profundo tanto com a banca federal quanto com o Governo Federal.

Eu só queria expressar a importância deste momento. Sabemos que, em quase 10 anos, a nossa Capital vai dobrar, e nada melhor, hoje, do que investir em esgotamento, saneamento básico, para que realmente se prepare para suportar esse crescimento. Já imaginaram se, neste momento, pararmos uma obra dessa natureza? O que isso pode causar, a curto prazo, para a Capital do Estado de Rondônia?

Apresento esses argumentos aqui no sentido de fazer com que não paralisemos essa obra. Confio realmente no novo Governo que se elegeu, na sua habilidade, na sua forma de dialogar com todos os setores que o compõe.

O encaminhamento seria esse que já foi dado e que já foi aqui resolvido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Anselmo de Jesus.

Passo a palavra ao Presidente da nossa Comissão de Orçamento, Deputado Waldemir Moka.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA – Agradeço a V.Exa., meu caro Coordenador, Deputado Leonardo Monteiro.

Dr. Paulo Roberto Martins, a cada exposição sua aqui me convenço da necessidade de termos um órgão como o Tribunal de Contas da União, que mantém elevado nível técnico. O técnico abordou com lucidez o assunto, abertamente, na contradição daquilo que o Tribunal de Contas da União disse muito claramente; se não houver outro projeto, é praticamente impossível se estabelecer preço, valores.

Existe alternativa de, na próxima terça-feira, haver reunião com o Governador eleito de Rondônia, com a presença de técnicos. É importante que nós continuemos, meu caro coordenador, com o nosso norte. Eu tenho certeza de que a comissão coordenada por V.Exa. vai ter sempre como critério tudo aquilo que tecnicamente puder ser ajustado e que publicamente a comissão conseguir justificar para a sociedade. Eu acho que essa seria a alternativa e o rumo dessa comissão.

Eu torço, sinceramente, para que terça-feira ocorra isso. Vejo o esforço, a boa vontade do Deputado Anselmo, da Deputada Marinha e de tantos outros. Eu tenho certeza de que, mais uma vez, haverá participação do Tribunal de Contas da União. Quero elogiar os técnicos que têm vindo aqui, pela disposição, têm-se mostrado abertos, para que possamos ter alternativas que vão garantir, sobretudo, o uso do dinheiro público. Eu não tenho dúvida, como médico, da importância dessa obra. Mas, neste momento, sou obrigado a concordar com que, a continuar do jeito que está, com um projeto completamente inadequado – isso ficou claro aqui –, podemos, ao final dessa obra, chegar à conclusão de que deveria ter sido paralisada lá atrás.

Então, eu torço para que, na terça-feira, nós façamos mais uma rodada de discussão, e, com a presença, quem sabe, do Governador eleito, possam ser tomadas decisões que atendam à orientação do Tribunal de Contas. Eu tenho certeza de que o Comitê de Obras Irregulares somará esforços no sentido de que aquilo que tecnicamente for possível ser sanado e publicamente justificado à sociedade deve ser a solução para esta Comissão.

No mais, quero saudar todos aqui. Ressalto, mais uma vez, o trabalho interno na Comissão. Está aqui o representante do Ministério das Cidades, Leodegar Tiscoski, e também o Presidente da INFRAERO. Pode sentir a sintonia que tanto o Presidente da INFRAERO quanto o representante do Ministério das Cidades têm com o Tribunal de Contas da União. Quanto àqueles contratos que tinham de ser colocados, não podem mais. Isso é importante. Numa audiência pública, tecni-

camente o Tribunal de Contas contestou alguns aspectos, e muitas coisas esse tribunal já aceitou, também tecnicamente, mas aquilo que foi consenso. Parece-me que só ficou aqui realmente a obra de Porto Velho. Eu lamento, porque, sem dúvida, é uma obra de importância muito grande, sobretudo para a qualidade de vida e a saúde da população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Quero agradecer ao Deputado Waldemir Moka suas palavras e a estrutura que sempre tem fornecido na Comissão para que o Comitê possa exercer o seu trabalho plenamente.

Passo a palavra ao Deputado Carlos Brandão, que também é membro do COI e tem sido membro ativo nesse comitê.

O SR. DEPUTADO CARLOS BRANDÃO – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, em primeiro lugar, parabenizar o Deputado Leonardo pela condução dos trabalhos no COI, por sua paciência, coerência e, acima de tudo, imparcialidade. Tem-nos ajudado muito em nosso trabalho.

Quero destacar também a presença do TCU, que, em outras situações, era um órgão temido pelos órgãos da administração pública, e hoje mostra que tem sido um grande parceiro em todas as reuniões. Nessas reuniões, tem aceitado sugestões, tem sugerido algumas coisas, ora sendo vencido, ora sendo vencedor. Mas o importante disso é que houve essa parceria. Antigamente, o que acontecia? O Tribunal de Contas sugeria a paralisação dessas obras, e a proposta vinha para o Congresso para ser votada. Hoje não. Existe o COI, que filtra essa discussão, e boa parte dela já é resolvida nessas reuniões, antes mesmo de enviada a matéria ao Congresso Nacional para ser votada. Portanto, parabenizo o Tribunal de Contas, cujas ações têm sido muito importantes.

Quero dizer ao Presidente Moka que destinamos duas emendas, de fundamental importância para o Tribunal de Contas, emendas de comissão, que eu gostaria que fossem aprovadas. Uma emenda tem valor de 30 milhões de reais, sugerida na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, da qual faço parte, para pagamento de questões trabalhistas, relacionadas a funcionários aposentados, que tiveram essa perda. A outra, parece-me, tem valor de 17 milhões, para que haja concurso público no Tribunal de Contas – são 80 técnicos. Há necessidade da ampliação do quadro. O Tribunal de Contas tem demonstrado eficiência. São técnicos concursados, competentes. Tem nos ajudado muito.

Sugiro que aprovemos essas duas emendas de comissão, já aprovadas na Comissão de Fiscalização

e Controle, para fortalecer o Tribunal de Contas, órgão pelo qual tenho o maior respeito e admiração.

Quero parabenizar também a INFRAERO, o Ministério das Cidades, o DNIT, a VALEC, órgãos públicos que compareceram nas nossas reuniões, sempre foram muito solícitos, abertos às negociações. Trouxeram suporte técnico às discussões. Enfim, foi muito importante essa relação.

Minha sugestão, que já foi até apresentada ao Presidente Leonardo, é de que essas coisas aconteçam lá atrás, antes mesmo das licitações, para que não fiquemos paralisando obras de fundamental importância para o desenvolvimento do Brasil. São obras macroeconômicas, importantes, e são paralisadas porque não foram acompanhadas desde o processo inicial da licitação.

Em 2014 teremos a Copa do Mundo; em 2016, as Olimpíadas, e ainda não se está discutindo a construção e a reforma de estádios de futebol – vamos receber pessoas do mundo inteiro. O que vai acontecer? Essas obras serão feitas de afogadilho. Muitas delas poderão ser paralisadas. Muitas delas correm o risco de ser feitas após dispensa de licitação, o que é um risco muito grande.

Então, é algo que temos de começar a tratar logo. São obras estruturantes. Não vamos perder essa oportunidade de mostrar o Brasil para o mundo. Portanto, acho que temos de nos organizar desde já, para não enfrentarmos esse problema.

Há o estrangulamento dos aeroportos. São mais de 11 mil pessoas que não viajavam de avião. As classes C e D tiveram ascensão e hoje já andam de avião, mas os aeroportos estão estrangulados. Então, precisamos agilizar esses processos de licitação.

Sr. Presidente, outro dia vi a relação da INFRAERO quanto às medidas que estão sendo tomadas. Sei que são todas medidas importantes, mas é necessário que o Tribunal de Contas participe dessas medidas logo no início disso tudo, para que essas obras não sejam paralisadas. Não podemos perder essa oportunidade. O Brasil precisa ampliar esses aeroportos, que já estão estrangulados. Precisamos fazer isso o mais rápido possível.

Quero agradecer e parabenizar o Deputado Leonardo por sua serenidade e por sua imparcialidade.

Fiquei feliz em saber que a obra de São Luís, Capital do meu Estado, foi regularizada, com a posição do Ministério das Cidades e do TCU. Quero defender os técnicos da companhia de água e esgoto, que fizeram um grande trabalho. Fizeram a licitação, e foi detectado que a obra não poderia ser feita daquela forma. Seguiram todas as orientações, cancelaram as licitações. Havia sido aplicados apenas 20% dos

recursos. O problema está sendo resolvido porque agora vão fazer o projeto padrão. Parece-me que a obra foi orçada em cerca de 80 milhões de reais. No entanto, depois de pronto o projeto executivo, chegou a 200 milhões. Portanto, não deu para fazer aditivo e foram canceladas as licitações.

O Ministério das Cidades está se comprometendo em alocar recursos para que possamos ter as nossas praias lindas, belas, que são o ponto turístico extraordinário daquela região, menos poluídas. Hoje, lamentavelmente, Sr. Presidente, todas as praias estão poluídas, mas, com essa obra, vamos salvá-las e dar saúde à população.

Era o que eu queria dizer. Continuamos nessa luta, para que possamos concluir o nosso trabalho no COI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Nós é que agradecemos sua manifestação, Deputado Carlos Brandão.

O avançado da hora, em razão do grande número de inscrições dos Parlamentares, mostra a importância do tema e o valor da nossa audiência pública.

Vou passar a palavra ao Dr. Murilo e, em seguida, ao Dr. Leodegar e ao Dr. Paulo Roberto, para que apresentem suas considerações finais.

Com a palavra o Dr. Murilo Marques, Presidente da INFRAERO.

O SR. MURILO MARQUES – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a INFRAERO agradece a oportunidade de participar desta reunião, bem como a oportunidade que teve de interagir com o Comitê de Obras Irregulares. Os nossos técnicos foram muito bem recebidos e sempre muito bem assessorados e apoiados. Agradeço aos nobres Deputados que tanto nos acolheram e por termos chegado a um bom acordo e a uma boa solução quanto às três obras aqui propostas.

A INFRAERO, como todo o nosso Governo, compromete-se com a execução das obras previstas no Plano de Aceleração do Crescimento em favor do desafogo dos aeroportos, em favor do atendimento, sempre com segurança e conforto, dos nossos passageiros e da nossa aviação civil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Nós é que lhe agradecemos.

Passo a palavra ao representante do Ministério das Cidades, Dr. Leodegar Tiscoski.

O SR. LEODEGAR TISCOSKI – Sr. Presidente, falarei inicialmente sobre a manifestação da Deputada Marinha Raupp quanto ao projeto.

A Caixa está analisando o projeto básico. Sua previsão de conclusão é dia 31 de dezembro. Taremos até o dia 31 de dezembro – vamos tentar a antecipação – para a conclusão do projeto básico. Vamos então ter a planilha de custos e o custo real da obra. Infelizmente, a falta do projeto levou a essas variações, à exclusão de uma estação de tratamento. Eram três áreas: sul, norte e oeste. Acabou-se excluindo a área oeste. As duas outras regiões absorveram aquela região. Com isso, excluiu-se uma estação de tratamento. Houve uma série de variações, mas o projeto básico, que será concluído em 30 dias, no máximo, nos dará muita clareza quanto ao valor dessa obra, pela sua planilha de custos.

Não sei se respondi seu questionamento, mas é nessa linha, é essa a preocupação.

Quanto ao comentário do Deputado Luiz Bittencourt – eu também sou engenheiro, já fui Secretário de Estado, já fui Parlamentar nesta Casa –, uma das deficiências que temos, como falou o Dr. Paulo Roberto, é a falta de projetos, principalmente de projetos consistentes. Para os senhores terem uma ideia, temos hoje no PAC, só para saneamento, 40 bilhões de reais e mais de 1.700 projetos selecionados. Grande parte deles foi selecionada em 2007. Agora é que estamos chegando a 91% das obras iniciadas. E não é só o caso de Rondônia. A grande maioria não iniciou as obras porque não tinha projetos – alguns também não haviam regularizado a questão ambiental e fundiária. Muitos não iniciaram as obras principalmente por falta ou inconsistência dos projetos.

Investir em projeto é investir em uma grande obra; economizar em projeto significa não ter uma boa obra. Como disse o Dr. Paulo Roberto, são 5 anos de análise para 1 ano de obra. Essa é a nossa grande deficiência no Brasil. Lamentavelmente, a nossa engenharia não tem levado isso em conta de maneira efetiva.

Considerem uma emenda parlamentar de 500 mil reais para um prefeito. Primeiro, ele quer a garantia do recurso, para, depois, correr atrás da obra. Uma obra dessas leva 1 ano, 2 anos, uma pequena obra. Imaginem uma obra com essa dimensão. Nós que estamos com mais de 100 obras de saneamento no Brasil acima de 50 milhões de reais temos encontrado muita dificuldade na agilização delas, justamente pela falta de projetos.

Vejo que estão presentes membros da Comissão de Transportes, da Comissão de Desenvolvimento Urbano. Deixo, então, este apelo: vamos lutar para que tenhamos, efetivamente, planos de saneamento.

Deixamos uma proposta na Comissão de Desenvolvimento Urbano para termos uma emenda de comissão para desenvolver os nossos planos municipais.

pais de saneamento, desenvolver projetos no sentido de que, no momento em que for disponibilizado o recurso, efetivamente tenhamos os projetos consistentes e, com isso, uma boa obra.

Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Estamos à disposição, a qualquer momento, para prestar outros esclarecimentos.

Agradecemos ao Deputado Waldemir Moka, Presidente desta Comissão, que nos tem procurado. E nós nos temos colocado à disposição para oferecer informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Nós é que lhe agradecemos.

Com a palavra o Secretário-Geral de Controle Externo do TCU, Dr. Paulo Roberto.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– Para concluir, quero dizer que o Tribunal de Contas da União tem, realmente, preocupação muito grande com a questão da entrega de obras públicas.

Nós temos o papel fundamental de alertar uma vez mais esta Comissão: iniciar uma obra antes não significa concluí-la antes. Muitas vezes iniciá-la antes significa concluí-la depois.

Neste caso, estamos tratando de duas obras de esgotamento sanitário, uma delas no Maranhão.

A obra no Maranhão estava com 6% executados. O Governo do Estado do Maranhão, juntamente com o Ministério das Cidades, optou pela revogação dos contratos. Provavelmente, essa obra vai terminar em bom tempo, calçada em novos projetos.

Falo ainda da questão da celeridade da obra. A divisão de uma obra em lotes contribui para a sua celeridade. Na obra do Maranhão, o contrato é de 100 milhões e há divisão em cinco lotes. Em Rondônia, a obra é de oitocentos e tantos milhões, e há um único lote. Até isso contribui para que não necessariamente seja uma obra célere, porque – vamos dizer isto de uma forma mais descontraída – todas as fichas estão apostadas em uma mesma empresa executora da obra, em um mesmo consórcio, no caso.

Agradeço, mais uma vez, todas as manifestações elogiosas ao TCU e à oportunidade de comparecermos perante esta Casa.

Nós nos colocamos à disposição para participar de todos os debates futuros.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Queremos, mais uma vez, agradecer a todos os Parlamentares, bem como aos componentes da Mesa: Dr. Murilo, da INFRAERO; Dr. Leodegar, do Ministério das Cidades, e Dr. Paulo Roberto, do TCU.

O TCU tem participado conosco, além das audiências públicas que realizamos desde a semana pas-

sada, de várias reuniões técnicas nossas. Portanto, como já disseram aqui alguns Parlamentares, a relação entre o Tribunal de Contas da União e os membros da Comissão de Orçamento já está se tornando quase familiar. Tenho certeza de que esse relacionamento tem contribuído muito tanto para nós Parlamentares quanto para toda a Comissão de Orçamento.

Antes de suspender a nossa audiência pública, convoco todos os membros da Comissão de Orçamento para participarem de audiência pública no dia 2 de dezembro, quinta-feira, às 10 horas, neste mesmo plenário.

Informo que a reunião do dia 7 de dezembro, terça-feira, sugerida pela Deputada Marinha Raupp, está confirmada. Será uma reunião técnica. Já acertamos isso com os membros do TCU, com os membros do COI, e haverá a presença do Governador eleito de Rondônia.

A reunião do dia 2 de dezembro, quinta-feira, contará com a presença do TCU e de membros da PETROBRAS.

Agradeço, de coração, a presença de todos.

Está suspensa esta reunião de audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Waldemir Moka)

– Declaro reiniciada a quarta reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Tribunal de Contas da União e da PETROBRAS com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves ainda não comprovados por solicitação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI desta Comissão, em cumprimento ao disposto no art. 98, *caput* e § 1º, da Lei 12.309, de 12 de setembro de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011.

Quero anunciar a composição da Mesa.

Temos aqui o Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, o Deputado Leonardo Monteiro, do PT de Minas Gerais, que tem feito um grande trabalho, digno de elogio mesmo – não só o Leonardo, mas também os membros desse comitê.

Quero anunciar, e desde já agradecer, a presença do Sr. Sergio Gabrielli de Azevedo, Presidente da PETROBRAS. Esta Presidência agradece por ter o próprio Presidente se disposto a vir a esta Comissão. É importante, Presidente.

Anuncio também a presença do Sr. Paulo Roberto Martins, Secretário-Geral de Controle Externo do Tribu-

nal de Contas da União, que está ficando amigo muito próximo da Comissão em função de, nos últimos dias, ter participado de todas as audiências públicas. É um grande técnico, com bom senso e equilíbrio. Quero, na sua pessoa, agradecer aos técnicos do Tribunal de Contas da União, que têm feito um grande trabalho.

Presidente Gabrielli, este ano, a Comissão Mista de Orçamento fez questão de, antes de chamá-los para audiência pública, fazer uma reunião entre técnicos da PETROBRAS, de todos os Ministérios envolvidos e do Tribunal de Contas da União. Para nossa alegria, esses encontros técnicos têm sido muito importantes. A Comissão tem alcançado importantes avanços, temos produzido consensos que nos ajudam. Esta Comissão está com a seguinte norma: tudo aquilo que os técnicos acordarem, o Tribunal de Contas da União concordar e esta Comissão publicamente puder fazer... Queremos evitar obras paralisadas. Vamos tentar sanar as questões que pudermos sanar. Chamamos a responsabilidade, mas com o compromisso de colocar publicamente os acordos técnicos nesta audiência.

Anuncio ainda a presença do Sr. Eduardo Nery Machado, Secretário de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União do TCU.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 256, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os palestrantes disporão de 20 minutos para fazer a sua exposição, não podendo ser aparteados.

Conforme estipulado no art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interperlar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interperlado igual tempo para responder, facultadas as réplica e a tréplica pelo mesmo prazo.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

Quero, por uma questão de justiça, passar a palavra ao Deputado Leonardo Monteiro, Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Índícios de Irregularidades Graves – COI, para que ele, a partir de agora, presida e comande esta reunião.

Com a palavra o nosso Coordenador, Deputado Leonardo Monteiro, a quem passo a Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Cumprimento o Deputado Waldemir Moka, nosso Presidente da Comissão de Orçamento. Agradeço-lhe pela estrutura que sempre colocou à disposição da nossa Subcomissão, do nosso Comitê de Obras Irregulares, para que pudéssemos realizar nosso trabalho.

Saúdo os colegas Parlamentares presentes na nossa audiência pública. Quero ressaltar a presença

do Deputado Geraldo Simões, do PT da Bahia, nosso colega no COI, que sempre esteve presente e que tem contribuído muito com os trabalhos do nosso Comitê.

Saúdo também o Dr. Paulo Roberto, Secretário-Geral de Controle Externo do TCU, e na pessoa dele saúdo a todos os componentes do TCU presentes na nossa audiência pública, e também o Dr. Sergio Gabrielli, Presidente da PETROBRAS, empresa importante para todos os brasileiros, e, na pessoa dele, cumprimento os diretores e técnicos da PETROBRAS presentes.

Antes de iniciar a audiência propriamente, lerei um relato simples que fizemos no período de 16 a 2 de dezembro, hoje.

Realizamos 10 reuniões técnicas com os gestores responsáveis pelas obras apontadas com indícios de irregularidades graves.

Realizamos também 4 audiências públicas, ouvidos 7 representantes de órgãos responsáveis por obras apontadas com indícios de irregularidades graves.

Agora os membros do COI vão examinar todas as informações recebidas para então poderem tomar a decisão consciente de sugerir ou não o bloqueio das obras apontadas pelo TCU, após ponderar sobre os riscos de maiores danos ao Erário com essa medida e a importância socioeconômica de cada empreendimento.

O resultado do trabalho do COI, entretanto, já pode ser percebido pelas informações nas audiências públicas, que dão conta de que diversos gestores anunciaram a revogação de editais e a rescisão de contratos, bem como assumiram o compromisso de sanar as irregularidades apontadas.

Tudo isso demonstra que a ação desta Comissão, em trabalho articulado com o TCU, com os próprios gestores, evitou a consolidação de danos ao Erário.

Como disse o nosso Presidente da Comissão, foram muito importantes as reuniões técnicas que fizemos, para que pudéssemos, quando chegássemos a uma audiência pública, como a de hoje, ter várias questões resolvidas, ou mesmo algumas irregularidades já sanadas.

Por isso, em nome do nosso Comitê, agradeço a todos os Deputados e Senadores que trabalharam conosco durante esses dias.

Como já foi anunciado pelo Presidente da Comissão, Deputado Waldemir Moka, vamos agora ouvir a Mesa aqui composta. Primeiro, a PETROBRAS; depois, o TCU, e posteriormente os Parlamentares membros da Comissão.

Passo a palavra, neste momento, ao Dr. Gabrielli, Presidente da PETROBRAS, que dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ SERGIO GABRIELLI – Bom dia, Sr. Presidente, Deputado Leonardo Monteiro; bom dia, Deputado Waldemir Moka; bom dia, Dr. Paulo Roberto Wiechers, Secretário-Geral de Controle Externo do TCU; Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras e senhores, é com prazer que inicio esta apresentação, focada essencialmente nas duas obras que estamos discutindo: a obra na Refinaria do Paraná, a REPAR, e a outra obra na refinaria que estamos construindo em Pernambuco, a Refinaria Abreu e Lima.

(Segue-se exibição de imagens.)

A Refinaria do Paraná, só para contextualizar um pouco a situação, hoje corresponde a 12% da capacidade brasileira de refino da PETROBRAS. Ela ocupa uma área total de 10 milhões de metros quadrados; e trabalham nela, como empregados próprios no trabalho da refinaria, 996 empregados, mais 561 contratados trabalhando no processo da refinaria, 561.

Essa refinaria está localizada estrategicamente no Paraná, atendendo fortemente aos mercados do Sul do Brasil, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, sul de São Paulo, o próprio Paraná e o Paraguai, além de ser uma fonte de cabotagem e de exportações, por meio de Guaramirim, Itajaí, Biguaçu, Paranaguá e São Francisco do Sul. Portanto, é uma refinaria que tem o papel de fornecer para essa região do mercado de combustíveis brasileiro um conjunto de produtos absolutamente necessários para esse mercado.

Também podemos apresentar que ela é responsável, hoje, em termos de arrecadação de ICMS, no Estado do Paraná, por 21% da arrecadação e por 13% do PIB do Estado.

O gráfico à esquerda desse *slide* mostra a evolução do ICMS pago com os produtos gerados na Refinaria do Paraná, que hoje estão em torno de 2 bilhões de reais.

As obras que estão em andamento têm alguns objetivos importantes. Por que fazer obras, então, nessa refinaria? O primeiro elemento importante é capacitar a refinaria para processar em maior quantidade o petróleo brasileiro. Como isso, temos de aumentar a capacidade de conversão do nosso petróleo pesado em produtos mais adequados de que o Brasil necessita, que são os destilados leves, particularmente os destilados medianos, e a produção de *diesel*. E, assim, vamos consolidando a autossuficiência brasileira no refino, porque hoje o Brasil é importador de *diesel*, de querosene de aviação, de nafta e de gás liquefeito de petróleo. Então, precisamos aumentar a nossa capacidade de refino para processar o petróleo brasileiro, produzindo mais desses produtos.

O segundo elemento importantíssimo não vai aumentar nenhum barril a mais na capacidade de refino

da Refinaria do Paraná, mas vai reduzir a quantidade de enxofre no *diesel* e na gasolina. Portanto, pela legislação ambiental e por exigências legais, temos de fazer os investimentos necessários para reduzir a quantidade de enxofre na gasolina e no *diesel*, aprimorando a qualidade desses produtos.

Outro elemento é o econômico. Na medida em que fazemos isso, também vamos transformar produtos com baixo valor agregado. Hoje produzimos um volume muito grande de óleo combustível, de óleo para navio e resíduos, na refinaria, que são de baixo valor. E, portanto, ao fazermos esses investimentos, estaremos produzindo uma composição de produtos com maior valor agregado. E, evidentemente, na medida em que aumentamos a capacidade de produzir destilados mais leves, isso também provoca uma melhora na capacidade de entregarmos mais matérias-primas para a indústria petroquímica brasileira, particularmente separando o propeno da corrente de GLP e, portanto, viabilizando um aumento da oferta de matéria-prima para a indústria petroquímica brasileira.

Temos também uma outra corrente importante, resultado desses investimentos, que é a produção de solventes para a área de tintas e diluentes e para extração de óleos vegetais. Apenas para visualizar um pouco a carteira nessa área de produção, a imagem em tela mostra o seguinte: as áreas amarelas se referem às carteiras de Coque e HDT, que são aquelas carteiras que visam mais à capacidade de se processar o petróleo brasileiro, retirando-se mais destilados leves do petróleo pesado que nós produzimos; e a carteira verde, de gasolina, visa mais à capacidade de se retirar o enxofre da gasolina que nós produzimos.

Em termos de ganhos ambientais, a redução do enxofre no *diesel* tem um impacto sobre as cidades e sobre as aglomerações urbanas extremamente grande. Este *slide*, por exemplo, mostra que, na região metropolitana de Curitiba, onde existem 625 mil automóveis, a redução no teor de enxofre no combustível equivale, mais ou menos, à substituição de 1.850 ônibus circulando por 50 ônibus em circulação. Então vamos reduzir, em termos de emissão de enxofre, o impacto de 1.800 ônibus circulando na região metropolitana de Curitiba, como resultado desses investimentos.

Olhando especificamente os contratos, nós temos 5 contratos sob consideração, que são contratos no valor de 7 bilhões e 473 milhões de reais.

No que se refere à carteira de gasolina, nós temos 74% da execução desses contratos realizados. No que se refere às *off sites*, que são as obras no entorno que não são diretamente ligadas à atividade de produção, nós temos 52,6% já executados. No que se refere ao Coque, que é a redução dos resíduos e

a melhoria da capacidade do produto da refinaria, nós temos 63,55% já executados. No que se refere à unidade de tratamento de dejetos industriais, que é o tratamento dos resíduos da produção da refinaria, nós temos 16,8% concluídos. No que se refere à unidade de tratamento de água e à unidade de tratamento de condensados, nós já temos 74,6% concluídos. Portanto, estamos falando de obras que já estão em grande volume concluídas, ou que têm um grande volume já executado – ou seja, já estão realizadas.

Vou mostrar algumas das fotos.

Esta, por exemplo, mostra o contrato da gasolina – outubro de 2009 comparado a outubro de 2010, em obras já realizadas: dá para perceber a construção de prédios e de galpões importantes nessa unidade.

Aqui comparamos a unidade de Coque, também com grande avanço na obra já realizada entre outubro de 2009 e outubro de 2010.

Na auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União em 2010, a unidade técnica (da auditoria) apontou uma irregularidade nos 5 contratos, que estaria no sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

Nós queremos discutir algumas dessas questões. Nossos técnicos já estiveram aqui, já falaram sobre isso, e nós queremos reforçar seus argumentos.

O primeiro argumento importante é o de que a unidade técnica do TCU utilizou como base para avaliar o chamado sobrepreço os demonstrativos de formação de preço da contratada. E eu queria lembrar que, no processo licitatório, a decisão de compra da PETROBRAS é feita para fazer um contrato de preço global, e que nós só conhecemos o demonstrativo de formação de preço (DFP) do ganhador. Posteriormente, há o resultado da licitação. Então nós comparamos os preços ofertados globais com o nosso orçamento, e não com o demonstrativo de formação de preço do ofertante. Porque o ofertante, na sua demonstração de preço, faz a sua estrutura. Nós não estamos comprando, parte por parte, o que ele está fazendo. O DFP dele é para compor o seu preço, e nós contratamos pelo preço global. Consequentemente, a análise posterior com base no DFP é uma análise que nós não poderíamos fazer, *a priori*, porque não temos acesso a essa informação, no momento em que fazemos a decisão do contrato. Então, isso é uma diferença de metodologia de como fazer avaliação do significado do preço unitário nas nossas contas.

O segundo elemento, também para levar o TCU a considerar a existência do sobrepreço, é a comparação dos preços do contrato com a base de dados do ciclo SINAPI. A base de dados do ciclo SINAPI, naquilo que é igual, é inteiramente utilizada pela PETROBRAS;

porém, essa base de dados do ciclo SINAPI não tem todas especificações de uma obra específica no setor de petróleo e gás. É como uma obra de terraplenagem para uma estrada com condições técnicas e exigências de sedimentos, exigências de intervenção completamente distintas de uma outra obra que vai usar equipamentos extremamente pesados, fixos, estáveis, sujeitos a dificuldades, por exemplo, em qualquer movimentação. Então, é evidente que as diferenças são bastantes grandes entre uma coisa e outra.

Consideramos que, em alguns dos itens, o ciclo SINAPI não é a fonte mais adequada para retratar o efetivo custo do produto que está sendo utilizado, ou do insumo que está sendo usado, naquele momento, para a atividade de refinaria, uma atividade com a especificidade de uma unidade industrial fixa com equipamentos pesados, com alta trepidação, alto volume de vapor e alta pressão.

Além disso, temos de ver outros elementos para analisar experiência profissional, controle de qualidade necessária, segurança e meio ambiente, que são mais exigentes do que normalmente se faz para obras comuns. Há também as questões de saúde, uma vez que nós temos gases e líquidos extremamente nocivos circulando no ambiente de uma refinaria.

Uma outra diferença que nós tivemos com o TCU é a ideia do cálculo do BDI. O TCU não admite BDI acima de 13%. A nossa visão é de que isso tem que ser levado em conta, dadas as especificidades de cada situação, as condições de mercado, as condições de cada tipo de obra e o tamanho de cada tipo de situação. Portanto, um limite: nós vamos ao detalhe do BDI, ao invés de ter um *overhead* definido percentualmente e predeterminado sobre o BDI.

Em termos de Refinaria Abreu e Lima, ela vai representar uma produção equivalente a 20% da produção nacional. A refinaria de Pernambuco será, portanto, uma refinaria voltada principalmente para atender ao mercado do Nordeste. Hoje, 19% do mercado brasileiro está no Nordeste brasileiro, e a refinaria mais ao norte do Brasil é a Refinaria da Bahia. Nós estamos concluindo a Refinaria Clara Camarão, que é voltada fortemente para o mercado do Rio Grande do Norte; vamos iniciar os processos de terraplenagem, e estamos em fase final de legalização, para uma refinaria no Ceará; e teremos também uma refinaria no Maranhão. Porém, no horizonte até 2014 e 2015, a grande refinaria no Nordeste será a Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco. Essa refinaria, com uma área de 6,3 milhões de metros quadrados, e produzirá 230 mil barris por dia, utilizando 11% da produção nacional, atendendo a 20% do mercado de *diesel* no Brasil. É uma refinaria que terá 1.500 pessoas trabalhando. O investimento

total nessa refinaria é de 13 bilhões e 362 milhões de dólares. É um investimento bastante elevado. É a primeira refinaria projetada pela PETROBRAS, depois de 30 anos sem fazer refinaria. Mas é uma refinaria que não é inteiramente otimizada para usar dois tipos de petróleo. Portanto, é uma refinaria que visa muito mais a usar um tipo de petróleo, e que está com um investimento previsto de cerca de 13,3 bilhões de dólares. Na construção dessa refinaria, nós teremos o pico de 30 mil pessoas trabalhando. Na operação, como eu já disse, serão 1,5 mil barris por dia. As obras foram iniciadas em setembro de 2007, e o início da operação está previsto para dezembro de 2012.

Dessa refinaria há 4 contratos nos quais o TCU levanta problemas: o contrato da unidade de destilação atmosférica, do qual 12,68% já foi executado; o contrato da unidade de coque e de tratamento de resíduos, do qual 7,75% já foi executado; o contrato de tubovias de interligação e tochas, do qual 4% foi executado; e o contrato da unidade de hidrotratamento (UHDT), do qual foi executado 9,68%.

O efetivo mobilizado nesses contratos, em outubro de 2010, era de 5.392 empregados.

Em termos de demonstração da situação atual, este *slide* mostra a execução física de 12,7% da unidade de destilação atmosférica; a execução física de 7,75% da unidade de coqueamento retardado; a execução de 9,68% da unidade hidrotratamento, com *diesel*, nafta e geração de hidrogênio; e a execução de 4% nas tubovias.

Nos 4 contratos, o TCU aponta também sobrepreço decorrente de valores excessivos frente ao mercado. No que se refere ao preço referencial utilizado pelo TCU, as diferenças são: na unidade de coqueamento retardado, 18%; nas tubovias, 13,3%; na unidade de hidrotratamento, 12,38%; na unidade de destilação atmosférica, 9,8%, com a média de diferença de 14% em relação ao cálculo que o TCU faz com base no seu preço referencial.

Nós divergimos do TCU no que se refere às metodologias referentes a esses itens.

A primeira diferença entre a PETROBRAS e o TCU: a faixa de variabilidade que nós temos sobre o valor estimado de quantidade de determinados equipamentos é distinta da adotada pelo TCU. O TCU considera que, uma vez que temos quantidade determinada de equipamentos e de insumos, não poderia haver faixa de variabilidade. Entretanto, a experiência internacional na montagem de orçamentos, na fase de implantação de projetos, trata essa variabilidade não como a variabilidade de cada um dos itens colocados, mas como a variabilidade desse próprio volume, em razão do grau de conhecimento e de detalhamento

que temos na fase do projeto em que estamos. Então, existe uma faixa internacionalmente reconhecida; e, a depender do grau de conhecimento e detalhamento do projeto, essa faixa de variabilidade – que não é do preço efetivo, mas da orçamentação – é admitida como elemento importante para a projeção dos preços que estão sendo calculados para refletir o maior detalhamento do projeto.

À medida que o detalhamento vai avançando, à medida que o conhecimento dos projetos complexos vai-se tornando mais efetivo, o grau de variabilidade vai sendo reduzido: num primeiro momento é uma faixa grande, e, à medida que se vai determinando, essa faixa vai-se reduzindo, até o momento da decisão acerca do investimento final, quando, aí sim, a faixa de variabilidade é muito pequena.

A segunda diferença entre o nosso entendimento e o do TCU se refere ao que se chama de salário de mão de obra indireta. O TCU utilizou como base para calcular o salário da mão de obra indireta o DataFolha. Evidentemente, naquilo que é específico para a indústria, o DataFolha é uma fonte adequada – com todos os problemas que precisam ser considerados, tais como o fato de o mercado de trabalho do Nordeste brasileiro, especificamente o de Pernambuco, não ser igual ao mercado de trabalho de São Paulo ou do Rio de Janeiro. Consequentemente, naquilo em que eles são iguais, devem ser tratados igualmente. Mas existem diferenças na classificação das ocupações e na classificação das atividades que não são capturadas pela base de dados do DataFolha, e essas diferenças, quando se fala na especificidade de alguns trabalhos numa refinaria em implantação, o DataFolha não captura; e, portanto, nós não consideramos que a comparação, nesses casos, seja adequada para aplicação a refinarias, especificamente na região metropolitana de Recife, em Pernambuco, que tem condições distintas das encontradas em São Paulo.

Esse mesmo tipo de argumento se aplica à base de dados do SICRO/SINAPI, no que se refere ao custo de alguns insumos. Também achamos que a determinação do preço de referência não é igual. Por exemplo, quando se fala em escoras, o SICRO/SINAPI tem uma determinada concepção de escora. Mas nós estamos falando de andaimes. E um andaime numa refinaria não é a mesma coisa que um andaime numa obra de construção civil. O que nós chamamos de escora, mas que, na prática, é uma andaime, não tem o mesmo significado para nós e para o SICRO/SINAPI; e, portanto, os preços e custos não são iguais.

Outro ponto de discórdia diz respeito ao fato de os custos de alimentação e transporte serem maiores do que os do CADTERC, o banco de dados do Governo

de São Paulo. Aqui existe uma diferença substantiva. Do ponto de vista nutricional, esse banco de dados do Governo de São Paulo trabalha com o custo unitário de transporte e alimentação, considerando o esforço do trabalhador médio. Não é médio, entretanto, o esforço que nós avaliamos ter o trabalhador da construção de uma refinaria. Nossa avaliação é de que o esforço do trabalhador da construção de uma refinaria é intenso, e não leve. Portanto, as necessidades nutricionais desse trabalhador não podem ser as mesmas daquele. Consequentemente, os custos de alimentação de ambos são distintos.

Os elementos e as condições de transporte, a distância, as condições de segurança não são iguais tanto num *site* industrial quanto num *site* comercial e administrativo. Portanto, também aí nós achamos que há uma diferença de metodologia entre nós e o TCU.

No que se refere à atratividade da mão de obra, há um problema fundamental para o qual devemos chamar a atenção – e é um bom problema num país que cresce. Há, hoje, um aquecimento significativo do mercado de trabalho brasileiro. E nós sabemos que, historicamente, o Brasil deve muito ao povo do Nordeste porque a ele sempre foi destinado pouco. E, evidentemente, o pouco que se destinou ao Nordeste levou a que o desenvolvimento do mercado de trabalho naquela região fosse menor, em termos de qualificação e de preparação de mão de obra, do que no Sul e no Sudeste, regiões que vivem um processo de desenvolvimento e de densificação da sua malha produtiva muito maior do que o que ocorre no Nordeste.

Portanto, para fazer obra no Nordeste e atrair mão de obra qualificada temos de ter algo para oferecer; caso contrário, não se consegue levar para lá a mão de obra qualificada de que se precisa.

Nós não concordamos com a ideia do TCU de que não se pode levar em conta isso, porque, se não oferecermos algo diferente, nós não atrairemos para o Nordeste os trabalhadores qualificados de que precisamos e que não existem lá.

É evidente que nós estamos enfatizando o treinamento e a qualificação, para os trabalhadores do Nordeste poderem ter a necessária qualificação. Mas isso leva tempo; não é algo que se faça instantaneamente. Então, se nós precisamos atrair para o Nordeste soldados, operadores de equipamentos especiais, operadores de manutenção e de construção, precisamos oferecer-lhes um elemento de atratividade.

Portanto, a nosso ver, é absolutamente inviável pensar em fazer, no Nordeste, uma obra que vai ter 30 mil empregados com grande qualificação, sem que haja uma política para atrair os trabalhadores, pagando-se, portanto, um pouco mais do que a média.

Também há uma diferença entre o nosso entendimento e o do TCU no que diz respeito ao BDI sobre a revenda de equipamentos. No gráfico anterior, por exemplo, pudemos ver que essas duas vilas foram construídas por nós – porque temos que fazer com que haja atratividade. Inclusive, nós as construímos em condições de serem habitadas pelos trabalhadores que vão trabalhar na refinaria.

O Deputado Fernando Ferro chegou de Pernambuco para nos dizer que precisamos fazer isso, senão não fazemos a obra em Pernambuco! *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. SERGIO GABRIELLI – É o interessado direto nesta apresentação.

Continuando, o TCU não concorda com o pagamento de BDI para a compra de equipamentos complexos.

Quando falamos em equipamentos complexos, não estamos falando em pegar um equipamento na prateleira e colocá-lo em operação. Existe todo um conjunto de comissionamento, todo um conjunto de implantação; há elementos de alfândega, há elementos de gestão, há complexidades contratuais – esses não são contratos simples. Portanto, para a empresa que vai trazer o equipamento é absolutamente normal considerar a necessidade de receber um certo *overhead*, não para ela ter ganho acima do valor por equipamento, unitariamente, mas porque um trabalho adicional é feito pelo comprador, e isso tem de ser remunerado. Essa é outra diferença entre nós e o TCU.

Por fim, eu queria mencionar alguns dos impactos da possível paralisação dessas obras.

Hoje, cada mês de paralisação da obra – e o consequente atraso da entrada da refinaria em operação – significa uma perda de receita de 44 milhões de reais. Cada mês de atraso na entrada em operação da Refinaria Abreu e Lima significará, no futuro, 213 milhões de reais. O volume de investimentos não realizados que serão paralisados é de 3,3 bilhões de reais na Refinaria Abreu e Lima e de 2,5 bilhões de reais na Presidente Getúlio Vargas. Portanto, nós estamos falando da não realização de 5,8 bilhões de reais.

Haverá, ainda, uma perda aproximada de 33 mil postos de trabalho.

Haverá impactos enormes sobre dezenas, talvez até centenas, de subcontratados e fornecedores locais, prestadores de serviços que se prepararam e investiram para a obra, no ritmo previsto.

Haverá impactos severos sobre os programas de capacitação. No último concurso que fizemos para o Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo, que visa a treinar mão de obra, oferecemos

28 mil vagas para o Brasil, e Pernambuco foi o Estado que teve mais vagas e mais candidatos. Houve, em todo o Brasil, 260 mil candidatos para as 28 mil vagas que oferecemos. Portanto, Pernambuco tem, neste momento, o maior programa de treinamento de mão de obra em andamento para qualificar esses empregados da Região Metropolitana de Pernambuco – que não só tem a refinaria, evidentemente, mas também todo o pólo naval, os estaleiros, que estão crescendo, e ainda a indústria petroquímica, que também está crescendo no Estado.

A deterioração e perda dos equipamentos e dos investimentos realizados, se a obra for paralisada, vai exigir a realização de novos contratos para manter o que foi feito, a fim de minimizar as perdas; e, ainda, as despesas necessárias para a instalação dos serviços tendem a aumentar. Além disso, a atividade, quando retomada, tem seu ritmo diminuído. Portanto, a paralisação tem impacto também sobre o plano de desenvolvimento do empreendimento.

Eu peço desculpas por ter ultrapassado em 10 minutos o meu tempo, e agradeço a paciência e a compreensão do Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Somos nós que agradecemos a contribuição do Dr. Sergio Gabrielli, Presidente da PETROBRAS.

Passo a palavra ao Dr. Paulo Roberto, Secretário-Geral do TCU.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Dr. Sergio Gabrielli, Presidente da PETROBRAS, quero fazer um comentário inicial: é sempre muito difícil falar depois de V.Exa., Dr. Sergio, porque V.Exa. fala sempre com o entusiasmo de quem dirige uma empresa do porte da PETROBRAS, um orgulho nacional, e é evidente que mostra os feitos da empresa, o lado bom de ser expor. Infelizmente, ao TCU nem sempre cabe expor esse lado tão bom, e isso é sempre um pouco mais preocupante.

De qualquer forma, eu gostaria, já de início, de ressaltar que durante este ano foi feita uma política de aproximação muito grande entre o TCU e a PETROBRAS. É realmente de se louvar o que foi feito nesse sentido. Ainda temos um caminho a trilhar rumo à melhoria dessa aproximação. Há alguns pontos que ainda não estão totalmente pacificados, mas a melhoria de relacionamento havida é digna de destaque.

Eu gostaria de iniciar minha intervenção, frisando que muitas vezes as coisas não são tão simples como podem parecer e que o TCU não adota posturas tão radicais como por vezes V.Exas. podem ser levados a crer. Quando à faixa de variabilidade, por exemplo,

comentada pelo Presidente da PETROBRAS, o TCU a admite, sim, dentro de determinados parâmetros e limites, que pretendemos demonstrar. O mesmo ocorre com relação aos salários de mão de obra indireta, à utilização de custo de transporte, à questão dos insumos, ao SICRO/SINAPI. É evidente que o TCU sabe que a construção de uma refinaria diferencia-se muito de outras obras, sejam elas do setor rodoviário ou do setor de edificações. E existem particularidades como as destacadas por V.Exa. e também questões ambientais que encarecem a obra; bem como questões relacionadas à segurança e à saúde. Mas todas essas questões foram levadas em conta nas avaliações de preços efetuadas pelo TCU, como também pretendemos demonstrar.

Da mesma forma, a atratividade de mão de obra, Sr. Presidente. O TCU jamais diz que não podem ser pagos salários adicionados de um percentual que possibilite atratividade. De forma alguma. O TCU não regula salários nem pretende fazê-lo. O que o TCU normalmente pede é que haja uma comprovação de que esses salários estão sendo pagos naquele valor, o que é bastante simples de ser feito.

O mesmo ocorre com relação à questão do DataFolha, dos salários indiretos, dos custos de alimentação e transportes, que são comprovações relativamente simples de se fazer. De forma alguma, portanto, isso é colocado.

Sr. Presidente, se V.Exa. me permitisse, eu pediria que o nosso Secretário de Obras, Eduardo Nery, fizesse uma breve apresentação acerca das duas refinarias em questão.

O SR. EDUARDO NERY – Bom dia a todos. Inicialmente, cumprimento o Exmo. Sr. Deputado Leonardo Monteiro, que preside esta reunião, os demais Parlamentares aqui presentes e o Presidente da PETROBRAS, Sr. Sergio Gabrielli.

Tentarei apresentar os nossos critérios e os nossos métodos que chegaram ao sobrepreço identificado nas obras que estão sendo discutidas, que foi o que levou à recomendação do seu bloqueio neste ano.

Neste ano foram fiscalizados 14 empreendimentos da PETROBRAS, e em dois deles o Tribunal está recomendando o bloqueio das obras. Também quero esclarecer que, quando o Tribunal recomenda o bloqueio, ele segue as orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que diz respeito à relevância em relação ao valor total contratado e também à maneira como o Tribunal deve se posicionar para informar ao Congresso Nacional a recomendação do bloqueio.

As duas obras são a Abreu e Lima e a REPAR, que vamos discutir em seguida.

Alguns dados da fiscalização. No caso da Abreu e Lima, os trabalhos foram realizados entre abril e julho de 2010, e o volume de recursos fiscalizados atingiu valor em torno de 14,8 bilhões, referente a 9 contratos.

Farei um breve retrospecto.

Em 2009, havia um apontamento de irregularidade grave bem como a determinação da PETROBRAS de reter valores referentes ao contrato de terraplenagem. Naquela oportunidade, foram identificados problemas no pagamento. E nós vamos ver adiante que a PETROBRAS adotou algumas medidas saneadoras e vem cumprindo as retenções.

Em 2009, foram ainda fiscalizados 5 contratos e mais 4 editais, que foram assinalados com IGP (irregularidade grave), o que recomenda a paralisação da obra.

Em 2010 foram fiscalizados novamente 9 contratos, dos quais 4 permaneceram com IGP. O sobrepreço total calculado neste ano foi de 1,3 bilhão, que corresponde a 14%, em 4 contratos. O valor total desses contratos é de 10,8 bilhões, e o estágio de execução, no momento em que o TCU foi a campo, variava entre 0% e 5%. No caso de terraplenagem, no ano passado, o que foi verificado pelo Tribunal é que havia indícios de sobrepreço e de superfaturamento, que atingia algo em torno de 90 milhões. Isso começou em 2008. Em 2009, esse valor já estava na faixa de 70 milhões, porque a PETROBRAS já havia revisado alguns preços. Então, em virtude desse sobrepreço e desse superfaturamento, foi determinada a retenção parcial dos valores.

Este ano, o Tribunal foi novamente a campo e verificou que a PETROBRAS já havia revisado, diminuído o valor dos aditivos que tinham sido firmados e que estavam dando ensejo a esse superfaturamento – no caso, seria um jogo de planilhas, como apontado pelo Tribunal – na troca de serviço de escavação de solo mole por drenos fibroquímicos e drenos de areia. A PETROBRAS revisou o preço desses serviços e também vem realizando as retenções na forma determinada pelo Congresso Nacional. Então, desse modo, esse contrato continua com IGP, mas não há motivo para que haja alguma paralisação. No caso, a terraplenagem já está até em sua fase de conclusão, e esse processo continua a ser analisado no âmbito do Tribunal.

Com relação aos contratos que tinham IGP no ano passado, 5 desses contratos foram saneados. Então, o que acontece? Os IGPs no ano passado foram em razão de obstrução aos trabalhos do TCU. E, no caso, a medida saneadora adotada foi a apresentação das estimativas de custo e maior detalhamento do orçamento estimado. E também havia um problema com

sobrepreço e critério de medição inadequado, que, no caso, era a previsão de pagamento de verba para indenização de dias parados por chuva, método com o qual o Tribunal não compactuava.

A PETROBRAS, por iniciativa própria, determinou a retenção desses valores. Então, por esse motivo, não havia razão mais para que esses contratos permanecessem com o IGP. Então, eles foram reclassificados este ano, já que a PETROBRAS adotou as medidas saneadoras.

Então, em relação aos contratos deste ano, 1,3 bilhão de indício de sobrepreço identificado, ele fica assim subdividido. Nós temos ali – só vou dar um exemplo ali da primeira linha, para facilitar. No caso da unidade de coqueamento retardado, havia um preço contratado de 3,4 bilhões. O preço referencial, determinado pela equipe, era de 2,53 bilhões. Nós adotamos a faixa de variabilidade de preços utilizada pela PETROBRAS, com alguns ajustes que eu vou aqui em seguida comentar. E o preço referencial utilizado pelo Tribunal, já levando em conta a faixa de variabilidade de preços, foi de 2,88 bilhões, o que gerou um indício de sobrepreço de 522 milhões. O mesmo se aplica aos demais contratos, que alcançam o total de 1,3 bilhão. Então, isso é para dizer que, como o Paulo Virgílio, Secretário-Geral, já havia anunciado, o Tribunal leva em conta a faixa de variabilidade com alguns ajustes, que vou, em seguida, comentar.

Então, sobre os nossos critérios, vou falar primeiro da Abreu e Lima, e depois nós voltamos para a REPAR.

No caso da Abreu e Lima, foi calculado o sobrepreço com base nas estimativas de custos que são fornecidas pela PETROBRAS, utilizadas pela PETROBRAS para levantar o custo do empreendimento e nortear as suas contratações.

Com relação às particularidades da obra, é importante ressaltar que foram adotados, no levantamento de preços de referência do Tribunal, os quantitativos e coeficientes de produtividade de material e mão de obra informados pela PETROBRAS nas suas próprias estimativas – quanto um extrator está produzindo? quantas horas são necessárias para um soldador executar uma determinada solda numa montagem industrial?

Isso foi utilizado de acordo com os parâmetros indicados pela PETROBRAS.

Então, aqui é só para ressaltar que as especificidades de uma obra de refinaria foram, dessa forma, contempladas no nosso preço referencial adotado.

Em relação à análise dos insumos, aqui também tratada, de fato nós utilizamos... Então, partindo dos coeficientes de produtividade informados pela PETROBRAS, nós nos ativamos basicamente a fazer uma com-

paração com os insumos, partindo já dos quantitativos de produtividade, de consumo de material, conforme informado pela PETROBRAS. Então, utilizamos de fato os insumos previstos nas tabelas SICRO/SINAPI e na tabela da ABEMI, que é a Associação Brasileira das Empresas de Montagem Industrial. Então, quando não havia os preços no SINAPI e no SICRO, recorriamos à ABEMI.

Então, é importante um outro esclarecimento. No SINAPI e no SICRO, pela sua própria natureza, você não consegue referência de obras de montagem industrial. No SICRO e no SINAPI você não tem guindastes para içar os equipamentos, com o peso ali, que são encontrados nas obras da PETROBRAS. Então, não se encontram referências a esses equipamentos no SINAPI e no SICRO, razão pela qual, nesses casos, se recorre à tabela da ABEMI, que é própria para esse tipo de obra.

No caso também do insumo do SINAPI e do SICRO, é importante dizer que nós pegamos apenas o valor do insumo. Por exemplo, no caso de um trator de esteira convencional, utilizado num serviço convencional, pegou-se o custo horário daquele trator. Não se está comparando, lembrando mais uma vez, a produtividade, o quanto aquele trator vai produzir. Aproveitou-se o que a PETROBRAS informou, portanto de acordo com uma obra de refinaria, de acordo com a particularidade de uma obra de refinaria, com todas as dificuldades que sabemos que existem e que têm de ser consideradas.

Quanto aos insumos e em relação à mão de obra, também cabem aqui alguns esclarecimentos. De fato, foram utilizados os preços, primeiramente, para mão de obra direta – serventes, pedreiros, soldadores; operários que atuam diretamente na execução de serviço –, foi utilizado o acordo coletivo de trabalho do Município de Ipojuca no caso da obra da Abreu e Lima. Para a mão de obra indireta, que seria engenheiro, apontador, utilizou-se realmente o sistema Datafolha, que historicamente apresenta até valores maiores do que os da Região Nordeste.

Em relação ao ponto levantado pelo Paulo Wiechers, não que o Tribunal seja intransigente e que ache que não se pode pagar acima dessas referências; de maneira alguma. Isso serve como uma referência para se estabelecer o preço da obra. Agora, caso a PETROBRAS e a contratada realmente incorram nesses custos, cabe a elas demonstrar, de uma maneira que nós entendemos que seja fácil, até por meio da folha de pagamento, que realmente naquela obra estão sendo praticados preços acima dessas referências.

Com relação ao CADTERC, que seria a referência utilizada pelo Governo do Estado de São Paulo

para pagamento de alimentação e pessoal, também se aplicam essas mesmas particularidades e, caso demonstrado, aceitaríamos. Agora, cabe aqui uma ressalva, até para referendar o parâmetro utilizado pelo Tribunal, a referência. No caso do CADTERC, ele foi utilizado na obra de Angra 3, no Rio de Janeiro, para estimativa de custo da obra – uma obra também de grande porte, com características semelhantes, de certa forma, às de uma refinaria, pelo porte, pelo tipo de obra. A própria PETROBRAS já apresentou ao Tribunal, no contrato de terraplenagem, como referência para justificar esses custos de alimentação e transporte, esses valores do CADTERC. Portanto, é uma referência bastante fidedigna. Agora, se houver alguma especificidade nesse contrato, cabe à PETROBRAS demonstrar e, uma vez demonstrado, o Tribunal não teria problemas em acatá-lo.

Em relação à taxa de atratividade, que também foi comentada, realmente, para mão de obra direta, nós não acatamos o percentual de 30% porque entendemos também que, embora seja justificável, seria um ponto a ser demonstrado. No caso da mão de obra indireta, o adicional de transferência para deslocar um engenheiro que está atualmente em uma obra em São Paulo para essa obra na Região Nordeste foi considerado pelo Tribunal na referência de custo apresentada. Só fazendo aqui um registro, ainda que se aceitasse esse preço, nós vamos ver que ele corresponde a um valor relativamente pequeno em relação ao valor total do débito. Ele não elidiria o indício de sobrepreço que está sendo apontado. No final, volto a comentar esse ponto.

Com relação ao BDI diferenciado, também cabem aqui alguns esclarecimentos. Inicialmente, o Tribunal, definitivamente, considera a aplicação de BDI tanto na prestação de serviços quanto no fornecimento de equipamentos. Essa é uma parte integrante de engenharia de custo. Toda formação de preço envolve tanto a definição do custo direto quanto do BDI, que é do que está sendo tratado. O BDI é uma parcela dos custos de despesas indiretas que não podem ser atribuídas diretamente à execução de um serviço.

Então, isso é parte integrante da formação de preços, e o Tribunal, obviamente, vai considerá-lo, sim, mas com uma ressalva. Já existe vasta jurisprudência no Tribunal que determina que haja uma diferenciação na aplicação do BDI. Quando a contratação de serviço envolver prestação de serviço e fornecimento de materiais, aplica-se um BDI que nós indicamos como cheio, mas quando houver fornecimento de equipamentos e ele for muito relevante em relação ao valor total do contrato, entende-se que deve ser aplicado um

BDI diferenciado, porque haveria a possibilidade de a empresa fazer a contratação diretamente.

Por exemplo, numa obra de gasoduto, poderia a PETROBRAS, hipoteticamente, contratar toda a tubulação em separado. Se ela decide contratar em conjunto o fornecimento da tubulação e a prestação do serviço, entende-se que se deve aplicar um BDI maior para a prestação do serviço e um BDI em separado para os equipamentos para esses materiais que têm muito peso no valor total do contrato.

Neste caso, o BDI que o Tribunal estabelece como referência limite, um valor máximo, seria de 13%. Uma vez demonstradas as particularidades e confirmado que, realmente, naquele ele tenha de ser maior, caberá à PETROBRAS apresentar as justificativas, que nós analisaremos.

No caso da Abreu e Lima, para material e serviços, foi adotado o BDI da contratada, que estava num patamar próximo ao que o Tribunal entende como referência. O Tribunal adota normalmente 28% como referência e, no caso de Abreu e Lima, era de 30% o BDI para prestação de serviço e material. Então, o Tribunal utilizou o BDI da própria contratada.

Sobre incidência de encargos complementares, posso dizer que estivemos pessoalmente visitando refinarias da PETROBRAS, no caso a de Urucu, para entender a complexidade de uma obra de refinaria, e vimos todos os cuidados que a empresa adota em questões como segurança, saúde e meio ambiente, que têm, realmente, impacto no custo da obra. Então, esses itens foram considerados no nosso preço referencial; adotamos os valores indicados pela PETROBRAS. Portanto, itens de segurança, meio ambiente e saúde estão perfeitamente contemplados no nosso preço referencial e, da mesma forma, as despesas com o projeto em geral, administração e equipamentos mecânicos.

Com relação à faixa de variabilidade de preços, a PETROBRAS adota uma norma internacional que diz que, em contratação de PC – são chamadas assim — contratação de montagem industrial de que a PETROBRAS se utiliza, admite-se uma variação de 5% a 20% a mais no orçamento da obra. Ou seja, orçamento o concluído, pode-se admitir que a obra vá custar de 5% a 20% a mais do que o estimado. A PETROBRAS adota 20% como teto dessa faixa de variabilidade, o que nós também acatamos, mas com um ajuste.

No caso de equipamentos e serviços em quantidade determinada, nós entendemos que, como esses itens são sujeitos a aditivos contratuais, não caberia essa faixa de imprecisão, uma vez que, se há aumento de quantitativo, ele será remunerado por meio de aditivo. Foi a única divergência nesse caso. Mas a faixa de

variabilidade foi adotada, e isso teve impacto, como eu mostrei ali no início, no preço de referência.

No final das contas, levando em conta esse percentual de equipamento com quantidade determinada e outro, o global, nossa faixa de variabilidade ficou na ordem de 12% a 16% contra os 20% que a PETROBRAS normalmente adota nos seus orçamentos.

Este quadro apenas apresenta as faixas de variabilidade. O contrato da unidade de coqueamento retardado – vou explicar só a primeira linha, para não me alongar – tem 62% de itens variáveis. Nesses 62% de itens, consideramos 20% de variabilidade de preço. Nos outros 37%, que são fixos, não consideramos essa faixa de variabilidade, por isso houve no final uma variação de até 12%, mas este é um caso extremo. Houve casos, como o contrato de tubovias, em que essa variação chegou a 16%. Se não fosse acatada essa faixa de variabilidade, o sobrepreço, que hoje em dia se discute como algo em torno de 1,3 bilhão, passaria para 2,7 bilhões.

Em relação aos indícios de sobrepreço na refinaria Abreu e Lima, no momento em que a equipe foi a campo, observamos, conforme o Sr. Presidente da PETROBRAS apresentou, que os percentuais da unidade de destilação atmosférica já variaram. Portanto, a informação prestada ao Congresso levou em conta também o grau de execução das obras. No momento da fiscalização, elas estavam praticamente se iniciando. Dois desses contratos não haviam sido iniciados, quer dizer, praticamente três; apenas a unidade de destilação atmosférica já apresentava algum grau de execução, na verdade financeiro, um pouquinho maior.

Este é o sobrepreço final. Antes de serem apresentadas essas justificativas — parte delas foram apresentadas pela PETROBRAS, não nos foram ainda encaminhadas —, o sobrepreço estaria na faixa de 1,3 bilhão.

Uma medida saneadora seria a repactuação dos contratos. Se a PETROBRAS, por iniciativa própria, decidir reter parte desses valores ou a sua totalidade — essa é uma decisão que caberia à empresa —, também não haveria mais recomendação para bloqueio.

Com relação à refinaria Getúlio Vargas, vou ser um pouco mais breve. O período de trabalhos também foi de abril a julho de 2010. O volume de recursos fiscalizados alcançou 7,7 bilhões — houve seis contratos.

Em 2009, havia indícios de sobrepreço em 19 contratos com IGP, além de outros achados de auditoria. O valor desses contratos totalizava 8,5 bilhões.

Em 2010, houve sete contratos com IGP. O sobrepreço identificado foi de 1,4 bilhão em sete desses contratos, que totalizam 7,7 bilhões.

Aqui cabe um esclarecimento. A retirada de IGP desses 12 contratos, no caso, aconteceu em função do grau de execução. Quando a equipe foi a campo este ano, as obras já estavam mais de 70% executadas. Historicamente, já se sabe que, nesse ponto da execução, a paralisação de uma obra pode se tornar mais onerosa do que a sua continuidade. De toda forma, para efeito de confirmação do sobrepreço, esses processos continuam sendo apurados no âmbito do Tribunal. Então, já não é mais caso de indicação de paralisação, no entanto continuam as apurações no Tribunal e, caso se confirme o sobrepreço, serão apuradas as responsabilidades.

O estágio de execução das obras este ano, das obras com IGPs, no momento em que a equipe esteve em campo – o período de execução foi aproximadamente em maio –, variava de 4% a 60%. Então, segundo as informações prestadas, o grau de execução, no caso da refinaria REPAR, já está bem avançado. Este é um ponto para a Comissão deliberar mas, possivelmente, se a equipe tivesse ido a campo no atual momento, com um grau de execução mais avançado, não haveria essa recomendação de bloqueio.

Resumo. Somados todos os contratos, teríamos 1,4 bilhão.

No caso da REPAR, outro esclarecimento. Esse sobrepreço foi calculado, como bem informou o Sr. Presidente da PETROBRAS, com base nos demonstrativos de formação de preços encaminhados pelo contratado. Isso ocorreu porque, no momento da execução, a equipe não recebeu as estimativas de custo, que já foram encaminhadas pela PETROBRAS e atualmente estão em fase avançada de análise. De toda forma, nós entendemos que, para uma referência de custo, o demonstrativo de formação de preços da contratada é um parâmetro a ser considerado, até porque, neste caso, estaríamos partindo do coeficiente de produtividade e consumo de materiais adotado pelo próprio contratado. Então, para efeito de referência de preços, de sinalização, tendo em vista o que a LDO estabelece, entendemos que, naquele momento, dada a ausência de estimativas de custo, aquela era a melhor referência a ser utilizada.

Não vou comentar os demais critérios porque isso já foi feito.

Em relação aos insumos e à mão de obra foram adotados os mesmos critérios de Abreu e Lima com relação a BDI diferenciado também.

Concluindo, no que diz respeito a algumas limitações, um ponto a ser comentado é que foi identificado que grande parte dos itens era contado como verba no caso da REPAR. Essa é uma questão que vem sendo

discutida no âmbito de processos do Tribunal com a PETROBRAS.

Grande parte do orçamento, no caso da DFP, era indicada como verba, o que trouxe prejuízo. Ou seja, num contrato de 2,2 bilhões, no caso de *off side*, o Tribunal só conseguiu analisar 1,1 bilhão desse total. A outra metade não pôde ser analisada porque o item era contado como verba e não apresentava detalhamento que permitisse uma maior evolução.

Para concluir, gostaria de enfatizar o que já foi dito aqui pelo Secretário Geral do Tribunal em relação à evolução dos entendimentos com a PETROBRAS sobre fornecimento de documentos. Acho que é algo que também tem que ser frisado. Houve, sim, grandes avanços, e não tenho dúvida de que eles têm contribuído para que essas questões possam ser mitigadas.

Com base nas informações completas, o Tribunal tendo acesso às informações, a tendência é reduzir os problemas e não que eles aumentem. No entanto, é importante frisar que precisamos evoluir no sentido de o Tribunal ter acesso a toda a base de dados da PETROBRAS. Fizemos uma auditoria de custo, determinada pela própria CMO, quando tivemos acesso. Foi disponibilizada vista a essa base de dados, no entanto, no decorrer dos trabalhos, é importante que ela seja encaminhado ao Tribunal. Tenho certeza de isso que vai contribuir para a análise e pode dirimir muitos esclarecimentos, que às vezes se alongam no âmbito de processos e que já podem ser dirimidos antes mesmo do encaminhamento da informação à CMO.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Acabamos de ouvir o Dr. José Sérgio Gabrielli, Presidente da PETROBRAS, e os membros do Tribunal de Contas da União.

Foi circulada uma lista para os Parlamentares que quiserem participar do debate se inscreverem mas, antes de iniciá-lo, consulto o Dr. Sérgio Gabrielli e Dr. Paulo Roberto se querem fazer algum questionamento ou passar alguma informação um para o outro. (Pausa.) Não?

Então, passo a palavra ao nosso colega, Fernando Ferro, Líder do PT na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO – Obrigado, Sr. Presidente.

Queria saudar os expositores, prezados Dr. Gabrielli, Dr. Paulo Roberto e seu assessor e os demais componentes da Mesa.

Primeiro, gostaria de valorizar o instante por que estamos passando. A Câmara dos Deputados ontem concluiu a votação do marco legal do pré-sal. Foi uma ação histórica a Casa dotar o País de uma legislação que adequadamente explore esses recursos. Acho que

foi um momento extremamente importante, e nós, o Congresso e o Brasil, estamos de parabéns por isso.

Numa importante audiência como esta, em primeiro lugar, quero manifestar algumas preocupações em relação aos procedimentos tomados e solicitar alguns esclarecimentos.

Vivemos num País que há quase 30 anos não se fazia uma refinaria de petróleo. A primeira indagação que quero fazer aos membros do TCU é: lastreados em que experiência se pode assegurar que uma auditoria desse porte está sustentada tecnicamente, uma vez que, para isso, é preciso conhecimento de procedimentos e práticas nessa área com as quais não estávamos acostumados?

Vi a informação de que alguns preços compostos foram baseados em dados da Prefeitura de Ipojuca. Não entendi bem. Não sei se foram informações de órgãos que atuam e fornecem esses dados ou se é da própria municipalidade que pode assegurar esses valores, até porque a chegada da refinaria de petróleo traz um impacto visível para a vida social e econômica do Município.

Conheço a região e me assusto com a subida do custo de aluguéis. A demanda por uma série de serviços provoca uma certa alteração nos custos constantes de valores de uma comunidade impactada por uma obra desse porte. Além disso, essa obra trouxe uma rede de investimentos que transformam, sob aspectos extremamente positivos, é evidente, pela dinâmica que impõe àquela economia, preocupações de ordem social, ambiental etc.

Então, gostaria que o TCU nos apresentasse indicativos que apontem para esse sobrepreço.

Desculpe a ignorância, mas, pelo que pude ver, há indícios de que sobrepreços são responsáveis pela paralisação de uma obra desse porte. Isso nos parece uma ação muito arriscada. Se há um indício, não seria mais adequado uma primeira tratativa de alteração desses valores para, em seguida, com uma investigação mais criteriosa e mais cuidadosa, promover essa paralisação?

Em terceiro lugar, a paralisação da obra tem implicações econômicas e sociais muito sérias e graves. De certa maneira, o tratamento dado a isso não pode terminar. Ao invés de um elemento de redução de custos, de busca da lisura ou do melhor uso do dinheiro público, dos recursos do Estado, isso não pode se transformar exatamente numa oneração? E quem paga é a sociedade. Como responsabilizar uma ação desse tipo se os custos dessa paralisação implicarem em prejuízos que quem vai pagar é a sociedade? Então, há que se ter uma adequada preocupação com isso.

O que me causa estranheza é que sempre as ações do TCU são acompanhadas de uma grande divulgação; indícios de tais situações são acompanhados de ampla divulgação pela mídia. Isso me parece ser uma exposição. Acho que a descrição seria mais adequada. Por que o TCU insiste tanto em expor essa situação nos jornais e nas revistas?

É claro que é importante a transparência para o conhecimento público, mas, frente a indícios, não seria mais adequado uma certa prudência na divulgação de dados, já que impactam necessariamente uma empresa que tem ações e imagem pública? É evidente que notícias desse tipo trazem consequências a essas empresas.

Parece que o espetáculo da exibição desses dados deveria ser mais comedido, em nome da eficiência desse trabalho e da economia dos interesses públicos. Então, por que sempre, acompanhado com essa situação, há uma presença de mídia tão expressiva? Por que o TCU utiliza esse procedimento? Isso faz parte de uma campanha de transparência?

Na minha modesta opinião, porque não estou a par das informações, isso poderia ter inclusive efeito contrário aos interesses da auditoria e da investigação, que buscam, na verdade, observar os interesses do Estado e da empresa no que se refere aos gastos e, de certa maneira, contribuir para a eficiência e a eficácia dessa construção, em todos os aspectos.

Todos sabemos quão importante é a fiscalização, e queremos, sim, o máximo de transparência nos dados aqui trazidos. Entretanto, preocupa-me que, a propósito dessas informações, desses indícios de irregularidades, promovam-se algumas ações que seguramente terão impactos financeiros e poderão, ao final, resultar em prejuízo, em vez de em economia de custos – e a sociedade é que pagará. Nesse caso, o que podemos concluir dessa situação? Que, evidentemente, é preciso buscar equilíbrio entre a realização desta investigação, que é necessária, seus custos e seus resultados.

Eram as considerações que gostaria de fazer. É importante que esta Casa conheça em detalhes as informações trazidas pelo TCU e pela PETROBRAS.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Fernando Ferro e passo a palavra ao Deputado José Guimarães, do PT do Ceará, membro da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO JOSÉ GUIMARÃES – Sr. Presidente, tenho importantes considerações a fazer, tanto para o Presidente Sérgio Gabrielli como para o

Sr. Paulo Roberto, que representa o Tribunal de Contas da União.

Primeiro, reconhecemos a relevância do papel da PETROBRAS na Região Nordeste, particularmente pelo impacto social que terão estas três obras, que marcarão as novas gerações do Nordeste: a Abreu e Lima, a Refinaria Premium I e a Refinaria Premium II.

No caso da refinaria Premium II, em Fortaleza, faz um ano que há pendências, mas isto nada tem a ver com o Tribunal. Ora é o licenciamento que não sai, ora é uma comunidade tradicional que será atingida. E vejam que se trata de um investimento de 6 bilhões de dólares! Recentemente, o Ministério Público orientou uma comunidade tradicional a não aceitar a retirada para outra área, conforme havia sido negociado com o Governo do Estado.

Digo isto, na verdade, com o objetivo de elogiar o desempenho da PETROBRAS. De fato, aos poucos, ela está deixando de ser uma empresa nitidamente do sul e pensando no País da forma como ele é. Isto se percebe, caros Deputados, sobretudo pelo redirecionamento dos investimentos aprovados como parte do plano de expansão da PETROBRAS em virtude da descoberta do pré-sal.

Mas esses investimentos não podem demorar, Sr. Presidente Sérgio Gabrielli. Nós, nordestinos, sabemos do seu esforço para viabilizar esses investimentos, mas, como V.Sa. diz, o Nordeste deixou de ser exportador de mão de obra qualificada para o Sul, porque não a tem. Portanto precisa desses investimentos para qualificar mão de obra a fim de atender à demanda que está surgindo na Região Nordeste brasileira.

Congratulo V.Sa. pelo belíssimo trabalho que vem fazendo à frente da PETROBRAS e faço votos de que continue como presidente dessa empresa.

Segundo, membro que sou da Comissão Mista de Orçamento, Sr. Paulo Roberto, e sou testemunha da boa vontade que o Tribunal de Contas da União teve para com a Comissão. Quero fazer este registro. É bem verdade que já brigamos muito. Eu mesmo, no ano passado e no anterior, briguei no Ceará porque paralisaram uma das obras de ampliação do Porto de Pecém, a de um terminal de regaseificação, no qual se investiu quase 1 bilhão de reais.

Sr. Paulo Roberto, acho que há entendimento e há boa vontade, mas gostaria que trabalhássemos cada vez mais próximos, até porque o Tribunal de Contas da União é órgão auxiliar do Congresso Nacional. Mas, aos poucos, estamos construindo esse entendimento.

Feitas estas preliminares, passo a mencionar um problema que perturba a todos nós: a paralisação de obras com tamanho impacto.

O Presidente Sérgio Gabrielli comentou que a refinaria do Paraná tem um impacto de 13% no PIB e de 21% no ICMS do Estado. Por mais que haja indício de irregularidade, é preciso que haja um entendimento mínimo para que a obra continue, para evitar que a fiscalização aconteça. Se o Tribunal diz que há indício de irregularidade, que isto seja investigado, mas não é razoável paralisar a obra, já que o País clama por melhores taxas de investimento, geração de emprego e renda nos Estados da Federação. Vez por outra, Sr. Paulo Roberto, a Comissão se depara com esta dúvida: como evitar as paralisações de obras?

Sr. Presidente, Deputado Leonardo Monteiro, deveríamos acabar também – não sei como – com essa história de que, quando vem a investigação, considera-se determinada tabela e daí vem a questão do sobrepreço. Por exemplo, paralisaram a obra do aeroporto Pinto Martins, no meu Estado – digo isto porque acompanho tudo no meu Estado, uma vez que, sendo Deputado, tenho essa obrigação. O Ministério Público entrou com uma ação civil pública. Quando se foi analisar, chegou-se ao entendimento de que a tabela de preços de serviços para a construção de pista em aeroporto não pode ser a mesma para a construção de uma BR.

Sr. Paulo Roberto, precisamos saber qual é o entendimento do Tribunal de Contas da União para alterar essa tabela para efeito de cálculo pelo Tribunal a fim de saber se houve ou não sobrepreço. Seria uma contribuição desta Comissão para o País buscar entendimento melhor a respeito do assunto.

Terceira e última questão: penso que tanto nós, Deputados, como o Tribunal de Contas da União devemos ter um pouco mais de cuidado, porque a capacidade instalada do País não suporta taxas de crescimento médias como as previstas para este ano – 5%, 6%, 7,5% e 8% –, ainda mais agora, com o pré-sal. Sr. Presidente Sérgio Gabrielli, ontem aprovamos o Fundo Social e o regime de partilha.

Vamos precisar cada vez mais da compreensão do TCU para que o País siga crescendo, independente deste ou daquele Governo, ainda mais agora que teremos uma mulher na condução desta enorme Nação, que poderá se tornar, brevemente, a quinta economia do mundo. É importante este entendimento a fim de esta Comissão colabore com este momento especial que estamos vivendo.

Sr. Presidente Sérgio Gabrielli, temos de trabalhar juntos. O Nordeste não pode prescindir destes três grandes investimentos. As obras da Refinaria Abreu e Lima, em Suape, estão bem avançadas. Não sou pernambucano, mas já visitei a refinaria e fiquei encantado com o tamanho da obra, o volume de inves-

timentos e a quantidade de operários ali trabalhando. Dá gosto ver a PETROBRAS dando sustentabilidade ao crescimento do Brasil.

Eu também visitei o campo de Urucu e pude ver quanta sustentabilidade tem aquele investimento da PETROBRAS na Amazônia, quanto respeito ao meio ambiente. Sou nordestino, sou cearense, mas conheço razoavelmente o empreendimento e acho que a PETROBRAS nunca teve um papel tão protagonista, e inclusive tem pautado o desenvolvimento do País. O Brasil não cresceria a essas taxas sem os investimentos públicos, particularmente da PETROBRAS. Agora, com o pré-sal e o fortalecimento da PETROBRAS, ninguém segurará essa gigante que se tornará talvez a terceira ou quinta maior empresa de exploração, exportação e também de refino com a nossa Refinaria II, no Ceará.

Parabéns, Presidente Sérgio Gabrielli.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradecemos ao Deputado José Guimarães.

Passo a palavra, agora, ao Deputado Gilmar Machado, nosso colega de Minas Gerais, Líder do Governo no Congresso.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimento V.Exa., que, junto com o nosso Presidente, Deputado Waldemir Moka, tratou desse debate sobre as obras com indícios de irregularidades da forma como ela tem de ser tratada.

Tecnicamente, o TCU tem por obrigação constitucional averiguar os contratos e, verificando indícios de irregularidades, tem de nos comunicar. No Brasil, este é um processo que faz parte da democracia. Não temos de ter medo do debate, do diálogo. Quando a questão chega à Comissão, ela tem de discutir. Como disse o Deputado Fernando Ferro, vejo que o TCU assim tem feito, este ano, inclusive, exemplarmente: entregou o documento e veio para o debate.

Eu acho que esse é o papel desta Comissão e do Tribunal. É este o trabalho que tem de ser feito. Corretamente, tecnicamente, vamos debater e depois fazer as audiências. Este é o papel desta Comissão.

De certa forma, estamos trazendo qualidade e credibilidade para a Comissão, porque acabam essas confusões, essas conversas de disse aqui, disse ali. Vamos sentar e conversar. Os órgãos apresentam suas justificativas aqui, o Tribunal avalia e esta Comissão tem condições, agora, de definir técnica e politicamente se a obra caminha ou não.

Gostaria de ressaltar, Presidente Gabrielli, que havia um discurso de que a PETROBRAS estava acima de tudo e que não viria discutir. Não é verdade. Ela está mostrando, como uma empresa brasileira séria,

que também conhece as regras da Constituição e o papel desta Casa.

Ressalto que a PETROBRAS, em momento algum, deixou de conversar. No ano passado, tivemos um certo desentendimento, muita gente dizia que a PETROBRAS não queria conversar, mas ela queria; nunca se negou a isso. Destaco o trabalho que o Fernando e o Henrique têm feito junto a esta Comissão sobre as informações necessárias. Eles nunca deixaram de vir aqui prestá-las. Agora, na condição de Presidente, V.Sa. vem a esta Comissão mostrando o reconhecimento que a PETROBRAS tem por esta Casa. Então, não existe esse discurso.

Presidente Gabrielli, V.Sa. desmontou o discurso de muita gente. Muitos nem vieram aqui porque imaginaram que haveria um enfrentamento, que a PETROBRAS não queria discussão, que passaria por cima. Não existe esse processo. V.Sa., com tranquilidade, veio aqui e mostrou coisas de que nós precisamos, porque o TCU está discutindo em cima de dados orientado também por esta Casa.

Se há algo que temos de consertar, temos de investir em algumas coisas da LDO. Se ela define algumas coisas, não adianta pedir para o TCU ir lá examinar em cima de dados com os quais não mexemos. Se temos os dados do SINAPI e outros é porque isso está na LDO. O TCU não poderá passar por cima do que nós mesmos decidimos na LDO.

V.Sa. apresentou itens que farão com que reflitamos para o próximo ano. Algumas coisas da LDO teremos de alterar, inclusive para orientar, nortear o trabalho que o TCU vem fazendo, a fim de diminuir, então, a área de conflitos.

Pelo relatório que o TCU apresentou este ano, particularmente, estou mais satisfeito, porque parece que os entendimentos melhoraram bastante. Melhoraram com o DNIT; melhoraram com a VALEC e melhoraram com a PETROBRAS. O relatório de hoje do TCU é bem diferente do ano passado, mostrando que está havendo entendimentos e ajustes por parte da PETROBRAS e do TCU.

Nos dá satisfação defender o Governo, porque na gestão do Presidente Lula, que se está concluindo – e eu só posso falar na condição de Líder do Presidente até dia 31 porque, depois, a Presidente Dilma terá novos Líderes nesta Casa –, procuramos melhorar a transparência e não ter medo de discutir; melhorar as informações; diminuir os indícios e aproveitar melhor os recursos públicos. Isso é importante.

Na condição de representante do Governo nesta Comissão, fico feliz ao ver que as nossas instituições vieram aqui; que as nossas estatais vieram aqui; que

os órgãos do Governo vieram aqui sem nenhum problema. Audiência pública é para isso.

Encerro cumprimentando o Presidente Moka por ter, de fato, acabado com aquela coisa de que tínhamos de fazer o enfrentamento, como vimos o ano passado. Não havia necessidade.

Depois de ouvir o Tribunal, os dados e a nossa Consultoria, poderemos, então, votar. Temos certeza de que os entendimentos continuarão. Onde houve problema, onde a obra já está mais avançada, os processos vão seguir na Justiça e cada um irá se defender, mas as obras terão sequência com a consciência tranquila de que aquilo que foi apontado será corrigido e o País continuará fazendo grandes investimentos com a segurança de que não está havendo corrupção, de que não está havendo desvio de recursos e, acima de tudo, há um bom aproveitamento dos recursos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Gilmar Machado.

Consulto o nosso Presidente Waldemir Moka se deseja fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS – Sr. Presidente, serei bem breve. Cumprimento o Prof. José Sérgio Gabrielli, meu orientador na tese que procurei defender à época, lá na Bahia. Além de um grande amigo, é uma das figuras mais competente nessa área no País.

Quero dizer, Gabrielli, da nossa alegria em recebê-lo aqui. Este debate que V.Sa. trava, no nível que queremos que seja travado, é o que demonstra muito claramente o nível de transparência e a capacidade que tem o órgão auxiliar deste Poder, que é o Tribunal de Contas da União, com técnicos dessa qualificação, nesse nível de verificação das nossas obras.

São dezenas de milhares de obras que estão sendo executadas no País neste momento, e algumas apresentaram e outras podem apresentar problemas. Como ser diferente? O importante é a capacidade de mostrar abertura, de modificar quando for necessário e a capacidade do próprio Tribunal quando entender que, de alguma maneira, também não se conseguiu comprovar, como li agora com relação a 2007, lá no Pan do Rio de Janeiro, deve haver modificações claras e importantes dos seus posicionamentos.

Entendo, Presidente Gabrielli da PETROBRAS, da nossa grande empresa, que é preciso que tenhamos, cada vez mais, esse tipo de abertura, esse tipo de prestação de contas, não ao Tribunal de Contas da União, muito menos à nossa Comissão, mas ao próprio povo brasileiro.

Vejo aqui que temos em torno de 29% – é isso Presidente? – da refinaria Abreu e Lima em andamento. É preciso que avancemos muito mais. A velocidade

da obra não significa que venhamos errar muito mais. Precisamos avançar rapidamente, até porque o insumo petróleo é extremamente importante para nós a partir do pré-sal e dos grandes avanços que vamos ter no País.

Cumprimento o Presidente da PETROBRAS, José Sérgio Gabrielli; o Eduardo Nery, todos os técnicos do TCU e V.Exa., Deputado Leonardo Monteiro, que dá transparência absoluta a essas discussões. Eu, que sou desta Comissão há algum tempo, penso que às vezes não tratamos desta questão com tanta abertura como está se tratando agora. É importante que assim seja feito porque, seguramente, dirimirá dúvidas.

Estamos prontos, na Comissão, para analisar as propostas que o TCU manda e, mais do que isso, para avançar nas obras de que o Brasil precisa.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Colbert Martins.

Passo a palavra ao Presidente da nossa Comissão, Deputado Waldemir Moka.

O SR. DEPUTADO WALDEMIR MOKA – Meu caro Deputado Leonardo Monteiro, coordenador do Comitê de Obras Irregulares, que mais uma vez faz um belo trabalho juntamente com os membros desse Comitê.

Quero cumprimentar o Dr. Eduardo Nery, técnico do Tribunal de Contas da União, o Dr. Paulo Roberto Martins – acho que esta é a quinta ou sexta vez que ele se faz presente nessa sequência de reuniões – e o nosso consultor que está sempre acompanhando o Leonardo nessas discussões.

Dr. Sérgio Gabrielli, a PETROBRAS é um patrimônio do País. Fosse ela uma empresa privada, evidentemente os próprios donos teriam o controle dessas questões. Trata-se de uma empresa pública, e o senhor mais do que ninguém, porque está no comando, sabe a responsabilidade que tem para gerir contratos e investimentos na ordem de 13 bilhões. Se observarmos o Orçamento, percebemos que o investimento do Brasil hoje está em torno de 15 bilhões. É praticamente o investimento de tudo o que o País tem em rodovia, em construção de estradas. Precisamos ter a noção da grandiosidade desses números. E obras, eu acho que são muito poucas as empresas hoje que as têm realmente. Acho que a PETROBRAS vive uma realidade diferente, são obras muito grandes. Mas nem por isso, e tenho certeza que isso é importante, a PETROBRAS, mais do que qualquer outra empresa, deve ter o controle da sociedade. E eu quero lembrar que o Tribunal de Contas da União nada mais é do que um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Dificilmente o Poder Legislativo teria condições de fazer esse controle,

a não ser através dos técnicos de alta competência que hoje, graças a Deus, o TCU tem. Então, eu o parabeno pelo trabalho.

E quero dizer que realmente este ano resolvemos inverter. Primeiro fizemos as reuniões técnicas, para discutir tecnicamente tudo o que fosse possível. Hoje, por exemplo, teríamos uma audiência pública da ELETRONORTE. Foi cancelada, porque, no que tange às pendências, o próprio Tribunal de Contas da União entendeu não haver razão para realizar uma audiência pública que envolva a ELETRONORTE. Acho que isso é fantástico, é um avanço muito importante. Entretanto, se ainda houver alguma pendência, vai, sim, para análise do Comitê de Obras Irregulares.

Em função de tudo que ouviu, dos debates dos técnicos, da exposição de V.Exa. e de todos os que vieram aqui, o Comitê vai ter essa responsabilidade. Eu, na condição de Presidente da Comissão, junto com o Deputado Leonardo Monteiro, como Coordenador, e com os demais membros da Comissão, assumiremos o relatório que o Comitê produzir. Eu tenho certeza que, em função de todo o trabalho feito ao longo desses meses, o Comitê de Obras Irregulares apresentará um relatório final a esta Comissão, e aí decidiremos sobre as recomendações do Tribunal de Contas da União para bloqueio, desbloqueio, mais prazo.

Eu agradeço a participação de cada um dos senhores e finalizo dizendo que estou muito satisfeito, porque estamos fazendo um trabalho técnico, de alta qualidade, mas também estamos assumindo a nossa responsabilidade política de decidir sobre obras tão relevantes, com impacto tão grande do ponto de vista econômico e social em regiões tão importantes do nosso País. Essa é a obrigação daqueles que detêm mandato outorgado pelo povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Deputado Waldemir Moka, que resumiu com muita precisão o trabalho do nosso Comitê.

Eu retorno a palavra aos membros da Mesa, para que façam suas considerações finais e os esclarecimentos que forem necessários.

Passo a palavra, portanto, ao Dr. Paulo Roberto, Secretário-Geral de Controle Externo do TCU.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Obrigado, Sr. Presidente.

Em face das considerações que foram feitas por V.Exas., acho que alguns registros são necessários. Em primeiro lugar, Deputado Fernando Ferro, eu gostaria de novamente esclarecer que o TCU não gosta de paralisar obras, o TCU não paralisa obras, o TCU não pede a paralisação de obras. A LDO, aprovada

por V.Exas., dispõe que, em determinadas circunstâncias, sob determinados parâmetros, é obrigação do TCU enquadrar aquele tipo de situação como de irregularidades que podem ensejar a paralisação de obras. Não é discricionário do Tribunal enquadrá-las, como o IGP, que é a paralisação de obras, ou como o IGC. A LDO já diz quais são as situações que se enquadram no IGP.

E V.Exa. destacou então o custo de paralisação dessas obras também de forma muito sábia. A LDO desse ano, pela primeira vez, estabeleceu em seu art. 95 a sistemática das audiências públicas, dizendo exatamente que, nessas audiências públicas, os órgãos jurisdicionados diversos deveriam trazer os insumos que permitissem a V.Exas. decidir exatamente se o custo de paralisação dessas obras seria de tal monta superior a um eventual benefício de sua paralisação. Então, numa resposta objetiva: ao TCU não cabe, em primeiro lugar, paralisar obras, apenas indicar isso ao Congresso; em segundo lugar, fazer o juízo de quanto custa essa paralisação, porque pela LDO esse juízo compete a esta Casa, que pode decidir de forma política. Porque o Orçamento, eu repito o que disse nas outras audiências, não é uma peça meramente matemática. Ela é matemática na composição e no fechamento dos números, mas é uma peça técnico-política, em que o Congresso Nacional decide quais os rumos de desenvolvimento que o País vai adotar, quais serão as áreas priorizadas. Então, esse juízo compete a V.Exas., friso apenas isso.

Quanto à questão das refinarias, no sentido de que há muito tempo o País não faz investimentos nessa área, e que estaria lastreado do conhecimento do TCU para fazer essas auditorias. Deputado, existem várias formas, várias modalidades de auditorias: operacionais, de desempenho e de custos. Nós fazemos auditorias de custos e essa foi uma auditoria específica de custos. Fazemos outras, mas não nesses casos específicos que trazemos a esta Comissão. Essas auditorias são de custo, de preços.

Como nós procuramos demonstrar, essas auditorias de preços se baseiam nos critérios postos pela PETROBRAS, a produtividade das equipes informada e os parâmetros estabelecidos por ela. Nós não temos a pretensão, até por conhecermos bem as nossas limitações, de dizer à PETROBRAS que ela está utilizando um método construtivo e inadequado em determinada refinaria. Nós não fazemos isso. Nós estamos nos atendo a custos. E auditoria de custos segue determinados padrões, inclusive internacionais, que são seguidos por nós. Se assim não fosse, nenhuma auditoria privada seria capaz de atuar em grandes empresas, segmentos específicos. E como todos sabem as auditorias priva-

das auditam em segmentos dos mais diversos setores de atividade. O Tribunal, a exemplo dessas auditorias privadas, detém o conhecimento e a expertise para, utilizando-se de parâmetros e normas internacionais, fazer essas auditorias de custos sem maiores problemas. Então, isso realmente não é problema.

Apenas em relação a uma questão que sempre vem à tona e novamente foi citada pelo Deputado José Guimarães, quanto à necessidade de sistemas diferentes. Sempre se menciona o SICRO e o SINAPI. Eu gostaria apenas de lembrar a V.Exas. que a LDO não coloca esses sistemas como os únicos possíveis. A LDO estabelece que SICRO e SINAPI serão sistemas referenciais, mas podem ser utilizados quaisquer outros sistemas de que disponham os órgãos e entidades integrantes da administração pública, desde que esses sistemas tenham sido previamente divulgados e aprovados. Ocorre que a grande maioria dos órgãos não possuem esses sistemas estruturados ou, quando possuem, não os divulgam. Da mesma forma, a LDO permite também que, mesmo quando utilizados os sistemas SICRO e SINAPI, eles tenham os valores excedidos. A LDO não se restringe a dizer que nenhum insumo, nenhum serviço poderá ultrapassar os valores estabelecidos no SICRO e no SINAPI. Diz que é possível ultrapassar, sim, desde que devidamente justificado. Existem parâmetros referenciais e, desde que haja justificativas, esses valores podem ser ultrapassados.

Então, Deputado, dando uma contribuição, acredito que não são necessários sistemas diferenciados. É necessária apenas a observância ao que já está exposto na LDO. Existem dois sistemas referenciais e a possibilidade de que existam tantos quantos sejam necessários pelos entes da administração pública.

V.Exa. mencionou a INFRAERO na utilização do SINAPI. Nós estivemos há pouco tempo em um evento em que participaram técnicos da INFRAERO, e um diretor da INFRAERO, de público, afirmou que hoje 85% dos serviços executados em obras aeroportuárias se encontram contemplados no SINAPI. Vejam V.Exas. que apenas 15% não estão contemplados. Então, não há necessidade de estabelecer um sistema completo para tratar de todos esses itens. Pode-se tratar de forma diferenciada apenas esses 15%. E isso, volto a frisar, a LDO já possibilita.

Apenas para finalizar, vou dar uma notícia a esta Comissão, até por dever de ofício. No início do ano, esta Comissão determinou ao TCU que fizesse uma auditoria de custos na PETROBRAS. Então, gostaria de informar a V.Exas. que a auditoria de custos foi realizada, como o Eduardo Nery já antecipou, a PETROBRAS apresentou agora algumas ponderações

em relação às questões tratadas pelo TCU e essas questões estão sendo analisadas. Dentro em breve, então, esse resultado, fruto da análise das justificativas apresentadas pela INFRAERO, será remetido a esta Comissão.

Também nesse mister gostaria de frisar que, no que se refere à auditoria de custos, temos a oportunidade, Deputado Fernando Ferro, de remeter um produto ao final, acabado. Isso não ocorre na tramitação do processo da LDO, porque também a LDO nos impõe que remetamos os relatórios a esta Comissão tão logo as auditorias sejam concluídas. O TCU, se me permite divergir de S.Exa., não procura holofotes, ele foge dos holofotes. Ocorre que os relatórios têm que vir a esta Comissão tão logo concluídos os trabalhos. E esses relatórios, quando chegam ao âmbito do Congresso Nacional, são disponibilizados em páginas da Internet mantidas por esta Casa e não pelo TCU. Então, o TCU não pode ser responsabilizado pela divulgação de informações antes do julgamento.

Nesse sentido, por fim, para encerrar a minha manifestação, também gostaria de dizer que a LDO menciona indícios de irregularidades graves. O TCU não comenta indícios. Essa é uma terminologia utilizada pela lei. Vejam V.Exas. que, quando constante de uma norma jurídica, a expressão indício tem de ser analisada no contexto jurídico. E no contexto jurídico indício não significa opinião, não significa achado. Indício, no contexto jurídico, significa fato comprovado, ainda que pendente de juízo final de mérito. Tanto é assim que o Supremo Tribunal Federal já admitiu e continua admitindo que indícios vários e convergentes fazem prova.

Eram apenas esses os esclarecimentos que gostaria de passar à Comissão, mais uma vez agradecendo a oportunidade de o TCU estar presente e prestar os esclarecimentos necessários. Estamos nos colocando à inteira disposição, como sempre estivemos, para continuar colaborando com esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Dr. Paulo Roberto, Secretário-Geral do TCU.

Passarei a palavra agora ao Sr. Sérgio Gabrielli.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO – Gostaria depois de fazer uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Passo a palavra a V.Exa., Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO – Os contratos de concessão feitos com outras empresas do setor de petróleo, por exemplo, além da PETRO-

BRAS, alguns deles já foram merecedores de algum tipo de auditoria?

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– Não, os contratos de concessão de petróleo ainda não foram auditados. Foram feitas apenas aquelas verificações iniciais. A Lei de Concessões estabelece que esses editais, desde o início, sejam remetidos para o Tribunal, que faz aquela avaliação de estágios de concessão.

Existem cinco estágios de concessão, definidos pela lei, desde o momento do edital até o momento final. Esses foram auditados desde a edição da Lei do Petróleo, quando começou então a abertura para esses contratos de petróleo. Mas as auditorias se ativeram meramente às questões trazidas na Lei do Petróleo sobre a observância de que as outorgas seguissem as diretrizes estabelecidas na lei. Não foi feito nenhum tipo de auditoria no sentido da eficiência, da eficácia, dos custos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO – E custos?

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– Não, de custos também não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO – Por quê? Não houve necessidade?

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS – Porque, como mencionei a V.Exa., isso não estava previsto na Lei de Outorga. Lembro que essas outorgas de petróleo não nos chegaram nos últimos tempos. Elas remontam, salvo engano, ao ano de 1998 – que me corrija o Presidente da PETROBRAS se eu estiver equivocado.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Em 1998, sim.

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– E naquele momento a Lei do Petróleo não trazia esse tipo de colocação ao TCU.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO – Mas esses contratos são passíveis de auditoria, não são?

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– São passíveis de auditoria.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO – E no entanto não foi feita nenhuma ainda?

O SR. PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS

– Não foi feita.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO – Está bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agora sim passo a palavra ao Sr. Sérgio Gabrielli, Presidente da PETROBRAS, para as considerações finais.

O SR. JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI – Em primeiro lugar, queria agradecer as contribuições ao Deputado Leonardo Monteiro, ao Presidente da CMO, Waldemir Moka, ao Deputado Fernando Ferro, ao Deputado José Guimarães, ao Deputado Gilmar Machado e ao Deputado Colbert Martins. Agradeço ao meu amigo de longa data, Geraldo Simões, a presença. Enfim, agradeço a todos as contribuições.

Vou destacar, nas minhas palavras finais, essencialmente quatro pontos. Primeiro, queria confirmar o entendimento apresentado pelo Dr. Paulo Roberto Wiechers sobre a redução de divergências entre a Petrobras e o TCU. Acho que a experiência do último ano mostrou um grande avanço no relacionamento entre essas duas entidades importantes e com papéis diferentes no País.

Essa aproximação, acredito e analiso, é um processo de aprendizado que o País está tendo. O País, durante muito tempo, reforçou e teve políticas para fortalecer o braço regulador e fiscalizador do Estado. Deixou enfraquecido, desprestigiado e reprimido o lado empreendedor do Estado. Levamos cerca de 20 anos para que as carreiras de auditores, fiscalizadores, reguladores, juristas e controladores fossem fortalecidas. O marco regulatório crescia para regular. Enquanto isso, os engenheiros, os produtores de projetos, os operadores de empreendimentos eram enfraquecidos e não tinham políticas para crescer.

Nos últimos 8 anos, passamos a crescer, o País passou a crescer, e o Estado voltou a investir. Ao voltar a investir – existe uma escala de investimentos, não só para a Petrobras, mas para qualquer área do País – gerou-se uma incompatibilidade temporária entre o marco regulatório fiscalizador e controlador e o marco regulatório e executor dos projetos.

O crescimento do investimento vai entrar em conflito com a forma tradicional de operar dos órgãos reguladores e controladores. E isso leva a um aprendizado mútuo. Acho que o que está acontecendo entre a Petrobras e o TCU é exatamente resultado disso.

A Petrobras sai de um investimento de 5 bilhões de dólares/ano, em 2003, para um investimento provável de 43 a 44 bilhões de dólares, em 2010. No ano de 2010, a Petrobras investiu, nos 9 primeiros meses, nos 270 primeiros dias de 2010, 2 mil reais/segundo, 24 horas/dia, durante 270 dias. Repito: 2 mil e 370 reais por segundo foi o investimento da Petrobras em 2010.

Então, evidentemente que esse volume de coisas vai entrar em conflito com o marco regulador, que está controlando 100, 200, 300 projetos por ano. A Petrobras implementa hoje 628 projetos acima de 25 milhões de dólares. A Petrobras hoje tem na sua carteira mais de

3.500 projetos. Portanto, é uma máquina de projeto e de execução. E é evidente que ela tem que, ao fazer essa execução, preparar-se para responder o controle social sobre ela. É absolutamente fundamental que ela não perca essa noção, e tem que ter um controle sobre ela.

E os órgãos reguladores, particularmente o TCU, estão também percebendo essas diferenças. E continuam demandando leis coisas que são demasiadas, que sequer terão condições de processar, por causa do volume de informação que recebe o TCU. Às vezes o TCU pede e nós temos que trazer quase um caminho de informações para entregar ao TCU. Dificilmente ele vai processar lista de CPF e nome de pessoas e todos os contratos, como é que todos os terceirizados estão trabalhando. Tudo bem, vamos fazer isso. Agora, o que o TCU vai fazer com isso eu não sei. O TCU está começando a avançar também na percepção dessa questão.

Acho que nós temos com o TCU três grandes linhas de debate. Uma linha no operacional. Acho que estamos melhorando enormemente com o trabalho dos nossos técnicos e do TCU e com os Ministros do TCU, tentando atender à demanda. Nós temos algumas centenas de pessoas dedicadas exclusivamente a atender o TCU na Petrobras, algumas centenas de pessoas.

Todos os dias despacho um pedido de informação do TCU. Tudo bem, vamos fazer isso, vamos melhorar. Mas tem dois outros níveis que não são do cotidiano. Nós temos que trabalhar na questão do marco legal a que estamos submetidos. Nós temos uma diferença enorme com o TCU sobre a aplicabilidade da Lei nº 8.666 sobre a Petrobras e o Decreto nº 2.745 sobre a Petrobras.

Essa é uma divergência que corresponde à maior parte dos problemas que temos com o TCU. É um problema de interpretação legal, que acaba terminando no Supremo Tribunal Federal e precisa ser resolvido. Então, é uma área que temos que resolver.

Mas tem uma outra área técnica. Aí peço desculpas ao Dr. Paulo. Até nós estamos aprendendo com refinaria. Nossa última refinaria foi feita há 30 anos. Até nós estamos aprender. Portanto, temos que ser humildes no conhecimento que temos.

Por exemplo, eu tenho certeza que as refinarias Premium 1 e Premium 2, em termos de projeto, serão radicalmente distintas do projeto da Reneche, pelo aprendizado que nós estamos tendo. A última refinaria feita no País foi em 1980. De 1980 até 2007 não

tínhamos refinaria, projeto sequer, a execução de alguma coisa.

Portanto, estamos aprendendo, estamos melhorando nossa base de dados. Então, nessa área de base de dados de refinarias, de exploração e produção de petróleo, biocombustíveis, de gás e energia, de gasodutos, de fertilizantes, nós vamos ter que desenvolver, de alguma maneira para a sociedade, para o TCU e para a comunidade de fiscalização e regulação, base de dados que sejam adequados às especificidades das obras que estamos realizando.

O volume de investimentos que temos para fazer é maior do que já fizemos. O nosso programa de investimento de 2010 a 2014 é de 224 bilhões de dólares. Então, o que virá será maior. Consequentemente, temos que criar algumas bases consensuadas, específicas da indústria, que é tipicamente indústria de petróleo e gás e dos projetos que estamos fazendo – e que seja aceito pelo TCU e por nós.

Temos que avançar. Trata-se de um problema que não sei como resolver, sinceramente, com a percepção de que, na medida em que avança o conhecimento e a troca de informações entre a Petrobras e o TCU, o volume de indícios que teoricamente teriam que ser fatos comprovados deixam de ser fatos comprovados e viram não indícios. O volume de condenações que a Petrobras tem dentro do TCU, comparado com os relatórios iniciais das auditorias, é ínfimo. O processo em fase final do TCU, comparado com o que saiu das auditorias iniciais técnicas, tem uma distância incrível.

Vou citar aqui o exemplo das obras de 2009. Em 2009, cinco contratos, a casa de força, as edificações, os tanques um e dois e o ETA foram indicados sobre o preço, em 2009, e foram indicadas paralisação de obras. Houve um sobrepreço de 121 milhões 597 mil. Com a prestação de esclarecimentos ao TCU e com o entendimento do TCU dessas questões, esses mesmos contratos, que tinham um sobrepreço de 121 milhões de reais, passaram a ter um sobrepreço, se existe tal coisa, de 630 milhões de reais. Então, significa uma diferença entre o que era considerado sobrepreço e o que foi concluído finalmente pelo TCU de 752 milhões 357 reais, nesses cinco contratos, simplesmente pelo esclarecimento das questões.

Então, ter cuidado na emissão inicial de um relatório para a conclusão final, se nós pudéssemos trabalhar nos esclarecimentos nessa fase, com certeza evitaríamos muitos problemas que vivemos neste momento.

Queria, finalmente, pedir desculpas mais uma vez por me exceder. Na questão do relacionamento

da PETROBRAS com o Congresso Nacional – vou usar uma expressão que o Presidente da República gosta de usar –, nunca dantes na história deste Congresso um Presidente da Petrobras esteve tantas vezes aqui como eu. Eu desafio que tenha tido algum Presidente da Petrobras que tenha estado neste Congresso mais do que eu. Talvez tenha um, José Eduardo Dutra.

Portanto, eu queria agradecer a oportunidade de vir aqui. Espero que esta Comissão leve em conta os impactos de paralisar essas obras, porque são impactos muito grandes. Cito o exemplo do Deputado José Guimarães, o GNL, por exemplo do Pecém, hoje funciona 24 horas por dia e viabiliza a entrega de gás e de energia elétrica para o Nordeste. Viabiliza, portanto, no momento em que tem seca no País e o sistema elétrico sofre com a redução dos reservatórios. Se nós não tivéssemos os dois terminais de regaseificação, nós estaríamos numa situação dramática na produção de energia elétrica no Brasil. Portanto, o terminal de regaseificação do Pecém é hoje vital para o fornecimento e a estabilidade da oferta de energia elétrica para o Nordeste brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) – Agradeço ao Presidente Gabrielli pelos esclarecimentos. Agradeço a todos a presença. Em nome da Prefeita da minha cidade, Elisa Costa, aqui presente, cumprimento também as mulheres presentes na nossa audiência pública. Agradeço à imprensa, que sempre deu cobertura a todos os nossos trabalhos, e a todos os funcionários da Comissão, em nome do Romiro, nosso consultor, que sempre esteve junto conosco nos orientando, como disse aqui nosso Presidente Moka; ao Mário, assessor da bancada, que acompanhou nossos passos durante o trabalho no Comitê.

Agradeço, enfim, aos Parlamentares e aos palestrantes de hoje: Dr. Paulo Roberto, Secretário-Geral do TCU, os membros do TCU; e o Sr. Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras.

Está encerrada nossa audiência pública.
Muito obrigado.

Quarta Sessão Legislativa Ordinária

Quinquagésima Terceira Legislatura

TERMO DE REUNIÃO Nº 4, DE 2010

Em virtude da inexistência de *quorum* para abertura dos trabalhos na representação do Senado Federal, deixou de ser realizada a Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para ter início às quatorze horas do dia sete de dezembro do ano de dois mil e dez, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, conforme disposto no *caput* do art. 134, da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela de nº 3/2008-CN. Foi registrada presença dos membros: - **Deputados titulares:** Ademir Camilo, Edmilson Valentim, Leonardo Quintão e Raimundo Gomes de Matos – **Senador Titular:** Adelmir Santana; – **Deputados Suplentes:** Colbert Martins e Roberto Britto. Foi registrada a ausência dos membros: **Deputados titulares:** Ana Arraes, Aníbal Gomes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Bruno Araújo, Cida Diogo, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Eduardo Gomes, Eduardo Sciarra, Fábio Ramalho, Fátima Pelaes, Geraldo Simões, Guilherme Campos, Jaime Martins, José Guimarães, José Maia Filho, José Rocha, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Rogério Marinho, Valadares Filho, Virgílio Guimarães e Waldemir Moka; – **Senadores Titulares:** Edison Lobão, Flexa Ribeiro, Gilberto Goellner, Gim Argello, Hélio Costa, Inácio Arruda, Jefferson Praia, José Nery, Lúcia Vânia e Tião Viana. Para constar, eu, Myrna Lopes Pereira, Secretária, lavrei o presente Termo, que será encaminhado para publicação no Diário do Congresso Nacional – Sessão Conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Colbert Martins) – Boa tarde. São 14 horas e 30 minutos. Não há *quorum* para abertura dos trabalhos.

Comunico a realização das seguintes reuniões neste plenário: extraordinária, hoje, 07 de dezembro, terça-feira, às 18 horas e às 20 horas; ordinária, amanhã, 8 de dezembro, quarta-feira, às 14h30; extraordinária, amanhã, 8 de dezembro, quarta-feira, às 18 e 20 horas; extraordinária, 9 de dezembro, quinta-feira, às 10, 14 e às 16 horas.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) ¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) ¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) ¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) ¹⁷
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ALFREDO COTAIT (DEM/SP) ¹⁸	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) ^{6 16}
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) ⁴
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) ⁸

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) ⁵
GERALDO THADEU (PPS/MG) ⁹	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB/SP) ³
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 18.11.2010)

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado, conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Anibal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado, conforme Of. nº 067/10/LIDPV, datado de 17/03/2010, do Deputado Edson Duarte, Líder do PV, em substituição ao Deputado Dr. Nechar, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, de 02.03.10, lidos na Sessão do SF de 22.03.2010.

¹⁶ O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

¹⁷ O Senador Neuto de Conto afastou-se, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional, do Estado de Santa Catarina, a partir de 05.08.2010.

¹⁸ Indicado como titular em substituição ao Senador Romeu Tuma, falecido em 26.10.2010, conforme Of. nº 073/10-GLDEM, do Senador Antonio Carlos Júnior, Vice-Líder no exercício da Liderança do Democratas, datado de 18.11.2010, lido na Sessão do SF de 18.11.2010.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 340 páginas

OS: 2010/15934